

O presente documento é tradução integral do Relatório Anual da entidade Barclays Bank Ireland PLC à data de 31 de dezembro de 2025.

Para todos os efeitos e em caso de discórdia a versão prevalente é a versão original em inglês.

O Pack original encontra-se disponível para consulta no site oficial conforme caminho abaixo:

Versão Original:

[https://home.barclays/content/dam/home-barclays/documents/investor-relations/reports-and-events/annual-reports/2025/Barclays Bank Ireland PLC Annual Report 2025.pdf](https://home.barclays/content/dam/home-barclays/documents/investor-relations/reports-and-events/annual-reports/2025/Barclays_Bank_Ireland_PLC_Annual_Report_2025.pdf)

Relatório Anual Barclays Bank Ireland PLC

31 de dezembro de 2025

Índice	Página
Relatório Estratégico	
Análise de desempenho	2
Sociedade	4
Colaboradores	5
Dados de desempenho	7
Gestão de risco	10
Relatório dos Administradores	13
Declaração de sustentabilidade	
Índice da declaração de sustentabilidade	22
Informações gerais	23
Informações ambientais	37
Informações sociais	54
Informações de governação	78
Taxonomia da UE	83
Relatório de garantia limitada do profissional independente	94
Outras informações sobre a governação	99
Análise de Risco	
Índice da análise de risco	103
Estratégia de gestão de risco	104
Riscos materiais existentes e emergentes	108
Gestão dos principais riscos	126
Desempenho do risco	140
Supervisão e regulamentação	200
Demonstrações Financeiras	
Índice das demonstrações financeiras	207
Relatório do auditor independente	208
Demonstrações financeiras	218
Notas às demonstrações financeiras	223
Relatórios por país	295
Anexos à Declaração de sustentabilidade	
Anexo A: Dados em normas transversais e temáticas que decorrem de outra legislação da UE	300
Anexo B: Taxonomia da UE (informações quantitativas)	312

Relatório estratégico

Avaliação de desempenho

O Relatório Estratégico foi aprovado pelo Conselho de Administração a 5 de março de 2026.

VISÃO GERAL

O Barclays Bank Ireland PLC (o Banco, BBI, Barclays Europe ou a Empresa) é uma filial detida na totalidade pelo Barclays Bank PLC (BB PLC). O BB PLC é uma filial detida na totalidade pelo Barclays PLC (B PLC). A consolidação do B PLC e das suas filiais é referida conjuntamente como Grupo Barclays ou Grupo. O termo Barclays pode referir-se ao B PLC ou ao Grupo Barclays como um todo, dependendo do contexto.

O Banco está licenciado como instituição de crédito pelo Banco Central da Irlanda (BCI) e foi designado como uma instituição significativa, diretamente supervisionada pelo Mecanismo Único de Supervisão (MUS) do Banco Central Europeu (BCE). O Banco é regulado pelo BCI em termos de conduta financeira e as suas filiais estão também sujeitas à supervisão direta das autoridades nacionais para efeitos de conduta local, nas jurisdições em que estão presentes.

O Banco emitiu títulos de dívida cotados em mercados europeus regulamentados e, por conseguinte, elaborou e publicou este Relatório Anual em conformidade com os requisitos de informação financeira periódica ao abrigo do regulamento relativo à transparência (Diretiva 2004/109/CE) de 2007, tal como alterado, que se aplica ao Banco.

O Banco é a principal entidade jurídica do Grupo Barclays ao serviço dos seus clientes do Espaço Económico Europeu (EEE), com sucursais na Bélgica, França, Alemanha, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Espanha e Suécia, para além da sua sede na Irlanda.

Na sequência de uma análise exaustiva, demos início a processos legais e regulamentares formais para redomiciliar a nossa sede europeia de Dublin para Paris. Através destes processos, o Barclays Europe está a procurar obter as aprovações necessárias para converter a sua forma social numa "Societas Europaea" (SE), após o que a sua denominação será alterada para "Barclays Europe SE" (BE SE). Prevê-se que esta conversão em SE esteja concluída até ao final de 2026, com a transferência da sede da BE SE de Dublin para Paris no primeiro semestre de 2027, sujeita a aprovação regulamentar. Esta mudança reforçará a supervisão e a governação, aproximando a tomada de decisões do local onde são assumidos os principais riscos no nosso Banco de Investimento na Europa Continental.

A nossa atividade na Europa Continental continua a crescer e está a dar um contributo cada vez mais importante para o progresso global do Barclays. Mantemos ambições significativas para as nossas atividades de banca empresarial e banco privado na Irlanda, que continuarão a operar com uma forte equipa de colaboradores operacionais e de atendimento ao cliente sediados em Dublin.

A NOSSA ESTRUTURA¹

O Barclays tem cinco segmentos de negócios a nível mundial, e o Barclays Europe está representado em dois desses segmentos:

- O Banco de Investimento (IB), que é constituído pela Banca Empresarial Internacional, pela Banca de Investimento e Mercados Globais, fornecendo produtos e serviços a empresas, instituições financeiras, governos, organizações supranacionais e gestores de capital para gerir as suas necessidades de financiamento, estratégia e gestão de risco; e
- O Banco Privado e de Gestão de Património (PBWM) inclui o negócio de Banca Privada no Barclays Europe e oferece soluções de investimento, serviços bancários e de crédito para satisfazer as necessidades dos nossos clientes em todo o EEE.

O Banco cedeu a maior parte da sua carteira italiana de crédito hipotecário a particulares e continua a considerar opções no que respeita à carteira italiana de crédito hipotecário a particulares indexada ao franco suíço. Tal como nos anos anteriores, a carteira em CHF está registada na rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados" do balanço e nas operações em curso da demonstração de resultados.

Em janeiro de 2025, o Banco concluiu com êxito a venda do seu negócio Consumer Bank Europe (CBE) ao BAWAG P.S.K., uma subsidiária integralmente detida pela BAWAG Group AG.

MERCADO E AMBIENTE OPERACIONAL

Em 2025, a atividade económica na Europa continental continuou a sua recuperação cautelosa, após a recuperação parcial observada em 2024. O crescimento permaneceu modesto em toda a região devido, em parte, às tensões geopolíticas em curso, como os conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente, às políticas comerciais dos EUA e à incerteza política nas principais economias europeias, como a Alemanha e a França. Apesar destes desafios, as reformas estruturais, as iniciativas de transformação digital e a aceleração do investimento nos sectores das energias renováveis proporcionaram perspetivas mais promissoras a médio prazo. A inflação mostrou sinais de convergência para o objetivo de 2% do BCE, ajudada por uma procura mais fraca e pela redução das pressões no mercado de trabalho. No entanto, a trajetória económica do continente permaneceu frágil, moldada por desempenhos nacionais divergentes e pelos efeitos persistentes das perturbações do comércio mundial, nomeadamente devido às tarifas impostas pelos EUA.

Nota

¹ Informações sujeitas a garantia limitada de acordo com a norma ISAE (Irlanda) 3000

No IB, o Banco continuou a assistir e a aconselhar os seus clientes, desde os supranacionais e soberanos até às empresas, no acesso aos mercados de capitais para fins de liquidez, de capital e de investimento, e para navegar no ambiente macroeconómico em evolução. O nosso negócio de Mercados Globais continuou a apresentar um desempenho sólido e um serviço consistente aos clientes, apesar do cenário de incerteza geopolítica acrescida, da alteração da política monetária e da evolução da estrutura do mercado. Mantivemo-nos um parceiro de confiança dos nossos clientes, fornecendo liquidez, gestão de riscos e soluções de investimento em todas as classes de ativos.

Após um arranque lento, a atividade da nossa Banca de Investimento aumentou substancialmente, ilustrada pelo volume e a qualidade dos mandatos de clientes sofisticados de todo o continente. Também avançámos com as melhorias nas nossas ofertas de financiamento sustentável, continuando a ter um desempenho superior nesta área no contexto dos objetivos de financiamento estabelecidos pelo Grupo Barclays. O segmento da Banca Empresarial Internacional continuou a crescer na Europa Continental, tirando partido de uma maior integração com a Banca de Investimento para proporcionar aos nossos clientes soluções personalizadas e um serviço de elevada qualidade, bem como para oferecer boas oportunidades de captação de margens de juros líquidos.

A Banca Privada no BBI continua a crescer, com o crescimento dos Ativos e Passivos de Clientes (CAL) e das receitas a ser impulsionado principalmente pelas atividades bancárias. Observámos também a conversão de liquidez em investimentos, principalmente alocados a carteiras de Gestão Discricionária de Carteiras ("DPM") Multiativo, apesar do cenário mais desafiante impulsionado pela volatilidade do mercado.

O nosso desejo de manter um padrão de excelência consistente em todo o Banco é o motor da nossa resiliência e da nossa capacidade contínua de responder às necessidades dos nossos clientes, ajudando-os simultaneamente a navegar no complexo panorama macroeconómico e geopolítico dos últimos anos. Em 2026, o nosso ambiente de risco e controlo continuará a proporcionar uma base sólida para a atividade empresarial. A nossa proposta distintiva continua a ser atrativa para clientes em toda a Europa Continental, bem como para profissionais de topo em todo o sector. Os nossos colaboradores refletem a diversidade das nossas comunidades e contribuem para a criação de um ambiente de trabalho e de uma cultura de apoio no seio do Banco, que nos permite operar em benefício de todas as partes interessadas.

As subsecções seguintes incluem um resumo dos pontos específicos do BBI extraídos do Relatório Anual de 2025 do Barclays PLC. Para mais informações, consulte a secção "Sociedade" do Relatório Anual de 2025 do Barclays PLC.

O nosso sucesso é medido não só pelo nosso desempenho comercial, mas também pela nossa contribuição para a sociedade e pela forma como trabalhamos em conjunto para um melhor futuro financeiro para todas as partes interessadas. O nosso foco na sociedade divide-se em três categorias: Clima, comunidades e fornecedores.

Clima

Em 2025, o Barclays publicou a atualização do seu plano de transição (Barclays Transition Update), reiterou a ambição de ser um banco com emissões líquidas zero até 2050 e delineou a forma como o Barclays continuará a cumprir a estratégia. Reconhecendo as realidades da transição e procurando equilibrar esta ambição climática, as expectativas dos acionistas e a concretização desta estratégia, o Barclays delineou na atualização do seu plano de transição a forma como a abordagem evoluiu para se centrar em: trabalhar com os clientes na transição, financiar a transição dos clientes e aumentar a tecnologia climática, integrando simultaneamente considerações relacionadas com a natureza e os aspetos sociais. O BBI, juntamente com outras empresas do Grupo Barclays, está empenhado em cumprir o seu objetivo de se tornar um banco com zero emissões líquidas até 2050.

Reconhecemos que temos um papel importante a desempenhar na transição, que não podemos enfrentar este desafio sozinhos e que a capacidade do Barclays para implementar a sua estratégia climática e cumprir os seus objetivos depende em grande medida dos progressos dos seus clientes e de uma vasta gama de fatores externos. Consideraremos e adaptaremos a nossa abordagem conforme necessário para refletir a evolução do contexto.

Para mais informações, consulte a Declaração de Sustentabilidade na página 22 e o Relatório sobre Clima e Sustentabilidade no Relatório Anual de 2025 do Barclays PLC.

Comunidades

O Grupo Barclays, incluindo o Banco, procura ter um impacto positivo nas comunidades onde atua, esforçando-se por ajudar as pessoas a desenvolver as competências e a confiança de que necessitam para progredir e apoiando o crescimento das empresas.

O Barclays LifeSkills está a ajudar a dotar pessoas em toda a Europa das competências de empregabilidade de que necessitam para terem sucesso no trabalho e a colocá-las em contacto com empresas que estão a recrutar.

No quarto ano da nossa parceria com a instituição de solidariedade social para o emprego, INCO, em França, Alemanha, Irlanda, Itália e Espanha, apoiámos pessoas que não estão a estudar, a trabalhar ou em formação; mulheres tradicionalmente excluídas das STEM; indivíduos negros e etnicamente diversos que enfrentam a pobreza intergeracional; migrantes, refugiados e requerentes de asilo; e pessoas com deficiência. O programa oferece formação em especialidades muito procuradas, como a análise de dados e a cibersegurança, complementada por um programa de desenvolvimento de competências profissionais de ritmo próprio e por um acompanhamento personalizado. Os nossos colegas desempenham um papel importante na execução do programa e, através do INCO, em 2025, criámos mais de 100 oportunidades de voluntariado para os colegas orientarem os participantes no programa. Para além do INCO, o Banco trabalha com seis parceiros de solidariedade social para se manter próximo das comunidades locais: JOBLINGE, na Alemanha; ADAGE e Kodiko, em França; Focus, na Irlanda; La Cometa SCS, em Itália; e Fundación Tomillo, em Espanha.

Mais informações sobre a forma como o Grupo Barclays está a apoiar as comunidades estão disponíveis no Relatório Anual de 2025 do Barclays PLC.

Fornecedores

O Grupo Barclays, que inclui o Banco, colabora com Prestadores de Serviços Terceiros (TPSP¹), procurando integrar considerações de sustentabilidade em toda a nossa cadeia de fornecimento. Para mais informações, consulte o nosso Código de Conduta do Barclays para Prestadores de Serviços Terceiros (TPSP CoC) e a página 209 do Relatório Anual de 2025 do Barclays PLC, que explica a nossa abordagem à gestão de riscos operacionais e de reputação relativamente aos nossos TPSP.

Nota

¹ TPSP significa qualquer entidade que tenha celebrado um acordo com o Grupo Barclays para fornecer funções comerciais, atividades, bens e/ou serviços ao Grupo Barclays.

Relatório estratégico

Colaboradores

As subsecções seguintes incluem um resumo dos pontos específicos do BBI extraídos do Relatório Anual de 2025 do Barclays PLC. Para mais informações, consulte a secção "Colaboradores" do Relatório Anual de 2025 do Barclays PLC.

O Barclays utiliza uma série de instrumentos para acompanhar e medir os seus resultados estratégicos, e recolhe informação quantitativa e qualitativa para obter um retrato completo do seu desempenho. Para mais informações, consulte a secção (S1) "Próprios colaboradores" da Declaração de Sustentabilidade, a partir da página 54.

O nosso objetivo

Os nossos colaboradores estão no cerne da concretização do nosso plano para tornar o Barclays mais simples, melhor e mais equilibrado. Estamos unidos por um Propósito, Valores e Mentalidade partilhados, atingindo um padrão de excelência consistente em tudo o que fazemos - e estamos a tornar o Barclays um ótimo lugar para trabalhar, onde cada colaborador pode concretizar o seu potencial.

Relacionamento com colaboradores

Partilhar a nossa estratégia com os colaboradores - e explicar a forma como podem contribuir para a sua concretização - tem sido uma parte fundamental do nosso compromisso para 2025. O diálogo regular e bidirecional ajuda-nos a compreender o que está a funcionar bem em toda a organização e os aspetos que podemos melhorar.

A interação com os colaboradores é feita através de reuniões municipais, reuniões com níveis hierárquicos diferentes, visitas a locais, eventos dirigidos por líderes, grupos de discussão e inquéritos. Através do nosso inquérito semestral Your View, os nossos colaboradores podem partilhar a sua opinião sobre o trabalho no Barclays - Estamos empenhados em ter um ambiente respeitoso e inclusivo, onde todos se sentem seguros para falar. Os nossos processos para levantar preocupações e denunciar irregularidades permitem que os colaboradores deem a sua opinião de forma anónima.

A nossa parceria com os conselhos de empresa nacionais e com o Fórum Europeu do Grupo Barclays também permite conhecer melhor as opiniões dos nossos colaboradores. Continuamos a consultar os representantes dos colaboradores sobre os principais programas de mudança que afetam a nossa equipa, para minimizarmos as perdas obrigatórias de postos de trabalho e nos concentrarmos na requalificação e na reafetação.

Integrar um nível de excelência consistente

Um padrão de excelência consistente é o que exigimos de nós próprios - e o que os nossos clientes, consumidores e todas as partes interessadas confiam que iremos cumprir. Um nível operacional de excelência consistente é parte integrante da nossa cultura e um fator-chave do nosso plano trienal.

O nosso programa de transformação cultural, que tem sido de excelência consistente, continuou a incorporar estes padrões em toda a organização. Ao longo de 2025, iniciativas locais de várias divisões e funções apoiaram os esforços de todo o Grupo para simplificar processos, reforçar o risco e o controlo e aumentar a eficiência.

Atualmente, as ferramentas, processos e produtos de RH integram um padrão de excelência constante, desde a contratação e integração até à gestão do desempenho, promoções e programas de desenvolvimento. Em 2025, foram organizados workshops para os nossos colaboradores de todo o mundo, criando uma forte compreensão em toda a organização sobre o que significa produzir com um padrão de excelência consistente.

Lançámos também a Credencial Digital de Risco e Controlo (RCDC) - o primeiro programa de aprendizagem online de todo o Grupo Barclays com acreditação externa, certificado pelo Institute of Risk Management. O RCDC dota os colaboradores de conhecimentos e competências que lhes permitem gerir pró-ativamente os riscos e reforçar os controlos. Esta iniciativa marcou um passo significativo no nosso compromisso contínuo com uma forte gestão do risco e com um nível de qualidade de excelência consistente.

Apostar no nosso talento

A nossa ambição em termos de talento é ajudar os nossos colaboradores a crescer, desenvolver-se e prosperar a todos os níveis da nossa organização, criando uma forte reserva de talentos para o futuro. Em 2025, reforçámos a forma como identificamos, avaliamos e desenvolvemos talentos de elevado potencial, introduzindo maior rigor e consistência, através da implementação das nossas Normas de Gestão de Talentos, incluindo uma definição consistente de potencial, uma abordagem às avaliações e aos processos de calibração de talentos. Realizámos programas de aceleração a nível de VP e de Diretor, bem como iniciativas de patrocínio para talentos a nível de Diretor na Banca de Investimento. Prosseguimos com o nosso programa de desenvolvimento de liderança Evolution. Oferecemos também aos líderes seniores um conjunto de ferramentas práticas, workshops direcionados e recursos para desenvolverem as suas competências. Em 2025, continuámos a contratar estagiários e licenciados e continuámos a desenvolver as nossas relações com parceiros-chave para garantir um acesso inclusivo a todas as nossas oportunidades. Simplificámos e personalizámos a aprendizagem dos colaboradores e investimos em tecnologia para apoiar o desenvolvimento dos nossos People Leaders. Por exemplo, através de um projeto-piloto de coaching virtual com novos diretores executivos e da expansão da utilização da nossa ferramenta de feedback 360. Em 2025, concentrámo-nos em melhorar a nossa proposta global de antigos colaboradores (alumni) - incluindo a definição de uma experiência diferenciada para os nossos Executive Alumni.

Relatório estratégico

Colaboradores

A nossa cultura inclusiva

Estamos a evoluir a nossa abordagem à Inclusão e Oportunidade com o objetivo de capacitar os nossos colaboradores e líderes e impulsionar o sucesso da empresa - cultivando equipas de elevado desempenho e proporcionando oportunidades ricas para os colaboradores progredirem, ao mesmo tempo que aspiramos a contratar a partir dos mais vastos grupos de talentos globais. Estamos empenhados em criar um local de trabalho onde todos se sintam valorizados e respeitados, numa cultura de pertença e de igualdade de oportunidades para todos.

Apoiar a nossa equipa

Ajudar os nossos colaboradores a darem o seu melhor continua a ser uma prioridade. O Barclays oferece um conjunto de apoios aos colaboradores através das suas políticas que abrangem as férias anuais, acontecimentos de vida, questões de saúde, família e cuidados, bem como trabalho flexível.

Promovemos o bem-estar dos colaboradores com campanhas baseadas em dados que incentivam hábitos saudáveis e uma cultura positiva, apoiadas pelo nosso curso de eLearning de sensibilização para a saúde mental e pelo nosso portal online de bem-estar "Be Well".

Recompensar os nossos colaboradores

Oferecemos aos colaboradores elegíveis a oportunidade de adquirir ações do Barclays em condições vantajosas. Em reconhecimento do esforço coletivo dos colaboradores para cumprir o nosso plano trienal e do esforço que ainda é necessário, em fevereiro de 2025 concedemos aos colaboradores um prémio em ações, e em 2026 concederemos um prémio em ações semelhante aos colaboradores, pelo segundo ano consecutivo.

As nossas políticas de recursos humanos

As nossas políticas de recursos humanos ajudam-nos a recrutar os melhores candidatos, proporcionar igualdade de oportunidades e criar uma cultura inclusiva, em conformidade com o nosso objetivo, valores e mentalidade, e para apoiar o nosso sucesso a longo prazo. São regularmente revistas e atualizadas para garantir que se mantêm alinhadas com a nossa estratégia mais ampla para os recursos humanos.

No âmbito da nossa Agenda de Remuneração Justa, estamos empenhados em remunerar os nossos colaboradores de forma justa e adequada consoante as suas funções, competências, experiência e desempenho. Pagamos pelo menos um salário digno em todos os nossos locais de trabalho e fornecemos aos colaboradores recursos para garantir que todos têm oportunidades iguais de progressão.

Relatório estratégico

Dados de desempenho

Principais destaques de desempenho

	2025 M€	2024 M€
Demonstração de resultados:		
Operações contínuas		
Rendimento total	1.493	1.447
Despesas operacionais	(1.023)	(1.014)
Participação de resultados após impostos de associadas	50	38
Resultado antes de imparidade	520	471
Encargos de imparidade de crédito	(7)	(18)
Lucro antes de impostos	513	453
Encargos fiscais	(112)	(85)
Lucro após impostos de operações contínuas	401	368
Lucro/(perda) depois de impostos de operações descontinuadas	12	(226)
Resultado após impostos	413	142
Atribuível a:		
Lucro atribuível aos acionistas ordinários	344	63
Atribuível a outros detentores de instrumentos de capital ¹	69	79
Lucros após impostos	413	142
Informações sobre o balanço:		
	mM€	mM€
Ativos		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	28,2	27,5
Títulos de dívida pelo custo amortizado	8,6	6,0
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado a bancos	1,3	1,1
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado a clientes	6,1	6,3
Ativos da carteira de negociação	17,9	17,1
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	17,9	20,6
Instrumentos financeiros derivados	31,5	32,8
Ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda ²	—	4,5
Passivos		
Depósitos de bancos ao custo amortizado	2,5	1,9
Depósitos de clientes ao custo amortizado	29,6	27,9
Passivos de carteiras de negociação	14,5	18,6
Passivos subordinados	4,9	4,8
Passivos financeiros designados ao justo valor	21,8	21,1
Instrumentos financeiros derivados	25,5	25,8
Passivo incluído em grupos de alienação classificados como detido para venda ²	—	4,5

Capital e liquidez:

Total de ativos ponderados pelo risco (RWA) ^{4,5} (mM€)	36,9	39,0
Common equity tier 1 (CET1) ^{4,6} (mM€)	6,1	6,1
Rácio CET1 ^{4,5,7,8} (%)	16,7%	15,8%
Rácio de capital regulamentar total ^{4,5,7,8} (%)	21,4%	21,3%
Índice de alavancagem RRC ⁴ (%)	5,8%	5,4%
Fundo de Liquidez ^{7,9} (mM€)	34,3	33,6
Rácio de cobertura de liquidez (LCR) ¹⁰ (%)	197%	210%
Rácio de financiamento estável líquido (NSFR) (%)	151%	131%

Notas

- 1 Todos os instrumentos AT1 emitidos pelo Banco são detidos pelo BBPLC.
- 2 Os saldos do ano anterior de ativos e passivos detidos para venda, no valor de 4,5 mM€ e 4,5 mM€, respetivamente, estavam relacionados com o facto de a carteira CBE ser apresentada como "detida para venda", em conformidade com a IFRS 5 "Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Operações Descontinuadas". A carteira CBE foi vendida em janeiro de 2025 (ver nota 40 para mais pormenores).
- 3 As métricas de capital e liquidez no quadro foram apresentadas de acordo com as diretrizes CRR3, as divulgações do período comparativo foram apresentadas de acordo com as diretrizes CRR2.
- 4 Os dados comparativos de 2024 relativos ao capital, aos RWA e à alavancagem foram calculados através da aplicação das disposições de transição referentes à IFRS 9, em conformidade com o Regulamento de Requisitos de Capital (CRR). Com efeito a partir de 1 de janeiro de 2025, as disposições de transição da IFRS 9 deixaram de ser aplicadas.
- 5 Os dados comparativos de 2024 foram reapresentados na sequência de uma revisão da metodologia interna de cálculo dos RWA.
- 6 O CET1 é uma medida de capital que corresponde predominantemente a capital próprio comum, conforme definido no CRR da UE.
- 7 A classificação do CBE como detido para venda no balanço do exercício de 2024 não tem impacto nos indicadores de liquidez e nos rácios de capital do Banco.
- 8 Os rácios de capital expressam o capital do banco como percentagem dos seus ativos ponderados pelo risco (ver página 194).
- 9 O fundo de liquidez do Banco representa o seu stock de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA), que são ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas ou extremamente elevadas, tal como definido pelo Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2015/61, geralmente referido como o "Ato Delegado".
- 10 O LCR exprime os HQLA do anco como uma percentagem das suas saídas líquidas de emergência durante um período de 30 dias, tal como definido pelo Ato Delegado.

Alterações aos principais destaques de desempenho

A apresentação das medidas de desempenho foi alterada de forma a refletir os principais indicadores do Banco, fornecendo às partes interessadas as informações mais relevantes. As medidas históricas de desempenho da qualidade do crédito são explicadas em pormenor na secção de desempenho do risco de crédito, onde as perdas de crédito esperadas são analisadas por produto e fase na secção de risco (páginas 149 a 151). O rácio empréstimos/depósitos é menos relevante para o Barclays Bank Ireland PLC, dado que se centra na banca de negócios e de investimento e não na captação de depósitos de retalho.

Comentário à demonstração de resultados

Operações Contínuas

O Banco obteve um resultado antes de impostos de 513M€ em 2025 (2024: 453M€), o que representa um aumento de 60M€.

O rendimento total aumentou em 46M€ para 1.493M€ (2024: 1.447M€), refletindo sobretudo:

- O rendimento do IB aumentou 25M€, ou 1,7%, para 1.534M€ (2024: 1.509M€), impulsionado pelo crescimento robusto das ações, pelo aumento das comissões da dívida dos mercados de capitais e pelo forte contributo da atividade de gestão de carteiras, parcialmente compensado pela compressão das margens no Banco Internacional de Empresas; e
- O rendimento do PBWM aumentou 5M€, ou 10%, para 55M€ (2024: 50M€), impulsionado pelo crescimento contínuo do saldo nas linhas de negócio da Banca e do Investimento.
- O prejuízo da sede diminuiu 16M€, passando para um prejuízo de 96M€ (2024: 112M€), principalmente devido às atividades de Tesouraria.

As despesas operacionais nas operações contínuas aumentaram 9M€ para 1.023M€ (2024: 1.014M€), devido ao aumento dos custos relacionados com projetos na sede.

Encargos por imparidade do crédito das operações contínuas foram de 7 M€ (2024: 18 M€), refletindo a limitação das designações individuais e a correção de modelos no IB, parcialmente compensadas por um ajustamento devido à elevada incerteza macroeconómica.

O encargo fiscal do Banco decorrente das suas operações contínuas foi de 112 M€ (2024: 85 M€). A taxa de imposto efetiva de 21,8% (2024: 18,8%) é superior à taxa de imposto legal na Irlanda de 12,5%. A diferença deve-se a uma série de fatores, incluindo os lucros obtidos fora da Irlanda, que são tributados a taxas de imposto legais locais mais elevadas, e o efeito de perdas fiscais em que não é reconhecido qualquer imposto diferido.

Operações Descontinuadas

O lucro após impostos das operações descontinuadas foi de 12M€ (2024: Prejuízo após impostos (226)M€). O lucro foi impulsionado principalmente pelas atividades comerciais da carteira CBE, antes da sua venda em janeiro de 2025. Consulte a Nota 40 para mais detalhes.

Relatório estratégico

Dados de desempenho

Comentário sobre o balanço

Em 31 de dezembro de 2025, o total de ativos era de 132,4mM€, o que representa uma diminuição de 5,7mM€ em comparação com 31 de dezembro de 2024 (138,1mM€), devido principalmente à alienação da atividade do CBE, bem como a reduções nos acordos de revenda e noutros empréstimos garantidos semelhantes. Estes foram ligeiramente compensados por aumentos nos títulos de dívida ao custo amortizado e nos saldos de garantias e liquidações em numerário.

Os títulos de dívida ao custo amortizado aumentaram 2,6mM€, passando para 8,6mM€, devido ao maior investimento da reserva de liquidez do Banco em títulos de dívida.

Os ativos de instrumentos financeiros derivados diminuíram 1,3mM€ para 31,5mM€, devido a uma redução da avaliação a preços de mercado dos derivados cambiais, compensada por um aumento dos derivados de taxa de juro.

Os ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados diminuíram 2,6mM€ para 17,9mM€, devido à redução da atividade de financiamento.

O passivo da carteira de negociação diminuiu 4,1mM€, para 14,5mM€, devido à redução da procura por parte dos clientes e das atividades de criação de mercado, em especial no que respeita às obrigações europeias.

Os depósitos de clientes aumentaram em 1,4mM€ em 2025, para 29,6mM€, principalmente impulsionados por um aumento dos depósitos a curto prazo.

Outras métricas e capital

As previsões do Banco para a sua posição de liquidez são feitas diariamente, conforme as alterações no perfil de vencimento dos ativos e passivos no balanço. O Banco dispõe de *buffers* suficientes sobre os níveis mínimos de liquidez exigidos para cumprir os requisitos regulamentares de liquidez, assim como a sua apetência pelo risco. Adicionalmente, o Banco possui também um plano de financiamento contingente.

O Banco detinha uma reserva de liquidez de 34,3mM€ a 31 de dezembro de 2025 (2024: 33,6mM€). Isto inclui disponibilidades com bancos centrais de 27,6mM€¹ (2024: 26,9 mM€¹) e títulos de elevada liquidez no valor de 6,6mM€ (2024: 6,7mM€), que cumprem os requisitos de classificação como HQLA.

O decréscimo do LCR para 197% (dez. 24: 210%) deve-se essencialmente ao aumento das necessidades de financiamento dos mercados, aos investimentos do Tesouro (títulos não elegíveis para o *buffer*) e ao reembolso de Credit Linked Notes (CLN), parcialmente compensados pelo aumento dos depósitos e pela redução dos empréstimos.

O NSFR do Banco a 31 de dezembro de 2025 era de 151% (2024: 131%), o que é superior ao requisito mínimo regulamentar de 100% previsto no RRC II para o Banco.

O rácio CET1 do Banco era de 16,7% a 31 de dezembro de 2025 (2024: 15,8%), que foi superior ao requisito mínimo de capital regulamentar. O movimento no ano deveu-se principalmente a uma diminuição dos ativos ponderados pelo risco de 2,1mM€. O rácio de capital regulamentar total do Banco era de 21,4% a 31 de dezembro de 2025 (2024: 21,3%). O capital do Banco continua a ser gerido numa base contínua para assegurar a existência de recursos de capital suficientes.

Nota

¹ Saldos residuais no banco central relacionados com reservas mínimas.

EVENTOS POSTERIORES AO BALANÇO

Não se registaram acontecimentos significativos que afetem o Banco desde o final do exercício.

FUTUROS DESENVOLVIMENTOS

O Banco continua a analisar oportunidades para otimizar a sua carteira de negócios e a sua abordagem operacional, o que poderá conduzir a novas alterações em 2026.

OUTRAS INFORMAÇÕES

No Relatório dos Administradores, na página 13, pode encontrar informações relativas à investigação e desenvolvimento (I&D), existência de filiais do Banco e objetivos e políticas de gestão do risco financeiro.

Relatório Estratégico

Gestão de risco

O Banco está exposto a riscos internos e externos, no âmbito das suas atividades em curso. Estes riscos são geridos no nosso modelo de negócio.

Quadro de Gestão de Risco Empresarial

No seio do Banco, os riscos são identificados e supervisionados em conformidade com o Quadro de Gestão do Risco Empresarial (ERMF), que apoia a empresa no seu objetivo de incorporar uma gestão eficaz do risco e uma cultura de gestão do risco robusta.

O ERMF define a forma como o Banco identifica e gere os seus riscos. A gestão do risco é depois integrada em cada nível da empresa, sendo todos os colegas responsáveis pela identificação e controlo do risco.

O risco de crime financeiro foi elevado a risco principal no ERMF, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025. Anteriormente, o risco de criminalidade financeira era gerido como parte do risco de conformidade. Face à crescente ameaça externa de criminalidade financeira, esta alteração aumentará a transparência e a visibilidade do risco de criminalidade financeira dentro do Banco e reforçará a avaliação, a gestão e a supervisão independentes do risco de criminalidade financeira.

Apetência pelo risco

A apetência pelo risco define o nível de risco que estamos preparados para aceitar nas diferentes vertentes, tendo em consideração os diferentes níveis de esforço financeiro e operacional. A apetência pelo risco é fundamental para os nossos processos de tomada de decisão, incluindo o planeamento e a definição de estratégias comerciais em curso, aprovações de novos produtos e iniciativas de mudança empresarial.

O Banco pode optar por adotar uma apetência pelo risco inferior à que lhe é atribuída pelo Grupo Barclays.

Três Linhas de Defesa

A primeira linha de defesa (1LDD) é composta pelas áreas que geram receitas e estão orientadas para o cliente, juntamente com todas as funções de apoio associadas, incluindo Finanças, Tesouraria, Recursos Humanos, Operações e Tecnologia. A primeira linha identifica os riscos, estabelece os controlos e encaminha as ocorrências de risco para a segunda linha de defesa (2LDD). Os colaboradores da primeira linha são os principais responsáveis pelos seus riscos e as suas atividades estão sujeitas à supervisão das partes relevantes da segunda e terceira linhas.

A 2LDD é composta pela área de Risco e Cumprimento e supervisiona a primeira linha, estabelecendo limites, regras e restrições às suas operações, coerentes com a apetência pelo risco.

A terceira linha de defesa (3LDD) é composta pela Auditoria Interna, e fornece garantias independentes ao Conselho do BBI e ao Comité Executivo do BBI relativamente à eficácia da governação, gestão de risco e controlo sobre os riscos atuais, sistémicos e em desenvolvimento.

O departamento Jurídico proporciona apoio a todas as áreas do Banco e, formalmente, não faz parte de nenhuma das três linhas de defesa. O departamento Jurídico é responsável por identificar, comunicar e prestar aconselhamento jurídico de forma proactiva sobre as leis, regras e regulamentos (LRR) aplicáveis. Com exceção do aconselhamento jurídico que presta ou adquire, está sujeito à supervisão de segunda linha no que respeita aos seus próprios riscos operacionais e de conformidade, bem como no que respeita aos riscos jurídicos a que o Banco está exposto.

Para uma análise mais pormenorizada da abordagem à gestão de risco e desempenho de risco, consulte a Análise de risco completa nas páginas 103 a 199.

O Quadro de Gestão do Risco Empresarial define dez Riscos Principais¹

Riscos Principais	Os riscos são classificados como Riscos Principais, conforme indicado abaixo	Como os riscos são geridos
Risco Climático	O risco de perdas financeiras decorrentes das alterações climáticas, resultantes de riscos físicos e de riscos associados à transição para uma economia com menor emissão de carbono.	Foi implementado um modelo de gestão de risco para gerir os riscos financeiros e operacionais decorrentes das alterações climáticas nas atividades da primeira e da segunda linha de defesa do BBI. O BBI reforçou as suas capacidades de identificação, avaliação e quantificação do impacto dos riscos físicos e dos riscos de transição relacionados com o clima nas carteiras financiadas. A análise de cenários relacionados com o clima constitui uma parte fundamental da abordagem do BBI para avaliar e quantificar o impacto tanto dos riscos físicos como dos riscos de transição. Adicionalmente, são realizadas atividades de gestão de risco relacionadas com o clima , que incluem a definição da apetência pelo risco , a monitorização dos principais fatores de risco , a aplicação de limites e controlos para garantir que o risco permanece dentro da apetência definida e a elaboração dos relatórios relevantes .

O Quadro de Gestão do Risco Empresarial define dez Riscos Principais ¹		
Riscos Principais	Os riscos são classificados como Riscos Principais, conforme indicado abaixo	Como os riscos são geridos
Risco Principal	Risco de crédito O risco de perda para o Banco decorrente da incapacidade de clientes, consumidores ou contrapartes (incluindo entidades soberanas) de cumprir integralmente as suas obrigações perante o Banco, incluindo o pagamento total e atempado do capital, juros, garantias e outros valores a receber.	As equipas de risco de crédito identificam, avaliam, aprovam, limitam e monitorizam diversas formas de exposição ao crédito, tanto individualmente como de forma agregada. A primeira linha de defesa executa os planos de negócio e disponibiliza produtos dentro da apetência pelo risco e de todos os limites definidos pela segunda linha, mantendo previsões financeiras detalhadas, aplicando controlos e gerindo os riscos a que estão expostos.
	Risco de mercado O risco de perdas decorrentes de potenciais alterações adversas no valor dos ativos e passivos do Banco resultantes de flutuações nas variáveis de mercado, incluindo, mas não se limitando a, taxas de juro, taxas de câmbio (FX), preços de ações, preços de matérias-primas, spreads de crédito, volatilidades implícitas e correlações entre ativos.	As equipas da área de risco de mercado utilizam um conjunto de abordagens complementares para identificar e avaliar as exposições de mercado associadas à atividade de negociação. Estes riscos são medidos, limitados e monitorizados por especialistas da área de risco de mercado. A primeira linha de defesa realiza atividades de negociação dentro da apetência pelo risco e dos limites de Mandate & Scale (M&S) definidos pela segunda linha de defesa.
	Risco de Capital e Tesouraria Risco de liquidez: O risco de o Banco não conseguir cumprir as suas obrigações monetárias contratuais ou contingentes, ou de não dispor da quantidade, maturidade (tenor) e composição adequadas de financiamento e liquidez para suportar os seus ativos. Risco de Capital: O risco de o Banco ter um nível ou uma composição de capital insuficiente para suportar as suas atividades normais de negócio e cumprir os seus requisitos regulamentares de capital, tanto em condições normais de funcionamento como em cenários de stress (reais ou definidos para efeitos de planeamento interno ou de testes regulamentares). Este risco inclui também o risco associado aos planos de pensões de benefícios definidos do Banco. Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária (IRRBB): O risco de o Banco estar exposto à volatilidade do capital ou do rendimento devido a um desfasamento entre as exposições a taxas de juro dos seus ativos e passivos (não destinados a negociação). Inclui também o risco de spread de crédito na carteira bancária, que corresponde ao risco de o Banco estar exposto à volatilidade do capital ou do rendimento devido a alterações nos spreads de crédito dos seus ativos e passivos (não destinados a negociação).	O risco de Tesouraria e de Capital é identificado e gerido por especialistas das equipas de gestão de capital, liquidez e ativos e passivos. É utilizado um conjunto de abordagens de gestão de risco, tais como a definição de limites, a monitorização de planos e a realização de testes de esforço. A avaliação do risco de liquidez deve ser abrangente, considerando todas as fontes de risco de liquidez e refletindo todos os ativos e passivos, tanto dentro do balanço (on-balance sheet) como fora do balanço (off-balance sheet), incluindo também ao nível regional e de entidade legal. O risco de capital é predominantemente avaliado e controlado numa perspetiva prospetiva (forward-looking), através de previsões de capital e de planos de capital. Os principais riscos de capital devem ser identificados com a devida antecedência, de forma a permitir que sejam definidas e implementadas medidas de mitigação adequadas. Os riscos associados a pensões são monitorizados regularmente e reportados às partes interessadas e aos respetivos comités, de forma a apoiar as discussões com os atuários e os trustees dos respetivos fundos de pensões. A avaliação do IRRBB utiliza métricas baseadas em resultados (earnings) e em valor, tendo em consideração o tipo de IRRBB, a sua natureza contabilística, o impacto direto nos resultados ou no capital, bem como o período de detenção adequado do risco.
	Risco operacional O risco de perdas para o Banco decorrentes de processos ou sistemas inadequados ou falhados, de fatores humanos ou de acontecimentos externos (por exemplo, fraude ou ciberataques), quando a causa raiz não esteja relacionada com riscos de crédito ou de mercado.	Os riscos operacionais são geridos de acordo com o Operational Risk Framework (ORF), que é detido e supervisionado pela segunda linha de defesa. A responsabilidade principal pela gestão do risco operacional recai sobre as unidades de negócio e funções onde o risco surge. A gestão realiza autoavaliações de risco e controlo (RCSA) para avaliar os riscos operacionais e a eficácia dos controlos existentes nos processos. Os riscos, eventos e questões identificados são escalonados para a gestão de

topo e para o Conselho de Administração, de forma a assegurar a sua comunicação atempada e a definição da resposta adequada.

O Quadro de Gestão do Risco Empresarial define dez Riscos Principais¹			
	Riscos Principais	Os riscos são classificados como Riscos Principais, conforme indicado abaixo	Como os riscos são geridos
Risco Principal	Risco de Modelo	O potencial de consequências adversas decorrentes de decisões baseadas em resultados ou relatórios de modelos incorretos ou utilizados de forma inadequada.	O risco de modelo é gerido de acordo com o Quadro de Gestão do Risco de Modelo, apoiado pela Política de Risco de Modelo e pelas Normas associadas. A Gestão de risco de modelo aplica um conjunto de controlos para identificar e mitigar o risco de modelos dentro da apetência pelo risco aprovada pelo Banco, centrada na validação independente dos modelos. A apetência pelo risco de modelo é gerida através de tolerâncias de risco residual, quando aplicável, de acordo com a natureza e o tipo de modelos utilizados.
	Risco de Conformidade de	O risco de resultados negativos ou prejuízos para clientes e mercados, resultante da disponibilização dos produtos e serviços do Banco (também conhecido como Risco de Conduta) e o risco para o Barclays, os seus clientes ou mercados decorrentes do incumprimento das Leis, Regras e Regulamentos (também conhecido como Risco de Leis, Regras e Regulamentos (Risco LRR)).	A primeira linha é responsável pela avaliação global e pela gestão dos riscos de conformidade na sua área de negócio ou função, sendo também responsável pela implementação dos requisitos definidos no Quadro de Gestão de Risco de Conformidade (CRMF) A área de Conformidade deve supervisionar o cumprimento do CRMF e a gestão do risco de conformidade, assegurando supervisão independente da segunda linha de defesa em todas as áreas de negócio do Banco, fornecendo aconselhamento e questionando sempre que apropriado.
	Risco de Crime Financeiro	O risco de o Banco e as suas pessoas associadas (colaboradores ou terceiros) cometerem ou facilitarem crime financeiro e/ou de os produtos e serviços do Banco serem utilizados para facilitar crime financeiro. O crime financeiro compromete a integridade do mercado e pode resultar em prejuízo para clientes, contrapartes ou colaboradores; diminuição da confiança nos produtos e serviços financeiros; danos na reputação do Banco; incumprimento regulamentar; e/ou penalizações financeiras.	A primeira linha é responsável pela avaliação global e pela gestão dos riscos de crime financeiro na sua área de negócio ou função, sendo também responsável pela implementação dos requisitos definidos no Modelo de Gestão de Risco de Crime Financeiro (FCRMF). A área de Crime Financeiro deve supervisionar o cumprimento do RCRMF e a gestão do risco de crime financeiro, assegurando supervisão independente da segunda linha de defesa em todas as áreas de negócio do Barclays, fornecendo aconselhamento e questionando sempre que apropriado.
	Risco de reputação	O risco de que uma ação, transação, investimento, evento, decisão ou relação de negócio reduza a confiança na integridade e/ou competência do Banco.	O risco de reputação é gerido de acordo com o Modelo de Gestão de Risco de Reputação em todo o Grupo, apoiado pelas Políticas de Risco de Reputação e pelas Normas associadas. Cada área de negócio avalia o risco de reputação utilizando ferramentas padronizadas, sendo a governação assegurada através de comités e fóruns de gestão, com linhas claras de escalonamento e reporte ao Conselho do BBI.
	Risco jurídico	O risco de perdas ou de imposição de penalizações, indemnizações ou multas resultantes do incumprimento, por parte do Banco, das Leis, Regras e Regulamentos aplicáveis (LRR) ou de requisitos contratuais, ou ainda da incapacidade de fazer valer ou defender os seus direitos de propriedade intelectual.	O risco legal é gerido através da identificação e gestão dos riscos legais pela área Jurídica e pelo escalonamento do risco legal quando necessário. As áreas de negócio e funções do Banco são responsáveis por envolver a função Jurídica em situações que apresentem potencial risco legal. O risco legal é também mitigado pelos requisitos do CRMF, incluindo a responsabilidade dos profissionais jurídicos de identificar reafetação , comunicar e prestar aconselhamento jurídico relativamente às Leis, Regras e Regulamentos aplicáveis.

Nota

¹ O ERMF define dez Riscos Principais. Para mais informações sobre de que forma estes Riscos Principais se aplicam especificamente ao Banco, consulte as páginas 139 a 152

Relatório dos Administradores

O Conselho de Administração apresenta o seu relatório juntamente com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo a 31 de dezembro de 2025.

Tal como referido no presente Relatório dos Administradores, o Banco optou por incluir determinadas questões no seu Relatório Estratégico que de outra forma seriam divulgadas no presente Relatório dos Administradores.

Outras informações relevantes para o Relatório dos Administradores, e que são referenciadas neste relatório, podem ser encontradas em:

	Páginas
Medidas de desempenho	7
Declaração de Sustentabilidade	22
Gestão de risco	126
Riscos principais	126
Instrumentos financeiros	242

ANÁLISE DO NEGÓCIO E DA EVOLUÇÃO FUTURA PROVÁVEL

É apresentada uma análise detalhada das atividades do Banco na página 2, e o desempenho anual e a indicação dos desenvolvimentos futuros prováveis encontram-se nas páginas 7 a 9 do Relatório Estratégico.

RESULTADOS E DIVIDENDOS

O resultado após impostos do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2025 foi de 413M€ (2024: 142M€).

As demonstrações financeiras de 2025 incluem um dividendo intercalar pago sobre ações ordinárias de 150M€ (2024: nulo), que foi pago durante o ano.

Para além do dividendo intercalar de 150M€, os Administradores recomendaram ao acionista único, para aprovação, um dividendo final de 175M€ relativo a 2025. Não foram pagos dividendos relativamente a 2024.

Mais pormenores sobre os dividendos sobre ações correntes pagos em relação a 2025 são divulgadas na Nota 10 das demonstrações financeiras.

CAPITAL SOCIAL

A 31 de dezembro de 2025, o Banco tinha 898.669.234 ações ordinárias, com um valor de 1,00 € cada uma, em circulação (2024: 898.669.234). Para mais detalhes sobre o capital do Banco, consulte a Nota 27 das demonstrações financeiras.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

O Banco está exposto a riscos internos e externos, no âmbito das suas atividades em curso. Estes riscos incluem (entre outros) o Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Liquidez, Risco Climático, Risco Operacional e Risco de Conformidade. Para uma descrição do ERMF do Banco, dos riscos enfrentados pelo Banco e da gestão desses riscos, consulte a secção de Análise de risco que começa na página 103.

O Banco enfrenta um cenário de risco complexo e em evolução, impulsionado por uma maior incerteza macroeconómica e geopolítica, períodos de volatilidade do mercado, alterações regulamentares e evolução dos riscos não financeiros, como as ameaças cibernéticas e relacionadas com a IA. As tensões geopolíticas exigiram um reforço da análise dos cenários e dos testes de esforço para avaliar as exposições e informar sobre as medidas de gestão.

INFORMAÇÃO NÃO-FINANCEIRA

As informações exigidas em conformidade com o S.I. n.º 360/2017 (Regulamentos da UE (Divulgação de informações não financeiras e de diversidade por determinadas grandes empresas e grupos) de 2017) (na sua versão alterada) podem ser consultadas na Declaração de Sustentabilidade e nas secções Risco Climático e Crime Financeiro da Análise de risco.

OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

As informações relativas aos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro do Banco em relação à utilização de instrumentos financeiros são apresentadas na Análise de Risco das páginas 103 a 206.

DOAÇÕES POLÍTICAS

Os Administradores constataram que não houve quaisquer doações políticas que necessitem de ser divulgadas ao abrigo da Lei Eleitoral de 1997 (na sua versão alterada, complementada ou substituída).

Relatório dos Administradores

AMBIENTE

As informações relativas à abordagem do Banco em matéria de ambiente podem ser encontradas na Declaração de Sustentabilidade do Banco, que começa na página 22.

INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

No decurso normal da sua atividade, o Banco desenvolve novos produtos e serviços em cada um dos seus segmentos de negócio.

PRINCIPAIS RECURSOS INTANGÍVEIS

Os nossos principais recursos intangíveis são os recursos sem substância física dos quais o nosso modelo de negócio está essencialmente dependente. Utilizamos-os para satisfazer as necessidades financeiras da nossa base de clientes diversificada, gerando valor através de sinergias e proporcionando resultados claros para as partes interessadas. Incluem o seguinte:

- Pessoas, propósito, valores e mentalidade - Os nossos colaboradores são a nossa organização. Garantimos sucesso através de uma cultura inclusiva e orientada para um propósito;
- Marca - O valor da nossa marca inspira confiança, reduz o custo de aquisição de clientes e ajuda a mantê-los por mais tempo; e
- Tecnologia e infraestruturas - As nossas profundas capacidades tecnológicas e de infraestruturas impulsionam as experiências positivas dos clientes e apoiam uma resiliência sólida.

SUCURSAIS FORA DO ESTADO

A 31 de dezembro de 2025, adicionalmente à sua sede irlandesa, o Banco possuía sucursais na Bélgica, França, Alemanha, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Espanha e Suécia.

PRINCÍPIO DE CONTINUIDADE

Ao redigir as demonstrações financeiras do Banco, é pedido aos Administradores que:

- avaliem a capacidade do Banco para continuar a exercer atividade, divulgando, se for o caso, questões relacionadas com a continuidade; e
- utilizem o princípio contabilístico da continuidade, a menos que pretendam liquidar o Banco ou cessar operações, ou que não tenham outra alternativa viável.

Tal envolve uma avaliação do desempenho futuro do negócio, para garantir que o Banco dispõe dos recursos necessários para cumprir os seus requisitos regulamentares em vigor. A avaliação baseia-se em planos de negócios que contêm previsões futuras de rentabilidade retiradas do plano de cinco anos a médio prazo da administração, bem como projeções de futuros requisitos de capital regulamentar e necessidades de financiamento do negócio. Inclui também detalhes do impacto dos cenários de testes de esforço gerados internamente sobre as previsões de liquidez e requisitos de capital. Os testes de esforço utilizados basearam-se na avaliação da gestão de cenários económicos razoavelmente possíveis que o Banco poderia experienciar.

Esta avaliação demonstrou que o Banco dispunha de capital suficiente para suportar os seus requisitos comerciais futuros e permaneceu acima dos seus requisitos mínimos regulamentares nos cenários dos testes de esforço. Demonstrou ainda que o Banco tem a expectativa de poder continuar a satisfazer os seus requisitos de financiamento durante os cenários. O Conselho de Administração concluiu que havia uma expectativa razoável de que o Banco dispõe de recursos adequados para continuar em atividade no futuro previsível.

As secções Relatório Estratégico e Análise de Risco contêm informações detalhadas sobre as atividades do Banco, a sua situação financeira, capital, fatores suscetíveis de afetar o seu desenvolvimento e desempenho futuros, bem como os seus objetivos e políticas na gestão dos riscos financeiros a que está exposto.

Os Administradores avaliaram estes riscos aquando da redação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais e consideraram apropriado redigir as demonstrações financeiras sob um princípio de continuidade.

REGISTOS DE CONTABILIDADE

As medidas tomadas pelos Administradores para assegurar o cumprimento normativo das obrigações do Banco de manter registos adequados foram: a nomeação de contabilistas devidamente qualificados, com os conhecimentos necessários, o que assegurou a disponibilização de recursos adequados para o departamento financeiro do Banco, e a utilização de sistemas adequados. Os registos contabilísticos do Banco são mantidos por meio de sistemas eletrónicos que fazem parte dos sistemas mais amplos do Grupo Barclays. Os registos contabilísticos estão acessíveis a partir da sede social em One Molesworth Street, Dublin 2, Irlanda.

Relatório dos Administradores

AUDITORES

KPMG, Revisores Oficiais de Contas, foram nomeados Auditores Oficiais pela primeira vez a 24 de abril de 2017 e, ao abrigo da secção 383(2) da Lei das Empresas de 2014, conforme alterado (Lei das Empresas de 2014), continuarão nesse cargo.

O Comité de Auditoria do Conselho do Barclays analisa a designação do auditor oficial do Grupo Barclays, bem como o seu relacionamento com o Grupo Barclays, incluindo a monitorização da utilização pelo Grupo Barclays dos auditores oficiais para serviços de não-auditoria e o balanço de honorários de auditoria e não-auditoria pagos aos auditores. O Comité de Fiscalização do Conselho do Banco examina e controla a independência, a objetividade e a eficácia do processo de auditoria, para além de controlar o desempenho do auditor e a sua utilização no Banco para serviços que não sejam de auditoria.

No nosso Relatório Anual de 2024, anunciámos a intenção do Barclays de realizar um concurso formal para o cargo de auditor oficial do Grupo Barclays (incluindo o Banco), com efeitos a partir do exercício de 2027. O processo do concurso de auditoria foi realizado no início de 2025 e supervisionado pelo Comité de Auditoria do Conselho do Barclays (com a participação ativa e independente do Comité de Auditoria do Conselho do Banco). Após a conclusão do processo do concurso de auditoria em maio de 2025, e por recomendação do Comité de Fiscalização do Conselho do Banco, a KPMG foi novamente escolhida como auditor do Banco, com efeitos a partir do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2027. Para mais informações sobre o processo do concurso de auditoria, consultar o relatório do Comité de Auditoria do Conselho do Barclays no Relatório Anual 2025 do Barclays PLC.

DIVUGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE PARA OS AUDITORES

Os Administradores em funções à data deste relatório confirmaram que, dentro do seu conhecimento:

- não existem informações de auditoria relevantes das quais o auditor do Banco não esteja ciente; e
- tomaram todas as providências que deviam enquanto Administradores, com vista a tomar conhecimento de qualquer informação relevante e a estabelecer que os auditores do Banco tenham conhecimento dessa informação.

GOVERNAÇÃO EMPRESARIAL

O Banco está sujeito aos Requisitos de Governança Empresarial para Instituições de Crédito de 2015 do CBI (os Requisitos), incluindo as obrigações adicionais de governança empresarial estabelecidas nos Requisitos para as instituições consideradas significativas para efeitos da Diretiva relativa aos Requisitos de Capital ("CRD IV") [S.I. 158/2014]. Uma declaração de conformidade com os Requisitos é preparada e assinada anualmente pelo Conselho de Administração e é apresentada ao BCI juntamente com o Relatório Anual.

O Conselho pretende ter elevados padrões de governança empresarial e adotou acordos de governança empresarial que considera apropriados e que são concebidos para assegurar uma tomada de decisão eficaz para promover o sucesso do Banco a longo prazo.

O principal objetivo do Conselho é que as suas disposições de governança:

- sejam eficazes na prestação de aconselhamento e apoio à gestão;
- proporcionem controlo e equilíbrios e incentivem o desafio construtivo;
- promovam a tomada de decisões informada, colaborativa e responsável; e
- criem valor sustentável a longo prazo para o acionista do Banco, para os acionistas finais do BPLC e para as nossas outras partes interessadas.

O Barclays estabeleceu um quadro de governança transversal ao Grupo, que foi concebido para facilitar a gestão eficaz do Grupo Barclays. Tal inclui a definição das políticas e da abordagem do Grupo Barclays em relação a assuntos como o Propósito, Valores e Princípios do Barclays, a Política de Remuneração do Barclays e a Carta de Expetativas do Barclays. Quando apropriado, esta governança faz referência às políticas do Grupo Barclays que são relevantes para a forma como o Banco é governado.

Uma descrição das principais características dos sistemas de gestão de risco e controlo interno do Banco em relação ao seu processo de informação financeira é apresentada na secção intitulada "Controlos sobre Informação Financeira", na página 19.

O Banco não está sujeito aos Regulamentos das Comunidades Europeias (Ofertas Públicas de Aquisição (Diretiva 2004/25/CE)) de 2006.

Relatório dos Administradores

ADMINISTRADORES

Os nomes das pessoas que foram Administradores em qualquer altura do exercício findo a 31 de dezembro de 2025, ou que foram nomeados desde essa data, estão mencionados abaixo.

Administradores ¹	Nomeação/Rescisão	Nacionalidade	Posição
Tim Breedon CBE ^{(1), (4)}		Britânico	Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Comité de Nomeações do Conselho de Administração
Etienne Boris ^{(1), (2), (3), (4)}		Francês	Presidente do Comité de Auditoria do Conselho
Joanna Nader ^{(1), (2), (3), (4), (5)}		Britânica/Canadiana	Presidente do Comité de Risco do Conselho
Jennifer Allerton ^{(1), (2), (3), (4), (5)}		Britânica	Presidente do Comité de Remuneração do Conselho de Administração
Dioni Lebot ^{(1), (4)}	Nomeada em 10 de novembro de 2025	Grega/ Francesa	
Sylvie Matherat ^{(1), (2), (3), (4)}		Francesa	
Eduardo Stock da Cunha ^{(1), (2), (3), (4), (5)}		Português	
Francesco Ceccato ⁽⁶⁾		Italiano	Diretor-Geral
Gian Marco Martino ⁽⁶⁾		Italiano	Diretor Financeiro
(1):	Administrador Não-Executivo independente		
(2):	Membro do Comité de Auditoria do Conselho		
(3):	Membro do Comité de Risco do Conselho		
(4):	Membro do Comité de Nomeações do Conselho		
(5):	Membro do Comité de Remunerações do Conselho		
(6):	Administrador Executivo		

A diversidade de género do Conselho de Administração é de 44%1 de mulheres, cumprindo o objetivo do Conselho de Administração de, pelo menos, 40% de diversidade de género. A independência dos Administradores Não-Executivos é analisada anualmente pelo Comité de Nomeações do Conselho de Administração. Em 31 de dezembro de 2025, 7 dos 9 (78%) Administradores1 do Conselho de Administração eram Administradores Não-Executivos independentes, incluindo o Presidente. No que respeita aos seus Comités, a percentagem de Administradores Não-Executivos independentes em cada um dos Comités de Nomeações, de Auditoria, de Risco e de Remunerações é de 100%.¹

Nota

¹ Informações sujeitas a garantia limitada de acordo com a norma ISAE (Irlanda) 3000

SECRETÁRIO DA EMPRESA

Fiona Burden foi nomeada Secretária da Empresa em 1 de outubro de 2025, em substituição de Francesca Carbonaro.

NÚMERO DA EMPRESA

396330

INTERESSES DOS ADMINISTRADORES E DO SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Durante o ano findo a 31 de dezembro de 2025, alguns dos Administradores e Secretários da Empresa detinham participações em ações ordinárias da empresa-mãe do Banco, o B PLC. Em nenhum momento durante o ano findo a 31 de dezembro de 2025, qualquer participação detida por um Administrador ou Secretário da Empresa e qualquer pessoa ligada a esse Administrador/Secretário da Sociedade excedeu 1% do capital social ordinário do B PLC.

Exceto conforme o especificado acima, nenhum dos Administradores ou Secretários da Empresa detinha qualquer participação em ações ordinárias, obrigações ou outros títulos de dívida de qualquer membro do Grupo Barclays durante o ano findo a 31 de dezembro de 2025.

O CONSELHO

Os administradores executivos e não executivos partilham as mesmas funções e estão sujeitos às mesmas restrições. No entanto, foi estabelecida uma divisão de responsabilidades clara. O Presidente é responsável por dirigir o Conselho e a sua eficácia global, demonstrando uma apreciação objetiva e promovendo uma cultura de abertura e um debate construtivo entre todos os Administradores. O Presidente facilita a contribuição efetiva do Conselho e certifica-se de que os Administradores recebem informações precisas, claras e atempadas. Cabe ao Conselho assegurar que a Administração cumpre os objetivos a curto prazo, promovendo ao mesmo tempo o sucesso do Banco a longo prazo no contexto do Grupo Barclays. O Conselho é ainda responsável por garantir que a Administração mantém um sistema eficaz de controlo interno. Este sistema deve assegurar operações eficazes e eficientes, controlos financeiros internos e o cumprimento normativo da legislação e dos regulamentos.

Relatório dos Administradores

O Programa de Questões Reservadas ao Conselho especifica as decisões a serem tomadas pelo Conselho, incluindo, sem caráter limitativo, decisões importantes relacionadas com estratégia, apetência pelo risco, planos a médio prazo, planos de capital e liquidez, quadros de controlo e gestão de riscos, aprovação das demonstrações financeiras, aprovação da atribuição de ações e dividendos. O Conselho delegou a responsabilidade de tomar e implementar decisões operacionais e de gerir os negócios do Banco diariamente ao CEO e à equipa dos quadros de direção.

O atual Conselho é composto por um Presidente, independente por nomeação, dois Administradores Executivos, dois Administradores Não-Executivos do Grupo e seis Administradores Não-Executivos independentes. A maioria dos membros do Conselho são Administradores Não-Executivos independentes, trazendo conhecimentos significativos (incluindo perspetivas externas) e desafios independentes. Não há diretores nomeados para o Conselho de Administração como representantes dos trabalhadores.

A dimensão e a composição do Conselho são consideradas adequadas para o Conselho do Banco. Existe um bom equilíbrio entre os Administradores Executivos e os Administradores Não-Executivos independentes, sendo que os Administradores Não-Executivos são capazes de fornecer um desafio essencial e independente. Os membros do Conselho têm uma forte combinação de competências técnicas, financeiras (incluindo experiência significativa em serviços financeiros) e comerciais, juntamente com uma experiência mais alargada em cultura e relacionamento com os colaboradores.

As tabelas seguintes apresentam mais pormenores sobre a experiência no setor e de liderança e a experiência internacional, com base na composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2025.

A tabela seguinte apresenta uma visão geral da experiência dos membros relevantes do Conselho de Administração nos setores, produtos e localizações geográficas do Banco.

Experiência no sector e na liderança (número de diretores)		Experiência internacional (número de diretores) ¹	
Serviços financeiros	9	Europa	9
Experiência política/regulamentar	9	Reino Unido	9
Presidente/Diretor-geral atual/recente	7	EUA	8
Contabilidade/Auditoria	9	Resto do Mundo	8
Operações/Tecnologia	7		

Nota

¹ Informações sujeitas a garantia limitada de acordo com a norma ISAE (Irlanda) 3000

COMITÉS DO CONSELHO

O Conselho criou quatro subcomités: o Comité de Auditoria, o Comité de Risco, o Comité de Nomeações e o Comité de Remunerações. Cada Comité do Conselho tem autoridade delegada pelo Conselho no que diz respeito às funções e competências que estão estabelecidas nos Termos de Referência de cada Comité.

O Presidente de cada Comité do Conselho fornece um relatório sobre os trabalhos de cada reunião do Comité na próxima reunião agendada do Conselho, incluindo quaisquer assuntos que sejam recomendados para aprovação.

Comité de Auditoria

O Comité de Auditoria do Conselho do Banco (CAC) é composto exclusivamente por Administradores não-executivos independentes. É um Comité do Conselho e auxilia-o na monitorização:

- da integridade das políticas contabilísticas do Banco e dos conteúdos das suas demonstrações financeiras, bem como dos controlos e procedimentos de divulgação;
- da eficácia dos controlos internos do Banco;
- da eficácia das funções e processos de auditoria interna e externa;
- do desempenho e independência dos auditores externos; e
- da eficácia dos procedimentos de denúncia de irregularidades no Banco. O Comité de Auditoria do Conselho de Administração realizou 9 reuniões em 2025.¹

Relatório dos Administradores

Comité de Risco

O Comité de Risco do Conselho do Banco (CRC) é composto exclusivamente por Administradores não-executivos independentes. É um Comité do Conselho e auxilia-o:

- na análise do perfil de risco do Banco;
- na consideração da apetência pelo risco e a tolerância ao risco para os riscos principais (com exceção do risco de reputação, que é uma matéria reservada ao Conselho de Administração), tal como estabelecido no ERMF do Barclays, tendo em conta a atual situação financeira do Banco e a estratégia atual e futura;
- na revisão da gestão dos Riscos Principais no ERFM para garantir que estão alinhados com a estratégia, objetivos, cultura e valores empresariais do Banco;
- na supervisão da implementação de estratégias para gestão de capital e liquidez, assim como para todos os riscos relevantes, tais como de mercado, de crédito, climáticos e operacionais (incluindo riscos jurídicos, de recursos humanos e IT), de modo a avaliar a sua compatibilidade com a apetência e estratégia de risco aprovadas; e
- na avaliação dos riscos associados aos produtos e serviços financeiros oferecidos pelo Banco, tendo em conta o alinhamento entre os preços atribuídos e os lucros obtidos com esses produtos e serviços.

O Comité de Risco do Conselho de Administração realizou 9 reuniões em 2025.¹

Comité de Nomeações

O Comité de Nomeações do Conselho do Banco é composto apenas por Administradores não-executivos independentes. É um Comité do Conselho e apoia-o no cumprimento das suas responsabilidades relacionadas com:

- a identificação dos indivíduos com maior capacidade para desempenhar as obrigações e responsabilidades de Administradores e Detentores de Funções Essenciais (indivíduos detentores de Função Controlada de Pré-Aprovação do BCI) para o Banco, de acordo com os requisitos regulamentares e legais;
- a composição, nomeação, sucessão e avaliação da eficácia do Conselho, assegurando que tanto as políticas de nomeação como de sucessão se baseiam em critérios de adequabilidade, mérito e objetivos, os quais incluem a promoção da diversidade, em todas as suas formas, incluindo género, idade, origem social e étnica e pontos fortes cognitivos e pessoais; e
- a adoção de políticas internas apropriadas para a avaliação da adequabilidade dos Administradores, membros do Comité Executivo do Banco e outros colaboradores essenciais sujeitos a aprovação regulamentar.

O Comité de Nomeações do Conselho de Administração realizou 11 reuniões em 2025.¹

Comité de Remunerações

O Comité de Remunerações (RemCo) do Conselho do Banco é composto apenas por Administradores não-executivos independentes. É um Comité do Conselho e apoia-o no cumprimento das suas responsabilidades relacionadas com:

- os princípios e parâmetros globais da Política de Remuneração para o Banco;
- o conjunto de incentivos para o Banco e a remuneração dos principais executivos do Banco e de outras pessoas específicas, conforme determinado pelo Comité; e
- a supervisão das questões de remuneração.

O Comité de Remunerações do Conselho de Administração realizou 4 reuniões em 2025.¹

Nota

¹ Informações sujeitas a garantia limitada de acordo com a norma ISAE (Irlanda) 3000

RESPONSABILIZAÇÃO

O Conselho implementou processos para apoiar a apresentação às partes interessadas de informação justa, equilibrada e inteligível.

O Conselho é responsável por definir a apetência pelo risco do Banco no âmbito dos parâmetros gerais definidos pelo BB PLC, ou seja, os riscos que está preparado a assumir no contexto dos objetivos estratégicos que o Banco e o Grupo Barclays pretendem alcançar. A finalidade do ERMF é identificar e definir os requisitos mínimos no que diz respeito aos riscos principais para a concretização dos objetivos estratégicos do Banco, bem como garantir de forma razoável que os controlos internos são eficazes.

O Conselho, apoiado pelo CRC, leva a cabo avaliações sólidas dos principais riscos que o Banco enfrenta, incluindo os que possam ameaçar o seu modelo de negócio, desempenho futuro, solvabilidade ou liquidez.

O CAC supervisiona a eficácia dos auditores internos e externos do Banco. Os Administradores também analisam a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco do Banco.

Relatório dos Administradores

CONTROLOS SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Foi implementada uma estrutura de controlos e procedimentos de divulgação para apoiar a aprovação das demonstrações financeiras do Banco. Cabe aos indivíduos que prestam contas proceder à análise dos relatórios financeiros e comunicações, para ajudar a garantir que foram sujeitos a uma verificação adequada e cumprem as normas e a legislação aplicáveis.

Os indivíduos relevantes comunicam as suas conclusões ao CAC, que debate as conclusões e oferece o seu parecer. Por último, o Conselho examina e aprova o Relatório Intercalar e o Relatório Anual, para garantir que foram efetuadas as divulgações adequadas. Este processo de governação foi concebido para garantir que tanto a Administração como o Conselho têm oportunidade suficiente para debater e contestar as demonstrações financeiras do Banco e outras informações significativas antes de estas serem tornadas públicas.

AUDITORIA, RISCO E CONTROLO INTERNO

O Banco está empenhado em atuar de acordo com um forte sistema de controlo interno que permite que os negócios sejam transacionados e o risco assumido sem a exposição a potenciais perdas inaceitáveis ou a danos à reputação.

O Conselho é responsável por garantir que os gestores mantêm um sistema eficaz de gestão do risco e de controlo interno e pela avaliação da sua eficácia. Esse sistema é concebido para identificar, avaliar e gerir, em vez de eliminar, o risco de incumprimento dos objetivos empresariais, e apenas proporciona uma garantia razoável e não absoluta contra erros ou perdas relevantes.

Existem processos para identificar, avaliar e gerir os principais riscos que o Banco enfrenta. Uma das principais componentes do enquadramento é o ERMF, que apoia o negócio no seu objetivo de incorporar uma gestão eficaz do risco e uma cultura de gestão do risco robusta. O ERMF destina-se a identificar e definir requisitos mínimos, no que respeita aos principais riscos, a fim de alcançar os objetivos estratégicos do Banco e garantir de forma razoável que os controlos internos são eficazes. Para mais informações sobre os Riscos Principais e a gestão dos mesmos, consulte a secção Análise de Risco, nas páginas 103 a 199.

A eficácia dos sistemas de gestão de risco e de controlo interno é revista regularmente pelo CRC e pelo CAC (como detalhado acima).

O CRC é responsável por supervisionar e aconselhar o Conselho no que respeita às exposições ao risco atuais e potenciais, examinando relatórios que abrangem os principais riscos, incluindo os que podem representar uma ameaça para o modelo de negócio do Banco, ou para o seu desempenho futuro, solvabilidade ou liquidez, bem como relatórios sobre as metodologias de medição do risco e apetência pelo risco.

Conforme referido acima, o CAC desempenha várias funções, delegadas pelo Conselho, incluindo a supervisão dos processos de informação financeira, analisando a eficácia dos controlos internos, tendo em consideração os acordos de denúncia de irregularidades e a supervisão do trabalho dos auditores externos e internos.

Durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2025 e até à data deste relatório, o Banco utilizou um sistema eficaz de controlo interno que garante de forma razoável controlos financeiros e operacionais e o cumprimento das leis e regulamentos.

O Conselho, apoiado pelo CAC, é responsável por garantir a independência e eficácia das funções de auditoria interna e externa. Por este motivo, os membros do CAC reúnem-se periodicamente com o Diretor de Auditoria Interna do Banco e com o Sócio Revisor Principal/Sócio Principal dos Projetos de Auditoria do auditor externo, sem a presença da administração.

A administração é responsável por estabelecer e manter um controlo interno adequado sobre as informações financeiras sob a supervisão dos principais responsáveis executivos e financeiros, para garantir de forma razoável a fiabilidade das informações financeiras e a preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela UE. Os controlos internos sobre as informações financeiras incluem políticas e procedimentos que dizem respeito à manutenção de registos que, com detalhe razoável:

- refletem de forma exata e justa, transações e alienações de ativos;
- proporcionar uma garantia razoável de que as transações são registadas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS tal como adotadas pela UE, e que as receitas e despesas são efetuadas apenas de acordo com as autorizações da gestão e dos respetivos Administradores; e
- asseguram de forma razoável a prevenção ou deteção oportuna de aquisições, utilizações ou alienações não autorizadas de ativos que possam ter um efeito relevante sobre as demonstrações financeiras.

Os sistemas de controlo interno, independentemente de serem bem concebidos, possuem limitações inerentes e podem não evitar ou detetar inexatidões. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de os controlos internos sobre o relato financeiro se tornarem inadequados devido a alterações nas condições, ou de o grau de cumprimento das políticas ou procedimentos se deteriorar.

Relatório dos Administradores

ALTERAÇÕES NO CONTROLO INTERNO SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Não houve alterações no controlo interno do Banco sobre as informações financeiras durante o período a que este relatório diz respeito e que tenham alterado ou possam vir a alterar negativamente o controlo interno do Banco sobre as informações financeiras.

COMITÉ EXECUTIVO

Durante 2025, os membros do Comité Executivo incluíram o CEO, o Diretor Financeiro (CFO), o Diretor de Operações (COO), o Diretor de Risco (CRO) os responsáveis por cada unidade de negócio e os respetivos Diretores dos departamentos de Finanças Sustentáveis, Recursos Humanos, Jurídico, Cumprimento Normativo e Controlos. O Comité Executivo reúne-se regularmente e é presidido pelo Diretor Executivo. O Comité Executivo inclui também dois convidados permanentes: o Auditor Interno Principal do Banco, para garantir a total transparência de todas as questões debatidas no Comité e contribuir para o plano de auditoria, e o Secretário da Sociedade, que participa para assegurar uma ligação aberta entre os membros do Conselho de Administração e do Comité Executivo e para apoiar a definição das ordens de trabalhos das reuniões do Conselho de Administração. Para além da gestão diária do Banco, o Comité Executivo apoia o CEO na garantia de que os valores, estratégia e cultura estão alinhados, e que são implementados e comunicados de forma consistente aos colaboradores – por exemplo, através de reuniões gerais e comunicações regulares da equipa de liderança, que estão disponíveis para todos os colaboradores.

INCLUSÃO E OPORTUNIDADE

Por recomendação do Comité do Grupo Barclays, o Conselho de Administração do Grupo Barclays adotou uma versão atualizada da Política de Inclusão e Oportunidades do Conselho de Administração em fevereiro de 2026. A política confirma o apoio do Conselho de Administração do Grupo Barclays à cultura do Grupo Barclays, no âmbito da qual o Barclays se compromete a continuar a promover um local de trabalho inclusivo.

À data do presente relatório, a diversidade de género no Conselho de Administração do BBI PLC era de 44% de mulheres, o que corresponde ao objetivo de pelo menos 40%. Pode ler-se mais sobre a abordagem do Barclays à inclusão na secção Colaboradores e no relatório do Comité de Nomeações do Conselho de Administração do Relatório Anual 2025 do Barclays PLC.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DIRETORES

Os Administradores reconhecem que são responsáveis por assegurar que o Banco cumpre as obrigações relevantes da Lei das Empresas de 2014.

Os Administradores confirmam que:

- foi criada uma declaração da política de cumprimento normativo onde estão definidas as políticas do Banco que, na opinião dos Administradores, são apropriadas para o Banco no que diz respeito ao cumprimento normativo, juntamente com as suas obrigações relevantes;
- foram acionados mecanismos ou estruturas apropriadas criadas para assegurar o cumprimento normativo efetivo das obrigações relevantes do Banco; e
- foi efetuada uma avaliação destes mecanismos e estruturas durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2025.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS ADMINISTRADORES RELATIVAMENTE AO RELATÓRIO ANUAL E ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Administradores são responsáveis por elaborar o Relatório Anual e as demonstrações financeiras consolidadas e individuais em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

A legislação comercial irlandesa exige que os Administradores elaborem as demonstrações financeiras para cada exercício. Ao abrigo dessa lei, optaram por redigir as demonstrações financeiras consolidadas e individuais de acordo com as IFRS, conforme adotadas pela UE.

Ao abrigo da legislação comercial, os Administradores não deverão aprovar as demonstrações financeiras a menos que estejam confiantes de que estão a fornecer uma visão verdadeira e justa dos ativos, passivos e da posição financeira do Banco no final do exercício, e dos lucros e perdas do Banco nesse ano. Na redação das demonstrações financeiras, é pedido aos Administradores que:

- selecionem políticas contabilísticas adequadas e depois as apliquem de forma consistente;
- façam ponderações e estimativas que sejam razoáveis e prudentes;
- indiquem se as Normas Contabilísticas aplicáveis foram seguidas, sujeitas a quaisquer desvios significativos, divulgados e explicados nas demonstrações financeiras;
- avaliem a capacidade do Banco para continuar a exercer atividade, divulgando, se for o caso, questões relacionadas com a continuidade; e
- utilizem o princípio contabilístico da continuidade, a menos que pretendam liquidar o Banco ou cessar operações, ou que não tenham outra alternativa viável.

Os Administradores são responsáveis por manter registos contabilísticos adequados, que demonstrem com um nível de exatidão aceitável, a qualquer altura, os ativos, passivos, posição financeira e lucros ou perdas do Banco, e que lhes permita assegurar que as demonstrações

Relatório dos Administradores

financeiras do Banco estão em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades Comerciais de 2014. São também responsáveis pelos controlos internos que determinam serem necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de incorreções substanciais, quer se devam a fraude ou a erro. Têm a responsabilidade geral de tomar todas as medidas aceitáveis para assegurar que esses registos são mantidos, permitindo-lhes, portanto, assegurar que as demonstrações financeiras do Banco cumprem as disposições da Lei das Sociedades de 2014.

São também responsáveis por salvaguardar os ativos do Banco e tomar as medidas razoáveis para prevenir e detetar fraudes e outras irregularidades.

Os Administradores são também responsáveis por elaborar o Relatório dos Administradores em conformidade com os requisitos da Lei das Empresas de 2014.

Os Administradores são responsáveis pela manutenção e integridade da informação empresarial e financeira incluída em relação ao Banco, que se encontra no website do Grupo Barclays.

A legislação da República da Irlanda que rege a preparação e a disseminação das demonstrações financeiras pode diferir da legislação de outras jurisdições.

Os Administradores, cujos nomes e funções são indicados na página 16, confirmam, tanto quanto têm conhecimento, que:

- cumpriram os requisitos acima mencionados na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais;
- as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais, elaboradas em conformidade com as IFRS, conforme adotadas pela UE, conferem uma visão verdadeira e correta dos ativos, dos passivos, da situação financeira e do lucro ou perdas do Banco;
- o relatório de gestão contido no Relatório Estratégico, nas páginas 2 a 12, inclui uma análise razoável do desenvolvimento e desempenho do negócio e da posição do Banco, juntamente com uma descrição dos principais riscos e incertezas que o Banco enfrenta; e a Declaração de Sustentabilidade aí referida, que consta das páginas 22 a 98, foi elaborada de acordo com a Parte 28 da Lei das Sociedades de 2014, as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade e as especificações adotadas nos termos do Artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2020/852; e
- o Relatório Anual, considerado no seu conjunto, é razoável, equilibrado e compreensível, e fornece a informação necessária aos acionistas para que estes avaliem a posição, o desempenho, o modelo e a estratégia de negócio do Banco.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

O conteúdo da Declaração de Sustentabilidade, que deve ser incluída no Relatório dos Administradores nos termos da Parte 28 da Lei das Sociedades de 2014, é apresentado no Anexo ao Relatório dos Administradores nas páginas 22 a 98 e representa uma secção específica do Relatório dos Administradores.

Em nome do Conselho



Tim Breedon
Presidente



Francesco Ceccato
Diretor Executivo



Gian Marco Martino
Diretor Financeiro

5 de março de 2026

	Página
Informações gerais	
Base para a elaboração do relatório de sustentabilidade	23
Governança em matéria de sustentabilidade	
• Supervisão das questões de sustentabilidade pelo Conselho de Administração e pelos seus comités	24
• O papel da administração nos processos de governação	25
• Desempenho relacionado com a sustentabilidade nos sistemas de incentivos	25
• Due diligence em matéria de sustentabilidade	26
• Gestão de risco e controlo interno relativo aos relatórios de sustentabilidade	27
• Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	28
• Interesses e pontos de vista das partes interessadas	29
Avaliação da dupla materialidade	
• Processo de avaliação 31	
• Impactos materiais, riscos e oportunidades, e respetiva interação com a estratégia e o modelo de negócio	35
Informações ambientais	
Alterações Climáticas	37
Biodiversidade e Ecossistemas	49
Taxonomia da UE	51
Produtos e serviços sustentáveis e de transição (entidade específica)	52
Informação Social	
Mão-de-obra própria	54
Trabalhadores da Cadeia de Valor	72
Comunidades afetadas	74
Consumidores e Utilizadores finais	76
Informações de governação	
Privacidade dos dados (específica da entidade)	78
Luta contra o branqueamento de capitais e sanções (entidade específica)	80
Taxonomia da UE (informação qualitativa)	83
Informações importantes/Isenções de responsabilidade	89
Mais informações	
Requisitos de divulgação (incluindo os incorporados por referência cruzada)	91
Lista de definições-chave, tal como consta da Declaração sobre Alterações Climáticas do Barclays	92
Relatório de garantia limitada do profissional independente	94
Anexo A: Lista de dados em normas transversais e temáticas que derivam de outra legislação da EU	300
Anexo B: Taxonomia da UE (informações quantitativas)	312

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Informações Gerais

Base para a elaboração do relatório de sustentabilidade

A presente "Declaração de Sustentabilidade" foi elaborada em conformidade com os requisitos estabelecidos na Parte 28 da Lei das Sociedades de 2014 (na sua versão alterada) (que representa a transposição da Diretiva relativa aos relatórios de sustentabilidade das empresas (CSRD) para a legislação irlandesa), os Regulamentos relativos à transparência (Diretiva 2004/109/CE) de 2007 (na sua versão alterada), os requisitos dos Regulamentos da União Europeia (Divulgação de informações não financeiras e de diversidade por determinadas grandes empresas e grupos) de 2017 (na sua versão alterada), o Regulamento da Taxonomia da UE, conforme alterado pelo Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão, e as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS). O conteúdo desta Declaração de Sustentabilidade está sujeito a uma garantia limitada e os resultados deste exercício são descritos nas conclusões do prestador de garantia, nas páginas 94 a 98.

O limiar de informação material para inclusão na presente Declaração de Sustentabilidade baseia-se nos requisitos definidos no parágrafo 31 da ESRS 1. As questões de sustentabilidade divulgadas estão alinhadas com os resultados da dupla avaliação de materialidade (DMA), ver página 31, e a informação fornecida para cumprir os nossos requisitos de divulgação relacionados, incluindo quaisquer métricas, baseou-se na importância da informação em relação à questão e ao impacto, risco ou oportunidade identificados, ou na capacidade dessa informação de satisfazer as necessidades de tomada de decisão dos utilizadores.

Nível de consolidação

A presente Declaração de Sustentabilidade foi elaborada numa base consolidada para o BBI, consistente com as demonstrações financeiras. Para mais informações sobre a consolidação financeira, consulte as Notas das demonstrações financeiras na página 223.

Abrangência da cadeia de valor

Uma pedra angular importante dos requisitos de divulgação das ESRS é a DMA. DMA foi realizado pela primeira vez em 2024 para determinar as nossas questões materiais de sustentabilidade para o relatório de 2024. O BBI atualizou a sua DMA para este período de reporte.

A DMA abrangeu as relações comerciais diretas e indiretas na cadeia de valor. Para mais informações sobre a nossa cadeia de valor, ver página 28. O processo de DMA e os critérios de comunicação são descritos mais pormenorizadamente na página 31. O resultado da DMA serve como ponto de partida para as nossas divulgações sobre os nossos impactos, riscos e oportunidades (IRO) significativos, que estão incluídos nas secções Questões Ambientais, Sociais e de Governança abaixo.

Omissão de informações

Não utilizámos a opção nas ESRS de omitir quaisquer elementos específicos de informação correspondentes à propriedade intelectual, a conhecimentos técnicos ou aos resultados da inovação.

Divulgações em relação a circunstâncias específicas que possam ter um efeito na elaboração da declaração de sustentabilidade

i) Fontes de incerteza nas estimativas e nos resultados

Os cálculos das emissões financiadas baseiam-se em dados de fontes externas mapeados para identificadores internos de clientes. Os dados de fontes externas apresentam várias limitações para cada setor, incluindo a falta de abrangência, a baixa resolução, a consistência e a transparência dos dados comunicados pelas empresas, bem como o lapso de tempo necessário para que as fontes externas comuniquem estimativas ou dados reais.

Para mais pormenores sobre as fontes de dados e as estimativas nas métricas de emissões financiadas, incluindo um resumo da base de preparação e do nível de exatidão, ver página 47.

ii) Alterações na preparação ou apresentação das informações sobre sustentabilidade

Para a divulgação de 2025, efetuámos as seguintes alterações às nossas métricas divulgadas:

- O Índice de Inclusão substituiu outras métricas relacionadas com a diversidade anteriormente divulgadas; ver mais informações na página 63; e
- Atualizou os relatórios dos quadros taxonómicos da UE para alinhar os requisitos do Regulamento da Taxonomia da UE, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão. Ver mais pormenores nas páginas 83 e 312.

iii) Incorporação por referência

Alguns requisitos de divulgação estão estreitamente ligados a requisitos que o Banco já está a cumprir. Como tal, estas divulgações são incluídas noutras secções relevantes do Relatório Anual e incorporadas por referência na presente Declaração de Sustentabilidade. O quadro da página 300 identifica todos estes requisitos de divulgação.

iv) Utilização de disposições de integração progressiva

Aplicámos as reduções progressivas previstas no Regulamento Delegado (UE) 2025/1416 da Comissão (Regulamento Quick Fix), adotado em 11 de julho de 2025, nomeadamente em relação a:

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Informações Gerais

- Todos os requisitos de divulgação (impactos E4, S2, S3 e S4);
- Métricas de força de trabalho própria (S1-7 a S1-15); e
- Divulgações quantitativas sobre os efeitos financeiros previstos (ESRS 2 SBM 3).

Governança em matéria de sustentabilidade

Supervisão das questões de sustentabilidade pelo Conselho de Administração e pelos seus comités

A informação sobre a composição, incluindo o número de Administradores não Executivos independentes (INED), e a diversidade do Conselho de Administração do BBI e dos seus Comités, bem como a frequência das suas reuniões, encontra-se descrita no Relatório dos Administradores, a partir da página 16. A experiência dos Administradores, dividida por sector e geografia, é descrita na página 17.

O Conselho define a orientação estratégica do BBI e supervisiona diretamente as questões relacionadas com a cultura. Além disso, o Conselho e, se for caso disso, os seus Comités são responsáveis pela supervisão das questões de sustentabilidade, incluindo os impactos, riscos e oportunidades (IRO) significativos associados, conforme relevante.

As Questões Reservadas ao documento do Conselho definem as decisões e autoridades especificamente retidas pelo Conselho de Administração, incluindo as relacionadas com a estratégia, a apetência pelo risco, os quadros de gestão e controlo do risco e a aprovação de grandes transações, entre outros assuntos. O Conselho considera uma série de questões no seu processo de tomada de decisões e, se for caso disso, será dada a devida atenção aos IRO do BBI.

Cada Comité do Conselho tem os seus próprios Termos de Referência que definem as suas principais funções e responsabilidades e incorporam a supervisão dos IRO do BBI, conforme relevante. Especificamente:

- O Comité de Risco do Conselho supervisiona a apetência pelo risco e a gestão dos principais riscos, incluindo o risco climático. Ao avaliar o perfil de risco do BBI, as considerações do Comité incluem o risco de perdas financeiras decorrentes das alterações climáticas através de riscos físicos e riscos associados à transição para uma economia de mais baixo carbono e o progresso em relação às metas de redução de emissões financiadas pelo Grupo Barclays (na medida em que o BBI contribui para essas metas).
- O papel do Comité de Remunerações do Conselho inclui o exercício da função de supervisão das questões de remuneração do BBI.

As Questões Reservadas ao Conselho e os Termos de Referência do Comité são revistos regularmente para garantir que refletem adequadamente as alterações na natureza da atividade do BBI, incluindo os IRO do BBI.

Durante 2025, as principais áreas de incidência do Conselho e, nos casos aplicáveis, dos seus comités, numa perspetiva de sustentabilidade, incluíram:

- receber atualizações sobre questões climáticas e de sustentabilidade dos executivos ao longo do ano; e
- analisar a cultura e o relacionamento com os colaboradores, receber atualizações regulares sobre o programa de mudança cultural a nível do Grupo Barclays, com vista a alcançar um nível de excelência consistente, e analisar os progressos realizados em termos de integração através de relatórios de gestão e dos resultados do inquérito aos colaboradores "Your View". Os membros do Conselho também contactaram diretamente com os colegas durante o ano, nomeadamente através de visitas aos locais de trabalho.

Em relação aos nossos impactes, riscos e oportunidades materiais, o BBI estabeleceu um objetivo em relação à conclusão da formação obrigatória pelos colaboradores (ver página 63 para mais detalhes). Dada a natureza do objetivo, este é definido e supervisionado pela direção. Quaisquer questões importantes relacionadas com o desempenho em relação a este objetivo podem ser transmitidas ao Comité de Auditoria do Conselho de Administração, se for adequado, como parte dos relatórios fornecidos pela administração sobre o ambiente de controlo em relação aos riscos monitorizados.

Competências e conhecimentos especializados relacionados com questões de sustentabilidade

Os membros do Conselho e os membros dos Comités relevantes têm a possibilidade de refletir e aprofundar as suas competências e conhecimentos em questões de sustentabilidade, incluindo em relação aos nossos IRO, conforme relevante, através de reuniões periódicas de curta duração sobre os principais desenvolvimentos empresariais e externos fornecidos pela administração. No contexto de um ambiente jurídico e regulamentar em evolução no que diz respeito ao clima e à sustentabilidade, o Comité de Auditoria do Conselho recebe informações regulares atualizadas sobre o panorama dos relatórios externos nesta área, incluindo no que diz respeito aos requisitos de divulgação ao abrigo da CSRD. Além disso, em 2025, o Conselho de Administração recebeu formação sobre as orientações da EBA relativas à gestão dos riscos ESG.

Sempre que o Conselho ou um Comité identifique que seria útil dispor de conhecimentos especializados e de uma visão mais aprofundada para apoiar a tomada de decisões informadas, pode recorrer a especialistas internos na matéria para fornecerem formação e sessões de informação adicionais sobre questões específicas e importantes de sustentabilidade. Se necessário, pode ser solicitada formação a peritos externos relevantes.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Sustentabilidade

Declaração de Sustentabilidade: Informações Gerais

O papel da administração nos processos de governação

A supervisão e a gestão da estratégia climática e de sustentabilidade do Barclays, para a qual o BBI contribui de forma decisiva, continuam a ser integradas nas estruturas de gestão habituais, incluindo os comités executivos. Estes comités são mandatados e fazem parte da arquitetura formal de governação do Barclays. Cada comité é regido por Termos de Referência que definem as funções, a autoridade de tomada de decisões e a via de encaminhamento de quaisquer questões materiais. Os comités de gestão executiva recebem informações periódicas sobre questões como as alterações climáticas e analisam os riscos e as oportunidades. Os riscos relacionados com o clima e a sustentabilidade são avaliados e, quando adequado, comunicados através dos vários fóruns de risco.

O Comité de Risco do Barclays Europe (BERC) é o fórum designado para analisar o perfil de risco, as práticas de risco e recomendar, sempre que necessário, atualizações ao Comité de Risco do Conselho de Administração (BRC) do Barclays Bank Ireland PLC. Relativamente ao clima, o BERC analisa e recomenda ao BRC a proposta de apetência pelo risco e os limites relevantes. Os riscos climáticos, ambientais, sociais e de governação, enquanto fatores subjacentes que influenciam as categorias de risco existentes, são comunicados ao BERC através dos canais adequados estabelecidos.

O Comité Executivo do Barclays Europe (ExCo) é o principal fórum de gestão de topo responsável pela supervisão da execução das prioridades estratégicas, do desempenho financeiro e não financeiro e da gestão eficaz dos riscos materiais em toda a entidade. O ExCo fornece orientações sobre as principais questões comerciais e de governação e assegura que os riscos, questões e dependências significativos são adequadamente identificados, geridos e comunicados através dos canais de governação estabelecidos.

Em relação à gestão de riscos, o ExCo considera os tópicos de risco comunicados pelo Diretor de Riscos do Barclays Europe numa base excecional e é responsável pela consideração do risco de reputação.

Em relação às questões ambientais, sociais e de governação, o ExCo acompanha e analisa a agenda ESG em todas as empresas e funções, delegando a supervisão e a gestão de todos os riscos relacionados com ESG, incluindo os riscos climáticos e ambientais, no Comité de Risco do Barclays Europe, que, por sua vez, encaminha as questões, conforme adequado, para o Comité de Risco do Conselho de Administração.

O objetivo definido na página 62, que se relaciona com o nosso IRO material (S1 - Igualdade de oportunidades para todos), é definido centralmente pela administração e supervisionado pela administração em cada área de negócio chave através de relatórios relevantes.

Supervisão do ERMF

O ERMF define a forma como o BBI identifica e gere os seus riscos. Define as disposições de mais alto nível para a gestão do risco, estabelecendo as normas, objetivos e responsabilidades essenciais dos diferentes grupos de colaboradores do BBI. O ERMF é complementado por quadros, políticas e normas, que estão essencialmente alinhados com riscos principais individuais:

- os quadros abrangem princípios de alto nível que regem a gestão dos principais riscos e definem pormenorizadamente as políticas necessárias, bem como os mecanismos de governação de alto nível;
- as políticas estabelecem os objetivos de controlo e os requisitos de alto nível para abordar os princípios-chave definidos nos quadros associados. As políticas indicam aquilo que as pessoas abrangidas pelo âmbito de aplicação devem fazer; e
- as normas estabelecem os pormenores dos requisitos de controlo para garantir o cumprimento dos objetivos de controlo estabelecidos pelas políticas.

Em relação à gestão dos impactos, riscos e oportunidades significativos, aplicam-se os controlos comerciais e procedimentos operacionais habituais do BBI.

Desempenho relacionado com a sustentabilidade nos sistemas de incentivos

A Política de Recompensas do Barclays e a filosofia de remuneração que lhe está associada aplicam-se a todos os colaboradores a nível global. É definida pelo Comité de Remunerações do Conselho de Administração do BPLC e adotado pelo Comité de Remunerações do Conselho de Administração do BBI, e destina-se a promover o sucesso a longo prazo do Barclays e a garantir que a remuneração está alinhada com a estratégia do Barclays e com a abordagem de gestão de risco. A filosofia de remuneração inclui os nossos objetivos de:

- Recompensar o desempenho sustentável. O desempenho sustentável significa fazer uma diferença positiva e duradoura para os investidores, clientes e comunidades, obter bons resultados para os clientes, ter orgulho em deixar as coisas melhores do que as encontramos e desempenhar um papel válido na sociedade.
- Apoiar os Valores e a Cultura do Barclays, o que significa que os resultados devem ser alcançados de uma forma consistente com os nossos Valores, e enfatizar que os nossos Valores, Cultura e Mentalidade devem orientar a forma como o negócio é conduzido.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Sustentabilidade

Declaração de Sustentabilidade: Informações Gerais

- Alinhar a remuneração com a apetência pelo risco, a exposição ao risco e as expectativas de conduta, incluindo os riscos relacionados com a sustentabilidade. A abordagem de remuneração do Barclays foi concebida para recompensar os colaboradores por alcançarem resultados alinhados com a apetência pelo risco e com as expectativas de conduta do Barclays

Os incentivos são entregues sob a forma de bónus anuais para todos os colaboradores, incluindo os membros do Comité Executivo do BBI (sujeito a critérios de elegibilidade). Os Administradores Não-Executivos do BBI não são elegíveis para bónus anuais ou outros incentivos.

Os bónus anuais incentivam e recompensam as conquistas do Grupo Barclays, os objetivos empresariais e individuais, e recompensam os colaboradores por demonstrarem comportamentos alinhados com os Valores e a Mentalidade do Barclays. O desempenho relacionado com o clima e a sustentabilidade é tido em conta nos resultados dos bónus anuais de duas formas - através do seu impacto nos conjuntos de incentivos e através de avaliações de desempenho individual.

Os incentivos para os colaboradores do BBI, incluindo os membros do Comité Executivo do BBI, são definidos a partir do conjunto de incentivos do BBI, que é determinado a partir dos conjuntos de incentivos do BB PLC e do Grupo. O desempenho do Barclays em relação a medidas não financeiras, incluindo medidas relacionadas com o clima e a sustentabilidade, é tido em conta na determinação dos conjuntos de incentivos do Grupo Barclays e do BB PLC - com impacto nos bónus anuais de todos os colaboradores. Uma vez que a avaliação é holística, não existe uma ponderação predeterminada para as medidas relacionadas com a sustentabilidade. Para 2025, as medidas relacionadas com o clima e a sustentabilidade consideradas como parte desta avaliação incluíram:

- medidas relacionadas com o clima centraram-se nos progressos realizados no sentido de alcançar o objetivo de Financiamento Sustentável e de Transição do Barclays, nas reduções das emissões financiadas e nos progressos em relação aos objetivos relacionados com a obtenção de operações com zero emissões líquidas;
- a consideração da forma como o Barclays está a investir nas comunidades através de programas como o LifeSkills (incluindo o número de pessoas que adquiriram novas competências e foram colocadas no mercado de trabalho);
- medidas relacionadas com os colaboradores, incluindo a participação, a cultura e a inclusão.

Os conjuntos de incentivos são também ajustados para ter em conta os riscos, tanto os cristalizados como os potenciais riscos futuros, e são tidas em consideração as vulnerabilidades em todos os principais riscos do Barclays, que incluem o risco climático. O Comité de Remunerações do BBI também considera o desempenho financeiro e não financeiro e o perfil de risco do BBI isoladamente e pode aplicar outros ajustes ao conjunto de incentivos para refletir questões específicas relacionadas com a sustentabilidade do BBI.

O desempenho de todos os colaboradores é avaliado em função de objetivos de desempenho individuais alinhados com o padrão de excelência consistente. Quando pertinente, estes objetivos incluem considerações relacionadas com a sustentabilidade, que são adaptadas à função individual. Os resultados dos bónus individuais são determinados com base no desempenho do Grupo Barclays, do negócio e individual e são discricionários, pelo que não existe uma ponderação predeterminada para as medidas relacionadas com a sustentabilidade. Para os colaboradores que recebem bónus mais elevados e outros colaboradores identificados como "Tomadores de Risco Material", uma parte significativa do seu bónus anual é diferida.

Os membros do Comité Executivo do BBI têm objetivos relacionados com a sustentabilidade incluídos na sua avaliação de desempenho. A sua abordagem de remuneração está alinhada com a abordagem para todos os outros colegas e é revista anualmente pelo Comité de Remuneração do Conselho de Administração do BBI e, quando apropriado, pelos Comités de Remuneração do Conselho de Administração do BBPLC e do BPLC. Nenhum indivíduo está envolvido na decisão da sua própria remuneração.

Due diligence em matéria de sustentabilidade

A *due diligence* em matéria de sustentabilidade é o processo utilizado para identificar, prevenir, atenuar e explicar a forma como são abordados os impactos negativos reais e potenciais sobre o ambiente e as pessoas ligadas à atividade de uma empresa. Estes incluem impactos negativos relacionados com as operações próprias de uma empresa e com a sua cadeia de valor Upstream e Downstream, nomeadamente através dos seus produtos ou serviços, bem como através das suas relações comerciais. A *due diligence* é uma prática contínua que responde e pode desencadear mudanças na nossa estratégia, modelo de negócio, atividades, relações comerciais, contextos operacionais, de abastecimento e de venda.

A tabela seguinte apresenta a localização das informações relativas à *due diligence* em matéria de sustentabilidade na Declaração de Sustentabilidade.

Elementos essenciais da due diligence	Páginas da Declaração de Sustentabilidade
Integrar a <i>due diligence</i> na governação, na estratégia e no modelo de negócio	24
Colaborar com as partes interessadas afetadas em todas as etapas fundamentais da <i>due diligence</i>	29
Identificar e avaliar os impactos negativos	31
Adotar medidas para fazer face a esses impactos negativos	44, 50, 73, 75, 76, 79, 81
Acompanhar a eficácia dos esforços e comunicar	46, 53, 62, 70, 80, 82

Declaração de Sustentabilidade: Informações Gerais

Gestão de risco e controlo interno relativo aos relatórios de sustentabilidade

A abordagem do Barclays à gestão de risco e ao controlo interno relativo aos relatórios de sustentabilidade está definida no Quadro de Risco Operacional (ORF), que define "o que" a organização precisa de fazer para gerir eficazmente o risco operacional. O risco operacional é gerido no âmbito do ERMF do Barclays. O ORF e as políticas e normas associadas permitem que os riscos operacionais sejam geridos de forma eficaz e coerente, e em conformidade com as expectativas regulamentares.

O quadro é constituído por componentes integrados que funcionam em conjunto para gerir eficazmente o risco operacional. Os componentes envolvem a estrutura de identificação e avaliação dos riscos, a atenuação e a gestão, bem como a monitorização e a comunicação dos riscos, operados ao longo de três Linhas de Defesa.

A identificação e avaliação de riscos para a elaboração de relatórios de sustentabilidade, tal como estabelecido no ORF, é apoiada por vários instrumentos de avaliação de riscos. A autoavaliação de riscos e controlo (RCSA) é uma abordagem a nível do Grupo para identificar e avaliar:

- os riscos inerentes a cada processo;
- a eficácia dos controlos em vigor para atenuar os riscos;
- o nível de riscos residuais após a aplicação dos controlos; e
- as ações necessárias para reduzir qualquer risco residual que esteja fora da apetência/tolerância ao risco.

O processo de RCSA avalia a eficácia do ambiente de controlo e ajuda a administração a determinar se o risco residual está abrangido ou não na apetência/tolerância; e é um fator essencial para determinar as alterações do risco residual. Por exemplo, quando o ambiente de controlo melhora, espera-se que o nível de risco residual diminua e vice-versa.

As avaliações de riscos e controlo (incluindo o RCSA e o CERPA), os eventos de risco, as questões e os indicadores-chave, entre outros, informam a gestão sobre se um risco deve ser sujeito a uma supervisão, revisão e contestação reforçadas, e se deve ser dada prioridade a qualquer plano de atenuação/redução do risco.

Os principais riscos associados aos processos de relato de sustentabilidade, definidos pelas políticas e normas de informação financeira do Barclays, estão agrupados em temas de risco (tais como erros de cálculo, erros de relato e relato tardio) que, por sua vez, consideram riscos relacionados com:

- a exaustividade e integridade dos dados;
- a exatidão dos resultados da estimativa;
- o momento de prestação de informações e a disponibilidade das mesmas; e
- equidade, equilíbrio e compreensibilidade das informações divulgadas.

Essas políticas e normas descrevem igualmente os objetivos e requisitos de controlo para atenuar os riscos associados. Trata-se de controlos preventivos e de deteção, tais como verificações da integridade dos dados, verificações externas da divulgação, reconciliações, validações, revisões analíticas e revisão/contestação da gestão, efetuados pelas funções relevantes no âmbito do processo de relato de sustentabilidade.

Estes controlos são estabelecidos para gerir e atenuar os riscos no âmbito da apetência e tolerância ao risco. A atenuação dos riscos é feita através da implementação de controlos adicionais contra o risco ou da correção dos controlos existentes considerados ineficazes, a fim de reforçar a eficácia do ambiente de controlo das funções relevantes para o processo de relato de sustentabilidade.

Todas as conclusões da avaliação do risco e dos controlos internos associados aos processos de relato de sustentabilidade são avaliadas pela função relevante quanto à gravidade (impacto financeiro e não-financeiro) e à probabilidade de ocorrência, de acordo com a Matriz de Classificação de Riscos e Questões (RICM). A RICM fornece uma base consistente para a classificação de riscos e questões e ajuda a determinar os requisitos de escalonamento e comunicação, proporcionais à exposição global ao risco.

Quaisquer questões, tais como lacunas de controlo, são documentadas e registadas no sistema de registo aprovado, incluindo medidas corretivas para dar resposta às constatações, e são acompanhadas e revistas até à sua conclusão e encerramento. Quando aplicável, é realizado um plano de redução do risco sempre que o risco residual (depois de ter em consideração a eficácia dos controlos) se situa fora do âmbito da apetência pelo risco/tolerância ao risco. Esse plano inclui atividades corretivas para que o risco residual não ultrapasse o nível aceitável.

Todas as conclusões da avaliação do risco e dos controlos internos associados ao processo de relato de sustentabilidade são analisadas e comunicadas pelos departamentos relevantes através de comités de risco e controlo, numa base regular e orientada para os acontecimentos, como a Categoria de Risco e os Fóruns de Controlo. Se for caso disso, todas as constatações importantes são transmitidas ao BERC. O BERC é o órgão executivo de mais alto nível responsável pela análise e monitorização dos riscos materiais para o BBL.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração

Informações Gerais

Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor

Modelo de negócio

O modelo de negócio do BBI está alinhado com o modelo de negócio do Grupo Barclays. O Barclays utiliza os seus ativos tangíveis e intangíveis, incluindo pessoas, tecnologia, infraestruturas e marca, para servir as necessidades financeiras da sua base de clientes diversificada, criar sinergias em toda a organização, gerar um fluxo de receitas bem diversificado e proporcionar resultados positivos para os seus acionistas.

Produtos, serviços e grupos de clientes significativos

Para obter informações sobre a nossa estrutura, incluindo um resumo dos nossos produtos, serviços e grupos de clientes significativos, consulte o nosso Relatório Estratégico a partir da página 2.

Mercados significativos

O BBI é a principal entidade jurídica do Grupo Barclays que serve os clientes do Barclays no Espaço Económico Europeu (EEE). Os principais mercados em que o BBI opera são a Irlanda, a Bélgica, a França, a Alemanha, a Itália, o Luxemburgo, os Países Baixos, Portugal, a Espanha e a Suécia.

Efetivos:

Tínhamos uma força laboral de 1.327 colaboradores (incluindo a tempo inteiro e parcial) em toda a Europa no final do AF25 (AF24: 1.954). Para mais pormenores sobre as características da nossa força laboral, consulte a divulgação do ESRSS1 na página 54.

Principais características da nossa cadeia de valor Upstream e Downstream



Legenda: Investors – Investidores; Third Party Service Providers – Prestadores de serviços terceiros (TPSP); Investment Bank (IB) – Banco de Investimento; Private Bank & Wealth management – Banco Privado & gestão da riqueza; Workers in Value Chain – Colaboradores da cadeia de valor; Affected Communities – Comunidades afetadas; Clients and Customers – Clientes.

Relações diretas na cadeia de valor:

Upstream

- **Investidores:** O BBI é uma filial detida na totalidade pelo BBPLC, que é uma filial detida na totalidade pelo BPLC. O BBI está focado na criação de valor sustentável a longo prazo para o Grupo Barclays e, em última análise, para os seus acionistas. Somos também um emitente frequente nos mercados de capitais de dívida e temos investidores em dívida do comércio por grosso e a retalho.
- **Prestadores de serviços (TPSP)¹:** TPSP significa qualquer entidade que tenha celebrado um acordo com entidades do Barclays, incluindo o BBI, para fornecer funções comerciais, atividades, bens e/ou serviços. Por exemplo, através dos nossos TPSP obtemos uma vasta gama de bens e serviços, incluindo tecnologia, gestão de instalações, soluções de pagamento centradas no cliente, serviço ao cliente e serviços de compensação, apoio aos nossos colaboradores através de serviços de recrutamento, parcerias de aprendizagem e outros TPSP que apoiam múltiplas funções através de serviços de dados.

Downstream

- **Clientes:** Os nossos clientes IB são empresas, instituições financeiras, governos, organizações globais e gestores de capital. O Banco Privado e a Gestão de Património destinam-se principalmente a indivíduos com um património líquido elevado.

Relações indiretas na cadeia de valor

- **Comunidades afetadas:** Indivíduos ou grupos que possam ser afetados pelas ações, operações e/ou cadeias de valor das partes na nossa cadeia de valor Upstream (TPSP) ou Downstream (Clientes).
- **Trabalhadores da nossa cadeia de valor:** Indivíduos que trabalham nas nossas cadeias de valor Upstream ou Downstream, mas que podem não ter uma relação contratual direta com o BBI.

Nota

¹ Os prestadores de serviços são equivalentes a fornecedores, tal como definidos no Anexo II - Acrónimos e Glossário de Termos nas ESRs, publicado pela União Europeia

Anexo ao Relatório dos Administradores: Sustentabilidade

Declaração de Sustentabilidade: Informações Gerais

Estratégia e objetivos de sustentabilidade

O BBI contribui para a estratégia e objetivos de sustentabilidade do Barclays. Estes centram-se principalmente nos impactos, riscos e oportunidades decorrentes das atividades de financiamento. Apoiamos a estratégia climática do Barclays, que se centra no trabalho com os clientes na sua transição, no financiamento da transição dos clientes e na expansão da tecnologia climática, integrando simultaneamente considerações de carácter natural e social. Isto reflete-se no objetivo do Barclays de disponibilizar 1mM\$ em financiamento sustentável e de transição entre 2023 e o final de 2030. Os produtos e serviços oferecidos no âmbito desta estratégia são atividades de financiamento que incluem mercados de capitais de dívida e de ações, empréstimos a empresas, financiamento do comércio e crédito ao consumo. Aplica-se a todas as atividades do Barclays a nível mundial. Estes produtos e serviços ajudam a gerar resultados sociais e ambientais positivos através do financiamento de atividades como, entre outras, a eficiência energética, energias renováveis, habitação a preços acessíveis, infraestruturas e serviços básicos.

Os nossos produtos e serviços que apoiam a estratégia climática do Barclays são os seguintes:

PBWM: As soluções de investimento responsável e de investimento sustentável centram-se na integração das questões ESG e em estratégias de investimento sustentável específicas, conforme adequado aos respetivos mandatos.

IB: Combinando a experiência e as relações existentes nos nossos grupos de cobertura com equipas especializadas, centradas em áreas de crescimento financeiro sustentável - fornecendo soluções melhoradas e integradas aos nossos clientes.

O Barclays estabeleceu objetivos de redução de emissões financiadas para 2030 para oito setores com intensidade elevada de emissões, apresentados na página 44. De um modo mais geral, os nossos objetivos mais amplos em matéria de sustentabilidade incluem o desenvolvimento de formas de atenuar eficazmente os nossos potenciais impactos e riscos materiais em matéria de sustentabilidade que possam afetar os nossos clientes e serviços, por exemplo, através da gestão eficaz dos potenciais impactos na privacidade dos dados e na cibersegurança a nível mundial.

O Código de Conduta para Prestadores de Serviços (TPSP CoC) incentiva os nossos TPSP a adotarem a nossa abordagem empresarial e específica as nossas expectativas relativamente a questões que incluem a gestão ambiental, os direitos humanos, a diversidade e a inclusão, bem como a vivência dos Valores do Barclays. O TPSP CoC é publicado no sítio Web público do Barclays, para que todos os TPSP novos e existentes o possam consultar, e é atualizado pelo menos uma vez por ano.

Os nossos objetivos de sustentabilidade em relação a outras partes interessadas (tais como investidores e reguladores) centram-se na manutenção e no reforço destas relações e na continuação do desenvolvimento da compreensão dos seus pontos de vista, objetivos, expectativas e desafios individuais relacionados com a sustentabilidade.

Principais desafios futuros em matéria de relato de sustentabilidade

Reconhecemos que, como parte do Barclays, temos um papel importante a desempenhar na transição, que não podemos enfrentar este desafio sozinhos e que a capacidade do Barclays para implementar a sua estratégia climática e cumprir os seus objetivos depende em grande medida dos progressos dos clientes e de uma vasta gama de fatores externos. Consideraremos e adaptaremos a nossa abordagem conforme necessário para refletir a evolução do contexto.

O desenvolvimento de métricas, objetivos e divulgações relacionados com a sustentabilidade depende também da disponibilidade de dados. O Barclays baseia-se nas divulgações feitas pelos seus clientes, que neste momento são complexas e ainda estão a evoluir para serem fiáveis e consistentes. Para mais informações, consultar a secção Informações importantes na página 89.

Interesses e pontos de vista das partes interessadas

A tabela seguinte descreve a forma como contactamos os nossos seis principais grupos de partes interessadas. O objetivo deste contacto é permitir-nos compreender os interesses e pontos de vista das principais partes interessadas, em relação a questões de sustentabilidade, e permitir-nos considerar esses pontos de vista na nossa estratégia e modelo de negócio. A tabela especifica:

- os diferentes tipos de métodos de contacto utilizados para interagir com as principais partes interessadas;
- o objetivo do nosso contacto com as principais partes interessadas; e
- a forma como os resultados são utilizados na nossa estratégia e modelo de negócio.

O Conselho de Administração reconhece a importância de ouvir e compreender os pontos de vista das partes interessadas, incluindo os nossos trabalhadores, e, especificamente, o impacto do comportamento do Banco e da atividade da empresa nos clientes, colaboradores, fornecedores, comunidades e na sociedade em geral, tendo em conta esses pontos de vista e esse impacto na tomada de decisões. O Conselho de Administração é informado dos pontos de vista das partes interessadas sobre os impactos relacionados com a sustentabilidade, sempre que relevante, através de atualizações da gestão.

O contacto das partes interessadas permite-nos compreender as prioridades dos nossos diferentes grupos de partes interessadas. Os principais tópicos que as nossas partes interessadas levantaram e discutiram, como parte do contacto das partes interessadas, permitem-nos compreender os seus interesses e pontos de vista sobre a nossa estratégia e modelo de negócio no que diz respeito a questões ambientais, sociais e de governação. Este entendimento é utilizado para apoiar o processo de *due diligence* e foi considerado como parte da DMA, conforme descrito na página 31, e especificamente:

Anexo ao Relatório dos Administradores: Sustentabilidade

Declaração de Sustentabilidade: Informações Gerais

- Ao avaliar a adequação dos IRO que foram desenvolvidos para avaliação no âmbito da DMA, e
- Durante o questionário às partes interessadas (tal como referido na secção "Avaliação da dupla materialidade"), para informar e melhorar a nossa compreensão dos pontos de vista das partes interessadas externas.

Parte interessada	Como o BBI se envolve	Objetivo do envolvimento	Como os resultados são tidos em conta
Prestadores de serviços (TPSP)	• Envolvimento direto com os TPSP através dos nossos gestores de relações e especialistas em questões de sustentabilidade • Comunicação do nosso Código de Conduta dos TPSP para garantir que os TPSP estão cientes e são capazes de satisfazer as expectativas em matérias como a gestão ambiental e os direitos humanos	• Promover boas práticas em matérias como a gestão ambiental e os direitos humanos	Avaliar os PTPS relativamente à gestão ambiental e às questões de direitos humanos
Investidores	O BBI é uma filial detida na totalidade pelo BBPLC, que é uma filial detida na totalidade pelo BPLC. O BPLC é uma empresa cotada em bolsa com um grupo diversificado de investidores. Os investidores no BPLC consultam as divulgações efetuadas a nível do BBI. A comunicação do Grupo Barclays com os investidores inclui: • Reuniões trimestrais regulares e atualizações sobre os resultados e as orientações e expectativas futuras • Conferências e sessões de grupo frequentes para aprofundamento e reflexão sobre liderança • Contacto ad hoc para responder a questões • RGA para comunicar com os investidores e acionistas do BPLC • Através de um centro de recursos de sustentabilidade para demonstrar o desempenho não-financeiro, as políticas e declarações e as notações ESG aplicáveis, bem como os quadros utilizados pelo Barclays	• Fornecer um mecanismo de feedback ao Grupo Barclays e, indiretamente, ao BBPLC e ao BBI para compreender as necessidades dos investidores • Informar sobre o desempenho atual e as expectativas futuras e explicá-los para ilustrar da melhor forma o desempenho aos investidores • Proporcionar o acesso a especialistas na matéria dentro do Grupo Barclays, bem como o acesso à Direção e ao Conselho de Administração	• Conduzir tópicos de definição de prioridades num ambiente em mudança, orientando a comunicação de informações relevantes e rigorosas face às expectativas do mercado • Comunicar os requisitos de divulgação dos investidores para ajudar na decisão de investimento, ajudando a desenvolver políticas e estratégias relacionadas com a sustentabilidade, que regem todas as atividades do Barclays
Governo, decisores políticos e reguladores	• Relações de supervisão contínuas com os nossos reguladores • Contacto direto e indireto com decisores políticos e governos (incluindo através de associações comerciais) de acordo com a nossa estratégia empresarial • Participação em importantes fóruns políticos internacionais e nacionais • Disponibilização de feedback e participação em consultas regulamentares e governamentais, direta e indiretamente através de associações comerciais	• Melhorar a nossa compreensão das expectativas e requisitos regulamentares em relação à nossa atividade • Identificar e participar no desenvolvimento das principais iniciativas políticas suscetíveis de nos afetar a nós e aos nossos clientes, nomeadamente em relação ao financiamento sustentável e à transição energética	• Implementar a nossa compreensão das expectativas e requisitos regulamentares no âmbito da nossa atividade • Contribuir de forma informada e perspicaz para o desenvolvimento de políticas que possam afetar-nos a nós e aos nossos clientes • Melhorar as relações existentes e estabelecer novas relações com uma série de governos, decisores políticos, reguladores e associações comerciais relevantes

Declaração de Sustentabilidade: Informações Gerais

Parte interessada	Como o BBI se envolve	Objetivo do envolvimento	Como os resultados são tidos em conta
Colaboradores	A abordagem do BBI ao envolvimento da força laboral proporciona um diálogo regular e bidirecional significativo e reconhece a importância de fechar o ciclo de feedback. Contactamos com os colaboradores, diretamente ou através do Grupo Barclays, de várias formas, incluindo: • Reuniões municipais • Reuniões com níveis hierárquicos diferentes • Visitas ao local • Contacto liderado por um diretor • Grupos de discussão • Inquéritos • Sindicatos e conselhos de empresas	Os nossos canais de contacto proporcionam aos diretores responsáveis a oportunidade de interagir com os colaboradores de várias formas. Mantemos um diálogo regular, significativo e bidirecional com os nossos colaboradores, para compreender o que está a funcionar bem em toda a organização e os aspetos que podemos melhorar.	Os nossos mecanismos de contacto permitem-nos ouvir os nossos colaboradores, monitorizar a cultura organizacional e apoiar os diretores responsáveis na tomada de medidas
Clientes	• Inquéritos regulares aos clientes • Análise das reclamações de clientes • Interação direta	• Apoiar os nossos clientes • Recolher as opiniões dos clientes e participar na sua própria saúde financeira, estratégia e planos financeiros e não financeiros • Influenciar e desenvolver produtos e serviços para ir ao encontro das suas necessidades	• Desenvolver a nossa compreensão da evolução das necessidades dos clientes • Adaptar os nossos produtos e serviços em conformidade • Continuar a desenvolver a experiência, os conhecimentos e as capacidades que os clientes procuram • Identificar e tratar as causas principais das reclamações dos clientes • Personalizar o financiamento e aconselhar os clientes sobre as necessidades futuras de financiamento, contribuindo para a sua própria sustentabilidade e apoiando a longevidade da nossa relação
Comunidades e trabalhadores afetados na cadeia de valor Downstream	Numa base ad hoc, o Barclays contactou parceiros e representantes credíveis para conhecer as perspetivas das comunidades afetadas, o que assumiu a forma de Contacto com parceiros credíveis, tais como ONG e organizações da sociedade civil.	• Desenvolver a nossa compreensão dos riscos reais e potenciais para os direitos humanos relevantes para a nossa atividade, na perspetiva das partes interessadas afetadas • Reforçar a solidez e a legitimidade do processo de avaliação dos principais riscos em matéria de direitos humanos	• Fornecer informações sobre a identificação de uma lista de impactos sobre os direitos humanos relevantes para a carteira de financiamentos do então Banco Corporativo e de Investimento • Apoiar o reforço do quadro evolutivo de políticas e processos que procuram incorporar o nosso compromisso em todos os nossos negócios

Avaliação da dupla materialidade

A dupla materialidade tem duas vertentes: a materialidade de impacto e a materialidade financeira. Uma questão de sustentabilidade é material do ponto de vista do impacto quando diz respeito aos impactos materiais da empresa sobre as pessoas ou o ambiente a curto, médio ou longo prazo. Uma questão de sustentabilidade é material do ponto de vista financeiro se gerar riscos ou oportunidades que influenciem materialmente (ou se possa razoavelmente esperar que influenciem materialmente) a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital da empresa a curto, médio ou longo prazo. As ESRs exigem que as empresas divulguem informações específicas sobre questões ambientais, sociais e de governação quando a empresa tiver avaliado a questão como material na sua avaliação de dupla materialidade.

Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos materiais, riscos e oportunidades

Durante 2025, o BBI atualizou a sua DMA utilizando os passos descritos abaixo. O parecer de peritos (PME) apoiou a realização da DMA. As PME foram identificadas com base no seu papel ou no seu conhecimento do BBI e no conhecimento adequado das questões específicas de sustentabilidade e dos impactos, riscos e oportunidades associados. A DMA era um processo contínuo com etapas

Anexo ao Relatório dos Administradores: Sustentabilidade

Declaração de Sustentabilidade: Informações Gerais

concluídas ao longo do ano e os resultados do período anterior revistos através de uma avaliação contínua e utilizadas quando consideradas adequadas para o período de referência atual.

Passo 1: Compreender os produtos e serviços do Barclays, a cadeia de valor e as partes interessadas.

Baseámo-nos no processo do ano passado para identificar atividades, relações comerciais e geografias do BBI que poderiam dar origem a um risco acrescido de impactos adversos em toda a nossa cadeia de valor. Para mais pormenores sobre os resultados, ver Relatório Estratégico na página 2, secções Mercados significativos e Cadeia de valor na página 28 e Compromissos das partes interessadas na página 29.

Passo 2: Elaborar uma lista preliminar de questões de sustentabilidade potencialmente relevantes

Em 2024, concluímos um exercício para identificar uma lista de questões de sustentabilidade que fossem relevantes e importantes para o BBI, as suas partes interessadas e as áreas geográficas e os setores em que opera. Os oito tipos de documentos seguintes foram analisados manualmente, tendo sido extraídos os tópicos de sustentabilidade relevantes:

1. Documentos das empresas do BBI e BPLC
2. Quadros ESG
3. Publicações de agências de notação ESG
4. Publicações do sector
5. Regulamentos
6. Relatórios dos investidores
7. Divulgações de sustentabilidade dos pares
8. Resultados dos meios de comunicação relacionados com tópicos ESG

As questões de sustentabilidade identificadas foram pontuadas com base no número de ocorrências nas fontes de dados e ponderadas, de modo a dar prioridade às questões e chegar a uma lista de questões de sustentabilidade potencialmente materiais. Esta lista constituiu a nossa base inicial para avaliar os impactos, riscos e oportunidades relevantes.

No atual período de relatório, a lista de questões de sustentabilidade foi revista pelas PME para garantir que estava atualizada. Ao efetuarem a sua análise, as PME exerceram um juízo profissional, tendo em conta:

- Conhecimentos de mercado;
- Áreas de incidência regulamentar; e
- Tópicos emergentes de sustentabilidade.

A lista de questões de sustentabilidade foi alterada com base nesta revisão, para garantir que as questões de sustentabilidade avaliadas no âmbito da DMA permanecessem adequadas.

Questionário às partes interessadas

Em 2025, o Barclays utilizou um questionário para registar o envolvimento contínuo com as partes interessadas, incluindo as relevantes para o BBI, nomeadamente com peritos externos em diversas áreas. As PME responsáveis pelo contacto com os grupos de partes interessadas descritos na página 29 preencheram o questionário com base nas suas interações nos últimos 12 meses. O objetivo era documentar os pontos de vista das partes interessadas e garantir que todos os pontos de vista relevantes para questões de sustentabilidade potencialmente materiais e IRO fossem considerados na DMA, bem como aprofundar a nossa compreensão de como os grupos de partes interessadas são afetados. As respostas foram coligidas e mapeadas para a lista de questões de sustentabilidade. Foram acrescentadas novas questões de sustentabilidade e as PME relevantes foram informados dos pontos de vista das partes interessadas.

Passo 3: Identificar os impactos, riscos e oportunidades de cada questão de sustentabilidade ao longo da cadeia de valor

Biblioteca de impactos, riscos e oportunidades existentes

Todos os novos impactos, riscos e oportunidades identificados pelas PME foram adicionados à biblioteca para avaliação. Os elementos considerados já não adequados foram excluídos da avaliação de 2025. Isto inclui os que foram substituídos por novos impactos, riscos ou oportunidades, ou os que tiveram uma pontuação de materialidade negligenciável em períodos anteriores e que se espera que se mantenham inalterados. Além disso, alguns IRO existentes na biblioteca, incluindo os que faziam parte dos nossos IRO materiais para

Declaração de Sustentabilidade: Informações Gerais

o período abrangido pelo relatório financeiro anterior, foram revistos de modo a refletir as conclusões da análise efetuada para o período abrangido pelo presente relatório. Isto resultou em algumas alterações na apresentação e descrição de alguns IRO comunicados este ano, em comparação com o período de referência anterior; ver mais pormenores na página 35.

Redação de um novo impacto, risco e oportunidade

Quando um novo impacto, risco ou oportunidade é identificado, as PME redigem descrições concisas do impacto, risco ou oportunidade a ser avaliado quanto à materialidade. A descrição identifica claramente o fator de impacto, risco ou oportunidade e atribui-lhe a localização adequada na cadeia de valor. Além disso, para os impactos, as PME declaram se o impacto é positivo ou negativo e, para os riscos e oportunidades, os SME indicam se estão ligados a um impacto ou a uma dependência e, no caso dos riscos, identificam o risco principal relacionado, quando relevante.

Passo 4: Pontuação da materialidade

Impacto, risco e oportunidade existentes

Relativamente aos impactos, riscos e oportunidades avaliados anteriormente, as PME analisaram a adequação da pontuação do ano anterior, considerando o seguinte:

- Mudanças na organização ou mudanças operacionais (ou seja, mudanças nas próprias operações, cadeias de valor a montante ou a jusante);
- Quaisquer fusões e aquisições, alterações de estratégia ou entrada em novos mercados que afetem o BBI (ou seja, entrada/saída de novos produtos ou mercados geográficos);
- Alterações significativas nos ambientes regulamentares, geopolíticos ou sociais que possam ter impacto nas obrigações regulamentares (ou seja, investigações, incidentes bancários/coimas);
- Análise interna de controlo e desafio com base noutras avaliações efetuadas pelo BBI; e
- Evolução da sustentabilidade em todo o mercado.

Nos casos em que a avaliação necessitava de atualização, a PME reavaliou o impacto, o risco ou a oportunidade seguindo as orientações descritas no Passo 4.a ou 4.b abaixo.

Novo impacto, risco e oportunidade para 2025

Cada novo impacto, risco e oportunidade é avaliado pela função mais adequada da PME, com base nos conhecimentos especializados relevantes do SME. Nos casos em que o impacto, risco ou oportunidade é atribuído a várias funções, a média das suas avaliações foi utilizada para calcular uma pontuação de materialidade. A seguir, são apresentados mais pormenores sobre a pontuação.

Passo 4.a: Materialidade do impacto: Avaliação da materialidade dos impactos

Todos os impactos foram pontuados e classificados por PME com base na gravidade, refletindo a sua escala, âmbito, irremediabilidade (para impactos negativos) e probabilidade (para impactos potenciais) como relevantes para o BBI. As PME classificaram cada parâmetro numa escala de 0 a 5, sendo depois calculada a média das classificações de gravidade e multiplicada pela probabilidade de obter uma classificação para cada impacto. Na sua avaliação, as PME tiveram igualmente em conta o horizonte temporal específico em que o impacto poderia ocorrer e qualquer impacto desproporcionado relacionado com a geografia ou o segmento de negócio.

4.b: Materialidade financeira: Avaliar a materialidade dos riscos e oportunidades

Todos os riscos e as oportunidades foram pontuados e classificados por ordem de prioridade pelas SME com base na sua magnitude e probabilidade como relevantes para o BBI. A avaliação inicial da magnitude e da probabilidade foi qualitativa e baseou-se no seu parecer profissional. A avaliação qualitativa foi então complementada com limiares quantitativos, sempre que disponíveis, tais como os resultados dos testes de esforço. Foi aplicada uma apreciação profissional ao mapear os limiares quantitativos e as definições do registo de riscos do Barclays para as definições qualitativas de magnitude e probabilidade. As PME classificaram cada parâmetro numa escala de 0 a 5 e, em seguida, as classificações de magnitude foram multiplicadas pela probabilidade de obter uma classificação para cada risco e oportunidade. Na sua avaliação, as PME também consideraram o horizonte temporal específico em que o risco ou a oportunidade poderia ocorrer e qualquer risco ou oportunidade de maior dimensão relacionado com a geografia ou o segmento de negócio.

Passo 5: Validação da exaustividade e da materialidade dos IRO através de fóruns de governação interna.

As pontuações da avaliação das PME de 2025 foram revistas e contestadas através dos fóruns internos de calibração e dos grupos de trabalho internos, constituídos por PME envolvidas na DMA, para garantir a comparabilidade e a concordância adequadas em todos os resultados da avaliação. De seguida, as PME confirmaram as suas pontuações para este período de relatório.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Sustentabilidade

Declaração de Sustentabilidade: Informações Gerais

Um limiar de materialidade para identificar a lista restrita de questões materiais de sustentabilidade (incluindo os seus impactos, riscos e oportunidades específicos) foi determinado pelo Comité Diretivo do CSRD, que inclui representantes das áreas comercial, financeira, de risco, regulamentar, de sustentabilidade do grupo e jurídica. Os impactos, riscos e oportunidades que ultrapassaram o limiar determinado, bem como as correspondentes questões de sustentabilidade, foram considerados materiais para efeitos de relato. Os impactos, riscos e oportunidades que se aproximaram do limiar ou que passaram o limiar de ano para ano foram objeto de uma investigação adicional pelo Comité Diretor, numa base casuística.

O Comité Diretivo do CSRD reservou-se o direito de alterar a decisão inicial de materialidade para cada IRO e respetiva questão de sustentabilidade, com base no seu parecer especializado e na visão da liderança sénior.

As questões de sustentabilidade materiais e os IRO relacionados para 2025 foram depois apresentados ao Comité de Auditoria do BBI. Consulte a lista completa das questões materiais na página 35.

Continuaremos a considerar a forma como abordamos a nossa avaliação da dupla materialidade para futuros períodos de relatório, tendo em conta quaisquer alterações introduzidas no ESRS.

Informações adicionais sobre a identificação dos IRO para questões ambientais

Como parte do processo da DMA, ao avaliar as alterações climáticas considerámos as operações diretas do BBI e a contribuição das emissões da nossa cadeia de valor e o impacto dessas emissões. Além disso, concluímos análises para identificar e avaliar riscos e oportunidades físicos e transitórios, incluindo a utilização de análises de cenários para avaliar a forma como os nossos ativos e atividades empresariais podem ser expostos ou afetados pelos riscos climáticos. Para mais pormenores, incluindo uma visão geral dos cenários, consulte a página 37 na divulgação das alterações climáticas.

Os impactos, riscos e oportunidades reais e potenciais relacionados com a poluição, os recursos hídricos e marinhos, a utilização de recursos e a economia circular nas operações diretas do Barclays e na sua cadeia de valor foram identificados e avaliados qualitativamente com base no parecer de peritos do Barclays, de acordo com o processo e os critérios acima referidos. Este processo continuará a ser desenvolvido.

A DMA foi essencialmente qualitativa e baseou-se no parecer profissional das PME. Considerámos as atividades operacionais ao nível das instalações do BBI para determinar os nossos impactos reais e potenciais, as oportunidades relacionadas com a poluição, os recursos hídricos e marinhos, a utilização de recursos e a economia circular.

Não efetuámos quaisquer consultas adicionais às nossas partes interessadas para além do contacto descrito na DMA.

Informações adicionais sobre a identificação dos IRO para questões de conduta empresarial

A conduta empresarial nas nossas operações foi avaliada para identificar riscos e oportunidades com impactos materiais em conformidade com o processo DMA. Isto incluiu a avaliação das nossas atividades, setores e localizações específicas, para identificar qualquer questão específica que possa ser mais ou menos relevante para nós.

Integrar a sustentabilidade na gestão do risco:

Reconhecemos que os riscos relacionados com a sustentabilidade (incluindo os riscos ambientais, sociais e de governação) são fatores determinantes de outros riscos financeiros existentes (risco de crédito, risco de mercado, risco de tesouraria e de capital) e riscos não financeiros (incluindo o risco operacional e o risco de reputação). Como tal, estes fatores de risco não são tratados como um tipo de risco autónomo. Estes riscos são continuamente identificados, avaliados e monitorizados através dos nossos processos de gestão do risco à medida que evoluem ao longo do tempo. Damos prioridade aos riscos relacionados com a sustentabilidade com base nos resultados da avaliação interna, nos requisitos regulamentares e nos sentimentos dos investidores e das partes interessadas.

O processo de avaliação da materialidade financeira dos riscos através dos atuais processos de gestão do risco é descrito a seguir.

O registo de riscos contém todos os riscos materiais que podem afetar os planos de negócios prospetivos das unidades de negócio. São efetuadas avaliações quantitativas (normalmente baseadas em testes de esforço) ou qualitativas para quantificar o impacto dos riscos materiais no capital ou nas posições de liquidez das entidades jurídicas/unidades de negócio. Na sequência desta avaliação, cada fator de risco importante é associado às classificações de risco (que são derivadas com base na magnitude do impacto e nos limiares de materialidade). O registo de riscos do BBI é atualizado pelo menos uma vez por ano e é subsequentemente utilizado para apoiar o planeamento estratégico, a conceção de cenários, a análise de sensibilidade e as avaliações da adequação do capital.

Embora os processos de gestão de risco existentes informem a DMA, o processo de DMA em si não está atualmente integrado nos nossos processos globais de gestão de risco nem é utilizado para avaliar o nosso perfil e os processos de risco global. Embora os resultados do registo de riscos alimentem o processo da DMA, os mesmos podem diferir das classificações de materialidade determinadas através do processo da DMA. É necessário deliberar melhor sobre a forma como os conceitos de magnitude e probabilidade, tal como exigido pela DMA para a divulgação das ESRS, podem ser mais bem alinhados com os processos de risco atuais.

Declaração de Sustentabilidade: Informações Gerais

Integrar a sustentabilidade na gestão de oportunidades:

Anualmente, a empresa efetua uma análise estratégica das oportunidades de financiamento sustentável, em conjunto com as partes interessadas. As oportunidades prioritárias são depois integradas no ciclo de planeamento anual do Barclays. O processo de planeamento financeiro do Barclays para 2025 incluiu uma revisão da sua estratégia, a sua implementação e o acompanhamento dos progressos em relação aos objetivos relacionados com o clima, bem como a obtenção de uma visão das oportunidades relacionadas com o clima. Durante 2025, o BBI continuou a melhorar o seu quadro de relato mensal para abranger uma visão dos balanços do Financiamento Sustentável e de Transição. Isto apoia a capacidade do Barclays para analisar a sua carteira de financiamento sustentável e de transição mais aprofundadamente e melhorar o envolvimento empresarial relevante através do processo de planeamento financeiro.

O processo DMA não está atualmente integrado nos nossos processos globais de gestão de oportunidades nem é utilizado para avaliar o nosso *pipeline* global de oportunidades.

Impactos materiais, riscos e oportunidades, e respetiva interação com a estratégia e o modelo de negócio

Identificámos uma nova questão de sustentabilidade em comparação com o período de relatório anterior: um novo potencial impacto negativo relacionado com o combate ao branqueamento de capitais (AML) e sanções. Para além de fazermos uma série de alterações editoriais ou de apresentação nas descrições dos nossos IRO (como a simplificação da linguagem ou a agregação dos nossos potenciais impactos negativos em relação a S3 de cinco para três temas-chave), também atualizámos algumas destas descrições do ano passado, em resultado do nosso processo de DMA, como se segue:

- E4 (Biodiversidade e ecossistemas) - Atualização da divulgação dos nossos impactos negativos, uma vez que continuamos a compreender os fatores de perda de biodiversidade e os impactos negativos conexos na nossa cadeia de valor a jusante, tendo a poluição deixado de ser identificada como um fator primordial que é materialmente relevante para os impactos dos nossos clientes.
- S1 (Força de trabalho própria) - Atualização das nossas divulgações de impacto positivo de modo a refletir a nossa abordagem evolutiva em matéria de inclusão e oportunidades e de igualdade de oportunidades para todos progredirem, aspirando simultaneamente a contratar a partir dos mais vastos grupos de talentos globais, no âmbito de uma cultura de pertença e de igualdade de oportunidades para todos. Apresentámos as políticas de forma a reforçar o nosso objetivo mais amplo de criar uma cultura de trabalho em que os colaboradores se sintam seguros para falar. Para mais pormenores, ver a secção Atualização da estratégia em 2025, na página 57.

Informações sobre os efeitos atuais destes IRO materiais no nosso modelo de negócio, cadeia de valor, estratégia e tomada de decisões, e a forma como gerimos e respondemos a estes efeitos refletem-se, em particular, nas medidas-chave que tomámos ao longo do ano e nas medidas que planeámos estão descritas nas divulgações temáticas abaixo, relacionadas com cada um destes IRO. Ao determinar as informações a incluir, consideramos a importância das informações em relação ao assunto ou a utilidade das informações para a tomada de decisões, em conformidade com os requisitos da secção 3.2 do ESRS 1.

Os efeitos previstos destes IRO materiais no nosso modelo de negócio, cadeia de valor e estratégia também se refletem nas principais medidas que planeamos tomar. Mais informações sobre a nossa estratégia e medidas estão disponíveis nas divulgações temáticas abaixo, relacionadas com cada um destes IRO.

Continuaremos a refletir sobre a forma como podemos monitorizar e responder adequadamente aos efeitos previstos dos nossos IRO materiais no nosso modelo de negócio, cadeia de valor, estratégia e tomada de decisões.

Resiliência da estratégia e do modelo empresarial

O BBI analisa a resiliência da sua estratégia e do seu modelo empresarial no que respeita à capacidade de identificar impactos significativos, abordar os respetivos riscos e tirar partido das oportunidades materiais resultantes. Esta é uma responsabilidade dos comités relevantes e dos quadros superiores, que são responsáveis por garantir que os riscos e as oportunidades são refletidos na estratégia e no modelo empresarial. Atualmente, não são necessárias alterações significativas ao nosso modelo de estratégia ou empresarial. Para mais detalhes, consultar as secções Alterações Climáticas e Produtos e Serviços Sustentáveis e de Transição nas páginas 37 e 52, respetivamente.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Sustentabilidade

Declaração de Sustentabilidade: Informações Gerais

A tabela abaixo apresenta as questões materiais de sustentabilidade para o BBI e o seu mapeamento para a norma ESRS associada ou, no caso das questões de sustentabilidade específicas da nossa entidade, a norma ESRS mais apropriada.

ESRS	Página	IRO	Tipo	Cadeia de Valor		Horizonte Temporal			
				Upstream	Operações Próprias	Downstream	Curto >= 1 ano	Médio (2-5 anos)	Longo (>5 anos)
E1	37	Atenuação das alterações climáticas	Impacto negativo			*	*	*	*
E1	37	Alterações Climáticas - Transição	Risco			*		*	*
E4	49	Causas da perda de Biodiversidade ¹	Impacto negativo			*	*	*	*
Entidade Específica 52		Produtos e serviços sustentáveis e de transição ²	Impacto positivo			*	*	*	*
Entidade Específica 52		Produtos e serviços sustentáveis e de transição ²	Oportunidades			*	*	*	*
S1	57	Igualdade de Oportunidades Para Todos	Impacto positivo	*			*	*	*
S1	67	Condições de Trabalho	Impacto positivo	*			*	*	*
S2	72	Direitos Laborais (incluindo a Escravidão Moderna) ¹	Impacto negativo			*	*	*	*
S3	74	Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades ¹	Impacto negativo			*	*	*	*
S3	74	Direitos civis e políticos das comunidades ¹	Impacto negativo			*	*	*	*
S3	74	Direitos dos povos indígenas ¹	Impacto negativo			*	*	*	*
S4	76	Cibersegurança ¹	Impacto negativo			*	*	*	*
Entidade Específica	78	Privacidade dos Dados - Registos exatos ²	Impacto negativo	*			*	*	*
Entidade específica	78	Privacidade de Dados - Direito à privacidade dos consumidores e utilizadores finais ²	Impacto negativo			*	*	*	*
Entidade específica	80	Anti branqueamento de capitais e sanções ²	Impacto negativo	*			*	*	*

Nota

- Indica uma questão de sustentabilidade divulgada ao abrigo do parágrafo 17 do ESRS 2 BP-2 para cumprir as isenções faseadas estabelecidas no Apêndice C do ESRS 1 e permitidas pelo Regulamento Quick Fix
- Indica uma questão de sustentabilidade específica da entidade divulgada nos termos do ESRS 1, Anexo A, AR 1-5 e ESRS 2, secções 4.2-5 (MDR).

Lista de dados em normas transversais e temáticas que derivam de outra legislação da UE

Somos obrigados a divulgar uma lista de dados em normas transversais e temáticas que derivam de outra legislação da UE. Estas informações são incorporadas por referência na presente secção da Declaração de Sustentabilidade e podem ser consultadas na página 300.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Informações Ambientais

Índice

O BBI identificou OIR significativos nas seguintes normas ambientais relevantes:

Norma ESRS	Secção	Página
E1	Alterações Climáticas	37
E4	Biodiversidade e Ecossistemas	49

E1: Alterações Climáticas

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas

O processo DMA identificou os seguintes IRO materiais para as alterações climáticas, conforme indicado no quadro seguinte:

Impactos e riscos materiais		Cadeia de valor	Horizonte temporal				
Descrição	Tipo	Upstream	Operações Próprias	Downstream	Curto (0-1 ano)	Médio (1-5 anos)	Longo (>5 anos)
Atenuação das alterações climáticas							
O BBI está ligado aos impactos ambientais relacionados com a continuação do financiamento a clientes que operam em setores com elevados níveis de emissões¹.	Impacto negativo			*	*	*	*
Alterações Climáticas - Transição							
O BBI pode enfrentar um risco financeiro significativo decorrente dos impactos relacionados com a transição nos seus investimentos e atividades de financiamento. Os riscos de transição causados por uma política alargada, as alterações legais, tecnológicas e de mercado podem ter um impacto negativo significativo nas empresas de crédito grossista, especialmente nos setores com níveis elevados de emissões que podem não estar bem preparados para a transição.	Risco			*		*	*

Nota

¹ Para mais detalhes sobre os setores com emissões elevadas, consultar a secção "Métricas" na página 47.

Estratégia

O Barclays reconhece que as alterações climáticas têm um impacto generalizado no grupo e nas suas entidades legais, nos seus clientes e na economia em geral. O Barclays integra considerações de risco climático na sua estratégia, análise de cenários, políticas e ações, estruturas de gestão de risco e métricas e objetivos de desempenho para garantir uma resposta resiliente e sustentável às alterações climáticas. A ambição do Barclays de se tornar um banco com zero emissões líquidas até 2050, aprovada pelos acionistas em 2020, foi impulsionada pelo reconhecimento dos riscos e oportunidades associados às alterações climáticas. Desde então, o Barclays tem continuado a cumprir a sua estratégia, ao mesmo tempo que evolui a sua abordagem em reconhecimento das realidades da transição. A Atualização da Transição do Barclays (BTU): O documento Clientes, Capital e Inovação, publicado em julho de 2025, define a forma como o Grupo planeia continuar a concretizar a sua ambição de ser um banco com zero emissões líquidas até 2050.

Plano de transição para as alterações climáticas

O BBI não tem o seu próprio plano de transição para a mitigação das alterações climáticas, nem planeia adotar o seu próprio plano de transição. No entanto, o BBI faz parte do Grupo Barclays e, como tal, juntamente com outras empresas do Grupo Barclays, contribuirá para a concretização da ambição do Barclays de ser um banco com zero emissões líquidas até 2050. As ações tomadas pelo BBI estão agrupadas em alavancas de descarbonização e captadas na divulgação E1-3 (MDR-A) na página 44.

O BTU descreve o papel que o Barclays pode desempenhar no apoio aos seus clientes à medida que estes enfrentam as oportunidades e desafios da transição para uma economia de baixo carbono e a forma como está a gerir globalmente os riscos apresentados pela transição. A atualização está estruturada em torno de três temas em que o Barclays, no seu conjunto, está a concentrar-se: trabalhar com os clientes na sua transição, financiar a transição dos clientes e aumentar a tecnologia climática. A atualização está publicada no website do Barclays.

Declaração de Sustentabilidade: Informações Ambientais

Riscos relacionados com o clima e análise de cenários

O BBI está exposto a riscos relacionados com o clima indiretamente através das suas atividades de financiamento e investimento a jusante. Os efeitos de retroação dos fatores de risco climático através de canais de transmissão macro e micro, quando materializados, tendem a ser observados na carteira do BBI nas suas categorias de risco tradicionais, como o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de tesouraria e de capital e o risco operacional. O risco climático é reconhecido como um fator determinante de outros riscos financeiros (crédito, mercado, tesouraria e capital) e não financeiros (incluindo riscos operacionais e de reputação) existentes.

O risco climático é designado como um risco principal no âmbito do seu Quadro de Gestão do Risco Empresarial (ERMF), com o objetivo de captar o impacto das alterações climáticas nas categorias de risco financeiro e operacional. No que respeita ao Clima como Risco Principal, o Barclays desenvolveu e implementou um quadro de risco específico - o Quadro de Risco Climático - que se enquadra no ERMF mais vasto, com o objetivo de orientar uma gestão eficaz dos riscos climáticos e apoiar a concretização da Estratégia Climática do Barclays. Este enquadramento é aplicável a todas as entidades legais do Grupo Barclays (incluindo o BBI) e linhas de negócio. As alterações climáticas podem também conduzir a categorias de riscos não financeiros, como os riscos de reputação, principalmente relacionados com os impactos negativos no clima, que continuam a ser geridos no âmbito dos respetivos quadros. O BBI atualiza e aperfeiçoa continuamente as suas práticas de gestão de risco e os seus quadros internos.

Identificar e avaliar o risco climático nas atividades de financiamento e investimento a jusante

O Quadro de Risco Climático apoia o estabelecimento de uma abordagem sistemática e à escala da empresa para gerir os riscos financeiros e operacionais decorrentes das alterações climáticas. A abordagem para identificar, medir e gerir os riscos relacionados com o clima é coerente com outros riscos fundamentais, centrando-se nos fatores de risco climático que são relevantes e podem amplificar os tipos de riscos financeiros e operacionais. Os potenciais impactos dos fatores de risco de transição variam entre as carteiras do BBI, dependendo da composição, indústria, localização geográfica, operações comerciais e outros fatores contextuais. O risco de transição é definido pelo Barclays como o risco de perdas financeiras causadas pelas mudanças decorrentes da transição da economia para uma base de carbono mais baixa, incluindo, por exemplo, mudanças na política, tecnologia e sentimento dos consumidores e investidores. Os riscos de transição podem ocorrer em todos os períodos de tempo. Continua a haver uma incerteza significativa quanto à velocidade e à escala da transição. São efetuadas avaliações a curto (0-1 ano), médio (1-5 anos) e longo prazo (>5 anos) para compreender e quantificar o impacto dos riscos da transição climática nas carteiras financiadas e nos tipos de risco. A abordagem é personalizada para refletir as características e a dimensão das carteiras, assim como a sua exposição a fatores de risco climático específicos (incluindo fatores de risco de transição) em várias carteiras. O Barclays aproveitou e melhorou a sua taxonomia de risco e os processos de identificação de risco existentes, tais como a análise prospetiva (*horizon scanning*) e avaliações setoriais e geográficas, para ligar e compreender o impacto de vários fatores de risco de transição nas suas categorias de risco existentes. Para mais informações, consultar a secção Gestão dos riscos climáticos (página 126).

O BBI utiliza o seu processo de registo de riscos para avaliar os potenciais efeitos dos fatores de risco climático nas suas categorias e carteiras de risco financeiro e operacional existentes em vários horizontes temporais. A materialidade do impacto financeiro dos riscos climáticos é determinada quantitativamente (normalmente com base em testes de resistência) ou através de estimativas qualitativas. O resultado deste processo alimenta a dupla avaliação de materialidade do CSRD para identificar e assinalar os principais tópicos de sustentabilidade para a empresa.

Análise de Cenários Climáticos

A análise de cenários climáticos constitui uma parte fundamental da abordagem do BBI para avaliar e quantificar o impacto dos riscos físicos e de transição nas nossas carteiras. Através da análise de cenários climáticos, os riscos e incertezas relacionados com o clima podem ser traduzidos em impactos financeiros para o Barclays, permitindo ao Barclays (incluindo o BBI) identificar riscos e ter uma melhor compreensão da resiliência da sua estratégia empresarial e do impacto no negócio do Banco.

O Barclays utiliza a análise de cenários climáticos principalmente (1) para compreender a resiliência do Barclays a cenários climáticos, (2) como uma consideração no âmbito do seu processo de planeamento financeiro, (3) como uma consideração no âmbito da sua avaliação de Perdas de Crédito Esperadas reportadas ao abrigo da IFRS 9. O Barclays continua a desenvolver a sua utilização da análise de cenários para explorar e compreender melhor o cenário em evolução - identificando áreas de riscos e oportunidades - para desafiar os pressupostos existentes sobre as trajetórias climáticas futuras e medir os riscos que as alterações climáticas representam para nós.

Em 2025, foram realizados dois testes de esforço a nível do Grupo que incorporaram o risco climático, cada um com o seu próprio cenário alinhado com uma trajetória inferior a 2°C. Embora apenas tenhamos avaliado o risco de transição como sendo material, os cenários exploraram a resiliência financeira do Barclays tanto para os riscos de transição como para os riscos físicos. Em primeiro lugar, o teste de esforço interno anual de 2025 (IST25) incluiu um cenário com fatores de risco climático durante um período de cinco anos. Em segundo lugar, foi realizado um teste de stress invertido (RST) baseado no clima, centrado num prazo mais curto, concebido para testar a resistência a fenómenos climáticos extremos a curto prazo.

Com base nos resultados das análises de cenários efetuadas até à data, a nossa opinião é que a estratégia do BBI permanece resiliente aos cenários climáticos. Dada a evolução do panorama climático, procuramos melhorar ainda mais as nossas capacidades e modelos para aperfeiçoar a nossa compreensão da resiliência do BBI a vários cenários climáticos, especialmente devido à elevada incerteza nesta área.

O IST25 foi conduzido como um exercício para todo o Grupo em todas as carteiras (incluindo o BBI), com o cenário especificamente concebido para avaliar a capacidade do BBI de suportar tanto os riscos relacionados com o clima como os riscos macroeconómicos tradicionais. O cenário deste ano deu maior ênfase aos riscos climáticos físicos do que nos anos anteriores. As trajetórias variáveis foram comparadas com

Declaração de Sustentabilidade: Informações Ambientais

Cenários de curto prazo da NGFS (Network for Greening the Financial System) sempre que as narrativas são alinhadas, assegurando uma maior coerência com as metodologias normalizadas do setor. A IST25 para o BBI abrangeu a avaliação dos impactos não só do risco climático, mas também de outros fatores de risco, como os relacionados com a natureza e os fatores macroeconómicos. As secções seguintes centram-se principalmente nos aspetos relacionados com o clima.

Análise de cenários - âmbito e processo

O cenário climático IST25 é composto por três fases cronológicas. Estas fases incluem anúncios de políticas que desencadeiam uma reavaliação imediata dos preços dos ativos, enquanto requisitos de políticas mais rigorosos se desenrolam num horizonte temporal mais alargado - atenuando a recuperação nos anos 3 a 5. Neste contexto, as fases do cenário integram igualmente considerações de risco físico: Nos primeiros dois anos, ocorrem condições climáticas severas, "tempestuosas e húmidas", caracterizadas por inundações e furacões. Seguem-se três anos de tempo "quente e seco", que resultam em stress hídrico e incêndios florestais. O mercado de seguros torna-se mais restritivo face ao aumento dos sinistros, com uma menor apetência pelo risco em zonas de alto risco e relativamente aos principais perigos. Os eventos criam uma maior consciência social dos riscos físicos e dos seus danos, mudando as preferências para ativos de menor risco.

As três fases do cenário incluem os seguintes eventos-chave ao longo de cinco anos, o que está alinhado com os nossos horizontes de curto e médio prazo para o risco climático em geral:

Fase 1:

- As preferências dos consumidores mudam para produtos e práticas mais ecológicos, havendo uma redução no consumo para fazer face ao ambiente de recessão. As mudanças de comportamento são pronunciadas a nível setorial, uma vez que os consumidores se afastam das empresas que financiam indústrias com elevado teor de carbono.
- Os investidores reavaliam a sua participação em determinadas empresas. As empresas com uma forte exposição a rendimentos e/ou ativos não verdes e com planos de transição deficientes, são afetadas negativamente nos mercados de ações - com o capital a ser reafetado a empresas mais ecológicas.

Fase 2:

- As divergências regionais em matéria de política climática aumentam à medida que o Reino Unido, a UE e a China avançam como líderes na transição, com a Índia a desviar-se devido a preocupações crescentes com a segurança energética e os EUA a continuarem a centrar-se na produção interna de energia a partir de combustíveis fósseis, exercendo uma pressão descendente sobre os preços do petróleo e do gás. Os investimentos com baixas emissões de carbono aumentam devido à aceleração do investimento na rede elétrica e na infraestrutura dos veículos elétricos (VE), apoiada pela diminuição dos custos e pelo aumento da eficiência.
- Em 2028, a UE acelera ou anuncia políticas climáticas adicionais. Os governos aumentam rapidamente o investimento em infraestruturas de carregamento de veículos elétricos para acelerar a transição do setor automóvel. Os atuais regimes de comércio de emissões são reforçados para se alinharem com uma trajetória de 1,5°C, desencadeando um choque significativo no preço do carbono em 2028. Esta situação atrasa a recuperação económica e conduz a um aumento da inflação, uma vez que os custos de produção sobem devido ao aumento dos custos da energia, embora alguns destes impactos sejam parcialmente compensados por investimentos públicos e privados substanciais destinados a permitir uma transição mais rápida. São introduzidos mecanismos de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras (CBAM), que provocam perturbações no lado da oferta e aumentam as fricções comerciais.

Fase 3:

- Em 2029, o crescimento do preço do carbono na UE abranda, mas mantém-se elevado. O progresso tecnológico, associado à transferência de capital global para soluções com baixo teor de carbono, impulsiona a criação de novos empregos verdes.

O cenário terá impactos significativos no Barclays, nomeadamente:

1. Perturbações de mercado amplificadas: para além das perturbações macroeconómicas existentes, haverá novas perturbações a nível do capital e do crédito para as indústrias e financiadores com utilização intensiva de carbono, resultantes de uma reavaliação imediata dos preços.
2. Uma maior deterioração do crédito: aumento do risco de crédito nas indústrias não verdes, em resultado de expectativas de rendimentos mais baixos e de riscos de refinanciamento.
3. Aumento da frequência de eventos de risco físico: ao longo do horizonte temporal, aumento da ocorrência de perigos físicos como inundações, furacões e secas.

Resultados e dividendos

Os resultados do exercício indicam que as perdas são principalmente causadas por exposições a setores com utilização intensiva de carbono que são mais vulneráveis aos efeitos combinados dos riscos climáticos físicos e de transição. Em particular, o cenário apresentava um aumento acentuado dos preços do carbono na UE, com o preço do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da União Europeia (CELE) a subir para 309 \$/tCO₂e. Esta situação deveu-se a uma diminuição da procura mundial de petróleo e gás, à aceleração das políticas de transição e ao aumento dos custos decorrentes da fixação dos preços do carbono, que exerceram pressão sobre a rentabilidade destas indústrias.

Os impactos do exercício IST25 continuam a ser controláveis no âmbito do perfil de risco estabelecido pelo Banco. Os resultados do IST25 são plenamente integrados no Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (ICAAP), contribuindo para a definição da apetência pelo risco e para a avaliação da adequação do capital e

Declaração de Sustentabilidade: Informações Ambientais

para a aprovação pelo Conselho de Administração do plano de capital a médio prazo. O cenário confirma que as posições de capital e de liquidez do Grupo (incluindo o BBI) permanecem sólidas, com uma margem de manobra acima dos limites regulamentares e internos. As ações de gestão, tanto as habituais como as estratégicas, proporcionam uma capacidade adicional para absorver os impactos do stress, se necessário.

Desafios e Limitações

O Barclays continua a melhorar a sua compreensão da interligação entre os riscos climáticos, em particular os riscos de transição, e as variáveis macroeconómicas. A falta de dados históricos adequados é uma limitação fundamental das capacidades de modelização dos progressos. Existem desafios inerentes à modelação climática devido a limitações na qualidade e disponibilidade dos dados, dada a curta história das avaliações climáticas no setor dos serviços financeiros.

Existe também um nível de incerteza inerente à conceção dos cenários, em grande parte atribuível à limitação dos dados históricos sobre a interação entre os riscos climáticos e a economia. Existe um nível de incerteza nas projeções dos testes de stress climático no que respeita: (i) à forma como o cenário se irá manifestar; (ii) à forma como os clientes e consumidores irão reagir; e (iii) à quantificação final das perdas. Em horizontes temporais mais longos, torna-se cada vez mais difícil captar a gama de efeitos de segunda ordem à medida que os riscos físicos e de transição evoluem, avaliar o ritmo a que os riscos se manifestam ou diminuem, ou identificar pontos de inflexão. Durante 2025, o Barclays efetuou um exercício exploratório para alargar a análise do cenário climático de um período de 5 anos para um período de 10 anos. Continuamos a refletir sobre os resultados deste exercício para aprofundar o nosso conhecimento e apoiar o desenvolvimento de capacidades de avaliação a longo prazo.

Reconhece-se, no entanto, que são necessários mais avanços na capacidade de modelização e na disponibilidade de dados para captar plenamente a extensão potencial das perdas relacionadas com o clima. Dada a evolução do panorama climático, procuramos melhorar ainda mais as nossas capacidades e modelos para aperfeiçoar a nossa compreensão da resiliência do BBI a vários cenários climáticos, especialmente devido à elevada incerteza nesta área.

Políticas

Políticas relacionadas com os Impactos da Mitigação das Alterações Climáticas

Declaração sobre Alterações Climáticas

O BBI segue a declaração de posição do Barclays intitulada "Declaração sobre Alterações Climáticas" para gerir o nosso impacto negativo a jusante em determinados setores com elevado nível de emissões. A declaração aborda a atenuação das alterações climáticas e diz respeito ao impacto negativo a jusante que o BBI pode ter ao continuar a financiar atividades e/ou empresas envolvidas em setores com elevado nível de emissões que contribuem significativamente para as emissões globais. A declaração não aborda a adaptação às alterações climáticas, a eficiência energética ou a utilização de energias renováveis. No que diz respeito à adaptação às alterações climáticas, à eficiência energética e à utilização de energias renováveis, abordamos esta questão incluindo o financiamento das atividades supracitadas como elegíveis, ao abrigo dos nossos Quadros de Financiamento Sustentável e de Transição, para serem contabilizadas para o objetivo do Grupo Barclays de facilitar 1Mm \$ em financiamento sustentável e de transição entre 2023 e o final de 2030.

A Declaração sobre Alterações Climáticas define a posição e a abordagem do Barclays em relação a determinados setores de emissões elevadas. A declaração foi desenvolvida para além das metas de redução de emissões específicas do setor do Barclays, em conformidade com o Propósito do Barclays. A declaração considera fatores de risco e de mercado para os setores da energia e da eletricidade.

Os principais pontos da Declaração sobre Alterações Climáticas são os seguintes:

- Condições ou restrições ao financiamento de certas atividades, como o financiamento de projetos de expansão no setor do petróleo e do gás Upstream, ou financiamento concedido a certos clientes ou grupos ativos em setores que incluem, entre outros, o setor do petróleo e do gás Upstream, a extração de carvão térmico e a produção de energia térmica a partir do carvão.
- A aplicabilidade das referidas restrições de financiamento e a abordagem de governação da declaração.
- Uma breve descrição dos seguintes aspetos:
 - O Quadro de Transição do Cliente (CTF) avalia o progresso dos nossos clientes no âmbito dos modelos de negócio alinhados com uma economia de baixo carbono.
 - O Fórum para Análise da Transição de Clientes (CTRF), o qual é responsável por análises específicas de grupos (qualquer entidade, a empresa-mãe relevante e as suas subsidiárias consolidadas, no seu conjunto) sujeitos a uma avaliação do CTF. Estas análises baseiam-se na avaliação do CTF e têm em conta os riscos relevantes e outros fatores empresariais.
 - A abordagem à Sustainability Enhanced Due Diligence (SEDD), que avalia os grupos abrangidos pela declaração, o seu desempenho numa série de questões ambientais e sociais, para além da adesão às restrições descritas nas nossas declarações de posição externa (tendo em conta considerações regionais e jurisdicionais).

Os clientes abrangidos pela nossa Declaração sobre Alterações Climáticas estão sujeitos à SEDD e são avaliados de acordo com os Princípios do Equador (se se considerar que uma transação de financiamento de projeto ou de crédito está abrangida), incluindo, quando apropriado, quaisquer normas de desempenho relevantes da Sociedade Financeira Internacional (IFC). Os Padrões de Desempenho são dirigidos aos clientes, fornecendo

Declaração de Sustentabilidade: Informações Ambientais

orientações sobre como identificar riscos e impactos, e são concebidos para ajudar a evitar, mitigar e gerir riscos e impactos que resultem em atividades empresariais sustentáveis, incluindo o envolvimento das partes interessadas e as obrigações de divulgação do cliente em relação às atividades do projeto.

As questões adicionais da SEDD variarão consoante o setor; por exemplo, para a *biomassa*, este processo considerará também o abastecimento sustentável de matérias-primas. Poderá ser obtido um contributo técnico externo para ajudar a empresa a rever e avaliar se determinadas atividades do *Grupo* cumprem os nossos critérios internos de SEDD, ou se existe incerteza quanto ao facto de uma determinada atividade se enquadrar no âmbito dos nossos critérios de SEDD.

A Declaração sobre Alterações Climáticas é revista periodicamente, sendo consideradas atualizações à luz da rápida evolução do ambiente externo. A declaração baseia-se no envolvimento das partes interessadas do Barclays, incluindo acionistas, clientes, especialistas na matéria e a sociedade civil. O Barclays utiliza também estes compromissos para partilhar a declaração com partes interessadas e clientes que sejam afetados. Qualquer revisão a esta Declaração será realizada pelo Comité de Sustentabilidade do Grupo Barclays, com comunicação ao Comité de Sustentabilidade do Conselho de Administração do Barclays ou ao Conselho de Administração do Barclays (como apropriado).

Os quadros, políticas e normas de todo o Grupo serão implementados em todo o Barclays e aplicados, a menos que a legislação ou regulamentação local exija o contrário. Como tal, o CEO do BBI PLC é a pessoa de mais alto nível na organização que é responsável pela implementação da declaração.

O âmbito da declaração é apresentado no quadro seguinte e abrange a nossa abordagem ao financiamento de setores como a Extração de carvão do topo de montanhas (MTR), a Extração de carvão térmico, a Produção de energia a partir de carvão térmico, o Petróleo e o gás não convencionais, o Petróleo e o gás a montante e os requisitos SEDD para a biomassa.

As palavras em *italico*, tal como indicadas na seguinte tabela, são definidas na tabela de Principais Definições na secção "Informações Adicionais", a partir da página 92. Estas definições esclarecem o âmbito pretendido da presente declaração. A Declaração sobre Alterações Climáticas está disponível para as partes interessadas no site do Barclays.

Setor	Nível do Projeto	Nível da Entidade
Extração de Carvão do Topo de Montanhas (MTR)	Não <i>financiaremos diretamente</i> projetos ou desenvolvimentos que utilizem a <i>extração de carvão</i> do topo de montanhas.	
Extração de Carvão Térmico	- Não concederemos <i>financiamento de projetos</i> que se destinem ao desenvolvimento de novos projetos ou à <i>expansão concreta</i> de minas de carvão térmico em qualquer parte do mundo, incluindo <i>cativos</i> - Não concederemos <i>financiamento de projetos</i> que se destinem ao desenvolvimento de projetos de infraestruturas com o principal propósito de utilização em minas de <i>carvão térmico</i> em qualquer parte do mundo	- Não concederemos <i>financiamento</i> a <i>novos clientes</i> que se dediquem à exploração de <i>carvão térmico</i> - Não concederemos <i>financiamento</i> para fins empresariais gerais que se destine a novas atividades ou à <i>expansão concreta</i> de exploração de <i>carvão térmico</i> à expansão - Não concederemos <i>financiamento</i> a <i>clientes</i> existentes que gerem mais de 30% das suas receitas através de exploração de <i>carvão térmico</i> - Não concederemos <i>financiamento</i> para fins empresariais gerais a <i>clientes</i> com entidades <i>envolvidas na</i> abertura de novas <i>minas de carvão térmico</i> ou na <i>expansão</i> de minas de carvão térmico <i>existentes</i>, exceto se for recebida uma garantia do mutuário, ou se nos certificarmos, de que as receitas desse <i>financiamento</i> não serão disponibilizadas a entidades <i>envolvidas na</i> abertura de novas minas de <i>carvão térmico</i> ou na <i>expansão concreta</i> de minas de <i>carvão térmico</i> existentes <u>Até 1 de janeiro de 2030:</u> - Para a UE e a OCDE, vamos eliminar gradualmente o <i>financiamento</i> a todos os <i>clientes envolvidos</i> na extração de <i>carvão térmico</i> - Para o resto do mundo, vamos deixar de conceder <i>financiamento</i> a <i>clientes</i> que gerem mais de 10% das receitas através da extração de <i>carvão térmico</i> <u>Até 1 de janeiro de 2035:</u> - Vamos eliminar gradualmente o <i>financiamento</i> a todos os <i>clientes que se dedicam</i> à extração de <i>carvão térmico</i>.

Declaração de Sustentabilidade: Informações Ambientais

Setor	Nível do Projeto	Nível da Entidade
Extração de Carvão Térmico	Não concederemos <i>financiamento a projetos</i> para viabilizar a construção ou a <i>expansão concreta</i> de centrais termoelétricas a <i>carvão térmico</i> em qualquer parte do mundo, incluindo <i>cativos</i>	- Não concederemos <i>financiamento</i> para fins empresariais gerais que se destine a novas atividades ou à <i>expansão concreta</i> de centrais termoelétricas a <i>carvão térmico</i> - Não concederemos <i>financiamento</i> a <i>clientes</i> que gerem mais de 30% das <i>receitas através da produção de eletricidade advinda de centrais térmicas a carvão</i> - Não concederemos <i>financiamento</i> para fins empresariais gerais a <i>clientes</i> com entidades <i>envolvidas no</i> desenvolvimento de novas centrais elétricas a <i>carvão térmico</i> ou na <i>expansão concreta</i> de já existentes, exceto se for recebida uma garantia do mutuário, ou se nos certificarmos, de que as receitas desse <i>financiamento</i> não serão disponibilizadas a entidades envolvidas no desenvolvimento de novas centrais elétricas a <i>carvão térmico</i> ou na expansão concreta de centrais elétricas a <i>carvão térmico</i> existentes <u>Até 1 de janeiro de 2030:</u> - Para a UE e a OCDE, vamos eliminar gradualmente o <i>financiamento a clientes envolvidos</i> na produção de eletricidade a partir de centrais a <i>carvão térmico</i> - No resto do mundo, vamos eliminar gradualmente o <i>financiamento a clientes</i> que gerem mais de 10% das suas <i>receitas através da produção de eletricidade a partir do carvão térmico</i> <u>Em 1 de janeiro de 2035:</u> - Eliminaremos gradualmente o <i>financiamento</i> a todos os <i>clientes</i> envolvidos na <i>produção de eletricidade a partir de carvão térmico</i>. <u>São exceções à(s) data(s) de eliminação gradual da produção de eletricidade a partir de carvão térmico se:</u> - Existir uma diminuição às restantes centrais elétricas a <i>carvão térmico</i> para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) para valores próximos de zero; ou - As restantes centrais elétricas a <i>carvão térmico</i> forem utilizadas apenas como fontes de recurso ao fornecimento de energia com baixo teor de carbono; ou - A lei, regulamentos ou contratos exigirem que as restantes centrais elétricas a <i>carvão térmico</i> permaneçam abertas.
Petróleo e Gás Não Convencionais	<u>Bioma da Amazônia/Águas Ultra profundas/Petróleo Extrapesado</u> - Não iremos conceder <i>financiamento direto</i> a <i>Grupos Energéticos</i> para quaisquer projetos de petróleo e gás no <i>Bioma da Amazônia</i>, ou quaisquer projetos de petróleo e gás que envolvam <i>Águas Ultra profundas</i> e/ou <i>Petróleo Extrapesado</i>, ou projetos de infraestruturas que tenham como principal propósito a utilização nesses projetos de petróleo e gás <u>Círculo Polar Ártico</u> - Não iremos <i>financiar diretamente</i> projetos de petróleo e gás no <i>Círculo Polar Ártico</i> <u>Fraturação Hidráulica (Fracking)</u> - Não iremos <i>financiar diretamente</i> projetos que envolvam <i>Fraturação Hidráulica (Fracking)</i> no Reino Unido e na Europa <u>Areias Betuminosas</u> - Não iremos conceder <i>financiamento direto</i> total ou que tenha como principal propósito a utilização na construção de novos: (i) ativos de exploração, produção e/ou processamento de <i>Areias Betuminosas</i> e/ou ativos de <i>processamento de Areias Betuminosas</i>; ou (ii) <i>oleodutos destinados a Areias Betuminosas</i>	<u>Bioma da Amazônia</u> - Não iremos conceder financiamento a Clientes envolvidos na exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo e gás no Bioma da Amazônia <u>Círculo Polar Ártico</u> - Não iremos conceder financiamentos a Clientes envolvidos em operações de exploração e produção de petróleo e gás ou de transporte por oleodutos no Círculo Polar Ártico - Não iremos conceder financiamento a Clientes com atividades auxiliares no setor do petróleo e gás no Círculo Polar Ártico, quando é do conhecimento geral que os montantes se destinam a apoiar novos projetos de exploração e produção de petróleo e gás ou novos projetos de transporte por oleoduto no Círculo Polar Ártico <u>Fraturação Hidráulica (Fracking)</u> - Não iremos conceder financiamento a Clientes envolvidos em atividades de Fracking no Reino Unido e na Europa <u>Areias Betuminosas</u> - Não iremos conceder financiamento que se destine a empresas que se dediquem à exploração ou produção - Não iremos conceder financiamento para fins empresariais gerais total ou que tenha como principal propósito a construção de novos: (i) ativos de exploração, produção e/ou processamento das Areias Betuminosas; ou (ii) oleodutos destinados a Areias Betuminosas <u>Petróleo e Gás Não Convencionais</u> - Não iremos conceder financiamento a Grupos Energéticos cuja quota agregada de produção em Areias Betuminosas, Petróleo Extrapesado, Fraturação Hidráulica no Reino Unido/UE e petróleo e gás no Círculo Polar Ártico exceda 20% da sua produção total de petróleo e gás.

Declaração de Sustentabilidade: Informações Ambientais

Setor	Nível do Projeto	Nível da Entidade
Petróleo e Gás a montante	- Não iremos conceder <i>financiamento a projetos</i> que sejam considerados <i>projetos de expansão</i> ou projetos de infraestruturas que tenham como principal propósito a utilização nesses projetos de <i>expansão</i> - Não iremos conceder outros <i>financiamentos diretos</i> a <i>Grupos Energéticos</i> para <i>projetos de expansão</i> ou projetos de infraestruturas que tenham como principal propósito a utilização nesses <i>projetos de expansão</i>	- Não iremos conceder <i>financiamento</i> a novos clientes que sejam <i>Grupos Energéticos</i> em que mais de 10% do total das suas despesas de capital previstas no setor do petróleo e do gás se destinem a <i>expansão</i> - Iremos conceder apenas novos <i>financiamentos</i> ou renovações de <i>financiamentos</i> existentes a <i>Grupos Não Diversificados</i> em que mais de 10% do total das suas despesas de capital previstas no setor do petróleo e do gás se destinem a <i>expansão a longo prazo</i>, por exceção - A nossa expectativa é que todas as <i>Empresas Energéticas</i> disponibilizem informações relevantes sobre os seus planos de transição ou estratégias de descarbonização - Esperamos que os <i>Grupos Energéticos</i> demonstrem que estão empenhados em reduzir as suas próprias emissões, tendo: - metas de redução de emissões em linha com os Âmbitos 1 e 2 de zero emissões líquidas a curto prazo (absolutos ou com base em intensidade); e - metas de redução de emissões de metano até 2030, alinhados com as OGCI, OGMP2.0 ou orientações semelhantes do setor; e - um compromisso no sentido de pôr termo a todas as operações de ventilação e queima de rotina/não essenciais até 2030. <u>Quadro de Transição de Clientes (CTF)</u> Avaliamos a informação disponível sobre os planos dos <i>Grupos Energéticos</i> para alinhamento com as nossas metas de redução de emissões financiadas para 2030 através do <i>Quadro de Transição de Clientes (CTF)</i> em função de vários fatores, incluindo, entre outros, os seguintes: - Metas de redução das emissões de âmbito 1 e 2, incluindo o metano. - Metas/compromissos de redução das emissões absolutas de âmbito 3. - Planos para expandir a produção. - Atividades e planos de modelos empresariais com baixas emissões de carbono. <u>Fórum de Revisão da Transição de Clientes (CTRF)</u> Criámos um Fórum de Revisão da Transição de Clientes (CTRF) para efetuar revisões específicas de <i>Grupos</i> sujeitos a uma <i>avaliação do CTRF</i>. Os <i>Grupos Energéticos</i> que se encaixem em qualquer um dos seguintes critérios serão objeto de uma análise anual obrigatória pelo CTRF para determinar se a continuação do apoio financeiro é apropriado no contexto dos seus planos de investimento e dos seus planos gerais de descarbonização ou de transição: <i>Grupos Energéticos</i> em que mais de 10% do total das suas despesas de capital planeadas no setor do petróleo e do gás a montante se destinam a expansão. <i>Grupos Não Diversificados</i> - Reconhecemos que os <i>Grupos Não Diversificados</i> podem ser um maior risco de transição do que os <i>Grupos Energéticos</i> diversificados, em especial os que estão empenhados em <i>expansão de longo prazo</i> - Temos uma apetência muito limitada por <i>Grupos Não Diversificados</i> que estão empenhados em <i>expansão de longo prazo</i> <i>Grupos Energéticos</i> com as pontuações de avaliação <i>CTF</i> mais baixas Não obstante os resultados das análises do CTRF, as decisões de <i>financiamento</i> são específicas para cada transação e continuarão a ser passíveis de análise por parte dos comités competentes, quando apropriado, para que se analisem questões como o risco de crédito, o risco de reputação e o impacto sobre o capital. Ver "Aplicabilidade das restrições de financiamento" abaixo para mais pormenores sobre a forma como as restrições serão aplicadas.
Biomassa		Realizaremos SEDD em <i>Grupos</i> que tenham >500MW de capacidade instalada de <i>Biomassa</i> E/OU >50% da sua capacidade total instalada como <i>Biomassa</i>.

Exceções à declaração do Barclays sobre alterações climáticas

- Consideraremos exceções à nossa *política de extração de carvão térmico* caso a caso para qualquer *financiamento da transição* concedido pelo Barclays a *clientes* que reduzam a sua carteira de *carvão térmico*, incluindo a reconversão de instalações existentes.
- Consideraremos exceções à nossa política de energia a *carvão térmico* caso a caso para qualquer *financiamento de transição* para clientes que reduzam a sua carteira de carvão térmico, incluindo a reconversão de instalações existentes ou nos casos em que estivermos a fornecer *financiamento* para o desmantelamento de instalações para aqueles que não podem fazer a transição.

Aplicabilidade das restrições de financiamento na declaração do Barclays sobre alterações climáticas

- Quaisquer compromissos ou *financiamentos* existentes assumidos antes da entrada em vigor de qualquer das restrições previstas nas secções "Upstream Oil & Gas" e "Unconventional Oil & Gas" da presente declaração podem permanecer em vigor (no entanto, os refinanciamentos de tais compromissos ou financiamentos estarão sujeitos às restrições acima descritas).
- Em certos casos, poderemos efetuar transações de *Financiamento Sustentável ou de Financiamento de Transição* com uma entidade num *Grupo* que, de outra forma, seriam restringidas em resultado da aplicação da secção Upstream Oil & Gas desta declaração, sempre que o Barclays esteja convencido de que quaisquer transações de *Financiamento Sustentável ou de Financiamento de Transição* que lhe sejam fornecidas não serão utilizadas diretamente para apoiar a atividade de petróleo e gás.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Sustentabilidade

Declaração de Sustentabilidade: Informações Ambientais

- Nos casos em que os clientes são identificados como não estando a cumprir as expectativas não obrigatórias e em que o Barclays mantém uma relação ativa com esses clientes, encorajamo-los a aderir a estas expectativas. Se os clientes não puderem ou não quiserem fazê-lo ao longo do tempo, iremos rever a relação e poderemos reduzir o nosso apoio.

Políticas relativas ao risco de transição das alterações climáticas no financiamento a jusante

O BBI adotou e implementou o Quadro de Risco Climático do Grupo Barclays para o Clima - Risco Principal, centrado na gestão dos impactos das alterações climáticas nas categorias de risco financeiro e operacional, no âmbito do ERMF mais alargado, com o objetivo de orientar a gestão eficaz do risco climático e apoiar a concretização da sua Estratégia Climática. O Quadro de Risco Climático é sustentado pela Política de Risco Climático e pela Norma de Risco Climático que, coletivamente, visam incorporar considerações relacionadas com o clima nas práticas de gestão de risco do Barclays. O Responsável pelo Risco Climático do Grupo é o executivo responsável pela gestão e supervisão do risco climático. O Diretor de Risco Climático do BBI reporta ao CRO adjunto do BBI, sendo ambos responsáveis pela supervisão e gestão do perfil de risco climático e ambiental do BBI, incluindo a responsabilidade de incorporar o quadro acima mencionado, juntamente com as políticas e normas relevantes em todo o Banco.

A Política de Risco Climático e a Norma de Risco Climático definem os objetivos de controlo e os requisitos mínimos de controlo para a gestão do risco climático nas diferentes fases do ciclo de gestão do risco (identificação e avaliação do risco, gestão e atenuação, monitorização e comunicação). Além disso, estes componentes orientam o BBI na gestão dos riscos de transição nas suas carteiras financiadas, mantendo a resiliência financeira e alinhando-se com a sua estratégia climática mais alargada. Estes documentos articulam a abordagem da apetência pelo risco, especificando princípios orientadores, limites quantitativos e protocolos de escalonamento para manter as exposições dentro de limites aceitáveis. Estes documentos também definem as funções e responsabilidades das estruturas de governação e as três linhas de defesa para a gestão e supervisão dos riscos climáticos.

O princípio fundamental subjacente ao Quadro de Risco Climático é o de que o risco climático é considerado como um fator impulsionador das categorias de risco tradicionais (por exemplo, crédito, mercado, risco operacional, etc.) e, como tal, os quadros e normas de outras categorias de risco principais foram também melhorados para apoiar a integração e incorporação do risco climático nas práticas de risco existentes. A supervisão e a gestão dos riscos relacionados com o clima ocorrem a vários níveis, nomeadamente através de vários comités e fóruns de governação em todas as áreas de negócio e entidades jurídicas. Os quadros, políticas e normas são revistos anualmente e atualizados de modo a refletir os desenvolvimentos internos e externos, incluindo a alteração das expectativas regulamentares.

Ações

Ações para gerir os impactos da atenuação das alterações climáticas

Tomámos e continuaremos a tomar as seguintes ações-chave, agrupadas em alavancas de

descarbonização: [Medição e monitorização das emissões](#)

[Due diligence de sustentabilidade reforçada \(SEDD\) para atingir as metas da Declaração sobre as Alterações Climáticas](#)

Conduzimos SEDD em clientes no âmbito das nossas declarações de posição pública, através de questionários detalhados de Due diligence de sustentabilidade reforçada (SEDD), que são utilizados para avaliar o seu desempenho numa série de questões ambientais e sociais, para além da adesão às restrições detalhadas nas nossas declarações de posição pública (a aplicação das disposições está sujeita ao cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis, que podem mudar periodicamente) e pode ser complementada por uma revisão das políticas/procedimentos do cliente, um maior envolvimento do cliente e verificações de meios adversos, conforme adequado. Os questionários SEDD geram um resultado baseado no alinhamento com as declarações de posição e as questões ambientais e sociais identificadas, o que, por sua vez, determina se é necessária uma análise mais aprofundada por parte da equipa de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais (ESRM) no âmbito da Sustentabilidade do Grupo, o envolvimento do cliente e o ciclo de análise periódica (anual ou bienal). Seguimos uma abordagem baseada no risco, em que certos clientes necessitam de uma avaliação de risco mais aprofundada antes da execução das transações. O resultado desta ação é a avaliação do desempenho de um cliente numa variedade de questões ambientais e sociais e o cumprimento das restrições detalhadas nas nossas declarações de posicionamento externo, o que, por sua vez, determina se pode ser necessária uma análise mais aprofundada e o envolvimento do cliente ao longo do ano e se pode ser utilizado como base para as nossas decisões de financiamento. A SEDD para clientes no âmbito das nossas declarações de posicionamento externo do Barclays é realizada pelas equipas de cobertura de clientes do Barclays, apoiadas por equipas de controlo, bem como pela equipa de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais (ESRM), no âmbito da função de Sustentabilidade do Grupo, que pode aconselhar sobre a aplicação das declarações. A aplicação da SEDD em relação a outros impactos, riscos e oportunidades identificados, é detalhada nas páginas 50, 73 e 75.

Os clientes abrangidos pela Declaração de Alterações Climáticas do Barclays continuam a estar sujeitos à SEDD.

[Acompanhamento e referência comparativa das emissões financiadas](#)

O Barclays mede e monitoriza determinadas emissões financiadas ao nível da carteira face aos objetivos e prazos do Acordo de Paris - esta metodologia chama-se BlueTrack™. Atualmente, o Barclays definiu metas de redução de emissões financiada até 2023

Anexo ao Relatório dos Administradores: Sustentabilidade

Declaração de Sustentabilidade: Informações Ambientais

para os setores *Upstream* da Energia, Eletricidade, Aço, Cimento, Indústria Automóvel, Aviação, Imobiliário Comercial no Reino Unido¹, carteiras agrícolas no Reino Unido¹ e um ponto de convergência para o setor da Habitação no Reino Unido¹. A metodologia BlueTrack™ foi desenvolvida para medir e acompanhar o progresso do Barclays em relação às metas que integram cenários alinhados com 1,5°C. A metodologia BlueTrack™ utiliza um cenário climático externo para criar uma referência de carteira em linha com o Acordo de Paris que define a forma como uma determinada carteira de financiamento terá de reduzir as emissões ao longo do tempo. Estes cenários foram selecionados por terem sido desenvolvidos por fornecedores externos de renome, e por estarem em linha com as metas do Acordo de Paris e conterem o nível de detalhe necessário. As emissões financiadas para o BBI são comunicadas na secção de métricas da presente divulgação.

Trabalhar com os clientes na sua transição

Ouvimos os nossos clientes e desenvolvemos uma compreensão diferenciada das realidades comerciais que moldam os seus percursos de transição. Esta informação é obtida através do diálogo regular com os clientes, conduzido pelas nossas equipas de cobertura e por especialistas em finanças sustentáveis, apoiados por ferramentas analíticas especializadas, como o nosso Quadro de Transição de Clientes (CTF).

O CTF avalia os progressos dos nossos clientes no sentido de modelos de negócio alinhados com uma economia de baixo carbono, centrando-se principalmente nas divulgações públicas dos clientes. Fornece uma compreensão detalhada das atividades de transição atuais e futuras dos clientes. Os clientes que são avaliados recebem uma pontuação CTF de T1 (mais desenvolvido) a T5. Esta pontuação ajuda-nos a monitorizar e medir o progresso da descarbonização dos nossos clientes abrangidos, o que, por sua vez, contribui para os nossos esforços de envolvimento. A colaboração com os nossos clientes para os ajudar a compreender as suas empresas, os desafios que enfrentam e os riscos e oportunidades que procuram resolver é fundamental para a nossa capacidade de os apoiar na transição para uma economia com baixas emissões de carbono.

Em 2025, a metodologia CTF foi alargada para aumentar o âmbito dos clientes abrangidos pelas avaliações, de modo a incluir clientes empresariais cotados na bolsa em todos os sectores do Banco de Investimento. Isto para além da continuação das avaliações anuais do CTF para os clientes abrangidos nos sectores anteriormente avaliados (energia a montante, eletricidade, aço, cimento, indústria automóvel e aviação). A utilização contínua da IA para a recolha de dados das divulgações públicas dos clientes permitiu este alargamento do âmbito e quintuplicou aproximadamente os limites totais abrangidos pelas nossas avaliações em relação a 2024. Os resultados agregados do CTF 2025 refletem os impactos do âmbito alargado, das atualizações metodológicas e da atividade de concessão de empréstimos.

Nos sectores em que estabelecemos metas de redução de emissões financiados até 2030, estas pontuações contribuem para o nosso compromisso, as decisões de originação e a gestão de carteiras, e ajudam a garantir que a nossa abordagem é comercialmente disciplinada e orientada para o futuro, permitindo-nos apoiar os clientes de forma credível, ao mesmo tempo que gerimos as exposições relacionadas com a transição em todo o banco. Para os sectores em que não definimos metas de redução de emissões financiadas, continuaremos a considerar a forma de incorporar os resultados destas avaliações CTF durante 2026. Em todos os casos, as decisões de financiamento continuam a ser específicas para cada transação e sujeitas a revisões normais por parte dos comités, incluindo o risco de crédito, o risco de reputação e o impacto no capital.

A redução de emissões prevista e alcançada com as ações supracitadas não foram calculadas para o BBI. A medição do resultado das nossas ações em termos de reduções de GEE previstas e alcançadas é complexa e não é linear, pelo que não isolamos o impacto específico das nossas ações. Além disso, no que diz respeito às reduções de GEE previstas, é muito difícil quantificar com precisão o possível impacto específico das nossas ações, devido à nossa dependência dos nossos clientes serem capazes de descarbonizar comercialmente os seus modelos de negócio, algo que é influenciado por um vasto conjunto de fatores externos, incluindo a evolução do mercado, o progresso tecnológico e a sua viabilidade financeira, um ambiente de políticas estável e favorável, o alinhamento regulamentar, as alterações do comportamento social, os desenvolvimentos geopolíticos e as variações regionais. Consequentemente, não comunicamos as nossas reduções de GEE previstas e alcançadas especificamente como resultantes das nossas ações.

Financiamento sustentável e de transição

Continuamos a alargar a nossa oferta de produtos bancários sustentáveis e de financiamento da transição de forma a apoiar a transição para uma economia com baixos níveis de emissões de carbono, incluindo os que se destinam a atenuar as alterações climáticas. Para mais informações sobre este tópico, consultar as ações na página 52 da secção Produtos e Serviços Sustentáveis e de Transição.

Ações para gerir o risco da transição das alterações climáticas nas atividades de financiamento a jusante

O Barclays, incluindo o BBI, adotou uma abordagem integrada para gerir e atenuar os riscos climáticos nas suas atividades de financiamento a jusante, combinando a monitorização contínua com avaliações ao nível da carteira e ao nível das transações. Estas atividades são adaptadas à composição e às características da carteira subjacente, garantindo que os esforços de gestão do risco se concentram em áreas com uma exposição significativa aos riscos climáticos.

A abordagem do Barclays, incluindo o BBI, para definir a apetência pelo risco climático está alinhada com a meta do Grupo Barclays de ser um banco com emissões líquidas nulas até 2050 e de reduzir as emissões financiadas de acordo com as metas de emissões financiadas para 2030. As considerações relativas aos riscos climáticos foram incluídas nas declarações qualitativas de apetência pelo risco e nas restrições quantitativas. A apetência pelo risco para o risco climático é gerida através de vários limites de risco, mecanismos acionadores e indicadores definidos em diferentes tipos de Risco Principal. O acompanhamento, a comunicação de informações e a governação normais permitem supervisionar o perfil de risco climático e as exposições e garantir que se mantêm dentro dos limites da apetência. Quando ocorrem violações, é efetuada uma investigação para compreender a razão de ser da violação. As ações corretivas, tais como a diminuição da exposição ou a consideração de outras medidas de redução do risco, são analisadas e

Anexo ao Relatório dos Administradores: Sustentabilidade

Declaração de Sustentabilidade: Informações Ambientais

discutidas para resolver a infração. São efetuadas avaliações ao nível de clientes e da carteira para identificar e avaliar carteiras mais vulneráveis aos riscos climáticos. Estas ações decorrem de forma contínua ao longo do ano. Para mais informações sobre as ações, consultar a secção Gestão do Risco Climático da Análise de Risco na página 126.

Ao nível das transações, o BBI integra considerações sobre o risco climático nos seus processos de decisão de crédito e de subscrição. O BBI implementou uma supervisão reforçada e um escrutínio adicional para novas transações originadas em sectores elevados, particularmente aquelas com objetivos sectoriais e sujeitas a declarações de posicionamento externas. As pontuações do Client Transition Framework (CTF) e os dados de emissões do BlueTrack™ apoiam a identificação de clientes e segmentos de carteira com risco de transição elevado. Estes conhecimentos permitem ainda a aplicação das principais práticas de gestão do risco, incluindo a monitorização do risco, a fixação de limites, a gestão das concentrações e a tomada de decisões de crédito, tanto a nível das carteiras como das transações. Para mais informações, consultar a secção Gestão dos riscos climáticos (página 126).

Os testes de esforço, o ICAAP (Processo de Avaliação da Adequação do Capital Interno) e o ILAAP (Processo de Avaliação da Adequação da Liquidez Interna) são ferramentas essenciais utilizadas pelo BBI para gerir e atenuar os riscos financeiros. Estes exercícios ajudam a avaliar a capacidade de resistência do Banco em cenários adversos, garantindo que mantém reservas de capital e de liquidez suficientes para resistir a perturbações.

O Barclays continua a melhorar as suas capacidades de gestão de risco com um maior conhecimento e capacidade para identificar, quantificar e gerir os riscos relacionados com o clima, incluindo o risco de transição, em linha com desenvolvimentos externos e expectativas regulamentares.

Ações futuras planeadas em relação aos impactos das alterações climáticas

Em termos de futuras ações-chave adicionais, que são relevantes para ambos os nossos IRO climáticos, o BBI continuará a apoiar o Barclays nos seus esforços de gestão de carteiras e manutenção do equilíbrio entre objetivos comerciais, práticas prudentes de gestão de risco e outros objetivos não financeiros no apoio à ambição do Barclays de ser um banco com zero emissões líquidas até 2050. O Barclays faz uma análise periódica das suas políticas, aplicáveis ao Banco, e das ações que estão a ser tomadas para atingir os seus objetivos e metas políticas, tendo em conta o ambiente em rápida mudança e com base no envolvimento com as partes interessadas, acionistas, clientes, especialistas na matéria e grupos da sociedade civil. O Barclays (incluindo o Banco) continuará a rever periodicamente a sua apetência pelo risco e a sua abordagem de gestão do risco climático para manter o alinhamento com os objetivos estratégicos, bem como com os desenvolvimentos regulamentares sobre os riscos financeiros decorrentes das alterações climáticas. Como tal, continuaremos a apoiar e a contribuir para estas ações-chave do Barclays, as quais esperamos que contribuam para o alcance dos objetivos políticos e das metas do Barclays em todo o Barclays continuamente.

Metas

Consideração dos impactos da atenuação das alterações climáticas e do risco de transição das alterações climáticas

O BBI não tem quaisquer objetivos específicos relativamente às entidades relacionados com o impacto e risco acima referidos, porque o Grupo Barclays encara a sustentabilidade como uma questão global que deve ser preferencialmente abordada de cima para baixo, com objetivos definidos ao nível do Grupo Barclays. Além disso, dada a presença global de muitos dos clientes do Barclays, que frequentemente se relacionam com várias entidades do Barclays, a definição de objetivos ao nível do Grupo Barclays garante uma abordagem mais coesa e alinhada para alcançar os objetivos de sustentabilidade.

No entanto, o BBI, como parte do grupo de reporte mais alargado, contribui para alcançar as metas de redução de emissões financiadas até 2023 definidas ao nível do Grupo Barclays para gerir os impactos do risco de transição. Nesse sentido, controlamos a eficácia das políticas e ações acima referidas através do acompanhamento da progressão em relação às metas definidas a nível do Barclays. O Barclays definiu as metas de redução de emissões para 2030 utilizando o Blue Track™ para oito setores com emissões elevadas: Energia *Upstream*, Eletricidade, Cimento, Aço, Fabrico de Automóveis, Imobiliário Comercial no Reino Unido¹, Agricultura no Reino Unido¹ e Aviação; e um ponto de convergência para o setor da habitação no Reino Unido¹. Estas metas de redução de emissões para 2030 definidas ao nível do Barclays para setores de elevado nível de emissões incluem também as carteiras de entidades jurídicas subsidiárias. As metas de redução de emissões e as pontuações CTF ajudam-nos a interagir com os clientes e facilitam a tomada de decisões e as práticas de gestão de riscos. Além disso, no que diz respeito ao acompanhamento da eficácia das nossas políticas e ações em relação ao risco de transição, a abordagem e as práticas de gestão do risco climático são revistas regularmente para alinhamento com os desenvolvimentos regulamentares e as práticas líderes do sector. O Barclays implementou controlos para gerir os riscos relacionados com o clima. Um fórum de governação supervisiona estes controlos, incluindo eventos de risco relacionados com o clima, políticas e gestão de questões. Além disso, as equipas de garantia são responsáveis por levar a cabo análises específicas dos riscos climáticos para garantir a eficácia do Quadro de Riscos Climáticos e das práticas de risco.

As metas de redução de emissões financiadas para 2030, definidas ao nível do Barclays, são descritas na tabela seguinte.

Declaração de Sustentabilidade: Informações Ambientais

Métricas de emissões financiadas - Barclays									
Sector				Definição de objetivos					
Sector	Limites do sector	Âmbito das emissões	GEE incluídos	Cenário de referência		Métrica da meta	Unidade de Medida nt	Ano de referência	Meta vs. linha de base
Energia Upstream	Energia Upstream	1, 2 & 3	Dióxido de carbono e Metano	IEA	SDS IEA NZE2050	Emissões absolutas	MtCO ₂ e	2020	-15% até ao final de 2025 -40% até ao final de 2030
Energia	Produtores de energia	1	Dióxido de carbono	IEA	SDS IEA NZE2050	Intensida de Física	kgCO ₂ e/m2	2020	-30% até ao final de 2025 -50% a -69% até ao final de 2030
Cimento	Fabricantes de cimento	1 & 2	Todos os GEE	IEA	NZE2050	Intensida de Física	tCO ₂ e/t	2021	-20% a -26% até ao final de 2030
Aço	Fabricantes de aço	1 & 2	Todos os GEE	IEA	NZE2050	Intensida de Física	tCO ₂ e/t	2021	-20% a -40% até ao final de 2030
Fabrico de automóveis	Fabricantes de Veículos Comerciais Ligeiros	1, 2 & 3	Todos os GEE para o âmbito 1 e 2; Dióxido de carbono para o âmbito 3	IEA	NZE2050	Intensida de Física	gCO ₂ e/ km	2022	-40% a -64% até ao final de 2030
Aviação	Aviação Comercial (Viagens Aéreas) - Passageiros (incluindo carga de porão) e Carga dedicada	1 & 3	Dióxido de carbono para o âmbito 1; todos os GEE para o âmbito 3	MPP	Prudent	Intensida de Física	gCO ₂ e/RTK	2023	-11% a -16% até ao final de 2030
Reino Unido Imobiliário comercial ¹	Banca Empresarial do Reino Unido	1 & 2	CO2, metano e óxido nítrico	CRREM	II	Intensida de Física	kgCO ₂ e/m2	2023	-51% até ao final de 2030
Agricultura do Reino Unido ¹	Pecuária & Produção de Leite no Reino Unido	1, 2 & 3	Dióxido de carbono, metano e óxido nítrico	CCC	BNZ	Emissões absolutas	MtCO ₂ e	2023	-21% até ao final de 2030
Habitação no RU ^{1,2}	Crédito hipotecário para compra e arrendamento e compra de habitação própria no Reino Unido, Habitação Social e banca Empresarial no Reino Unido	1 & 2	Dióxido de carbono, metano e óxido nítrico	CCC	BNZ	Intensida de Física	kgCO ₂ e/m2	2023	Ponto de convergência da carteira vs. referência -40% até ao final de 2030

Notas

- O BBI não possui atividades nos setores da Agricultura, Imobiliário Comercial e Habitação no Reino Unido que contribuam para as respetivas metas do Grupo Barclays
- O Barclays identificou um ponto de convergência de intensidade de emissões para 2030 para o setor da Habitação no RU, mas não definiu uma meta formal.

Os principais fatores subjacentes às alterações das métricas da carteira para 2025, bem como cumulativamente em relação à linha de base relevante, são abordados na secção "Atualização do progresso em relação às metas" do Relatório Anual do Barclays.

Métricas

Métricas relativas ao impacto da atenuação das alterações climáticas e às emissões

do risco de transição das alterações climáticas

Divulgámos as emissões de Âmbito 3 da Categoria 15, de acordo com os resultados da nossa DMA e as obrigações ao abrigo da ESRS.

Considerámos adequado comunicar as emissões absolutas apenas referentes a atividades para as quais o Barclays estabeleceu metas financiadas até 2030, pelas razões abaixo indicadas:

- As emissões dos sectores em que o Barclays estabeleceu metas de redução de emissões financiados até 2030 representam os únicos dados relevantes para a avaliação do desempenho e eficácia dos EI IRO.
- No âmbito das emissões financiadas, as atividades para as quais o Barclays estabeleceu metas são as que regem a estratégia de negócio do Grupo e a ação dos clientes.
- As medidas relativas à energia e à eletricidade a montante estão também integradas nas medidas estratégicas não financeiras para os Diretores Executivos do BPLC. Mais detalhes sobre a avaliação de desempenho em relação a estas medidas podem ser encontrados na secção do Relatório de Remuneração do Relatório Anual do Barclays PLC de 2025.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Sustentabilidade

Declaração de Sustentabilidade: Informações Ambientais

4. O Barclays teve em conta o envolvimento das partes interessadas, incluindo o envolvimento das partes interessadas afetadas pelas conclusões acima apresentadas quanto ao impacto real e ao risco associado, bem como a relevância e materialidade da informação proposta para divulgação.

As métricas de emissões de Âmbito 3 da Categoria 15, na tabela abaixo, foram calculadas através da nossa metodologia BlueTrack™, descrita na secção de acompanhamento e referência comparativa das emissões financiadas acima.

Quanto a outras atividades de negócio para as quais o Barclays não definiu metas, o BBI não divulgou métricas.

As categorias 1-14 do Âmbito 3 foram consideradas como não sendo significativas para efeitos de comunicação. Não foram incluídos valores de referência porque não foram definidas metas ao nível do BBI.

Emissões financiadas ao abrigo do Âmbito 3 para as quais o Barclays definiu metas				
Atividades ¹	Limites do setor	Unidade de medida	dezembro de 2025	dezembro de 2024
Energia Upstream	Energia Upstream (produtores de carvão, petróleo, gás e NGL)	MtCO ₂ e	9,5	6,0
Energia	Produtores de energia	MtCO ₂ e	1,1	1,5
Cimento	Fabricantes de cimento	MtCO ₂ e	0,0	0,0
Aço	Fabricantes de aço	MtCO ₂ e	0,1	0,0
Fabrico de automóveis	Fabricantes de Veículos Comerciais Ligeiros	MtCO ₂ e	1,2	1,7
Aviação	Aviação comercial (viagens aéreas) - Passageiros (incluindo carga de porão) e Carga dedicada	MtCO ₂ e	1,1	0,9
Total		MtCO ₂ e	13,0	10,1

Nota

1 O BBI não possui atividades nos setores da Agricultura, Imobiliário Comercial e Habitação no Reino Unido que contribuam para as respetivas metas do Grupo Barclays.

A nossa metodologia e pressupostos para o cálculo das emissões financiadas

As emissões financiadas são calculadas através da aplicação de um fator de atribuição às emissões dos clientes. As emissões dos clientes são calculadas utilizando uma série de opções de qualidade dos dados, desde as emissões comunicadas até à média de fatores de emissão do setor. Com base na Norma PCAF (Partnership for Carbon Accounting Financials), o Barclays utiliza uma série de dados externos e internos para chegar a uma estimativa das emissões dos clientes. O Barclays recorre a fornecedores externos para obter dados sobre a atividade de produção e as emissões comunicadas. Em certos casos, os dados, as inputs de recurso ou os resultados modelados são anulados através da apreciação de peritos. Para facilitar este processo, o Barclays executa uma série de testes de validação de dados financeiros e de emissões. Quando existe uma divergência significativa identificada com uma justificação - por exemplo, quando uma empresa alienou um ativo material que ainda não está refletido nos dados subjacentes - o Barclays aplica uma substituição aos dados.

Em cada setor, o Barclays definiu uma atividade da cadeia de valor e um limite de emissões adequados, com base nos quais se baseiam as metas definidas para o nosso Grupo. O Barclays identifica os clientes abrangidos com base nos códigos internos de classificação do setor do Barclays (BIC).

Abordagem para estimar as emissões mapeadas para as pontuações da DQ (Qualidade dos Dados) da PCAF			
Atividade	Opção de Qualidade dos Dados utilizada	Pontuação da qualidade dos dados do PCAF ¹	
		Âmbito 1,2	Âmbito 3
Energia Upstream	Estimativa com base nos dados de produção	3,0	3,0
Energia		3,0	ND
Fabrico de automóveis		2,2	3,1
Aviação	Estimativa com base nos dados de produção	3,0	3,0
Cimento	Emissões comunicadas	2,0	ND
Aço		2,0	ND

Nota

1 Classificámos a qualidade dos dados que utilizámos para estimar as nossas emissões financiadas utilizando a Norma Global de Contabilização e Reporte de Gases com Efeito de Estufa (GEE) da PCAF. Na Norma, a classificação da qualidade dos dados DQ1 e DQ2 refere-se a dados de elevada qualidade provenientes de divulgações das empresas; a DQ3 corresponde às emissões estimadas utilizando dados da atividade física; e as DQ4 e DQ5 à estimativa de emissões com base em fatores de emissão derivados das receitas ou nos ativos.

Os dados, modelos e metodologias sobre o clima estão a evoluir e ainda não estão ao mesmo nível que as métricas financeiras mais tradicionais - nem estão ainda sujeitos às mesmas normas de divulgação ou a normas equivalentes, a pontos de referência históricos, a parâmetros de referência ou a princípios contabilísticos globalmente aceites. A maior parte dos nossos dados é recolhida de fontes externas, e a qualidade e

Declaração de Sustentabilidade: Informações Ambientais

as metodologias relacionadas com os dados subjacentes podem ser difíceis de avaliar. As fontes externas necessitam de ser mapeadas para os dados internos do Barclays. Embora tenhamos implementado um quadro que facilita um processo de correspondência sólido, é provável que subsistam problemas residuais que se podem dever a casos como as fusões e aquisições nos setores empresariais. Há também problemas com lapsos temporais, uma vez que a maior parte dos nossos dados não está disponível à data do relatório. Para mais detalhes sobre a nossa metodologia BlueTrack™, consultar o nosso documento Metodologia de Emissões Financiadas (publicado em 2026), disponível em: home.barclays/sustainability/esg-resource-hub/reporting-and-disclosures/.

Fixação Interna do Preço do Carbono

O BBI não aplica um regime interno de fixação de preços do carbono. No entanto, as emissões financiadas e a intensidade de carbono são consideradas como parte do processo de tomada de decisão na nossa carteira de financiamentos.

E4: Biodiversidade e Ecossistemas

A seguinte tabela descreve o impacto da questão da sustentabilidade material relacionada com a biodiversidade e os ecossistemas, conforme identificado durante o processo DMA:

Impactos Materiais		Cadeia de Valor				
Descrição	Tipo	Horizonte Temporal				
		Upstream	Operações Próprias	Downstream	Curta (0-1 ano)	Média (1-5 anos)
Causas da perda de Biodiversidade						
O BBI está ligado a impactos ambientais através da prestação de serviços financeiros a clientes em sectores que contribuem materialmente para certos fatores de perda de biodiversidade e de ecossistemas.						
Os nossos clientes contribuem principalmente através de:		Impacto Negativo	*	*	*	*
operações com elevada intensidade hídrica em zonas com escassez de água; e						
conversão ou degradação dos solos, incluindo a desflorestação;						

Estratégia

O Barclays está a trabalhar para compreender de que forma as nossas atividades e as dos nossos clientes têm impacto na natureza, e de que forma também dependem dela, incluindo impactos negativos na biodiversidade e nos ecossistemas. Para mais facilmente compreender a forma como estes impactos podem advir do financiamento de diferentes sectores da indústria, continuamos a recorrer ao mapa térmico sectorial do Barclays que analisa a potencial materialidade dos impactos e dependências da natureza associados a sectores prioritários identificados nas Orientações da Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD) - grupo de trabalho internacional que desenvolve recomendações para a divulgação de riscos e oportunidades financeiros relacionados com a natureza - para instituições financeiras, e que apoia a seleção de sectores para análise adicional.

Com base na aplicação da abordagem Locate, Evaluate, Assess and Prepare (LEAP) da TNFD a uma amostra de clientes das carteiras de Extração e Energia Europeia do Barclays em 2023/2024, em 2025, o Barclays iniciou uma avaliação da nossa carteira de Fabrico de Automóveis, incluindo a consideração dos impactos a montante e a jusante. Isto ajudará a reforçar a compreensão e a gestão, por parte do Barclays e do BBI, das dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza. Contribuímos igualmente para o relatório do Barclays "Navigating Nature Risk": Applying the TNFD's LEAP framework", que descreveu a metodologia, os resultados e as principais conclusões da avaliação de uma amostra das carteiras de Extração e Energia Europeia do Barclays.

Políticas

Aplicamos as seguintes declarações de política do Barclays em relação à abordagem aos potenciais impactos negativos sobre a biodiversidade e os ecossistemas na nossa cadeia de valor Downstream relacionados com a alteração do uso dos solos:

- Declaração sobre Produtos Florestais e Agrícolas (FAC);
- Declaração sobre Áreas Protegidas; e

Informações Ambientais

- Declaração sobre Alterações Climáticas.

Declaração dos FAC

A Declaração dos FAC aborda a potencial desflorestação (incluindo através da exploração direta ou da degradação das florestas), a conversão de terras e os impactos nos direitos humanos associados ao nosso financiamento dos setores florestal e dos produtos agrícolas. Abrange a prestação de serviços financeiros a clientes do Barclays envolvidos na produção ou processamento primário de soja, carne de bovino, óleo de palma e madeira em países com elevado risco de desflorestação¹ e inclui requisitos obrigatórios e expectativas não obrigatórias para os clientes abrangidos, abrangendo as suas políticas, compromissos de desflorestação zero, rastreabilidade da cadeia de abastecimento, verificação e comunicação.

Declaração sobre Áreas Protegidas

A Declaração sobre Áreas Protegidas visa apoiar a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas em Áreas Protegidas, através de uma combinação de restrições de financiamento para determinados projetos e de disposições relativas à realização de diligências adequadas reforçadas em matéria de sustentabilidade (SEDD) em clientes abrangidos. Abrange os clientes em processo de desenvolvimento de novos ativos ou de expansão de ativos existentes numa Área Protegida e/ou na(s) sua(s) zona(s) de proteção.

Especificamente, restringe a concessão de financiamento de projetos para apoiar o desenvolvimento ou a expansão de um projeto material localizado numa Área Protegida e/ou na(s) sua(s) zona(s) de proteção, ou quando é conhecido que um cliente está a desenvolver ou a expandir ativos relacionados com um projeto material num local reconhecido como Património Mundial da UNESCO ou numa Zona Húmida Ramsar e/ou na(s) sua(s) zona(s) de proteção.

Declaração sobre Alterações Climáticas

A Declaração sobre Alterações Climáticas do Barclays, tal como descrita detalhadamente na página 40, aborda a concessão de determinados financiamentos a projetos em biomas sensíveis, como a Amazônia e o Ártico, que são reconhecidas como sendo áreas importantes para a preservação da biodiversidade e que podem ser negativamente afetadas pelo setor da Energia.

A Declaração sobre as Alterações Climáticas impõe restrições:

- Restrições à concessão de financiamento direto a Grupos Energéticos¹ para quaisquer projetos de petróleo e gás no Bioma da Amazônia, e restrições à concessão de financiamento a Clientes envolvidos na exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo e gás no Bioma da Amazônia; e
- À concessão de financiamento direto a projetos de petróleo e gás no Círculo Polar Ártico e restrições à concessão de financiamento a clientes que se dediquem materialmente à exploração e produção de petróleo e gás ou a operações de transporte por oleoduto no Círculo Polar Ártico.

Não dispomos de políticas que tenham como principal objetivo abordar os possíveis impactos negativos do nosso financiamento do ponto de vista do consumo de água. O Barclays está a desenvolver um trabalho contínuo para ter um entendimento mais profundo destes possíveis impactos negativos na nossa cadeia de valor Downstream através da avaliação de setores prioritários, aplicando a estrutura LEAP da TNFD. Estas avaliações podem assegurar que o Barclays e o BBI ganham um entendimento detalhado da forma como os clientes em carteiras setoriais selecionadas podem ter um impacto potencialmente negativo na biodiversidade e nos ecossistemas, incluindo como resultado do consumo de água, e as suas conclusões podem apoiar o reforço da abordagem de gestão de risco e do quadro de políticas do Barclays.

Nota

¹ Os Países com Elevado Risco de Desflorestação são especificados na Declaração do Barclays sobre Produtos Florestais e Agrícolas como:

Para empresas florestais, madeiras e de óleo de palma: Angola, Argentina, Bolívia, Brasil, Camboja, Camarões, Colômbia, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Equador, Etiópia, Gabão, Gana, Guatemala, Guiné, Honduras, Índia, Indonésia, Laos, Libéria, Madagascar, Malásia, México, Moçambique, Myanmar, Nicarágua, Nigéria, Panamá, Papua-Nova Guiné, Paraguai, Peru, Filipinas, Suriname, Tanzânia, Tailândia, Uganda, Venezuela, Vietname, Zâmbia.

Ações

Este ano, o BBI, através do Barclays, tomou as seguintes medidas-chave no que toca à abordagem dos impactos negativos sobre a biodiversidade e os ecossistemas na nossa cadeia de valor a jusante:

- Continuou a realizar a SEDD em clientes no âmbito da Declaração dos FAC, da Declaração sobre Alterações Climáticas e da Declaração sobre Áreas Protegidas, o que resultou numa tomada de decisões mais informada em relação ao financiamento concedido.
- Colaborámos com uma seleção de clientes do sector de Extração e Energia Europeia sobre os impactos na natureza, os riscos e as oportunidades identificados durante a nossa avaliação LEAP 2023/24 destas carteiras. Durante estes compromissos, partilhámos e

Declaração de Sustentabilidade: Informações Ambientais

testámos a nossa abordagem e os nossos resultados com estes clientes, envolvendo-nos em áreas de interesse identificadas e atividades de atenuação relacionadas, bem como explorando os seus requisitos estratégicos e financeiros.

- Iniciámos uma avaliação TNFD LEAP adicional da carteira de Fabrico de Automóveis do Barclays, medindo os impactos materiais selecionados para este sector, tais como a utilização da água, a poluição da água e a poluição do ar em toda a cadeia de valor. O Barclays planeia realizar ações de envolvimento com uma seleção de clientes do Fabrico Automóvel assim que este exercício estiver concluído em 2026.
- Alargamento dos critérios relacionados com a natureza no âmbito das avaliações do Quadro de Transição de Clientes do Barclays, de modo a abranger um total de quatro sectores: Energia, Extração, Automóvel e Alimentação, com base no projeto-piloto realizado no ano passado para o sector da Energia. A avaliação fornece uma visão estruturada da forma como os clientes estão a integrar considerações sobre a natureza nos seus modelos de negócio, e estes conhecimentos ajudarão a informar o envolvimento dos clientes planeado para o próximo ano. Para mais informações, consultar a página 45.

Nota

¹ Os Grupos de Energia referem-se a Grupos que têm mais de 20% de receitas provenientes de atividades de petróleo e gás Upstream (ou seja, exploração, desenvolvimento e produção) e/ou Grupos que são considerados "super grandes" ou grandes empresas integradas de petróleo e gás.)

Informações taxonómicas (divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Taxonomia (UE/2020/852))

Nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Taxonomia, somos obrigados a divulgar determinadas informações sobre como e em que medida as nossas atividades estão associadas a atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental, tal como definido nesse regulamento. Estas informações são incorporadas por referência na presente secção da Declaração de Sustentabilidade e podem ser consultadas do seguinte modo:

1. Informação qualitativa para apoiar as nossas explicações sobre os indicadores-chave de desempenho (KPI) da Taxonomia, especialmente o Rácio dos Ativos Ecológicos (GAR) - ver página 83 da Declaração de Sustentabilidade.
2. Uma série de modelos detalhados prescritos que divulgam informações quantitativas que analisam os nossos KPI, incluindo os ativos incluídos na GAR e informações setoriais - ver o Anexo B à Declaração de Sustentabilidade na página 312.

Produtos e Serviços Sustentáveis e de Transição Específicos da Entidade

Específicos à Entidade: Produtos e Serviços Sustentáveis e de Transição

A tabela abaixo descreve o impacto e a oportunidade em relação à questão material de sustentabilidade específica da entidade, a Produtos e Serviços Sustentáveis e de Transição, que identificámos durante o nosso processo de DMA

Impactos materiais e oportunidades	Cadeia de valor	Horizonte temporal	Descrição	Tipo	Upstream	Operações Próprias	Downstream	Curto (0-1 ano)	Médio (1-5 anos)	Longo (>5 anos)
Produtos e serviços sustentáveis e de transição										
O BBI está ligado a impactos para o ambiente e para as pessoas, concedendo aos clientes financiamento sustentável e de transição, que englobam financiamentos ligados ao ambiente, à sociedade, à transição, à natureza e à sustentabilidade em geral.					Impacto Positivo		**		*	*
O BBI tem uma oportunidade ao oferecer produtos e serviços sustentáveis e de transição. O BBI tem uma estratégia de financiamento sustentável e de transição que consiste em oferecer e apoiar produtos e serviços relacionados com a sustentabilidade, a fim de capitalizar o mercado potencial.					Oportunidade		**		*	*

Estratégia

O BBI reconhece as oportunidades decorrentes da transição global para uma economia de baixo carbono e o impacto positivo que esta pode ter nas economias, nos nossos clientes e nos nossos consumidores. O Barclays desenvolveu quadros de reporte para os seguintes tipos de financiamento.

- O Financiamento Sustentável consiste no financiamento para utilização específica das receitas, no financiamento de clientes com um conjunto de atividades elegíveis em categorias ambientais e sociais relevantes e no financiamento ligado à sustentabilidade, que se refere ao financiamento para fins gerais.
- O Financiamento da Transição consiste no financiamento concedido a clientes para atividades que apoiam a redução das emissões de GEE, direta ou indiretamente, no sentido do objetivo de 1,5°C.

O BBI utiliza o Quadro de Financiamento Sustentável ("SFF") e o Quadro de Financiamento de Transição ("TFF") do Barclays para conseguirmos acompanhar o nosso financiamento, o que contribui para os nossos impactos positivos à medida que exploramos as oportunidades identificadas. O SFF e o TFF foram desenvolvidos pelo Barclays e regem a abordagem para a classificação do nosso financiamento como financiamento sustentável e financiamento de transição, respetivamente. Em fevereiro de 2026, publicámos a versão 5.0 do SFF e a versão 2.0 do TFF, com alterações ao âmbito do produto, aos critérios de elegibilidade e aos processos de análise das transações. Ambos os quadros estão publicados no [website](#) do Barclays.

Políticas

Não temos uma política relevante em vigor, uma vez que o impacto positivo e a oportunidade são sustentados pela nossa estratégia global de trabalhar com os clientes na sua transição, financiando a transição dos nossos clientes e aumentando a tecnologia climática, e o nosso papel na contribuição para o objetivo do Barclays de facilitar 1mM de dólares de financiamento sustentável e de transição entre 2023 e o final de 2030. Esta abordagem de financiamento é orientada pelo nosso SFF e pelo TFF, tal como acima referido.

Ações

Produtos Sustentáveis e de Transição

Continuamos a alargar a nossa oferta de financiamento sustentável e de transição, nomeadamente através do desenvolvimento dos nossos produtos de notas de sustentabilidade e depósitos em 2025. Os produtos financeiros sustentáveis e de transição também nos ajudam a alcançar o nosso objetivo de trabalhar com os clientes na sua transição. Em 2026, continuaremos a considerar e a avaliar outros produtos sustentáveis e de transição.

Revisão Estratégica

A nossa estratégia de financiamento sustentável foi atualizada durante o ano de 2025 nos principais negócios. A revisão baseou-se em oportunidades comerciais novas e anteriormente identificadas. Os resultados foram tidos em conta aquando do processo de planeamento financeiro, incluindo receitas, custos e capital adicionais. As principais oportunidades continuam a residir nos Mercados de Capitais de Dívida, nos Mercados de Capitais com Emissão de Ações, na Banca de Transações e Empréstimo.

Continuamos a integrar equipas-chave, ao mesmo tempo que recrutamos para desenvolver o nosso atual conjunto de talentos, empenhados na expansão das nossas capacidades em termos de produtos, à medida que continuamos a impulsionar o desempenho em relação às nossas metas definidas do Barclays. Em particular, o Grupo de Transição

Anexo ao Relatório dos Administradores: Sustentabilidade

Declaração de Sustentabilidade: Produtos e Serviços Sustentáveis

Energética dentro do Barclays continua a prestar aconselhamento estratégico holístico e sólido e soluções de financiamento através da cadeia de valor da energia, com ênfase particular na descarbonização). Estas equipas continuam a permitir uma maior implementação da nossa estratégia climática e aumentarão a coordenação, focando-se na forma como podem ajudar os nossos clientes e consumidores na transição para uma economia com baixos níveis de emissões de carbono.

Continuaremos empenhados em melhorar ainda mais a forma como a nossa estratégia de sustentabilidade está integrada na forma como encaramos o planeamento financeiro nos próximos anos - refletindo sobre os progressos realizados durante 2025.

Monitorização do nosso Financiamento Sustentável e de Transição:

O BBI monitoriza o montante de financiamento sustentável e de transição que concedemos através da metodologia descrita no SFF e no TFF. O acompanhamento do financiamento permite-nos medir os progressos realizados no sentido de financiar a transição. Estes volumes são comunicados externamente semestralmente; ver a secção Métricas abaixo para o volume de 2025.

Metas

O BBI encara a sustentabilidade como uma questão global, cuja forma mais eficaz de abordagem é descendente, sendo que os objetivos definidos pelo Barclays, abrangendo todo o Grupo, são considerados a forma mais adequada de alcançar as ambições de sustentabilidade. Como fazemos parte do Barclays e contribuímos para os objetivos do Grupo Barclays, não temos as nossas próprias metas específicas relacionados com os nossos produtos e serviços sustentáveis. Além disso, dada a presença global de muitos dos nossos clientes, que frequentemente se relacionam com várias entidades do Barclays, a definição de metas ao nível do Barclays garante uma abordagem mais coesa e alinhada para alcançar os objetivos de sustentabilidade.

Em 2022, e na sequência da análise da oportunidade de mercado para o financiamento sustentável, juntamente com uma revisão das suas capacidades, o Barclays anunciou uma nova meta de conceder 1 bilhão de dólares em Financiamento Sustentável e de Transição entre 2023 e o final de 2030. Espera-se que o BBI contribua de forma decisiva para alcançar esta meta. Ao acompanhar o montante de financiamento sustentável e de transição que facilitamos, utilizando a metodologia descrita no SFF e no TFF, acompanhamos a eficácia das nossas ações e monitorizamos o progresso em relação ao objetivo estabelecido ao nível do Barclays de facilitar 1mM de dólares de financiamento sustentável e de transição entre 2023 e o final de 2030.

Métricas

Em 2025, o BBI facilitou 31,3 mM\$ (2024: 30,1 mM\$ em Financiamento Sustentável e de Transição^{1,2}, o que contribuiu para o objetivo global do Barclays de 1 bn\$. Esta contribuição foi calculada com recurso às metodologias SFF e TFF supracitadas.

Para mais detalhes, consultar o Quadro de Reporte ESG do Barclays, disponível no [website](#) do Barclays.

Note-se que a metodologia se baseia num conjunto de fontes de dados, incluindo listas de transações e tabelas de classificação da Dealogic e da Bloomberg, bem como noutras fontes de dados e de verificação de terceiros, incluindo as divulgações das empresas, para ajudar a classificar o financiamento em categorias ecológicas e sociais elegíveis. As entidades jurídicas para o financiamento dos mercados de capitais são identificadas utilizando o Dealogic "Issuer Nation/Deal Nationality", enquanto as entidades de empréstimo internas são identificadas pela equipa de controlo financeiro. O BBI reconhece que a qualidade, a consistência e a comparabilidade dos dados utilizados ainda não estão ao mesmo nível que os indicadores financeiros mais tradicionais e são uma limitação inerente ao desempenho comunicado. Continuaremos a analisar as fontes de dados disponíveis e a aperfeiçoar a nossa metodologia e os nossos processos para melhorar a solidez do desempenho divulgado.

Notas

1 Pressupostos fundamentais para o financiamento sustentável e de transição:

Base contabilística:

- Números de financiamento para o exercício de 2025 e 2024 reportados numa base proporcional à quota do *bookrunner*;
- Percentagem de transações nos mercados de capitais calculada como a dimensão da transação dividida pelo número total de coordenadores ou crédito da tabela de classificação. O papel do BBI na transação é ainda confirmado pelo gabinete quando os documentos subjacentes não forem claros;
- Os empréstimos sindicalizados refletem a quota ou participação do BBI no valor global da transação; e
- A concessão de empréstimos é calculada como sendo o valor total dos limites aquando da emissão e quaisquer aumentos subsequentes.

Processo de Reporte:

- Financiamento elegível como financiamento sustentável, ao abrigo do SFF, para efeitos das metas, se o Barclays determinar que a atividade principal do beneficiário se enquadra nos critérios ecológicos e sociais elegíveis;
- Quando uma parte proporcional da transação é contabilizada em relação à meta, o cálculo proporcional baseia-se numa atribuição igualmente ponderada a cada uma das categorias de utilização das receitas que o Barclays identifica no quadro do emitente;
- Ao analisar se o financiamento será elegível como financiamento de transição para efeitos do TFF, o BBI terá em consideração, entre outros fatores:
 - Os planos de transição ou estratégias de descarbonização elaborados pelo cliente, incluindo quaisquer elementos de transição justa; e
 - A gestão de quaisquer riscos ambientais e sociais identificados associados ao objetivo relevante do financiamento ou, quando o cliente é um cliente *pure play*, ou seja, às suas atividades no seu todo.

2 Na atualização de 2026 do Quadro de Financiamento Sustentável do Barclays, a referência à meta foi atualizada para referir a facilitação de 1mM \$ de financiamento sustentável e de transição entre 2023 e o final de 2030 (a "Meta") e, consequentemente, as referências à Meta neste Relatório Anual foram refletidas como tal.

Informação Social

Índice

O Banco identificou OIR significativos nas seguintes normas sociais relevantes:

Norma ESRS	Secção	Página
S1	Mão de Obra Própria	54
S2	Trabalhadores da Cadeia de Valor	72
S3	Comunidades afetadas	74
S4	Consumidores e Utilizadores finais	76

S1: Mão de Obra Própria¹

Secção	Página
Estratégia	
Processos para envolver os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores nos impactos	54
Canais para Comunicar Preocupações	55
Caraterísticas dos trabalhadores da empresa	55
Material IROs	
Igualdade de Oportunidades Para Todos	
– Políticas	57
– Ações	60
– Objetivos	62
– Métricas	63
Condições de Trabalho	
– Políticas	67
– Ações	69
– Objetivos	70
– Métricas	70

Nota

¹ No âmbito deste "S1: Declaração de Força de Trabalho Própria, "colega(s)" significa os colaboradores conforme estabelecido e definido na tabela da página 56, sendo: os colaboradores "Permanentes/Regulares", "Graduados", "Aprendizes" e "Temporários/Contratados (a Termo Certo)", salvo indicação em contrário.

Estratégia

Os nossos colaboradores estão no cerne da concretização do plano de três anos do Barclays para ser mais simples, melhor e mais equilibrado. O nosso objetivo, valores e mentalidade partilhados sustentam esta estratégia, ao passo que os impactos positivos identificados na Igualdade de Oportunidades para Todos e nas Condições de Trabalho são resultados e contribuem para a estratégia do Barclays. O efeito dos impactos positivos identificados é um local de trabalho inclusivo, onde os colaboradores se sentem seguros para falar, são apoiados na sua carreira, sentem-se ouvidos e recebem um salário justo com oportunidades iguais de progressão. Os impactos decorrem e moldam a nossa estratégia nas respetivas áreas, abaixo indicadas, e espera-se que sejam mantidos ano após ano através de uma relação com a sua força de trabalho.

Processos para envolver os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores nos impactos

Partilhar a nossa estratégia e a forma como os colaboradores podem contribuir para a sua concretização tem sido uma parte fundamental do compromisso do Barclays. O diálogo regular e bidirecional ajuda a identificar o que está a funcionar bem e o que pode ser melhorado em toda a organização. O CEO do Grupo Barclays e o Conselho de Administração do Grupo Barclays são responsáveis por acordar os métodos de envolvimento da força de trabalho do Barclays e por garantir que estes se mantêm eficazes. A interação com os colaboradores é feita através de múltiplos canais, tais como reuniões municipais, reuniões com níveis hierárquicos diferentes, visitas a locais, sessões dirigidas por líderes, grupos de discussão e inquéritos.

Os principais canais de participação são descritos a seguir.

Inquérito Anual: Através dos inquéritos bianuais Your View, todos os colegas podem partilhar a sua opinião sobre o trabalho no Grupo Barclays (tenha em atenção que os colegas são os indicados na "base de preparação" para a métrica do Índice de Inclusão na página 65). Trata-se de um inquérito voluntário e confidencial. O inquérito do Censo do outono de 2025 teve uma taxa de participação de 70% no BBI. O inquérito de 2025 incluía perguntas centradas em áreas como a participação, a inclusão, o bem-estar e a expressão. Os resultados são partilhados com os líderes de toda a organização (com base no cumprimento dos limites mínimos de resposta para manter a confidencialidade), incluindo os comités executivos e os conselhos de administração (incluindo o Conselho do BBI), e os destaques são comunicados diretamente aos colaboradores.

Envolvimento através de Grupos de Recursos dos Colaboradores: Os Grupos de Recursos dos Colaboradores (ERGs) do Barclays são comunidades voluntárias, lideradas por colegas, que: ampliam as experiências e perspetivas únicas da nossa comunidade de colaboradores; apoiam uma cultura de

Informação Social

inclusão através da promoção da conexão, do diálogo e da consciencialização; e dar vida ao propósito do Barclays – criar melhores futuros financeiros para os nossos clientes, colaboradores e comunidades – através de comportamentos e narrativas inclusivas. Os ERGs estão abertos a todos os colegas, independentemente do seu género, origem ou filiação. A equipa de Inclusão e Oportunidades (I&O) do Barclays interage mensalmente com os ERGs. As equipas de I&O, Talento e Cidadania do Barclays também estabelecem parcerias com ERGs, quando relevante.

Envolvimento com os representantes dos colaboradores: O Grupo Barclays envolve-se pró-ativamente com os representantes dos colaboradores em jurisdições relevantes em programas de mudança, quando aplicável, com o objetivo de minimizar os despedimentos obrigatórios e maximizar as oportunidades de requalificação e reafetação. No âmbito deste processo, os conselhos de empresa ou os representantes dos colaboradores trabalham formalmente com os colegas afetados, se for caso disso e quando aplicável, para que os seus pontos de vista sejam tidos em conta no processo de consulta. Para além de colaborar regularmente com os conselhos de empresa nacionais em algumas das suas jurisdições europeias, o Banco discute anualmente questões transnacionais, no mínimo, com o Fórum Europeu do Grupo Barclays (BGEF), que representa os interesses dos colegas nos Estados-Membros da UE e no Reino Unido. A relação global com o BGEF é gerida através das Relações Industriais do Barclays, sendo as comissões de trabalhadores nacionais geridas através das equipas locais de RH. A equipa de Mudança e Reestruturação da Força de Trabalho do Barclays supervisiona a atividade de reestruturação em todas as jurisdições do Grupo Barclays.

O Banco avalia trimestralmente o clima das relações laborais, a fim de identificar eventuais problemas e riscos emergentes no seu envolvimento com os representantes dos locais de trabalho, tendo em conta fatores como o número de litígios formais ou o risco de litígios desse tipo.

Canais para Comunicar Preocupações

O Grupo Barclays envidou esforços para criar um ambiente respeitoso e inclusivo onde os colaboradores se sentem seguros para falar abertamente. O processo de Comunicação de Preocupações permite que os colaboradores comuniquem as suas preocupações, incluindo as relativas a denúncias, tendo à sua disposição uma série de vias (incluindo o anonimato). Para mais informações sobre os canais de comunicação de preocupações, consultar a página 60.

Compromissos em matéria de Direitos Humanos

A Declaração de Direitos Humanos do Grupo Barclays expressa o seu compromisso de respeitar os direitos humanos tal como definidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Declaração da Organização Internacional do Trabalho (ILO) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (Declaração ILO). A abordagem ao respeito pelos direitos humanos é orientada pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGP) e pelas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável (Diretrizes OECD).

Nota

1 O Fórum Europeu do Grupo Barclays (BGEF) é um fórum destinado a consultar os colaboradores sobre questões transnacionais que afetam os seus interesses. O BGEF representa todos os colaboradores do Grupo Barclays nos Estados-Membros da União Europeia e no Reino Unido. O objetivo do Fórum é estabelecer um diálogo significativo e uma troca de pontos de vista sobre questões transnacionais. O BGEF não abrange questões que digam respeito a um único país.

Caraterísticas dos trabalhadores da empresa

Discriminação por tipo de trabalho e por género	Feminino		Masculino		Outros		Não divulgado		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Número de colaboradores (efetivos)	511	857	796	1.078	0	0	20	19	1.327	1.954
Número de colaboradores permanentes ¹	506	845	790	1.076	0	0	19	18	1.315	1.939
Número de colaboradores temporários ²	5	12	6	2	0	0	1	1	12	15
Horas Não Garantidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Ver na página 274 o número mais representativo das demonstrações

financeiras. Base de Preparação:

1. O Número de Colaboradores Permanentes (HC) na tabela inclui Permanentes/Regulares, Graduados e Aprendiz, Operacionais e Não Operacionais
2. O Número de Colaboradores Temporários (HC) na tabela inclui Temporário/Contratante (Termo Certo), Operacionais e Não Operacionais

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Informação Social

Os dados referem-se a 31 de Dezembro de 2025

Discriminação por países (países em que a empresa tem 50 ou mais colaboradores, representando pelo menos 10% do seu número total de colaboradores)

Efetivos	2025	2024
França	385	348
Alemanha ¹	241	913
Irlanda	350	346
Itália	185	182

Nota

1 A redução do número de efetivos na Alemanha deve-se essencialmente à venda da atividade do Banco no setor do crédito ao consumo na Alemanha

Métricas de volume de negócios	2025	2024
Número de colaboradores¹	824	229
Taxa de rotatividade ¹	61%	12%

Nota

1 O aumento deve-se essencialmente à venda da atividade do Banco no setor do crédito ao consumo na Alemanha

Base de Preparação:

1. Número e Percentagem do total de saídas, com base num período móvel de 12 meses terminado em 31 de dezembro de 2025.
2. Os dados são recolhidos no final de cada mês, por exemplo, a 31 de dezembro de 2025.
3. Os dados são reportados como o número total de saídas no período referente e como o número de saídas nos últimos 12 meses dividido pelo número médio de efetivos nos últimos 12 meses.
4. Os colaboradores que saem por razões voluntárias e involuntárias, como despedimento, estão incluídos nesta métrica.

Definição dos tipos de funções:

Tipo de Colaborador	Colaborador/ Não Perm	Definição
Colaborador de BBI (contrato)	Permanente/Regular	Colaborador, na folha de pagamentos de BBI, com contrato sem termo por tempo indeterminado com horário de trabalho pré-definido).
	Graduado	Colaborador, na folha de pagamentos de BBI, com contratos de BBI (contrato sem termo por tempo indeterminado com horário de trabalho pré-definido). A trabalhar no Barclays através de um Programa formal de Formação para Graduados Universitários.
	Aprendiz	Colaborador, na folha de pagamentos de BBI, com contratos de BBI (contrato sem termo por tempo indeterminado com horário de trabalho pré-definido). A trabalhar no Barclays através de um Programa formal de Formação para Aprendiz.
	Colaboradores Temporários/Contratantes (a Termo Certo)	Colaborador, na folha de pagamentos de BBI, com contrato de BBI (contrato temporário por um período pré-definido com horário de trabalho pré-definido).

Situação Operacional	Definição
Não-Operacionais	Colaboradores serão considerados como sendo Não-Operacionais quando ainda estão sob contrato com o Barclays mas não estiverem a trabalhar ativamente - o que é definido por um período de 60 dias consecutivos ou mais sem trabalhar ou de ausência.
Operacional	Todos os colaboradores são considerados como sendo Operacionais, a menos que estejam abrangidos na categoria Não Operacional.

Os não empregados são pessoas com contratos de fornecimento de mão de obra com a empresa ("trabalhadores independentes") ou pessoas fornecidas por empresas que se dedicam principalmente a "atividades de emprego".

Informação Social

A tabela abaixo descreve as políticas e normas aplicáveis a cada tipo de colega. Note-se que as leis, regras e regulamentos locais significam que a aplicação de políticas e normas pode diferir em alguns países em que o Barclays opera.

	Permanente/ Regular	Graduado	Aprendiz	Temporário /Contratan te (Termo Certo)
Estratégia de Inclusão e Oportunidades	✓	✓	✓	✓
Norma relativa a Denúncias	✓	✓	✓	✓
Política de Relações com os Colaboradores - Trabalhar no Barclays Standard	✓	✓	✓	✓
Norma de Formação Obrigatória para a Aprendizagem e Política de Aprendizagem	✓	✓	✓	✓
Política e Norma de Gestão do Desempenho	✓	✓	✓	✓
Política de Relações com os Trabalhadores - Norma relativa aos Serviços de Saúde e Bem-Estar	✓	✓	✓	✓
Norma relativa à Reforma e Benefícios	✓	✓	✓	✓
Política de Relações com os Colaboradores - Norma relativa a Relações Industriais	✓	✓	✓	✓
Política de Medição da Cultura	✓	✓	✓	
Política de Relações com os Colaboradores - Norma relativa à Alteração e Reestruturação da Mão de Obra	✓	✓	✓	✓
Programa de Remuneração Justa (salários dignos)	✓	✓	✓	✓

Base de preparação para as métricas desta secção

Salvo indicação contrária, não foram feitas suposições significativas para cada métrica de Mão de Obra Própria nem a metodologia não tem limitações em termos de dados.

Igualdade de Oportunidades Para Todos

A seguinte tabela descreve os impactos da questão da sustentabilidade material relacionada com a Igualdade de Oportunidades para Todos, conforme identificado durante o processo de Avaliação da Materialidade Dupla (DMA):

Impactos Materiais		Cadeia de Valor Horizonte Temporal				
Descrição	Tipo	Upstream	Operações Próprias	Downstream	Curto (0-1 ano)	Médio (1-5 anos) Longo (>5 anos)
Igualdade de Oportunidades Para Todos						
O BBI tem um impacto positivo nos colaboradores, permitindo uma cultura de inclusão e de igualdade de oportunidades para todos, onde os colegas podem falar com confiança e onde promovemos oportunidades de desenvolvimento e de carreira. O Grupo Barclays faz isto através de:						
- Implementação de esforços para integrar a inclusão e a oportunidade dos trabalhadores nas suas políticas e programas. - O compromisso com a igualdade de género tem um impacto positivo na cultura do Barclays. - O objetivo de criar uma cultura no local de trabalho com os mais elevados padrões de conduta e integridade e onde os funcionários se sintam capazes de falar sobre ações e comportamentos que não estejam alinhados com a cultura e/ou valores do Barclays. - Formação, desenvolvimento e gestão do desempenho que ajudam a melhorar as competências e a requalificar os colaboradores.	Impacto positivo	*		*	*	*

Estratégia e Políticas relacionadas com a igualdade de tratamento e de oportunidades para todos

Esta secção descreve as políticas, normas e estratégias relacionadas com a igualdade de tratamento e de oportunidades para todos os colegas do Grupo Barclays, que são aplicáveis ao BBI. As nossas políticas e normas foram desenvolvidas tendo em conta os interesses das nossas principais partes interessadas, informadas pelo envolvimento dos colegas e pela perceção da força de trabalho, em conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

Salvo indicação em contrário, o âmbito de todas as políticas, normas e estratégias descritas abaixo é aplicável ao BBI e aos colegas, tal como definido na nota 1 da página 54.

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

Atualização da Estratégia em 2025

Na sequência de uma revisão estratégica, o Barclays anunciou em 2025 que a promoção e a incorporação de um local de trabalho inclusivo no Barclays passarão a ser designada por Inclusão e Oportunidades (I&O).

Estamos empenhados em criar um local de trabalho onde todos se sintam valorizados e respeitados, numa cultura de pertença e de igualdade de oportunidades para todos. A nossa abordagem à I&O continua a evoluir, centrando-se na capacitação dos nossos colegas e líderes, no envolvimento das nossas comunidades e na promoção do sucesso da empresa. Continuamos a monitorizar o empenho dos colegas em relação à I&O através de uma série de canais de feedback, incluindo os que permitem a participação anónima, para apoiar a evolução da estratégia.

A eficácia da estratégia e das ações de I&O é agora avaliada através de um envolvimento e feedback regulares. Isto inclui comentários confidenciais sobre a nossa cultura inclusiva, obtidos através do nosso inquérito sobre a opinião dos colegas, "Your View".

Isto significa que a nossa abordagem à Igualdade de Oportunidades para Todos foi atualizada. Durante o processo de revisão da Avaliação da Materialidade Dupla (DMA), os impactos materiais relevantes foram atualizados para refletir esta mudança e captar com precisão os impactos positivos que o Barclays tem nos seus colaboradores.

Políticas/ Normas conteúdos/ objetivos	Descrição dos principais	Responsabilização e contributo das partes interessadas para as partes interessadas	Disponibilidade
Estratégia de Inclusão e Oportunidades	Para efeitos da presente divulgação, quando é mencionada a "política", esta diz respeito à estratégia de I&O. Na sequência de uma revisão estratégica, anunciamos em 2025 que a promoção e a incorporação de um local de trabalho inclusivo no Barclays passará a ser designada por "Inclusão e Oportunidades" (I&O). O objetivo geral da estratégia de I&O renovada é criar um local de trabalho onde a inclusão seja o princípio fundamental. Isto significa que todos se sentem valorizados e respeitados, numa cultura de pertença e de igualdade de oportunidades para todos. A estratégia apoia a organização na incorporação de práticas que cultivam equipas de elevado desempenho e geram oportunidades ricas de progresso. Pretendemos contratar a partir dos mais vastos grupos de talentos globais disponíveis para cumprir a nossa estratégia. As três prioridades estratégicas são: • Capacitar os colegas • Envolver as comunidades • Impulsionar o sucesso da empresa	O Chefe de I&O do Barclays é responsável pela implementação destas prioridades. As partes interessadas da empresa, incluindo os líderes sénior, são responsáveis pela implementação da estratégia de I&O. A equipa de I&O do Barclays revê regularmente a estratégia de I&O, incluindo o envolvimento com o Comité Executivo do Grupo Barclays e o Conselho de Administração da BPLC, quando apropriado. O Conselho de Administração da BPLC colaborou com a direção sobre a evolução da estratégia de I&O, e a nova estratégia de I&O foi acordada com o Conselho de Administração da BPLC e a Comissão Executiva do Grupo Barclays.	A abordagem do Barclays em matéria de I&O está disponível para os colaboradores através do site externo e das comunicações internas do CEO do Barclays e dos líderes empresariais. Continuamos a monitorizar o empenho dos colegas em relação à I&O através de uma série de canais de feedback, incluindo os que permitem a participação anónima, para apoiar a evolução da estratégia.
Norma relativa a denúncias	Descreve os controlos relacionados com o seguinte. 1. Encorajar as pessoas a manifestarem as suas preocupações relativamente a comportamentos inadequados 2. As denúncias de irregularidades são tratadas de forma adequada 3. A confidencialidade e o anonimato dos autores das denúncias são protegidos 4. Abordagem de tolerância zero à retaliação dos denunciadores 5. Supervisão dos mecanismos de denúncia de irregularidades	O Responsável pelo Quadro de Conformidade e pela Equipa de Políticas fica encarregue pela aprovação e implementação do conteúdo da Norma.	A norma está disponível para os colaboradores através do canal intranet do Barclays.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Sustentabilidade

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

Política de Relações com os Colaboradores - Trabalhar no Barclays standard

Descreve os controlos necessários para gerir os seguintes tópicos.

1. Conduta
2. Disciplina, Capacidade e Reclamação
3. Família e Prestadores de Cuidados
4. Tempo no Trabalho
5. Tempo de Ausência do Trabalho

O Responsável Global das Relações com os Colaboradores do Barclays fica encarregue pela aprovação e implementação do conteúdo da Norma.

A norma está disponível para os colaboradores através do canal intranet do Barclays.

Política de aprendizagem

A política orienta a gestão de formação obrigatória através do seguinte.

1. Abordagem de governação e aprovação da formação obrigatória
2. Controlo da conclusão da formação obrigatória
3. Controlo da formação obrigatória não atribuída
4. Controlo e reconciliação das exclusões da formação obrigatória
5. Execução e funcionamento de processos conexos

O Responsável pelo Talento do Grupo Barclays é responsável pela implementação dos quadros acima descritos.

A política está disponível para os colaboradores e não-funcionários através da intranet do Barclays.

Norma relativa à Política de Formação Obrigatória

A formação obrigatória (MT) é uma componente crítica da estrutura de risco e controlo do Barclays, garantindo que os colegas recebem formação adequada para cumprir os requisitos regulamentares, legais e executivos. O banco adota uma abordagem proativa da gestão do risco, utilizando a formação para clarificar os comportamentos exigidos e proibidos aos colegas. A participação na Formação Obrigatória Global não é opcional e é essencial para atingir os objetivos empresariais, manter a conformidade legal e mitigar os riscos de alto nível. O Fórum de Decisão sobre Formação Obrigatória (MTDF), composto por representantes de toda a empresa, supervisiona o processo de acordo com os termos de referência aprovados. Em última análise, cada área de negócio é responsável por monitorizar, acompanhar e incentivar os colegas a concluírem a formação exigida dentro dos prazos especificados.

Embora os RH facilitem a implementação da formação em toda a organização, a responsabilidade pela conceção, implementação e gestão contínua do conteúdo da formação cabe à categoria de risco ou unidade empresarial de origem. Todos os instigadores ou proprietários de formação devem garantir que mantêm uma responsabilidade clara por todo o ciclo de vida da formação, incluindo a exatidão do conteúdo, a relevância e a conformidade com as normas de governação.

A norma está disponível para colegas e não funcionários através da intranet do Barclays.

Política e Norma de Gestão do Desempenho

Os objetivos gerais da Política e da Norma de Gestão do Desempenho visam assegurar que o desempenho dos colaboradores é gerido de forma adequada.

A Política e a Norma incluem:

- Expectativas dos colaboradores em relação aos seus objetivos de desempenho para o ano; e
- Requisitos referentes aos líderes de colaboradores (incluindo não empregados, como trabalhadores temporários) no que toca à gestão do desempenho das suas equipas, incluindo avaliações de fim de ano.

Estão incluídas orientações específicas sobre a forma de considerar e avaliar a conduta dos colaboradores.

Os Co-Diretores de Recompensa e Desempenho do Barclays são responsáveis pela Política e pela Norma. Quaisquer alterações importantes na abordagem são discutidas e acordadas com os Co-Diretores de Recompensas e Desempenho do Barclays e com o Diretor de RH do Grupo Barclays, quando apropriado.

A política e a norma estão disponíveis para os colaboradores através da intranet do Barclays.

Salvo indicação em contrário, todas as políticas e normas são monitorizadas e atualizadas anualmente.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Sustentabilidade

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

Tomar medidas para promover a igualdade e de oportunidades para todos

Salvo indicação em contrário, o âmbito de ações descrito abaixo é aplicável ao BBI e aos colaboradores, tal como definido na nota 1 da página 54.

Esta secção descreve a lista de medidas tomadas pelo Grupo Barclays que são aplicáveis ao BBI para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades para todos os colegas.

Estas ações são de natureza contínua (salvo indicação em contrário) e continuarão a evoluir para fazer avançar o nosso objetivo em matéria de igualdade de oportunidades e de resultados para a nossa própria força de trabalho. As equipas relevantes do Barclays acompanham e avaliam a eficácia destas ações anualmente, no mínimo, através da monitorização dos dados e das perceções da força de trabalho, incluindo o envolvimento dos colegas através de uma série de canais de feedback.

Inclusão e Oportunidade

Continuamos a evoluir a nossa abordagem à I&O, centrando-nos na capacitação dos nossos colegas e líderes, no envolvimento das nossas comunidades e na promoção do sucesso da empresa. As ações enumeradas em baixo decorrem da estratégia de I&O renovada e estão em linha com a abordagem adotada em toda a organização. No entanto, são assinaladas ações adicionais no que respeita ao grupo de recursos para as questões de género, à Rede de Iniciativas das Mulheres (WIN).

O Grupo Barclays adotou as seguintes ações-chave este ano:

- Atualizou as suas prioridades estratégicas (tal como referido acima no objetivo político), na sequência de uma análise dos conhecimentos internos e das recomendações decorrentes da análise do panorama externo. A equipa de I&O do Barclays comunica com colaboradores, incluindo líderes empresariais, para implementar a estratégia em toda a organização
- Renovou a abordagem de I&O aos dados (tal como referido na secção de métricas abaixo). Os líderes empresariais continuaram a monitorizar os dados e as informações relevantes sobre a força de trabalho, incluindo, em particular, o sentimento dos colegas, conforme necessário para a transparência e a compreensão.
- A equipa de I&O do Barclays continuou a trabalhar em parceria com especialistas funcionais e especializados, incluindo os departamentos Jurídico, de Emprego, Incentivos e Pensões, Relações Governamentais e Corporativas, para monitorizar o ambiente regulamentar e jurídico externo e elaborar recomendações para implementação em toda a organização. O Barclays assegurou um envolvimento rápido com as organizações reguladoras e governamentais e cumpriu as obrigações legais e regulamentares de comunicação.
- Continuou a utilizar as comunidades ERG para promover uma cultura inclusiva. Para apoiar a inclusão do género no desenvolvimento de competências e carreiras, o Barclays continuou a realizar uma Semana de Carreiras impulsionada pelo WIN, o grupo de recursos de género, que permite aos colegas assumirem o controlo da sua carreira.
- Para desenvolver o conhecimento técnico do setor e reforçar a vasta experiência existente dos nossos líderes mais seniores, o Barclays continuou a oferecer um cargo ex-officio rotativo de quatro meses no Comité Executivo do Grupo Barclays, o qual fomenta a diversidade de pensamento ao mais alto nível.

Promover um tratamento justo e equitativo, sem preconceitos:

O Grupo Barclays está empenhado em estabelecer um processo transparente que permita aos indivíduos falarem sem receio de retaliação. O nosso processo de apresentação de preocupações garante que todas as preocupações levantadas são avaliadas e encaminhadas para a equipa mais adequada para análise e possível investigação. Os colaboradores do Barclays são lembrados anualmente dos canais através dos quais podem fazer denúncias, no âmbito da formação obrigatória sobre Denúncias. Para além da Norma relativa a Trabalhar no Barclays, o "Barclays Way" é o código de conduta que define os padrões de comportamento que os colaboradores devem seguir todos os dias. Foi concebido para apoiar todos os colaboradores na demonstração de bom senso e na tomada de decisões corretas todos os dias. O Barclays tem uma abordagem sem tolerância à má conduta não financeira, incluindo comportamentos inadequados, preconceitos, intimidação, assédio (incluindo assédio sexual) ou discriminação de qualquer tipo, em conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

As nossas políticas/normas estão em conformidade com o nosso compromisso de inclusão para todos. Destinam-se a adaptar-se e a apoiar os colegas que possam estar em risco particular de vulnerabilidade adicional e/ou que estejam a atravessar um período de vulnerabilidade. Incluindo, por exemplo, a nossa norma de Política de Relações com os Colaboradores - Trabalhar no Barclays, que apoia as pessoas durante a licença de familiares e prestadores de cuidados; tempo no trabalho; e tempo fora do trabalho. A nossa Política de Relações com os Empregados - Norma de Serviços de Saúde e Bem-estar, que apoia os trabalhadores numa perspetiva de bem-estar, incluindo ajustamentos no local de trabalho.

Levantamento de preocupações

- O processo de Comunicação de Preocupações permite que os colaboradores comuniquem as suas preocupações, incluindo as relativas a denúncias, tendo à sua disposição uma série de meios: correio eletrónico, formulário Web, telefone ou através do portal Navex Ethics Point. As preocupações podem ser levantadas numa

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

base anónima, sob reserva dos requisitos jurídicos O Barclays Way inclui conselhos e orientações sobre como falar e manifestar preocupações.

- Os colaboradores podem também utilizar o serviço de resolução de problemas de RH que abrange uma série de tópicos de RH. O Serviço de Resolução de Problemas de RH fornece orientação e apoio para ajudar os colegas a resolver problemas informalmente numa fase inicial, sempre que tal seja adequado. O serviço de resolução de problemas de RH também pode prestar ajuda e apoio em pedidos de informação/orientação relacionados com processos formais de RH, por exemplo, a apresentação de uma queixa formal.
- O Grupo Barclays tem páginas dedicadas na intranet que fornecem princípios, disposições, processos e orientações para colegas e líderes de pessoal. Estas páginas abordam a apresentação de uma queixa e fornecem disposições específicas a nível nacional. Após a receção de uma queixa formal por escrito, é nomeado um gestor de queixas independente para dar seguimento à queixa e apresentar um resultado. Dependendo das regras locais, os colegas podem ter o direito de recorrer se não concordarem com o resultado.
- O Grupo Barclays monitoriza o processo de reclamação formal e de levantamento de preocupações através da análise de dados e conhecimentos relevantes. No âmbito do nosso inquérito anual sobre o envolvimento dos colegas, pedimos-lhes que nos digam o que pensam sobre como falar e manifestar as suas preocupações, a fim de avaliar os seus níveis de compreensão e confiança nos nossos processos como forma de manifestar as suas preocupações ou necessidades e de as ver resolvidas, sendo os resultados partilhados com os líderes de toda a organização. É assim que compreendemos e avaliamos se os colaboradores confiam no processo. Em 2025, o Barclays demonstrou o seu compromisso para com uma forte cultura de denúncia através de atividades de sensibilização para a Comunicação de Preocupações e Denúncias em todo o Grupo, incluindo os canais através dos quais o fazer, tais como uma campanha de sensibilização patrocinada pelo CEO no Dia Mundial do Denunciante.

Formação, Desenvolvimento e Gestão do Desempenho

O Grupo Barclays está empenhado em promover uma cultura de aprendizagem contínua que permita a todos os colegas libertarem o seu potencial. O Barclays adotou as seguintes ações-chave este ano:

Formação obrigatória (MT)

- Monitorizou e acompanhou a conclusão dos MT para cumprir a norma e o prazo exigidos, alcançando de forma consistente =>97% de conclusão no prazo de 65 dias, apresentando um desempenho consistente alinhado com 2024.
- Permitiu que os chefes de pessoal efetuassem o acompanhamento e a supervisão adequados através do sistema de aprendizagem.
- Manutenção de controlos para identificar e tratar a não conclusão dos MT, assegurando a conformidade com a política e as ações de acompanhamento adequadas.

Início de carreira e desenvolvimento de competências

- Investimento contínuo em programas para licenciados (Expert & Explorer) e estágios, incluindo oportunidades fora de ciclo na banca de investimento e na análise quantitativa.

Aprendizagem baseada na carreira

- Realizou programas Accelerator para colegas com elevado potencial e iniciativas de patrocínio para talentos a nível de Direção no Banco de Investimento.
- Melhorou o processo de identificação de talentos de elevado potencial, introduzindo maior rigor e consistência em todo o grupo.

Melhoria de competências e requalificação

- Realizou programas globais de atualização de competências para todos os colegas, líderes de pessoal e líderes seniores, incluindo a implementação a nível empresarial do programa Consistently Excellent (CE).
- Experiências de aprendizagem simplificadas e adaptadas com investimento em tecnologia, por exemplo, formação virtual.
- Incorporação do novo sistema global de RH e da arquitetura de funções, definindo funções e competências de forma coerente em toda a organização.
- Promovemos a utilização de perfis de carreira no nosso sistema de RH, permitindo a aprendizagem personalizada, a progressão na carreira e a visibilidade das competências dos trabalhadores.

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

- Acesso ao LinkedIn Learning, Coursera e Pluralsight para o desenvolvimento de competências alargadas e especializadas.
- Percursos de aprendizagem selecionados para 5 competências críticas, incluindo certificações digitais e certificados Microsoft Career Essentials.
- Exigiu a realização de análises de feedback 360 para os diretores e diretores-gerais, a fim de incorporar uma cultura de desenvolvimento orientada para o feedback.
- Através de ações de gestão do desempenho, tais como:
 - Materiais atualizados de formação, orientação e aprendizagem que abrangem o ciclo de gestão do desempenho, incluindo o processo de avaliação do desempenho, e partilhados com os líderes de pessoal (incluindo os não empregados, como os trabalhadores temporários) e outros colegas através dos canais de comunicação adequados, para ajudar a apoiar conversas de qualidade sobre o desempenho ao longo do ciclo.
 - Monitorizou a apresentação de avaliações de desempenho no final do ano e lembrou os líderes de pessoal dos prazos e requisitos, para incentivar a conclusão atempada das reuniões de avaliação de desempenho e da documentação.

Melhoria das políticas e normas

- Atualização das políticas e normas de aprendizagem para dar resposta às conclusões da FCA, melhorando a governação e a responsabilidade.
- Introduziu categorias de formação mais claras: Obrigatório global, Obrigatório específico da função e Crescer e desenvolver.
- Implementação centralizada através do Workday para melhorar a supervisão e a comunicação.

Continuámos a trabalhar com a equipa de Inclusão e Oportunidades (I&O) do Barclays para integrar a estratégia de I&O em toda a organização, assegurando que as nossas práticas de talento estão alinhadas com as prioridades de I&O.

Os recursos alinhados com estas ações incluem conteúdos/módulos de conhecimentos e competências concebidos pelo Barclays, bem como conteúdos/módulos concebidos por especialistas externos.

São efetuadas revisões regulares dos conteúdos de aprendizagem, que incluem o feedback dos colegas e a análise dos principais indicadores associados. Isto ajuda a determinar se o programa ou produto é relevante e se está em linha com as necessidades de aprendizagem. No que diz respeito à MT, o MTDF é também um contribuinte fundamental para o desenvolvimento e a gestão contínuos dos currículos da MT; trabalha em estreita colaboração com os líderes empresariais e os responsáveis políticos para garantir que a MT seja revista, confirmada conforme apropriado, e seja oportuna e consistente.

Objetivos relacionadas com a igualdade de tratamento e de oportunidades para todos

Esta secção descreve os objetivos (se aplicável) em vigor para gerir os potenciais impactos positivos relacionados com a igualdade de tratamento e de oportunidades para todos os colegas do Grupo Barclays, que são aplicáveis ao BBI.

Inclusão e Oportunidade

Não existem metas no que toca à gestão dos potenciais impactos positivos.

A representação das mulheres em cargos de chefia (diretor-geral e diretores) já não é considerada uma medida da eficácia da estratégia. Em vez disso, a eficácia da nossa estratégia e ações é monitorizada através do envolvimento regular e do feedback das partes interessadas relevantes, incluindo através do nosso Índice de Inclusão, para refletir as alterações na estratégia e prioridades do Barclays.

O Índice de Inclusão

Tal como definido na nossa abordagem de I&O aos dados, os líderes empresariais continuaram a monitorizar os dados e as informações relevantes sobre a força de trabalho, conforme necessário para a transparência e a compreensão. Isto inclui comentários confidenciais sobre a nossa cultura inclusiva, obtidos através do nosso inquérito sobre a opinião dos colegas, "Your View". O Índice de Inclusão do "Your View" mede a forma como os colaboradores se sentem incluídos no Barclays. O Índice é uma coleção de informações, incluindo a opinião dos colegas sobre a igualdade de oportunidades para progredir no Barclays e o sentimento do próprio colega de se sentir incluído na sua equipa. Por conseguinte, mede o nosso impacto positivo renovado nos trabalhadores através da implementação de esforços para integrar a inclusão dos trabalhadores nas políticas e programas.

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

Formação, Desenvolvimento e Gestão do Desempenho

O objetivo de =>97% de conclusão no prazo de 65 dias após a atribuição está em conformidade com os objetivos definidos na política de aprendizagem e na norma global de aprendizagem relativa à formação obrigatória e mede a conclusão atempada da formação obrigatória (TM) atribuída. O objetivo da política e da norma é prevenir os riscos relacionados com as pessoas, ligados à capacidade e ao desempenho dos colegas.

O acompanhamento da conclusão da MT e o objetivo associado estão definidos na Norma Global de Formação Obrigatória (que está alinhada com a política global de aprendizagem do Barclays), o que significa que os controlos estão alinhados com o Quadro de Controlo do Barclays (BCF), garantindo o acompanhamento do desempenho, a revisão da eficácia do controlo, a avaliação contínua dos riscos residuais e a elaboração de relatórios.

O acompanhamento da conclusão e do cumprimento do objetivo refere-se aos colegas abrangidos pela Política de Aprendizagem e pela Norma Global de Formação Obrigatória para a Aprendizagem e também considera se estão abrangidos por um determinado módulo de aprendizagem. Isto inclui tanto os novos colaboradores como os atuais.

A conclusão da MT está em conformidade com as expectativas e as taxas de conclusão são consistentemente estáveis. A meta de conclusão foi definida antes de 2019 e é revista anualmente no âmbito da revisão das Características do Ambiente de Controlo (CEC). O valor de base manteve-se inalterado e está definido como =>97%, este valor é absoluto.

Cada área de negócio é responsável por monitorizar, acompanhar e incentivar os colaboradores a concluírem os MT dentro dos prazos definidos. A meta de um cumprimento de =>97% tem em conta que é da responsabilidade do colaborador concluir a MT até à data prevista, mas também inclui o risco de esta não ser cumprida. O responsável pela Política de Aprendizagem e pela Norma Global de Formação Obrigatória para a Aprendizagem analisará o objetivo associado à formação obrigatória em conjunto com os membros principais do Fórum de Decisão sobre Formação Obrigatória (MDTF), incluindo a conformidade. A sua contribuição consiste em definir e desenvolver a estratégia de MT e em estabelecer e monitorizar a apetência pelo risco.

O desempenho em relação a este objetivo mostra que o BBI excedeu o objetivo em 2025.

A eficácia da política e da norma de gestão do desempenho e as ações relacionadas são acompanhadas através de indicadores-chave, incluindo as taxas de conclusão dos objetivos, as classificações de desempenho e as análises de desempenho dos líderes de pessoal, que são monitorizadas em relação a referências internas através de relatórios internos para os diretores de RH, o Comité Executivo de RH do Grupo Barclays e o Fórum de Controlo de Pessoas relevante. A Política e Norma da Gestão de Desempenho é revista pelo menos uma vez por ano, e essas revisões têm em conta qualquer *feedback* relevante das partes interessadas e alterações na estratégia, prioridades ou requisitos legais e regulamentares do Barclays. O cumprimento da política e da norma é igualmente controlado.

Métricas relacionadas com a igualdade de tratamento e de oportunidades para todos

Esta secção descreve os indicadores que ajudam a medir os potenciais impactos positivos relacionados com a igualdade de tratamento e de oportunidades para todos os colaboradores do BBI.

Inclusão e Oportunidade:

No ano passado, divulgámos as seguintes métricas: Percentagem de contratações de profissionais e executivos por género (Mulheres); e Percentagem de contratações de licenciadas do sexo feminino. Na sequência da nossa revisão estratégica, estes indicadores já não medem o nosso impacto positivo renovado em todos os colaboradores através da implementação de esforços para integrar a inclusão dos colaboradores nas políticas e programas, pelo que não são materiais.

Em vez disso, incluímos o Índice de Inclusão. Esta índice mede a forma como os colaboradores se sentem incluídos no Barclays. O Índice é uma coleção de informações, incluindo a opinião dos colegas sobre a igualdade de oportunidades para progredir no Barclays e o sentimento do próprio colega de se sentir incluído na sua equipa.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Sustentabilidade

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

Métricas de diversidade (S1-9)

Distribuição por género ao nível da gestão de topo

Descrição da Métrica	2025	2024
Mulheres com níveis de Diretoras e Diretoras Executivas (%)		
Contagem	102	111
Percentagem	25,8%	27,3%
Homens com níveis de Diretores e Diretores Executivos (%)		
Contagem	290	293
Percentagem	73,2%	72,2%
Outros com níveis de Diretores e Diretores Executivos (%)		
Contagem	0	0
Percentagem	— %	— %
Não divulgado com níveis de Diretores e Diretores Executivos (%)		
Contagem	4	2
Percentagem	1,0%	0,5%

Distribuição de colaboradores por faixa etária

Descrição da Métrica	2025	2024
Colaboradores com menos de 30 anos		
Contagem	232	282
Percentagem	17,5%	14,5%
Colaboradores entre os 30-50 anos		
Contagem	827	1.264
Percentagem	62,5%	65,2%
Colaboradores com mais de 50 anos		
Contagem	264	393
Percentagem	20,0%	20,3%

Base de preparação

No âmbito do processo de contratação e de integração, é pedido aos colaboradores que revelem voluntariamente o seu género; se este não for declarado, o género será registado como desconhecido. Quando o género é declarado como desconhecido, é considerado como sendo Não Divulgado. Durante o processo de contratação e de integração, os colaboradores devem indicar a sua data de nascimento. Quando a data de nascimento não está disponível, esta é registada como desconhecida. Os dados relativos ao género, à idade e ao nível de escolaridade são mantidos no sistema de RH (Workday) e extraídos utilizando a ferramenta de elaboração de relatórios People Insights. Os dados são recolhidos no final de cada mês, por exemplo, a 31 de dezembro de 2025.

O total de Diretores e Diretores-Gerais no Barclays é definido como liderança superior (masculino, feminino, outro e não divulgado) e constitui os dois níveis mais elevados na hierarquia organizacional.

A 31 de dezembro de 2025, todos os colaboradores, incluindo os operacionais e os não operacionais, são incluídos na população total destes indicadores, salvo indicação contrária.

A equipa do BBI é identificada através dos códigos de empresa do BBI, validados pelas Finanças.

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

1. Distribuição por género ao nível da gestão de topo

Os dados são apresentados em termos reais e em percentagem de mulheres, homens, outros ou não divulgados, em relação à população total de diretores-gerais e diretores.

2. Distribuição de colaboradores por faixa etária

Os dados são apresentados em valores reais e em percentagem da população total, excluindo a idade desconhecida.

Indicadores de remuneração - disparidade salarial entre homens e mulheres

Descrição da Métrica	2025 ¹	2024
Disparidade salarial entre género	27,5%	33,3%
Média	40,9%	44,3%

Base de Preparação

Para calcular as métricas, os dados salariais - que consistem em remunerações fixas e bónus para o ano em questão - são retirados do sistema de RH para todos os colaboradores. Estes dados refletem a remuneração do ano. O bónus é anualizado com base na proporção do ano em que o colega era elegível para o bónus.

A soma da remuneração fixa e do bónus anualizado é depois convertida em valores horários, dividindo-a pelas horas de trabalho dos colegas durante o ano. Esta média de "remuneração por hora" é calculada separadamente para homens e mulheres.

As disparidades salariais medianas e médias são determinadas:

$$\text{Disparidade salarial} = (A-B) * 100/A$$

Disparidade salarial média por hora:

- A é a remuneração por hora média de todos os colaboradores do sexo masculino; e
- B é a remuneração por hora média de todos os colaboradores do sexo feminino.

Disparidade salarial média por hora:

- A é a remuneração por hora média de todos os colaboradores do sexo masculino; e
- B é a remuneração por hora média de todos os colaboradores do sexo feminino.

Notas

- 1 A venda da atividade do Banco no domínio do financiamento ao consumo na Alemanha contribuiu significativamente para a redução das disparidades salariais entre homens e mulheres em 2025.
- 2 A remuneração por hora inclui o pagamento de bónus, mas não inclui outros elementos remuneratórios, tais como pensões e benefícios.

Índice de inclusão (métricas específicas da entidade)

Descrição da Métrica	2025	2024
Índice de Inclusão do "Your View"	79	77

Base de preparação

Esta métrica mede a forma como os colaboradores se sentem incluídos no BBI. O Índice de Inclusão do "Your View" é calculado através da agregação das pontuações das perguntas referentes ao Índice de Inclusão.

Os colaboradores respondem utilizando uma escala de 11 pontos, com respostas entre 6-10 consideradas favoráveis, 5 consideradas neutras e 0-4 consideradas desfavoráveis. Os dados são apresentados como uma percentagem de respostas favoráveis.

Os seguintes colaboradores, a 31 de julho de 2025, são elegíveis para responder ao inquérito "Your View":

- Permanente/Regular, Licenciado, Estagiário
- Operacional e Não Operacional.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Sustentabilidade

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

Os dados são guardados em projetos específicos do Your View na Qualtrics. Devido à sensibilidade dos dados, os resultados linha a linha estão limitados a um pequeno número de colaboradores das equipas de Eficácia Organizacional e Experiência dos Colegas (Automatização e Transformação).

Promover um tratamento justo e equitativo, sem preconceitos

Específicos à entidade:

MétricaDescrição	2025	2024
Percentagem de colaboradores do BBI abrangidos pelo mecanismo de resolução de problemas:	100	100
Percentagem de colaboradores que concluíram o módulo de Formação Obrigatória (MT): Denúncia de irregularidades	100	100
Percentagem de colaboradores que concluíram o módulo de Formação Obrigatória (MT): O Barclays Way	100	100
Percentagem de colaboradores que concluíram o módulo de Formação Obrigatória (MT):	100	N/A

Base de preparação:

A "Percentagem de colegas abrangidos pelo mecanismo de comunicação de preocupações" mede a proporção de colegas que podem comunicar preocupações, incluindo preocupações de denúncia. A métrica é calculada com base no âmbito do serviço, que está acessível a todos os colegas através da intranet do Barclays, da página Web externa e do The Barclays Way. A intranet do Barclays permite que os colegas acedam a uma série de canais para manifestar preocupações, incluindo um formulário Web, correio eletrónico, telefone e portal externo, ao passo que a página Web virada para o exterior apenas dá acesso ao portal externo. O âmbito do mecanismo está definido na Norma de Denúncias e está em conformidade com o requisito regulamentar de cobertura das preocupações de todos os colegas.

A formação obrigatória (MT) é atribuída aos novos colaboradores e aos colaboradores existentes quando entram para o Barclays e de modo contínuo; em linha com os requisitos do responsável pela política e em conformidade com o calendário de MT acordado. Os responsáveis pelas políticas definem o conteúdo da aprendizagem e a população/colaboradores que estão no âmbito da sua conclusão. Os programas de MT incluem módulos para todos os colaboradores e módulos destinados a um grupo específico de pessoas. Os colaboradores dispõem de 65 dias para concluir a MT a partir da data de atribuição. A conclusão é monitorizada através dos controlos e relatórios que o Barclays tem em vigor, em conformidade com a Política de Aprendizagem e da Norma de Formação Obrigatória.

Esta métrica mede a conclusão atempada dos MT, com base em indicadores-chave provenientes do relatório de conclusão do Workday e dos relatórios trimestrais de síntese. Os relatórios destacam o número de colegas que receberam formação durante o trimestre, o número de colegas que concluíram todos os MT, com uma data de vencimento no trimestre civil, antes da data de vencimento, o relatório também destaca os colegas que concluíram com atraso e aqueles que também têm formação em atraso e pendente. O relatório apresenta a percentagem de conclusão utilizada para os indicadores-chave:

- Os colegas que estão refletidos como efetivos ativos no nosso sistema de RH são considerados e incluídos com base em relatórios de fim de mês retirados do nosso sistema de RH. Isto pode resultar numa variação mensal, uma vez que o número de efetivos não é fixo. Os dados utilizados para esta métrica mostrarão sempre as conclusões com base no número de efetivos no final do mês; e
- O âmbito do relatório está em conformidade com o âmbito da Política de Aprendizagem e da Norma Global de Formação Obrigatória para a Aprendizagem.

A percentagem de conclusão é apresentada em relação aos colaboradores que devem concluir o módulo até 2025. Esta métrica mede todas as conclusões de MT.

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

Condições de Trabalho

A seguinte tabela descreve o impacto e o risco das questões da sustentabilidade material relacionadas com as Condições de Trabalho, conforme identificado durante o processo DMA:

Impactos Materiais		Cadeia de Valor Horizonte Temporal				
Descrição	Tipo	Upstream	Operações Próprias	Downstream	Curto (0-1 ano)	Médio (1-5 anos) Longo (>5 anos)
Condições de Trabalho						
O BBI tem um impacto positivo no bem-estar dos colaboradores, dando prioridade às condições de trabalho dos mesmos. O Grupo Barclays faz através de:						
- Ouvir as reações dos colaboradores e manter uma parceria forte e eficaz com os sindicatos e os conselhos de empresa nacionais - Proporcionar o acesso a uma cobertura médica privada e a serviços de apoio à saúde - Proporcionar emprego seguro - Permitir regimes de trabalho flexíveis - Assegurar o pagamento de um salário digno a todos os nossos colaboradores	Impacto positivo	*		*	*	*

Políticas relacionadas com as condições de trabalho

Esta secção descreve as políticas, normas e estratégias relacionadas com condições de trabalho para todos os colegas do Grupo Barclays, que são aplicáveis ao BBI. Salvo indicação em contrário, o âmbito de todas as políticas, normas e estratégias descritas abaixo é aplicável ao BBI e aos colegas, tal como definido na nota 1 da página 54. As nossas políticas e normas foram desenvolvidas tendo em conta os interesses das nossas principais partes interessadas, informadas pelo envolvimento dos colegas, pelos organismos de representação coletiva e pela perceção da força de trabalho, em conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

Políticas/ Normas	Descrição dos principais conteúdos/ objetivos	Responsabilização e atualizações	Disponibilidade para Partes Interessadas
Política de Relações com os Trabalhadores - Norma relativa aos Serviços de Saúde e Bem-Estar	Os objetivos primários da norma são: 1. Fornecer e operar os processos e orientações dos Serviços de Saúde e Bem-estar sobre os riscos abrangidos pela Política. Os processos e as orientações devem ser concebidos para apoiar a saúde dos colegas e cumprir os requisitos legislativos locais de forma atempada e exata. 2. Os RH devem disponibilizar aos colegas processos e orientações, sempre que legalmente exigido, sobre os seguintes riscos: - Stress e saúde mental - Adaptações no local de trabalho - Equipamento para ecrãs de visualização (Eyecare)	O Responsável Global das Relações com os Colaboradores do Barclays fica encarregue pela aprovação e implementação do conteúdo da Norma.	A norma está disponível para os colaboradores através do canal intranet do Barclays.
Política de Medição da Cultura	Orienta e controla o seguinte. 1. Inquérito anual sobre o empenho dos colaboradores 2. Análise anual da Medição da Cultura a nível do Grupo e das Entidades Empresariais 3. Garantia de qualidade das informações sobre a medição da cultura fornecidas aos conselhos de administração anuais do Grupo e das entidades empresariais	O Co-Responsável pela Experiência dos Colaboradores e o Responsável pela Eficácia Organizacional do Grupo são responsáveis pela implementação desta política. O Comité de Nomeações do Conselho de Administração do BBI analisa regularmente a cultura com o Diretor de RH do BBI e o Diretor de RH da BB PLC.	A norma está disponível para os colaboradores através do canal intranet do Barclays.

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

Norma relativa à Reforma e Benefícios

Os objetivos gerais da Norma relativa à Reforma e Benefícios do Barclays consistem em garantir que os benefícios dos colegas, incluindo os benefícios de aposentação, são geridos adequadamente.

A Norma relativa à Reforma e Benefícios define:

- Expetativas em matéria de revisão e avaliação comparativa dos planos de aposentações e benefícios;
- Princípios globais cujos planos de benefícios dos colaboradores não reformados devem seguir;
- Orientações sobre propriedade, governação, conformidade regulamentar e gestão financeira de planos de pensões e benefícios; e
- Requisitos de aprovação de novos planos de reforma ou de prestações.

A Norma relativa à Reforma e Benefícios do Barclays rege a abordagem aos benefícios, incluindo a cobertura médica privada, a qual ajuda a proteger a saúde e o bem-estar dos colaboradores.

O Diretor de Pensões e Benefícios do Barclays é responsável pela Norma.

Quaisquer alterações importantes na abordagem são discutidas e acordadas com o Diretor de Recompensas e Desempenho e com o Diretor de RH do Barclays, caso necessário.

A Norma está disponível para os colaboradores através da intranet do Barclays.

Política de Relações com os Colaboradores - Norma relativa a Relações Industriais

Descreve os controlos relacionados com os princípios, processos e orientações para garantir o seguinte.

1. Todos os acordos formais com organismos de representação coletiva estão documentados
2. Todos os compromissos e acordos formais entre o Barclays e os organismos de representação coletiva respeitam quaisquer acordos formais de reconhecimento e de procedimento
3. Gerir todas as disputas formais entre o Barclays e os organismos de representação coletiva, em conformidade com os protocolos de resolução de disputas acordados

O Responsável Global das Relações com os Colaboradores do Barclays fica encarregue pela aprovação e implementação do conteúdo da Norma.

A norma está disponível para os colaboradores através do canal intranet do Barclays.

Política de Relações com os Colaboradores - Norma relativa à Alteração e Reestruturação da Equipa

Descreve os requisitos de controlos relacionados com os princípios, processos e orientações para garantir o seguinte.

1. A ER WFC&R deve garantir que os princípios, disposições, processos e orientações (PPPG) da WFC&R são concebidos para obter resultados adequados e são documentados, autorizados, oportunos e exatos.
2. As equipas de RH efetuaram as devidas diligências e identificaram eventuais riscos, de acordo com os requisitos específicos do país, antes da execução das alterações.
3. A(s) consulta(s)/comunicação(ões) individuali(s) é(são) feita(s) de acordo com a legislação e regulamentação laboral local e com quaisquer acordos prévios com o organismo de representação coletiva.

O Diretor Global de Relações com os Colaboradores do Barclays é responsável pela aprovação e implementação do conteúdo da Norma e dos Princípios, Disposições, Processos e Orientações (PPPG) mantidos através da Norma.

A norma e o PPPG estão disponíveis para os colaboradores através do canal intranet do Barclays e do HRHub.

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

Programa de Remuneração Justa (salários dignos)

O Programa de Remuneração Justa do Barclays tem como objetivo assegurar a justiça como uma consideração fundamental e explícita na forma como as decisões de remuneração são tomadas, de acordo com a Filosofia de Remuneração do Barclays. Baseia-se em cinco princípios de remuneração justa:

1. Salário justo para os salários mais baixos
2. Igualdade de oportunidades na progressão
3. Envolvimento com os colegas
4. Alinhamento entre os colegas e o executivo Remuneração do diretor
5. Compromisso de igualdade de remuneração

O compromisso de pagar, pelo menos, um salário digno a todos os colaboradores é um elemento central do Programa de Remuneração Justa.

Os Co-Diretores de Recompensa e Desempenho do Barclays são responsáveis pela Agenda de Remuneração Justa. A Agenda de Remuneração Justa é monitorizada regularmente e são fornecidas atualizações sobre esta matéria ao Comité de Remuneração do Conselho de Administração do Grupo e ao Comité de Remuneração do Conselho de Administração do BBL.

A Agenda de Remuneração Justa é publicada anualmente nas nossas divulgações relacionadas com a remuneração.

Salvo indicação em contrário, todas as políticas e normas são monitorizadas e atualizadas anualmente.

Tomar medidas para promover condições de trabalho positivas

Salvo indicação em contrário, o âmbito de ações descrito abaixo é aplicável ao BBL e aos colaboradores, tal como definido na nota 1 da página 54.

Esta secção descreve a lista de medidas tomadas pelo Grupo Barclays que são aplicáveis ao BBL para promover condições de trabalho positivas para todos os colegas.

Estas ações são de natureza contínua (salvo indicação em contrário) e continuarão a evoluir para fazer avançar o nosso objetivo em matéria de condições de trabalho e de resultados para a nossa própria força de trabalho. As equipas relevantes do Barclays acompanham e avaliam a eficácia destas ações anualmente, no mínimo, através da monitorização dos dados e das perceções da força de trabalho, incluindo o envolvimento dos colegas através de uma série de canais de feedback.

Norma relativa aos Serviços de Saúde e ao Bem-estar

O Grupo Barclays dá a maior importância a um ambiente de trabalho saudável, seguro e solidário para todos os colaboradores. Os serviços de saúde prestados aos colaboradores incluem:

- Os Serviços de Saúde no Trabalho oferecem aconselhamento especializado aos colaboradores quando a sua saúde física ou mental está a afetar o seu trabalho e vice-versa. Em certas jurisdições, os colaboradores têm à sua disposição serviços médicos adicionais, tais como médicos da empresa ou centros de saúde no local.
- O serviço de Adaptação no Local de Trabalho presta apoio aos colaboradores, incluindo, por exemplo, aqueles com deficiências, problemas de saúde física ou mental ou perturbações neuro-divergentes, que possam necessitar de adaptações no seu ambiente de trabalho e/ou modalidades de trabalho para poderem atingir todo o seu potencial ou para os manter em segurança.
- Os Programas de Assistência aos Colaboradores proporcionam aos colaboradores apoio confidencial 24 horas por dia, 7 dias por semana, sobre uma série de assuntos profissionais e pessoais, tais como lidar com o stress e a ansiedade ou lidar com o luto.

Norma relativa à Reforma e Benefícios

As disposições materiais, incluindo o acesso dos colegas a uma cobertura médica privada para apoiar a sua saúde, permitindo um acesso rápido a tratamentos, são regularmente revistas para garantir que continuam a ser adequadas.

A Norma relativa à Reforma e Benefícios é revista pelo menos uma vez por ano, e essas revisões têm em conta qualquer feedback relevante das partes interessadas e alterações na estratégia, prioridades ou requisitos legais e regulamentares.

Envolvimento dos colaboradores e negociação coletiva

As Relações Industriais gerem a relação do Barclays com o Fórum Europeu do Grupo Barclays. Também supervisiona outros organismos locais de representação coletiva, incluindo sindicatos, fóruns de colaboradores e conselhos de empresa.

O feedback dos colaboradores é fundamental para a estratégia do Banco, e é possível fazê-lo através de vários canais. Para mais detalhes sobre envolvimento, consulte a página 29.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Sustentabilidade

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

Emprego seguro

Por vezes, precisamos de fazer alterações na nossa atividade, por exemplo, através de uma reestruturação ou reorganização. Quando os colegas são afetados, ou potencialmente afetados, o princípio fundamental da gestão da mudança é assegurar um tratamento justo em conformidade com os requisitos legais e apoiar os colegas ao longo de todo o percurso. Os Princípios, Disposições, Processos e Orientações (PPPG) do Barclays são mantidos através da Norma de Gestão da Mudança e descrevem de forma transparente o processo de gestão de saídas para os colaboradores por jurisdição, incluindo onde se dirigir para obter apoio e os canais de apoio disponíveis.

Os colaboradores são apoiados ao longo do seu emprego no Barclays através de experiências de aprendizagem e formação, dando aos colegas as ferramentas e competências para terem sucesso e progredirem. Nos casos em que os colaboradores possam ser afetados pela mudança, é disponibilizado apoio antes da colocação, na reafetação e na recolocação, a fim de fazer corresponder as competências às funções disponíveis internamente e ajudar os que abandonam a carreira a orientarem-se para as suas próximas opções e oportunidades de vida e de carreira.

Trabalho flexível

O Grupo Barclays está empenhado em proporcionar uma cultura e um ambiente de apoio e inclusão aos seus colegas. Os colegas têm a possibilidade de ter em conta as suas necessidades pessoais, que são consideradas a par das necessidades profissionais da nossa empresa.

O Grupo Barclays oferece um conjunto de apoios aos colaboradores através das suas políticas que abrangem as férias anuais, acontecimentos de vida, questões de saúde, família e cuidados, bem como trabalho flexível.

O Grupo Barclays adota uma abordagem estruturada ao trabalho híbrido, em que os colegas trabalham num local definido pela área de negócio. O regime de trabalho pode ser alterado com um pré-aviso razoável para garantir a satisfação das necessidades da nossa atividade. Os colegas têm o direito de solicitar uma alteração do seu regime de trabalho para permitir um ajustamento razoável.

Salários dignos

De acordo com a Agenda de Remuneração Justa do Barclays, o Barclays efetua uma "revisão do salário de subsistência" pelo menos uma vez por ano para garantir que todos os colegas recebem, no mínimo, o salário de subsistência para o local onde se encontram.

O Comité de Remuneração do Grupo efetua uma revisão anual das políticas e resultados da remuneração da força de trabalho em geral, que inclui o progresso em relação à Agenda de Remuneração Justa, e é fornecida uma atualização ao Comité de Remuneração do Conselho do BBI. O nosso compromisso de pagar, pelo menos, um salário digno a todos os colegas é um elemento central da Agenda de Remuneração Justa e está incluído nessa revisão.

Objetivos relacionadas com as condições de trabalho

O Grupo Barclays (incluindo o BBI) não tem objetivos específicos para gerir os potenciais impactos positivos nas condições de trabalho dos colegas.

Em vez disso, controlamos a eficácia das nossas Políticas, Normas e ações através de revisões anuais e do feedback das partes interessadas relevantes, de modo a refletir alterações na estratégia, prioridades ou requisitos legais e regulamentares do Barclays.

Como parte da Agenda de Remuneração Justa do Barclays, o Grupo Barclays tem como objetivo pagar a todos os nossos colegas um salário digno.

Métricas relacionadas com as condições de trabalho

Esta secção descreve os indicadores que ajudam a medir os potenciais impactos positivos relacionados com as condições de trabalho de todos os colegas do BBI.

Condições de trabalho (métricas específicas da entidade)

Descrição da métrica	2023 valor	2024 valor
Percentagem de colaboradores do BBI elegíveis para cobertura médica privada ¹	79	51
Percentagem de colaboradores do BBI abrangidos pelos serviços de EAP e de bem-estar	100	100
Percentagem de colaboradores do BBI abrangidos pelo processo de ajustamentos Razoáveis/no Local de Trabalho	100	100
Índice de Bem-Estar (%)	86	83

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

Base de

A "Percentagem de colaboradores do BBI elegíveis para cobertura médica privada" mede a proporção da população de colaboradores que tem acesso à cobertura médica financiada pelo Barclays para complementar a cobertura disponível localmente ou proporcionada pelo Estado a 31 de dezembro de 2025. Normalmente, os colaboradores têm a possibilidade de optar por aderir ou não à cobertura. Esta cobertura cobre as despesas médicas, geralmente advindas de terceiros.

Para calcular a métrica, a equipa de Pensões e Benefícios faz uma análise da cobertura médica privada por área geográfica, em conjunto com as equipas locais responsáveis pelas políticas. A análise teve lugar no quarto trimestre e não se preveem alterações ao acesso médico privado até ao final do ano. A consequente matriz de cobertura é utilizada juntamente com dados dos efetivos por área geográfica para determinar a proporção da população total de colaboradores que é elegível para cobertura médica privada.

A "Percentagem de colegas do BBI abrangidos pelos serviços de EAP e de bem-estar" mede a proporção de colegas abrangidos pelo Programa de Assistência aos Empregados (EAP) e pelos serviços de bem-estar. A métrica é calculada através da identificação das jurisdições onde o BBI opera e da confirmação da implementação de um serviço de EAP e de bem-estar, que estará acessível através da intranet do Barclays.

A "Percentagem de colegas abrangidos pelo processo de ajustamentos razoáveis no local de trabalho" mede a proporção de colegas abrangidos pelo Programa de Assistência aos Empregados (PAE) e pelos serviços de bem-estar. A métrica é calculada com base no âmbito dos serviços, conforme estabelecido de acordo com a Norma de Serviços de Saúde e Bem-estar, e acessível através da intranet do Barclays.

A pontuação "Your View" para o "Índice de bem-estar (%)"¹ mede o bem-estar psicológico dos colegas. O Índice de Bem-Estar do "Your View" é calculado através da agregação das pontuações das perguntas referentes ao Índice de Bem-Estar.

Nota

¹ A venda das atividades do Banco no domínio do crédito ao consumo na Alemanha contribuiu significativamente para a variação anual da "Percentagem de colegas do BBI que podem beneficiar de uma cobertura médica privada".

A sua opinião - Inquérito sobre o empenho dos colaboradores (métricas específicas da entidade):

Métrica	Descrição	2025	2024
Taxa de resposta ao "Your View" (%)		70	72
Pontuação do Envolvimento do "Your View"		82	78

Base de Preparação

Descrição da Métrica	
Taxa de resposta ao "Your View"	Esta métrica mostra a percentagem total de colaboradores que completam o inquérito "Your View" para todos os colaboradores.
Pontuação do Envolvimento do "Your View" (%)	Esta métrica representa as respostas a três perguntas do inquérito "Your View" que medem a defesa, a motivação e o sentimento de realização pessoal. A Pontuação do Envolvimento do "Your View" é calculada através da agregação das pontuações das perguntas de envolvimento.

Os colaboradores respondem utilizando uma escala de 11 pontos, com respostas entre 6-10 consideradas favoráveis, 5 consideradas neutras e 0-4 consideradas desfavoráveis. Os dados são apresentados como uma percentagem de respostas favoráveis.

Os seguintes colaboradores, a 31 de julho de 2025, são elegíveis para responder ao inquérito "Your View":

- Permanente/Regular, Licenciado, Estagiário
- Operacional e Não Operacional.

Os dados são guardados em projetos específicos do Your View na Qualtrics. Devido à sensibilidade dos dados, os resultados linha-a-linha são mantidos confidenciais e limitados a um pequeno número de colegas dos RH.

Salários dignos

Métrica dos salários adequados

A revisão do salário de subsistência de 2025 confirmou que, a partir de 31 de dezembro de 2025, todos os colaboradores nas localizações do Barclays recebem, pelo menos, um "salário adequado", de acordo com os valores de referência aplicáveis, conforme descrito abaixo. Isto é coerente com 2024.

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

Base de

- Os valores de referência do salário digno são obtidos junto do fornecedor externo de dados sobre salários dignos do Barclays, a Fair Wage Network.
- A remuneração fixa de cada colaborador a 31 de dezembro de 2025 é utilizada para calcular a sua remuneração por hora tendo em conta o seu horário de trabalho.
- A remuneração por hora é comparada com o salário digno de referência para o local em que se encontram. Os valores de referência a nível nacional são aplicados em todas as localizações.
- Para todos os colegas que são pagos abaixo do salário mínimo de referência, ou do nível mínimo de remuneração / taxa de negociação coletiva para o local, se for mais elevado, a remuneração fixa é normalmente aumentada para, pelo menos, atingir o nível de referência durante a revisão salarial anual.

S2: Trabalhadores da Cadeia de Valor

A seguinte tabela descreve o impacto da questão da sustentabilidade material relacionada com a Colaboradores na Cadeia de Valor, conforme identificado durante o processo DMA:

Impacto material	Cadeia de valor	Horizonte temporal				
Descrição	Tipo	Upstream	Operações próprias a jusante	Curto (0-1 ano)	Médio (1-5 anos)	Longo (>5 anos)
Direitos Laborais (incluindo a escravidura moderna)						
O BBI pode estar ligado à escravidura moderna (trabalho forçado) de trabalhadores na nossa cadeia de valor ao prestar serviços financeiros a clientes que:						
- operam numa vasta gama de setores e regiões geográficas em que a escravidura moderna foi identificada como uma potencial preocupação - podem ter fracas proteções de saúde e segurança ou más práticas nas suas operações e/ou cadeias de abastecimento de entidades na cadeia de valor do BBI	Impacto negativo	*	*	*	*	

Estratégia

Enquanto subsidiárias de uma instituição financeira global, o BBI oferece uma gama de serviços financeiros a entidades com atividades em vários setores e regiões geográficas, incluindo aqueles com uma maior prevalência de questões relacionadas com os direitos laborais, incluindo a escravidão moderna. Consequentemente, podemos estar ligados a impactos associados à nossa cadeia de valor Downstream.

A estratégia do BBI para gerir os impactos materiais relacionados com os colaboradores da cadeia de valor rege-se pelo compromisso do Barclays de respeitar os direitos humanos. Isto inclui as declarações de posição do Barclays, que exigem a realização periódica de diligências adequadas reforçadas para os clientes abrangidos pelas declarações de política, onde podem ser identificadas potenciais violações dos direitos humanos, incluindo riscos de escravidão moderna.

Para a definição de colaboradores na cadeia de valor, consultar a página 28.

Políticas

Seguimos a abordagem definida na Declaração do Grupo Barclays sobre Direitos Humanos em relação à gestão dos nossos impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor - incluindo no nosso papel de fornecedor de produtos e serviços financeiros. Nestas funções, o BBI pode estar ligado aos impactos sobre os direitos humanos nas comunidades e colaboradores afetados na sua cadeia de valor.

O Barclays está empenhado em respeitar os direitos humanos, tal como definidos na Carta Internacional dos Direitos Humanos e na Declaração da OIT, e a nossa abordagem é orientada pelos UNGPs e pelas Diretrizes da OCDE. Os compromissos assumidos na Declaração do Grupo Barclays sobre Direitos Humanos, que o BBI aplica, são apoiados por um quadro evolutivo de políticas e processos que procuram incorporar estes compromissos em toda a nossa atividade. Isto inclui a forma como identificamos e procuramos abordar os riscos relacionados com os direitos humanos nas nossas operações e na nossa cadeia de valor.

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

A abordagem do BBI em relação aos direitos humanos abrange os nossos compromissos, a devida diligência e a forma como consideramos a solução. Também descreve a nossa abordagem aos direitos humanos, incluindo enquanto fornecedor de serviços financeiros, que são relevantes para a gestão dos impactos nas comunidades afetadas e nos colaboradores da cadeia de valor Downstream, como o tráfico de seres humanos e a escravidão moderna.

Ações

Os clientes no âmbito das Alterações Climáticas, Produtos Florestais e Agrícolas, e Declarações do Setor da Defesa e Segurança estão sujeitos a uma Diligência Devida Reforçada em matéria de Sustentabilidade (SEDD), que inclui considerações de risco social.

Em 2023, o Barclays concluiu uma avaliação da importância dos riscos em matéria de direitos humanos do Banco Empresarial e de Investimento da altura. Com base nestes princípios, o Barclays identificou as Áreas de Foco dos Direitos Humanos para o Progresso, algumas das quais são relevantes para o BBI. Estas Áreas de Foco para o Progresso definem as ações que estamos a tomar para continuar a implementar os compromissos da Declaração e são orientadas pelas questões salientes identificadas na avaliação de 2023, incluindo a escravidão moderna. Estas áreas não estão associadas a horizontes temporais específicos, mas visam direcionar a nossa atenção e as nossas ações em matéria de direitos humanos. As áreas prioritárias para o progresso são:

- Cultura empresarial: Reforçar uma cultura de respeito pelos direitos humanos
- Avaliações de importância: Identificar questões importantes para além das carteiras banca empresarial e de investimento
- Políticas de Sustentabilidade e *Due Diligence* Reforçada (SEDD): Reforçam certas políticas de sustentabilidade e da SEDD para refletir questões importantes
- Transição justa: Apoia a transição para uma economia de baixo carbono que tenha em conta os riscos sociais e as oportunidades
- Medidas Corretivas: Desenvolver a nossa abordagem em matéria de soluções.

Os progressos registados em 2025 em relação a estas Áreas de Foco incluem as seguintes ações relevantes para a gestão deste IRO:

- Cultura empresarial: foi ministrada formação em direitos humanos às equipas de todo o Grupo, liderada pelo Grupo Sustentabilidade. Estas ações de formação foram adaptadas ao público para ajudar os colegas a compreenderem os riscos em matéria de direitos humanos, incluindo a escravidão moderna, quando pertinente.
- Políticas e SEDD: Durante 2025, a Sustentabilidade do Grupo reviu e atualizou as Declarações sobre Alterações Climáticas, Áreas Protegidas e Defesa e Segurança e os processos SEDD subjacentes. Nos casos em que foram identificadas oportunidades para refletir melhor as questões salientes de 2023 para as carteiras de empresas e de banca de investimento, trabalhou-se no sentido de incorporar considerações relativas a estas questões nas nossas tomadas de posição públicas e nos processos de diligência devida reforçada relevantes.

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

S3: Comunidades afetadas

A seguinte tabela descreve os impactos das questões da sustentabilidade material relacionada com as Comunidades Afetadas, conforme identificado durante o processo DMA:

Impacto material	Cadeia de valor	Horizonte temporal				
		Upstream	Operações próprias a jusante	Curto (0-1 ano)	Médio (1-5 anos)	Longo (>5 anos)
Descrição	Tipo					
Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades						
O BBI pode estar ligado a impactos nos direitos económicos, sociais e culturais das comunidades afetadas através da prestação de serviços financeiros aos clientes:						
- Em setores com elevado nível de emissões. Os riscos físicos das alterações climáticas podem afetar os direitos à alimentação, à saúde, à habitação adequada, à água e ao saneamento (Impacto das alterações climáticas) - Para apoiar ou incentivar as suas estratégias de transição para o carbono, mas que podem ter impactos negativos nas comunidades, como a perda de postos de trabalho, ou nos clientes em relação a novas soluções energéticas de baixo carbono com impactos negativos nos direitos fundiários ou que envolvam a utilização de práticas laborais exploradoras (Transição Justa)	Impacto negativo		*	*	*	*
Direitos civis e políticos das comunidades						
O BBI pode estar ligado a impactos sobre os direitos civis e políticos das pessoas nas comunidades afetadas através da prestação de serviços financeiros a clientes cujas operações:						
- Incluem a exportação de armas e de tecnologias de dupla utilização, que podem ter um impacto significativo nos direitos das comunidades afetadas. (Exportações de armas e de bens de dupla utilização) - Estão ligados a práticas ou políticas empresariais ou estatais que violam os direitos fundiários das comunidades, incluindo a deslocação física ou económica (direitos fundiários)	Impacto negativo		*	*	*	*
Direitos dos povos indígenas						
O BBI pode estar ligado a impactos nos direitos das populações indígenas através da prestação de serviços financeiros a clientes que podem estar potencialmente ligados a impactos nos direitos das Populações Indígenas, através das suas próprias práticas comerciais e/ou porque as proteções estatais concedidas às Populações Indígenas são insuficientes.						
	Impacto Negativo		*	*	*	*

Estratégia

Enquanto subsidiárias de uma instituição financeira global, o BBI oferece uma gama de serviços financeiros a entidades com atividades em vários setores e regiões geográficas. Consequentemente, podemos estar ligados a impactos associados à nossa cadeia de valor Downstream. A estratégia do Barclays, que inclui o BBI, para gerir os riscos materiais relacionados com as comunidades afetadas é regida pelo seu compromisso de respeitar os direitos humanos. Isto inclui as suas declarações de posição que exigem a realização periódica de diligências adequadas reforçadas para os clientes abrangidos por essas declarações, que podem identificar potenciais impactos nos direitos humanos.

O Barclays também utilizou os conhecimentos advindos da avaliação de importância de 2023 como base para a sua abordagem à gestão dos riscos mais relevantes em matéria de direitos humanos relacionados com a carteira de Investimento e Empresarial do Banco, incluindo os impactos humanos das alterações climáticas e da transição energética, as populações indígenas, os direitos fundiários, a escravidão moderna e as exportações de armas e de tecnologias de dupla utilização.

Políticas

Aplicamos as seguintes políticas do Grupo Barclays em relação à gestão dos nossos impactos materiais sobre as comunidades afetadas:

Declaração do Grupo Barclays sobre Direitos Humanos

Esta declaração, que o BBI aplica, define o nosso compromisso e abordagem para respeitar os direitos humanos, incluindo em relação às comunidades afetadas.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Sustentabilidade

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

Para detalhes da Declaração do Grupo Barclays sobre Direitos Humanos, consultar a página 72.

Declaração do Grupo Barclays sobre o Setor da Defesa e da Segurança

A presente declaração aborda a gestão dos impactos relacionados com os Direitos Civis e Políticos das Comunidades - Exportação de armas e tecnologias de dupla utilização.

A presente declaração aborda a nossa abordagem ao fornecimento de propostas financeiras a clientes que operam no setor da defesa e da segurança, tal como se descreve em seguida.

- Não apresentaremos qualquer proposta financeira a empresas conhecidas por comercializarem ou fabricarem munições de dispersão e os seus componentes materiais, em violação da Convenção Internacional sobre Munições de Dispersão.
- Não apresentaremos qualquer proposta financeira a empresas conhecidas por comercializarem ou fabricarem armas químicas e biológicas.
- Não apresentaremos qualquer proposta financeira a empresas conhecidas por comercializarem ou fabricarem minas terrestres, em violação da Convenção de Proibição de Minas Antipessoal, ou qualquer equipamento concebido para ser utilizado como instrumento de repressão ou tortura, em violação da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes.
- O Banco apenas financiará diretamente o fabrico ou o comércio de armas nucleares se tal for autorizado pelo governo dos EUA, do Reino Unido ou de França e estiver em conformidade com a legislação aplicável.
- Os clientes abrangidos pela Declaração de Defesa e Segurança estão sujeitos ao SEDD numa base casuística. Esta abordagem baseia-se no risco e avalia considerações de risco específicas, para além das restrições acima referidas, que podem incluir, mas não se limitam a:
 - I. Casos em que os clientes ou as transações exportam equipamento, o estatuto do exportador (incluindo a confirmação da licença de exportação adequada, se for caso disso) e o país de importação/exportação (por exemplo, se o país de importação é considerado uma zona de conflito).
 - II. Natureza do equipamento e a sua utilização provável, incluindo a possibilidade de ser revendido a outro utilizador final ou de ser adaptado a uma aplicação ofensiva.
 - III. Potenciais riscos associados ao facto de os clientes recorrerem a terceiros ou agentes no exercício da sua atividade para os ajudar a obter contratos específicos.
 - IV. Associação dos clientes a armas controversas ou proibidas por tratados internacionais.
 - V. Quaisquer meios de comunicação social adversos identificados relacionados com a conduta do cliente e/ou os seus produtos ou serviços de defesa;
 - VI. Historial de direitos humanos do cliente, das suas contrapartes ou da(s) região(ões) em que operam.
 - VII. Conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
 - VIII. Potenciais riscos de as exportações serem utilizadas para apoiar a opressão interna ou a agressão externa injustificada.

Ações

Os clientes abrangidos pelas Declarações sobre Alterações Climáticas, Produtos Florestais e Agrícolas e Defesa e Segurança estão sujeitos a SEDD numa base casuística, que inclui considerações de risco social.

Durante 2025, o Barclays tomou as seguintes medidas relevantes para os impactos do BBI nas comunidades afetadas. Estas ações foram tomadas para promover as Áreas de Foco para o Progresso dos Direitos Humanos do Barclays, cuja descrição pode ser encontrada na página 73.

Cultura empresarial

- O Grupo Barclays continua a trabalhar no sentido de aumentar a compreensão dos nossos colegas relativamente aos riscos e responsabilidades em matéria de direitos humanos. Em 2025, o departamento de Sustentabilidade do Grupo ministrou uma série de ações de formação sobre direitos humanos personalizadas em todo o Grupo Barclays. Por exemplo, o departamento de Sustentabilidade do Grupo apoiou os bancários da linha da frente no sentido de compreenderem melhor os riscos em matéria de direitos humanos e o potencial de alavancagem em setores específicos de alto risco e trabalhou com funções de risco específicas, como a Criminalidade Financeira, para capacitar os colegas a identificarem melhor os riscos em matéria de direitos humanos.

Avaliações de importância

- Em 2025, o BBI participou nas avaliações da saliência dos direitos humanos que foram iniciadas nas cinco divisões de negócio do Grupo Barclays, bem como nos Recursos Humanos. Estas avaliações foram efetuadas com o apoio de especialistas em direitos humanos. O Grupo Barclays está a concluir os resultados desta avaliação e procurará desenvolver um plano de ação em resposta a estas conclusões em 2026.

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

Políticas e SEDD

- Como parte do processo SEDD, o Grupo Barclays reforçou a análise das considerações relativas aos direitos humanos em todos os clientes abrangidos pelas declarações de posição.

Medidas Corretivas

- O Grupo Barclays colaborou com grupos e fóruns do setor, como os Princípios do Equador e o Grupo Thun, para compreender as melhores práticas e apoiar a evolução da nossa abordagem.

S4: Consumidores e utilizadores finais

Cibersegurança

A seguinte tabela descreve o impacto da questão da sustentabilidade material, Cibersegurança, relacionada com consumidores e utilizadores finais, conforme identificado durante o processo DMA:

Impacto material	Cadeia de valor		Horizonte temporal			
Descrição	Tipo	Upstream	Operações próprias a jusante	Curto (0-1 ano)	Médio (1-5 anos)	Longo (>5 anos)
Cibersegurança Os BBI podem estar ligados a um impacto nos consumidores e nos utilizadores finais no caso de um incidente de cibersegurança. Os incidentes de cibersegurança podem afetar todos os nossos consumidores e utilizadores finais, por exemplo, expondo informações pessoais sensíveis, interrompendo os serviços bancários online do BBI e atrasando as transações, o que pode afetar a sua capacidade de pagar contas ou fazer compras atempadamente. Prevê-se que as ameaças à cibersegurança continuem no futuro.	Impacto negativo		*	*	*	*

Os quadros, políticas e normas são implementados em todo o Barclays e aplicados, a menos que a legislação ou regulamentação local exija o contrário. Como tal, a estratégia, as políticas, as medidas abaixo indicados aplicam-se ao BBI.

Estratégia

A cibersegurança continua a servir de base ao nosso modelo de negócio e à nossa estratégia, mantendo-se como um dos principais objetivos do Barclays. Os incidentes de cibersegurança não tiveram um impacto significativo na estratégia empresarial do Barclays, nos resultados das operações ou na situação financeira durante este exercício. O Barclays continua a reforçar a sua postura de resiliência e está focado em garantir que o seu modelo de negócio e a sua estratégia permaneçam resilientes no que diz respeito à nossa capacidade de lidar com potenciais impactos relacionados com a cibersegurança nos consumidores e utilizadores finais.

Políticas

O Barclays mantém uma Política de Segurança da Informação e Cibernética que estabelece requisitos mínimos a nível da empresa para a gestão dos riscos de cibersegurança. Apoiada por doze Normas, a Política estabelece processos para identificar, avaliar e gerir potenciais impactos negativos nos consumidores e utilizadores finais. Abrange o Barclays PLC, as suas filiais, incluindo o BBI, todos os funcionários, consultores externos relevantes e prestadores de serviços geridos. Os objetivos da política incluem o desenvolvimento da compreensão organizacional dos riscos cibernéticos, a implementação de salvaguardas, a deteção de eventos, a resposta a incidentes e a recuperação para manter a resiliência e a continuidade dos serviços críticos. Funciona como um quadro que desencadeia controlos e procedimentos mais específicos, tais como formação anti-phishing, simulações e ferramentas de comunicação integradas.

Ações

O BBI toma uma série de medidas para ajudar a prevenir e mitigar qualquer eventual impacto negativo relacionado com a cibersegurança nos consumidores e utilizadores finais. As principais medidas, que foram realizadas ao longo do exercício de 2025, incluem, sem carácter limitativo:

- monitorizar o risco residual, identificar lacunas e supervisionar as medidas corretivas;
- prestar informações atualizadas ao Comité de Risco do Conselho de Administração do BBI e o Conselho de Administração do BBI sobre os riscos de cibersegurança que o Barclays enfrenta;

Declaração de Sustentabilidade: Informação Social

- colaborar com consultores de segurança externos;
- realizar controlos aos nossos terceiros e quartos;
- realizar exercícios de phishing; e
- exigir formação anual em matéria de cibersegurança.

Para prevenir e mitigar os impactos, adotamos uma abordagem proativa e contínua para interagir com os consumidores e utilizadores finais afetados. Mantemos páginas Web pormenorizadas dirigidas ao público que educam os consumidores e os utilizadores finais sobre as melhores práticas de cibersegurança e sobre como evitar fraudes e burlas, incluindo descrições de burlas comuns, como o phishing, e como reconhecê-las, juntamente com conselhos práticos sobre a criação de palavras-passe fortes, o reconhecimento de mensagens e e-mails suspeitos e a proteção de informações pessoais. Também realizamos simulações de phishing, exigimos formação anual em cibersegurança e implementamos melhorias de controlo com base em avaliações de risco e relatórios ao nível do Conselho de Administração. Para remediar ou pôr termo aos impactos, são executados planos de resposta a incidentes e de recuperação para conter as ameaças, restabelecer os serviços e salvaguardar os dados pessoais; os consumidores e os utilizadores finais podem manifestar as suas preocupações através dos canais de reclamação estabelecidos para acederem a apoio e a medidas de correção.

Como resultado, estas ações reforçam a resiliência, melhoram os tempos de deteção e resposta, reduzem a suscetibilidade ao phishing, informam os aumentos de controlo de correção no Barclays e em terceiros críticos e fornecem feedback sobre a eficácia da correção através da monitorização e envolvimento de queixas.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Informações de Governança

Índice

Norma ESRS	Secções	Página
Específicos à Entidade	Privacidade dos Dados	78
Específicos à Entidade	Anti Branqueamento de Capitais e Sanções	80

Específicos à Entidade: Privacidade dos Dados

A tabela abaixo descreve os impactos em relação à questão material de sustentabilidade específica da entidade, a Privacidade dos Dados, que foi identificada durante o processo de DMA

Impacto material	Cadeia de valor	Horizonte temporal				
		Upstream	Operações próprias a jusante Curto (0-1 ano)	Médio (1-5 anos)	Longo (>5 anos)	
Descrição	Tipo					
Privacidade dos Dados - Registos exatos						
O BBI, enquanto entidade que processa dados pessoais, pode ter impacto na privacidade dos dados nas nossas próprias operações, caso não consigamos manter registos precisos de todas as atividades realizadas para os clientes do BBI, ou se a salvaguarda inadequada desta informação resultar na fuga de informações/dados sensíveis.	Impacto negativo	*	*	*	*	
Privacidade de Dados - Direito à privacidade dos consumidores e utilizadores finais						
O BBI, enquanto entidade que processa dados pessoais, pode ter um impacto na privacidade dos dados dos consumidores e utilizadores finais se tratar erradamente os seus dados ao utilizar, recolher ou armazenar dados pessoais. O tratamento incorreto destes dados pode violar os seus direitos à privacidade, incluindo a sua proteção contra a censura e a vigilância.	Impacto negativo		*	*	*	*

Estratégia

O BBI depende da sua capacidade de tratar dados pessoais para fornecer e prestar produtos e serviços aos clientes e consumidores.

As linhas de negócio do BBI tratam diariamente dados pessoais de muitas formas diferentes - quer se trate de falar com um cliente existente sobre uma dúvida acerca da sua conta; analisar o CV de alguém que se candidata a um emprego conosco; ou decidir a quem será enviada uma comunicação de marketing. Tudo isto depende da nossa capacidade de tratar dados pessoais.

Os governos e as entidades reguladoras impõem, a nível mundial, regimes sólidos de privacidade dos dados para equilibrar os interesses em conflito de garantir a proteção dos direitos fundamentais dos indivíduos relativamente aos seus dados pessoais, promovendo simultaneamente um crescimento económico e social mais amplo.

Os principais componentes desses regimes de privacidade de dados incluem a garantia:

- de uma clara responsabilização nas organizações que tratam dados pessoais, com funções e responsabilidades definidas e compreendidas, e com os procedimentos e supervisão necessários para o seu funcionamento;
- transparência para com as pessoas relativamente às finalidades para as quais os seus dados pessoais são tratados e à forma como tal será efetuado e por quem;
- proporcionar às pessoas direitos em relação aos seus dados pessoais, e dar-lhes a possibilidade de fazerem escolhas informadas sobre a forma como os seus dados pessoais são tratados;
- de que os dados pessoais são devidamente protegidos, incluindo quando são transferidos para outras jurisdições, e que, quando ocorrem violações de dados pessoais, estas são identificadas e geridas, informando as Autoridades de Proteção de Dados, caso necessário; e
- a conservação e eliminação segura dos dados pessoais, quando já não forem necessários.

Garantir que o BBI atua de forma justa, ética e cuidadosa sempre que trata dados pessoais de algum modo não é apenas uma questão de cumprimento da lei - é também fundamental para desenvolver e manter a confiança dos indivíduos a quem esses dados pessoais dizem respeito, incluindo os clientes e colaboradores do BBI.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Informações de Governação

Política

O BBI compromete-se a cuidar de todos os dados pessoais que trata - quer estejam relacionados com colaboradores, clientes, consumidores ou outros indivíduos - em conformidade com os requisitos regulamentares e legais aplicáveis. A maioria dos países onde o Barclays opera dispõe de leis, regras ou regulamentos de Privacidade de Dados ou de Proteção de Dados em vigor. Embora os requisitos essenciais sejam muitas vezes comuns, o facto de serem promulgados a nível jurisdicional e refletirem as diferentes expectativas culturais, normas e regimes jurídicos dessas jurisdições significa que o panorama regulamentar da privacidade dos dados é fragmentado.

Dada a diversidade de atividades no BBI que envolvem a utilização de dados pessoais e a complexidade do ambiente regulamentar, as empresas do Barclays têm de fazer apreciações complexas e equilibradas para garantir que tratam e protegem adequadamente os dados pessoais e que cumprem as suas responsabilidades no decurso da realização dos seus objetivos comerciais.

O BBI adota uma abordagem global para cumprir os requisitos de privacidade de dados e tem uma Política de Privacidade de Dados com normas associadas. A política de privacidade de dados e as normas associadas:

- aplicam-se ao BBI, todos os funcionários, consultores externos relevantes e prestadores de serviços geridos;
- foram concebidas para garantir que o BBI e os seus colaboradores saibam identificar e gerir o risco de privacidade de dados;
- apoiam os quadros mais amplos de gestão de riscos empresariais e de gestão de riscos de conformidade do BBI, que especificam a apetência pelo risco de conformidade do Barclays;
- definem o que é a privacidade dos dados e a sua importância, a forma como o Barclays gere a Privacidade dos Dados, os objetivos de controlo globais em relação à avaliação, resposta e monitorização do risco de privacidade de dados ("o quê"), e ainda fornece Requisitos de Controlo mínimos mais detalhados, concebidos para atingir estes objetivos ("como");
- atribuem aos quadros superiores da empresa a responsabilidade pela aplicação da política de privacidade dos dados e das normas associadas na sua área de responsabilidade;
- são monitorizadas através de várias funções nas empresas, nomeadamente os Quadros Superiores da Empresa, a Equipa de Conformidade da Privacidade dos Dados liderada pelo Responsável pela Proteção de Dados do Grupo (RPDG) e a Conformidade da Supervisão das Empresas (CSE). A governação no seio do BBI é assegurada através de comités e fóruns de gestão com linhas claras de escalonamento e de informação para os comités a nível do Conselho de Administração. O Diretor-Geral de Conformidade do Grupo apresenta relatórios, conforme exigido pelo Executivo e pela Governação Corporativa, para apoiar a supervisão do perfil de risco de conformidade do Grupo; e
- são disponibilizados e acessíveis a todos os funcionários e a todos aqueles que têm de os implementar através da nossa Intranet interna.

O BBI mantém uma estrutura de resiliência robusta que se centra na resiliência de ponta a ponta dos serviços empresariais que prestamos aos clientes, com o objetivo de garantir a governação do risco de privacidade de dados durante interrupções empresariais, crises, eventos adversos e outros tipos de ameaças.

Ações

Em 2025, a nova Política de Privacidade de Dados e as normas associadas entraram em vigor, com implementação no âmbito de um programa de preparação a nível do Grupo. Esta medida baseia-se nos requisitos da nossa política atual que aborda o risco de os dados pessoais poderem ser tratados de uma forma que pode não cumprir as regras e regulamentos da legislação sobre privacidade de dados ou os direitos e expectativas de um indivíduo.

Em conformidade com a Política de Privacidade de Dados, as principais medidas tomadas pelo BBI durante o período de referência e de forma contínua para gerir o risco e, por conseguinte, o impacto, incluem:

- medidas para garantir que as pessoas compreendem a forma como os seus dados pessoais serão utilizados e quais os direitos que lhes assistem relativamente a esses dados;
- tomar medidas para garantir que os dados pessoais são exatos quando recolhidos pela primeira vez e, posteriormente, mantidos exatos e atualizados;
- aplicar limiares de cuidado mais elevados quando necessário, por exemplo, ao recolher dados pessoais de categorias especiais ou de infrações penais, ou dados pessoais relativos a pessoas com menos de 18 anos;
- medidas para garantir a proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais, por exemplo, quando os dados pessoais são transferidos para outras jurisdições;
- fornecer às pessoas as ferramentas que lhes permitam gerir facilmente os dados pessoais que detemos;
- avaliar quaisquer alterações novas ou substanciais à utilização de dados pessoais, incluindo as que envolvem a utilização de inteligência artificial, para identificar e atenuar os potenciais riscos para a privacidade dos dados e evitar danos para as pessoas; e
- acompanhar os períodos de conservação dos dados e eliminação segura dos registos.

Em 2025, o BBI manteve o foco nos novos e acrescidos Riscos de Conformidade inerentes, incluindo os relacionados com a evolução do panorama no que respeita à garantia de que os dados dos clientes são tratados de forma adequada e de acordo com as leis, regras e regulamentos aplicáveis, gerindo assim o seu impacto. Ao longo de 2025, os Riscos de Conformidade foram levantados por cada área de negócios para consideração pelo Comité de Risco do BBI. O Comité analisou os riscos levantados e se as ações propostas pela direção eram adequadas para mitigar os riscos de forma eficaz.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Informações de Governança

Durante 2026, a Política de Privacidade de Dados e as normas associadas continuarão a ser integradas com supervisão independente da função de Conformidade. Estes riscos (e, por conseguinte, o seu impacto) continuarão a ser acompanhados numa base contínua, sendo introduzidas as alterações necessárias no nosso quadro, se for caso disso.

Metas

Não estabelecemos objetivos para este impacto porque, em vez disso, controlamos a eficácia das nossas políticas e ações que gerem este risco (e, por conseguinte, os impactos) através do Painel de Risco de Conformidade, a ferramenta utilizada pela Gestão de Topo da Empresa para gerir e supervisionar o perfil de risco de conformidade da sua atividade. O painel de controlo do risco de conformidade fornece trimestralmente uma visão holística do ambiente de controlo e do perfil de risco (risco residual) utilizando medidas qualitativas e quantitativas, o que ajuda na tomada de decisões sobre a gestão deste impacto e do risco de conformidade em termos mais gerais.

Específicos à Entidade: Anti Branqueamento de Capitais e Sanções

O quadro seguinte descreve os impactos em relação à questão de sustentabilidade específica da entidade material, Anti-Lavagem de Dinheiro e Sanções, que foi identificada durante o processo de DMA

Impacto material	Cadeia de valor				Horizonte temporal	
Descrição	Tipo	Upstream	Operações próprias a jusante	Curto (0-1 ano)	Médio (1-5 anos)	Longo (>5 anos)
Anti Branqueamento de Capitais e Sanções						
A BBI pode estar relacionada com um impacto nas pessoas resultante de controlos internos inadequados, formação insuficiente em relação ao combate ao branqueamento de capitais (AML) e sanções, o que pode resultar num aumento do risco de branqueamento de capitais e sanções nas jurisdições em que o BBI opera.	Impacto negativo		*		*	*

Estratégia

O BBI reconhece que o branqueamento de capitais (que, em relação a este impacto, inclui o financiamento do terrorismo) e as violações de sanções económicas e financeiras cometidas através dos produtos e serviços do Barclays podem prejudicar a integridade do sistema financeiro e a sociedade. Os governos e as entidades reguladoras impõem, a nível mundial, fortes regimes de combate ao branqueamento de capitais e de cumprimento de sanções para proteger o sistema financeiro internacional de utilizações abusivas. Por sua vez, a aplicação efetiva destes regimes ajuda a gerir o impacto do branqueamento de capitais e das violações das sanções.

O branqueamento de capitais é o processo utilizado para ocultar a verdadeira origem, propriedade e/ou finalidade do produto de qualquer atividade criminosa. O Financiamento do Terrorismo é o apoio financeiro, sob qualquer forma, ao terrorismo ou àqueles que o encorajam, planeiam ou executam. As sanções são restrições à atividade com países, regiões, governos, entidades, indivíduos e indústrias visados, impostas por organismos como a União Europeia (UE) e as Nações Unidas (ONU) (incluindo, mas não se limitando à proliferação de armas nucleares, químicas ou biológicas).

Para além do branqueamento de capitais e das sanções, a expressão "criminalidade financeira" inclui a facilitação da evasão fiscal e o suborno e a corrupção. Em relação a este impacto, a facilitação da evasão fiscal e o suborno e corrupção não estão incluídos nesta divulgação porque não foram identificados como OIR através do processo de avaliação da dupla materialidade.

O BBI esforça-se por prevenir, detetar e notificar o branqueamento de capitais e as violações de sanções através da execução do seu quadro de controlo de ponta a ponta, como parte da nossa abordagem à gestão do risco de Crime Financeiro de uma forma mais ampla. Ao gerir o risco em conformidade com as nossas obrigações legais e regulamentares, gerimos o impacto.

As OIR relativas a branqueamento de capitais e violação de sanções têm origem principalmente na nossa estratégia, modelo de negócio e relações comerciais. Isto deve-se ao facto de estes impactos terem origem principalmente no facto de os produtos e serviços do Barclays serem utilizados por terceiros para facilitar o branqueamento de capitais e a violação de sanções. O BBI definiu um apetite de risco para o Crime Financeiro e garante que o seu modelo de negócio e estratégia permanecem resilientes no que diz respeito à nossa capacidade de gerir estes impactos, avaliando a exposição ao risco e, portanto, o impacto potencial dos nossos negócios, estratégias, modelos de negócio, atividades, iniciativas de mudança, produtos e clientes.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Informações de Governança

Políticas

Aplicamos o Quadro de Gestão de Riscos de Criminalidade Financeira (FCRMF) a nível do Grupo Barclays, a Política de Criminalidade Financeira e as normas associadas para gerir o risco e, consequentemente, o impacto do branqueamento de capitais e da evasão às sanções.

O FCRMF, a política em matéria de criminalidade financeira e as normas associadas:

- aplicam-se ao BBI, todos os funcionários, consultores externos relevantes e prestadores de serviços geridos;
- consistem numa série de componentes integrados que funcionam em conjunto para ajudar a gerir e medir o risco de criminalidade financeira e, por conseguinte, o seu impacto. Os riscos são avaliados, respondidos e monitorizados, conduzindo a conhecimentos e ações que apoiam as decisões comerciais e as mudanças na empresa, que ajudam a alcançar os objetivos estratégicos da forma correta. Isto inclui a exigência de que o BBI disponha de sistemas, procedimentos e controlos adequados para gerir o risco de ser utilizado para facilitar o branqueamento de capitais e a violação de sanções numa base contínua;
- atribui aos quadros superiores da empresa a responsabilidade pela aplicação do FCRMF, da política em matéria de criminalidade financeira e das normas associadas, bem como pela avaliação e gestão globais dos riscos de branqueamento de capitais e de sanções na sua área de responsabilidade;
- são monitorizados através de várias funções no BBI, nomeadamente a gestão de topo do Negócio, os Chief Compliance Officers das Entidades e os Money Laundering Reporting Officers (MLROs) das entidades. A governação no seio do BBI é assegurada através de comités e fóruns de gestão com linhas claras de escalonamento e de informação para os comités a nível do Conselho de Administração. O Diretor-Geral de Conformidade do Grupo apresenta relatórios, conforme exigido pelo Executivo e pela Governança Corporativa, para apoiar a supervisão do perfil de risco de crime financeiro do Grupo; e
- são disponibilizados e acessíveis a todos os funcionários e a todos aqueles que têm de os implementar através da nossa Intranet interna.

Ações

Uma das principais áreas de incidência tem sido o reforço do ambiente de controlo do Crime Financeiro para fazer face às ameaças emergentes e à evolução das leis, regras e regulamentos. Ao longo de 2025, o Conselho de Administração do BBI e os comités relevantes receberam atualizações sobre o perfil de risco de Crime Financeiro do BBI e os riscos emergentes no contexto das perspetivas macroeconómicas, regulamentares e as perspetivas geopolíticas.

Reconhecendo o impacto potencial do branqueamento de capitais e das violações de sanções, juntamente com outros tipos de crimes financeiros, o risco global de crimes financeiros foi elevado a risco principal no Quadro de Gestão do Risco Empresarial ("ERMF"), com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025. Em 2025, o risco principal de crime financeiro foi incorporado, sendo os riscos de crime financeiro e de conformidade comunicados separadamente ao Conselho de Administração do BBI. Este facto reforçou a visibilidade e a concentração na gestão do risco e, consequentemente, do impacto, através de uma gestão adequada do risco.

Para continuar a considerar a criminalidade financeira como um risco principal, o Barclays atualizou a sua declaração de apetência pelo risco de criminalidade financeira. Reconhecendo a abordagem baseada no risco para a gestão do risco de Crime Financeiro, a apetência do Barclays para o risco de Crime Financeiro, aprovada pelo Comité Executivo do Grupo, é que "o Barclays não tem apetência para questões e eventos de risco de crime financeiro que sejam materiais, sistémicos, não prontamente remediados, não comunicados aos reguladores atempadamente quando necessário, e/ou que possam resultar em aplicação regulamentar".

Autoridade Anti Branqueamento

Em conformidade com a Política de combate à criminalidade financeira, as principais medidas tomadas pelo BBI durante o período de referência e de forma contínua para gerir o risco e, por conseguinte, o impacto do branqueamento de capitais, incluem:

- realizar diligências adequadas com base no risco e conhecer as medidas relativas aos novos clientes antes da sua integração, incluindo, mas não se limitando a, identificar e verificar os clientes e os seus beneficiários efetivos, compreender a natureza e a finalidade das relações com os clientes e aplicar medidas anti-imigração para a abertura de contas à distância (não presenciais). Isto garante que a atividade do cliente é compreendida e sujeita a um controlo eficaz para ajudar a identificar e atuar contra o potencial branqueamento de capitais;
- manter atualizadas as informações sobre os clientes, a fim de garantir que as relações com eles continuem a ser compreendidas e sujeitas a um controlo eficaz para ajudar a identificar e atuar em caso de potencial branqueamento de capitais;
- realização de diligências reforçadas em situações de risco mais elevado, tais como a aprovação da direção para a integração e manutenção de Clientes estabelecidos em países identificados pelos governos como tendo sistemas de combate ao branqueamento de capitais e à lavagem de dinheiro e

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Informações de Governança

deficiências na luta contra o financiamento do terrorismo. Ao concentrarmo-nos mais nas situações que podem representar um risco mais elevado de branqueamento de capitais, gerimos mais eficazmente o risco e, por conseguinte, o impacto;

- identificar e comunicar atividades suspeitas às autoridades responsáveis pela aplicação da lei, em conformidade com as obrigações legais, apoiando assim a ação coletiva contra o branqueamento de capitais e a violação de sanções;
- garantir que os pagamentos executados pelo BBI contêm todas as informações necessárias para o controlo do branqueamento de capitais e das sanções e efetuar um controlo baseado no risco dos pagamentos recebidos para identificar e atuar sobre os pagamentos que não contêm essas informações; e
- trabalhar pró-ativamente com os governos, as organizações internacionais, a indústria e as autoridades responsáveis pela aplicação da lei para reforçar coletivamente a eficácia das medidas destinadas a gerir o impacto do branqueamento de capitais.

Sanções:

Em conformidade com a Política de combate à criminalidade financeira, as principais medidas tomadas pelo BBI durante o período de referência e de forma contínua para gerir o risco e, por conseguinte, o impacto das violações das sanções, incluem:

- tomar medidas para garantir que não estabelecemos nem mantemos relações de clientes com, ou em nome de, pessoas sancionadas, em conformidade com as obrigações legais e regulamentares e com a apetência de risco do BBI;
- tomar medidas específicas de diligência devida em relação aos clientes para identificar atividades que possam representar um risco acrescido de violação de sanções;
- rastreio de transações, clientes, empregados e outras pessoas relevantes em relação às listas de sanções;
- tomar medidas para identificar e gerir o risco de terceiros contornarem as sanções; e
- trabalhar de forma proativa com os governos, as organizações internacionais e a indústria para reforçar coletivamente a eficácia das medidas de gestão do impacto das violações das sanções.

Planeamos as principais medidas seguintes:

Anti Branqueamento de Capitais e Sanções

Estes riscos continuarão a ser geridos e acompanhados numa base contínua, gerindo assim o seu impacto.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, a política em matéria de criminalidade financeira foi substituída por quatro políticas, duas das quais estabelecem requisitos mais pormenorizados para a gestão dos riscos de branqueamento de capitais e de sanções e dos impactos downstream. Esta abordagem permite a elaboração de relatórios diferenciados e a supervisão da gestão do risco relativamente aos quatro riscos de Crime Financeiro. O BBI implementará e incorporará estas novas políticas até 2026, com supervisão e validação independentes por parte do departamento de Conformidade, melhorando assim a nossa gestão dos impactos.

Metas

A natureza das infrações em matéria de branqueamento de capitais e de sanções torna difícil estabelecer objetivos fixos, mensuráveis e calendarizados para gerir este impacto. Em vez disso, acompanhamos a eficácia das nossas políticas e ações que gerem este impacto através do Painel de Risco de Crime Financeiro, a ferramenta utilizada pela Gestão de Topo da Empresa para gerir e supervisionar o perfil de risco de Crime Financeiro para a sua empresa. O painel de controlo do risco de criminalidade financeira fornece trimestralmente uma visão holística do ambiente de controlo e do perfil de risco (risco residual) utilizando medidas qualitativas e quantitativas, o que ajuda na tomada de decisões sobre a gestão deste impacto e do risco de criminalidade financeira em termos mais gerais.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Taxonomia da UE

Estas divulgações são incorporadas por referência na "Informação ambiental" da secção da Declaração de Sustentabilidade e fazem parte das nossas divulgações ao abrigo do Regulamento da Taxonomia.

Visão geral

Em 2020, foi publicado o Regulamento da Taxonomia da UE¹ com o objetivo de estabelecer um sistema de classificação para atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Este Regulamento desempenha um papel em termos do apoio à UE no sentido da expansão do investimento sustentável e da implementação do Acordo Verde Europeu². Embora o Banco já apresente relatórios em conformidade com o artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia da UE há vários anos, a partir do exercício findo a 31 de dezembro de 2024, o Banco é obrigado a incluir os seus relatórios da Taxonomia na sua Declaração de Sustentabilidade.

O Regulamento da Taxonomia da UE tem seis objetivos ambientais, a saber:

- atenuação das alterações climáticas (CCM);
- adaptação às alterações climáticas (CCA);
- utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (WTR);
- transição para uma economia circular (CE);
- prevenção e controlo da poluição (PPC); e
- proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas (BIO).

O Regulamento da Taxonomia da UE define o que pode ser considerado uma atividade económica ambientalmente sustentável. O artigo 8 do Regulamento da Taxonomia da UE exige que as entidades sujeitas à obrigação de publicar informações não financeiras nos termos do artigo 19a do artigo 29a da Diretiva Financeira³, com as alterações que lhe foram introduzidas, (incluindo pela CSRD⁴), tal como o Banco, divulguem ao público como e em que medida as suas atividades estão associadas a atividades económicas ambientalmente sustentáveis, conforme definidas ao abrigo do Regulamento da Taxonomia da UE.

Comunicámos a "elegibilidade taxonómica" e o "alinhamento taxonómico" com base na comunicação das nossas contrapartes no âmbito do Regulamento Taxonómico da UE. O alinhamento com a taxonomia é avaliado ao nível da atividade. Os critérios para o alinhamento com a taxonomia da UE exigem que a atividade elegível para efeitos de taxonomia cumpra todos os requisitos seguintes:

- contribuir substancialmente para pelo menos um dos seis objetivos ambientais da taxonomia;
- não prejudicar significativamente nenhum dos seis objetivos ambientais estabelecidos no Regulamento da Taxonomia da UE;
- a empresa, no seu conjunto, deve cumprir as salvaguardas sociais mínimas; e
- a Conformidade da atividade económica com os critérios técnicos de avaliação pertinentes estabelecidos nos atos delegados em matéria de Taxonomia.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, o Banco apresenta as suas divulgações no âmbito da taxonomia da UE tendo em conta as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão, de 4 de julho de 2025 (o Ato Delegado). Este alterou:

- Regulamento Delegado (UE) 2021/2178, para simplificar o conteúdo e a apresentação das informações a divulgar sobre atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental; e
- Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e (UE) 2023/2486, para simplificar certos critérios técnicos de avaliação para determinar se as atividades económicas não causam danos significativos aos objetivos ambientais.

Por conseguinte, o Banco aplicou as regras de apresentação de relatórios atualizadas, tal como alteradas pelo Ato Delegado, e apresentou relatórios utilizando os modelos simplificados para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O Regulamento da Taxonomia da UE utiliza o termo GAR, que é calculado como os Ativos Alinhados com a Taxonomia em % do Total dos Ativos GAR. Até ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Total dos Ativos GAR abrangia o total de ativos, tal como definido nas IFRS adotadas pela UE, menos os ativos da carteira de negociação e as posições em risco sobre bancos centrais, administrações centrais e emittentes supranacionais. De acordo com a alteração introduzida pelo Ato Delegado, os seguintes ativos que estavam anteriormente incluídos nos ativos GAR totais são agora excluídos do cálculo dos ativos GAR totais:

- Posições em risco sobre empresas que não são obrigadas a publicar informações não financeiras nos termos dos artigos 19.o -A ou 29.o -A da Diretiva 2013/34/UE, incluindo as que apresentaram relatórios voluntariamente;
- Empréstimos interbancários à vista;
- Derivados;
- Caixa e ativos relacionados com caixa; e
- Outras categorias de ativos não referidas no artigo 7.º, n.º 6, do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178, tal como alterado (tais como goodwill, mercadorias, etc.)

(Os ativos totais GAR são também referidos como "ativos cobertos" ou "GAR - ativos cobertos tanto no numerador como no denominador").

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Taxonomia da UE

O GAR é calculado em duas bases. Uma delas, designada por "base do volume de negócios", utiliza a percentagem do volume de negócios de cada contraparte que esta comunica como estando alinhada com a taxonomia para quantificar o montante da nossa posição em risco em termos de empréstimos a essa contraparte que está alinhado com a taxonomia. A outra, designada por "base CapEx", utiliza a % do CapEx de cada contraparte reportada como alinhada com a taxonomia para quantificar o montante da nossa posição em risco de empréstimos a essa contraparte que está alinhada com a taxonomia.

Numa base do ICD de volume de negócios, 28,0% (2024 recalculado: 10,0%, originalmente reportado 5,2%) das nossas exposições são elegíveis para taxonomia e 2,0% (2024 recalculado: 1,2%, originalmente reportado 0,6%) estão alinhados com a taxonomia para o exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025 (para o exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2024). Numa base do ICD de CapEx, 30,9% (2024 recalculado: 12,0%, originalmente reportado 6,2%) das nossas exposições são elegíveis para taxonomia e 3,1% (2024 recalculado: 1,8%, originalmente reportado 0,9%) estão alinhados com a taxonomia para o exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025 (para o exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2024). Note-se que os indicadores-chave de desempenho do ano em curso foram calculados em conformidade com as regras de apresentação de relatórios atualizadas, tal como alteradas pelo ato delegado. No quadro seguinte são apresentadas informações adicionais para facilitar a comparação com os ICD comunicados para o exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Os principais setores que contribuíram para as nossas atividades alinhadas para os dois exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são "Empresas financeiras", "Transportes e armazenagem", "Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado", "Distribuição de água" e "Indústrias transformadoras".

As principais diferenças entre os nossos ativos alinhados com a taxonomia e os nossos ativos elegíveis para efeitos de taxonomia incluem:

- Posições em risco de crédito hipotecário à habitação: 215M€ (2024: 315M€); e
- Posições em risco de contraparte que não satisfazem todos os quatro critérios de alinhamento com a taxonomia da UE acima referidos no valor de 2.794M€ (2024: 1.037M€) numa base de volume de negócios e 3.001M€ (2024: 1.248M€) numa base CapEx.

O Banco comunicou nas células de dados comparativos dos modelos relevantes abaixo os ICD comunicados em 2025 (para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024). Estes KPI foram calculados em conformidade com os requisitos de informação da taxonomia da UE aplicáveis na altura. Estes ICD relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 não foram sujeitos à mesma metodologia que os ICD comunicados para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Por conseguinte, a fim de facilitar a comparação dos ICD comunicados para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, o Banco recalculou adicionalmente os ICD publicados para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, utilizando a metodologia estabelecida no Ato Delegado. Os KPIs que foram alterados devido a este novo cálculo são apresentados abaixo (e todos os outros KPIs permanecem inalterados quando o novo cálculo é efetuado).

Existências/Fluxo (M€)	Total de GAR ativos	KPI em % do total de ativos GAR para o exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024					
		Elegíveis para efeitos de taxonomia	Taxonomia alinhamento	CCM	CCA	Dos quais transitórios	Dos quais facilitadores
Base do volume de negócios							
GAR (stock)							
Conforme comunicado ao abrigo do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão	29.735	5,2%	0,6%	0,6%	— %	— %	0,3%
Menos: Ativos agora excluídos dos ativos GAR ⁵	(14.382)						
Conforme comunicado ao abrigo do Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão	15.353	10,0%	1,2%	1,2%	— %	— %	0,5%
GAR (fluxo)							
Conforme comunicado ao abrigo do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão	9.159	1,9%	0,5%	0,5%	— %	— %	0,1%
Menos: Ativos agora excluídos dos ativos GAR ⁵	(3.043)						
Conforme comunicado ao abrigo do Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão	6.116	2,9%	0,7%	0,7%	— %	— %	0,2%
Base CapEx							
GAR (stock)							
Conforme comunicado ao abrigo do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão	29.735	6,2%	0,9%	0,9%	— %	— %	0,5%
Menos: Ativos agora excluídos dos ativos GAR ⁵	(14.382)						
Conforme comunicado ao abrigo do Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão	15.353	12,0%	1,8%	1,8%	— %	0,1%	0,9%
GAR (fluxo)							
Conforme comunicado ao abrigo do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão	9.159	3,4%	0,8%	0,8%	— %	— %	0,5%
Menos: Ativos agora excluídos dos ativos GAR ⁵	(3.043)						
Conforme comunicado ao abrigo do Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão	6.116	5,2%	1,3%	1,3%	— %	— %	0,7%

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Taxonomia da UE

As divulgações da taxonomia da UE foram objeto de garantia limitada a partir do exercício financeiro de 31 de dezembro de 2024. O parecer de fiabilidade relativo ao exercício em curso é apresentado na página 94.

As divulgações no âmbito da taxonomia da UE foram preparadas com base nos "melhores esforços", utilizando divulgações das empresas e relatórios financeiros publicados e informações de fornecedores de dados terceiros (que abrangem principalmente as informações mais recentes sobre as contrapartes para o exercício de 2024, quando as informações sobre as contrapartes para o exercício de 2025 ainda não foram publicadas), exceto no que se refere ao Grupo Barclays Bank PLC (ou seja, o Barclays Bank PLC e as suas filiais), que publicou o seu relatório anual relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 em 10 de fevereiro de 2026, e com o qual o Banco tinha saldos significativos. Não contactámos as contrapartes individuais para obter dados, devido aos desafios que se colocam. A nossa abordagem consiste em analisar e calcular a elegibilidade e o alinhamento taxonómicos apenas com base nos relatórios taxonómicos publicados pelas nossas contrapartes.

Os KPIs do BBI foram incluídos no relatório da Taxonomia da UE da sua empresa-mãe, o Grupo Barclays Bank PLC, para o exercício de 2015 (com base no facto de o Grupo Barclays Bank PLC também ter sido obrigado a elaborar um relatório da Taxonomia da UE e tê-lo feito numa base consolidada). Para avaliar com exatidão a elegibilidade taxonómica e o alinhamento dos saldos do BBI com o Grupo Barclays Bank PLC, ao calcular a elegibilidade e o alinhamento do BBI, o impacto do BBI nos KPIs do Grupo Barclays Bank PLC, que são utilizados para calcular a elegibilidade e o alinhamento do BBI, foi removido. Este facto impede que a elegibilidade e o alinhamento dos saldos do BBI com o Grupo Barclays Bank PLC incluam o impacto do próprio BBI.

As divulgações relacionadas com a taxonomia da UE apresentadas nesta secção foram elaboradas com base no entendimento nos termos e conceitos utilizados no âmbito do Regulamento da Taxonomia da UE e dos respetivos atos de execução (consoante o caso, tal como clarificados pela Comissão Europeia através de orientações adicionais). À medida que os requisitos de informação e as orientações da taxonomia da UE forem evoluindo ao longo dos próximos anos, e à medida que continuarmos a desenvolver as nossas metodologias de obtenção de dados do setor, continuaremos a rever a nossa divulgação em períodos futuros. Registamos igualmente que a Comissão está a rever os critérios técnicos de seleção, o que terá impacto em futuros períodos de apresentação de relatórios.

De um modo geral, enquanto banco grossista que também intermedia o financiamento através de mercados cotados e grossistas, consideramos que o Regulamento Taxonomia da UE não capta totalmente o impacto do Banco no financiamento da transição ecológica, e os rácios dele derivados também estão sujeitos a estas limitações.

Apresentámos os seguintes modelos, que são apresentados tanto numa base de Volume de Negócios como numa base de CapEx no Anexo B da Declaração de Sustentabilidade na página 312 e seguintes do relatório anual:

Modelos	Descrição	Página
1. Ativos para o cálculo do GAR	Empréstimos elegíveis para efeitos de taxonomia e empréstimos alinhados com a taxonomia, analisados por classe de ativos	312
2. Informações sobre o setor GAR	Empréstimos elegíveis para efeitos de taxonomia e empréstimos alinhados com a taxonomia a empresas não financeiras (exceto indústrias extrativas), analisados por setor da NACE	328
3. Dívida de ICD dos GAR	Empréstimos elegíveis para efeitos de taxonomia e empréstimos alinhados com a taxonomia, analisados por classe de ativos, em % dos empréstimos elegíveis para efeitos da CSRD e em % do total de ativos	331
4. Fluxo de ICD dos GAR	Novos empréstimos elegíveis para efeitos de taxonomia e novos empréstimos alinhados com a taxonomia, em % dos novos empréstimos elegíveis para efeitos da CSRD, analisados por classe de ativos	335
5. Posições em risco extrapatrimoniais dos ICD	Garantias financeiras e ativos sob gestão (ASG) elegíveis para a taxonomia e garantias financeiras e AUM alinhados com a taxonomia, como % das garantias financeiras e ASG elegíveis para efeitos da CSRD	339

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Taxonomia da UE

O quadro seguinte apresenta o alinhamento com a taxonomia e a elegibilidade para a taxonomia das atividades económicas do Banco no contexto dos objetivos ambientais da Taxonomia da UE. 7

Reconciliação dos ICD da Taxonomia da UE com o ativo total	Conforme relatado, tendo em conta as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão				Conforme comunicado ao abrigo do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão		Descrição
	Base do volume de negócios do exercício de 2025		Base do volume de negócios do exercício de 2024 - (Recalculado)		Exercício 2024 Base do volume de negócios		
	(M€)	ICD (% do total de ativos cobertos)	(M€)	ICD (% do total de ativos cobertos)	(M€)	ICD (% do total de ativos cobertos)	
Atividades alinhadas com a taxonomia	230	2,0%	187	1,2%	187	0,6%	Atividades económicas com empresas sujeitas à CSRD, juntamente com as famílias, que estão alinhadas com a taxonomia. Numerador do Rácio de Ativos Ecológicos.
Elegível para taxonomia, mas não alinhado	3.009	26,0%	1.352	8,8%	1.352	4,6%	Atividades económicas elegíveis para efeitos de taxonomia, mas não alinhadas com a mesma
Atividades elegíveis para taxonomia 6	3.239	28,0%	1.539	10,0%	1.539	5,2%	Atividades económicas com empresas sujeitas à CSRD, bem como famílias que tenham sido consideradas elegíveis para efeitos de taxonomia.
Menos: Agregados familiares	(215)	(1,9)%	(315)	(2,1)%	(315)	(1,1)%	Atividades económicas com famílias que foram avaliadas como elegíveis para efeitos de taxonomia (crédito hipotecário).
Atividades elegíveis para a taxonomia excluindo famílias (1)	3.024	26,1%	1.224	7,9%	1.224	4,1%	Atividades económicas com empresas sujeitas à CSRD que tenham sido avaliadas como elegíveis para efeitos de taxonomia, com exceção das famílias.
Atividades não elegíveis para a taxonomia (2)	8.323	72,0%	13.814	90,0%	13.814	46,5%	Atividades económicas com empresas sujeitas à CSRD consideradas não elegíveis.
Posições em risco sobre empresas abrangidas pelo âmbito (1+2)	11.347	98,1%	15.038	97,9%	15.038	50,6%	Ativos cobertos que são posições em risco sobre entidades sujeitas à CSRD.
Famílias classificadas como elegíveis para efeitos de taxonomia (3)	215	1,9%	315	2,1%	315	1,0%	Atividades económicas com famílias que foram avaliadas como elegíveis para efeitos de taxonomia (crédito hipotecário).
GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador (1+2+3)	11.562	100,0%	15.353	100,0%	15.353	51,6%	Ativos cobertos que são posições em risco sobre entidades sujeitas à CSRD, juntamente com as famílias.
Posições em risco sobre empresas não incluídas no âmbito de aplicação (4)5	N/A	N/A	N/A	N/A	14.382	48,4%	Ativos excluídos dos ativos do GAR pelo Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão, pelo que não foram considerados no exercício de 2025 e no exercício de 2024 recalculados.
Total de ativos cobertos (1+2+3+4)	11.562	100,0%	15.353	100,0%	29.735	100,0%	Total dos ativos cobertos ou ativos GAR.
dos quais Derivados (Carteira de negociação)	N/A	N/A	N/A	N/A	12	— %	Derivados da carteira de negociação (estes fazem parte do total de ativos cobertos). Na sequência do Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão, estes já não precisam de ser tidos em conta para o denominador.
dos quais Posições em risco interbancárias à vista	N/A	N/A	N/A	N/A	578	1,9%	Posições em risco sobre empréstimos interbancários à vista. Na sequência do Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão, estes já não precisam de ser tidos em conta para o denominador.
Reconciliação dos ICD da Taxonomia da UE com o ativo total	Conforme relatado, tendo em conta as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão				Conforme comunicado ao abrigo do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão		Descrição
	Base do volume de negócios do exercício de 2025		Base do volume de negócios do exercício de 2024 - Recalculado		Base do volume de negócios do exercício de 2024		
	(M€)	ICD (% do total de ativos)	(M€)	ICD (% do total de ativos)	(M€)	ICD (% do total de ativos)	
Posições em risco sobre bancos centrais, administrações centrais e emitentes	36.697	27,7%	33.610	24,3%	33.610	24,3%	Posições em risco sobre bancos centrais, administrações centrais e emitentes supranacionais, não incluídas nos ativos cobertos.
Posições em risco sobre empresas não incluídas no âmbito de aplicação 5 Carteira de negociação	12.694	9,6%	14.382	10,4%	não	n/a	Ativos cobertos que são posições em risco sobre entidades não sujeitas à CSRD.
	71.536	54,0%	74.858	54,2%	disponível 74.858	54,2%	Posições em risco da carteira de negociação, não incluídas nos ativos cobertos.
Total de ativos não incluídos no cálculo do GAR	120.927	91,3%	122.850	88,9%	108.468	78,5%	Ativos não incluídos no denominador para o cálculo do GAR.
Total de ativos cobertos (conforme acima)	11.562	8,7%	15.353	11,1%	29.735	21,5%	
Total de ativos (bruto de imparidade)	132.489	100,0%	138.203	100,0%	138.203	100,0%	Total de ativos de acordo com as IFRS, juntamente com a imparidade deduzida no cálculo do total de ativos.
Imparidade	(79)		(91)		(91)		Inclui imparidade em Empréstimos e Adiantamentos, Títulos de Dívida e Garantias em Numerário. Exclui imparidade nos acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares.
Ativos totais	132.410		138.112		138.112		Total de ativos de acordo com o balanço IFRS.

Notas:

1. O Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 relativo ao estabelecimento de um quadro para facilitar o investimento sustentável, com as alterações que lhe forem introduzidas periodicamente.

2. https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/european-green-deal_en. As informações contidas neste website não fazem parte do nosso relatório.

3. Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, com as alterações que lhe foram introduzidas periodicamente.

4. Diretiva 2022/2064 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, que altera o Regulamento (UE) n.º 537/2014, a Diretiva 2004/109/CE, a Diretiva 2006/43/CE e a Diretiva 2013/34/UE, no que respeita à comunicação de informações sobre a sustentabilidade das empresas, com as alterações que lhe foram introduzidas periodicamente.

5. Ativos excluídos do total de ativos GAR em conformidade com as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão. Estes ativos excluídos compreendem posições em risco sobre empresas que não são obrigadas a publicar informações não financeiras nos termos do artigo 19.º-A ou 29.º-A da Diretiva 2013/34/UE, incluindo as que comunicam voluntariamente, derivados, empréstimos interbancários à vista, caixa e equivalentes de caixa e outras categorias de ativos que não são referidas no artigo 7.º, n.º 6, do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178, com as alterações que lhe foram introduzidas (tais como goodwill, mercadorias, etc.). Estes elementos foram anteriormente incluídos nos ativos GAR totais tendo em conta os requisitos de divulgação estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão, mas são agora excluídos dos ativos GAR totais tendo em conta as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão.

6. As atividades elegíveis para a taxonomia incluem certos empréstimos por grosso, garantias em numerário, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ("FVOCI") e ativos financeiros ao justo valor através de lucros e perdas ("FVTPL") na carteira bancária com contrapartes que estão sujeitas às obrigações de comunicação de informações sobre sustentabilidade nos termos do artigo 19.o -A ou do artigo 29.o -A da Diretiva Contabilística. Os empréstimos hipotecários com garantia também são incluídos no cálculo para a elegibilidade para a taxonomia, mas não são incluídos no cálculo para o alinhamento com a taxonomia. O remanescente dos empréstimos e adiantamentos a clientes diz respeito a empréstimos não garantidos e outros créditos a retalho que não são elegíveis para efeitos de taxonomia e são excluídos do cálculo das atividades elegíveis para efeitos de taxonomia.

7. As células que não são aplicáveis (por exemplo, onde não somos obrigados a comunicar) são marcadas como "N/A", enquanto as células que são aplicáveis mas têm valores nulos são apresentadas como "-". Isto aplica-se a todos os quadros da taxonomia da UE.

Restricted - External

86

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Taxonomia da UE

Em conformidade com a Comunicação da Comissão sobre a interpretação e a aplicação de determinadas disposições legais do Ato Delegado de Divulgação nos termos do artigo 8.º do Regulamento sobre Taxonomia da UE relativo à comunicação de informações sobre atividades económicas e ativos elegíveis e alinhados com a taxonomia (C/2024/6691) ("Terceira Comunicação da Comissão"), datada de 8 de novembro de 2024, os empréstimos alinhados com a taxonomia são calculados como a % do Volume de Negócios e do investimento alinhados com a CapEx comunicados por cada contraparte, aplicados à nossa posição em risco creditícia para cada contraparte. Consequentemente, a proporção de contrapartes na carteira bancária de um banco que estão sujeitas à CSRD é um fator determinante para o GAR resultante.

Resumo dos indicadores-chave de desempenho a divulgar pelas instituições de crédito nos termos do artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia da UE

31 de dezembro de 2025		Exposição total a atividades alinhadas com a taxonomia (M€)		ICD 1 (%)	ICD 2 (%)	% de cobertura (sobre o total dos ativos)3(%)	Posições em risco não avaliadas (% dos ativos cobertos) 4 (%)	Posições em risco não avaliadas (% dos ativos cobertos) 4 (%)
		Baseado no volume de negócios	Baseado em CapEx	Baseado no volume de negócios	Baseado em CapEx		Baseado no volume de negócios	Baseado em CapEx
Principais ICD	Stock do Rácio de ativos ecológicos (GAR)	230	362	2,0%	3,1%	8,7%	— %	— %

31 de dezembro de 2025		Exposição total a atividades alinhadas com a taxonomia (M€)		ICD 1 (%)	ICD 2 (%)	% de cobertura (sobre o total dos ativos)3(%)	Posições em risco não avaliadas (% dos ativos cobertos) 4 (%)	Posições em risco não avaliadas (% dos ativos cobertos) 4 (%)
		Baseado no volume de negócios	Baseado em CapEx	Baseado no volume de negócios	Baseado em CapEx		Baseado no volume de negócios	Baseado em CapEx
ICD adicionais	GAR (fluxo)	30	64	1,3%	2,8%	32,9%	— %	— %
	Carteira de negociação5	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Garantias financeiras	118	233	9,1%	17,9%	50,2%	— %	— %
	Ativos sob gestão6	—	—	— %	— %	14,3%	— %	— %
	Rendimento de serviços e comissões 5	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Resumo dos indicadores-chave de desempenho a divulgar pelas instituições de crédito nos termos do artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia da UE

31 de dezembro de 2024		Exposição total a atividades alinhadas com a taxonomia (M€)		ICD 1 (%)	ICD 2 (%)	% de cobertura (sobre o total dos ativos)3(%)	Posições em risco não avaliadas (% dos ativos cobertos) 4 (%)	Posições em risco não avaliadas (% dos ativos cobertos) 4 (%)
		Baseado no volume de negócios	Baseado em CapEx	Baseado no volume de negócios	Baseado em CapEx		Baseado no volume de negócios	Baseado em CapEx
Principais ICD	Stock do Rácio de ativos ecológicos (GAR)	187	281	0,6%	0,9%	21,5%	— %	— %

31 de dezembro de 2024		Exposição total a atividades alinhadas com a taxonomia (M€)		ICD 1 (%)	ICD 2 (%)	% de cobertura (sobre o total dos ativos)3(%)	Posições em risco não avaliadas (% dos ativos cobertos) 4 (%)	Posições em risco não avaliadas (% dos ativos cobertos) 4 (%)
		Baseado no volume de negócios	Baseado em CapEx	Baseado no volume de negócios	Baseado em CapEx		Baseado no volume de negócios	Baseado em CapEx
ICD adicionais	GAR (fluxo)	45	77	0,5%	0,8%	77,5%	— %	— %
	Carteira de negociação 5	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Garantias financeiras	168	321	15,4%	29,4%	n/a	n/a	n/a
	Ativos sob gestão6	—	—	— %	— %	N/A	N/A	N/A
	Rendimento de serviços e comissões	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Taxonomia da UE

Notas:

1. A percentagem de ICD de volume de negócios é calculado como a percentagem de posições em risco alinhadas com a taxonomia sobre o total de ativos do GAR. O alinhamento do volume de negócios aumentou principalmente devido à alteração do total de ativos GAR, dado que o total de ativos GAR exclui agora também exposições a empresas que não são obrigadas a publicar informações não financeiras nos termos do artigo 19.º-A ou 29.º-A da Diretiva 2013/34/UE, derivados, empréstimos interbancários a pedido, caixa e equivalentes de caixa e outras categorias de ativos que não são referidas no artigo 7.º, n.º 6, do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178, com a redação que lhe foi dada (tais como goodwill, mercadorias, etc.), em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão.
2. A percentagem de ICD de CapEx é calculado como a percentagem de posições em risco alinhadas com a taxonomia sobre o total de ativos do GAR. O alinhamento do CapEx aumentou principalmente devido à alteração do total de ativos GAR, dado que o total de ativos GAR exclui agora também exposições a empresas que não são obrigadas a publicar informações não financeiras nos termos do artigo 19.º-A ou 29.º-A da Diretiva 2013/34/UE, derivados, empréstimos interbancários a pedido, caixa e equivalentes de caixa e outras categorias de ativos que não são referidas no artigo 7.º, n.º 6, do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178, com a redação que lhe foi dada (tais como goodwill, mercadorias, etc.), em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão.
3. O nosso relatório do exercício de 2004 calculou a % de cobertura (sobre o total de ativos) como exposições alinhadas com a taxonomia sobre o total de ativos. Para alinhar com o que observámos como prática de mercado (com base nos relatórios anuais do AF24), a % de cobertura (sobre o total de ativos) é agora calculada como Total de ativos GAR (ativos cobertos) sobre o total de ativos. Consequentemente, a percentagem comparativa do ano anterior foi revista de 0,1% para 21,5% para as existências e de 0,4% para 77,5% para o fluxo.
4. As posições em risco não avaliadas referem-se a posições em risco de contraparte sujeitas a CSRD e incluídas no total de ativos GAR, para as quais a elegibilidade e o alinhamento da taxonomia não foram avaliados. Uma vez que todas essas exposições foram avaliadas, são registadas como nulas nos KPIs baseados no volume de negócios e nos CapEx.
5. Os ICD da carteira de negociação e das taxas e comissões aplicam-se a partir de 1 de janeiro de 2028 (ao abrigo do Ato Delegado), pelo que estas células não são aplicáveis (N/A).
6. Os ativos sob gestão de empresas financeiras não foram avaliados quanto à elegibilidade e ao alinhamento da taxonomia para evitar a dupla contagem, em conformidade com a Terceira Comunicação da Comissão publicada a 8 de novembro de 2024.

Estratégia de Negócio

Enfrentar as alterações climáticas é um desafio urgente e complexo, mas também uma oportunidade. Requer uma transformação fundamental da economia global. O setor financeiro tem um papel importante a desempenhar no apoio à transição para uma economia com baixas emissões de carbono.

A estratégia e os objetivos de sustentabilidade do Banco são apresentados na página 29 do presente relatório. Uma visão geral da estratégia climática do Grupo Barclays está disponível na página 63 do Relatório Anual de 2025 do Grupo Barclays PLC, e são também apresentadas mais informações, incluindo o progresso em relação aos objetivos, na secção Clima e Sustentabilidade do Relatório Anual de 2025 do Grupo Barclays PLC.

Informações fornecidas nas divulgações sobre clima e sustentabilidade

O que é importante para os nossos investidores e partes interessadas evolui ao longo do tempo e o nosso objetivo é antecipar e responder a essas mudanças. As expectativas de divulgação de informações relativas às alterações climáticas e às questões de sustentabilidade são particularmente rápidas e diferem das áreas mais tradicionais de comunicação de dados, incluindo no que diz respeito ao nível de pormenor e à natureza prospetiva das informações envolvidas e à consideração dos impactos no ambiente e noutras pessoas. Adaptámos a nossa abordagem em relação à divulgação de tais questões. As nossas divulgações sobre clima e sustentabilidade têm em conta o contexto mais alargado relevante para estes tópicos, que pode incluir a evolução dos pontos de vista das partes interessadas, o desenvolvimento da nossa estratégia climática, prazos mais alargados para a avaliação de potenciais riscos e impactos, objetivos políticos internacionais de longo prazo baseados no clima e na natureza, a evolução dos quadros políticos relacionados com a sustentabilidade (e a harmonização ou interoperabilidade da regulamentação relevante) e desenvolvimentos geopolíticos e variações regionais. As nossas divulgações sobre clima e sustentabilidade estão sujeitas a maior incerteza do que as divulgações relativas a outros assuntos, dados os desafios do mercado em relação à fiabilidade, consistência e atualidade dos dados - a utilização de estimativas, juízos de valor e pressupostos suscetíveis de mudar ao longo do tempo, a aplicação e o desenvolvimento de dados, modelos, cenários e metodologias, a mudança do panorama regulamentar e as variações nas normas de comunicação de dados.

Estes fatores significam que as divulgações podem ser alteradas, atualizadas e recalculadas no futuro, à medida que a prática do mercado e a qualidade e disponibilidade dos dados evoluem, e podem fazer com que as realizações, os resultados, o desempenho ou outros acontecimentos ou condições futuros sejam diferentes, em alguns casos de forma material, dos declarados, implícitos e/ou refletidos em quaisquer declarações ou métricas prospetivas incluídas nas nossas divulgações sobre clima e sustentabilidade. Não damos qualquer garantia quanto à probabilidade de realização ou razoabilidade de quaisquer projeções, estimativas, previsões, objetivos, compromissos, ambições, perspetivas ou retornos contidos nas nossas divulgações sobre clima e sustentabilidade e não nos comprometemos a rever ou atualizar tais divulgações para refletir eventos ou circunstâncias que ocorram ou existam após a data de tais declarações.

Avisos legais

Na preparação do conteúdo sobre clima e sustentabilidade no Relatório Anual do BBL, onde quer que apareça, temos:

- Fizemos determinados juízos de valor, estimativas e pressupostos fundamentais. É o caso, por exemplo, das emissões financiadas, do alinhamento da carteira, da classificação do financiamento sustentável e de transição, das emissões operacionais e dos indicadores de sustentabilidade, da medição do risco climático e da análise de cenários;
- Utilizamos dados, modelos, cenários e metodologias sobre o clima e a sustentabilidade que consideramos adequados para estes fins no momento da implantação. Algumas delas foram fornecidas por terceiros, sobre os quais não temos qualquer controlo, e podem ter sido baseadas em metodologias diferentes ou desconhecidas. Os pressupostos, interpretações ou metodologias subjacentes podem não ser verificáveis de forma independente e podem ser inexatos. Os dados, modelos, cenários e metodologias sobre clima e sustentabilidade estão sujeitos a riscos e incertezas futuros e podem mudar ao longo do tempo. As informações sobre o clima e a sustentabilidade constantes do presente documento, incluindo os dados, modelos e metodologias relacionados com o clima e a sustentabilidade, não são do mesmo nível que as disponíveis no contexto de outras informações financeiras e utilizam um maior número e nível de juízos de valor, pressupostos e estimativas, nomeadamente no que diz respeito à classificação das atividades de financiamento sustentáveis e de transição. A divulgação de informações sobre o clima e a sustentabilidade também não está sujeita às mesmas normas de divulgação ou a normas equivalentes, a pontos de referência históricos, a parâmetros de referência ou a princípios contabilísticos globalmente aceites. Não se pode confiar nos dados históricos como um forte indicador das trajetórias futuras no que diz respeito a alterações climáticas e a sua evolução. Os resultados dos modelos, os dados processados, análise de cenários e a implementação de metodologias também serão afetados pela qualidade dos dados subjacentes, que pode ser difícil de avaliar, ou por desafios no acesso aos dados em tempo útil.
- Continuamos (e continuaremos) a rever e a desenvolver a nossa abordagem em matéria de dados, modelos, cenários e metodologias, em conformidade com os princípios e normas do mercado, à medida que este domínio se desenvolve. Os dados, modelos, cenários e metodologias utilizados (incluindo os disponibilizados por terceiros), bem como os juízos, estimativas e/ou pressupostos utilizados nos mesmos ou por nós estão em rápida evolução, incluindo as provas científicas relacionadas com as alterações climáticas e os cenários que definem os caminhos para as zero emissões líquidas, o que pode afetar direta ou indiretamente as métricas, os dados, as metas, os pontos de convergência e os marcos que fazem parte do conteúdo sobre clima e sustentabilidade do Relatório Anual do BBL. Além disso, as alterações em fatores externos que estão fora do nosso controlo, tais como normas contabilísticas e/ou de comunicação, melhorias na qualidade dos dados, disponibilidade de dados ou atualizações de metodologias e modelos e/ou atualizações ou reformulações de dados por terceiros, podem ter um impacto - potencialmente material - nas métricas de desempenho, pontos de dados, objetivos, pontos de convergência e marcos que fazem parte do conteúdo sobre clima e sustentabilidade do Relatório Anual do BBL. Em relatórios futuros, poderemos apresentar algumas ou todas as informações relativas a este período de referência (incluindo informações disponibilizadas por terceiros) utilizando dados atualizados ou mais granulares ou modelos melhorados, metodologias de cenários, práticas ou normas de mercado. Do mesmo modo, poderemos ter de voltar a estabelecer uma base de referência, reexaminar, rever, recalculer ou recalibrar o desempenho em relação a objetivos, pontos de convergência ou marcos com base nesses dados atualizados. Essas informações atualizadas podem conduzir a resultados diferentes dos incluídos no Relatório Anual do BBL. É importante que os leitores e utilizadores deste Relatório Anual estejam cientes de que nem sempre é possível efetuar comparações diretas para cada elemento de informação divulgado, entre períodos de referência. A secção "Reduzir as nossas emissões financiadas" do Relatório Anual do Barclays PLC destaca onde

a informação referente a um período de reporte anterior foi atualizada. A página 86 do Relatório Anual do Barclays PLC apresenta as considerações relativas ao fornecimento e à qualidade dos dados e a nossa abordagem à comunicação de dados sobre emissões financiadas. As emissões operacionais são abordadas na página 94 do Relatório Anual do Barclays PLC de 2025.

- O Relatório Anual do BBI inclui uma série de gráficos, infografias, caixas de texto e estudos de caso ilustrativos e credenciais que visam dar uma visão geral de alto nível de determinados elementos do conteúdo sobre clima e sustentabilidade no Relatório Anual do BBI e melhorar a acessibilidade para os leitores. Estes gráficos, infografias, caixas de texto e estudos de caso ilustrativos e credenciais foram concebidos para serem lidos no contexto do Relatório Anual do BBI no seu conjunto.
- Há uma variedade de fatores internos e externos que podem ter impacto nos indicadores do Barclays comunicados e no progresso em relação aos objetivos, pontos de convergência e marcos. Esperamos continuar a assistir a este impacto nas nossas métricas no futuro, à medida que a disponibilidade e a qualidade dos dados, as metodologias, as orientações e as melhores práticas para calcular as nossas métricas de emissões financiadas e operacionais - que incluem diferentes níveis de estimativa - continuam a evoluir e a ser aperfeiçoadas.
- Qualquer informação contida ou referida no Relatório Anual do BBI, em relação a qualquer objetivo, questão ou consideração real ou potencial em matéria de clima e sustentabilidade, não se destina a ser utilizada para efeitos de classificação do Regulamento de Divulgação de Financiamento Sustentável da UE, do Regulamento de Taxonomia da UE ou de quaisquer outros regimes de classificação (salvo indicação expressa em contrário).

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Informações Adicionais

Lista de requisitos de divulgação cumpridos na nossa Declaração de Sustentabilidade

Ref	Requisitos de Divulgação:	Página
ESRS 2	Divulgações gerais	
BP-1	Base geral para a elaboração da declaração de sustentabilidade	23
BP-2	Divulgação de informações em circunstâncias específicas	23
GOV-1	O papel dos órgãos de administração, de gestão e fiscais*	24
G1.GOV-1	O papel dos órgãos de administração, de gestão e fiscais*	24
GOV-2	Informações fornecidas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, gestão e fiscais da empresa	24
GOV-3	Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos sistemas de incentivos	25
E1.GOV-3	Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos sistemas de incentivos	25
GOV-4	Declaração de <i>due diligence</i>	26
GOV-5	Gestão de risco e controlos internos relativos aos relatórios de sustentabilidade	27
SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor*	28
SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	28
SBM-3	Impactos materiais, riscos e oportunidades, e respetiva interação com a estratégia e o(s) modelo(s) de negócio	35
E1.SBM-3	Ambiental	37
S1.SBM-3	Mão de Obra Própria	57
S2.SBM-3	Trabalhadores da Cadeia de Valor	72
S3.SBM-3	Comunidades afetadas	74
S4.SBM-3	Consumidores e utilizadores finais	76
IRO-1	Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactes materiais, riscos e oportunidades	31
IRO-2	Requisitos de divulgação nas ESRS abrangidos pela declaração de sustentabilidade da empresa*	91
E1	Alterações Climáticas	
E1-1	Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	37
E1-2	Políticas relacionadas com a atenuação e adaptação às alterações climáticas	40
E1-3	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	44
E1-4	Objetivos relacionados com a atenuação e adaptação às alterações climáticas	46
E1-6	Emissões brutas dos âmbitos 1, 2, 3 e total de GEE	47
E1-8	Fixação interna do preço do carbono	49
E1.IRO-1	Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactes materiais, riscos e oportunidades	31
S1	Mão de Obra Própria	
S1-1	Políticas relacionadas com a própria equipa	57, 67
S1-2	Processos para envolver os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores nos impactos	54
S1-3	Processos para remediar os impactos negativos e canais para que os próprios trabalhadores possam partilhar preocupações	54
S1-4	Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria força de trabalho, abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria força de trabalho e eficácia dessas medidas	60, 69
S1-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos negativos materiais, a promoção dos impactos positivos e a gestão dos riscos e oportunidades materiais	62, 70
S1-6	Caraterísticas dos trabalhadores da empresa	54
S1-9	Métricas de diversidade	64
S1-10	Salários adequados	71
S1-16	Indicadores de remuneração (disparidade salarial)	65

Notas

*Indica que parte ou a totalidade do requisito de divulgação foi incorporada por referência na Declaração de Sustentabilidade. Além disso, a informação relativa à questão específica da entidade, a cibersegurança, foi também incorporada por referência. Para mais pormenores sobre o local onde a informação pode ser encontrada, consulte a divulgação relevante.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Informações Adicionais

Lista de definições-chave, tal como consta da Declaração sobre Alterações Climáticas do Barclays:

Termo	Definição
Biomassa da Amazônia	Refere-se à maior floresta tropical do mundo, com uma extensão de 6,7 milhões de km² em nove países (Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana, Guiana Francesa e Suriname). O limite do Bioma da Amazônia é definido pela Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada (RAISG) como a área formada por: - os limites do bioma da Amazônia na Colômbia e na Venezuela; - os limites da bacia amazônica no Equador, Peru e Bolívia; - a soma dos limites das bacias (Amazonas e Araguaia/Tocantins) com os limites da Amazônia Legal administrativa no Brasil; e - a totalidade dos territórios continentais da Guiana, da Guiana Francesa e do Suriname Para mais informações, consulte www3.socioambiental.org/geo/RAISGMapaOnline/
Círculo Polar Ártico	Refere-se à área dentro do Círculo Polar Ártico, que está sujeita ao gelo marinho, ao Refúgio Nacional de Vida Selvagem do Ártico (ANWR) e às Planícies Costeiras.
Biomassa	Refere-se à produção de energia a partir de centrais elétricas de biomassa e biogás, que inclui a combustão térmica de fontes de energia orgânicas, incluindo culturas energéticas e biomassa lenhosa.
Centrais para autoconsumo	Em relação à energia térmica a carvão, as centrais para autoconsumo referem-se a centrais térmicas a carvão utilizadas e geridas com o objetivo principal de fornecer energia a um utilizador industrial ou comercial de energia, para seu próprio uso. Em relação à energia térmica a carvão, as centrais de autoconsumo referem-se a centrais elétricas a carvão térmico utilizadas e geridas com o objetivo principal de fornecer energia a um utilizador industrial ou comercial de energia, para seu próprio uso. Em relação à extração de carvão térmico, as minas de autoconsumo referem-se a minas de carvão térmico dedicadas ao fornecimento de carvão térmico a centrais elétricas de autoconsumo a carvão térmico.
Quadro de Transição do Cliente (CTF)	Refere-se a uma ferramenta desenvolvida pelo Barclays com o objetivo de apoiar a avaliação do progresso atual e futuro dos nossos clientes empresariais na transição para um modelo de negócio com um baixo nível de emissões de carbono.
Cliente(s)	Em relação a qualquer transação proposta, refere-se à entidade (ou entidades) cliente que participa na transação. Quaisquer restrições relativas à percentagem de receitas geradas por esses clientes a partir de atividades de carvão térmico aplicam-se às receitas consolidadas da entidade financiada, quer se trate de uma empresa-mãe, de uma filial ou de uma <i>joint venture</i> do Grupo.
Financiamento direto	Refere-se ao financiamento em que se sabe que a utilização das receitas se destina a um determinado projeto.
Grupos de Energia	Grupos que têm mais de 20% de receitas provenientes de atividades de petróleo e gás Upstream (ou seja, exploração, desenvolvimento e produção) e/ou Grupos que são considerados "super grandes" ou grandes empresas integradas de petróleo e gás.
Envolvido	Em relação à extração de carvão térmico e à energia térmica a carvão, um cliente é definido como "envolvido" se gerar mais de 5% das suas receitas a partir da produção de energia térmica a carvão e/ou da extração de carvão térmico. Em relação ao Petróleo e Gás da Amazônia, um cliente é definido como "envolvido" se mais de 5% das suas despesas (CAPEX e OPEX) forem em projetos de petróleo e gás no Bioma da Amazônia.
Expansão	Refere-se a quaisquer projetos de petróleo e gás upstream com uma decisão final de investimento (ou equivalente) após 31 de dezembro de 2021. Isto inclui, sem caráter limitativo, exploração, desenvolvimento e produção.
Petróleo extra pesado	Refere-se ao petróleo bruto com um grau API inferior a 15°.
Financiar ou financiamento	Refere-se a todas as atividades de financiamento primário através de empréstimos (incluindo acordos de empréstimo com base em reservas), subscrição, organização e/ou distribuição de dívida ou de ações, bem como financiamento do comércio e do capital circulante e exclui, sem caráter limitativo, qualquer dívida ou título transacionado ou colocado através de atividades de mercado secundário. O Barclays poderá ocasionalmente continuar a estar envolvido em atividades de financiamento primário de entidades em dificuldades, tais como (sem caráter limitativo) swaps de dívida por ações e outras atividades de recapitalização. Ao empreender tal atividade, o Barclays tem a responsabilidade de minimizar as perdas e procurará implementar possíveis opções de financiamento para gerir posições em dificuldades e/ou maximizar as recuperações quando for detentor de responsabilidade. Tais acordos de financiamento não são tipicamente destinados a financiar a atividade operacional em curso da entidade em dificuldades. Por conseguinte, qualquer atividade deste tipo está excluída da definição de financiamento.
Grupo(s)	Relativamente a qualquer entidade, a empresa-mãe relevante e as suas filiais consolidadas, como um todo.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Informações Adicionais

Fraturação hidráulica (<i>Fracking</i>) injeção de alta pressão de	Refere-se a uma técnica de desenvolvimento de poços de petróleo e gás, utilizando uma líquido na rocha, o que cria uma fratura e permite que o gás natural e o petróleo fluam mais facilmente.
Expansão de longa duração	Refere-se a quaisquer projetos de longa duração de petróleo e gás upstream com uma decisão final de investimento (ou equivalente) após 31 de dezembro de 2021. Isto inclui, sem caráter limitativo, exploração, desenvolvimento e produção ¹ .
Expansão material	No que respeita à extração de carvão térmico, refere-se a um aumento superior a 20% da tonelagem anual de carvão térmico extraído das minas de carvão térmico existentes, incluindo as de autoconsumo, medido a partir de uma base de referência de tonelagem máxima anual para os 3 anos anteriores comunicados. Em relação à produção de energia térmica a partir do carvão, a produção refere-se a um investimento para (i) prolongar a vida útil das centrais térmicas a carvão existentes, incluindo centrais de autoconsumo ou (ii) aumentar a capacidade líquida de produção de energia térmica operacional, incluindo as capacidades cativas, em mais de 10%, a partir de uma base de referência de capacidade máxima para os 3 anos anteriores. Nestes casos, a expansão material refere-se a aumentos globais absolutos e não a aumentos para uma entidade ou Grupo em resultado de fusões ou aquisições.
Materialmente envolvidos - Círculo Polar Ártico	Para o Círculo Polar Ártico, os Grupos são definidos como "materialmente envolvidos" se tiverem mais de 20% de receitas provenientes de atividades de gás e petróleo no Círculo Polar Ártico ou que, após fevereiro de 2024, tenham aprovado investimentos de capital para novas atividades de exploração e produção ou para o transporte por novos oleodutos de petróleo e gás no Círculo Polar Ártico.
Materialmente envolvidos - <i>Fracking</i>	Para a fraturação hidráulica, os Grupos são definidos como "materialmente envolvidos" se tiverem mais de 20% de receitas das atividades de <i>fracking</i> no Reino Unido e na Europa.
Extração de carvão do topo de montanhas (MTR)	Refere-se à extração de carvão à superfície (e às operações de recuperação associadas) que remove veios de carvão inteiros que atravessam a fração superior de uma montanha, cume ou colina, removendo toda a sobrecarga e criando um planalto nivelado ou um contorno levemente ondulado sem paredes altas - tal como definido na Lei de Controlo e Recuperação de Extração à Superfície (SMCRA 1977), disponível em www.gpo.gov/fdsys/pkg/CFR-2012-title30-vol3/pdf/CFR-2012-title30-vol3-sec716-3.pdf
Curto prazo	2030 ou outro curto prazo pretendido, aprovado excecionalmente pelo Comité de Sustentabilidade do Grupo Barclays.
Novo(s) cliente(s)	Refere-se a uma entidade em cujo Grupo nenhum membro é um cliente atual do Barclays.
Grupos não diversificados	Refere-se a grupos energéticos não estatais que geram quase todas as suas receitas das atividades upstream de petróleo e gás (ou seja, exploração, desenvolvimento e produção).
Areias betuminosas	Refere-se a depósitos naturais de água e argila, contendo um óleo pesado e viscoso chamado betume.
Empresas de exploração e produção de areias betuminosas	Refere-se a Grupos que detêm maioritariamente (>50%) ou operam ativos de exploração, produção e processamento de areias betuminosas, excluindo os que geram menos de 10% das receitas a partir destas atividades.
Oleodutos de areias betuminosas	Refere-se a oleodutos cujo principal uso é o transporte de petróleo bruto extraído de areias betuminosas.
Processamento de areias betuminosas	Refere-se aos clientes canadianos de areias betuminosas que processam e melhoram o betume extraído das areias betuminosas apenas no local.
Financiamento de projetos	Refere-se a transações que constituem uma forma de financiamento de empréstimos originados pelo Barclays (quer como agente ou como parte de um consórcio) em que o reembolso depende principalmente do fluxo de caixa do projeto e do valor de garantia dos ativos do projeto. O Financiamento de Projetos exclui o financiamento de ativos a nível empresarial.
Acordo de empréstimo com base em reservas	Refere-se a um tipo de empréstimo com base em ativos, em que o empréstimo é garantido por uma caução. Os empréstimos com base em reservas são normalmente utilizados no setor do petróleo e do gás, onde são garantidos por um campo de petróleo e gás ou por uma carteira de ativos de petróleo e gás não desenvolvidos ou desenvolvidos e em produção - conhecida como a base de empréstimo. Estas facilidades são tipicamente multibancárias e a base de ativos é aprovada sob reserva do consentimento da maioria dos mutuantes.
Receitas da produção de eletricidade a partir de carvão térmico	Refere-se às receitas diretamente atribuíveis à produção de eletricidade a partir de carvão térmico e exclui quaisquer outras receitas, incluindo as receitas atribuíveis ao transporte e distribuição de eletricidade.
Transações de financiamento sustentável ou de transição	Refere-se a transações ao abrigo do Quadro de Financiamento Sustentável ou de Transição do Barclays, conforme alterado periodicamente.
Carvão térmico	O carvão térmico é um tipo de carvão utilizado para a produção de eletricidade e calor. Inclui normalmente carvão de lenhite e sub-betuminoso.
Águas ultra-profundas	Refere-se a águas cuja profundidade é igual ou superior a 1.500 metros.

Nota

¹ Esta definição baseia-se no Roteiro para o Zero Emissões Líquidas da AIE, atualizado em 2023, que realça que o declínio da procura de combustíveis fósseis no Cenário NZE da AIE significa que o desenvolvimento novos projetos de petróleo e gás de longa duração não será aprovado. Este refere igualmente que continua a existir a necessidade de investimento em projetos de abastecimento de combustíveis fósseis existentes para garantir que a oferta não diminui mais rapidamente do que o declínio da procura. Isto inclui a utilização de perfurações *infill* e uma melhor gestão dos reservatórios, bem como alguma recuperação de petróleo melhorada e perfurações de petróleo de formações compactas para evitar uma queda súbita da oferta a curto prazo.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Relatório de Garantia Limitada do Profissional Independente para os Administradores do Barclays Bank Ireland PLC

A nossa conclusão de garantia limitada

Efetuámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade para o relatório de sustentabilidade constante da Declaração de Sustentabilidade consolidada (doravante designada por "Declaração de Sustentabilidade") elaborada pelo Barclays Bank Ireland PLC e pelas suas empresas consolidadas (a Entidade), incluída na secção "Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade" do Relatório dos Administradores da Entidade para o exercício findo a 31 de dezembro de 2025, elaborado de acordo com a Parte 28 da Lei das Sociedades Comerciais de 2014 e apresentado nas páginas 22 a 98, que constituem uma secção dedicada do Relatório dos Administradores.

Com base nos procedimentos realizados e nos dados obtidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que a Declaração de Sustentabilidade da Entidade relativa ao exercício findo não esteja preparada, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Parte 28 da Lei das Sociedades Comerciais de 2014, incluindo:

- a conformidade da Declaração de Sustentabilidade com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS);
- o processo levado a cabo pela Entidade para identificar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a sustentabilidade, de acordo com a ESRS;
- o cumprimento dos requisitos de comunicação de informações previstos no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento da Taxonomia); e
- o cumprimento do requisito de marcação da Declaração de Sustentabilidade em conformidade com a Secção 1600 da Lei das Sociedades Comerciais de 2014.

Fundamento para a nossa conclusão

Realizámos o nosso compromisso de garantia limitada de fiabilidade de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) (Irlanda) 3000, tal como adotada pela Autoridade Irlandesa de Supervisão de Auditoria e Contabilidade (IAASA). As nossas responsabilidades segundo esta norma são descritas em maior detalhe na secção intitulada "As nossas responsabilidades" neste relatório.

Os procedimentos de um compromisso de garantia de fiabilidade limitada variam em termos de natureza e de calendário, e são menos extensos do que os de um compromisso de garantia razoável. Consequentemente, o nível de garantia obtido num compromisso de garantia limitada é substancialmente inferior à garantia que teria sido obtida se tivesse sido efetuado um compromisso de garantia razoável.

Qualquer estrutura de controlo interno, por mais eficaz que seja, não pode eliminar a possibilidade de ocorrerem fraudes, erros ou irregularidades que não sejam detetados e, uma vez que utilizamos testes seletivos no nosso compromisso, não podemos garantir que todos os erros ou irregularidades, caso existam, sejam detetados.

A Declaração de Sustentabilidade inclui informações prospetivas, tais como ambições, estratégias, planos, expetativas e estimativas. A informação prospetiva diz respeito a eventos e ações que ainda não ocorreram e que podem nunca vir a ocorrer. Não damos qualquer garantia sobre os pressupostos e a exequibilidade destas informações prospetivas.

As nossas responsabilidades segundo esta norma são descritas em maior detalhe na secção intitulada "As nossas responsabilidades" neste relatório.

Cumprimos as nossas responsabilidades éticas e mantivemo-nos independentes da Entidade de acordo com os requisitos éticos aplicáveis na Irlanda, incluindo o Código Internacional de Ética para Contabilistas Profissionais (incluindo as Normas Internacionais de Independência) publicado pelo Conselho Internacional de Normas Éticas para Contabilistas (Código IESBA), os requisitos de independência da Lei das Sociedades Comerciais de 2014 e o Código de Ética publicado pela Chartered Accountants Ireland que são relevantes para a nossa garantia limitada da Declaração de Sustentabilidade na Irlanda.

A nossa empresa aplica a Norma Internacional de Gestão da Qualidade (ISQM) (Irlanda) 1, Gestão da Qualidade para Firmas que Executam Auditorias ou Avaliações de Demonstrações Financeiras, ou Outros Compromissos de Garantia de Fiabilidade ou Serviços Relacionados, emitida pela IAASA. Esta norma exige que a empresa conceba, implemente e opere um sistema de gestão da qualidade, incluindo políticas ou procedimentos relativos ao cumprimento dos requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Consideramos que as provas que obtivemos são suficientes e adequadas para fundamentar as nossas conclusões.

Outros assuntos - Cumprimento do requisito de marcação da Declaração de Sustentabilidade

Salientamos que a Secção 1613(3)(c) da Lei das Sociedades Comerciais de 2014 exige que elaborem um relatório sobre o cumprimento pela Entidade do requisito de marcação da Declaração de Sustentabilidade de acordo com a Secção 1600 dessa Lei. A Secção 1600 da Lei das Sociedades Comerciais de 2014 exige que o Relatório dos Administradores seja elaborado no formato de relatório eletrónico especificado no Artigo 3.º do Regulamento Delegado (UE) 2019/815 e deve incluir a Declaração de Sustentabilidade marcada. No entanto, no momento da publicação do nosso

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Relatório de Garantia Limitada do Profissional Independente para os Administradores do Barclays Bank Ireland PLC

relatório de garantia limitada, o formato eletrónico de comunicação ainda não foi especificado nem entrou em vigor através de um Regulamento Delegado. Consequentemente, a Entidade não está sujeita ao requisito de marcação da Declaração de Sustentabilidade. A nossa conclusão não se alterou no que respeita a esta questão.

Outras informações

Os administradores são responsáveis pelas outras informações. As outras informações compreendem o Relatório Estratégico, o Relatório dos Diretores, outras informações sobre a governação, a Análise de Riscos e as Informações Suplementares incluídas no Relatório Anual da Entidade, mas não incluem a Declaração de Sustentabilidade, os anexos à Declaração de Sustentabilidade e o nosso Relatório de Garantia de Fiabilidade Limitada sobre a mesma.

A nossa conclusão de garantia limitada sobre a Declaração de Sustentabilidade não abrange as outras informações e não expressamos qualquer forma de conclusão de garantia sobre as mesmas.

Responsabilidades pela Declaração de Sustentabilidade

Tal como referido na declaração de responsabilidade dos Administradores nas páginas 20 a 21 do Relatório dos Administradores, os Administradores confirmam, tanto quanto é do seu conhecimento, que a Declaração de Sustentabilidade referida no Relatório dos Administradores, que se encontra nas páginas 22 a 98, foi elaborada de acordo com a Parte 28 da Lei das Sociedades Comerciais de 2014, as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade e as especificações adotadas nos termos do Artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2020/852. Para efeitos do presente Relatório de Garantia Limitada, consideramos que, ao fornecerem essa confirmação, os Administradores estão a confirmar que, tanto quanto é do seu conhecimento, para efeitos dessa Declaração de Sustentabilidade:

- confirmaram que o âmbito de consolidação da Declaração de Sustentabilidade é o mesmo que o das demonstrações financeiras e divulgaram em que medida a Declaração de Sustentabilidade abrange a cadeia de valor a montante e a jusante da Empresa;
- desenvolveram uma visão global das suas atividades e relações comerciais, do contexto em que estas se desenrolam e uma descrição das partes interessadas afetadas;
- efetuaram uma avaliação para identificar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais a comunicar, utilizando limiares quantitativos e/ou qualitativos adequados, e descreveram o seu processo na Declaração de Sustentabilidade;
- quando relevante, utilizaram pressupostos e estimativas razoáveis na preparação da Declaração de Sustentabilidade;
- incluíram um panorama do processo de dupla materialidade na Declaração de Sustentabilidade, em conformidade com as ESRS;
- identificaram os indicadores quantitativos e os montantes monetários divulgados na Declaração de Sustentabilidade que estão sujeitos a um elevado grau de incerteza de mensuração;
- incluíram na Declaração de Sustentabilidade as informações exigidas pelos Requisitos de Divulgação aplicáveis a políticas, ações e objetivos no âmbito das ESRS;
- incluíram informações sobre a cadeia de valor material na Declaração de Sustentabilidade, sempre que necessário, em conformidade com as ESRS;
- incluíram na Declaração de Sustentabilidade um levantamento das informações fornecidas sobre o processo de *due diligence* da Empresa; e
- asseguraram que a Entidade manteve registos adequados relativamente à preparação da Declaração de Sustentabilidade.

Os Administradores são responsáveis pelos controlos internos que determinem serem necessários para permitir a preparação da Declaração de Sustentabilidade de forma a que esta não contenha distorções materiais, quer devido a fraude quer devido a erro.

Os termos utilizados acima têm o significado que lhes é atribuído nas Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade.

Limitações inerentes à elaboração da Declaração de Sustentabilidade

Obtivemos uma garantia limitada para a elaboração da Declaração de Sustentabilidade de acordo com a Lei das Sociedades Comerciais de 2014. Existem limitações inerentes a todos os compromissos de garantia.

Existem limitações inerentes à medição ou avaliação da Declaração de Sustentabilidade sujeita a garantia limitada, que são apresentadas de seguida:

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Relatório de Garantia Limitada do Profissional Independente para os Administradores do Barclays Bank Ireland PLC

- As estimativas, aproximações e/ou previsões utilizadas pela Entidade na preparação e apresentação da sua Demonstração da Sustentabilidade estão sujeitas a um grau de incerteza inerente significativo. A quantidade de informações qualitativas, quantitativas, objetivas, subjetivas, históricas e prospetivas na Declaração de Sustentabilidade representa também um grau significativo de incerteza. A seleção pela administração de técnicas de estimativa, aproximação ou previsão diferentes, mas aceitáveis, poderia ter resultado no relato de quantias ou divulgações materialmente diferentes. Para evitar dúvidas, o âmbito do nosso compromisso e as nossas responsabilidades não implicam a realização do trabalho necessário para obter qualquer garantia sobre a fiabilidade, a compilação adequada ou a exatidão das informações prospetivas;
- Certas métricas relatadas na Declaração de Sustentabilidade podem estar sujeitas a limitações inerentes, por exemplo, informações sobre a cadeia de valor relacionadas com dados de emissões fornecidos por terceiros;
- Nos casos em que a administração fornece informações estimadas, aproximadas e/ou previstas relativamente à informação sobre a cadeia de valor, pode não ser possível verificar ou aferir estas informações na íntegra;
- Quando aplicável, tal como descrito nas suas divulgações relativas à ESRS E1 - alterações climáticas, a quantificação das emissões de GEE está sujeita a uma incerteza de medição inerente significativa devido ao conhecimento científico incompleto utilizado para determinar os fatores de emissão e os valores para combinar as emissões de diferentes gases. A quantificação dos gases com efeito de estufa está inevitavelmente sujeita a uma incerteza inerente significativa, em resultado tanto da incerteza científica como da incerteza das estimativas. A incerteza das estimativas pode surgir devido a:
 - i. A incerteza inerente à quantificação dos dados de entrada, como os dados da atividade e os fatores de emissão, que são utilizados em modelos matemáticos para estimar as emissões (incerteza de medição);
 - ii. a incapacidade de esses modelos caracterizarem com precisão e exatidão, em todas as circunstâncias, as relações entre os vários fatores de produção e as emissões resultantes (incerteza do modelo); e
 - iii. o facto de a incerteza poder aumentar à medida que as quantidades de emissões com diferentes níveis de incerteza de medição e cálculo são agregadas (incerteza de agregação).
- Os critérios aplicáveis e/ou as bases de preparação auto-definidas, a natureza das questões de sustentabilidade e a ausência de normas externas consistentes permitem a adoção de metodologias de medição diferentes, mas aceitáveis, que podem resultar em variações entre entidades. As metodologias de medição adotadas podem também ter impacto na comparabilidade das questões de sustentabilidade comunicadas por diferentes organizações e de ano para ano dentro de uma organização, à medida que as metodologias se desenvolvem;
- A Declaração de Sustentabilidade foi elaborada num contexto de normas de relato da sustentabilidade que requerem interpretações temporárias e específicas da entidade e que abordam incertezas inerentes à medição ou avaliação;
- A comparabilidade da informação sobre a sustentabilidade entre entidades e ao longo do tempo pode ser afetada pela falta de informação histórica sobre a sustentabilidade de acordo com as ESRS, e pela ausência de uma prática uniforme que sirva de base para avaliar e medir essa informação. Isto permite a aplicação de técnicas de medição diferentes, mas aceitáveis, especialmente nos primeiros anos; e
- A Declaração de Sustentabilidade pode não incluir todos os impactos, riscos e oportunidades ou outras informações específicas da entidade que cada parte interessada (grupo) possa considerar importantes na sua avaliação específica.

As nossas responsabilidades

Os nossos objetivos consistem em planear e executar o compromisso de garantia para obter uma garantia limitada de que a Declaração de Sustentabilidade, no âmbito da nossa conclusão, está isenta de distorções materiais, devido a fraude ou erro, e emitir um Relatório de Garantia Limitada que inclua a nossa conclusão. As distorções podem ser devidas a fraude ou erro e são consideradas materiais se se puder razoavelmente esperar que, individualmente ou em conjunto, influenciem as decisões dos utilizadores com base na Demonstração de Sustentabilidade.

No âmbito de um compromisso de garantia limitada, de acordo com a ISAE (Irlanda) 3000, exercemos uma apreciação profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do compromisso. Além disso, também:

- Efetuamos procedimentos de avaliação do risco, incluindo a obtenção de uma noção dos controlos internos relevantes para o compromisso, para identificar as divulgações em que é provável a ocorrência de distorções materiais, devido a fraude ou erro, mas não com a finalidade de apresentar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Concebemos e executamos procedimentos de resposta aos casos em que seja provável a ocorrência de distorções materiais na Declaração de Sustentabilidade. O risco de não detetar uma distorção material resultante de fraude é mais elevado do que o de uma resultante de erro, uma vez que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, deturpações ou a anulação do controlo interno;

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Relatório de Garantia Limitada do Profissional Independente para os Administradores do Barclays Bank Ireland PLC

- Concebemos e executamos procedimentos para avaliar se a Declaração de Sustentabilidade foi preparada de acordo com as ESRS, o que inclui o processo levado a cabo pela Entidade para identificar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a sustentabilidade;
- Concebemos e executamos procedimentos para avaliar se a Declaração de Sustentabilidade foi elaborada em conformidade com o Regulamento da Taxonomia; e
- Relativamente à nossa conclusão sobre as obrigações de relato da Entidade e a responsabilidade de elaborar a Declaração de Sustentabilidade de acordo com a Secção 1600 da Lei das Sociedades Comerciais de 2014, avaliamos se tomámos conhecimento de algo que sugira que a Declaração de Sustentabilidade não foi elaborada, em todos os aspetos materiais, neste formato especificado. Contudo, tal como explicado na secção "Outros assuntos - Cumprimento do requisito de marcação da Declaração de Sustentabilidade" do nosso relatório de garantia, a Entidade não é atualmente obrigada a marcar a Declaração de Sustentabilidade.

Resumo do trabalho efetuado

Um compromisso de garantia limitada envolve a execução de procedimentos para obter provas sobre a Declaração de Sustentabilidade. A natureza, o calendário e a extensão dos procedimentos selecionados dependem da apreciação profissional, incluindo a identificação das divulgações em que é provável a ocorrência de distorções materiais, devido a fraude ou erro, na Declaração de Sustentabilidade.

Os procedimentos de um compromisso de garantia limitada variam em termos de natureza e de calendário, e são menos extensos do que os de um compromisso de garantia razoável, e dependem da apreciação profissional, incluindo a identificação das divulgações em que é provável a ocorrência de distorções materiais, devido a fraude ou erro, na Declaração de Sustentabilidade. Consequentemente, o nível de garantia obtido num compromisso de garantia limitada é substancialmente inferior à garantia que teria sido obtida se tivesse sido efetuado um compromisso de garantia razoável.

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada, os procedimentos que efetuámos incluíram o seguinte:

- Obtenção de uma noção do processo de relato da Declaração de Sustentabilidade efetuado pela Entidade, incluindo a preparação da Declaração de Sustentabilidade;
- Obtenção de uma noção do processo de avaliação da dupla materialidade da Entidade através da realização de inquéritos para compreender as fontes de informação utilizadas pela administração e da revisão da documentação interna da Entidade relativa a este processo; e avaliação das provas obtidas através dos nossos procedimentos sobre o processo da Entidade para verificar se são consistentes com a descrição do processo apresentada na Declaração de Sustentabilidade;
- Execução de procedimentos de avaliação do risco para compreender a Entidade e o seu ambiente, incluindo os limites de relato da Entidade, a informação da sua cadeia de valor e identificação de riscos de distorção material;
- Conceção e execução de procedimentos de garantia adicionais (que incluíram testes de pormenor, inquéritos e procedimentos analíticos) para responder aos riscos de distorção material identificados;
- Obteve-se uma compreensão do processo da Entidade para identificar as atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia e as correspondentes divulgações na Declaração de Sustentabilidade;
- Efetuou procedimentos substantivos de garantia limitada sobre informações selecionadas no que respeita às divulgações da taxonomia da UE; e
- Avaliação da apresentação global da Declaração de Sustentabilidade, avaliando também se a Declaração de Sustentabilidade no seu conjunto, incluindo as questões e divulgações relativas à sustentabilidade, é divulgada de acordo com os critérios aplicáveis.

O objetivo do nosso trabalho de garantia limitada e a quem devemos as nossas responsabilidades.

O nosso relatório é elaborado exclusivamente de acordo com a Secção 1613 da Lei das Sociedades Comerciais de 2014 para os Administradores da Entidade.

Anexo ao Relatório dos Administradores: Declaração de Sustentabilidade

Relatório de Garantia Limitada do Profissional Independente para os Administradores do Barclays Bank Ireland PLC

O nosso trabalho de garantia foi levado a cabo para que possamos apresentar aos Administradores as questões cuja comunicação é exigida no relatório de garantia limitada, e para mais nenhum propósito que não esse. Conforme permitido pela lei, não aceitamos ou assumimos responsabilidade para com ninguém que não a Entidade e os seus Administradores enquanto órgão, no que diz respeito ao nosso trabalho de garantia limitada, a este relatório e aos pareceres que tecemos.



Conor Holland
Em nome da KPMG
1 Harbourmaster
Place IFSC
Dublin 1
D01 F6F5
Irlanda
5 de março de 2026

Outras informações sobre a governação

Gestão da privacidade, segurança e resiliência dos dados

Temos políticas rigorosas em vigor para proteger a privacidade e manter os dados seguros.

Privacidade dos dados

Muitas das jurisdições em que o Barclays e o BBI operam têm leis de privacidade e proteção de dados em vigor. Embora possam variar no nível de detalhe, geralmente refletem os princípios de privacidade internacionalmente reconhecidos que constam da Declaração Universal dos Direitos do Homem da ONU, da Convenção Europeia dos Direitos do Homem e da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

Esforçamo-nos por operar de acordo com estas normas e reconhecemos que o respeito pelos direitos de privacidade é um elemento-chave da boa governação empresarial e da responsabilidade social. Esforçamo-nos por ser transparentes quanto à utilização que fazemos dos dados pessoais quando fornecemos os nossos produtos e serviços e reconhecemos a responsabilidade que temos na proteção da privacidade.

À medida que o Banco adota cada vez mais soluções digitais para prestar serviços financeiros de última geração aos consumidores, compreendemos que os nossos clientes e outros poderão querer saber de que forma isto pode afetar a utilização dos seus dados pessoais. A Política de Privacidade de Dados do Barclays aplicável globalmente define o que se espera de todas as empresas e funções do Barclays ao recolher, utilizar e partilhar dados pessoais.

Para promover uma responsabilização inequívoca, da Política de Privacidade de Dados inclui o requisito de cada empresa nomear um responsável executivo que tenha a responsabilidade final pelo tratamento de dados pessoais nessa empresa. A Política de Privacidade de Dados acordado mede o cumprimento relativo à privacidade dos dados. Os colaboradores do Barclays e do BBI devem realizar formação anual em matéria de privacidade, que é revista e atualizada todos os anos, além de formação adicional adaptada, se necessário. A área responsável pela Política de Privacidade de Dados (GDPO) informa os quadros superiores acerca de problemas identificadas.

Através de avisos de privacidade para clientes, consumidores e funcionários, esforçamo-nos por explicar de forma clara e aberta como e porque utilizamos os dados pessoais, e os fundamentos legais em que nos baseamos. Quando recebemos queixas, procuramos resolvê-las de forma justa. Várias jurisdições também concedem direitos específicos às pessoas, como o direito de consultar ou solicitar a eliminação dos seus dados pessoais.

O BBI disponibiliza um endereço de e-mail público e canais seguros através do seu website para que as pessoas possam submeter os seus pedidos e receber respostas de uma equipa especializada.

O BBI exige que os seus fornecedores cumpram as leis, regulamentos e Política de Privacidade de Dados relevantes para as jurisdições em que operam, e relevantes para quaisquer dados pessoais transferidos. Os nossos requisitos são definidos e geridos principalmente através dos nossos contratos com fornecedores, que exigem que estes se comprometam a garantir que os dados pessoais partilhados com eles são salvaguardados e respeitados ao longo de toda a cadeia de fornecimento.

Segurança de Dados

Conforme detalhado abaixo, o responsável pelo Gabinete de Segurança da Informação do Barclays efetua controlos destinados a mitigar os riscos relacionados com a cibersegurança e a compreender as ameaças internas e externas.

O Barclays e o Barclays Bank Ireland PLC implementam controlos concebidos para proteger as suas informações sensíveis e os dados que foram confiados por clientes e consumidores, em conformidade com as nossas Normas, tendo em conta os resultados de análises internas e externas dos nossos controlos.

O Barclays e o Barclays Bank Ireland PLC procuram proteger a segurança dos dados que partilham com terceiros, incluindo através da realização de inspeções remotas e no local a determinados fornecedores para analisar os seus controlos em relação às obrigações contratuais e às normas do setor. Está em vigor um Quadro de Prestadores de Serviços de Terceiros que define os requisitos de controlo para as unidades de negócio gerirem os riscos operacionais, de reputação, de conduta e jurídicos para o Barclays através da sua cadeia de fornecimento. A natureza desses controlos é descrita em pormenor mais adiante.

Ao funcionar com um modelo de trabalho híbrido, continuámos a informar os colaboradores sobre os riscos de cibersegurança, a fim de ajudar a minimizar os riscos relacionados com o trabalho à distância, como a exploração ou fuga de dados.

O Barclays e o Barclays Bank Ireland PLC trabalham com organizações do setor e fornecedores de cibersegurança para aprender e evoluir com situações de risco noutras organizações. As nossas equipas utilizam essas informações para simular cenários plausíveis de cibersegurança e de violações de dados que nos permitem exercitar, rever e melhorar os nossos planos de resposta e recuperação, preparando-nos para a evolução das ameaças.

Outras informações sobre a governação

Resiliência operacional

A estabilidade e a resiliência dos nossos sistemas, e a prestação contínua de serviços de terceiros têm um impacto direto na qualidade do nosso serviço.

A resiliência e a segurança são prioridades fundamentais para o Conselho de Administração do BBL. O Barclays continua a reforçar a sua postura de resiliência e está focado na sua capacidade de recuperar de uma série de cenários "graves, mas plausíveis" que poderiam prejudicar os seus clientes e o mercado financeiro em geral. Para tal, definimos os serviços comerciais a nível do Grupo e as suas interdependências em todo o Grupo, incluindo a tecnologia, os serviços de terceiros e a os nossos colaboradores e instalações. As empresas desenvolveram planos de recuperação e planos de resposta para uma série de ocorrências de perturbação diferentes, como as perturbações cibernéticas ou da integridade dos dados, as falhas tecnológicas, ou a indisponibilidade dos colegas. Estes planos de recuperação são revistos e validados através de testes regulares que apoiam o nosso objetivo de reduzir o volume e o impacto dos incidentes operacionais ano após ano. Também efetuamos controlos regulares a terceiros para avaliar a sua capacidade.

A resiliência operacional é assegurada através de um Quadro de Resiliência Operacional estabelecido e robusto que é sustentado por uma Política, Normas, metodologias e procedimentos, e está alinhado com os requisitos e expectativas definidos pelos nossos reguladores. A nossa Estrutura de Resiliência Operacional está integrada na Estrutura de Gestão de Riscos Empresariais (ERMF) do Barclays e define o tom a partir do topo. As Normas estão integradas na Estrutura de Controlos do Barclays e proporcionam uma abordagem consistente em todo Grupo.

A Política e as Normas de Planeamento da Recuperação Operacional conduzem à identificação dos serviços empresariais mais importantes para o Barclays, os seus clientes e os mercados em que opera. As normas também definem requisitos para a definição de objetivos de recuperação, mapeamento de dependências, planeamento e testes.

A resiliência e a segurança são da responsabilidade de todos dentro do Grupo. Todos os colaboradores são obrigados a realizar formação anual obrigatória sobre estes temas.

Gabinete de Segurança da Informação

O Gabinete de Segurança de Informação do Barclays existe para manter o Banco, clientes e colaboradores seguros e protegidos, e para apoiar a resiliência das nossas operações. Isto reforça a capacidade do Barclays de operar num ambiente protegido e seguro, e promove ativamente uma cultura em que a segurança é responsabilidade de todos.

O Diretor de Segurança de Informação do Grupo (CISO - Chief Information Security Office) dirige o Gabinete de Segurança da Informação do Barclays. O CISO do Grupo Barclays responde diretamente aos Co-Chief Operating Officers do Grupo (membros da Comissão Executiva do Grupo). O CISO do Grupo Barclays é responsável pela avaliação e gestão dos riscos do Barclays decorrentes de ameaças à cibersegurança e pela supervisão de áreas-chave que incluem operações de cibersegurança (incluindo informações sobre ameaças cibernéticas), defesa proactiva (que inclui testes de penetração e gestão de vulnerabilidades), arquitetura e engenharia de segurança, postura e garantia cibernética (que inclui a gestão da segurança de terceiros), segurança de dados e gestão de identidades e acessos. O CISO do Grupo é também apoiado por uma equipa de CISOs e BISOs (Business Information Security Officers) para unidades de negócio, regiões e jurisdições. Isto inclui o CISO do BBL, que é também membro do Comité Executivo CISO do Grupo.

Os líderes do Gabinete de Segurança de Informação gerem as atividades de cibersegurança do Barclays e são responsáveis pela monitorização diária do risco residual, pela identificação de lacunas, pela supervisão das medidas corretivas e pela implementação da estratégia. O CISO do Grupo tem mais de 25 anos de experiência na gestão da cibersegurança de instituições financeiras globais, liderando iniciativas de grande escala em todos os domínios da cibersegurança, incluindo a ciberdefesa, a segurança das aplicações, a avaliação de vulnerabilidades, a proteção de dados, o risco de terceiros, a ciberresiliência e a engenharia de segurança. O CISO do Grupo e a equipa de liderança de apoio, incluindo o CISO do BBL, têm, coletivamente, graus avançados e experiência de nível sénior na gestão de riscos de cibersegurança numa variedade de sectores, incluindo os que representam infra-estruturas nacionais críticas, como os cuidados de saúde, as telecomunicações e as instituições financeiras. São apoiados por equipas de peritos e analistas em diversas especializações.

Para apoiar a execução da estratégia de segurança cibersegurança e da segurança da informação do Barclays, existem vários comités de gestão, fóruns e conselhos, incluindo os Conselhos de Controlo Cibernético para cada uma das 12 Normas que apoiam a Política de Informação e Cibersegurança do Grupo. Estes Conselhos de Normas de Cibercontrolo fornecem dados para o Fórum de Controlos de Categorias de Risco de Cibersegurança, o Comité de Controlos do Grupo, o Comité de Risco do Grupo e, em última instância, o Comité de Risco do Conselho de Administração. Além disso, o co-Diretor de Operações do Grupo realiza análises empresariais autónomas que incluem atualizações da administração sobre o estado da cibersegurança em todo o Grupo, bem como um Fórum de Controlos do COO autónomo que também é encaminhado para o Comité de Controlos do Grupo. As funções de Risco Operacional e de Auditoria Interna do Barclays proporcionam uma visão independente da gestão do risco cibernético, numa perspetiva de segunda e terceira linha de defesa. No caso do Barclays Bank Ireland, o CISO do BBL efetua uma revisão anual da Política de Informação e Cibersegurança do Grupo e das Normas de apoio e, sujeito à aprovação do COO do BBL, atesta anualmente ao Conselho de Administração do Barclays Bank Ireland a conclusão desta revisão.

Outras informações sobre a governação

O Barclays avalia as suas atividades de cibersegurança de acordo com o Quadro de Cibersegurança do National Institute of Standards and Technology (NIST), reconhecido pelo setor. No âmbito do ERMF do Barclays, existe uma Política de Informação e Cibersegurança apoiada por 12 Normas que definem os requisitos mínimos para as questões de cibersegurança em todo o Grupo Barclays.

A Política está integrada no ERMF do Grupo com normas para implementar a gestão do risco de cibersegurança. As Normas abrangem os seguintes temas: Criptografia, segurança de rede, configuração de segurança, prevenção de perdas de dados, gestão de vulnerabilidades, segurança de dados, resposta a incidentes e informações sobre ameaças, gestão de ameaças, governação, gestão de identidades e acessos, informações de terceiros e segurança cibernética e segurança de aplicações. O CISO do Grupo aprova e é responsável pela Política de Segurança da Informação e Cibersegurança e pelas Normas associadas. No âmbito do nosso programa, avaliamos periodicamente o nosso desempenho em relação a estas normas e identificamos as áreas que devem ser melhoradas e corrigidas.

No âmbito da sua supervisão do risco operacional como risco principal, o Comité de Risco do Conselho de Administração da BPLC é responsável pela supervisão dos riscos decorrentes de ameaças à cibersegurança. Em 2025, o CISO do Grupo forneceu atualizações ao Comité de Risco do Conselho de Administração da BPLC sobre os riscos de cibersegurança enfrentados pelo Grupo. Essas atualizações abordaram temas que incluíam o ambiente de ameaças à cibersegurança e a preparação para ataques de *ransomware*, a medição da postura de risco e controlo do Barclays, as tendências dos incidentes de cibersegurança e a resposta do Barclays, os planos para melhorar a capacidade do Barclays para recuperar de um cenário de ciberataque material, a gestão de vulnerabilidades do Barclays, o acesso privilegiado aos sistemas do Barclays, os desenvolvimentos and regulamentares. Além disso, os co-Diretores de Operações do Grupo forneceram atualizações ao Conselho de Administração da BPLC, descrevendo em pormenor os progressos realizados para reforçar as capacidades de cibersegurança e reduzir os riscos em toda a organização, à medida que o ambiente de ameaças continua a evoluir. No caso do Barclays Bank Ireland, o CISO do BBI também apresentou atualizações relativas à gestão do risco cibernético ao Comité de Auditoria e ao Comité de Risco do Conselho de Administração do Barclays Europe durante 2025.

A contratação de consultores de segurança externos para a realização de testes de penetração, simulações de ataques e outras análises para aferir de forma independente as capacidades de cibersegurança do Barclays é uma parte importante do nosso programa de cibersegurança que nos permite identificar e corrigir os pontos fracos da cibersegurança. Em 2025, foram realizadas atividades de teste individuais no âmbito do modelo de garantia baseado em ameaças do Gabinete de Segurança da Informação para avaliar as capacidades de ciberdefesa do Barclays.

O Barclays também se envolve e estabelece parcerias com fornecedores de segurança terceiros em determinadas atividades, tais como a recuperação cibernética, análise de vulnerabilidades de software, testes de penetração, prevenção de ataques de negação de serviço distribuído (DDoS), simulações de *phishing*, gestão de riscos de terceiros, resposta a incidentes, informações sobre ameaças, prevenção de fraudes e avaliação comparativa do setor.

Uma parte importante do ambiente de segurança e cibersegurança do Barclays são os seus Centros de Operações Conjuntas (COC), que funcionam 24/7 a partir de três localizações estratégicas a nível mundial, ligando os profissionais de segurança e os gestores de resposta a incidentes do Barclays às funções de controlo e aos representantes das unidades de negócio. Os COC permitem uma reação rápida em matéria de segurança, unindo as principais funções de segurança e fornecendo um ponto central de informação e coordenação para a gestão e o encaminhamento de incidentes de segurança, com base nos níveis de gravidade definidos. Durante a escalada de incidentes significativos, a Equipa de Gestão de Crises do Barclays monitoriza a resposta das Equipas de Gestão de Incidentes, dos Responsáveis pela Resiliência e outros, e invocará as Equipas de Liderança de Crises do Barclays (CLT) relevantes se a gravidade do incidente assim o exigir. As ELC são equipas lideradas por empresas ao nível da entidade, unidade de negócio e região que proporcionam liderança estratégica durante uma crise, mantêm a supervisão da gestão de incidentes e coordenam a tomada de decisões importantes.

Para gerir o risco de segurança proveniente de fornecedores do Barclays, incluindo fornecedores do BBI, muitos dos quais prestam serviços críticos para as empresas do Barclays e lidam com dados sensíveis do Barclays, temos um conjunto de obrigações contratuais de controlo de fornecedores de informação e cibersegurança que se baseiam nos requisitos das nossas normas internas. Utilizando as capacidades da nossa equipa dedicada à Gestão da Segurança de Terceiros, bem como ferramentas de terceiros, garantimos que os nossos terceiros e os seus respetivos fornecedores e parceiros cumprem essas obrigações. A atividade está estruturada numa abordagem baseada no risco que dá prioridade aos fornecedores que sustentam os nossos serviços comerciais mais importantes. Os problemas identificados são geridos formalmente, mas também agimos pró-ativamente com fornecedores para os ajudar a reforçar a sua postura de segurança e resiliência. Para reconhecer o risco apresentado pelos fornecedores, que são cada vez mais visados por agentes de ameaças, alertamo-los regularmente quando prevemos que possam estar mais vulneráveis e que devam tomar medidas preventivas.

Não obstante os esforços de gestão de risco de terceiros, o Barclays não tem controlo direto sobre a cibersegurança dos sistemas dos seus terceiros e respetivos fornecedores e parceiros, o que limita a capacidade do Grupo para proteger e defender eficazmente contra determinadas ameaças.

Certificações

O Barclays possui quatro certificações ISO 27001 (ou seja, a norma internacional que dita como gerir a segurança da informação), a certificação Cyber Essentials/Cyber Essentials Plus e uma certificação britânica para a Banca Digital.

Outras informações sobre a governação

Formação

O Barclays exige que os colaboradores completem a formação obrigatória sobre segurança da informação pelo menos uma vez por ano. Os temas abordados incluem procedimentos de comunicação de incidentes, proteção de dados sensíveis, segurança de dispositivos, prevenção de fugas de dados, sensibilização para a engenharia social e gestão de palavras-passe. As consequências do incumprimento podem incluir uma ação disciplinar e impacto na remuneração. A formação obrigatória foi ainda apoiada em 2025 no BBI por sessões dedicadas de sensibilização para a segurança, abertas a todos os colegas do BBI e ministradas pela equipa CISO do BBI.

O Barclays realiza uma série de atividades-chave relacionadas com a identificação, investigação, resposta e contenção do *phishing*, incluindo um processo operacional que proporciona educação e sensibilização através de exercícios de simulação de *phishing* e intervenções da administração para os funcionários que demonstrem suscetibilidade a *phishing*. Para comunicar suspeitas de *phishing* aos COC do Barclays para investigação posterior, os colaboradores dispõem de uma ferramenta de comunicação integrada na sua conta de e-mail e recebem feedback sobre se o e-mail comunicado é suspeito ou genuíno. O Barclays utiliza métricas para aperfeiçoar continuamente a sua educação e formação sobre *phishing*.

	Página
Estratégia de gestão de risco	
▪ Quadro de Gestão de Risco Empresarial	104
▪ Segmentação de responsabilidades – o modelo das “Três Linhas de Defesa”	104
▪ Riscos Principais	104
▪ Apetência pelo risco para os riscos principais	105
▪ Comitês de risco	106
▪ Cultura de risco do Barclays	106
Riscos substanciais existentes e emergentes	
▪ Riscos materiais existentes e emergentes para o desempenho futuro do Banco	108
▪ Riscos materiais existentes e emergentes que podem afetar mais do que um risco principal	108
▪ Riscos materiais existentes e emergentes que afetam riscos principais individuais:	113
▪ Risco Climático	113
▪ Risco de crédito	114
▪ Risco de Mercado	115
▪ Risco de Tesouraria e Capital	115
▪ Risco de Liquidez	115
▪ Risco de Capital	116
▪ Risco da Taxa de Juro na carteira bancária	116
▪ Risco Operacional	116
▪ Risco de Modelo	121
▪ Risco de Conformidade	122
▪ Risco de Reputação	123
▪ Risco Jurídico e questões jurídicas, regulamentares e de concorrência	123
▪ Criminalidade Financeira	125
Gestão de risco principal	
▪ Gestão do risco climático	126
▪ Gestão do risco de crédito	131
▪ Gestão do risco de mercado	132
▪ Gestão de risco de Capital e Tesouraria	133
▪ Gestão do risco operacional	135
▪ Gestão do risco de modelo	136
▪ Gestão do risco de conformidade	137
▪ Gestão do risco de reputação	138
▪ Gestão do risco jurídico	138
▪ Criminalidade financeira	139
Desempenho do risco	
▪ Desempenho do risco climático	140
▪ Desempenho do risco de crédito	144
▪ Desempenho do risco de mercado	186
▪ Gestão de risco de Capital e Tesouraria	188
▪ Desempenho do risco operacional	195
▪ Desempenho do risco de modelo	198
▪ Desempenho do risco de conformidade	198
▪ Desempenho do risco de reputação	198
▪ Desempenho do risco jurídico	199
▪ Desempenho em matéria de Criminalidade Financeira	199

Análise de risco

Estratégia de gestão de risco

Estratégia de gestão de risco

Esta secção apresenta a abordagem do Banco em matéria de gestão e identificação de riscos, e de promoção de uma cultura de risco sólida.

Quadro de Gestão de Risco Empresarial

O ERMF define a forma como o Banco identifica e gere os seus riscos. Este define as disposições de mais alto nível para a gestão do risco, estabelecendo as normas, objetivos e responsabilidades essenciais dos diferentes grupos de colaboradores do Banco. O ERMF do Banco é adaptado e coerente com o ERMF do Grupo Barclays, tal como aprovado pelo Conselho de Administração do Barclays PLC, por recomendação do BRC do Grupo e do CRO do Grupo Barclays. Este é depois revisto e formalmente adotado pelo Conselho do Banco ao nível da entidade jurídica local.

O ERMF estabelece:

- Gestão de riscos e segmentação de responsabilidades: o ERMF define o modelo das "Três Linhas de Defesa";
- Os principais riscos que o Banco enfrenta, orientando a organização nos processos de gestão de risco;
- Requisitos de apetência pelo risco: ajudam a definir o nível de risco que estamos dispostos a assumir nos nossos negócios; e
- As funções e responsabilidades para a gestão de risco e estrutura de governação.

O ERMF é complementado por quadros, políticos e normas, que estão essencialmente alinhados com riscos principais individuais:

- Os quadros abrangem princípios de alto nível que regem a gestão dos principais riscos e definem pormenorizadamente as políticas necessárias, bem como os mecanismos de governação de alto nível;
- As políticas estabelecem os objetivos de controlo e os requisitos de alto nível para abordar os princípios-chave definidos nos quadros associados. As políticas indicam aquilo que as pessoas abrangidas pelo âmbito de aplicação devem fazer.
- As normas estabelecem os pormenores dos requisitos de controlo para garantir o cumprimento dos objetivos de controlo estabelecidos pelas políticas.

Segmentação de responsabilidades - o modelo das "Três Linhas de Defesa"

O ERMF define um modelo claro de Linhas de Defesa. Todos os colaboradores são responsáveis pela compreensão e pela gestão dos riscos no contexto das suas funções e responsabilidades individuais, conforme estabelecido abaixo:

- A primeira linha é composta por todos os colaboradores que trabalham nas áreas geradoras de receitas e nas áreas de atendimento ao cliente do Banco e em todas as funções de apoio associadas, incluindo Finanças, Operações, Tesouraria, Recursos Humanos, etc. A primeira linha é responsável pela identificação e gestão dos riscos em que estão envolvidos, operando dentro dos limites aplicáveis e desenvolvendo um quadro de controlo, e reencaminhando ocorrências ou questões de risco conforme apropriado. Os trabalhadores da primeira linha são os principais responsáveis pelos seus riscos cujas atividades estão sujeitas à supervisão das partes relevantes da Segunda e Terceira Linhas.
- A segunda linha é composta pelos departamentos de Risco e Cumprimento Normativo. O papel da segunda linha consiste em estabelecer os limites, as regras e as restrições, bem como os enquadramentos, as políticas e as normas segundo os quais todas as atividades devem ser exercidas, em conformidade com a apetência pelo risco do Banco, e em controlar o desempenho da empresa em função desses limites, regras e restrições. Os controlos das atividades de primeira linha serão normalmente estabelecidos pelos responsáveis pelo controlo que operam no âmbito do quadro de controlo da empresa. Estes continuarão a estar sujeitos ao controlo da segunda linha.
- A terceira linha de defesa é a Auditoria Interna, sendo responsável por fornecer uma garantia independente sobre a eficácia da governação, da gestão do risco e dos controlos sobre os riscos atuais, sistémicos e evolutivos.
- A função Jurídica presta apoio a todas as áreas do Banco e não faz formalmente parte de nenhuma das Três Linhas de Defesa. A função jurídica é responsável por identificar, comunicar e prestar aconselhamento jurídico de forma proactiva sobre as LRR aplicáveis. Com exceção do aconselhamento jurídico que presta ou adquire, está sujeito à supervisão de segunda linha no que respeita aos seus próprios riscos operacionais e de conformidade, bem como no que respeita aos riscos jurídicos a que o Banco está exposto.

Riscos Principais

O ERMF identifica dez riscos principais, nomeadamente: risco climático, risco de crédito, risco de mercado, risco de tesouraria e de capital, risco operacional, risco de modelo, risco de conformidade, risco de criminalidade financeira, risco de reputação e risco jurídico. O risco de crime financeiro foi elevado a risco principal no ERMF, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025. Anteriormente, o risco de criminalidade financeira era gerido como parte do risco de conformidade. Face à crescente ameaça externa de criminalidade financeira, esta alteração aumentará a transparência e a visibilidade do risco de criminalidade financeira dentro do Banco e reforçará a avaliação, a gestão e a supervisão independentes do risco de criminalidade financeira.

Todos os Riscos principais são supervisionados por um executivo responsável ao nível do Grupo Barclays, o qual é responsável pela supervisão e/ou atribuição de responsabilidades relativamente ao quadro, políticas e normas que definem as responsabilidades e expectativas associadas, e que especificam os requisitos relacionados com a gestão de riscos em nome do CRO do BBI. Além disso, certos riscos abrangem mais do que um Risco Principal.

Análise de risco

Estratégia de gestão de risco

Apetência pelo risco para os riscos principais

A apetência pelo risco é definida como o nível de risco que o Banco está disposto a aceitar no exercício das suas atividades define uma base para um diálogo contínuo entre a direção e o Conselho de Administração relativamente ao perfil de risco atual e evolutivo do Banco, permitindo a tomada de decisões estratégicas e financeiras baseadas em informação.

A apetência pelo risco é aprovada pelo Conselho de Administração do Barclays PLC em conjunto e divulgada entre entidades jurídicas e empresas, incluindo o Banco.

A apetência pelo risco total do Grupo Barclays e a sua atribuição ao Banco são apoiados por limites para permitir e controlar posições em risco e atividades específicas que têm implicações de risco de concentração significativas.

Análise de risco

Estratégia de Gestão de Risco

- os colaboradores identificam, gerem e encaminham as matérias de risco e controlo, e cumprem as suas responsabilidades de gestão de risco.

O CEO trabalha com a Direção Executiva para incorporar uma forte cultura de risco no Banco, com especial atenção à identificação, encaminhamento e gestão de questões de risco, em conformidade com o ERMF. Este objetivo é baseado no nosso Propósito, Valores e Mentalidade, bem como na definição de um padrão de excelência consistente. Especificamente, todos os colaboradores, independentemente das suas posições, funções e localizações devem cumprir o seu papel na gestão de risco do Banco. É pedido aos colaboradores que estejam familiarizados com as políticas de gestão de risco que são relevantes para as suas responsabilidades, tenham *know-how* para reportar questões de risco existentes ou potenciais, bem como um nível de conhecimento do processo de gestão de risco apropriado à sua função, conforme definido no ERMF.

O Nosso Código de Conduta – o Barclays Way

Globalmente, todos os colaboradores do Barclays devem demonstrar alguma familiaridade com o "Barclays Way", o nosso código de conduta, bem como todos os quadros, políticas e normas aplicáveis às suas funções. O código de conduta descreve o Propósito, Valores e a Mentalidade que regem o nosso modo de trabalhar ("Barclays Way") em todos os nossos negócios a nível global. Constitui um ponto de referência que abrange todos os aspetos das relações de trabalho entre colaboradores e proporciona orientações para trabalhar com outros colaboradores e clientes do Barclays, assim como governos e reguladores, parceiros comerciais, fornecedores, concorrentes e a comunidade em geral. Ver home.barclays/sustainability/esg-resource-hub/statements-and-policy-positions/ para mais detalhes.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

Riscos materiais existentes e emergentes para o desempenho futuro do Banco

O Banco identificou um vasto leque de riscos aos quais os seus negócios estão expostos. Riscos materiais são aqueles que são atentamente seguidos pela administração, e que podem levar a que a estratégia, resultados de operações, condições e/ou perspectivas financeiras do Banco se desviem substancialmente das expectativas. Os riscos emergentes são os que possuem componentes desconhecidas, cujos impactos se poderão concretizar a longo prazo. Os fatores referidos em seguida não devem ser considerados como uma declaração completa e exaustiva de todos os riscos e incertezas potenciais que o Banco enfrenta. Por exemplo, outros fatores fora do controlo do Banco, incluindo o aumento do terrorismo ou conflitos globais, desastres naturais, pandemias e eventos semelhantes, apesar de não estarem especificados em baixo, podem vir a ter um impacto semelhante no Banco.

Riscos materiais existentes e emergentes com potencial impacto em mais do que um risco principal

i) Condições empresariais, economia geral e questões geopolíticas

As operações do Banco estão sujeitas a alterações nas condições económicas nos mercados globais ou locais, assim como a desenvolvimentos geopolíticos, os quais podem ter um efeito substancial nos negócios do Banco, nos seus resultados de operações, condição financeira e nas suas perspectivas.

Uma deterioração das condições económicas e de mercado globais ou locais pode resultar em (entre outras coisas): (i) deterioração da confiança das empresas, dos consumidores ou dos investidores e níveis mais baixos de investimento e de produtividade, o que, por sua vez, pode conduzir a uma menor atividade dos clientes, incluindo uma menor procura de empréstimos; (ii) taxas de incumprimento mais elevadas, delinquências, anulações e encargos de imparidade, à medida que os mutuários se debatem com os seus compromissos de dívida; (iii) preços dos ativos mais baixos, o que pode ter impacto no valor de garantias detidas pelo Banco e exigir que o Banco e os seus clientes constituam garantias adicionais para satisfazerem os valores de cobertura adicionais; (iv) perdas mark-to-market nas carteiras de negociação resultantes de alterações em fatores como a capacidade de endividamento, os preços dos títulos e a solvência das contrapartes; e (v) revisões das perdas de crédito esperadas calculadas, levando a aumentos nas provisões para imparidade.

Adicionalmente, a capacidade do Banco para pedir empréstimos a outras instituições financeiras ou para conseguir financiamento de investidores externos pode ser afetada pela deterioração das condições económicas e perturbações no mercado. Os acontecimentos geopolíticos podem também causar instabilidade financeira e afetar o crescimento económico.

Durante o ano de 2025, as condições económicas mundiais foram marcadas pela incerteza, impulsionada por um contexto geopolítico em rápida evolução, pelo impacto das políticas comerciais dos EUA, por políticas monetárias divergentes, pela continuação do abrandamento económico na China e por questões económicas estruturais na UE e no Reino Unido. Sem caráter limitativo, o Banco observou os seguintes temas/tendências de risco macroeconómicos:

- Limitações ao crescimento da produção económica, principalmente devido a: (i) mercados de trabalho restritivos e baixo crescimento da produtividade nas principais economias ocidentais; (ii) grandes défices orçamentais; e (iii) incerteza quanto ao impacto das políticas comerciais, dos controlos das exportações e da aplicação de direitos aduaneiros em todo o mundo, o que diminui o sentimento das empresas e dos clientes e a atividade económica através da limitação das despesas dos consumidores e do investimento das empresas fora de setores como a inteligência artificial (IA) e a defesa. Estes fatores podem conduzir a uma estagnação económica ou mesmo a uma dinâmica recessiva em toda a Europa, o que poderá ter um efeito negativo significativo nos resultados das operações e na rentabilidade do Banco.
- A adoção de direitos aduaneiros e de outras medidas e contramedidas protecionistas poderia complicar ainda mais as perspectivas económicas da UE, da China e de outros mercados emergentes orientados para a exportação, dados os seus excedentes comerciais. Um agravamento das perspectivas económicas para estes mercados poderá ter um efeito material adverso na atividade do Banco nas economias afetadas.
- A UE enfrenta uma série de desafios estruturais e encontra-se vulnerável a desenvolvimentos geopolíticos adversos. As principais dificuldades para a UE incluem governos altamente endividados, falta de crescimento da produtividade, mercados de trabalho restritos e deterioração demográfica. Além disso, alguns dos principais setores económicos da UE, incluindo os automóveis, os produtos químicos e as energias renováveis entre outros, estão sob pressão de importações competitivas e da alteração dos padrões comerciais. A incerteza quanto ao futuro da NATO e a pressão para aumentar a despesa contribuem para a vulnerabilidade. Uma deterioração destas dificuldades poderá ter um impacto negativo na atividade do Banco na UE.
- A perda da "presunção de conformidade" é amplamente referida como tendo aumentado os custos para os clientes do Reino Unido e para os clientes que exportam para a UE, uma vez que os seus produtos deixam de estar presumivelmente em conformidade com as regras da UE correspondentes. Esta situação, juntamente com o risco de divergência regulamentar entre o Reino Unido e a UE, teve, e poderá continuar a ter, um impacto negativo nas atividades do Banco na UE e no Reino Unido. Estão a ser envidados esforços para recalibrar as relações entre ambas as partes, estando a primeira revisão do Acordo de Comércio e Cooperação (ACC) entre a UE e o Reino Unido prevista para 2026. A tendência para as relações entre a UE e o Reino Unido está a mudar de uma postura minimalista pós-Brexit para uma cooperação estruturada em matéria de comércio, clima, segurança, mobilidade e alinhamento regulamentar, mas subsistem riscos.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

Uma deterioração do ambiente económico e empresarial acima referido pode ter como resultados (entre outros):

- Um abrandamento prolongado dos mercados em que o Banco opera, com uma diminuição da produção económica, um aumento do desemprego e depreciação dos preços do imobiliário, que poderá conduzir a um aumento das imparidades em relação a várias carteiras do Banco, incluindo a carteira de empréstimos não garantidos (cartões de crédito) e as posições em risco imobiliárias comerciais.
- Aumento da volatilidade do mercado (em particular em moedas e taxas de juro), o que poderia ter um impacto nas posições da carteira de negociação e afetar o valor subjacente dos ativos da carteira bancária, incluindo títulos detidos pelo Banco para efeitos de liquidez. Além disso, a confiança no mercado e a perceção por parte dos depositantes de uma fragilidade bancária, como aquela que se registou em certas instituições em 2023, poderá aumentar a gravidade e a velocidade das saídas de depósitos, afetando a posição de liquidez do Banco.
- Uma descida da notação de crédito de um ou mais membros da entidade-mãe do Banco, o B PLC (direta ou indiretamente, em resultado de uma descida das notações de crédito soberano do Reino Unido), que poderá aumentar significativamente o custo de financiamento do Banco e/ou reduzir o seu acesso ao financiamento, alargar os spreads de crédito e ter um impacto adverso significativo nas margens de juro e na posição de liquidez do Banco; e/ou
- Um aumento dos spreads de crédito em todo o mercado ou uma menor apetência dos investidores poderá ter um impacto negativo no custo do Banco e/ou no seu acesso ao financiamento.

Para além de condições económicas fracas/desfavoráveis, outros fatores de risco podem afetar negativamente o ambiente empresarial em que o Banco opera:

- A atividade económica depende em grande medida dos dados, da tecnologia, das redes, das infraestruturas e da cibersegurança, o que aumenta o risco e o impacto potencial das interrupções de serviço, quer acidentais, quer provocadas por cibercriminosos ou atores patrocinados pelo Estado que utilizam táticas assimétricas.
- O papel das instituições financeiras nos desenvolvimentos ou acontecimentos mundiais, como os conflitos geopolíticos, as alterações climáticas, a digitalização, a fraude, o branqueamento de capitais e as sanções, dá origem a riscos de reputação difíceis de gerir.
- As perturbações nas cadeias de abastecimento mundiais evidenciaram a possibilidade de novos impactos negativos nos mercados em que o Banco opera. A deterioração geopolítica, em particular na Ucrânia, no Médio Oriente e/ou no Mar do Sul da China, e o protecionismo comercial relacionado com a dissociação das cadeias de produção poderão também ter um impacto negativo nos mercados em que o Banco opera.
- A existência de regulamentações financeiras, de conduta e prudenciais divergentes entre as jurisdições em que o Banco opera aumenta a complexidade e os custos de conformidade. Em particular, o aumento da incerteza e da divergência regulamentar entre as diferentes jurisdições no que respeita ao risco climático aumentará a complexidade e os custos de conformidade com as diferentes expectativas regulamentares, dificultando ao mesmo tempo a gestão eficaz e coerente das expectativas das partes interessadas e dos riscos climáticos nas suas carteiras.

As circunstâncias acima mencionadas poderão ter um efeito adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira, perspetivas, liquidez, posição de capital e notações de crédito (incluindo potenciais alterações de perspetivas ou notações por parte das agências de notação de crédito) do Banco, bem como nos clientes, colaboradores e fornecedores do Banco.

ii) O impacto de variações das taxas de juro na rentabilidade do Banco

O impacto das variações das taxas de juro pode ser significativo para o Banco, sobretudo tendo em conta a incerteza quanto à dimensão e à frequência dessas variações.

A descida das taxas de juro poderá exercer pressão sobre as margens financeiras líquidas do Banco (a diferença entre os proveitos de financiamento e os custos de captação), devido a um atraso na repercussão ou a uma menor repercussão das reduções das taxas de juro nos depósitos de clientes. Nesse cenário, as coberturas estruturais que se vencem (parte que se vence como parte da estrutura de amortização) serão repostas a taxas mais baixas, o que poderá afetar negativamente a rentabilidade e as perspetivas do Banco.

A subida das taxas de juro pode resultar em custos de financiamento mais elevados, quer devido a custos de refinanciamento mais elevados se os clientes levantarem saldos para mudar para depósitos que pagam taxas mais elevadas externamente, quer devido a alterações na composição dos saldos dos depósitos, uma vez que os clientes e as contrapartes preferem mudar para depósitos que pagam uma taxa mais elevada. Além disso, o facto de as taxas de juro permanecerem mais elevadas durante mais tempo (devido a reduções das taxas de juro mais baixas ou menos frequentes do que o previsto, ou a aumentos das taxas de juro mais altas ou mais frequentes do que o previsto) poderá conduzir a um crescimento geralmente mais fraco do que o previsto, a uma redução da confiança das empresas e baixo investimento e a um aumento do desemprego. Esta situação, associada ao impacto que a subida mais acentuada das taxas de juro pode ter na acessibilidade dos empréstimos concedidos aos mutuários (especialmente quando combinada com pressões inflacionistas), poderá causar tensões

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

na carteira de empréstimos e na atividade de subscrição do Banco. Esta situação poderá resultar em perdas de crédito mais elevadas, que conduzirão a um aumento dos encargos com imparidade, o que poderá ter um efeito significativo na atividade, resultados operacionais, situação financeira e perspetivas do Banco.

Além disso, as variações das taxas de juro podem ter um impacto negativo no valor dos títulos detidos na carteira de ativos líquidos do Banco.

iii) Competição na indústria da banca e de serviços financeiros

O Banco opera num ambiente altamente competitivo, no qual tem de evoluir e adaptar-se a mudanças significativas resultantes de reformas regulamentares, avanços tecnológicos, maior escrutínio público e alterações no mercado e nas condições económicas prevaletentes. O Banco espera que a concorrência no setor dos serviços financeiros continue a ser intensa e possa ter um efeito adverso significativo nos negócios futuros, nos resultados das operações, condição financeira e nas perspetivas do Banco.

Continuam a emergir novos concorrentes no setor dos serviços financeiros. Por exemplo, os avanços tecnológicos e o crescimento do comércio eletrónico tornaram possível a oferta de produtos e serviços que eram tradicionalmente produtos bancários por parte de entidades não bancárias, tais como negociação eletrónica de títulos, o processamento de pagamentos e aconselhamento de investimento em linha, baseado em algoritmos automatizados. Além disso, o processamento de pagamentos e outros serviços podem ser significativamente perturbados por tecnologias como a Blockchain (utilizada em tokenizações de depósitos e moedas estáveis) e os empréstimos "compre agora, pague depois", ambos objeto de iniciativas significativas da FCA nos últimos anos, com a FCA a começar a regular os empréstimos "compre agora, pague depois" a partir de 15 de julho de 2026. Mais ainda, a introdução de moedas digitais do Banco Central poderá ter um impacto significativo no sistema bancário e no papel dos bancos comerciais, perturbando a oferta atual de produtos e serviços bancários. Esta perturbação poderá permitir que novos concorrentes, alguns dos quais anteriormente impedidos pela regulamentação bancária (como certas FinTech), ofereçam aos clientes um acesso alternativo aos serviços financeiros e aumentem a desintermediação dos serviços bancários.

As novas tecnologias e a evolução do comportamento dos consumidores têm exigido e podem continuar a exigir que o Banco incorra em custos adicionais para modificar ou adaptar os seus produtos ou efetuar investimentos de capital adicionais nas suas atividades para atrair e reter clientes e consumidores ou para igualar os produtos e serviços oferecidos pelos seus concorrentes, incluindo empresas tecnológicas. Por exemplo, o Banco continuou a tomar medidas para alargar o seu investimento em tecnologias de IA e para as integrar. Essas tecnologias e serviços de IA estão a evoluir rapidamente e exigem um investimento significativo, incluindo custos de desenvolvimento e operacionais, para satisfazer as necessidades e expectativas em constante mudança dos clientes e consumidores do Banco. A incapacidade de desenvolver ou integrar essas tecnologias de IA de forma eficiente pode afetar a posição competitiva do Banco e a sua capacidade de aumentar a eficiência e reduzir os custos associados às suas operações e de oferecer produtos e serviços inovadores aos clientes.

O aumento ou a continuação da concorrência e/ou a desintermediação dos nossos serviços podem exercer pressão sobre os preços dos produtos e serviços do Banco, o que pode reduzir as suas receitas e a rentabilidade, ou pode fazer com que o Banco perca quota de mercado, incluindo nos produtos bancários tradicionais, como depósitos e contas bancárias. Esta concorrência pode ser feita com base na qualidade e variedade dos produtos e serviços oferecidos, na execução das transações, na inovação, na reputação e/ou no preço. Estes fatores podem ser agravados por novas alterações regulamentares. A incapacidade de qualquer uma das atividades do Banco para satisfazer as expectativas dos clientes, quer devido às condições gerais do mercado, quer devido a um desempenho insuficiente, à decisão de não oferecer um determinado produto ou serviço, reestruturação de sucursais, a alterações nas expectativas dos clientes ou a outros fatores, poderá afetar a capacidade do Banco para atrair ou reter clientes. Qualquer impacto deste tipo poderá, por sua vez, reduzir as receitas do Banco.

iv) Agenda de mudanças regulamentares e impacto no modelo de negócios

As atividades do Banco estão sujeitas a uma regulamentação permanente e aos riscos regulamentares associados, incluindo os efeitos de alterações legislativas, regulamentares, políticas, códigos de conduta voluntários e interpretações na Irlanda, na UE e nos outros mercados em que opera. Muitas alterações legislativas e regulamentares relevantes para a atividade do Banco podem ter efeitos para além do país em que são decretadas, quer porque os reguladores do Banco, incluindo governos nacionais e supranacionais, decretam deliberadamente leis e/ou regulamento com efeito extraterritorial, quer porque as operações do Banco levam a que este cumpra as leis e regulamentos locais numa base mais alargada.

Nos últimos anos, as entidades reguladoras e os governos têm-se concentrado na reforma da regulamentação prudencial do setor dos serviços financeiros e na forma como a atividade dos serviços financeiros é conduzida. As medidas tomadas incluem o reforço dos requisitos de capital, liquidez e financiamento, a separação ou proibição de certas atividades pelos bancos, alterações no funcionamento das atividades dos mercados de capitais, a introdução de imposições fiscais e impostos sobre as transações, alterações nas práticas de compensação e requisitos mais pormenorizados sobre a forma como as atividades são conduzidas e os clientes são tratados. Os governos e as entidades reguladoras da Irlanda, da UE ou de qualquer outro país poderão intervir em áreas de risco já identificadas ou em novas áreas, o que poderá afetar negativamente o Banco.

As áreas atuais e previstas de especial atenção para os reguladores do Banco, em que as alterações regulamentares podem ter um efeito material nos negócios, na condição financeira, nos resultados das operações, nas perspetivas, na posição de capital, liquidez ou financiamento e na reputação do Banco, incluem, sem carácter limitativo:

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

- a crescente atenção das entidades reguladoras, dos organismos internacionais, das organizações e dos sindicatos à forma como as instituições conduzem as suas atividades, em especial no que diz respeito à obtenção de resultados justos para os clientes e à garantia de um funcionamento ordenado e transparente dos mercados financeiros mundiais, incluindo medidas nacionais como a introdução dos regulamentos revistos em matéria de proteção dos consumidores (S.I. n.º 81 de 2025) e das normas de acompanhamento para as empresas (S.I. n.º 80 de 2025), que deverão entrar em vigor a partir de março de 2026;
- revisões dos quadros regulamentares a nível da UE que apoiam os mercados financeiros grossistas, incluindo reformas e outras alterações às normas de conduta, à cotação, à titularização e aos requisitos relacionados com os derivados;
- a atenção da regulamentação em curso sobre o modelo de negócio e os riscos estratégicos, a fim de corrigir potenciais deficiências na capacidade dos bancos históricos "tradicionais" para se adaptarem à evolução do panorama concorrencial, incluindo as instituições financeiras não bancárias (IFNB) e os novos operadores exclusivamente digitais;
- a tónica global na adoção de tecnologias e na prestação de serviços digitais, incluindo a utilização da inteligência artificial ("IA"), ativos digitais e moedas digitais (incluindo as moedas digitais dos bancos centrais), os riscos das tecnologias financeiras, os pagamentos e as infraestruturas conexas, a resiliência operacional e a cibersegurança. Isto inclui também a introdução de normas regulamentares novas e/ou reforçadas nestes domínios, assentes em princípios de proteção dos clientes, e ações por parte das entidades reguladoras destinadas a apoiar a utilização da IA no setor financeiro;
- aumento das expectativas regulamentares das empresas em relação aos quadros de governação e de gestão de riscos, em especial no que se refere à gestão das alterações climáticas e de outros riscos relacionados com a sustentabilidade, ao reforço das obrigações de divulgação e de informação sobre a sustentabilidade, à sustentabilidade empresarial, às obrigações de diligência devida, às regras anti greenwashing e aos requisitos de desenvolvimento e divulgação de um plano de transição climática, bem como às reações a essas iniciativas, incluindo a adoção de uma posição diferente ou oposta em relação à legislação e às regras relacionadas com a sustentabilidade e as divergências jurisdicionais, que podem conduzir a conflitos entre iniciativas;
- a implementação das reformas do pacote de Basileia III (incluindo a introdução da Diretiva relativa aos requisitos de fundos próprios (DRFP VI)), que inclui alterações às abordagens RWA para o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de contraparte, o risco operacional e o risco de ajustamentos de avaliação de crédito, a implementação das propostas de revisão fundamental da carteira de negociação (FRTB), a aplicação de limites mínimos de entrada e saída e o rácio de alavancagem, bem como reformas de outros aspetos da regulamentação prudencial;
- a revisão da regulamentação do setor financeiro da UE com vista a reforçar a competitividade dos bancos da UE em particular, o que incluirá provavelmente a redução dos encargos regulamentares e dos requisitos de capital, a simplificação da regulamentação e o reforço do papel de supervisão das Autoridades Europeias de Supervisão;
- um maior acompanhamento e aplicação de políticas destinadas a dar resposta aos requisitos de capital, ao risco de liquidez e à gestão do risco de crédito, bem como uma atenção permanente às atividades de análise e de garantia, à metodologia de informação e à qualidade dos dados relativos a estes requisitos prudenciais;
- a incorporação de considerações sobre as alterações climáticas no quadro prudencial global, incluindo os riscos de transição resultantes da passagem para uma economia com baixas emissões de carbono e os seus efeitos financeiros;
- a atenção que a regulamentação continua a dar à cultura organizacional e aos comportamentos individuais, à governação e à gestão do risco, incluindo os requisitos em vigor para atribuir e controlar a responsabilidade dos quadros superiores do Banco (por exemplo, os requisitos recentemente introduzidos pelo regime de idoneidade e probidade na Irlanda - o quadro de responsabilidade individual e o regime de responsabilidade dos quadros superiores);
- a contínua atenção das autoridades reguladoras aos requisitos nacionais ou supranacionais relativos à capacidade de recurso a offshores ou de externalização da prestação de serviços e recursos ou de transferência de riscos materiais ou dados para empresas localizadas noutros países, que possam afetar a capacidade do Banco para implementar modelos operacionais globalmente consistentes e eficientes;
- normas em matéria de criminalidade financeira, fraude e abuso de mercado e expectativas crescentes em relação aos quadros de controlo correspondentes, a fim de garantir que as empresas se adaptam a novas ameaças, e protegem os clientes da cibercriminalidade;
- a aplicação e execução de sanções económicas, incluindo as que têm efeitos extraterritoriais e as que resultam de tensões geopolíticas;
- requisitos decorrentes de acordos para a estratégia de resolução do Grupo Barclays e das suas entidades operacionais individuais (incluindo o Banco) que podem ter efeitos diferentes em diferentes países;
- as crescentes expectativas e requisitos regulamentares nacionais e supranacionais relacionados com vários aspetos da resiliência operacional, incluindo uma maior atenção à resposta das instituições a perturbações operacionais;

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

(incluindo perturbações operacionais digitais e falhas nos sistemas informáticos), o papel dos prestadores de serviços terceiros críticos para as instituições financeiras e os requisitos de comunicação de incidentes operacionais e de terceiros;

- a contínua ênfase regulamentar na privacidade dos dados, incluindo o tratamento de dados pessoais, as salvaguardas contra o acesso ou a divulgação não autorizados ou indevidas, a adesão à conformidade com os cookies e as faixas de cookies e a utilização de dados pessoais em sistemas de IA;
- foco regulamentar nas políticas e procedimentos de identificação e gestão dos riscos de cibersegurança, na governação da cibersegurança e nas correspondentes obrigações de divulgação e informação; e
- a contínua atenção da regulamentação à eficácia dos sistemas e controlos internos e dos quadros de gestão dos riscos.

Para mais informações sobre a fiscalização regulamentar e regulamentação aplicável ao Banco, consulte a secção "Supervisão e Regulamentação".

v) Riscos de execução e aplicação de alterações

O Banco adapta e transforma constantemente a forma como conduz os seus negócios em resposta à alteração de comportamentos e necessidades dos clientes, à evolução tecnológica, às expectativas regulamentares, ao aumento da concorrência e às iniciativas de gestão de custos. A estratégia do Grupo Barclays está focada num plano para se tornar mais simples, melhor e mais equilibrado. Esta estratégia tem como objetivo permitir ao Grupo Barclays melhorar o seu apoio ao cliente, prestar um maior apoio aos consumidores e às empresas, proporcionar um crescimento dos rendimentos de maior qualidade e aumentar a rentabilidade. Além disso, as alterações ao modelo de negócio do Banco podem também resultar da análise intersetorial em curso no BCE sobre a forma como os grupos bancários internacionais (como o Barclays) gerem as suas atividades na UE, incluindo através da análise documental intersetorial do BCE. Por conseguinte, é necessária uma gestão eficaz dos projetos de transformação (por exemplo, o processo de redomiciliação da sede do Banco de Dublin para Paris, anunciado em janeiro de 2026) para concretizar com êxito as prioridades estratégicas do Banco, que implicam a realização de programas orientados para o exterior e de iniciativas comerciais fundamentais para aumentar as receitas, melhorar os produtos e obter resultados em termos de eficácia operacional. A magnitude, complexidade e, por vezes, exigências simultâneas dos projetos necessários para cumprir estas prioridades podem resultar num risco de execução acrescido.

A capacidade de executar a estratégia do Banco pode ser limitada pela capacidade operacional e pela crescente complexidade do ambiente regulamentar no qual o Banco opera. Adicionalmente, embora o Banco continue a prosseguir com iniciativas de gestão de custos, estas podem não ser tão eficazes como esperado e as metas de poupança de custos podem não ser atingidas.

A incapacidade na entrega ou na obtenção de quaisquer dos benefícios esperados destas iniciativas estratégicas e/ou a incapacidade de satisfazer as expectativas dos clientes e das partes interessadas pode ter um efeito adverso significativo nos negócios do Banco, resultados das operações, situação financeira, resultados dos clientes, perspetivas e reputação.

O Banco tem também de assegurar que a sua estratégia e modelo de negócio se adaptam às normas nacionais e internacionais em constante mudança, às práticas industriais e científicas, aos requisitos regulamentares e às expectativas do mercado relativamente às alterações climáticas, que permanecem em constante desenvolvimento. O Banco pode enfrentar desafios decorrentes da evolução das circunstâncias e de fatores externos que estão fora do seu controlo, incluindo o rápido crescimento da procura de energia, a incerteza geopolítica persistente e a falta de coerência das políticas entre as jurisdições e no interior das mesmas. A concretização das ambições e objetivos do Banco em matéria de clima dependerá também de uma série de fatores fora do controlo do Banco, incluindo previsões fiáveis dos riscos a partir de modelos climáticos físicos e a disponibilidade de dados/modelos para medir/avaliar o impacto climático nos clientes. O caminho para o *net zero* é incerto, complexo e depende do progresso em várias áreas, tais como os avanços nas tecnologias de baixo carbono, o progresso dos clientes em relação aos seus próprios objetivos *net zero* e políticas públicas de apoio nos mercados onde o Banco opera. Se não se registarem progressos nas áreas acima referidas, o Banco poderá não conseguir atingir as suas metas e objetivos em matéria de clima, o que poderá ter um efeito adverso significativo na atividade, operações, situação financeira, perspetivas e reputação do Banco.

vi) Panorama em evolução no que respeita à inteligência artificial (incluindo a inteligência artificial geradora e agentiva) e às tecnologias de aprendizagem automática

A utilização de tecnologias em rápida evolução, como a IA, pelo Banco e pelos seus prestadores de serviços, embora apresente benefícios significativos, pode também apresentar riscos e desafios para a atividade do Banco. A utilização da IA (e, em particular, a utilização crescente da IA) pode expor o Banco a responsabilidades, danos à reputação, ações regulamentares e ameaças de litígio, em particular se essa tecnologia produzir erros ou alucinações, ou resultar em resultados tendenciosos, prejudiciais, discriminatórios ou que violem os direitos de propriedade intelectual ou de privacidade de dados de terceiros, ou se essa tecnologia não funcionar como previsto.

A utilização da IA pelos prestadores de serviços do Banco nas suas atividades comerciais, quer sejam ou não divulgados ou conhecidos pelo Banco, pode também expor o Banco a riscos. Embora o Banco acredite que realiza as devidas diligências antes da integração de prestadores de serviços terceiros, o facto de um ou mais desses prestadores de serviços não corresponderem às expectativas do Banco pode ter um efeito adverso nas operações ou na situação financeira do Banco, resultar em violações legais ou regulamentares, pôr em risco

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

os direitos de propriedade intelectual do Banco, causar o incumprimento de contratos por parte do Banco ou dar origem a questões relacionadas com a privacidade e a proteção de dados. Esta situação pode surgir em resultado de um prestador de serviços, nomeadamente através da utilização de ferramentas de IA em violação de acordos com o Banco, da introdução de informações confidenciais ou exclusivas do Banco em ferramentas de IA, da obtenção de dados para o desenvolvimento, formação ou afinação da ferramenta a partir de fontes ilegais ou de outra forma ilegal ou da implementação de novas ferramentas ou funcionalidades de IA sem a aprovação do Banco. Ver "exposição dos fornecedores" para mais informações sobre os riscos relacionados com os fornecedores.

Além disso, as leis e os regulamentos que incidem sobre a utilização e o fornecimento de tecnologias de IA podem impor determinadas obrigações ao Banco. Por exemplo, os regulamentos emergentes em matéria de IA podem exigir que o Banco efetue avaliações de impacto complexas, avaliações de risco ou outras análises de conformidade antes de implementar ferramentas de IA para determinadas aplicações de alto risco, incluindo a tomada de decisões automatizadas que afetem indivíduos. Estas avaliações podem exigir recursos intensivos, ser demoradas e podem requerer a intervenção de consultores especializados externos. Qualquer falha na realização adequada destas avaliações, ou na sua totalidade, pode resultar em ações de execução regulamentar, sanções pecuniárias, cessação obrigatória da utilização do sistema de IA, litígios e potencial responsabilidade, bem como outras consequências adversas. Além disso, o quadro regulamentar para a IA continua a evoluir e é, em grande medida, instável e está a evoluir rapidamente, em diferentes graus, nas jurisdições em que o Banco opera. A incerteza no regime regulamentar legal relativo à IA pode exigir recursos significativos para modificar e manter as práticas comerciais de modo a cumprir a legislação, cuja natureza não pode ser determinada neste momento.

Várias jurisdições em todo o mundo, incluindo a Europa e alguns estados dos EUA, já propuseram ou promulgaram leis que regem a IA. Por exemplo, a Lei da Inteligência Artificial da UE (a "Lei da IA da UE"), que entrou em vigor em 1 de agosto de 2024, tornar-se-á, em geral, plenamente aplicável após um período transitório de dois anos, com certas obrigações a entrarem em vigor mais cedo ou mais tarde. A Lei da IA da UE introduz vários requisitos para os sistemas e modelos de IA colocados no mercado ou em serviço na UE, incluindo requisitos específicos de transparência e outros requisitos para os sistemas de IA de uso geral e os modelos em que se baseiam. Nos EUA, embora a Casa Branca tenha assinado uma ordem executiva que elimina os obstáculos à liderança americana em matéria de inteligência artificial e que dá prioridade à desregulamentação, vários Estados estão a considerar a possibilidade de adotar ou já adotaram regulamentação relativa à utilização de tecnologias de inteligência artificial. Estas incluem a Lei da Transparência na Inteligência Artificial da Califórnia, as Emendas de Proteção do Consumidor de Inteligência Artificial do Utah, os regulamentos atualizados da CCPA (que entraram em vigor a 1 de janeiro de 2026) e a Lei de Proteção do Consumidor do Colorado para a Inteligência Artificial (em vigor a 30 de junho de 2026).

Outras jurisdições podem decidir adotar legislação semelhante ou mais restritiva, o que pode tornar a utilização de tais tecnologias difícil ou arriscada. As divergências na legislação e na abordagem regulamentar entre jurisdições podem dificultar a condução da atividade do Banco com recurso à IA, conduzir a multas ou sanções regulamentares, exigir que o Banco altere as suas ofertas de produtos ou práticas comerciais ou limitar a utilização da IA pelo Banco. Se a utilização da IA pelo Banco for restringida, tal poderá conduzir a perturbações na atividade e a atividade do Banco poderá ser menos eficiente ou ficar em desvantagem competitiva. A substituição destas tecnologias por alternativas compatíveis pode exigir despesas de capital substanciais ou levar à perda de dados proprietários ou de otimização histórica. Além disso, se novas regulamentações restringirem substancialmente a utilização de IA pelo Banco para aumentar a eficiência dos negócios, o Banco poderá enfrentar custos operacionais significativamente mais altos para recontratar pessoal ou obter suporte de terceiros para realizar tarefas anteriormente tratadas por sistemas automatizados, exigindo recrutamento, formação ou acordos de terceirização caros e demorados. Além disso, a incapacidade do Banco, ou a perceção de incapacidade, de cumprir integralmente as leis e os regulamentos em desenvolvimento relacionados com a IA ou as tecnologias de aprendizagem automática, ou de satisfazer as expectativas evolutivas e variadas das partes interessadas e as normas do sector, pode prejudicar a atividade, a reputação, a situação financeira e os resultados operacionais do Banco.

Ver "Erros de processamento" e "Risco de modelo" para mais informações sobre as potenciais consequências da integração da IA nas ofertas de produtos ou serviços do Banco, "Gestão dos dados, proteção da informação e IA" para mais informações sobre os riscos relacionados com a proteção dos dados e a conformidade com a legislação e a regulamentação atuais e futuras, e "Ciberataques" para mais informações sobre os riscos de cibersegurança relacionados com as tecnologias de IA.

Riscos materiais existentes e emergentes que afetam riscos principais individuais

i) Risco climático

O risco climático é o risco de perdas financeiras decorrentes das alterações climáticas, dos riscos físicos e dos riscos associados à transição para uma economia com menos emissões de carbono. O Risco Climático é um risco principal no âmbito do ERMF do Barclays. A Política de Risco Climático centra-se na gestão dos impactos das alterações climáticas nas categorias de risco financeiro e operacional do Grupo (incluindo o BBI), tal como definido na Tabela de Risco Climático. Os riscos climáticos podem também conduzir a riscos não financeiros, como o risco legal e de reputação, que continuam a ser geridos no âmbito das respetivas tabelas de risco. Especificamente aplicável ao BBI, foi criada uma Adenda ao Risco Ambiental da Política de Risco Climático para delinear os requisitos e objetivos políticos para avaliar e gerir o impacto nos riscos financeiros e operacionais, decorrentes dos riscos físicos e de transição associados ao risco ambiental (*detalhado na secção de gestão do risco climático*).

Os riscos físicos, como os fenómenos meteorológicos agudos (por exemplo, ciclones, furacões e inundações) e as alterações dos padrões climáticos a longo prazo (por exemplo, secas, temperatura e níveis de precipitação) podem provocar danos em ativos fixos, perturbações operacionais, alterações nos resultados da produção e aumento dos custos (entre outras coisas).

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

A transição para uma economia com baixas emissões de carbono exige mudanças políticas e regulamentares, inovações tecnológicas e uma reformulação do comportamento dos consumidores e do sentimento do mercado. Esta situação pode conduzir a riscos de transição decorrentes do aumento dos custos e da redução das receitas.

Os impactos potenciais dos riscos físicos e de transição na economia podem incluir um menor crescimento do PIB, maior desemprego, escassez de matérias-primas e produtos, perturbações na cadeia de abastecimento, flutuações significativas nos preços dos ativos (como no setor imobiliário) e mudanças na procura de bens e serviços. Estes impactos podem subsequentemente afetar o modelo de negócio e a rentabilidade do Banco e dos seus clientes. Existe uma incerteza significativa quanto aos prazos em que estes riscos físicos e de transição se podem manifestar, o que coloca novos desafios ao Banco na avaliação, quantificação e gestão dos riscos associados às alterações climáticas nas suas carteiras financiadas a jusante.

Além disso, a divergência nas políticas climáticas e nas normas regulamentares em diferentes jurisdições pode levar a inconsistências nos relatórios, metodologias de avaliação de risco e requisitos de conformidade, tornando difícil para o Grupo (incluindo o BBI) adotar uma abordagem unificada para gerir o risco climático e cumprir as obrigações regulamentares. Esta fragmentação aumenta a complexidade operacional e o custo da conformidade e pode prejudicar a capacidade do Banco de gerir eficazmente os riscos climáticos, incluindo os riscos de transição associados a clientes com emissões elevadas.

Em 2025, os indícios crescentes apontavam para um aumento dos riscos físicos, com eventos agudos como incêndios florestais, secas e inundações repentinas a afetar múltiplas geografias a nível mundial.

O BBI reconhece o risco climático e ambiental como um amplificador das categorias de risco existentes, exercendo influência em vários tipos de risco principais e aumentando a sua gravidade. As empresas de crédito grossista do BBI que estão mais expostas aos riscos relacionados com o clima, em especial as que operam em setores com emissões elevadas e com um grau de preparação limitado para a transição, são suscetíveis de enfrentar desafios operacionais e financeiros. Essas vulnerabilidades podem levar a uma deterioração da solvabilidade, aumentando assim o risco de crédito nas carteiras do BBI. Além disso, tanto os fatores de risco físicos como os de transição podem desencadear choques de preços, desvalorizar os instrumentos de mercado, provocar saídas de depósitos e corroer o valor das obrigações soberanas. Estes desenvolvimentos podem ter um impacto negativo na posição de liquidez e nos amortecedores de capital do BBI, exigindo também ajustamentos às estratégias de financiamento e aos requisitos de planeamento de capital. O processo de Registo de Riscos do BBI reflete os potenciais efeitos dos fatores de risco climático e ambiental nos principais riscos e nas suas carteiras. Com base na avaliação de 2025, o risco climático e ambiental é avaliado como tendo uma classificação de materialidade mais elevada no Registo de Risco do BBI para o risco de crédito do que o risco de tesouraria e de capital, o risco de mercado e o risco operacional.

O Grupo (incluindo o BBI) pode enfrentar dificuldades decorrentes da alteração das circunstâncias e de fatores externos que estão fora do controlo do Banco, o que pode constituir um desafio para o BBI na contribuição para as ambições e objetivos do Grupo em matéria de clima. Estas dificuldades incluem questões geopolíticas, segurança energética e outras considerações, como o ambiente político, os avanços tecnológicos e a dinâmica do mercado para uma economia com baixas emissões de carbono. O caminho para o *net zero* é incerto, complexo e depende do progresso em várias áreas, tais como os avanços nas tecnologias de baixo carbono, a ação coletiva dos clientes para atingir os seus próprios objetivos climáticos e políticas governamentais de apoio nos mercados onde o BBI opera. Além disso, as atividades e operações do BBI têm sido, e podem continuar a ser, afetadas negativamente pela perceção de que a sua resposta às alterações climáticas é ineficaz, insuficiente ou inadequada, o que pode resultar em potenciais impactos adversos na sua posição financeira.

ii) Risco de crédito

O Risco de Crédito é o risco de perda para o Banco resultante da incapacidade por parte dos clientes ou contrapartes, incluindo os soberanos, em honrar integralmente as suas obrigações para com o Banco, incluindo o pagamento integral e atempado do capital, juros, garantias e outros valores a receber. O Risco de Crédito é influenciado por uma série de fatores que escapam ao controlo do Banco, incluindo as condições económicas gerais.

a) Imparidade

A imparidade é calculada de acordo com os requisitos da IFRS 9. As provisões para perdas, baseadas nas perdas de crédito esperadas, são medidas numa base prospetiva, utilizando uma vasta gama de indicadores financeiros e aplicando critérios complexos. Assim, os encargos de imparidade são potencialmente voláteis e podem não prever com êxito as perdas de crédito efetivas, particularmente em condições de tensão. Qualquer falha do Banco em estimar com exatidão as perdas de crédito através das perdas de crédito esperadas poderá ter um efeito material adverso na atividade, resultados operacionais, situação financeira e perspetivas do Banco. Para mais informações, consulte a Nota 8 nas Notas às demonstrações financeiras.

b) Carteiras, setores e concentrações específicas

O Banco está sujeito a riscos decorrentes de alterações na qualidade do crédito e nas taxas de recuperação de empréstimos e adiantamentos devidos por mutuários e contrapartes. Além disso, o Banco está sujeito a uma concentração desses riscos quando tem exposições significativas a mutuários e contrapartes em setores específicos, ou a tipos específicos de mutuários e contrapartes. Qualquer deterioração da qualidade do crédito destes mutuários e contrapartes pode conduzir a uma menor capacidade de recuperação dos empréstimos e adiantamentos e a encargos de imparidade mais elevados. Assim, qualquer um destes fatores de incerteza pode ter um impacto adverso substancial nos negócios do Banco, bem como nos resultados das suas operações, condições financeiras e perspetivas.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

- **Subscrição de alavancagem financeira:** o Banco assume riscos de subscrição que não são de grau de investimento, incluindo o risco de nome individual. O tom do mercado manteve-se construtivo e altamente competitivo em 2025, apesar das tensões geopolíticas e da preocupação com o impacto das tarifas.
- **Posição em risco soberana grossista:** o Banco está exposto a entidades soberanas com um rácio de dívida soberana/PIB superior a 100% e com baixo crescimento económico. A incapacidade de reduzir a despesa pública pode fazer com que os níveis de endividamento se tornem incontroláveis e prejudicar a confiança dos investidores, atrasando potencialmente a recuperação económica, o que, por sua vez, pode afetar negativamente os resultados das operações do Banco, incluindo, entre outros, o aumento das perdas de crédito.
- **Acessibilidade dos consumidores:** uma inflação mais elevada e taxas de juro mais altas podem aumentar o custo de vida e afetar negativamente a capacidade de um cliente para pagar as suas dívidas, conduzindo a um aumento dos pagamentos em atraso, tanto nos produtos sem garantia como nos produtos com garantia. O risco aumenta ainda mais com a incerteza em torno da política orçamental mundial, incluindo as tarifas e a dívida soberana, que podem aumentar a inflação e enfraquecer o crescimento económico.
- **Tecnologias da informação:** as empresas podem ter dificuldade em rentabilizar as suas ofertas tecnológicas, incluindo a utilização da IA, ou, em alternativa, ver as suas ofertas perturbadas por novas tecnologias emergentes. Os clientes do Banco também enfrentam um risco acrescido de violações da segurança dos dados e de *ransomware* e/ou ciberataques, bem como da utilização maliciosa da IA, o que pode ter um impacto negativo na sua capacidade de cumprir as obrigações de dívida.

O Banco também está exposto a grandes riscos individuais face a contrapartes individuais (tais como corretores, câmaras de compensação centrais, distribuidores, bancos, fundos de investimento e outros clientes institucionais), tanto nas suas atividades de financiamento como de negociação, incluindo operações com produtos derivados. O incumprimento de uma dessas contrapartes pode provocar o contágio entre clientes envolvidos em atividades semelhantes e/ou ter um impacto negativo nos valores dos ativos, caso os valores de cobertura adicionais exijam a rápida alienação de ativos por essa contraparte para obter liquidez. Além disso, quando este risco de contraparte tiver sido atenuado através de garantia, o risco de crédito pode manter-se elevado se a garantia detida não puder ser contabilizada, ou tiver que ser liquidada a preços que são insuficientes para recuperar o montante total do empréstimo ou da exposição a instrumentos derivados. Esses incumprimentos podem ter um efeito substancial adverso nos resultados do Banco devido, por exemplo, ao aumento das perdas de crédito ou a encargos por imparidade mais elevados.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao Risco de Crédito, consulte as secções Gestão do risco de crédito e Desempenho do risco de crédito nas páginas 131 e 144, respetivamente. Podem surgir impactos na capacidade de endividamento dos clientes e contrapartes do Banco (em particular, em setores com elevado teor de carbono) resultantes de ações judiciais ou investigações relacionadas com o clima intentadas contra os clientes e contrapartes do Banco (em particular, em setores com elevado teor de carbono), cujos resultados tenham impactos financeiros significativos, o que, por sua vez, pode aumentar o risco de crédito nas carteiras do Banco.

iii) Risco de Mercado

O Risco de Mercado é o risco de perda resultante de potenciais alterações adversas no valor dos ativos e passivos do Banco, derivadas da flutuação nas variáveis de mercado, incluindo, sem caráter limitativo, taxas de juro, taxas de câmbio, preços das ações, preços das mercadorias, *spreads* de crédito, volatilidades implícitas e correlações de ativos.

As incertezas económicas e dos mercados financeiros permanecem elevadas, devido aos conflitos geopolíticos em curso, às mudanças nas políticas comerciais e às pressões inflacionistas. Uma transição perturbadora nos níveis de taxas de juro mais reduzidas, a deterioração das tensões comerciais e a intensificação das tensões geopolíticas são alguns dos fatores que podem aumentar os riscos de mercado para as carteiras do Banco.

Adicionalmente, o negócio comercial do Banco poderá ficar exposto no caso de um período prolongado de elevada volatilidade do preço dos ativos, especialmente se este afetar negativamente a liquidez de mercado. Tal cenário poderia ter um impacto na capacidade do Banco para executar transações de clientes e poderia também resultar numa diminuição dos rendimentos gerados pelos fluxos de clientes e/ou em perdas baseadas no mercado para a sua atual carteira de ativos. Estes podem incluir custos de cobertura mais elevados, resultantes do reequilíbrio de riscos que têm de ser geridos dinamicamente à medida que os níveis de mercado e as volatilidades associadas mudam.

As alterações das condições de mercado podem ter um efeito adverso significativo na atividade, nos resultados de exploração, na situação financeira e nas perspetivas do Banco.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao Risco de Mercado, consulte as secções de Gestão do risco e Desempenho do risco de mercado nas páginas 132 e 186, respetivamente.

iv) Risco de Tesouraria e Capital

Existem três principais tipos de Risco de Tesouraria e Capital que o Banco enfrenta:

a) Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é o risco de o Banco não conseguir cumprir as suas obrigações contratuais, contingentes ou monetárias, ou de não dispor do montante, teor e composição (incluindo a moeda) adequados de financiamento e liquidez para suportar os seus ativos. Esta situação pode incapacitar o Banco de cumprir os requisitos regulamentares e/ou internos de liquidez, de efetuar os reembolsos de capital ou de juros na data de vencimento, ou de apoiar as suas atividades correntes. Os principais riscos de liquidez que o Banco enfrenta incluem:

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

- estabilidade do perfil de captação de depósitos do Banco: os depósitos pagáveis à vista ou a curto prazo podem ser negativamente afetados se o Banco não conseguir preservar o atual nível de confiança dos clientes e dos investidores, ou em resultado da concorrência no setor bancário.
- acesso contínuo ao financiamento grossista: o Banco acede regularmente aos mercados monetários e de capital para assegurar financiamento garantido e não garantido a curto e longo prazos para suportar as suas operações. Uma perda de confiança das contrapartes, ou condições de mercado adversas, podem conduzir a uma redução do prazo ou a um aumento dos custos dos financiamentos grossistas garantidos e não garantidos do Banco, ou afetar o acesso do Banco a esses financiamentos.
- impactos da volatilidade do mercado: condições de mercado adversas, com uma maior volatilidade dos preços dos ativos, poderiam: (i) afetar negativamente a posição de liquidez do Banco através do aumento dos requisitos em matéria de margens de derivados e/ou de margens de avaliação mais alargadas aquando da monetização de títulos da reserva de liquidez; (ii) dificultar ao Banco a execução de operações de financiamento garantidas; e (iii) expor o Banco a riscos cambiais que conduzam a um aumento do desfaseamento entre as divisas dos fluxos de caixa.
- Utilização de liquidez intradiária: maiores requisitos de garantias e caixa nos sistemas de pagamentos e de liquidação de títulos podem ter um impacto negativo na posição de liquidez do Banco, uma vez que não estão disponíveis os ativos líquidos e em numerário necessários intradiários para fazer face a outras saídas.
- compromissos extrapatrimoniais concedidos: a deterioração das condições económicas e de mercado pode motivar os clientes a recorrer a compromissos extrapatrimoniais concedidos, como por exemplo facilidades de crédito renováveis (RCF), afetando negativamente a posição de liquidez do Banco; e
- alterações da notação de crédito e impacto nos custos de captação: qualquer redução da notação de crédito (em particular, qualquer descida para um nível inferior ao grau de investimento) pode afetar o acesso do Banco aos mercados monetários ou de capitais e/ou as condições em que o Banco pode obter financiamentos no mercado. Por exemplo, isto pode conduzir a um aumento dos custos de captação e a maiores margens de crédito, ao acionamento de garantias adicionais ou de outros requisitos em contratos de derivados e outros acordos de captação garantidos, ou a limites no leque de contrapartes dispostas a efetuar transações com o Banco.

Qualquer um destes fatores pode ter um efeito adverso substancial nos negócios do Banco, bem como nos resultados das suas operações, condições financeiras e perspetivas.

b) Risco de Capital

Risco de Capital é o risco de que o Banco tenha um nível ou composição insuficiente de capital para suportar as suas atividades normais de negócio e satisfazer os seus requisitos de capital regulamentar em ambientes operacionais normais ou em condições de esforço (tanto reais como definidas para fins de planeamento interno ou de testes regulamentares). Inclui ainda o risco dos planos de pensões com benefícios definidos do Banco.

Um dos principais riscos de capital que o Banco enfrenta é o incumprimento dos requisitos prudenciais de capital. Isto pode levar a que o Banco não consiga suportar algumas ou todas as suas atividades, seja incapaz de ter um desempenho adequado em testes de esforço regulamentar, a aumentos no custo de financiamento devido à deterioração da apetência dos investidores e/ou das notações de crédito, a restrições à distribuição, e/ou à necessidade de tomar medidas adicionais para reforçar a posição de capital ou alavancagem do Banco.

c) Risco da Taxa de Juro na carteira bancária

O IRRBB é o risco de que o Banco esteja exposto a uma volatilidade de capital ou dos rendimentos devido a um desfaseamento entre as exposições da taxa de juro dos seus ativos e passivos (não transacionados). Inclui também o risco de *spread* de crédito na carteira bancária, o risco de o Banco estar exposto à volatilidade do capital ou dos rendimentos devido a alterações nos *spreads* de crédito dos seus ativos e passivos (não transacionados). Os programas de cobertura do Banco para o IRRBB baseiam-se em premissas comportamentais e, como tal, a eficácia da estratégia de cobertura não pode ser garantida. Um potencial desfaseamento no saldo ou na duração dos pressupostos de cobertura pode levar à deterioração dos resultados se houver movimentos de taxas de juro que não sejam adequadamente cobertos. Um declínio nas taxas de juro no euro e outras moedas do G3 podem também comprimir as margens financeiras líquidas nos passivos da carteira bancária. Além disso, a reserva de ativos líquidos do Banco está exposta a uma redução do rendimento devido a movimentos adversos nas taxas de mercado, que podem ter um efeito adverso significativo na posição de capital do Banco.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao Risco de Tesouraria e Capital, consulte as secções de Gestão de risco de capital e Desempenho do risco de tesouraria e capital nas páginas 133 e 188 respetivamente.

v) Risco Operacional

O Risco Operacional é o risco de perda para o Banco resultante de processos ou sistemas inadequados ou deficientes, fatores humanos ou devido a eventos externos onde a causa principal não se deve a riscos de crédito ou de mercado. Os exemplos incluem:

a) Resiliência operacional

O Banco atua num mercado altamente competitivo, com clientes e consumidores que esperam processos de negócio consistentes e fluidos. A perda ou a interrupção do processamento de negócios é um risco inerente material no Banco e em todo o setor dos serviços financeiros, que afetou o Banco no passado e pode continuar a afetar o Banco no futuro,

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

quer se trate de falhas nos sistemas tecnológicos do Banco, de perturbações cibernéticas e/ou da integridade dos dados, de indisponibilidade de serviços fornecidos por terceiros ou de indisponibilidade de pessoal e de instalações.

Tal como para todas as empresas, um dos desafios para o Banco é a capacidade de recuperar e manter a tolerância ao impacto de um ciberataque generalizado que afeta uma série de aplicações, dados e serviços de infraestruturas ou terceiros. A incapacidade de criar condições de resiliência e de recuperação nos processos de negócio ou nos serviços dos quais os processos de negócio do Banco dependem, pode resultar em prejuízos significativos para o cliente, custos com reembolsos a prejuízos incorridos pelos clientes do Banco, e danos à reputação. Existem também riscos associados à crescente atenção dada à regulamentação e aos novos desenvolvimentos em matéria de resiliência operacional, que são considerados no fator de risco (iv) "Agenda de alterações regulamentares e impacto no modelo de negócio" supra.

b) Ataques cibernéticos

Os ataques cibernéticos continuam a ser uma ameaça global inerente a todos os setores, com o número e severidade dos ataques em constante subida. O sector financeiro continua a ser o principal alvo dos cibercriminosos, dos Estados-nação hostis (incluindo grupos patrocinados por esses Estados-nação), dos oportunistas e dos *hacktivistas*. O Banco sofre inúmeras tentativas de comprometer as suas proteções de cibersegurança. Em 2025, os incidentes de cibersegurança registados pelo Banco incluíram phishing e incidentes cibernéticos na nossa cadeia de abastecimento.

O Banco não pode garantir uma segurança absoluta contra os ciberataques. Os agentes maliciosos, que são cada vez mais sofisticados nos seus métodos, táticas, técnicas e procedimentos, procuram roubar dinheiro, obter acesso não autorizado, destruir ou manipular dados e perturbar as operações. Além disso, alguns ataques podem não ser reconhecidos ou descobertos até serem lançados ou após a entrada inicial no ambiente, tais como ataques novos ou de dia zero que são lançados antes de as correções estarem disponíveis e as defesas poderem ser preparadas. Outros ataques podem tirar partido da janela em que a aplicação de correções ou a implementação de outras defesas está em curso, mas ainda não está concluída. Os agentes nocivos estão também a desenvolver cada vez mais métodos para evitar as capacidades de deteção e alerta, incluindo o emprego de táticas anticientíficas que dificultam as atividades de resposta. Além disso, a implantação pelo Banco de IA com acesso a sistemas, dados e ferramentas de terceiros cria uma superfície de ataque alargada para ciberataques, uma vez que os agentes de ameaças podem explorar controlos de permissão inadequados para manipular os agentes para executarem ações não autorizadas, acederem a informações sensíveis ou iniciarem transações maliciosas para além do seu âmbito pretendido, e a natureza autónoma destes sistemas pode permitir que os atacantes realizem ataques em várias etapas que escapam aos controlos de segurança tradicionais antes de ocorrer a deteção.

Os ciberataques podem ter origem numa grande variedade de fontes e visar o Banco de diversas formas, incluindo as suas redes, sistemas, aplicações ou dispositivos, ou outras partes, tais como prestadores de serviços e outros fornecedores, contrapartes, colaboradores, contratantes, clientes ou consumidores, o que coloca o Banco perante um vasto e complexo perímetro de defesa. Além disso, o Banco não tem um controlo direto sobre a cibersegurança dos sistemas dos seus clientes, contrapartes e terceiros prestadores de serviços e fornecedores, o que limita a capacidade do Banco de se proteger e defender eficazmente contra determinadas ameaças. Alguns dos prestadores de serviços terceiros do Banco sofreram tentativas bem sucedidas de comprometer a sua segurança cibernética. Estas incluíram incidentes que resultaram no comprometimento dos dados do Banco e ataques de *ransomware* que perturbaram as operações dos prestadores de serviços ou fornecedores e, em alguns casos, tiveram impacto nas operações do Banco. É provável que tais ataques cibernéticos continuem. Muitos dos acordos do Banco com terceiros incluem disposições de responsabilidade ou indemnização, mas o Banco pode não ser capaz de recuperar o suficiente, ou qualquer valor, ao abrigo destas disposições para compensar adequadamente quaisquer perdas ou outros impactos adversos em que o Banco possa incorrer devido a incidentes com terceiros.

As inadequações ou falhas na adesão às políticas, procedimentos ou controlos de cibersegurança do Banco; a incapacidade de acompanhar a evolução da tecnologia; casos de negligência, imprudência, má-fé, má gestão das palavras-passe ou suscetibilidade à engenharia social por parte dos colaboradores; configurações incorretas da tecnologia e da infraestrutura de segurança; lapsos de autenticação e gestão de acessos; quadros de controlo ou eficácia operacional imperfeitos; e erros humanos, de governação ou tecnológicos podem também comprometer a capacidade do Banco para prevenir e defender-se com êxito contra ciberataques. Além disso, certas tecnologias herdadas em fim de vida ou a atingir o fim de vida podem não ser capazes de manter níveis de segurança aceitáveis.

A avaliação do Banco do seu risco de cibersegurança reflete um perfil de risco de cibersegurança elevado, devido a fatores como o surgimento da IA, que pode ser utilizada para facilitar ataques cada vez mais sofisticados, incluindo a engenharia social habilitada para IA; o trabalho em curso para abordar áreas que necessitam de melhorias identificadas através de testes de cibersegurança; a crescente capacidade dos agentes maliciosos para iludir as nossas defesas e tirar partido dos comportamentos dos clientes e dos colaboradores de formas inovadoras; eventos geopolíticos que podem afetar o Banco diretamente ou indiretamente através dos seus fornecedores críticos ou das infraestruturas nacionais.

Certos riscos de cibersegurança para o Banco podem ser desconhecidos da administração e, por conseguinte, não ser totalmente tidos em conta nas avaliações, estratégias e prioridades programáticas do Banco em matéria de cibersegurança.

O Banco recorre a análises externas independentes específicas para ajudar a garantir que a sua avaliação do risco de cibersegurança é abrangente e dinâmica, e continua a implementar as melhorias identificadas através de testes e análises anteriores da cibersegurança.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

Os tipos mais comuns de ciberataques incluem a implantação de malware para obter acesso dissimulado a sistemas e dados; ataques de *ransomware* que tornam os sistemas e os dados indisponíveis através de cifragem e tentativas de aproveitar a interrupção da atividade ou os dados roubados para extorsão; explorações novas ou de dia zero; ataques de negação de serviço e de negação de serviço distribuído (DDoS); infiltração através do comprometimento do correio eletrónico empresarial; engenharia social, incluindo *phishing*, *vishing* e *smishing*; ataques automatizados com recurso a *botnets*; tomada de controlo de contas de clientes, vendedores, prestadores de serviços e fornecedores terceiros; atividade maliciosa facilitada por um informador interno; e ataques de validação ou preenchimento de credenciais utilizando pares de nome de utilizador e palavra-passe provenientes de violações não relacionadas. Um ataque cibernético bem sucedido de qualquer tipo tem o potencial de causar danos graves ao Banco ou aos seus clientes, incluindo a exposição a potenciais responsabilidades contratuais, litígios, ações regulamentares ou outras ações governamentais, perda de clientes existentes ou potenciais clientes, danos à marca e reputação do Banco, e outras perdas financeiras. O impacto de um ataque cibernético bem sucedido também poderá incluir consequências operacionais (como indisponibilidade de serviços, redes, sistemas, dispositivos ou dados) cuja reparação poderá ter custos significativos.

Embora o Banco tenha uma cobertura de seguro que pode, sujeita a retenções relevantes, cobrir certos tipos de perdas relacionadas com incidentes de cibersegurança, essa cobertura de seguro pode ser insuficiente para cobrir todas as perdas e pode não ter em conta a potencial perda de negócios ou outros danos financeiros.

Um ciberataque bem sucedido pode, portanto, resultar em multas e sanções significativas para o Banco. Além disso, quaisquer novas medidas regulamentares introduzidas para atenuar estes riscos são suscetíveis de resultar num aumento dos custos tecnológicos e de conformidade para o Banco.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco a ataques cibernéticos, consulte a secção de Desempenho de risco operacional na página 195. Para mais informações sobre a regulamentação em matéria de cibersegurança aplicável ao Banco, consulte a secção de supervisão e regulamentação na página 200.

c) Tecnologia nova e emergente

A tecnologia é fundamental para os negócios do Banco e para o setor dos serviços financeiros. Os avanços tecnológicos apresentam oportunidades para o desenvolvimento de soluções novas e inovadoras de fazer negócio em todo o Banco, com novas soluções a serem desenvolvidas tanto internamente como em associação com fornecedores.

O rápido desenvolvimento da IA é um dos domínios do avanço tecnológico que o Banco está a acompanhar de perto. Isto inclui a identificação de potenciais casos de utilização para a adoção responsável da IA nas próprias operações do Banco, bem como a gestão dos riscos evidentes e de outras ameaças que a utilização da IA por terceiros possa trazer, nomeadamente no que diz respeito à propriedade intelectual e à sua infração, à cibersegurança, às regras antimonopólio e à fraude. Por exemplo, o Banco pode não conseguir proteger certos materiais criados com recurso a tecnologias de IA com direitos de autor ou patentes, dada a posição dos tribunais e dos institutos de propriedade intelectual nos EUA e em algumas outras jurisdições sobre a necessidade de um certo nível de invenção humana. Além disso, as invenções ou obras de autoria criadas com recurso a tecnologias de IA podem basear-se, depender ou conter materiais que foram utilizados na formação dessas tecnologias e que estão sujeitos a direitos de propriedade intelectual de terceiros. Esta situação pode expor o Banco a queixas por violação ou apropriação indevida da propriedade intelectual. Outros riscos relacionados incluem a exposição a riscos de software de fonte aberta quando se utilizam ferramentas de codificação baseadas em IA (que foram desenvolvidas utilizando grandes quantidades de software de fonte aberta) para escrever software. A utilização de materiais protegidos por direitos de autor na tecnologia de IA e de aprendizagem automática não foi totalmente interpretada pelos tribunais, criando incerteza adicional relativamente a potenciais riscos de propriedade intelectual.

Além disso, embora a IA possa apresentar benefícios significativos, também apresenta riscos e desafios significativos e em evolução para a atividade do Banco, tais como os relacionados com a equidade algorítmica, a gestão do ciclo de vida dos dados, a ética dos dados, a privacidade e a segurança dos dados e a gestão dos registos (por exemplo, os riscos decorrentes de qualquer falha na identificação e retenção adequadas de avisos, registos, resultados e artefactos intermédios de um processo de IA de acordo com as necessidades da atividade, tal como estabelecido no calendário de retenção aplicável e nas leis de proteção de dados). A IA também coloca problemas de obtenção de dados, de integração de tecnologias e de processos, bem como de enviesamento de programas nos algoritmos de tomada de decisões. Qualquer um destes riscos pode prejudicar a adoção e aceitação da IA e resultar em investigações ou ações regulamentares, litígios, insatisfação dos clientes, danos à reputação e efeitos adversos na sua atividade e situação financeira. Estes riscos podem ser mais significativos para certas ferramentas de IA (por exemplo, a IA tem o potencial de exacerbar certos riscos, como os relacionados com a privacidade e a segurança dos dados, devido à sua natureza autónoma) ou se a IA for implantada de forma descoordenada, mas generalizada no Banco (em particular no que respeita à utilização de agentes de IA).

Se o resultado da IA nos produtos, sistemas ou soluções do Banco for considerado impreciso ou questionável, ou se a utilização da IA não funcionar como previsto ou não tiver o desempenho prometido (incluindo em relação a informações confidenciais e dados pessoais), o Banco pode ficar exposto a responsabilidades adicionais, danos à reputação, potencial aplicação da regulamentação e ameaças de litígio, conforme descrito mais pormenorizadamente em "Cenário em evolução no que diz respeito à inteligência artificial (incluindo inteligência artificial generativa e agentiva) (IA) e tecnologias de aprendizagem automática", "Risco de modelo" e "Gestão de dados, proteção da informação e IA".

Para além dos riscos associados à implantação da IA, podem também surgir riscos decorrentes de decisões de não implantação da tecnologia. À medida que a adoção da IA se acelera, intensificam-se os riscos decorrentes da concorrência com os pares do Banco. Quaisquer falhas no aproveitamento adequado das tecnologias de IA, ou a adoção de uma abordagem demasiado conservadora à implementação da IA, podem fazer com que o Banco perca oportunidades de negócio significativas, fique atrás dos concorrentes e afete negativamente as suas perspetivas de crescimento.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

e desempenho financeiro. A pressão para recrutar pessoal com conjuntos de competências específicas baseadas na IA e para melhorar as competências dos trabalhadores existentes neste contexto pode dar origem a custos significativos e/ou pode ser difícil de sustentar, e essas medidas não atenuam necessariamente estes riscos dos concorrentes.

d) Fraude

A natureza da fraude é abrangente e continua a evoluir, uma vez que os criminosos procuram continuamente oportunidades para visar as atividades comerciais do Banco e explorar mudanças no comportamento dos clientes e na utilização de produtos e canais (como o aumento da utilização de produtos digitais e serviços em linha melhorados). Os ataques de fraude variam, podem ser altamente sofisticados (por exemplo, aproveitando as capacidades de deepfake e de automatização) e ser orquestrados por grupos de crime organizado ou por indivíduos. Os autores de fraudes recorrem a várias técnicas para visar diretamente clientes e colaboradores (ou seja, fraude de terceiros) ou o Banco (ou seja, fraude direta como, por exemplo, o fornecimento intencional de informações falsas ao Barclays para benefício pessoal). A fraude pode também ser cometida por um ou mais colaboradores e trabalhadores de uma entidade (ou seja, fraude interna) ou pode manifestar-se como fraude comercial não autorizada. O impacto da fraude pode causar danos aos clientes, perdas financeiras para o Banco e para os seus clientes, perda de negócios, perda de oportunidades de negócio e danos à reputação, o que pode ter um impacto material adverso nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspetivas do Banco.

e) Gestão de dados, proteção da informação e IA

O Banco detém e processa grandes volumes de dados, incluindo informações pessoais, dados financeiros e outras informações confidenciais, e as atividades do Banco estão sujeitas a leis e regulamentos complexos e em constante evolução que regem a privacidade e a proteção de dados, incluindo o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), tal como se aplica na UE). Estes dados podem estar relacionados com: (i) os clientes do Banco, potenciais clientes e seus colaboradores; (ii) os clientes dos clientes do Banco e seus colaboradores; (iii) os fornecedores, contrapartes e outras partes externas do Banco e seus colaboradores; e (iv) os colaboradores e potenciais colaboradores do Banco. Estes dados podem também ser detidos e tratados para o Banco por vendedores, parceiros ou fornecedores terceiros, o que expõe o Banco a riscos de vulnerabilidades e de incumprimento na sua cadeia de abastecimento.

A natureza dos negócios do Banco e da sua infraestrutura informática também implica que os dados e informações pessoais possam estar disponíveis em países que não aqueles de onde são originárias. Por conseguinte, o Banco deve garantir que a sua recolha, utilização, transferência e armazenamento de dados, incluindo informações pessoais, cumprem todas as leis e regulamentos aplicáveis em todas as jurisdições relevantes, o que pode: (i) aumentar os custos operacionais e de cumprimento normativo do Banco; (ii) ter impacto no desenvolvimento de novos produtos ou serviços, afetar a oferta de produtos ou serviços existentes; (iii) afetar a forma como os produtos e serviços são oferecidos aos clientes; (iv) exigir uma supervisão significativa por parte da direção do Banco; e (v) exigir que o Banco reveja alguns elementos da estrutura dos seus negócios, operações e sistemas de forma menos eficiente.

Os dados, incluindo as informações pessoais, estão sujeitos a riscos de segurança externos e internos (intencionais ou acidentais). As preocupações relativas à eficácia das medidas do Banco em salvaguardar os dados, incluindo informações pessoais, ou mesmo a perceção de que essas medidas são inadequadas, poderiam expor o Banco ao risco de perda ou indisponibilidade de dados ou problemas de integridade dos dados e/ou causar a perda de clientes existentes ou potenciais, e assim reduzir as suas receitas. Além disso, qualquer incumprimento ou perceção de incumprimento pelo Banco das leis e regulamentos aplicáveis em matéria de privacidade ou proteção de dados pode sujeitá-lo a potenciais responsabilidades contratuais, litígios, ações regulamentares ou outras ações governamentais (incluindo multas regulamentares significativas) e exigir alterações a determinadas operações ou práticas que poderiam também inibir o desenvolvimento ou a comercialização de determinados produtos ou serviços do Banco, ou aumentar os custos da sua oferta aos clientes. Qualquer uma destas situações poderia prejudicar a reputação do Banco, sujeitar o Banco a multas significativas ou outras sanções pecuniárias, tornar o Banco responsável pelo pagamento de danos compensatórios, ocupar o tempo e a atenção da gestão, levar a uma supervisão regulamentar reforçada e, de outra forma, afetar significativamente os seus negócios, resultados de operações, situação financeira e perspetivas.

Além disso, existe um risco acrescido de divulgação inadvertida de informações confidenciais ou pessoais relacionadas com a utilização de tecnologias de IA, quer através de erros dos modelos de IA, violações de dados ou outras vulnerabilidades, o que também pode resultar num maior escrutínio regulamentar, conduzindo a investigações legais e regulamentares e a ações de execução que podem ter um impacto negativo na atividade do Banco, mesmo que infundadas. As tecnologias de IA dependem fortemente da recolha e análise de grandes quantidades de dados, que podem ser demasiado amplos, insuficientes ou conter informações tendenciosas, inexatas ou incompletas. Existe frequentemente uma falta de transparência no que respeita às fontes de dados (incluindo dados pessoais) utilizadas para treinar ou desenvolver tecnologias de IA ou à forma como os inputs são convertidos em outputs e o Banco pode não ser capaz de validar totalmente este processo e a sua exatidão (em especial quando faz parte de um processo complexo e multifaseado e as informações inexatas ou incompletas podem ser combinadas em várias etapas, como nos sistemas de IA). Isto pode resultar em resultados que incluam ou sejam derivados de informações inexatas, incompletas ou erróneas, ou que incluam preconceitos de IA, alucinações de IA, conteúdos nocivos, discriminação, violação da lei da privacidade ou violação ou apropriação indevida de propriedade intelectual. Além disso, se o modelo de IA de uma ferramenta utilizada pelo Banco tiver sido treinado por terceiros de uma forma que não esteja em conformidade com as leis de proteção de dados, existe o risco de o Banco ser responsabilizado em determinadas jurisdições (por exemplo, na UE).

Para mais pormenores sobre a regulamentação em matéria de proteção de dados aplicável ao Banco, consultar a secção "Supervisão e regulamentação" na página 200 e para mais pormenores sobre os riscos associados, consultar as secções intituladas "Evolução do panorama em matéria de

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

inteligência artificial (IA) e tecnologias de aprendizagem automática" e "Tecnologias novas e emergentes".

f) Negociação algorítmica

Em algumas áreas do negócio do banco de investimento, são utilizados algoritmos de negociação para definir o preço e gerir o risco para os clientes e as transações principais. Um erro de algoritmo pode resultar em transações incorretas ou duplicadas, uma falha de energia no sistema, ou afetar a capacidade de definição de preços do Banco, os quais podem ter um efeito adverso substancial nos negócios do Banco, assim como nos seus resultados de operações, condições financeiras e perspetivas e reputação.

g) Erros de processamento

Os negócios do Banco dependem fortemente da sua capacidade de processar e monitorizar, diariamente, um número muito grande de transações, muitas das quais altamente complexas e que ocorrem em volumes e frequências elevados, em inúmeros e diversificados mercados em várias moedas. Dada a base de clientes e o alcance geográfico do Banco e o aumento do volume, da velocidade, da frequência e da complexidade das transações aumentam, especialmente das transações eletrónicas (bem como a necessidade de comunicar essas transações em tempo real aos clientes, às autoridades reguladoras e às bolsas), o desenvolvimento, a manutenção e a atualização dos sistemas operacionais e das infraestruturas tornam-se mais difíceis. O risco de erros humanos, incluindo os erros cometidos mediante a integração de tecnologias de IA, relacionados com essas transações aumenta com estes desenvolvimentos, bem como as potenciais consequências desses erros devido à velocidade e ao volume das transações envolvidas e à potencial dificuldade associada à descoberta de erros atempadamente para limitar as consequências resultantes. À medida que o Banco trabalha para implementar tecnologias de IA nas suas ofertas de produtos e serviços, estes desafios podem tornar-se mais significativos, uma vez que as tecnologias de IA dão origem a riscos de viés, erros e alucinações que podem afetar a capacidade do Banco para executar, acompanhar ou comunicar transações com precisão. Não há garantias de que a utilização da IA melhore as ofertas de produtos ou serviços do Banco, e quaisquer erros ou imprecisões resultantes da utilização da IA podem resultar em prejuízos para a competitividade ou para a reputação, ou numa maior responsabilidade legal. Além disso, eventos que estão total ou parcialmente fora do controlo do Banco, como um pico no volume de transações, podem afetar negativamente a capacidade do Banco de processar transações ou fornecer serviços bancários e de pagamentos.

Os erros de processamento podem resultar, entre outros: (i) na não prestação atempada de informações, serviços e liquidez a clientes e contrapartes; (ii) na não liquidação e/ou confirmação de transações; (iii) na execução incorreta, ilegal ou com consequências involuntárias de transferências de fundos, transações no mercado de capitais e/ou outras transações; e (iv) no prejuízo dos mercados financeiros, comerciais ou cambiais. Qualquer um destes acontecimentos poderia prejudicar significativamente os clientes e contrapartes do Banco (incluindo sofrer perdas financeiras) e/ou resultar numa perda de confiança no Banco que, por sua vez, poderia ter um efeito adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspetivas do Banco. Qualquer uma destas ocorrências pode também conduzir a violações de leis, regras ou regulamentos e, consequentemente, a ações que envolvam a aplicação da regulamentação, o que pode resultar em perdas financeiras significativas, na imposição de requisitos de capital adicionais, no reforço da supervisão regulamentar e em danos para a reputação.

h) Exposição aos fornecedores

O Banco depende de fornecedores para a prestação de muitos dos seus serviços e para o desenvolvimento de tecnologia, incluindo a IA. Embora o Banco dependa de fornecedores, continua a ser totalmente responsável perante os seus clientes pelos riscos decorrentes das ações dos fornecedores e pode não conseguir recuperar dos seus fornecedores quaisquer montantes pagos aos clientes por perdas sofridas por estes. A dependência de fornecedores e a subcontratação de serviços terceirizados introduz um risco de concentração em que o incumprimento por parte de fornecedores específicos poderá ter um impacto na capacidade do Banco para continuar a fornecer serviços essenciais aos seus clientes. Além disso, a utilização de tecnologias de IA de terceiros, e a utilização de IA por parte de fornecedores pode expor o Banco a riscos, uma vez que pode ser muito difícil, se não impossível, validar os processos utilizados por fornecedores de tecnologias de IA de terceiros na sua recolha e utilização de dados no desenvolvimento e treino de tecnologias de IA ou na conversão de dados de entradas em dados de saída. A dependência excessiva de um pequeno número de fornecedores de serviços de IA pode criar resiliência operacional e risco de concentração, aumentando o potencial de perturbação a nível macro se um fornecedor sofrer uma interrupção, um compromisso ou uma instabilidade do modelo. Para mais informações sobre os riscos relacionados com a IA, nomeadamente no que respeita aos fornecedores, consultar as secções intituladas "Evolução do panorama no que respeita à inteligência artificial (IA) e às tecnologias de aprendizagem automática", "Tecnologias novas e emergentes", "Gestão de dados, proteção da informação e IA" e "Risco de modelo".

i) Estimativas e apreciações relacionados com políticas contabilísticas críticas e divulgações regulamentares

A preparação das demonstrações financeiras requer a aplicação de políticas e apreciações contabilísticas de acordo com as IFRS. As declarações regulamentares e as divulgações de capital são preparadas de acordo com os requisitos relevantes de informação de capital e liquidez e exigem também que sejam feitos pressupostos e estimativas. As principais áreas que envolvem um maior grau de apreciação ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos são significativos para as demonstrações financeiras e para os resultados e divulgações regulamentares incluem as provisões para imparidade de crédito, o justo valor dos instrumentos financeiros, o cálculo dos ativos ponderados pelo risco, os indicadores de capital e de liquidez, as provisões, incluindo para questões jurídicas e de conduta, de concorrência e regulamentares, os ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda, as operações descontinuadas e os impostos (para mais informações, consulte as notas às demonstrações financeiras auditadas). Existe o risco de que, se a apreciação exercida, as estimativas ou os pressupostos utilizados se revelarem incorretos ou forem alterados na sequência de um trabalho de garantia de fiabilidade e de subsequente

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

feedback dos reguladores do Banco, tal poderá resultar em perdas materiais para o Banco, para além do que foi antecipado ou previsto, incluindo em resultado de alterações aos tratamentos ou posições declaradas de capital ou liquidez nas declarações regulamentares e nas divulgações de capital e liquidez. Se os requisitos de capital e liquidez não forem cumpridos em resultado de alterações de interpretação, o cumprimento da política de distribuição do Banco pode ser afetado e/ou podem ser necessárias medidas adicionais para reforçar o capital do Banco ou a sua posição de alavancagem, o que também pode levar à incapacidade do Banco para atingir os objetivos definidos. Um maior desenvolvimento das normas contabilísticas e interpretações de capital poderia também ter um impacto significativo nos resultados de operações, situação financeira e perspetivas do Banco.

j) Risco fiscal

O Banco é obrigado a cumprir as leis e práticas tributárias nacionais e internacionais de todos os países em que opera. Existe o risco de o Banco sofrer perdas decorrentes de encargos fiscais adicionais, de outros custos financeiros ou de danos para a sua reputação, por não cumprir essas leis e práticas (incluindo nos casos em que a interpretação que o Banco faz dessas leis difere da interpretação das autoridades fiscais), ou por não gerir os seus assuntos fiscais de forma adequada, sendo grande parte deste risco imputável à estrutura paneuropeia do Banco. Além disso, a introdução de novos regimes fiscais internacionais, tais como o quadro inclusivo da OCDE sobre a erosão da base tributável e a transferência de lucros (segundo pilar), que introduz uma taxa mínima global de imposto de 15%, sobretaxas ou impostos bancários específicos de cada país, a crescente atenção das autoridades fiscais para os requisitos de informação e divulgação, bem como a digitalização da administração fiscal na Europa, poderão aumentar ainda mais as obrigações de cumprimento fiscal do Banco. Sistemas e processos associadas ao cumprimento destas obrigações introduzem riscos operacionais adicionais.

k) Capacidade de contratar e reter colaboradores devidamente qualificados

Enquanto instituição financeira regulada, o Banco requer colaboradores com competências diversificadas e especializadas. A capacidade do Banco para atrair, reter e desenvolver um misto diversificado de talentos é fundamental para a execução da sua atividade e estratégia de negócios principal. Esta situação é influenciada por uma série de fatores externos e internos, tais como fatores macroeconómicos, políticas laborais, de imigração e políticas conexas nas jurisdições em que o Banco opera, limites regulamentares à remuneração dos quadros superiores, e fatores operacionais. A incapacidade de atrair ou impedir a saída de colaboradores devidamente qualificados e competentes pode ter um efeito adverso substancial nos negócios do Banco, assim como nos seus resultados de operações, situação financeira e perspetivas. Adicionalmente, isto pode resultar em perturbações no serviço que, por sua vez, podem levar a prejuízos para o cliente e danos para a reputação. A introdução do Quadro de Responsabilização Individual na Irlanda pode ter consequências adversas na nossa capacidade de contratar gestores de sucursais em comparação com outros concorrentes que operam nessas jurisdições com um ponto de origem na UE que não a Irlanda.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao Risco Operacional, consulte as secções de Gestão do risco operacional e Desempenho do risco operacional nas páginas 135 e 195, respetivamente.

vi) Risco de Modelo

Risco do Modelo é o risco das possíveis consequências adversas de decisões baseadas em resultados e relatórios de modelos incorretos ou mal utilizados. O Banco depende de modelos para apoiar uma vasta gama de atividades de gestão de risco e negócios, incluindo o apoio a decisões e estratégias de negócio, a medição e limitação de riscos, a avaliação de exposições (incluindo o cálculo de imparidades), a realização de testes de esforço, o cálculo de RWA e a avaliação da adequação de capital, o apoio à aceitação de novos negócios e avaliação de riscos e recompensas, a gestão de ativos de clientes e o cumprimento dos requisitos para apresentação de relatórios.

Os modelos são representações imperfeitas da realidade, uma vez que se baseiam em pressupostos simplificados. Como tal, estão sujeitos a incertezas intrínsecas, bem como a erros e a usos inadequados. Esta situação pode ser exacerbada quando se trata de cenários sem precedentes, como foi o caso durante a pandemia da COVID-19, em que foi necessário simplificar os pressupostos devido à falta de pontos de referência e dados históricos fiáveis. A incerteza, erros ou a utilização inadequada do modelo podem levar o Banco a tomar (entre outros) decisões comerciais inadequadas e/ou a imprecisões e erros na gestão de risco do Banco e dos seus processos de informação regulamentares. Além disso, o rápido desenvolvimento da IA, especialmente da IA, cria novos desafios devido aos riscos únicos e acrescidos apresentados por estes tipos de modelos. Incluem-se aqui os riscos decorrentes da alucinação da IA e do fornecimento de informações falsas, a exacerbação do risco de parcialidade e de equidade devido à automatização dos resultados e à ausência ou insuficiência de supervisão humana (em especial no que se refere à IA). Isto pode resultar numa perda financeira significativa, na imposição de requisitos de capital adicionais, numa supervisão regulamentar mais apertada e em danos à reputação. Todos estes teriam um efeito adverso significativo nos negócios do Banco, assim como nos seus resultados de operações, situação financeira e perspetivas.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao Risco de Modelo, consulte as secções de Gestão de risco de modelo e Desempenho do risco de modelo nas páginas 136 e 198 respetivamente e na secção "Tecnologias novas e emergentes".

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

vii) Risco de Conformidade

O risco de conformidade é o risco de maus resultados ou de danos para os clientes e mercados, decorrentes do fornecimento de produtos e serviços do BBI (Risco de Conduta) e o risco para o Banco, os seus clientes ou os mercados derivado de um incumprimento das leis, normas e regulamentos (LRR) aplicáveis ao Banco.

Anteriormente, o risco de criminalidade financeira era gerido como parte do risco de conformidade, mas foi elevado a risco principal no ERMF, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025. Consequentemente, a taxonomia do Risco de Conformidade foi revista para refletir melhor os riscos materiais e emergentes. Os riscos de conformidade foram categorizados em seis áreas principais, incluindo:

a) Risco de conduta do setor grossista

As atividades do Banco estão expostas ao risco de prejuízo para colegas, clientes ou participantes no mercado, em resultado da não observância de normas adequadas de conduta no exercício das atividades do Banco.

Os exemplos de conduta do setor grossista que podem ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios incluem: (i) realização de comunicações comerciais através de canais não autorizados e/ou condutas ou comportamentos inadequados; ii) conflitos de interesses comerciais que prejudiquem os clientes ou os participantes no mercado; iii) processos do ciclo de vida das transações que não cumpram os requisitos regulamentares ou prejudiquem os participantes no mercado; iv) risco de comportamentos de abuso de informação privilegiada ou de violação das barreiras de informação; e v) risco de envolvimento ou tentativa de envolvimento em manipulação do mercado.

b) Risco de proteção dos clientes

O BBI deve garantir que os seus clientes, especialmente os clientes vulneráveis, conseguem tomar decisões bem informadas relativamente à melhor forma de utilizar os nossos serviços financeiros, bem como compreender que estão devidamente protegidos caso algo corra mal. Os maus resultados para os clientes podem resultar da sua incapacidade de: (i) conceber e distribuir produtos e serviços que produzam bons resultados para os clientes; (ii) remediar, fornecer reparação ou responder adequadamente a queixas; (iii) identificar e salvaguardar o dinheiro e os ativos dos clientes, incluindo depósitos; (iv) gerir produtos e serviços de investimento de acordo com as expectativas dos clientes; e (v) fornecer serviços aos clientes que produzam bons resultados para os clientes.

c) Conceção do produto e risco de revisão

Os produtos e serviços devem satisfazer as necessidades dos clientes, dos mercados e do BBI durante todo o seu ciclo de vida. No entanto, existe o risco de que a conceção e a revisão dos produtos e serviços do Banco não considerem e não tratem de forma razoável os resultados negativos potenciais ou reais para os clientes, o que pode resultar em prejuízos para os clientes, ações de execução (incluindo multas e/ou sanções regulamentares), compensações e danos para a reputação. Tanto a conceção como a revisão dos produtos e serviços são uma área de foco para os reguladores e para o Banco.

d) Risco de conformidade regulamentar

O BBI deve garantir que as atividades empresariais, e aqueles que as executam, cumprem as leis, códigos, regras e regulamentos relevantes que lhes são aplicáveis. O BBI deve também assegurar que os seus colaboradores são adequadamente supervisionados, gerem os conflitos de interesses pessoais e divulgam as atividades que possam prejudicar a atividade do Banco, os clientes, o Grupo e os mercados em que o BBI opera.

Os reguladores em todo o mundo continuam a enfatizar a importância da cultura e da responsabilidade pessoal, bem como a adoção e aplicação de procedimentos de comunicação interna e de denúncia de comportamentos, de modo a ajudar a garantir uma conduta apropriada e a promover resultados positivos para os clientes e colaboradores e para a integridade dos mercados.

e) Risco para a privacidade dos dados

O BBI tem de garantir que os dados pessoais são tratados de forma a cumprir as leis, regras e regulamentos relativos à privacidade dos dados e os direitos e expectativas dos indivíduos. Para tal, o BBI estabelece mecanismos para governar e supervisionar a utilização de dados pessoais e gerir os dados pessoais em conformidade com os direitos e expectativas dos indivíduos. Qualquer falha no cumprimento das regras, leis e regulamentos aplicáveis pode sujeitar o BBI a potenciais responsabilidades contratuais, reclamações, litígios, multas, danos à reputação e causar uma maior supervisão regulamentar.

f) Risco de leis, regras e regulamentos

O BBI está sujeito a uma série de leis, regras e regulamentos. O seu incumprimento pode ter um efeito adverso na atividade do BBI, nos clientes e nos mercados em que opera, podendo resultar em danos para a reputação, sanções, indemnizações ou multas.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

viii) Risco de Reputação

O Risco de Reputação é o risco de que uma ação, transação, investimento, acontecimento, decisão ou relação comercial reduza a confiança na integridade e/ou competência do BBI.

Qualquer lapso substancial nos padrões de integridade, cumprimento normativo, apoio ao cliente ou eficiência operacional pode representar um potencial risco de reputação. As expectativas das partes interessadas evoluem constantemente. Consequentemente, o risco de reputação é dinâmico e varia conforme as regiões geográficas, grupos ou indivíduos. Um risco que surge numa área de negócio pode ter um efeito adverso na reputação geral do BBI, e qualquer transação, investimento ou evento (na percepção de partes interessadas essenciais) pode reduzir a confiança na integridade e competência do BBI.

A associação do BBI a tópicos e setores sensíveis foi, e em alguns casos continua a ser, uma área de preocupação para as partes interessadas, incluindo: (i) o financiamento e investimento em negócios que operam em setores que são sensíveis devido à sua intensidade carbónica ou impacto ambiental local; (ii) a potencial associação a violações de direitos humanos (incluindo o combate à escravidão moderna) nas operações do BBI ou na sua cadeia de fornecimento e pelos clientes; e (iii) o financiamento de negócios que fabricam e exportam bens e serviços militares e de controlo de motins.

O risco de reputação pode também advir da opinião pública negativa sobre o modo atual (ou a percepção do mesmo) de como o BBI (incluindo colaboradores, clientes e outras associações) leva a cabo as suas atividades comerciais, ou sobre o desempenho financeiro do Banco, assim como a percepção e as práticas reais da indústria de serviços bancários financeiros de um modo geral.

Tecnologias modernas, especialmente canais de redes sociais e outras ferramentas de transmissão que facilitam a comunicação com audiências alargadas em curtos espaços de tempo e com baixos custos, podem melhorar e acelerar substancialmente a distribuição e efeito de informações e alegações prejudiciais. Um parecer público negativo pode afetar negativamente a capacidade do BBI para reter e atrair clientes, em particular, depositantes empresariais, e para reter e motivar os seus colaboradores. Pode também ter um efeito adverso significativo nos negócios, nos resultados de exploração, na situação financeira e nas perspetivas do BBI. As alegações de potencial *greenwashing* decorrentes de declarações relacionadas com a sustentabilidade feitas pelo Grupo Barclays também podem dar origem a riscos de reputação.

Além do supracitado, o risco de reputação pode resultar de questões operacionais ou de conduta que prejudicam os clientes, a integridade do mercado, a concorrência efetiva ou o Banco (consultar "iv) Risco operacional" acima).

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao risco de reputação, consultar as secções de gestão de risco de reputação e desempenho do risco de reputação.

ix) Riscos jurídicos e questões jurídicas, regulamentares e de concorrência

O Banco leva a cabo atividades num mercado altamente regulado, que o expõe - e aos seus colaboradores, a um risco jurídico decorrente de: (i) a multiplicidade de leis, regras e regulamentos que se aplicam às atividades que desenvolve, que são altamente dinâmicas, podem variar e/ou contrariar-se entre diferentes jurisdições (particularmente em relação a questões consideradas politicamente sensíveis, tais como políticas e iniciativas em matéria de diversidade, equidade e inclusão ou sustentabilidade), e podem não ser claras na sua aplicação a circunstâncias particulares, especialmente em áreas novas e emergentes; e (ii) a natureza diversificada e evolutiva das atividades e práticas comerciais do Banco. Em todos os casos, o Banco e os seus colaboradores estão expostos ao risco de perdas ou à imposição de sanções, indemnizações ou multas decorrentes do incumprimento das leis, regras e regulamentos ou requisitos contratuais, ou da incapacidade de estabelecer ou defender os seus direitos de propriedade intelectual. O risco jurídico pode surgir em relação a qualquer um dos riscos materiais existentes e emergentes identificados acima.

O risco de incumprimento das regras e regulamentos relevantes pode manifestar-se quando as regras regulamentares assumem a forma de princípios ou de regulamentação baseada em resultados. A incerteza quanto às expectativas regulamentares (nomeadamente, em resultado da interpretação da regulamentação baseada em princípios) pode também conduzir ao risco de uma autoridade reguladora ou outro organismo público poder analisar o comportamento histórico do Banco e constatar que houve um desfazamento entre as práticas de mercado prevalecentes na altura e as expectativas, orientações ou interpretações regulamentares entretanto desenvolvidas.

Uma violação das leis, regras e/ou regulamentos aplicáveis por parte do Banco ou dos seus funcionários pode resultar em processos criminais, censura regulamentar, retirada ou restrição de autorizações regulamentares, licenças e permissões, multas potencialmente severas, ordens de correção e outras sanções nas jurisdições onde o Banco opera. Em casos nos quais os clientes ou outros terceiros sejam prejudicados pela conduta do Banco, também poderá dar origem a processos judiciais civis, incluindo ações coletivas. A este respeito, o crescimento do mercado de sociedades de advogados de reclamação e a globalização das ações coletivas permitiram a resolução de litígios de massa e de litígios com vários reclamantes em matérias relacionadas com a concorrência, a violação de dados e a sustentabilidade. Qualquer litígio deste tipo poderá dar origem a reclamações sem mérito ou especulativas, a resultados inconsistentes e a custos e encargos desproporcionados para o Banco.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

Os clientes do Banco que se qualifiquem como queixosos elegíveis ao abrigo da Lei do Provedor de Serviços Financeiros e de Pensões (na sua versão alterada) podem também apresentar queixas contra o Banco junto do Serviço do Provedor de Serviços Financeiros e de Pensões (FSPO). Uma vez que o Provedor de Justiça dispõe de um grau de discricionariedade relativamente elevado na decisão sobre as queixas, a resolução de litígios através do FSPO é, por inerência, mais incerta do que a decisão através dos tribunais em processos judiciais civis tradicionais. As decisões do FSPO têm repercussões para o Banco, uma vez que este é obrigado, nos termos das normas regulamentares aplicáveis, a considerar e a tomar as medidas adequadas para reparar os clientes que possam ter sofrido prejuízos semelhantes, mas que não se tenham queixado.

Podem também surgir outras disputas legais entre o Banco e terceiros relacionadas com questões como violações ou execução de direitos ou obrigações legais decorrentes de contratos legais, estatutos ou direito comum. A conclusão negativa de qualquer uma destas questões pode levar a que o Banco seja responsável perante terceiros, ou pode levar a que os direitos do Banco não sejam exercidos ou da forma pretendida ou desejada pelo Banco.

Mais detalhes sobre as questões legais, de concorrência e regulamentares a que o Banco está atualmente exposto constam na Nota 25. Além das questões especificamente descritas na Nota 25, o Banco está envolvido em diversos processos judiciais que decorrem do exercício normal das suas atividades.

O Banco está igualmente sujeito a pedidos de informação, investigações e outras análises (incluindo análises temáticas e avaliações específicas das empresas) por parte de entidades reguladoras, organismos governamentais e outros organismos públicos. Estas podem estar relacionadas com atividades comerciais em que o Banco está, ou esteve, envolvido, ou com áreas de especial enfoque regulamentar, tais como a criminalidade financeira, o branqueamento de capitais ou o financiamento do terrorismo, tal como estabelecido, mas não limitado a, a Lei da Justiça Penal (Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo) de 2010 a 2021, a Lei da Justiça Penal (Infrações de Corrupção) de 2018 e a Lei das Divulgações Protegidas de 2014.

Além disso, as abordagens e expectativas das autoridades reguladoras, incluindo as suas políticas e prioridades para investigações ou ações de execução, podem mudar de tempos a tempos. O Banco pode também (ocasionalmente) estar sujeito a reclamações e/ou processos judiciais e outras investigações relacionadas com as divulgações financeiras e não financeiras efetuadas por membros do Grupo Barclays (incluindo, entre outras, relatórios de capital regulamentar e de liquidez e divulgações de sustentabilidade). As instituições financeiras, incluindo o Banco, podem enfrentar riscos crescentes de litígio, conduta, execução e responsabilidade contratual relacionados com as alterações climáticas, a degradação ambiental e outras questões sociais, de governação e de sustentabilidade, em resultado das suas atividades comerciais. Há um número crescente de novas leis e regulamentos relacionados com o clima e a sustentabilidade, muitos dos quais estão a começar a divergir entre jurisdições. A divergência também foi notável no que diz respeito à diversidade, equidade e inclusão, em que o cenário de aplicação e as obrigações legais em certas jurisdições estão cada vez mais em desacordo com as agendas de outras. Em particular, nos EUA, a alteração das prioridades de aplicação a nível federal e as interpretações jurídicas relativas aos programas de diversidade e inclusão apresentam riscos desconhecidos e em evolução. A legislação mais ampla relacionada com o clima e a sustentabilidade também corre o risco de impor requisitos às empresas internacionais que não estão alinhados com os quadros regulamentares de outras jurisdições em que essas empresas operam, o que, em alguns casos, significa que estão a ser aplicados à mesma empresa vários conjuntos de requisitos jurisdicionais divergentes.

Existe uma procura crescente por parte dos investidores e dos clientes de produtos e serviços sustentáveis, bem como de uma maior transparência no que respeita às operações comerciais. Esta situação foi acompanhada por um maior controlo por parte das autoridades reguladoras e das ONG, o que pode criar um risco de litígio ou de aplicação da lei, quer pela não divulgação de informações relevantes, quer devido às informações divulgadas. Em particular, continua a haver uma maior atenção ao greenwashing, incluindo por parte das entidades reguladoras. Algumas partes interessadas tomaram medidas legais (incluindo ao abrigo de mecanismos de "soft law") contra o Grupo Barclays e outras (incluindo reguladores, grupos de campanha e clientes) podem decidir tomar medidas contra o Grupo Barclays ou o Banco no futuro por alegadamente financiarem ou contribuírem para as alterações climáticas, degradação ambiental e outras questões sociais, de governação e de sustentabilidade, ou porque a resposta dessas entidades às alterações climáticas ou a outros fatores de sustentabilidade é considerada ineficaz, insuficiente ou inadequada. Por outro lado, existem leis, processos regulamentares e políticas que procuram restringir ou proibir a realização de determinados negócios com entidades que são frequentemente identificadas como "boicotantes" ou "discriminatórias" em relação a determinados setores. Em certas jurisdições, tem havido um impulso no sentido de políticas e regulamentação que restringem a consideração de fatores de sustentabilidade nos processos de investimento, ou outros, a fim de proteger os setores da energia e outros setores com elevado teor de carbono de quaisquer riscos de desinvestimento ou de dificuldades no acesso ao financiamento.

É difícil prever o resultado de questões jurídicas, regulamentares e de concorrência, tanto aquelas a que o Banco está atualmente exposto, como quaisquer outras que possam surgir no futuro (e qualquer provisão constituída nas demonstrações financeiras do Banco relativamente a essas questões poderá não ser suficiente para cobrir perdas efetivas).

Em relação a essas questões, o Banco pode incorrer em despesas significativas, independentemente do resultado final, e qualquer uma dessas questões pode expor o Banco a qualquer um dos seguintes resultados danos monetários substanciais ou acordos (incluindo no que diz respeito ao financiamento de litígios por terceiros) e/ou multas; remediação de clientes e consumidores afetados; outras penalidades e medidas cautelares; litígio adicional; processo criminal; a perda de qualquer proteção acordada existente contra processos judiciais; restrições regulamentares às operações comerciais do Banco, incluindo a retirada ou restrição de autorizações, licenças ou permissões; aumento dos requisitos de conformidade regulamentar ou alterações às leis ou regulamentos; suspensão das operações; repreensões ou censuras públicas; perda de ativos ou negócios significativos; um efeito negativo na reputação do Banco; perda de confiança por parte dos investidores, contrapartes, clientes e/ou consumidores; risco de descida da notação de crédito das agências; potencial impacto negativo na disponibilidade e/ou custo de financiamento e liquidez; e/ou despedimento ou demissão de indivíduos chave. À

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

luz das incertezas envolvidas em questões legais, de concorrência e regulamentares, não pode haver garantias de que o resultado de uma determinada questão ou questões (incluindo questões anteriormente ativas ou que surjam após a data deste Relatório Anual) não terá um efeito adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspectivas do Banco.

x) Crime Financeiro

O risco de crime financeiro é o risco de que o BBL e as suas pessoas associadas (funcionários ou terceiros) cometam ou facilitem crimes financeiros, e/ou de que os produtos e serviços do BBL sejam utilizados para facilitar crimes financeiros.

O risco de criminalidade financeira incorpora os riscos de anti-suborno e corrupção, anti-branqueamento de capitais (incluindo o financiamento do terrorismo), facilitação de evasão fiscal, e sanções (incluindo o financiamento da proliferação). O BBL está sujeito a leis e

regulamentares que regem estas áreas, incluindo as infrações de "omissão na prevenção", pelas quais o Banco pode ser responsabilizado por omissão de prevenção de crimes cometidos por pessoas que atuam em seu nome.

O suborno e a corrupção ocorrem quando uma pessoa obtém ou retém indevidamente um negócio ou uma vantagem comercial ou pessoal, ou induz outra pessoa a desempenhar o seu papel em violação de uma expectativa de boa fé, imparcialidade ou confiança. Os riscos relacionados com suborno e corrupção podem surgir para o BBL em relação a (i) colaboradores/potenciais colaboradores que tenham ligações a partes interessadas externas, Pessoas Politicamente Expostas ou autoridades públicas; (ii) diferentes tipos de pagamentos e despesas, tais como pedidos de pagamento de facilitação, presentes e entretenimento, doações de caridade, patrocínios comerciais e doações políticas; (iii) determinados tipos de financiamento concedidos a clientes com maior exposição a autoridades públicas; (iv) terceiros que são contratados pelo Banco para obter ou manter negócios; (v) investimentos próprios do BBL, associados e fusões e aquisições ou (vi) fornecedores que atuam para e em nome do BBL.

O branqueamento de capitais, o processamento de ativos derivados de atividades criminosas e o financiamento do terrorismo foram identificados como grandes ameaças à comunidade internacional de serviços financeiros e, por conseguinte, à BBL. O Reino Unido, onde a empresa-mãe do BBL está domiciliada e é regulada, tem legislação que se aplica ao Barclays a nível global e o BBL tem de cumprir esta legislação, para além das leis, regras e regulamentos específicos da UE no que diz respeito ao branqueamento de capitais.

As sanções são restrições à atividade com países, regiões, governos, entidades, indivíduos e indústrias visados, impostas por organismos como a União Europeia (UE) e as Nações Unidas (ONU) (incluindo, mas não se limitando à proliferação de armas nucleares, químicas ou biológicas). Enquanto instituição financeira global, o Barclays tem de cumprir as leis, regras e regulamentos de sanções aplicáveis em todas as jurisdições em que opera, ou que se lhe aplicam devido ao local de constituição dos membros do seu Grupo. A fim de proteger a sua reputação e outros interesses comerciais legítimos, em determinadas circunstâncias, a apetência pelo risco de sanções do Barclays pode ser mais conservadora do que as suas obrigações legais.

A evasão fiscal é um crime financeiro e uma infração subjacente ao branqueamento de capitais no Reino Unido e em muitos outros países em que operamos. O Banco pode estar exposto a riscos associados à evasão fiscal, em virtude das suas interações com os seus clientes ou colaboradores, ou com terceiros que atuem em nosso nome.

A incapacidade de gerir adequadamente estes riscos de criminalidade financeira pode comprometer a integridade do mercado e resultar em danos para os clientes, consumidores, contrapartes ou colaboradores do BBL, na diminuição da confiança nos produtos e serviços financeiros, em danos para a reputação do Grupo, infrações regulamentares e/ou sanções financeiras.

Para detalhes sobre a abordagem do Banco ao Risco de crime financeiro, consulte as secções de Gestão de risco principal e Desempenho.

Análise de risco

Gestão de risco principal

Gestão dos riscos climáticos (incluindo os riscos ambientais)

No Quadro de Risco Climático do Barclays (CRF), **risco climático** é definido como o risco de perdas financeiras decorrentes das alterações climáticas, através de riscos físicos e riscos associados à transição para uma economia de baixo carbono.

- **Risco físico climático:** define-se como o risco de perdas financeiras relacionadas com os impactos físicos de um clima em mudança. Os riscos físicos podem dever-se a acontecimentos (riscos graves), incluindo o aumento da frequência e/ou da gravidade de fenómenos meteorológicos extremos, como ciclones, furacões e inundações. As mudanças a mais longo prazo nos padrões climáticos (riscos crónicos) resultam de temperaturas mais elevadas sustentadas que podem causar subidas do nível do mar, alterações dos padrões de precipitação ou stress térmico.
- **Risco de transição climática:** define-se como o risco de perdas financeiras causadas pelas mudanças decorrentes da transição da economia para uma base de carbono mais baixa, incluindo, por exemplo, mudanças nas políticas, na tecnologia e no sentimento dos consumidores e investidores.

Na Adenda do Barclays ao Risco Ambiental da Política de Risco Climático, o **risco ambiental** é definido como o risco de perdas financeiras decorrentes de uma degradação da natureza através de riscos físicos e riscos associados a ajustamentos para uma economia mais sustentável com o objetivo de proteger, restaurar e/ou reduzir os impactos negativos na natureza.

- **Risco físico ambiental:** define-se como o risco de perdas financeiras decorrentes da degradação da natureza, como a poluição do ar, da água e do solo, o stress hídrico, a perda de biodiversidade e a desflorestação. Os riscos físicos podem ser provocados por ocorrências (perigos graves), incluindo mudanças extremas nos serviços dos ecossistemas, como a escassez aguda de água, inundações; ou mudanças a longo prazo nos ecossistemas (perigos crónicos), incluindo a deterioração da qualidade do solo, a perda de biodiversidade e a escassez de recursos.
- **Riscos de transição ambiental:** define-se como o risco de perdas financeiras causadas pelas extensas alterações políticas, jurídicas, tecnológicas e de mercado que visam a proteção, recuperação e/ou redução dos impactos negativos na natureza.

Visão geral

O Grupo Barclays desenvolveu um Quadro de Riscos Climáticos ("CRF") para gerir os riscos financeiros e operacionais decorrentes das alterações climáticas. É apoiada pela Política de Risco Climático e pela Norma de Risco Climático. O BBI introduziu uma Adenda ao Risco Ambiental para cada uma das Políticas de Risco Climático e Norma de Risco Climático, para documentar os requisitos de controlo necessários para gerir as exposições ao risco decorrentes de fatores de risco relacionados com o ambiente. O CRF, a Política de Risco Climático, a Norma de Risco Climático e as Adendas de Risco Ambiental são aplicáveis às atividades do Banco, com especial incidência nos empréstimos, mercados de capitais e investimentos.

A abordagem do Barclays (incluindo o BBI) à gestão do risco climático é proporcional ao nível de risco que enfrenta, com enfoque na definição de prioridades e na monitorização dos riscos físicos e de transição materiais no âmbito das carteiras do BBI. A abordagem é customizada para refletir as características do portefólio, a sua dimensão e a exposição a fatores específicos de risco climático.

O BBI reconhece que os riscos climáticos e ambientais são fatores determinantes de outros riscos financeiros existentes (crédito, mercado, tesouraria e capital) e riscos operacionais, e não são tratados como um tipo de risco autónomo. Os riscos não financeiros (por exemplo, riscos de reputação) associados às alterações climáticas e ambientais continuam a ser geridos no âmbito dos respetivos quadros.

Para operacionalizar o CRF, o Barclays (incluindo o BBI) implementou e continua a implementar novos processos, ferramentas, modelos e repositórios de dados, conforme aplicável, ao mesmo tempo que melhora os já existentes. O Barclays (incluindo o BBI) revê regularmente a sua abordagem e práticas para se alinhar com os desenvolvimentos regulamentares e as práticas padrão da indústria para riscos climáticos e ambientais. O Barclays (incluindo o BBI) concebeu e implementou controlos específicos para gerir os riscos relacionados com o clima e o ambiente.

Organização, funções e responsabilidades

O Responsável pelo Risco Climático do Grupo é o executivo responsável pela gestão e supervisão do risco climático. O Responsável pelo Risco Climático do BBI responde perante o CRO do BBI, sendo ambos responsáveis pela supervisão e gestão do perfil de risco climático e ambiental.

Em nome do Conselho de Administração, a BRC desempenha um papel importante na supervisão e no desafio dos progressos do Grupo para atingir os seus objetivos climáticos e na avaliação do impacto dos riscos climáticos no perfil de risco global e na posição financeira do Grupo. O Grupo e as suas entidades jurídicas dispõem de várias estruturas de governação, incluindo comités e fóruns, para supervisionar e gerir eficazmente o risco climático. Além disso, foram nomeados responsáveis pelo risco climático nas principais entidades jurídicas do Barclays (conforme aplicável) para apoiar a supervisão e a gestão do risco climático. O CRO do BBI e o Responsável pelo Risco Climático do BBI são membros do CRC, que conta com a participação de representantes de várias equipas do BBI.

O comité de risco do Banco, designado por Comité de Risco do Barclays Europe (BERC), recebe um relatório mensal que descreve pormenorizadamente o risco climático e ambiental do Banco e as métricas de risco associadas. Todos os riscos climáticos e ambientais relevante são

Análise de risco

Gestão de risco principal

encaminhados pelo Responsável pelo Risco Climático do BBI para o BERC, que os encaminha para o BRC do Banco, conforme aplicável. Durante 2025, estas atualizações incluíram:

- Atualizações da correção regulamentar que descrevem os progressos em curso na integração dos riscos climáticos e ambientais nos processos e práticas do Banco, a fim de os alinhar com as expectativas regulamentares;
- Aprovação da apetência pelo risco e dos limites e acionadores de apoio;
- Aprovação dos resultados do registo de riscos;
- Resultados dos testes de esforço internos;
- Aprovação do ICAAP;

O Barclays implementou controlos para gerir os riscos climáticos. O BBI tem uma Adenda ao Risco Ambiental para cada uma das Políticas de Risco Climático e Norma de Risco Climático, para documentar os requisitos de controlo necessários para gerir as exposições ao risco decorrentes de fatores de risco relacionados com o ambiente. O Fórum de Controlo dos Riscos Climáticos (CRCF) supervisiona os controlos relacionados com o clima e o ambiente, incluindo a análise de eventos de risco, a política e a gestão de questões. O Responsável pelo Risco Climático do BBI é membro do CRCF.

Apetência pelo risco

A abordagem do Grupo (incluindo o BBI) para definir a apetência pelo risco climático está alinhada com a sua ambição de ser um banco líquido zero até 2050 e com o seu compromisso de alinhar o seu financiamento com os objetivos e calendários do Acordo de Paris, incluindo o trabalho para atingir os seus objetivos de redução das emissões financiadas até 2030. As considerações relativas ao risco climático e ambiental foram incluídas na declaração qualitativa e na restrição quantitativa da apetência pelo risco do BBI (apenas o risco climático).

A apetência do BBI pelo risco climático e ambiental é gerida através de limites de risco, acionadores e indicadores definidos para os diferentes riscos principais (incluindo risco de crédito, risco de mercado e risco de tesouraria e capital), carteiras, setores, classes de ativos e produtos. BBI realiza monitorização, relatórios e governação regulares para garantir que as exposições se mantêm dentro dos limites aceitáveis e que são tomadas ações corretivas para resolver quaisquer violações ou excessos.

BBI continua a rever regularmente a sua apetência pelo risco e a introduzir melhorias para manter o alinhamento com os seus objetivos estratégicos, no âmbito do seu processo de planeamento de negócios. A apetência pelo risco é formalmente revista e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração.

Ver página 64 do Barclays Transition Update para mais detalhes sobre a apetência do Barclays para o risco climático.

Identificação de Riscos

O BBI emprega uma abordagem de identificação de riscos em vários níveis, começando com a análise dos canais de transmissão através dos quais os riscos climáticos e ambientais podem conduzir a riscos nas categorias de risco tradicionais do Banco.

A análise do horizonte é realizada para identificar temas de risco emergentes, potenciais fatores de risco e as principais atualizações regulamentares.

As avaliações são realizadas para identificar e analisar a vulnerabilidade de diferentes geografias e setores industriais a vários fatores de risco físico e de transição. Os países e setores considerados de alto risco estão sujeitos a uma gestão de risco reforçada. Consultar a página 144-147 para mais informações sobre as exposições setoriais.

Os riscos climáticos e ambientais identificados através destes processos orientam o Banco na definição de prioridades e áreas de incidência para uma avaliação pormenorizada no âmbito das principais categorias de risco - tais como o risco de crédito, de mercado e operacional.

A tabela seguinte apresenta exemplos de como o CRF do Barclays considera os potenciais efeitos chave dos fatores de risco climático nos principais tipos de risco financeiro e operacional do Barclays.

Risco Principal	Exemplos de efeitos dos fatores de risco climáticos e ambientais
Risco de crédito	As alterações climáticas e ambientais (ou seja, riscos físicos mais frequentes e mais intensos, como o stress hídrico e o declínio da polinização) e a resposta da sociedade (ou seja, o aumento dos fatores de transição, como novas políticas ou tecnologias para reduzir as emissões de carbono) têm impacto no risco de crédito. O impacto no risco de crédito está relacionado com o incumprimento de obrigações por parte de clientes ou contrapartes, em resultado de riscos físicos e de transição, que podem conduzir a potenciais perdas e/ou posições em risco fora da apetência pelo risco do BBI nas carteiras de crédito retalhistas e grossistas. As alterações climáticas podem ter impactos diretos, tais como danos em ativos fixos provocados por perigos físicos, levando a alterações na produção e a um aumento dos custos. Os impactos indiretos podem incluir perturbações materiais nas cadeias de abastecimento e alterações na procura de bens e serviços. Os fatores de risco de transição, como as políticas ou tecnologias de baixo carbono, também podem alterar o valor e a solvabilidade dos clientes e contrapartes.

Análise de risco

Gestão de risco principal

Risco de mercado	O impacto do risco de mercado diz respeito a potenciais alterações adversas no valor dos ativos e passivos do Barclays, decorrentes de flutuações nas variáveis de mercado em resultado de riscos físicos e de transição, que podem conduzir a perdas potenciais devido a alterações nos preços do capital próprio e das matérias-primas e nos spreads de crédito. Tanto os perigos físicos como os fatores de risco de transição podem desencadear ajustamentos de preços de grande dimensão, súbitos e negativos nos casos em que o risco climático & ambiental ainda não tenha sido incorporado nos preços, gerando um risco de mercado adicional. As flutuações dos mercados e dos preços em setores ou países sensíveis podem provocar perdas no valor dos ativos e passivos do Barclays.
Risco de tesouraria e capital	O impacto na tesouraria & capital de risco está relacionado com o impacto nos requisitos de capital e de financiamento de liquidez em resultado dos riscos físicos e de transição, que podem levar a alterações nos planos de capital, nos requisitos do plano de financiamento, na gestão de ativos e passivos (ALM) e na exposição a alterações nas taxas de juro. Os fenómenos climáticos & ambientais podem conduzir ao risco de tesouraria e Capital, uma vez que as contrapartes levantam depósitos e linhas de crédito. Os riscos físicos ou os fatores de transição podem levar a um aumento da volatilidade que, por sua vez, pode alterar o valor dos investimentos e conduzir a alterações nos requisitos de financiamento e acessibilidade, planeamento de capital, requisitos de capital ou metodologias de cobertura.
Risco operacional	Os fatores de risco físico e de transição podem ter impacto nas próprias operações do Barclays, incluindo danos ou inadequação das instalações, perturbações das operações comerciais e da cadeia de abastecimento e a capacidade para recuperar de interrupções (por exemplo, causadas pela mão de obra, pela tecnologia e por prestadores de serviços). Por exemplo, os fenómenos meteorológicos extremos podem afetar o funcionamento dos escritórios, agências e instalações de apoio dos bancos, como os centros de dados. A transição para uma economia com baixas emissões de carbono pode levar a alterações nos processos operacionais. Por exemplo, para atenuar os impactos climáticos, é necessário descarbonizar os nossos edifícios ou requisitos para conseguir edifícios mais eficientes em termos de emissões de carbono. Os riscos de transição podem também ter impactos secundários nos riscos operacionais, tais como o risco de declarações incorretas em resultado de requisitos de divulgação regulamentares reforçados, ou de violações da segurança física e encerramento de sucursais em resultado de protestos relacionados com as atividades de crédito do Barclays.

O risco de reputação, o risco de conformidade e o risco jurídico resultantes do risco climático & ambiental continuam a ser geridos no âmbito dos respetivos quadros de risco principal.

Registo dos riscos e avaliação da materialidade

O Barclays (incluindo o Banco) utiliza o seu processo de Registo de Riscos para avaliar os potenciais efeitos dos fatores de risco climático nos principais riscos e nas suas carteiras. O Registo de Riscos contém riscos que podem afetar os planos de atividades prospetivos do Banco e das suas unidades de negócio. A materialidade dos riscos climáticos e ambientais é determinada quantitativamente (normalmente com base em testes de esforço) ou através de estimativas qualitativas. O impacto potencial é avaliado com base num cenário de esforço grave mas plausível. O processo de registo de riscos do Banco foi alargado de modo a abranger a avaliação da materialidade a curto, médio e longo prazo dos riscos climáticos e ambientais.

No registo de riscos do Banco para o risco de crédito por grosso, os riscos climáticos e ambientais são considerados como tendo um grau de materialidade mais elevado do que outras categorias de riscos principais abrangidos. O registo de riscos do Banco é revisto e atualizado pelo menos uma vez por ano e é subsequentemente utilizado para auxiliar o planeamento estratégico, a gestão de riscos, a conceção de cenários, a análise de sensibilidade e as avaliações da adequação dos fundos próprios.

O trabalho do BBI na avaliação dos riscos climáticos e ambientais incluiu uma avaliação a curto (0-1 ano) e médio prazo (1-5 anos) horizontes, em linha com o nosso planeamento financeiro e ciclo de testes de esforço. Os riscos climáticos a longo prazo (> 5 anos) foram considerados através de abordagens quantitativas, como o teste de esforço inverso, e de uma análise qualitativa.

Em 2025, os riscos climáticos e ambientais foram incorporados nos testes de esforço internos estabelecidos para analisar o impacto financeiro dos fatores de risco físico e de transição através de vários canais de transmissão nas categorias de risco tradicionais, como o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de tesouraria e de capital e o risco operacional. Os canais de transmissão são cadeias causais que explicam como os fatores de risco climático afetam as empresas, como o Grupo Barclays e o Banco, quer diretamente através das suas próprias operações e infraestruturas, quer indiretamente através de atividades de financiamento e investimento. O Banco utilizou um cenário desenvolvido internamente, que incorpora pela primeira vez os impactos combinados do esforço climático, ambiental e macroeconómico, com trajetórias variáveis comparadas com os cenários de curto prazo da NGFS. Para além das componentes climáticas do cenário, tal como descrito na secção Análise do Cenário Climático da Declaração de Sustentabilidade do Banco (ver página 24), os impactos do stress ambiental foram avaliados através dos efeitos de risco físico do tempo quente e seco que conduzem à perda de biodiversidade, à degradação dos solos e à escassez de água e dos efeitos de risco de transição na sequência da introdução de políticas relativas à natureza e à biodiversidade. Os resultados climáticos e ambientais do exercício IST25 continuam a ser geríveis no âmbito do perfil de risco estabelecido pelo Banco e estão integrados no ICAAP do Banco.

Avaliação dos riscos

O Grupo desenvolveu um conjunto de ferramentas e práticas para avaliar o risco climático e ambiental, aproveitando tanto os conhecimentos qualitativos como as técnicas quantitativas. O Banco recorre a estes instrumentos e práticas para avaliar as potenciais exposições e vulnerabilidades das carteiras de outros tipos de riscos principais.

Análise de risco

Gestão de risco principal

No que respeita ao risco de crédito, o BBI integrou considerações sobre o risco climático e ambiental nos principais processos do ciclo de vida do crédito, incluindo a avaliação do crédito, a revisão anual e os processos de aprovação de transações. O questionário "Climate and Environmental Lens" é utilizado para avaliar os riscos físicos climáticos, os riscos de transição climática e os riscos ambientais (conforme relevante) para clientes empresariais que operam em setores de risco elevado. Os resultados das avaliações de lentes climáticas e ambientais são utilizados para informar vários processos de crédito. Os fatores de risco climático são incluídos (se for caso disso) na modelização dos fluxos de caixa negativos no âmbito do processo de análise de crédito e influenciam as notações de crédito internas quando existem provas demonstráveis de que esses fatores (incluindo considerações de risco ambiental) podem ter um impacto negativo significativo na posição financeira da contraparte.

No que respeita ao risco de mercado, o BBI mede o impacto do risco climático e ambiental aplicando um cenário de esforço combinado de vários ativos, que salienta os principais riscos suscetíveis de riscos climáticos e ambientais em horizontes de longo e curto prazo (o curto prazo é qualquer coisa inferior a 10 dias, enquanto o longo prazo é qualquer coisa superior a 10 dias). O impacto estimado é calculado e comunicado internamente numa base semanal. O padrão de perdas de esforço decorrentes do cenário de esforço é utilizado para estimar e estabelecer limites contínuos, ao abrigo dos quais o Banco monitoriza e controla o risco de mercado decorrente dos fatores de risco climático e ambiental.

No que respeita ao risco de tesouraria e de capital (TCR), as considerações relativas ao risco climático e ambiental foram igualmente incorporadas no Processo de Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) e no Processo de Avaliação da Adequação da Liquidez Interna (ILAAP). A avaliação da adequação dos fundos próprios foi apoiada pela incorporação de variáveis de risco climático e ambiental no quadro de testes de esforço estabelecido.

No que se refere ao risco de liquidez, as avaliações baseiam-se na aplicação de classificações por setor e por país, avaliadas através de testes de esforço internos e de análises específicas das carteiras, a fim de determinar as áreas materiais de risco climático e ambiental (por exemplo, por classe de ativos ou tipo de produto) que podem ter impacto nos rácios de financiamento e de liquidez.

Relativamente ao risco de pensões, foram definidos indicadores-chave de risco baseados no impacto dos fatores de risco físicos e de transição no fundo de pensões. Estas são revistas e acompanhadas trimestralmente.

No que se refere ao risco operacional, o objetivo principal é garantir a resiliência contra eventos físicos relacionados com o clima. Os riscos climáticos são avaliados no âmbito dos processos de risco operacional existentes, sendo as considerações climáticas integradas na gestão das instalações e no planeamento da recuperação operacional para reforçar a continuidade das atividades e as capacidades de resposta. Os fatores de riscos climáticos foram integrados nas avaliações de cenários estruturados, que captam riscos operacionais extremos mas plausíveis. Além disso, são avaliadas as vulnerabilidades dos fornecedores terceiros materiais do Barclays a eventos de risco físico e, quando apropriado, são definidos requisitos de controlo para gerir esses riscos.

A abordagem do BBI à gestão dos riscos de reputação, incluindo os associados ao risco climático e ambiental, está alinhada com a abordagem do Grupo Barclays às questões relacionadas com a sustentabilidade, que se encontra sob a gestão do Risco Principal de Reputação no âmbito do Barclays Enterprise Risk Management Framework. Rege a nossa identificação, avaliação e gestão dos impactos ambientais e sociais associados às nossas relações com clientes e transações em setores e áreas sensíveis relevantes. Esta abordagem está definida numa norma interna que reflete os objetivos e responsabilidades de todas as áreas do Barclays.

Monitorização e comunicação de riscos

O Banco adotou uma abordagem integrada para gerir e atenuar os riscos climáticos e ambientais, combinando um acompanhamento contínuo ao nível da carteira e avaliações ascendentes ao nível das transações.

Ao nível das carteiras, o Banco traduz a sua apetência pelo risco climático e ambiental numa série de limites, fatores de desencadeamento e indicadores destinados a controlar a assunção de riscos nos diferentes riscos principais (incluindo o risco de crédito, o risco de mercado e o risco de tesouraria e de capital), nas carteiras, nos setores materiais, nas classes de ativos e nos produtos. Estes limites são objeto de um acompanhamento regular e de relatórios aos fóruns de governação relevantes.

Ao nível das transações, o BBI integra considerações de risco climático e ambiental nos processos de decisão de crédito e de subscrição. Foi introduzida uma supervisão reforçada e um controlo adicional para as novas transações originadas em setores de elevado risco climático e ambiental, em especial as que têm objetivos setoriais definidos e/ou declarações de posição externas. No âmbito das atividades comerciais dos Mercados Globais (Financiamento/Subscrição de Financiamentos Estruturados), foram implementadas novas diretrizes para apoiar novas transações e revisões anuais em todas as carteiras relevantes. As orientações e os critérios para o controlo adicional são revistos e atualizados regularmente.

O modelo BlueTrack™ personalizado do Barclays é utilizado para medir as emissões e estabelecer objetivos setoriais de redução de emissões para a sua carteira financiada, incluindo o Banco. Atualmente, o BlueTrack™ abrange nove setores, tal como mencionado na página 85-95 do Relatório Anual do Grupo. O Barclays também desenvolveu o Client Transition Framework (CTF) para avaliar o progresso dos clientes empresariais em direção a modelos de negócio com baixas emissões de carbono. O detalhe dos clientes abrangidos pela metodologia CTF encontra-se na página 74 do Relatório Anual do Grupo. As pontuações CTF dos clientes e os dados relativos a emissões do BlueTrack™ são ainda utilizados como base para as principais práticas de gestão do risco, incluindo a monitorização do risco, a definição de limites, a gestão de concentrações, as decisões de crédito e os exercícios de testes de esforço. O Banco implementou limites e controlos sensíveis ao clima para setores prioritários, nomeadamente com base nas medidas BlueTrack™ de intensidade de emissões e no CTF.

Análise de risco

Gestão de risco principal

Os testes de esforço, a análise de cenários, o ICAAP e o ILAAP são ferramentas essenciais utilizadas pelo Barclays (incluindo o BBI) para gerir e mitigar os riscos financeiros. Estes exercícios ajudam a avaliar a resiliência do Barclays (incluindo o BBI) em cenários adversos, com o objetivo de garantir que o Banco mantém reservas de capital e de liquidez suficientes para resistir a choques. Para mais pormenores sobre a abordagem do Barclays à análise de cenários, ver página 39 - 41.

São elaborados pacotes de informações de gestão relacionados com os riscos climáticos e ambientais, incluindo painéis de controlo dos riscos climáticos, que são comunicados a vários comités e fóruns de governação, incluindo o BERC. A supervisão por parte dos comités do Grupo e das suas entidades jurídicas procura assegurar uma supervisão e um acompanhamento adequados das exposições sensíveis ao clima e ao ambiente.

O Banco procura acompanhar continuamente a evolução da regulamentação, incluindo as normas emergentes de divulgação de informações sobre o clima e os domínios mais vastos da sustentabilidade, e desenvolve capacidades internas para cumprir estes novos requisitos. Isto inclui também o reforço das nossas capacidades de análise de cenários e a avaliação da viabilidade de efetuar análises de cenários para horizontes temporais mais longos. Durante 2025, o Barclays (incluindo o Banco) efetuou um exercício exploratório para alargar a análise dos cenários climáticos de um período de 5 anos para um período de 10 anos. O Banco continua a refletir sobre os resultados deste exercício para aprofundar o nosso conhecimento e apoiar o desenvolvimento de capacidades de avaliação a longo prazo.

Principais melhorias

O Banco continua empenhado em manter um quadro sólido de gestão do risco climático e ambiental, com uma tónica contínua na obtenção de uma maior maturidade e integração dos principais riscos. Em 2025, foram introduzidas melhorias e aperfeiçoamentos notáveis nos seguintes domínios:

- Em resposta aos requisitos regulamentares, foram realizados progressos no BBI no sentido de incorporar o risco de natureza no seu quadro de testes de esforço e nas avaliações ICAAP, em comparação com o exercício exploratório do ano passado. Isto inclui melhorias nos modelos de teste de esforço e a adoção de uma narrativa conjunta de cenários baseados no clima e na natureza. A tónica foi colocada nos principais fatores de risco relacionados com a natureza, incluindo a poluição, o esforço hídrico, a alteração da utilização dos solos, a degradação dos solos, o declínio dos polinizadores e a gestão dos resíduos (incluindo a aceleração da reciclagem).
- O Banco estabeleceu a relação entre os fatores de risco e os canais de transmissão utilizados no IST para avaliar o impacto dos fatores de risco climático e ambiental nos riscos financeiros e operacionais.
- As capacidades de avaliação do risco físico foram reforçadas para garantir uma maior coerência na conceção de cenários em diversos perigos e regiões geográficas. Estas melhorias permitem também a integração de canais de transmissão secundários, incluindo a dinâmica do mercado de seguros, alterações nas preferências dos consumidores e variáveis macroeconómicas adicionais.
- Os modelos de risco climático no âmbito do quadro de avaliação de capital do BBI foram aperfeiçoados e atualizados em conformidade com o plano estratégico para desenvolver as capacidades de modelização. Estes modelos são submetidos a uma validação independente para garantir a sua robustez e o seu alinhamento com a regulamentação.
- O Barclays continuou a melhorar o seu ambiente de controlo para o risco climático, implementando novos controlos, reforçando os existentes e desenvolvendo uma biblioteca de controlo abrangente para apoiar uma monitorização e adesão consistentes. Da mesma forma, o BBI melhorou a sua Adenda ao Risco Ambiental para cada uma das Políticas de Risco Climático e Norma de Risco Climático, para documentar os requisitos de controlo necessários para gerir as exposições ao risco decorrentes de fatores de risco relacionados com o ambiente.

Análise de risco

Gestão de risco principal

Gestão de risco de crédito (auditado)

O risco de perda para o Banco resultante da incapacidade por parte dos clientes ou contrapartes, incluindo os soberanos, em honrar integralmente as suas obrigações para com o Banco, incluindo o pagamento integral e atempado do capital, juros, garantias e outros valores a receber.

Visão geral

O Risco de Crédito é o risco de sofrer uma perda financeira, no caso de qualquer um dos compradores, clientes ou contrapartes comerciais do Banco não cumprirem as suas obrigações contratuais para com o Banco. O Risco de Crédito existe porque o Banco fornece empréstimos, adiantamentos e compromissos de créditos advindos destas atividades de empréstimo, e de melhoria de crédito proporcionadas pelo Banco, tais como garantias financeiras, letras de crédito, avais e aceitações.

A concessão de crédito é uma das principais fontes de receita do Banco e este dedica recursos consideráveis ao seu controlo. A aprovação de exposições individuais é feita pela Equipa de Aprovação de Crédito do Banco (de acordo com os poderes de aprovação).

Organização, funções e responsabilidades

A responsabilidade pela supervisão da aprovação de crédito cabe ao Fórum de Gestão do Risco de Crédito, presidido pelo Responsável pelo Risco de Crédito do Banco, que comunica ao CRO.

O Fórum de Gestão do Risco de Crédito do Banco faz a supervisão através de revisões regulares da carteira de créditos do Banco, através da análise, entre outras coisas, da constituição da carteira em termos de exposição setorial e individual face à apetência pelo risco geral do Banco. O CRO, que é Co-Presidente do Fórum de Gestão de Risco de Crédito do Banco, comunica as perspetivas deste fórum ao BRC no Relatório de Risco do CRO, que é um item permanente na agenda.

Empréstimos a empresas, que são identificados como demonstrando sinais de esforço/deterioração são registados em listas de exposição de problemas classificativas chamadas de listas de vigilância. Estas listas são atualizadas mensalmente e transmitidas aos Comitês de Gestão relevantes. Com a listagem concluída, as exposições são acompanhadas atentamente e, quando apropriado, reduzidas e/ou canceladas.

As exposições das listas de vigilância são categorizadas de acordo com a perceção do grau de risco associado ao empréstimo, e a sua probabilidade de incumprimento. Em linha com a política geral do Grupo, o Banco trabalha em quatro categorias das listas de vigilância com base no grau de preocupação. Quando uma conta passa a ter imparidade de crédito, terá passado naturalmente por todas as quatro categorias, cada uma das quais reflete a necessidade cada vez maior de cuidado e controlo.

Quando a saúde financeira de um cliente causa preocupação, é colocada na categoria adequada. Os clientes empresariais, independentemente da saúde financeira, são normalmente sujeitos a uma análise completa de todos os recursos, pelo menos anualmente. Podem ser realizadas análises intercalares mais frequentes, se as circunstâncias assim o exigirem. Existe um maior número de clientes retalhistas e, por conseguinte, estes são geridos em segmentos agregados.

Mitigação do Risco de Crédito

O Banco mitiga o Risco de Crédito ao qual está exposto através de compensações, garantias e transferências de risco.

Apuramento de posição líquida e compensação

As exposições ao risco de crédito podem ser reduzidas através da aplicação do apuramento de posição líquida e compensação. Para as transações de instrumentos derivados, a prática normal do Banco é entrar em acordos-quadro padrão com as contrapartes (por exemplo, os acordos-quadro da ISDA - Associação Internacional de Swaps e Derivados). Estes acordos-quadro permitem normalmente a compensação da exposição ao risco de crédito de uma contraparte resultante de transações de derivados com as obrigações para com a contraparte em caso de incumprimento, produzindo assim uma menor exposição líquida ao crédito. Estes acordos podem também reduzir o risco de liquidação (por exemplo, no caso de operações cambiais), permitindo que os pagamentos efetuados no mesmo dia na mesma moeda sejam compensados entre si.

Garantia

O Banco tem a capacidade de reclamar garantias no caso de incumprimento da contraparte, incluindo:

- empréstimos de habitação: uma taxa fixa sobre propriedade residencial na forma de habitações, apartamentos e outros imóveis;
- empréstimos grossistas: uma taxa fixa sobre a propriedade comercial e outros ativos físicos, em várias formas;
- derivados: o Banco também procura celebrar um acordo relativo à margem (por ex., Anexo de Apoio ao Crédito, vulgarmente designado por CSA) com as contrapartes com as quais o Banco tem acordos de apuramento de posição líquida em vigor. Estes anexos aos acordos-quadro oferecem um mecanismo para reduzir o risco de crédito, segundo os quais a garantia (margem) é depositada regularmente (normalmente diariamente) para garantir a exposição do valor de mercado de uma carteira derivada medida numa base líquida;
- acordos de revenda: as garantias normalmente incluem títulos altamente líquidos que foram legalmente transferidos para o Banco, sujeitos a um acordo para a sua devolução por um preço fixo; e
- garantias financeiras e compromissos extrapatrimoniais semelhantes: podem ser impostas garantias em numerário ou sob a forma de títulos a estes acordos.

Análise de risco

Gestão de risco principal

Transferência do risco

Pode ser utilizado um conjunto de instrumentos, incluindo garantias, sub-participações, seguros de crédito, derivados de crédito e titularização, para transferir o risco de crédito de uma contraparte para outra. Estes mitigam o risco de crédito de três formas principais:

- se o risco for transferido para uma contraparte que é mais fiável a nível de crédito do que a contraparte original, então o risco de crédito global é reduzido;
- quando o recurso para a primeira contraparte permanecer, ambas as contrapartes devem entrar em incumprimento antes de uma perda se materializar. Isto é menos provável do que o incumprimento de qualquer contraparte individualmente, por isso o risco de crédito é reduzido; e
- as primeiras exposições a perdas em conjuntos de risco de crédito podem ser cobertas através de estruturas sintéticas de titularização, normalmente através da emissão de notas de concessão de crédito (CLN). Uma vez que estes são totalmente financiados antecipadamente, permitem uma redução direta da exposição ao risco de crédito dos conjuntos referenciados.

Além disso, os conjuntos de ativos referenciados podem ser titularizados com parcelas específicas de risco vendidas aos investidores para proporcionar uma redução direta das exposições ao risco de crédito.

Gestão do risco de mercado (auditado)

O risco de perda resultante de potenciais mudanças adversas no valor dos ativos e passivos do Banco derivadas da flutuação nas variáveis de mercado, incluindo, mas sem se limitar a, taxas de juro, taxas de câmbio, preços das ações, preços das mercadorias, spreads de crédito, volatilidades implícitas e correlações de ativos.

Visão geral

O Risco de Mercado surge principalmente na sequência da facilitação do cliente em mercados grossistas, envolvendo atividades de criação de mercado, soluções de gestão de risco e execução de operações sindicalizadas. Após a execução de um negócio com um cliente, o Banco procurará proteger-se contra o risco de o negócio se movimentar numa direção adversa. Os desfasamentos entre transações de clientes e coberturas resultam em risco de mercado devido a alterações nos preços dos ativos, volatilidade ou correlações.

O risco de mercado do Banco é gerido com contrapartes intragrupo e do mercado externo, e o Banco está empenhado em obter coberturas externas, quando necessárias, de acordo com o modelo operacional do Banco. Algumas carteiras dentro do Banco utilizam um modelo de reserva *back to back* (créditos estruturados, derivados de ações como dois exemplos). No modelo *back to back*, o risco de mercado é transferido para uma filial do Barclays (BB PLC, Barclays Capital Securities Limited (BCSL) e/ou Barclays Capital Incorporated (BCI) ou para um terceiro numa base individual, negócio a negócio).

A técnica de mensuração utilizada para medir e controlar o risco de mercado é a Gestão do Valor em Risco (VaR). A Gestão do VaR é uma estimativa das potenciais perdas decorrentes de movimentos desfavoráveis no mercado, caso as posições atuais se mantivessem inalteradas durante um dia útil, mensuradas a um nível de confiança de 95%. As perdas diárias acima do valor de Gestão do VaR podem ocorrer, em média, cinco vezes em cada 100 dias úteis. A Gestão do VaR é calculada com os modelos do Grupo Barclays, utilizando o método de simulação histórica com uma amostra de dados históricos de um ano.

O modelo de Gestão do VaR pode não medir adequadamente algumas exposições ao risco de mercado, principalmente para movimentos de mercado que não são observáveis diretamente através dos preços. Ao avaliar as estimativas de Gestão do VaR, são considerados os seguintes fatores:

- a simulação histórica utiliza a maioria dos dados do último ano para gerar possíveis movimentos de mercado futuros, mas o último ano pode não ser um bom indicador do futuro;
- o horizonte temporal de um dia pode não captar totalmente o risco de mercado das posições que não podem ser fechadas ou cobertas no prazo de um dia;
- A gestão do VaR baseia-se em posições no fecho do negócio e, consequentemente, não é uma medida adequada para riscos dentro do próprio dia, decorrentes de uma posição comprada e vendida no mesmo dia; e
- a Gestão do VaR não indica a potencial perda para além do nível de confiança da Gestão do VaR.

Organização, funções e responsabilidades

O Subcomité de Risco de Mercado do Barclays Europe analisa e formula recomendações relativas ao perfil de risco de mercado do Banco. Isto inclui a supervisão do funcionamento do Quadro de Risco de Mercado e as normas e políticas associadas, revisão de questões de mercado ou regulamentares, e limites e utilização. O comité é presidido pelo Diretor de Risco de Mercado e os participantes incluem gestores de risco de mercado alinhados com os negócios, e os co-diretores de Mercados.

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Isto compreende:

Risco de liquidez: O risco de que o Banco não consiga cumprir as suas obrigações contratuais, contingentes, monetárias, ou não disponha do montante, teor e composição adequados de financiamento e liquidez para suportar os seus ativos.

Risco de Capital: O risco de que o Banco tenha um nível ou composição insuficiente de capital para suportar as suas atividades normais de negócio e satisfazer os seus requisitos de capital regulamentar em ambientes operacionais normais e em condições de esforço (tanto reais como definidas para fins de planeamento interno ou de testes regulamentares). Inclui ainda o risco dos planos de pensões com benefícios definidos do Banco.

Risco da taxa de juro na carteira bancária: O risco de o Banco estar exposto a uma volatilidade de capital ou dos rendimentos devido a um desfasamento entre as exposições da taxa de juro dos seus ativos e passivos (não transacionados). Inclui também o risco de *spread* de crédito na carteira bancária, o risco de o Banco estar exposto à volatilidade do capital ou dos rendimentos devido a alterações nos *spreads* de crédito dos seus ativos e passivos (não transacionados)

A Tesouraria do BBI gere a exposição ao Risco de Tesouraria e Capital numa base diária, sendo o Comité de Ativos e Passivos (ALCO) o principal organismo de gestão. A área de Risco de Tesouraria e Capital é responsável pela supervisão e fornece informações sobre as principais atividades de capital, liquidez, IRRBB e gestão do risco de pensões.

Gestão de risco de liquidez (auditado)

Visão geral

A gestão eficiente da liquidez é essencial para o Banco para manter a confiança dos mercados financeiros e manter a estabilidade do negócio. O Risco de Tesouraria e Capital criaram um quadro para gerir todas as exposições ao Risco de Liquidez, tanto em condições normais como em condições de esforço. Este enquadramento foi concebido para manter recursos de liquidez suficientes em termos de montante, qualidade e perfil de prazos de financiamento, de forma a não exceder os limites de liquidez expressos pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração estabelece limites de liquidez com base nos indicadores de liquidez internos e regulamentares.

Organização, funções e responsabilidades

O departamento de Tesouraria e Risco de Capital é responsável pela gestão e governação do mandato de Risco de Liquidez, conforme definido pelo Conselho de Administração. A área de Tesouraria é responsável pela gestão do Risco de Liquidez dentro da apetência pelo risco definida, e pela produção do ILAAP.

O quadro definido pelo Risco de Tesouraria e Capital foi criado para apresentar termos e estruturas de financiamento apropriadas e consistentes com a apetência pelo risco estabelecida pelo Conselho de Administração. O quadro incorpora uma série de ferramentas de gestão de negócios em curso para supervisionar, limitar e testar o balanço do Banco e o Plano de Recuperação, incluindo a definição de limites. A definição de limites e os preços de transferência são ferramentas concebidas para controlar o nível de risco de liquidez assumido e orientar a combinação adequada de fundos. Juntas, estas ferramentas reduzem a probabilidade de um evento de esforço de liquidez levar a uma incapacidade de cumprir as obrigações do Banco à medida que vencem. O quadro está sujeito a testes de conformidade interna e a auditoria interna.

O Conselho aprova o plano de financiamento do Banco, os testes de esforço internos, os resultados dos testes de esforço regulamentar, a declaração qualitativa do Risco de Liquidez, o Plano de Financiamento de Contingência e o Plano de Recuperação do Banco. O ALCO do Banco é responsável pela supervisão e gestão de Risco de Liquidez, de acordo com os objetivos de gestão de financiamento, o plano de financiamento e os quadros de risco do Banco. O Comité de Risco do Banco monitoriza e analisa o perfil de Risco de Liquidez e o ambiente de controlo, proporcionando uma supervisão de segunda linha da gestão do Risco de Liquidez. O BRC do Banco analisa o perfil de risco, avalia a apetência pelo Risco de Liquidez, e o impacto dos cenários de esforço no plano/previsão de liquidez do Banco, de modo a acordar as capacidades de financiamento projetadas para o Banco. A Comissão de Controlo Orçamental do Banco aprova igualmente os limites de liquidez para definir a restrição de liquidez do Banco em função da sua apetência pelo risco.

Gestão de risco de capital (auditado)

Visão geral

O Risco de Capital é gerido através de supervisão e gestão contínuos da posição de capital e alavancagem, testes de esforço regulares e um quadro sólido de governação de capital. Os objetivos do quadro são manter o nível de capital adequado para que a entidade resista ao impacto dos riscos que possam surgir em condições normais e de esforço, e manter um nível de capital adequado para cobrir as necessidades atuais e previstas do negócio e os riscos associados, a fim de proporcionar uma oferta comercial viável e sustentável. O Banco pretende gerir de forma prudente a sua posição global em termos de alavancagem (incluindo o risco de alavancagem excessiva), recorrendo a cenários de esforço plausíveis, analisando e aplicando medidas de gestão em resposta à deterioração das posições económicas e comerciais. Para gerir o risco contingente de alavancagem, o Banco tem em conta o contexto em que surge o consumo comercial, o impacto da utilização dos clientes na alavancagem e as ações disponíveis para a gerir.

Análise de risco

Gestão de risco principal

Organização, funções e responsabilidades

A gestão de Risco de Capital faz parte integrante da abordagem do Banco para a estabilidade financeira e gestão da sustentabilidade e, portanto, é incorporada na forma como as nossas unidades de negócio e entidades jurídicas atuam.

A gestão de Risco de Capital é apoiada por um quadro e uma política de controlo. A estratégia de gestão de capital, delineada nos planos de capital do Banco e das entidades jurídicas, é desenvolvida em alinhamento com o quadro de controlo e política de Risco de Capital, e é implementada de forma consistente para cumprir os objetivos do Banco.

O Conselho aprova o plano de capital do Banco, testes de esforço internos e os resultados dos testes de esforço regulamentar e o plano de recuperação do Banco. O ALCO é responsável pela supervisão e gestão de risco de capital de acordo com os objetivos de gestão de capital, o plano de capital e os quadros de risco do Banco. O Comité de Risco monitoriza e analisa o ambiente de controlo e o perfil de Risco de Capital, fornecendo uma supervisão de segunda linha da gestão do risco de capital. O BRC analisa o perfil de risco e, pelo menos uma vez por ano, analisa a apetência pelo risco e o impacto dos cenários de esforço no plano/previsão de capital do Banco de modo a acordar a adequação de capital projetada do Banco.

A direção assegura o cumprimento dos requisitos mínimos de capital regulamentar do Banco, reportando ao ALCO, com supervisão também por parte do Comité de Risco.

A Tesouraria tem a responsabilidade principal de gerir e controlar a adequação de capital. A área de Risco de Capital e Tesouraria proporciona a supervisão do Risco de Capital. A produção do ICAAP do Banco é da responsabilidade da área de Tesouraria do Banco. O risco contingente de alavancagem é gerido: (i) através da definição de objetivos abrangentes de alavancagem (e RWA) para cada atividade, no âmbito do processo de gestão dos fundos próprios da Tesouraria, tendo em conta a adesão aos indicadores de alerta precoce e a manutenção de um rácio de alavancagem saudável, e (ii) através do acompanhamento da execução das medidas tomadas para corrigir o rumo, se necessário.

O Banco mantém uma série de regimes de pensões com benefícios definidos para colaboradores passados e atuais. A capacidade dos regimes satisfazerem os pagamentos de pensões é conseguida através de investimentos e contribuições.

O risco de pensão surge porque o valor de mercado dos ativos do fundo de pensões pode diminuir; o retorno do investimento pode diminuir; ou o valor estimado dos passivos com pensões pode aumentar. O BBI monitoriza os riscos de pensão decorrentes dos seus regimes de pensões com benefícios definidos e trabalha com os principais administradores fiduciários do fundo de pensões para colmatar as carências. Nestas circunstâncias, poderia ser exigido ao Banco, ou poderia escolher, fazer contribuições extra para o fundo de pensões.

Risco de taxa de juro na carteira bancária

Visão geral

O IRRBB é determinado pelas atividades de captação de depósitos e de concessão de empréstimos e pelas atividades de financiamento dos clientes e das contrapartes. O risco de o Banco estar exposto a uma volatilidade de capital ou dos rendimentos devido a um desfasamento entre as exposições da taxa de juro dos seus ativos e passivos (não transacionados). Porém, o Banco permanece suscetível ao risco de taxa de juro e outros riscos de mercado não-transacionado de fontes fundamentais:

- **Risco de taxa de juro e alteração de preços:** o risco de que o rendimento de juros líquido possa ser afetado negativamente por uma alteração nas taxas de juro, diferenças no tempo das alterações na taxa de juro entre ativos e passivos, e outras limitações à alteração das taxas de juro, de acordo com os termos e condições de cada produto.
- **Risco comportamental do cliente:** o risco de que a margem financeira possa ser afetada negativamente pelo poder discricionário que os clientes e as contrapartes possam ter em relação às suas obrigações contratuais com o Banco. Este risco é muitas vezes referido pelos reguladores do setor como "risco de opção embutida".
- **Riscos de investimento na carteira de ativos líquidos:** o risco de que o justo valor dos ativos detidos na carteira de ativos líquidos e nas carteiras de gestão de riscos associadas possa ser afetado negativamente pela volatilidade do mercado

Organização, funções e responsabilidades

O ALCO do Banco é responsável pela monitorização e gestão do risco IRRBB, de acordo com os objetivos de gestão e quadros de risco do Banco. O Comité de Risco monitoriza e avalia o perfil de risco IRRBB e o ambiente de controlo, fornecendo uma supervisão de segunda linha da gestão do risco IRRBB. O BRC avalia o perfil de risco de taxa de juro, incluindo a avaliação, pelo menos uma vez por ano, da apetência pelo risco e o impacto dos cenários de esforço no risco de taxa de juro das carteiras bancárias do Banco.

Além disso, a política de IRRBB do Banco define os processos e controlos chave necessários para identificar todos os riscos IRRBB resultantes das operações da carteira bancária, de forma a monitorizar as exposições ao risco através de um conjunto de métricas, com uma frequência de acordo com o horizonte de gestão de risco, e de forma a gerir estes riscos dentro dos limites e da apetência pelo risco definidos.

Gestão de risco operacional

O risco de perda para o Banco de processos ou sistemas inadequados ou deficientes, fatores humanos ou devido a eventos externos (por exemplo, fraude) onde a causa principal não se deve a riscos de crédito ou de mercado.

Visão geral

A gestão do Risco Operacional tem três objetivos principais:

- fornecer e monitorizar uma capacidade de Risco Operacional detida e utilizada por líderes empresariais para permitir decisões de risco sólidas a longo prazo;
- fornecer as estruturas, políticas e ferramentas para permitir à gestão o cumprimento das suas responsabilidades de gestão de riscos, enquanto a segunda linha de defesa fornece supervisão e desafio sólidos, independentes e eficazes; e
- permitir uma medição consistente e agregada do Risco Operacional que forneça conhecimentos claros e relevantes, de modo a que possam ser tomadas as ações de gestão corretas para manter o perfil de Risco Operacional em consonância com a estratégia do Banco, a apetência de risco declarada e as necessidades das partes interessadas.

O Banco opera num sistema de controlo interno que permite à unidade de negócio ser transacionada e assumir o risco sem se expor a potenciais perdas inaceitáveis ou a danos contra a reputação.

Organização, funções e responsabilidades

A principal responsabilidade pela gestão do risco operacional e o cumprimento dos requisitos de controlo recai sobre as empresas e unidades funcionais onde o risco surge. O perfil de Risco Operacional e o ambiente de controlo é revisto pela gestão empresarial através de reuniões específicas que abrangem estes temas. As questões de Risco Operacional reportadas nestas reuniões são consideradas através da segunda linha de reuniões de revisão da defesa. Consoante a sua natureza, os resultados destas reuniões são apresentados ao Comité de Risco do Grupo Barclays, ao Comité de Controlo e Risco do Grupo, ao BRC do Banco ou ao BAC do Banco.

Os negócios e as áreas são obrigados a comunicar os seus Riscos Operacionais, tanto numa base regular como numa base impulsionada por eventos. Os relatórios incluem um perfil dos riscos materiais que possam ameaçar a realização dos seus objetivos e a eficácia dos controlos-chave, eventos de Risco Operacional e uma análise de cenários.

O Chefe de Risco Operacional e Supervisão do Grupo Barclays é responsável por estabelecer, possuir e manter um Quadro de Gestão de Risco Operacional adequado e transversal a Grupo Barclays e por supervisionar a carteira de risco operacional em todo o Grupo Barclays. O Responsável pelo Risco Operacional do Banco é responsável por recomendar a ação pelo Banco do Quadro de Gestão do Risco Operacional, assegurando que os requisitos específicos do Banco são reconhecidos através das adendas do Banco, se for caso disso, e é responsável pelo acompanhamento da carteira de risco operacional em todo o Banco.

A área de Risco Operacional atua na segunda linha de defesa, e é responsável pela definição e supervisão da implementação do Quadro, e pelo controlo do perfil de risco operacional do Barclays, incluindo a análise e contestação com base no risco. O departamento de Risco Operacional alerta a gestão quando os níveis de risco excedem a tolerância aceitável, no sentido da tomada de decisões e ações atempadas pela primeira linha de defesa.

São preparados, regularmente, relatórios específicos por Risco Operacional para o Comité de Risco do BBI e para o BRC do Banco.

Categorias de Risco Operacional

Os Riscos Operacionais são agrupados em categorias de risco para apoiar a gestão eficaz do risco, a medição e a elaboração de relatórios. Estes incluem: Risco de Gestão de Aplicação de Alterações; Risco de Gestão de Dados & Registos; Risco de Relatórios Financeiros; Risco de Fraude; Risco de Cibersegurança & da Informação; Risco de Planeamento da Recuperação Operacional; Risco de Pessoas; Risco de Instalações; Risco de Segurança Física; Risco das Instalações; Risco dos Relatórios de Risco; Risco dos Fornecedores; Risco Fiscal; Risco da Tecnologia e Risco das Operações de Transação.

Riscos associados

O Barclays também reconhece que existem certas ameaças/fatores de risco que estão interligados e têm o potencial de afetar os objetivos estratégicos do Banco. Estes riscos são designados por riscos associados e exigem uma abordagem global e integrada de gestão e/ou comunicação de riscos. Os riscos associados do Banco incluem os riscos Cibernéticos, de Resiliência e TPSP.

Para as definições das categorias de risco operacional do Banco e dos riscos associados, consulte o Relatório de 2025 do Pilar 3 do Banco.

Gestão do risco de modelo

O risco das possíveis consequências adversas de decisões baseadas em resultados e relatórios de modelos incorretos ou mal utilizados.

Visão geral

O Banco utiliza modelos para apoiar uma vasta gama de atividades, incluindo a formulação de estratégias de negócio, a informação sobre decisões de negócio, a identificação e medição de riscos, a avaliação de exposições, a realização de testes de resistência, a avaliação da adequação do capital, a gestão dos ativos dos clientes, a medição do cumprimento dos limites internos de risco, a manutenção do aparelho de controlo formal do banco, o cumprimento dos requisitos de informação financeira e regulamentar e a divulgação de informações.

Dado que os modelos são representações imperfeitas e incompletas da realidade, podem estar sujeitos a incertezas, erros, e usos inadequados que afetam a precisão dos seus resultados. O risco de modelo pode conduzir a perdas financeiras, a uma má tomada de decisões comerciais e estratégicas ou a danos na reputação de um banco.

Organização, funções e responsabilidades

O Risco de Modelo é um risco principal no âmbito do ERMF e é gerido de forma centralizada pela área de Gestão do Risco de Modelo (MRM). A MRM é uma área independente responsável por estabelecer e manter o quadro e o inventário de modelos necessários para avaliar, gerir e comunicar o Risco de Modelo. O Diretor Global de MRM reporta diretamente ao CRO do Grupo. O Diretor de Risco AI/ML reporta ao Diretor Global de MRM.

A MRM estabelece políticas e normas do Risco de Modelo, define e monitoriza a apetência pelo risco de modelo, valida e aprova modelos, apresenta relatórios sobre o Risco de Modelo, opera os controlos que regem os modelos e mantém o inventário de todos os modelos utilizados pelo Grupo a nível global.

A Estrutura de Risco de Modelo, que é propriedade do Diretor de MRM, fornece uma visão geral da gestão e governação do risco de modelo no Barclays, incluindo componentes-chave como a Política de Risco de Modelo, a Política de IA e as normas de apoio, relatórios e vias de escalonamento para violações da política.

A Política de Risco de Modelo prescreve os requisitos de ponta a ponta para a identificação, medição e gestão do risco de modelo, abrangendo a documentação do modelo, o desenvolvimento, a monitorização, a avaliação e revisão anual, a validação independente, a aprovação e os processos de alteração e comunicação, e atribui funções e responsabilidades claras para a gestão de ponta a ponta do risco de modelo.

A Política de Inteligência Artificial (IA) estabelece os requisitos para a gestão e supervisão dos riscos associados à utilização da IA e é apoiada pela norma de IA. Os objetivos primários desta Política são:

- Definir os princípios éticos da IA para permitir uma utilização ética, legal e adequada da IA.
- Estabelecer uma definição de IA a nível da empresa, definir os riscos decorrentes da utilização da IA e definir as utilizações proibidas, de alto, médio e baixo risco da IA para permitir uma identificação coerente dos sistemas de IA e dos riscos associados à sua utilização.
- Definir vias de governação e de escalonamento para proporcionar transparência na utilização da IA e nos riscos associados aos quadros superiores.
- Definir o objetivo de controlo para a formação e a literacia em IA

A MRM gere o Comité de Risco de Modelo do Grupo (GMRC), cujo objetivo é analisar e monitorizar o perfil de Risco de Modelo e o ambiente de controlo em toda a carteira de Risco de Modelo, bem como avaliar a exposição face à apetência aprovada e às tolerâncias associadas. O GMRC reporta ao Comité de Risco do Grupo (GRC).

O MRM também gere o Fórum de Controlo do Risco de Modelo (MR CF), que supervisiona a aplicação coerente e eficaz do Quadro de Risco Operacional (ORF) no que se refere ao Risco de Modelo. O MR CF reporta ao Comité de Controlo do Grupo.

O MRM apresenta relatórios sobre o perfil de Risco do Modelo ao BRC do Grupo, ao Comité de Risco do Grupo, aos principais comités e fóruns de risco e controlo da Entidade Jurídica do Barclays. Estes comités analisam as questões relacionadas com o Risco do Modelo que lhes são relevantes e procedem ao seu escalonamento, conforme necessário, em conformidade com a Política de Funcionamento dos Comités e as políticas de governação internas aplicáveis.

A supervisão transversal do risco de IA no banco é assegurada pelo Conselho de Governação da IA do Grupo, sob o mandato do Diretor do Risco de IA/ML.

O Diretor do Risco de IA/ML é também responsável por estabelecer a apetência pelo risco de IA e por permitir a comunicação do cumprimento da Política de IA e da Norma de IA ao(s) Comité(s) de Risco do Conselho de Administração do Grupo e da entidade local.

Além disso, a equipa de Estratégia e Supervisão de Modelos (MSO), que é uma equipa independente de primeira linha, supervisiona as decisões estratégicas de modelização de modelos materiais, garantindo, em particular, a conformidade com os regulamentos e as normas técnicas relevantes, seguindo uma abordagem baseada no risco e centrada em questões de modelização materiais, incluindo:

Análise de risco

Gestão de risco principal

- Assegura a adoção de uma abordagem abrangente/consistente em todo o banco de forma a cumprir os requisitos materiais dos modelos.
- Contesta as decisões de modelação tomadas pelos Proprietários e Criadores de Modelos;
- Participação no fórum (i.e., o Comité de Supervisão da Gestão de Modelos do Grupo) para facilitar a supervisão dos Quadros Superiores da abordagem estratégica adotada para a criação/recriação de modelo e dos aspetos chave dos modelos dos sistemas de classificação associados no Barclays.

O Conselho de Administração do Banco designou um subcomité do Comité Executivo de Risco para assegurar a supervisão executiva das questões relacionadas com os modelos e para assistir o CRO na análise e na contestação da gestão do Risco de Modelo pela área de MRM do Banco. Este subcomité reporta as questões para os comités executivos de Risco ou Controlo do Banco, conforme apropriado, e são fornecidas atualizações regulares ao Conselho do Banco.

O Banco conta igualmente com o apoio de uma equipa específica no âmbito da área de MRM, que supervisiona as atividades da mesma a nível do Grupo e a adequação das suas atividades para o Banco.

De acordo com o ERMF, a 1LOD é composta por todos os colaboradores envolvidos nas áreas geradoras de receitas e direcionadas para o cliente da empresa, bem como todas as áreas de apoio associadas, incluindo Finanças, Tesouraria, Tecnologia e Operações, Recursos Humanos e Administração. Os colaboradores das áreas de Risco e Conformidade compõem a 2LOD.

A 1LOD para o Risco de Modelo é representado pelas áreas da 1LOD que desenvolvem, utilizam e possuem modelos. As áreas da 2LOD também desenvolvem, utilizam ou empregam modelos. Nesses casos, estas áreas da 2LOD estarão sujeitas a uma supervisão independente da MRM e, no âmbito da MRM, são considerados como parte da 1LOD. A MRM é a 2LOD para Risco de Modelo.

Gestão do risco de conformidade

O risco de maus resultados ou de danos para os clientes e mercados, decorrentes do fornecimento de produtos e serviços do Banco (Risco de Conduta) e o risco para o Banco, os seus clientes ou os mercados derivados de um incumprimento das leis, normas e regulamentos (LRR) aplicáveis à empresa.

Visão geral

O Risco de Conformidade incorpora a conduta dos grossistas, a proteção dos clientes, a privacidade dos dados, a conformidade regulamentar, a conceção e a revisão dos produtos e os riscos relacionados com leis, regras e regulamentos. O Banco não tem qualquer apetência por violações materiais da LRR, ou por questões e eventos de Risco de Conformidade que sejam materiais, sistémicos, não prontamente remediados, não comunicados aos reguladores em tempo útil, quando necessário, e/ou que possam resultar em aplicação regulamentar.

Organização, funções e responsabilidades

O Quadro de Gestão de Risco de Conduta (CRMF) descreve a forma como o Banco gere e mede o perfil de Risco de Conduta. O Diretor de Cumprimento Normativo do Grupo é responsável pelo desenvolvimento, manutenção e supervisão de um CRMF. O Chief Compliance Officer do Banco é responsável por supervisionar a adoção e monitorizar o cumprimento do CRMF e das Políticas e Normas associadas ao nível da entidade do BBI.

É da responsabilidade da primeira linha de defesa estabelecer controlos para atenuar e monitorizar a sua exposição ao risco de conformidade. A responsabilidade pela gestão do risco de LRR recai sobre várias áreas e unidades de negócio, incluindo a Área Jurídica, o Gabinete de Controlo Principal, e a Área de Risco e a Conformidade.

Os gestores de topo são responsáveis, no âmbito das suas áreas de responsabilidade, pela propriedade e gestão do risco de conformidade de acordo com o CRMF, tal como definido na sua declaração de responsabilidades regulamentar, tendo sido criada uma equipa específica no domínio da conformidade para supervisionar e apoiar os gestores de topo na gestão do risco de LRR.

O departamento de Conformidade, enquanto função independente de segunda linha, assegura que os Riscos de Conformidade são eficazmente identificados, geridos, controlados e encaminhados, e desempenha um papel fundamental para ajudar o Barclays a obter os resultados corretos em matéria de conduta e a desenvolver uma cultura centrada na conformidade.

O Responsável Principal pela Conformidade do Banco controla e desafia, de forma independente, os quadros superiores das empresas, a fim de garantir que as suas responsabilidades em matéria de gestão do risco de conformidade são cumpridas de forma eficaz, incluindo, entre outras, avaliações de risco, planos de atenuação e relatórios.

A governação do Risco de Conformidade no Banco é cumprida por meio de comités de gestão e de fóruns operados pela Primeira e Segunda Linhas de Defesa, com linhas de encaminhamento e comunicação ao Conselho. O Comité de Risco do Banco é o principal comité de governação de segunda linha para a supervisão do perfil de risco de conformidade e as suas responsabilidades incluem a identificação e a discussão de quaisquer riscos de conformidade emergentes no Banco.

Gestão de risco de reputação

O risco de que uma ação, transação, investimento, evento, decisão ou relação comercial reduza a confiança na integridade e competência do Banco.

Visão geral

A redução da confiança na integridade e competência do BBIs pode reduzir a atratividade do BBI para as partes interessadas e levar a publicidade negativa, perda de receitas, ação regulamentar ou legislativa, perda do negócio de clientes existentes e potenciais, redução da moral do grupo de trabalho e dificuldades no recrutamento de talentos. Em última análise, isto pode destruir o valor dos acionistas.

Organização, funções e responsabilidades

O Conselho do BBI é responsável pela avaliação e monitorização da eficácia da gestão de risco de reputação do Banco. O Comité Executivo do BBI dedica-se à supervisão executiva do Risco de Reputação no seio do Banco e reporta ao Conselho de Administração, conforme apropriado.

O Diretor de Conformidade do Grupo é responsável pela supervisão da gestão do Risco de Reputação do BBI. O Quadro de Gestão do Risco de Reputação define o que é necessário para gerir o risco de reputação em todo o BBI, incluindo o encaminhamento para o Comité de Risco de Reputação do Grupo Barclays, conforme necessário.

Cada colaborador é responsável por identificar, avaliar e encaminhar o risco de reputação.

O BBI é obrigado a operar dentro do apetite de risco de reputação estabelecido, e os seus negócios componentes preparam relatórios para os respetivos Comités de Risco e de Risco do Conselho de Administração, destacando os seus riscos e questões de reputação atuais e potenciais mais significativos e a forma como estão a ser geridos. Estes relatórios são uma fonte interna de informação fundamental para os relatórios de risco de reputação trimestrais que são preparados para o Comité de Risco do BBI e para o Conselho de Administração do BBI.

Gestão de risco jurídico

O risco de perda ou de imposição de sanções, indemnizações ou multas decorrentes do incumprimento pelo Banco das LRR aplicáveis e dos requisitos contratuais ou da incapacidade de estabelecer ou defender os seus direitos de propriedade intelectual.

Visão geral

Em conjugação com o Quadro de Risco Operacional do Barclays, o Quadro de Gestão do Risco Jurídico (LRMF) a nível do Grupo inclui uma série de componentes integradas que especificam a forma como o Banco identifica, gere e avalia o seu perfil de Risco Jurídico.

A multiplicidade de leis e regulamentos em todo o mundo é muito dinâmica e a sua aplicação a circunstâncias particulares nem sempre é clara. Este facto resulta num elevado nível de Risco Jurídico inerente. O LRMF visa atenuar o Risco Jurídico, nomeadamente através da implementação de políticas de Risco Jurídico ao nível do Grupo, que exigem o envolvimento de profissionais jurídicos para prestar aconselhamento jurídico em situações que possam implicar Risco Jurídico, a identificação e gestão do Risco Jurídico por esses profissionais jurídicos e o escalonamento do Risco Jurídico, se necessário. O Risco Jurídico também é mitigado pelos requisitos complementares do CRMF, incluindo a responsabilidade dos profissionais jurídicos de identificar, comunicar e prestar aconselhamento jurídico de forma proativa sobre as LRR aplicáveis. Apesar destas ações de mitigação, o Banco opera com um nível de Risco Jurídico residual, para o qual tem uma tolerância limitada.

Organização, funções e responsabilidades

As empresas e as áreas do Banco são responsáveis pela identificação e pelo encaminhamento do Risco Jurídico para a Área Jurídica, bem como pelo cumprimento dos requisitos de controlo.

A organização da Área Jurídica e o modelo de cobertura alinham os conhecimentos jurídicos com os negócios, as funções, os produtos, as atividades e as localizações geográficas, de modo a que o Banco receba aconselhamento jurídico e apoio dos profissionais jurídicos adequados, que trabalham em parceria de forma proativa para identificar, gerir e encaminhar os Riscos Jurídicos, conforme necessário. O Banco é apoiado especificamente pelo Conselho Geral do BBI, que recorre ao apoio do Departamento Jurídico mais amplo do Barclays, conforme apropriado.

Os quadros superiores da Função Jurídica do Barclays supervisionam, contestam e monitorizam o perfil de Risco Jurídico e a eficácia do ambiente de controlo do Risco Jurídico em todo o Grupo Barclays. A Área Jurídica presta apoio a todas as áreas do Grupo Barclays e não faz formalmente parte de nenhuma das Três Linhas de Defesa. Com exceção do aconselhamento jurídico que presta ou adquire, a Área Jurídica está sujeita a uma supervisão da 2LOD no que respeita aos seus próprios riscos operacionais e de conduta, bem como no que respeita aos Riscos Jurídicos e Regulamentares a que o Banco está exposto.

O Conselho Geral do Grupo Barclays é responsável pelo desenvolvimento e manutenção de um LRMF transversal ao Grupo Barclays. Isto inclui a definição das políticas de Risco Jurídico relevantes, e criando a declaração qualitativa do Risco Jurídico ao nível do Grupo Barclays como parte da declaração de apetência pelo risco do Grupo. Os Conselhos Gerais das entidades jurídicas são responsáveis pela adoção e aplicação efetiva das políticas de risco jurídico nas respetivas entidades jurídicas.

Análise de risco

Gestão de risco principal

O perfil de Risco Jurídico e o ambiente de controlo é revisto pela direção através de comités de risco empresarial e comités de controlo. O Comité de Risco do BBI é o órgão administrativo máximo responsável pela avaliação e monitorização da eficácia da gestão de risco em todo o Banco. Existem vias de reporte deste comité para o Barclays GRC e o BBI BRC.

Gestão do risco de criminalidade financeira

O risco de o Banco e as suas pessoas associadas (funcionários ou terceiros) cometerem ou facilitarem crimes financeiros, e/ou de os produtos e serviços do Banco serem utilizados para facilitar crimes financeiros. O Crime Financeiro prejudica a integridade do mercado e pode resultar em: danos a clientes, contrapartes ou colaboradores; diminuição da confiança nos produtos e serviços financeiros; danos à reputação do Banco; infrações regulamentares; e/ou sanções financeiras.

Visão geral

O risco de criminalidade financeira incorpora os riscos de anti-suborno e corrupção, anti-branqueamento de capitais (incluindo o financiamento do terrorismo), facilitação de evasão fiscal, e sanções (incluindo o financiamento da proliferação).

O BBI não tem qualquer apetência por questões e eventos de risco de Crime Financeiro que sejam materiais, sistémicos, não prontamente remediados, não comunicados aos reguladores em tempo útil, quando necessário, e/ou que possam resultar em aplicação regulamentar. O BBI permitirá e apoiará os clientes e consumidores na prossecução segura dos seus objetivos financeiros e evitará causar impactos negativos aos mesmos através de violações regulamentares ou legislativas, incluindo danos potenciais ou previsíveis, causados pela criminalidade financeira.

O BBI esforça-se por prevenir, detetar e reportar a criminalidade financeira através da execução do seu quadro de controlo aprofundado.

Organização, funções e responsabilidades

O quadro de gestão do risco de criminalidade financeira (FCRMF) descreve a forma como o Grupo gere e mede o seu perfil de risco de criminalidade financeira. O Chefe de Conformidade com a Criminalidade Financeira do BBI é responsável por supervisionar a adoção e monitorizar a conformidade com o FCRMF e as respetivas Políticas, Normas e aumentos de jurisdição ao nível da entidade do BBI. É da responsabilidade da primeira linha de defesa manter e integrar o ambiente de risco e de controlo necessário para uma gestão eficaz dos riscos e assegurar a comunicação exata, transparente e atempada dos riscos de criminalidade financeira às instâncias de governação competentes.

Os gestores de topo são responsáveis, nas suas áreas de responsabilidade, pela gestão do risco de criminalidade financeira em conformidade com o QCRGM, tal como definido na sua declaração de responsabilidades regulamentar.

A Conformidade com a Criminalidade Financeira, como função independente de segunda linha, supervisiona a identificação, gestão, monitorização e escalonamento efetivos dos riscos de criminalidade financeira, fornecendo controlo e desafio à empresa e assegurando que as responsabilidades são efetivamente cumpridas.

A governação do risco de criminalidade financeira no Barclays Europe é assegurada através de comités e fóruns de gestão, com escalonamento claro e linhas de comunicação com os comités a nível do Conselho de Administração.

O Diretor de Conformidade com a Criminalidade Financeira do BBI fornece os relatórios exigidos pelas disposições de governação executiva e empresarial (ao nível do Conselho de Administração) do BBI para apoiar a supervisão do perfil de risco de criminalidade financeira do Banco.

Informações adicionais sobre Anti-suborno e Corrupção

O BBI e os seus colaboradores estão proibidos de se envolverem ou facilitarem qualquer forma de suborno e corrupção. A Política de Crime Financeiro do Barclays contém os requisitos mínimos de controlo baseados no risco que todas as nossas empresas e colaboradores devem seguir. A Política de Crime Financeiro foi concebida para garantir que os colaboradores do BBI saibam como identificar e gerir os riscos legais, regulamentares e de reputação associados a todas as formas de suborno e corrupção.

Análise de risco

Desempenho do risco climático

Todas as divulgações incluídas nesta secção, da página 140 à 142, não foram auditadas, salvo indicação contrária.

Desempenho em termos de risco climático

Ativos relacionados com o carbono

De acordo com o TCFD (Taskforce on Climate-related Financial Disclosures), determinados segmentos da indústria têm maior probabilidade de ser afetados financeiramente do que outros, devido à sua exposição a determinados fatores de risco físicos e de transição, por exemplo, emissões de GEE, fenómenos meteorológicos extremos, como tempestades, furacões, etc., e a dependência de condições meteorológicas estáveis para as suas operações e produtos. As exposições do Barclays às indústrias são relatados como ativos relacionados com o carbono e podem ser consultadas na tabela abaixo.

Setores de risco elevado

O Barclays avaliou os riscos físicos e de transição associados aos setores empresarial e financeiro para identificar e classificar os segmentos/atividades industriais com maior vulnerabilidade aos riscos climáticos como setores elevados. Em cada setor existe uma gama de vulnerabilidades; embora o Barclays distinga atividades elevadas em setores de alto nível, nem todos os nossos clientes em setores classificados como elevados terão uma elevada intensidade de carbono ou vulnerabilidade ao risco físico.

As exposições do setor imobiliário residencial estão incluídas neste quadro, uma vez que também são suscetíveis de riscos relacionados com o clima, embora o setor imobiliário residencial não esteja classificado como um setor económico.

Análise de risco

Desempenho do risco climático

Ativos relacionados com o carbono (incluindo discriminação por subsector)^{1,2,3,9}

	Risco físico ³	Riscos de transição ³	2025 M€				2024 M€				Variação%
			Empréstimos e adiantamentos ⁴	Compromissos de empréstimo ⁵	Total	dos quais Elevados	Empréstimos e adiantamentos ⁴	Compromissos de empréstimo ⁵	Total	dos quais Elevados	
Agricultura, produtos alimentares e florestais (indústria madeireira)			85	15	100	100	—	—	—	—	ND
Agricultura	✓	✓	85	15	100	100	—	—	—	—	
Energia & água			259	4.046	4.305	4.305	161	4.132	4.293	4.293	0,3%
Serviços de Energia ⁶	✓	✓	251	3.833	4.084	4.084	161	3.908	4.069	4.069	
Distribuidoras de água	✓	✓	8	213	221	221	—	224	224	224	
Fabricação			561	7.670	8.231	4.677	765	7.086	7.851	4.474	5%
Automóvel		✓	87	2.445	2.532	2.378	112	2.254	2.366	2.213	
Cimentos		✓	—	3	3	3	—	1	1	1	
Químicos		✓	209	1.509	1.718	1.658	183	1.495	1.678	1.613	
Alimentação, bebidas e tabaco		✓	77	719	796	184	148	697	845	192	
Indústrias - outras ⁷		✓	69	2.543	2.612	75	210	2.226	2.436	102	
Metais		✓	9	55	64	64	37	40	77	75	
Petróleo e gás (refinação)	✓	✓	38	247	285	285	—	278	278	278	
Fabricantes de embalagens: metal, vidro e plástico			2	61	63	—	43	16	59	—	
Papel e produtos florestais (exceto a indústria madeireira)			63	65	128	—	32	79	111	—	
Aço		✓	7	23	30	30	—	—	—	—	
Materiais e construção			244	1.286	1.530	502	342	961	1.303	279	17%
Construção e materiais	✓		22	516	538	502	25	292	317	279	
Gestão e promoção imobiliária			222	770	992	—	317	669	986	—	
Minas e pedreiras			258	1.695	1.953	1.953	177	1.624	1.801	1.801	8%
Exploração mineira (incluindo empresas mineiras diversificadas) mineiros) ⁸	✓	✓	6	36	42	42	31	80	111	111	
Petróleo e gás (extração)	✓	✓	252	1.659	1.911	1.911	146	1.544	1.690	1.690	
Transporte & armazenamento			154	1.344	1.498	394	287	1.218	1.505	452	(0,5)%
Aviação	✓	✓	8	286	294	294	38	309	347	347	
Outros serviços de transporte			126	832	958	—	164	773	937	—	
Transporte rodoviário		✓	20	226	246	100	85	136	221	105	
Distribuição por grosso e a retalho e lazer			23	707	730	475	41	708	749	473	(3)%
Petróleo e gás (grossistas)		✓	—	115	115	—	—	94	94	—	
Outros		✓	23	592	615	475	41	614	655	473	
Empréstimos à habitação			31	—	31	—	39	—	39	—	(21)%
Imóveis residenciais			31	—	31	—	39	—	39	—	
Ativos relacionados com o carbono /Setores de risco elevado: Total geral			1.615	16.763	18.378	12.406	1.812	15.729	17.541	11.722	5%
Total de empréstimos & adiantamentos e Compromissos de Empréstimos			16.041	26.763	42.804	42.804	13.379	26.808	40.187	40.187	7%
Ativos relacionados com o carbono / Total de Empréstimos & Adiantamentos e Compromissos de empréstimos			10%	63%	43%	29%	14%	59%	44%	29%	(1)%
Subtotal de setores que abrangem várias indústrias											
Petróleo e gás			290	2.021	2.311	2.196	146	1.916	2.062	1.968	12%

Notas:

- 1 À medida que as indústrias descarbonizam-se, os setores irão incluir cada vez mais atividades relacionadas e não relacionadas com o carbono. Um exemplo são as empresas de eletricidade que incluem também, em parte, a sua capacidade de produção de fontes de energia renováveis.
- 2 Esta tabela exclui os setores para os quais o BBI tem uma exposição nula, nomeadamente os setores de "Metais (resíduos e reciclagem)", "Extração de carvão e terminais de carvão", "Petróleo & Gas (midstream)", "Portos", "Navegação" e "Gestão e Desenvolvimento Imobiliário (REIT)".
- 3 Para os setores de risco elevado, são adicionados indicadores de risco físico e de risco de transição para indicar os principais fatores que contribuem para este aumento de risco. Consulte a página 113 para mais detalhes.
- 4 Os empréstimos e adiantamentos incluem títulos de dívida pelo custo amortizado no montante de 8.645M€ (2024: 5.997M€), dos quais os ativos relacionados com o carbono são nulos.
- 5 Os compromissos de empréstimos excluem as exposições ao justo valor de 1.701M€ (2024: 393M€).
- 6 Os serviços de eletricidade incluem uma exposição às energias renováveis de 1.381M€ (2024: 859M€).
- 7 A indústria transformadora - outros inclui setores como maquinaria para fins especiais, perfumes e produtos de higiene, aparelhos de distribuição e controlo de eletricidade, equipamento médico e cirúrgico, maquinaria para minas, pedreiras e construção, outra maquinaria para fins gerais, defesa aeroespacial, outro equipamento de transporte, etc.
- 8 As empresas mineiras diversificadas com participações minoritárias na extração de carvão térmico estão incluídas nesta categoria.
- 9 Embora uma contraparte possa incluir atividades de diversos setores, cada contraparte é associada a um setor individual no quadro acima.

Análise de risco

Desempenho do risco climático

Exposição de crédito a setores prioritários da natureza

De acordo com a Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD), considera-se que determinados segmentos industriais ("setores prioritários para a natureza") têm dependências e impactos materiais relacionados com a natureza. A tabela seguinte mostra a exposição do BBI a estes setores, que foi calculada através do mapeamento dos códigos de indústria fornecidos pela TNFD para as classificações de indústria do Barclays.

Além disso, desde 2025, o BBI identificou setores de natureza elevada, utilizando um processo semelhante ao da identificação dos setores de clima elevado. A grande maioria dos setores prioritários da natureza identificados pela TNFD enquadra-se nos setores elevados da natureza do Barclays.

De um modo geral a monitorização e o reporte da nossa exposição a estes setores de risco continuarão a evoluir de acordo com as abordagens adotadas para a gestão dos riscos relacionados com a natureza e, como tal, estão sujeitos a alterações no futuro. Os riscos relacionados com a natureza num setor podem variar consideravelmente dependendo da empresa e do projeto.

Exposição de crédito a setores prioritários da natureza^{1,3,5,10}

	2025 M€				2024 M€				%
	Empréstimos e adiantamentos ⁶	Empréstimo de créditos ⁷	Total ²	Setores Elevados do Barclays ²	Empréstimos e adiantamentos ⁶	Empréstimo de créditos ⁷	Total ²	Setores Elevados do Barclays ²	Variação do total
Agricultura	85	15	100	100	—	—	—	—	100%
Alimentação, bebidas e tabaco	77	719	796	796	148	697	845	845	(6)%
Papel e produtos florestais	63	65	128	128	32	79	111	111	15%
Petróleo e gás	290	2.021	2.311	2.311	146	1.916	2.062	2.062	12%
Serviços de Energia ⁸	251	3.833	4.084	4.084	161	3.908	4.069	4.069	0,4%
Cimento	—	3	3	3	—	1	1	1	200%
Químicos	209	1.509	1.718	1.718	183	1.495	1.678	1.678	2%
Construção e materiais	22	748	770	716	24	526	550	496	40%
Indústria - produtos de higiene pessoal	—	386	386	386	—	—	—	—	100%
Indústria de Fabrico - semicondutores e equipamentos de semicondutores	5	492	497	497	15	374	389	389	28%
Indústria - têxteis, vestuário e artigos de luxo	—	—	—	—	—	11	11	11	(100)%
Metais	9	55	64	64	37	40	77	77	(17)%
Exploração mineira (Incl. mineradores diversificados) ⁹	6	36	42	42	31	80	111	111	(62)%
Fabricantes de embalagens: metal, vidro e plástico	2	61	63	63	43	16	59	59	7%
Aço	7	23	30	30	—	—	—	—	100%
Automóvel	87	2.445	2.532	2.532	112	2.254	2.366	2.366	7%
Aviação	8	286	294	294	38	309	347	347	(15)%
Outros serviços de transporte	126	832	958	958	164	773	937	937	2%
Transporte rodoviário	20	226	246	100	85	136	221	105	11%
Empresas farmacêuticas	75	950	1.025	1.025	104	938	1.042	1.042	(2)%
Construção de habitação e promoção imobiliária ⁴	26	23	49	49	72	27	99	99	(51)%
Saneamento, recolha, tratamento e eliminação de resíduos	17	3	20	20	—	—	—	—	100%
Distribuidoras de água	8	213	221	221	—	224	224	224	(1)%
Exposição total a sectores identificados pela TNFD como prioritários para a Natureza	1.393	14.944	16.337	16.137	1.395	13.804	15.199	15.029	7%
Indústria de Fabrico - Outros	—	—	—	75	—	—	—	75	—%
Distribuição por grosso e a retalho e lazer	—	—	—	99	—	—	—	133	—%
Sectores prioritários da natureza/Sectores de risco elevado: Total geral	1.393	14.944	16.337	16.311	1.395	13.804	15.199	15.237	7%
Total de empréstimos & adiantamentos e Compromissos de Empréstimos⁸	16.041	26.763	42.804	42.804	13.379	26.808	40.187	40.187	7%
Natureza sectores prioritários ativos/ Total empréstimos e adiantamentos e compromissos de empréstimos	9 %	56 %	38 %	38 %	10%	51%	38%	38%	1%

Notas

- 1 O âmbito do mapeamento dos sectores prioritários da natureza baseia-se na nossa avaliação periódica da versão 1 da TNFD publicada em setembro de 2023.
- 2 Os setores acima referidos são os considerados prioritários pela TNFD. Em 2025, o Banco identificou os seus próprios sectores de elevado risco ambiental. O Banco continuará a analisar a sua carteira em relação aos fatores de risco ambiental e a considerar o quadro TNFD conforme a evolução das práticas de gestão do risco ambiental.
- 3 A TNFD destaca o desenvolvimento imobiliário como um setor prioritário para a natureza. O Barclays dispõe de 943M€ (2024: 887M€) de Empréstimos & Adiantamentos e de Compromissos de Empréstimos à Gestão e Promoção Imobiliárias, dos quais a maior parte provém da atividade de investimento imobiliário. Consequentemente, foi excluído dos ativos do setor prioritário para a Natureza.
- 4 Os montantes comparativos para dezembro de 2024 relativos a Construção de habitação e promoção imobiliária foram atualizados de 0M€ para 99M€. Estes montantes foram registados no setor da gestão e promoção imobiliárias, que foi totalmente excluído das divulgações em 2024, uma vez que a maior parte deste sector dizia respeito ao investimento imobiliário.
- 5 Esta tabela exclui os setores para os quais o BBI tem uma exposição nula, nomeadamente os setores de "Extração de carvão e terminais de carvão", "Portos" e "Navegação".
- 6 Os empréstimos e adiantamentos incluem títulos de dívida pelo custo amortizado no montante de 8.645M€ (2024: 5.997M€), dos quais os ativos do setor prioritário da natureza são nulos.
- 7 Os compromissos de empréstimos excluem as exposições ao justo valor de 1.701M€ em 2025 (2024: 393m€).
- 8 Os serviços de eletricidade incluem uma exposição às energias renováveis de 1.381M€ (2024: 859M€).
- 9 As empresas mineiras com participações minoritárias na extração de carvão térmico estão incluídas nesta categoria.
- 10 Embora uma contraparte possa incluir atividades de diversos setores, cada contraparte é associada a um setor individual no quadro acima.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Análise de sensibilidade

O risco de crédito representa um risco significativo para o Banco e decorre, principalmente, da exposição a empréstimos e adiantamentos, juntamente com o risco de crédito da contraparte decorrente de contratos de derivados celebrados com clientes.	Visão geral do risco de crédito e resumo do desempenho	145
	Exposição máxima e efeitos de apuração de posição líquida, garantias e transferência do risco	146
Esta secção descreve as tolerâncias ECL, as variações das mesmas durante o período, os ajustes de gestão de materiais para modelar a incerteza de produção e medição e a análise de sensibilidade.	Perdas de Crédito Esperadas	149
	Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado por produto	149
	Movimento nas exposições brutas e provisão para perdas incluindo provisões para compromissos de empréstimos e garantias financeiras	152
	Decomposição da Fase 2	158
	Ajustes de gestão aos modelos para imparidade	158
	Incerteza de medição e análise de sensibilidade	161
O Banco analisa e monitoriza as concentrações de risco de várias formas. Esta secção descreve o desempenho em relação aos principais riscos de concentração.	Análise da concentração do risco de crédito	172
	Concentração de risco de crédito por indústria e desempenho geográfico	172
	Abordagem à gestão e representação do crédito qualidade	174
	Qualidade do crédito de ativos	174
	Títulos de dívida	174
	Qualidade de crédito patrimonial	175
A área de Risco de Crédito monitoriza o desempenho da exposição em todas as áreas um conjunto de carteiras importantes. Esta secção descreve os subsídios de ECL, material ajustamentos de gestão aos resultados do modelo, análise de sensibilidade e monitoriza a concentração de riscos em ativos detidos para venda.	Exposição do crédito por grau de PI interno	177
	Análise de carteiras e tipos de ativos específicos	182
	Ativos detidos para venda	183

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Todas as divulgações incluídas nesta secção, da página 145 à 185, não foram auditadas, salvo indicação contrária.

Visão geral

O Risco de Crédito representa um risco significativo para o Banco decorrente principalmente dos empréstimos e adiantamentos e do risco de crédito da contraparte de contratos de derivados celebrados com clientes.

As divulgações relativas ao risco de crédito estão materialmente alinhadas com as recomendações do Grupo de Trabalho sobre Divulgação de Perdas de Crédito Esperadas (DECL).

Em janeiro de 2025, o Banco concluiu com êxito a venda da atividade do CBE. Os ativos patrimoniais da CBE são classificados como ativos detidos para venda, incluindo divulgações específicas nas páginas 182-185. As exposições extrapatrimoniais relacionadas com a atividade da CBE, embora não sejam identificadas separadamente como detidas para venda, são divulgadas, conforme apropriado, nas notas de rodapé dos quadros relevantes.

Resumo do desempenho no período

Exposição bruta: Os empréstimos e adiantamentos incluem títulos de dívida pelo custo amortizado, aumentaram 2,6mM€, para 16,1mM€ (2024: 13,5mM€), principalmente devido a um aumento dos títulos de dívida de investimentos do Tesouro.

Exposição líquida de mitigação de riscos: A exposição líquida do Banco ao risco de crédito diminuiu 4%, para 102mM€ (2024: 106mM€), devido a uma redução das garantias financeiras extrapatrimoniais e dos compromissos de empréstimos (4,8mM€) e dos ativos detidos para venda devido à alienação da carteira CBE (4,2mM€). Este aumento foi parcialmente compensado por um incremento nos títulos de dívida a custo amortizado (2,6mM€), nas garantias em dinheiro e saldos de liquidação (1,9mM€) e nos saldos de caixa no banco central (0,7mM€). No geral, o Banco detinha uma mitigação contra a sua exposição total, que caiu para 38% (2024: 40%).

Qualidade do crédito: A carteira de empréstimos a empresas continuou a beneficiar de exposições de elevada qualidade e de proteção do crédito. É apresentada uma análise mais aprofundada da qualidade de crédito dos ativos na secção sobre a abordagem da gestão e representação da qualidade de crédito.

Fase dos movimentos: As exposições brutas da fase 2 aumentaram 0,2mM€, principalmente devido à migração de fase na Banca de Investimento (IB). Os saldos da Fase 3 aumentaram ligeiramente para 0,3mM€, refletindo as transferências líquidas da Fase 2 e o crescimento das posições em risco, parcialmente compensados pela cessão de uma facilidade específica na IB. Consultar a página 149 para mais informações.

Cenário: O crescimento global abranda ligeiramente à medida que o aumento das tarifas dos EUA e as medidas de retaliação perturbam os fluxos comerciais, embora a procura interna nas economias avançadas permaneça resiliente. Para o 4ºT-25, os cenários macroeconómicos foram atualizados e concebidos em torno de um vasto leque de resultados económicos, com o cenário Downside 2 (DS2) amplamente alinhado com o Teste de Stress Interno do Barclays para 2025 (IST25), incorporando fatores relacionados com o clima. Para mais pormenores, consultar os cenários de resiliência do Banco às alterações climáticas na página 38.

PCE: Provisões de imparidade sobre empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, incluindo os extrapatrimoniais, diminuíram para 111M€ (2024: 135M€), em grande parte atribuível à correção de modelos em IB e à melhoria da probabilidade de incumprimento (PD) em títulos de dívida, parcialmente compensada por um ajustamento de incerteza. Consequentemente, a cobertura do balanço diminuiu para 0,5% (2024: 0,7%), afetado ainda por um aumento dos títulos de dívida de baixo risco.

Encargos/(reduções) de imparidade de crédito: Encargos por imparidade do crédito das operações contínuas foram de 7M€ (2024: 18M€), refletindo a limitação das designações individuais e a correção de modelos no IB, parcialmente compensadas por um ajustamento devido à elevada incerteza macroeconómica.

Ajustamentos de gestão: Os ajustamentos da incerteza económica aumentaram para 8M€ (2024: nulo), refletindo uma provisão adicional para a elevada incerteza geopolítica mundial e a continuação dos riscos de escalada tarifária. Para mais detalhes, consulte a secção Ajustamento de gestão para modelos para imparidade na página 158.

Clima: O Banco avalia os riscos físicos e de transição relacionados com o clima através da análise de cenários e de análises específicas de carteiras sensíveis ao clima. O cenário DS2 alinha-se com o IST25 sensível às alterações climáticas, e as carteiras selecionadas incorporam uma modelização reforçada dos riscos climáticos ao nível do cliente.

Para mais detalhes, consulte a secção Demonstrações financeiras, na Nota 8 Encargos/(libertações) para imparidade de crédito. A descrição da terminologia pode ser consultada no glossário, disponível em home.barclays/annualreport. Consulte a secção Gestão do Risco de Crédito para obter detalhes sobre a governação, políticas e procedimentos.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Exposição máxima e efeitos de cálculo de posições líquidas, garantias e transferência de risco

Base de preparação

As tabelas seguintes apresentam uma reconciliação entre a exposição máxima do Banco e a exposição líquida ao risco de crédito, refletindo os efeitos financeiros da mitigação do risco para reduzir a exposição do Banco.

Para os ativos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição máxima ao risco de crédito representa o valor contábilístico do balanço após a provisão de imparidade. Para garantias extrapatrimoniais, a exposição máxima é a quantidade máxima que o Banco terá de pagar se as garantias forem acionadas. Para compromissos de empréstimos e outros relacionados com crédito que são irrevogáveis durante a vida das respectivas facilidades, a exposição máxima é o valor total das facilidades contratuais.

Isto e as subsequentes análises do risco de crédito excluem outros ativos financeiros que não estejam sujeitos a risco de crédito.

O Banco mitiga o risco de crédito ao qual está exposto através de compensações, garantias e transferências de risco. É apresentado mais detalhe sobre as políticas do Banco para cada uma destas formas de melhoramento de crédito na página 138 e 139 da secção da gestão de risco de Crédito.

Garantias obtidas

Sempre que tenha sido obtida uma garantia em caso de incumprimento, por regra, o Banco não utiliza esses ativos para as suas próprias operações. Estes são normalmente vendidos em tempo útil. O valor contábilístico dos ativos detidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2025, na sequência da execução da garantia, foi nula (2024: nulo).

Análise de risco

Desempenho do risco

Exposição máxima e efeitos do cálculo de posições líquidas, garantias e

	Exposição máxima	Cálculo de posições líquidas e compensação	Garantia monetária	Garantia de garantia	Transferência de riscos	Exposição líquida de mitigação do risco
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2025						
Rubricas patrimoniais:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	28.245	—	—	—	—	28.245
Garantias em numerário e saldos de liquidação	15.529	—	—	—	—	15.529
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado:						
Crédito hipotecário	31	—	—	(31)	—	—
Retalho - outros	62	—	(37)	(25)	—	—
Créditos a empresas	5.960	—	(61)	(1.075)	(969)	3.855
Empréstimos e adiantamentos a clientes	6.053	—	(98)	(1.131)	(969)	3.855
Empréstimos e adiantamentos a bancos	1.343	—	—	—	—	1.343
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	7.396	—	(98)	(1.131)	(969)	5.198
Dos quais com imparidade de crédito (Fase 3):						
Crédito hipotecário	15	—	—	(15)	—	—
Retalho - outros	3	—	—	(3)	—	—
Créditos a empresas	287	—	—	(19)	(210)	58
Total de empréstimos e adiantamentos com imparidade a custo amortizado	305	—	—	(37)	(210)	58
Títulos de dívida pelo custo amortizado	8.645	—	—	—	—	8.645
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	3.012	—	—	(3.012)	—	—
Ativos da carteira de negociação:						
Títulos de dívida	15.335	—	—	—	—	15.335
Empréstimos transacionados	159	—	—	—	—	159
Total ativos da carteira de negociação	15.494	—	—	—	—	15.494
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados:						
Empréstimos e adiantamentos	1.396	—	—	(425)	—	971
Títulos de dívida	29	—	—	—	—	29
Acordos de revenda	16.481	—	(385)	(16.096)	—	—
Outros ativos financeiros	3	—	—	—	—	3
Total de ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	17.909	—	(385)	(16.521)	—	1.003
Instrumentos financeiros derivados	31.547	(16.819)	(11.591)	(1.852)	(640)	645
Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	1.241	—	—	—	—	1.241
Outros ativos	110	—	—	—	—	110
Ativos detidos para venda	—	—	—	—	—	—
Total de rubricas patrimoniais	129.128	(16.819)	(12.074)	(22.516)	(1.609)	76.110
Rubricas extrapatrimoniais:						
Garantias financeiras e outros instrumentos relacionados com o crédito financeiro	5.149	—	(418)	(8)	(361)	4.362
Compromissos de empréstimo	28.464	—	(45)	(1.105)	(6.121)	21.193
Total extrapatrimonial	33.613	—	(463)	(1.113)	(6.482)	25.555
Total	162.741	(16.819)	(12.537)	(23.629)	(8.091)	101.665

O quadro acima exclui qualquer atenuação do risco de crédito que não tenha impacto na perda de crédito esperada para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As exposições extrapatrimoniais são apresentadas brutas de provisões de 33M€ (2024: 45M€), consulte a Nota 24 para mais detalhes. Para além do acima referido, o Banco detém operações de recompra inversa com início a prazo no montante de 27.6mM€ (2024: 33,8mM€) que são totalmente garantidos.

Análise de risco

Desempenho do risco

Exposição máxima e efeitos do cálculo de posições líquidas, garantias e

A 31 de dezembro de 2024	Exposição máxima M€	Apuramento da posição líquida e compensação M€	Garantia monetária M€	Garantia não monetária M€	Transferência do risco M€	Exposição líquida de mitigação do risco M€
Rubricas patrimoniais:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	27.537	—	—	—	—	27.537
Garantias em numerário e saldos de liquidação	13.658	—	—	—	—	13.658
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado:						
Crédito hipotecário	39	—	—	(39)	—	—
Retalho - outros	66	—	(37)	(29)	—	—
Créditos a empresas	6.199	—	(110)	(755)	(1.699)	3.635
Empréstimos e adiantamentos a clientes	6.304	—	(147)	(823)	(1.699)	3.635
Empréstimos e adiantamentos a bancos	1.078	—	—	—	—	1.078
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	7.382	—	(147)	(823)	(1.699)	4.713
Dos quais com imparidade de crédito (Fase 3):						
Crédito hipotecário	22	—	—	(22)	—	—
Retalho - outros	3	—	—	(3)	—	—
Créditos a empresas	234	—	—	(6)	(40)	188
Total de empréstimos e adiantamentos com imparidade a custo amortizado	259	—	—	(31)	(40)	188
Títulos de dívida pelo custo amortizado	5.997	—	—	—	—	5.997
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	6.788	—	—	(6.788)	—	—
Ativos da carteira de negociação:						
Títulos de dívida	16.224	—	—	—	—	16.224
Empréstimos transacionados	701	—	—	—	—	701
Total ativos da carteira de negociação	16.925	—	—	—	—	16.925
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados:						
Empréstimos e adiantamentos	1.046	—	—	(527)	—	519
Títulos de dívida	27	—	—	—	—	27
Acordos de revenda	19.482	—	(242)	(19.240)	—	—
Outros ativos financeiros	—	—	—	—	—	—
Total de ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	20.555	—	(242)	(19.767)	—	546
Instrumentos financeiros derivados	32.809	(18.870)	(10.648)	(1.681)	(858)	752
Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	994	—	—	—	—	994
Outros ativos	143	—	—	—	—	143
Ativos detidos para venda	4.242	—	—	—	—	4.242
Total de rubricas patrimoniais	137.030	(18.870)	(11.037)	(29.059)	(2.557)	75.507
Rubricas extrapatrimoniais:						
Garantias financeiras e outros instrumentos relacionados com o crédito	5.613	—	(388)	(5)	(527)	4.693
Compromissos de empréstimo ¹	34.567	—	(136)	(1.231)	(7.557)	25.643
Total extrapatrimonial	40.180	—	(524)	(1.236)	(8.084)	30.336
Total	177.210	(18.870)	(11.561)	(30.295)	(10.641)	105.843

Nota

- ¹ Incluídas nos compromissos de empréstimos para 2024 estão posições em risco de 7.366M€ relativas a ativos financeiros classificados como "ativos detidos para venda do grupo de alienação", que foram posteriormente alienados em janeiro de 2025.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Perdas de Crédito Esperadas

Provisão por imparidade (auditado)		
	2025	2024
A 31 de dezembro	M€	M€
Em empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	76	80
Em compromissos de empréstimos e garantias financeiras	33	45
Em títulos de dívida pelo custo amortizado	2	10
Total de provisão de imparidade	111	135
Em ativos detidos para venda ¹	—	259
Total da provisão para imparidade, incluindo ativos detidos para venda	111	394

Nota

1 A carteira CBE foi vendida em janeiro de 2025 (ver nota 40 para mais pormenores), assim sendo, os saldos são nulos em 2025.

Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado por produto

O total de empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado na secção de desempenho do risco de crédito inclui empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado a bancos e empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado a clientes.

A tabela seguinte apresenta uma repartição por fases dos empréstimos e adiantamentos utilizados ao custo amortizado e da provisão para perdas por imparidade, por etapa.

A provisão de imparidade ao abrigo da IFRS 9 tem em consideração a exposição tanto à contraparte utilizada como à não utilizada. Para carteiras retalhistas, a provisão total por imparidade é atribuída aos empréstimos e adiantamentos brutos, desde que a provisão não exceda a exposição utilizada, e qualquer excesso é reportado no passivo do balanço como uma provisão. Para carteiras grossistas, a provisão para imparidade sobre a exposição não extraída é reportada como uma provisão no lado do passivo do balanço.

Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado por produto (auditado)							
A 31 de dezembro de 2025							
	Fase 1	Fase 2				Fase 3	Total
		Não passado vencidos	<=30 dias vencidos	>30 dias vencidos	Total		
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Exposição bruta							
Crédito hipotecário a retalho	15	1	—	—	1	17	33
Outros	59	—	—	—	—	6	65
Créditos a empresas ¹	6.299	754	14	—	768	307	7.374
Total	6.373	755	14	—	769	330	7.472
Provisão por Imparidade							
Crédito hipotecário a retalho	—	—	—	—	—	2	2
Outro	—	—	—	—	—	3	3
Créditos a empresas	12	38	1	—	39	20	71
Total	12	38	1	—	39	25	76
Exposição líquida							
Crédito hipotecário a retalho	15	1	—	—	1	15	31
Outro	59	—	—	—	—	3	62
Créditos a empresas ¹	6.287	716	13	—	729	287	7.303
Total	6.361	717	13	—	730	305	7.396
Rácio de cobertura							
	%	%	%	%	%	%	%
Crédito hipotecário a retalho	—	—	—	—	—	11,8	6,1
Outro	—	—	—	—	—	50,0	4,6
Créditos a empresas ¹	0,2	5,0	7,1	—	5,1	6,5	1,0
Total	0,2	5,0	7,1	—	5,1	7,6	1,0

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

	Fase 1			Fase 2			Fase 3			Total ²		
	Bruto	PCE	Cobertura	Bruto	PCE	Cobertura	Bruto	PCE	Cobertura	Bruto	PCE	Cobertura
	M€	M€	%	M€	M€	%	M€	M€	%	M€	M€	%
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado												
Empréstimos e adiantamentos a clientes ²	5.030	12	0,2	769	39	5,1	327	22	6,7	6.126	73	1,2
Empréstimos e adiantamentos a bancos	1.343	—	—	—	—	—	3	3	100,0	1.346	3	0,2
Total de empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado	6.373	12	0,2	769	39	5,1	330	25	7,6	7.472	76	1,0
Títulos de dívida pelo custo amortizado	8.646	2	—	1	—	—	—	—	—	8.647	2	—
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado incluindo títulos de dívida	15.019	14	0,1	770	39	5,1	330	25	7,6	16.119	78	0,5

Notas

- 1 O aumento da exposição na Fase 3 está relacionado com a transferência de uma única denominação para a Fase 3, o que resultou numa redução da cobertura aquando da avaliação individual para efeitos de ECL.
- 2 Outros ativos financeiros sujeitos as imparidades excluídas do quadro acima incluem saldos de garantias em numerário e de liquidação, acordos de revenda e outros empréstimos garantidos semelhantes, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e outros ativos. Estes têm uma exposição bruta total de 19,9mM€ e uma provisão para imparidade de 5M€. Este montante inclui uma provisão para perdas de 1M€ sobre uma exposição de 19,9mM€ na Fase 1, provisão nula de exposição na Fase 2 e 4M€ sobre uma exposição de 4M€ na Fase 3.

Os empréstimos e adiantamentos à habitação em Itália a custo amortizado reduziram para 33M€ (2024: 48M€), na sequência da conclusão da alienação da quase totalidade da sua carteira italiana de empréstimos hipotecários a particulares a custo amortizado, com a venda dos ativos à Miltonia Mortgage Finance S.r.l. em 2024. A carteira é garantida em imóveis destinados à habitação com um saldo médio ponderado de 49,2% de LTV de mercado (2024: 59,1%). Em 31 de dezembro de 2025, o valor contabilístico da carteira onde os períodos de carência ainda se encontram em vigor era nulo (2024: nulo), representando 0% (2024: 0,6%) da carteira.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado por produto (auditado)

	Fase 1	Fase 2				Fase 3	Total
		Não passado vencidos	<=30 dias vencidos	>30 dias vencidos	Total		
A 31 de dezembro de 2024							
Exposição bruta	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Crédito hipotecário	15	3	—	—	3	30	48
Retalho - outros	63	—	—	—	—	6	69
Créditos a empresas	6.547	545	—	—	545	253	7.345
Total	6.625	548	—	—	548	289	7.462
Provisão por Imparidade							
Crédito hipotecário	—	1	—	—	1	8	9
Retalho - outros	—	—	—	—	—	3	3
Créditos a empresas	15	34	—	—	34	19	68
Total	15	35	—	—	35	30	80
Exposição líquida							
Crédito hipotecário	15	2	—	—	2	22	39
Retalho - outros	63	—	—	—	—	3	66
Créditos a empresas	6.532	511	—	—	511	234	7.277
Total	6.610	513	—	—	513	259	7.382
Rácio de cobertura	%	%	%	%	%	%	%
Crédito hipotecário	—	33,3	—	—	33,3	26,7	18,8
Retalho - outros	—	—	—	—	—	50,0	4,3
Créditos a empresas	0,2	6,2	—	—	6,2	7,5	0,9
Total	0,2	6,4	—	—	6,4	10,4	1,1

	Fase 1			Fase 2			Fase 3			Total ¹		
	Bruto	PCE	Cobertura	Bruto	PCE	Cobertura	Bruto	PCE	Cobertura	Bruto	PCE	Cobertura
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	M€	M€	%	M€	M€	%	M€	M€	%	M€	M€	%
Empréstimos e adiantamentos a clientes	5.547	15	0,3	548	35	6,4	287	28	9,8	6.382	78	1,2
Empréstimos e adiantamentos a bancos	1.078	—	—	—	—	—	2	2	100,0	1.080	2	0,2
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	6.625	15	0,2	548	35	6,4	289	30	10,4	7.462	80	1,1
Títulos de dívida pelo custo amortizado	3.838	—	—	2.169	10	0,5	—	—	—	6.007	10	0,2
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado incluindo títulos de dívida	10.463	15	0,1	2.717	45	1,7	289	30	10,4	13.469	90	0,7

Nota

- ¹ Outros ativos financeiros sujeitos as imparidades excluídas do quadro acima incluem saldos de garantias em numerário e de liquidação, acordos de revenda e outros empréstimos garantidos semelhantes, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e outros ativos. Estes têm uma exposição bruta total de 21,6mM€ e uma provisão para imparidade de 5M€. Este montante inclui uma provisão para perdas de 1M€ sobre uma exposição de 21,6mM€ na Fase 1, exposição nula na Fase 2 e 4M€ sobre uma exposição de 4M€ na Fase 3.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Movimentos em exposição bruta e provisões de imparidade, incluindo provisões para compromissos de empréstimos e garantias financeiras (auditados)

Os quadros seguintes apresentam uma reconciliação da abertura com o saldo final da exposição bruta e da provisão para perdas por imparidade.

As transferências entre fases das tabelas foram refletidas como se tivessem ocorrido no início do ano. Os "Levantamentos líquidos, reembolsos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco" incluem levantamentos adicionais e reembolsos parciais de linhas de crédito existentes. Além disso, os quadros abaixo não incluem outros ativos financeiros sujeitos a imparidade, tais como títulos de dívida ao custo amortizado, acordos de recompra reversa e outros empréstimos garantidos semelhantes, saldos de garantias e liquidações em numerário e outros ativos.

Os movimentos são mensurados ao longo de um período de 12 meses.

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado (auditado)	Fase 1		Fase 2		Fase 3		Total	
	Exposição bruta	PCE	Exposição bruta	PCE	Exposição bruta	PCE	Exposição bruta	PCE
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Crédito hipotecário								
A 1 de janeiro de 2025	15	—	3	1	30	8	48	9
Transferências da Fase 1 para Fase 2	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências da Fase 2 para Fase 1	1	—	(1)	—	—	—	—	—
Transferências para a Fase 3	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências da Fase 3	—	—	—	—	—	—	—	—
Atividade de negócios durante o ano	—	—	—	—	—	—	—	—
Alterações a modelos utilizados para cálculos	—	—	—	—	—	—	—	—
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação líquida e movimentação devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco	—	—	—	—	(2)	1	(2)	1
Reembolsos finais	(1)	—	—	—	—	—	(1)	—
Eliminação ¹	—	—	(1)	(1)	(10)	(6)	(11)	(7)
Renúncias	—	—	—	—	(1)	(1)	(1)	(1)
A 31 de dezembro de 2025	15	—	1	—	17	2	33	2
Retalho - outros								
A 1 de janeiro de 2025	63	—	—	—	6	3	69	3
Transferências da Fase 1 para Fase 2	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências da Fase 2 para Fase 1	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências para a Fase 3	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências da Fase 3	—	—	—	—	—	—	—	—
Atividade de negócios durante o ano	16	—	—	—	—	—	16	—
Alterações a modelos utilizados para cálculos	—	—	—	—	—	—	—	—
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação líquida e movimentação devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco	16	—	—	—	—	—	16	—
Reembolsos finais	(36)	—	—	—	—	—	(36)	—
Alienações	—	—	—	—	—	—	—	—
Renúncias	—	—	—	—	—	—	—	—
A 31 de dezembro de 2025	59	—	—	—	6	3	65	3

Notas

1 Os 11M€ de cessões brutas registados na rubrica Hipotecas de retalho referem-se à venda dos empréstimos hipotecários italianos.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado (auditado)	Fase 1		Fase 2		Fase 3		Total	
	Exposição bruta	PCE	Exposição bruta	PCE	Exposição bruta	PCE	Exposição bruta	PCE
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Créditos a empresas								
A 1 de janeiro de 2025	6.547	15	545	34	253	19	7.345	68
Transferências da Fase 1 para Fase 2	(175)	(2)	175	2	—	—	—	—
Transferências da Fase 2 para Fase 1	179	4	(179)	(4)	—	—	—	—
Transferências para a Fase 3	(16)	—	(158)	(11)	174	11	—	—
Transferências da Fase 3	—	—	122	—	(122)	—	—	—
Atividade de negócios durante o ano	1.709	3	202	1	—	—	1.911	4
Alterações a modelos utilizados para cálculos ¹	—	(10)	—	(4)	—	—	—	(14)
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação líquida e movimentação devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco	171	4	123	24	51	(9)	345	19
Reembolsos finais	(2.116)	(2)	(62)	(3)	(12)	—	(2.190)	(5)
Eliminação ²	—	—	—	—	(36)	—	(36)	—
Renúncias	—	—	—	—	(1)	(1)	(1)	(1)
A 31 de dezembro de 2025	6.299	12	768	39	307	20	7.374	71

Reconciliação do movimento nas PCE para encargos/(libertações) de imparidade de crédito para o período (auditado)	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
	M€	M€	M€	M€
Crédito hipotecário	—	—	1	1
Retalho - outros	—	—	—	—
Créditos a empresas	(3)	5	2	4
Movimento das PCE excluindo das alienações e anulações³	(3)	5	3	5
Movimento nas PCE em compromissos de empréstimos e garantias financeiras	—	(10)	(2)	(12)
Movimento nas PCE noutros ativos financeiros	—	—	—	—
Movimentos de PCE em títulos de dívida pelo custo amortizado	2	(10)	—	(8)
Recuperações e reembolsos ⁴	8	(1)	12	19
Total de câmbios e outros ajustamentos				3
Total de encargos para imparidade de crédito para o ano				7

Notas

- Os aperfeiçoamentos dos modelos utilizados para o cálculo reportado nos empréstimos a empresas incluem um movimento de 14M€ na ECL calculada para a carteira IB. Estes refletem as melhorias dos modelos efetuadas durante o ano. O Barclays Bank Ireland PLC revê continuamente o resultado dos modelos para determinar a exatidão dos cálculos das PCE, incluindo a avaliação da monitorização do modelo, o recurso a referências externas e a experiência da utilização do modelo durante um longo período de tempo. Isto ajuda a assegurar que os modelos utilizados continuam a refletir os riscos associados a todos os negócios.
- Os 36M€ em alienações brutas reportadas em Empréstimos Corporativos referem-se a vendas de dívida realizadas durante o ano.
- Em 2025, as anulações brutas chegaram a 2M€ e as recuperações após anulações foram nulas. As anulações líquidas representam as anulações brutas menos as recuperações após anulações e ascenderam a 2M€.
- As recuperações e reembolsos incluem principalmente a redução líquida relativa aos reembolsos de contratos de garantia financeira detidos com terceiros através do Barclays Bank PLC.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Compromissos de empréstimos e garantias financeiras (auditados) ¹	Fase 1		Fase 2		Fase 3		Total	
	Exposição bruta M€	PCE M€	Exposição bruta M€	PCE M€	Exposição bruta M€	PCE M€	Exposição bruta M€	PCE M€
Cartões de crédito retalhistas								
A 1 de janeiro de 2025	6.173	—	258	—	15	—	6.446	—
Transferências líquidas entre fases	—	—	—	—	—	—	—	—
Atividade de negócios durante o ano	—	—	—	—	—	—	—	—
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação líquida e movimentação devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco	—	—	—	—	—	—	—	—
Gestão de limites e reembolsos finais	—	—	—	—	—	—	—	—
Eliminação ²	(6.173)	—	(258)	—	(15)	—	(6.446)	—
A 31 de dezembro de 2025	—	—	—	—	—	—	—	—
Retalho - outros								
A 1 de janeiro de 2025	974	—	36	—	1	—	1.011	—
Transferências líquidas entre fases	—	—	—	—	—	—	—	—
Atividade de negócios durante o ano	7	—	—	—	—	—	7	—
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação líquida e movimentação devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco	25	—	—	—	—	—	25	—
Gestão de limites e reembolsos finais	(24)	—	—	—	—	—	(24)	—
Eliminação ²	(882)	—	(35)	—	(1)	—	(918)	—
A 31 de dezembro de 2025	100	—	1	—	—	—	101	—
Créditos a empresas								
A 1 de janeiro de 2025	29.874	15	2.242	27	100	3	32.216	45
Transferências líquidas entre fases	(162)	7	119	(7)	43	—	—	—
Atividade de negócios durante o ano	2.479	2	44	—	—	—	2.523	2
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação líquida e movimentação devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco	6.501	(7)	(124)	(1)	(6)	(2)	6.371	(10)
Gestão de limites e reembolsos finais	(8.626)	(2)	(595)	(2)	(78)	—	(9.299)	(4)
A 31 de dezembro de 2025	30.066	15	1.686	17	59	1	31.811	33

Notas

1 Não houve compromissos de empréstimos ou garantias financeiras para hipotecas retalhistas durante 2025.

2 As alienações brutas registadas nas rubricas Cartões de crédito de retalho e Outros retalho referem-se à venda da carteira CBE, cuja venda foi concluída em janeiro de 2025.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado (auditado) ¹	Fase 1		Fase 2		Fase 3		Total	
	Exposição bruta M€	PCE M€	Exposição bruta M€	PCE M€	Exposição bruta M€	PCE M€	Exposição bruta M€	PCE M€
Crédito hipotecário								
A 1 de janeiro de 2024	3.150	5	385	33	161	32	3.696	70
Transferências da Fase 1 para Fase 2	(85)	—	85	—	—	—	—	—
Transferências da Fase 2 para Fase 1	64	4	(64)	(4)	—	—	—	—
Transferências para a Fase 3	(3)	—	(21)	(4)	24	4	—	—
Transferências da Fase 3	—	—	8	—	(8)	—	—	—
Atividade de negócios durante o ano	—	—	—	—	—	—	—	—
Alterações a modelos utilizados para cálculos	—	—	—	—	—	—	—	—
Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco	(114)	(3)	(11)	11	9	11	(116)	19
Reembolsos finais	(99)	—	(9)	(1)	(3)	—	(111)	(1)
Eliminação ²	(2.898)	(6)	(370)	(34)	(151)	(37)	(3.419)	(77)
Renúncias	—	—	—	—	(2)	(2)	(2)	(2)
A 31 de dezembro de 2024	15	—	3	1	30	8	48	9
Retalho - outros								
A 1 de janeiro de 2024	63	—	—	—	12	9	75	9
Transferências da Fase 1 para Fase 2	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências da Fase 2 para Fase 1	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências para a Fase 3	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências da Fase 3	—	—	—	—	—	—	—	—
Atividade de negócios durante o ano	13	—	—	—	—	—	13	—
Alterações a modelos utilizados para cálculos	—	—	—	—	—	—	—	—
Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco	10	—	—	—	(1)	(1)	9	(1)
Reembolsos finais	(23)	—	—	—	—	—	(23)	—
Alienações	—	—	—	—	—	—	—	—
Renúncias	—	—	—	—	(5)	(5)	(5)	(5)
A 31 de dezembro de 2024	63	—	—	—	6	3	69	3
Créditos a empresas								
A 1 de janeiro de 2024	5.976	14	935	39	147	29	7.058	82
Transferências da Fase 1 para Fase 2	(83)	(2)	83	2	—	—	—	—
Transferências da Fase 2 para Fase 1	183	3	(183)	(3)	—	—	—	—
Transferências para a Fase 3	—	—	(150)	—	150	—	—	—
Transferências da Fase 3	—	—	—	—	—	—	—	—
Atividade de negócios durante o ano	1.798	5	50	5	—	—	1.848	10
Alterações a modelos utilizados para cálculos ³	—	3	—	7	—	—	—	10
Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco	252	(4)	—	(10)	29	15	281	1
Reembolsos finais	(1.579)	(4)	(190)	(6)	(48)	—	(1.817)	(10)
Alienações	—	—	—	—	—	—	—	—
Renúncias	—	—	—	—	(25)	(25)	(25)	(25)
A 31 de dezembro de 2024	6.547	15	545	34	253	19	7.345	68

Notas

¹ Não foi reportada qualquer exposição no âmbito dos cartões de crédito a particulares devido ao facto de a carteira CBE ser classificada como ativos detidos para venda durante 2024.

² Os 3,4mM€ de alienações brutas registados na rubrica Crédito à habitação dizem respeito à carteira de crédito hipotecário italiano desconhecida durante o período após a alienação.

³ Os aperfeiçoamentos dos modelos utilizados para o cálculo reportado nos empréstimos a empresas incluem um movimento de 10M€ na ECL calculada para a carteira IB. Estes refletem as melhorias dos modelos efetuadas durante o período. O Barclays Bank Ireland PLC revê continuamente o resultado dos modelos para determinar a exatidão dos cálculos das PCE, incluindo a avaliação da monitorização do modelo, o recurso a referências externas e a experiência da utilização do modelo durante um longo período de tempo. Isto ajuda a assegurar que os modelos utilizados continuam a refletir os riscos associados a todos os negócios.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Reconciliação do movimento nas PCE para Encargos/(libertações) de imparidade de crédito para o período (auditado)	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
M€	M€	M€	M€	M€
Crédito hipotecário	1	2	15	18
Cartões de crédito retalhistas	—	—	—	—
Retalho - outros	—	—	(1)	(1)
Créditos a empresas	1	(5)	15	11
Movimento das PCE excluindo das alienações e anulações¹	2	(3)	29	28
Movimento nas PCE em compromissos de empréstimos e garantias financeiras	3	(1)	3	5
Movimento nas PCE noutros ativos financeiros	—	—	—	—
Movimentos de PCE em títulos de dívida pelo custo amortizado	—	4	—	4
Recuperações e reembolsos ²	6	(7)	(1)	(2)
Encargos de ECL sobre operações descontinuadas ³				(12)
Total de câmbios e outros ajustamentos				(5)
Total de encargos para imparidade de crédito para o ano				18

Notas

- 1 Em 2024, as anulações brutas chegaram a 32 M€ e as recuperações após anulações totalizaram 0 €. As anulações líquidas representam as anulações brutas menos as recuperações após anulações e ascenderam a 32 M€.
- 2 As recuperações e reembolsos incluem maioritariamente reembolsos previstos ao abrigo dos contratos de garantia financeira celebrados com terceiros através do Barclays Bank PLC, os quais garantem proteção de crédito sobre determinados ativos.
- 3 Os encargos com perdas de crédito esperadas em operações descontinuadas referem-se aos encargos com a carteira hipotecária italiana desconhecida durante o período subsequente à alienação.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Compromissos de empréstimos e garantias financeiras (auditados) ¹	Fase 1		Fase 2		Fase 3		Total	
	Exposição bruta	PCE	Exposição bruta	PCE	Exposição bruta	PCE	Exposição bruta	PCE
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Cartões de crédito retalhistas²								
A 1 de janeiro de 2024	5.800	—	239	—	14	—	6.053	—
Transferências líquidas entre fases	(4)	—	(4)	—	8	—	—	—
Atividade de negócios durante o ano	539	—	8	—	1	—	548	—
Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco	(154)	—	15	—	(8)	—	(147)	—
Gestão de limites e reembolsos finais	(8)	—	—	—	—	—	(8)	—
A 31 de dezembro de 2024	6.173	—	258	—	15	—	6.446	—
Retalho outros²								
A 1 de janeiro de 2024	862	—	34	—	2	—	898	—
Transferências líquidas entre fases	(14)	—	12	—	2	—	—	—
Atividade de negócios durante o ano	32	—	1	—	—	—	33	—
Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco	119	—	(11)	—	(3)	—	105	—
Gestão de limites e reembolsos finais	(25)	—	—	—	—	—	(25)	—
A 31 de dezembro de 2024	974	—	36	—	1	—	1.011	—
Créditos a empresas								
A 1 de janeiro de 2024	29.164	12	2.485	28	44	—	31.693	40
Transferências líquidas entre fases	(241)	2	237	(2)	4	—	—	—
Atividade de negócios durante o ano	2.900	4	185	5	—	—	3.085	9
Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco	1.156	1	149	6	78	3	1.383	10
Gestão de limites e reembolsos finais	(3.105)	(4)	(814)	(10)	(26)	—	(3.945)	(14)
A 31 de dezembro de 2024	29.874	15	2.242	27	100	3	32.216	45

Notas

1 Não houve compromissos de empréstimos ou garantias financeiras para hipotecas retalhistas durante 2024.

2 Os compromissos de empréstimos comunicados em Cartões de crédito retalhistas e Outros ativos retalhistas incluem também ativos financeiros classificados como detidos para venda.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Decomposição da Fase 2

As exposições da Fase 2 são predominantemente identificadas utilizando testes quantitativos em que a probabilidade de incumprimento (PI) ao longo da vida se deteriorou mais do que um montante predeterminado desde a sua origem durante o ano. Isto é reforçado pela inclusão de contas que cumprem os critérios de risco elevado designados (incluindo uma lista de vigilância) para a carteira sujeita ao teste qualitativo.

Um número reduzido de outras contas é incluído na Fase 2. Estas contas não são identificadas pelos testes quantitativos ou qualitativos, mas têm um prazo de vencimento expirado há mais de 30 dias. Estas são nulas para o período atual.

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado¹

	Exposição bruta				Provisão por imparidade			
	Teste quantitativo	Teste qualitativo	Proteção 30 dias após o prazo	Total da Fase 2	Teste quantitativo	Teste qualitativo	30 dias depois do prazo	Total da Fase 2
A 31 de dezembro de 2025	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Crédito hipotecário	1	—	—	1	—	—	—	—
Retalho - Outro	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos a empresas	599	169	—	768	29	10	—	39
Total da Fase 2	600	169	—	769	29	10	—	39

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado¹

	Exposição bruta				Provisão por imparidade			
	Teste quantitativo	Teste qualitativo	Proteção 30 dias após o prazo	Total da Fase 2	Teste quantitativo	Teste qualitativo	Proteção 30 dias após o prazo	Total da Fase 2
A 31 de dezembro de 2024	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Crédito hipotecário	2	1	—	3	1	—	—	1
Retalho - Outro	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos a empresas	487	58	—	545	30	4	—	34
Total da Fase 2	489	59	—	548	31	4	—	35

Nota

¹ Quando os saldos cumprem mais do que um dos três critérios supracitados para determinar um aumento no risco de crédito, a exposição e provisão por Imparidade correspondentes são atribuídas pela ordem das categorias apresentadas.

Ajustamentos de gestão aos modelos para imparidade (auditado)

São aplicados ajustamentos de gestão aos modelos de imparidade, de modo a ter em conta certas condições ou alterações na política que não tenham sido incorporadas nos modelos de imparidade relevantes, ou para refletir os factos e circunstâncias conhecidas no final do período. Os ajustamentos de gestão são revistos e incorporados no desenvolvimento futuro do modelo, quando aplicável.

Ajustamentos de gestão são captados através dos ajustamentos "Incerteza económica" e "Outros", e são apresentados seguidamente por produto:

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Ajustamentos de gestão aos modelos para provisão de imparidade apresentados por produto (auditado)

	Ajustamentos prévios à gestão da provisão de imparidade ¹	Ajustamentos de incerteza económica (a)	Outros ajustamentos (b)	Ajustamentos de gestão (a)+(b)	Total de provisão de imparidade ²	Proporção de Gestão ajustamentos a total de provisão de imparidade
	M€	M€	M€	M€	M€	%
A 31 de dezembro de 2025						
Crédito hipotecário	2	—	—	—	2	—
Retalho - outros	3	—	—	—	3	—
Créditos a empresas	96	8	—	8	104	7,7
Total	101	8	—	8	109	7,3
Títulos de dívida pelo custo amortizado	2	—	—	—	2	—
Total incluindo títulos de dívida pelo custo amortizado	103	8	—	8	111	7,2

	M€	M€	M€	M€	M€	%
A 31 de dezembro de 2024						
Crédito hipotecário	9	—	—	—	9	—
Retalho - outros	3	—	—	—	3	—
Créditos a empresas	113	—	—	—	113	—
Total	125	—	—	—	125	—
Títulos de dívida pelo custo amortizado	10	—	—	—	10	—
Total incluindo títulos de dívida pelo custo amortizado	135	—	—	—	135	—

Ajustamentos de incerteza económica apresentados por fase (auditado)

	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2025				
Crédito hipotecário	—	—	—	—
Retalho - outros	—	—	—	—
Créditos a empresas	2	6	—	8
Total	2	6	—	8
Títulos de dívida pelo custo amortizado	—	—	—	—
Total incluindo títulos de dívida pelo custo amortizado	2	6	—	8

Notas

- 1 Inclui 78M€ (2024: 97M€) de PCE modeladas, 23M€ (2024: 25M€) de imparidades avaliadas individualmente e 2M€ (2024: 13M€) em PCE de exposições não modelizadas e títulos de dívida.
- 2 A provisão de imparidade total consiste em ações das PCE sobre exposições utilizadas e não utilizadas.

Ajustamentos de incerteza económica

Os ajustamentos da incerteza económica são registados de duas formas. Em primeiro, incerteza do cliente: a identificação de clientes que possam ser mais vulneráveis à instabilidade económica; e, em segundo, incerteza do modelo: captar o impacto das limitações e sensibilidades do modelo para parâmetros macroeconómicos específicos que são aplicados a nível de carteira.

O Banco reteve o ajustamento de incerteza de 8M€ introduzido no T1-25 nas provisões para clientes e incerteza dos clientes, refletindo a elevada incerteza geopolítica e a continuação dos riscos de escalada das tarifas, sendo que quaisquer efeitos resultantes no comportamento dos mutuários ainda não se materializaram.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Avaliação do risco climático das PCE

O Banco procedeu a uma avaliação do risco de crédito do risco físico e de transição causados por alterações climáticas. Este objetivo foi alcançado através de uma combinação de uma abordagem com base em cenários e de análises específicas de carteiras identificadas como mais suscetíveis ao risco climático.

Abordagem de Cenários: O cenário IFRS 9 Downside 2 (DS2) foi atualizado e alinhado com o cenário IST24, com o cenário de teste de stress interno de 2025, que tem em conta as alterações climáticas, garantindo que o clima é considerado na projeção de perdas esperadas (ECL) através das variáveis macroeconómicas existentes.

Abordagem Específica: A abordagem analisou as carteiras previamente identificadas nos testes de esforço internos e externos como sendo mais vulneráveis aos riscos climáticos. Em particular, foram utilizadas técnicas de modelização climática para informar os spreads de PD ao nível do cliente sobre os riscos físicos e de transição devidos às alterações climáticas para determinados sectores de risco elevado do comércio grossista. O resultado desta análise não resultou em variações de PCE consideradas suficientemente acertadas para justificar a cobrança de um encargo adicional relacionado com o clima em 2025.

Embora não tenham existido encargos identificáveis separadamente relacionados com o risco climático nas PCE comunicadas em 2025, reconhece-se que a imparidade pode aumentar ao longo do tempo, à medida que os riscos se tornam mais tangíveis e que consumidores e clientes sofrem o seu impacto através de riscos físicos ou na forma de consequências da transição para uma economia com baixas emissões de carbono. Nesse sentido, o Banco continua a rever os resultados do risco de crédito para determinar se são identificados quaisquer riscos climáticos físicos ou de transição adicionais que não sejam suficientemente refletidos nos resultados do modelo.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Incerteza de medição e análise de sensibilidade (auditado)

A medição de PCE modeladas envolve complexidade e ponderação, incluindo uma estimativa de PI, perdas dadas o incumprimento PDI, um conjunto de futuros cenários económicos imparciais, estimativa de vidas esperadas, estimativa de exposições ao incumprimento EEI e avaliação de aumentos significativos no risco de crédito. O Banco utiliza um modelo de cinco cenários para calcular a ECL. Uma previsão de consenso externo é elaborada a partir de fontes chave, incluindo a Bloomberg (baseada na mediana das previsões económicas), que forma o cenário de referência. Além disso, são derivados dois cenários adversos (*Downside 1* e *Downside 2*) e dois cenários favoráveis (*Upside 1* e *Upside 2*), com ponderações associadas. Os cenários adversos são calibrados com uma severidade amplamente semelhante à dos testes de esforço internos do Banco e dos cenários de esforço fornecidos pelos reguladores, considerando ao mesmo tempo as sensibilidades específicas e a não linearidade da IFRS 9. Os cenários favoráveis são concebidos para refletir riscos *upside* plausíveis para o cenário de referência que são largamente coerentes com a narrativa económica aprovada pelo Comité Sénior de Revisão de Cenários. Todos os cenários são regenerados no mínimo semi-anualmente. Os cenários incluem variáveis económicas cruciais, (incluindo PIB, desemprego, e taxas de base), como variáveis expandidas utilizando modelos estatísticos com base em correlações históricas. Os choques *upside* e *downside* são concebidos para evoluir num horizonte de stress de cinco anos, com todos os cinco cenários a convergir para um estado estável após, aproximadamente, sete anos. Os mesmos cenários utilizados no cálculo da estimativa das perdas de crédito esperadas são também utilizados como base de planeamento interno do Banco.

Os cenários utilizados para calcular o encargo de PCE do Banco foram atualizados no T4-25, com o cenário de referência a refletir as últimas previsões macroeconómicas consensuais disponíveis no momento da atualização dos cenários. O cenário de referência continua a refletir a rápida evolução das políticas comerciais e a incerteza quanto às tarifas que poderão ser impostas pela administração dos EUA e às respostas de outros governos. O crescimento global abranda ligeiramente à medida que o aumento dos direitos aduaneiros dos EUA e as medidas de retaliação perturbam os fluxos comerciais, diminuem a confiança das empresas e pesam sobre o investimento, embora a procura interna nas economias avançadas permaneça resiliente. Prevê-se que o crescimento do PIB da EA e do Reino Unido em 2026 seja de 1,1%. Os mercados de trabalho das principais economias abrandam ligeiramente num contexto de maior incerteza e de abrandamento da atividade orientada para a exportação. No entanto, o enfraquecimento é contido e não aumenta significativamente em relação aos níveis atuais. A taxa de desemprego trimestral da UE atinge um máximo de 5,9%. Os bancos centrais continuam a adotar uma política monetária menos restritiva.

Os cenários pessimistas foram calibrados para captar uma escalada das tensões comerciais, em que as tarifas impostas pelos EUA provocam retaliações dos seus parceiros comerciais com implicações adversas para os preços no consumidor e o sentimento de investimento. Um abrandamento acentuado da imigração, associado a deportações em massa, perturba o mercado de trabalho dos EUA, agravando os riscos de abrandamento do crescimento. Além disso, as cadeias de abastecimento mundiais são gravemente perturbadas, uma vez que as empresas adiam o investimento, reavaliam as localizações da produção e acumulam fatores de produção. As importações para os EUA sofrem uma contração acentuada devido ao aumento dos preços e as exportações diminuem devido às retaliações. A combinação do impacto do comércio com a incerteza dos consumidores desencadeia uma recessão acentuada, não só nos EUA, mas também no Reino Unido e na Europa, devido a um declínio acentuado das exportações e do sentimento empresarial e à suspensão dos planos de investimento e de consumo. A rápida queda da procura externa e a contenção do investimento das empresas fazem aumentar as taxas de desemprego, em que as perdas de postos de trabalho se concentram nos sectores expostos ao comércio (máquinas, automóveis, bens de consumo duradouros e produtos químicos, entre outros), mas também nos serviços. O BCE flexibiliza rapidamente a política monetária num contexto de desinflação e de mercados de trabalho mais flexíveis.

No cenário *Upside*, um aumento da participação da população ativa e uma maior produtividade contribuem para acelerar o crescimento económico, sem criar novas pressões inflacionistas. Os bancos centrais baixam as taxas de juro, estimulando o crescimento do consumo privado e do investimento. A procura de mão de obra aumenta e as taxas de desemprego estabilizam e começam a descer novamente. Com o abrandamento das tensões geopolíticas, a inflação baixa apoia o poder de compra dos consumidores e contribui para um crescimento saudável do PIB.

A metodologia para calcular uma estimativa das ponderações de probabilidade para cada um dos cenários envolve a simulação de uma série de trajetórias futuras para o PIB usando dados históricos com os cinco cenários mapeados em função da distribuição destas trajetórias futuras. A mediana é centrada em torno da Referência com os cenários mais afastados da Referência a atrair uma ponderação mais baixa antes das cinco ponderações serem normalizadas para um total de 100%. A evolução dos pesos é determinada pelo impacto combinado de dois fatores: (i) melhoria do crescimento do PIB no cenário de referência, aproximando-o dos cenários otimistas; e (ii) melhorias do modelo, que aumentam o peso do cenário de referência e reduzem os pesos dos cenários de cauda. Para mais detalhes, consulte a página 166.

O Banco reteve o ajustamento de incerteza de 8M€ introduzido no T1-25 nas provisões para clientes e incerteza dos clientes, refletindo a elevada incerteza geopolítica e a continuação dos riscos de escalada das tarifas, sendo que quaisquer efeitos resultantes no comportamento dos mutuários ainda não se materializaram. Para mais detalhes, consulte a página 159.

Os quadros abaixo mostram as principais variáveis macroeconómicas consensuais utilizadas nos cinco cenários (percursos anuais de 5 anos), as ponderações de probabilidade aplicadas a cada cenário e as variáveis macroeconómicas por cenário utilizando 'bases específicas', ou seja, a posição mais extrema de cada variável no contexto do cenário, por exemplo, a taxa de desemprego mais elevada para os cenários *downside* e a taxa de desemprego mais baixa para os cenários *upside*. As tabelas de média de 5 anos e os gráficos de movimento ao longo do tempo proporcionam transparência adicional. Os percursos anuais mostram médias trimestrais para o ano (desemprego e taxa de base) ou mudança no ano (PIB).

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Valor de referência médio das variáveis macroeconómicas utilizadas no cálculo de PCE (auditado)

	2025	2026	2027	2028	2029
A 31 de dezembro de 2025	%	%	%	%	%
PIB da EA ^{1,9}	1,3	1,1	1,4	1,2	1,2
Desemprego na UE ⁶	5,9	5,9	5,9	5,8	5,8
Refi BCE	2,3	2,0	2,1	2,3	2,4
PIB Reino Unido ¹	1,5	1,1	1,4	1,4	1,4
Desemprego Reino Unido ⁷	4,7	4,9	4,8	4,8	4,7
Taxa bancária do Reino Unido	4,2	3,4	3,4	3,5	3,6
PIB EUA ¹	2,1	2,0	2,0	2,0	2,0
Desemprego EUA ⁸	4,2	4,5	4,4	4,4	4,4
Taxa de fundos federais dos EUA	4,2	3,4	3,3	3,3	3,5

	2024	2025	2026	2027	2028
A 31 de dezembro de 2024	%	%	%	%	%
PIB Itália ¹	0,5	0,9	1,0	0,9	0,9
Desemprego Itália ²	6,7	6,8	7,1	7,1	7,1
IPH Itália ³	1,1	(1,3)	(0,6)	0,3	0,6
PIB Alemanha ¹	(0,1)	0,7	1,2	1,2	1,2
Desemprego Alemanha ⁴	3,4	3,4	3,2	3,2	3,2
IPH Alemanha ⁵	(0,9)	0,7	2,0	2,8	2,8
PIB da EA ^{1,9}	0,7	1,1	1,5	1,6	1,6
Desemprego na UE ⁶	6,0	6,0	5,9	5,9	5,8
Refi BCE	3,9	2,1	2,1	2,2	2,2
PIB Reino Unido ¹	1,0	1,4	1,5	1,6	1,5
Desemprego Reino Unido ⁷	4,3	4,4	4,5	4,4	4,4
Taxa bancária do Reino Unido	5,1	4,3	4,0	4,0	3,8
PIB EUA ¹	2,7	2,0	2,0	2,0	2,0
Desemprego EUA ⁸	4,1	4,3	4,2	4,2	4,2
Taxa de fundos federais dos EUA	5,1	4,1	4,0	3,8	3,8

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Variáveis macroeconómicas médias Downside 2 utilizadas no cálculo das PCE

	2025	2026	2027	2028	2029
A 31 de dezembro de 2025	%	%	%	%	%
PIB da EA ^{1,9}	1,3	(2,8)	(1,6)	3,1	1,4
Desemprego na UE ⁶	5,9	7,3	8,9	8,1	7,0
Refi BCE	2,3	1,0	0,2	0,5	1,2
PIB Reino Unido ¹	1,5	(2,5)	(1,2)	2,8	1,1
Desemprego Reino Unido ⁷	4,7	5,8	7,7	6,9	5,7
Taxa bancária do Reino Unido	4,2	2,3	0,5	0,4	1,1
PIB EUA ¹	2,1	(2,7)	(2,8)	1,6	2,4
Desemprego EUA ⁸	4,2	5,7	8,0	7,9	5,9
Taxa de fundos federais dos EUA	4,2	3,6	2,4	1,4	1,2

	2024	2025	2026	2027	2028
A 31 de dezembro de 2024	%	%	%	%	%
PIB Itália ¹	0,5	(3,1)	(1,4)	2,8	0,6
Desemprego Itália ²	6,7	9,7	12,1	9,8	8,1
IPH Itália ³	1,1	(15,4)	(18,3)	(0,9)	10,7
PIB Alemanha ¹	(0,1)	(3,6)	(2,6)	3,6	1,3
Desemprego Alemanha ⁴	3,4	5,8	8,3	6,2	4,3
IPH Alemanha ⁵	(0,9)	(25,6)	(6,7)	10,7	13,6
PIB da EA ^{1,9}	0,7	(3,0)	(1,7)	2,9	2,6
Desemprego na UE ⁶	6,0	8,4	10,6	8,5	6,7
Refi BCE	3,9	1,9	0,9	0,3	0,9
PIB Reino Unido ¹	1,0	(2,3)	(1,3)	2,6	2,3
Desemprego Reino Unido ⁷	4,3	6,2	8,1	6,6	5,5
Taxa bancária do Reino Unido	5,1	3,5	1,7	0,6	1,1
PIB EUA ¹	2,7	(1,3)	(1,3)	3,3	2,9
Desemprego EUA ⁸	4,1	5,8	7,2	6,2	5,5
Taxa de fundos federais dos EUA	5,1	2,5	0,6	0,8	1,5

Análise de risco

Desempenho do risco

Variáveis macroeconómicas médias Downside 1 utilizadas no cálculo das PCE (auditadas)

	2025	2026	2027	2028	2029
A 31 de dezembro de 2025	%	%	%	%	%
PIB da EA ^{1,9}	1,3	(0,8)	(0,1)	2,1	1,3
Desemprego na UE ⁶	5,9	6,6	7,4	7,0	6,4
Refi BCE	2,3	1,5	1,2	1,4	1,7
PIB Reino Unido ¹	1,5	(0,7)	0,1	2,1	1,3
Desemprego Reino Unido ⁷	4,7	5,3	6,3	5,8	5,2
Taxa bancária do Reino Unido	4,2	2,9	2,0	1,9	2,4
PIB EUA ¹	2,1	(0,3)	(0,4)	1,8	2,2
Desemprego EUA ⁸	4,2	5,1	6,2	6,1	5,1
Taxa de fundos federais dos EUA	4,2	3,6	2,8	2,4	2,4

	2024	2025	2026	2027	2028
A 31 de dezembro de 2024	%	%	%	%	%
PIB Itália ¹	0,5	(1,1)	(0,2)	1,9	0,7
Desemprego Itália ²	6,7	8,2	9,6	8,4	7,6
IPH Itália ³	1,1	(8,5)	(9,8)	(0,3)	5,6
PIB Alemanha ¹	(0,1)	(1,5)	(0,7)	2,4	1,3
Desemprego Alemanha ⁴	3,4	4,6	5,8	4,7	3,8
IPH Alemanha ⁵	(0,9)	(13,2)	(2,4)	6,7	8,1
PIB da EA ^{1,9}	0,7	(1,0)	(0,1)	2,3	2,1
Desemprego na UE ⁶	6,0	7,2	8,2	7,2	6,3
Refi BCE	3,9	2,0	1,5	1,2	1,5
PIB Reino Unido ¹	1,0	(0,5)	0,1	2,1	1,9
Desemprego Reino Unido ⁷	4,3	5,3	6,3	5,5	5,0
Taxa bancária do Reino Unido	5,1	3,9	2,9	2,3	2,4
PIB EUA ¹	2,7	0,3	0,4	2,7	2,4
Desemprego EUA ⁸	4,1	5,1	5,7	5,2	4,9
Taxa de fundos federais dos EUA	5,1	3,4	2,3	2,3	2,7

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Variáveis macroeconómicas médias Upside 2 utilizadas no cálculo das PCE

	2025	2026	2027	2028	2029
A 31 de dezembro de 2025	%	%	%	%	%
PIB da EA ^{1,9}	1,3	2,5	4,1	2,6	2,0
Desemprego na UE ⁶	5,9	5,8	5,6	5,4	5,4
Refi BCE	2,3	1,8	1,5	1,5	1,7
PIB Reino Unido ¹	1,5	2,7	3,7	2,9	2,4
Desemprego Reino Unido ⁷	4,7	4,3	4,0	3,9	3,8
Taxa bancária do Reino Unido	4,2	3,1	2,3	2,3	2,6
PIB EUA ¹	2,1	2,8	3,1	2,8	2,8
Desemprego EUA ⁸	4,2	3,9	3,7	3,7	3,7
Taxa de fundos federais dos EUA	4,2	3,0	2,5	2,5	2,5

	2024	2025	2026	2027	2028
A 31 de dezembro de 2024	%	%	%	%	%
PIB Itália ¹	0,5	2,2	3,5	2,5	2,1
Desemprego Itália ²	6,7	6,3	6,1	6,1	6,1
IPH Itália ³	1,1	3,2	5,3	2,8	2,0
PIB Alemanha ¹	(0,1)	2,1	3,3	1,6	1,4
Desemprego Alemanha ⁴	3,4	3,2	3,1	3,1	3,1
IPH Alemanha ⁵	(0,9)	8,7	6,4	3,8	4,1
PIB da EA ^{1,9}	0,7	2,6	4,1	2,6	2,0
Desemprego na UE ⁶	6,0	5,8	5,6	5,5	5,4
Refi BCE	3,9	2,0	1,5	1,4	1,4
PIB Reino Unido ¹	1,0	3,0	3,7	2,9	2,4
Desemprego Reino Unido ⁷	4,3	3,8	3,4	3,5	3,5
Taxa bancária do Reino Unido	5,1	3,9	2,9	2,8	2,8
PIB EUA ¹	2,7	2,8	3,1	2,8	2,8
Desemprego EUA ⁸	4,1	3,8	3,5	3,5	3,5
Taxa de fundos federais dos EUA	5,1	3,7	3,3	3,1	2,8

Análise de risco

Desempenho do risco

Variáveis macroeconómicas médias Upside 1 utilizadas no cálculo das PCE (auditadas)

	2025	2026	2027	2028	2029
	%	%	%	%	%
A 31 de dezembro de 2025					
PIB da EA ^{1,9}	1,3	1,8	2,7	1,9	1,6
Desemprego na UE ⁶	5,9	5,8	5,7	5,6	5,6
Refi BCE	2,3	2,0	1,9	2,0	2,2
PIB Reino Unido ¹	1,5	1,9	2,6	2,2	1,9
Desemprego Reino Unido ⁷	4,7	4,6	4,4	4,4	4,3
Taxa bancária do Reino Unido	4,2	3,2	2,8	2,8	3,1
PIB EUA ¹	2,1	2,4	2,6	2,4	2,4
Desemprego EUA ⁸	4,2	4,2	4,1	4,1	4,1
Taxa de fundos federais dos EUA	4,2	3,3	2,8	2,8	3,0

	2024	2025	2026	2027	2028
	%	%	%	%	%
A 31 de dezembro de 2024					
PIB Itália ¹	0,5	1,6	2,2	1,7	1,5
Desemprego Itália ²	6,7	6,6	6,6	6,6	6,6
IPH Itália ³	1,1	0,9	2,3	1,5	1,3
PIB Alemanha ¹	(0,1)	1,4	2,2	1,4	1,3
Desemprego Alemanha ⁴	3,4	3,3	3,1	3,1	3,1
IPH Alemanha ⁵	(0,9)	4,6	4,2	3,3	3,4
PIB da EA ^{1,9}	0,7	1,8	2,8	2,1	1,8
Desemprego na UE ⁶	6,0	5,9	5,8	5,7	5,6
Refi BCE	3,9	2,0	1,8	1,8	1,8
PIB Reino Unido ¹	1,0	2,2	2,6	2,2	2,0
Desemprego Reino Unido ⁷	4,3	4,1	4,0	4,0	4,0
Taxa bancária do Reino Unido	5,1	4,1	3,5	3,4	3,3
PIB EUA ¹	2,7	2,4	2,6	2,4	2,4
Desemprego EUA ⁸	4,1	4,0	3,9	3,9	3,9
Taxa de fundos federais dos EUA	5,1	4,0	3,8	3,6	3,3

Notas

- 1 Alteração média do PIB real ajustada à sazonalidade no ano.
- 2 Taxa média de desemprego em Itália.
- 3 Alteração do IPH na Itália no final do ano, em relação ao final do ano anterior.
- 4 Taxa média de desemprego na Alemanha.
- 5 Alteração do IPH na Alemanha no final do ano, relativamente ao final do ano anterior.
- 6 Taxa média de desemprego na UE.
- 7 Taxa média de desemprego no Reino Unido +16 anos.
- 8 Taxa média de desemprego de civis nos EUA +16 anos.
- 9 O PIB na ZE refere-se ao PIB na Zona Euro.

Ponderações dos cenários (auditadas)¹

	Upside 2	Upside 1	Valor de Referência	Downside 1	Downside 2
	%	%	%	%	%
A 31 de dezembro de 2025					
Ponderações de cenários	14,4	27,4	38,5	12,7	7,0
A 31 de dezembro de 2024					
Ponderações de cenários	17,4	26,8	32,5	14,7	8,6

Notas

- 1 Para mais detalhes sobre alterações das ponderações dos cenários, consulte a página 161.

As bases específicas mostram a posição mais extrema de cada variável no contexto dos cenários *downside/upside*, por exemplo, o desemprego mais elevado para os cenários *downside*, desemprego médio para os cenários de referência e desemprego mais baixo para os cenários *upside*. Os dados do PIB e do IPH do cenário *downside* e *upside* representam a posição total mais baixa e mais alta em relação ao ponto de partida no período de 20 trimestres.

Análise de risco

Desempenho do risco

Variáveis macroeconómicas utilizadas no cálculo de PCE (bases específicas)¹ (auditado)

	Upside 2	Upside 1	Valor de Referência	Downside 1	Downside 2
	%	%	%	%	%
A 31 de dezembro de 2025					
PIB da EA ^{2,8}	13,4	9,8	1,2	(1,0)	(4,5)
Desemprego na UE ³	5,4	5,6	5,9	7,6	9,4
Refi BCE ³	1,4	1,9	2,2	2,7	2,7
PIB Reino Unido ²	14,5	10,8	1,4	(0,3)	(3,5)
Desemprego Reino Unido ³	3,8	4,3	4,8	6,5	8,1
Taxa bancária do Reino Unido ³	2,3	2,8	3,6	4,6	4,6
PIB EUA ²	14,6	12,4	2,0	(0,2)	(4,6)
Desemprego EUA ³	3,7	4,1	4,4	6,6	8,8
Taxa de fundos federais dos EUA ³	2,5	2,8	3,5	4,3	4,3
A 31 de dezembro de 2024					
PIB Itália ²	12,1	8,3	0,8	(1,5)	(4,8)
Desemprego Itália ³	6,1	6,3	6,9	9,8	12,6
IPH Itália ⁴	15,4	7,8	0,0	(17,1)	(31,5)
PIB Alemanha ²	9,4	7,2	0,8	(2,6)	(6,6)
Desemprego Alemanha ³	3,1	3,1	3,3	6,0	8,7
IPH Alemanha ⁴	23,9	15,5	1,5	(16,6)	(31,3)
PIB da EA ^{2,8}	13,3	10,2	1,3	(1,3)	(4,8)
Desemprego na UE ³	5,4	5,6	5,9	8,5	11,1
Refi BCE ³	1,4	1,8	2,5	4,5	4,5
PIB Reino Unido ²	15,0	11,6	1,4	0,2	(2,9)
Desemprego Reino Unido ³	3,4	3,9	4,4	6,5	8,4
Taxa bancária do Reino Unido ³	2,8	3,3	4,2	5,3	5,3
PIB EUA ²	14,9	12,8	2,2	0,4	(2,1)
Desemprego EUA ³	3,5	3,8	4,2	5,9	7,5
Taxa de fundos federais dos EUA ³	2,8	3,3	4,2	5,3	5,3

A base média representa o valor médio trimestral das variáveis no período de 20 trimestres com PIB e IPH com base na média anual e nas CAGR trimestrais, respetivamente.

Análise de risco

Desempenho do risco

Variáveis macroeconómicas utilizadas no cálculo de PCE (médias a 5 anos)¹ (auditado)

	Upside 2	Upside 1	Valor de Referência	Downside 1	Downside 2
A 31 de dezembro de 2025					
PIB da EA ^{5,8}	2,5	1,9	1,2	0,8	0,3
Desemprego na UE ⁶	5,6	5,7	5,9	6,6	7,4
Refi BCE ⁶	1,8	2,1	2,2	1,6	1,0
PIB Reino Unido ⁵	2,7	2,0	1,4	0,9	0,3
Desemprego Reino Unido ⁶	4,1	4,5	4,8	5,5	6,2
Taxa bancária do Reino Unido ⁶	2,9	3,2	3,6	2,7	1,7
PIB EUA ⁵	2,7	2,4	2,0	1,1	0,1
Desemprego EUA ⁶	3,9	4,1	4,4	5,4	6,3
Taxa de fundos federais dos EUA ⁶	2,9	3,2	3,5	3,1	2,5

A 31 de dezembro de 2024

PIB Itália ⁵	2,2	1,5	0,8	0,4	(0,1)
Desemprego Itália ⁶	6,3	6,6	6,9	8,1	9,3
IPH Itália ⁷	2,9	1,4	0,0	(2,6)	(5,2)
PIB Alemanha ⁵	1,7	1,3	0,8	0,3	(0,3)
Desemprego Alemanha ⁶	3,2	3,2	3,3	4,4	5,6
IPH Alemanha ⁷	4,4	2,9	1,5	(0,6)	(2,9)
PIB da EA ^{5,7}	2,4	1,8	1,3	0,8	0,3
Desemprego na UE ⁶	5,7	5,8	5,9	7,0	8,0
Refi BCE ⁶	2,0	2,2	2,5	2,0	1,6
PIB Reino Unido ⁵	2,6	2,0	1,4	0,9	0,5
Desemprego Reino Unido ⁶	3,7	4,0	4,4	5,3	6,1
Taxa bancária do Reino Unido ⁶	3,5	3,9	4,2	3,3	2,4
PIB EUA ^f	2,9	2,5	2,2	1,7	1,2
Desemprego EUA ⁶	3,7	3,9	4,2	5,0	5,8
Taxa de fundos federais dos EUA ⁶	3,6	4,0	4,2	3,2	2,1

Notas

- 1 PIB = crescimento real do PIB ajustado sazonalmente; desemprego no Reino Unido = taxa de desemprego no Reino Unido +16 anos; IPH no Reino Unido = Halifax All Houses, All Buyers Index; desemprego nos EUA = taxa de desemprego civil nos EUA +16 anos; IPH nos EUA = FHFA HPI. O período de 20 trimestres começa no T1-25 (2024: T1-24).
- 2 Crescimento máximo em relação ao T4-24 (2024: T4-23), com base em 20 trimestres em cenários *Upside*; média anual de 5 anos de Taxa de Crescimento Anual Composta ("CAGR") no Valor de Referência; crescimento mínimo em relação ao T4-24 (2024: T4-23), com base em 20 trimestres em cenários *Downside*.
- 3 Trimestre mais baixo em 20 trimestres em cenários *Upside*; média de 5 anos no Valor de Referência; trimestre mais alto em 20 trimestres em cenários *Downside*.
- 4 Crescimento máximo em relação ao T4-24 (2024: T4-23), com base em 20 trimestres em cenários *Upside*; CAGR de fim de trimestre de 5 anos no Valor de Referência; crescimento mínimo em relação ao T4-24 (2024: T4-23), com base em 20 trimestres em cenários *Downside*.
- 5 e CAGR média anual de 5 anos, a partir de 2024 (2024: 2023).
- 6 Média de 5 anos. Período baseado em 20 trimestres a partir do T1-25 (2024: T1-24).
- 7 CAGR de fim de trimestre a 5 anos, a partir do T4-24 (2024: T4-23).
- 8 O PIB na ZE refere-se ao PIB na Zona Euro.

Análise de risco

Desempenho do risco

Análise de Sensibilidade de PCE (auditado)

O quadro seguinte mostra as PCE modeladas, partindo do princípio de que cada um dos cinco cenários modelados são ponderados a 100%, com a dispersão dos resultados em torno do Valor de Referência, salientando o impacto sobre a exposição e as PCE em todos os cenários.

A exposição modelo utiliza valores EAD e não é diretamente comparável à exposição bruta utilizada noutras divulgações.

Análise de Sensibilidade de PCE (auditado)

A 31 de dezembro de 2025	Cenários					
	Ponderado ¹	Upside 2	Upside 1	Referência	Downside 1	Downside 2
Modelo de PCE na Fase 1 (M€)						
Crédito hipotecário	15	15	15	15	15	15
Créditos a empresas	19.053	19.209	19.161	19.061	18.880	18.547
Modelo de PCE na Fase 1 (M€)						
Crédito hipotecário	—	—	—	—	—	—
Créditos a empresas	25	21	23	23	28	36
Cobertura na Fase 1 (%)						
Crédito hipotecário	—	—	—	—	—	—
Créditos a empresas	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2
Modelo de PCE na Fase 2 (M€)						
Crédito hipotecário	1	1	1	1	1	2
Créditos a empresas	1.601	1.445	1.494	1.593	1.774	2.107
Modelo de PCE na Fase 2 (M€)						
Crédito hipotecário	—	—	—	—	—	—
Créditos a empresas	51	38	43	50	68	100
Cobertura na Fase 2 (%)						
Crédito hipotecário	—	—	—	—	—	—
Créditos a empresas	3,2	2,6	2,9	3,1	3,8	4,7
Modelo de PCE na Fase 3 (M€)²						
Crédito hipotecário	17	17	17	17	17	17
Créditos a empresas	—	—	—	—	—	—
Modelo de PCE na Fase 3 (M€)						
Crédito hipotecário	2	2	2	2	2	2
Créditos a empresas ³	—	—	—	—	—	—
Cobertura na Fase 3 (%)						
Crédito hipotecário	11,8	11,8	11,8	11,8	11,8	11,8
Créditos a empresas ³	—	—	—	—	—	—
PCE Totais do Modelo (M€)						
Crédito hipotecário	2	2	2	2	2	2
Créditos a empresas ³	76	59	66	73	96	136
PCE Totais do Modelo (M€)	78	61	68	75	98	138

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Reconciliação com as PCE totais		M€
PCE totais ponderadas do modelo		78
PCE de exposições individualmente avaliadas ³		23
PCE resultantes de exposições e outras		—
PCE de títulos de dívida pelo custo amortizado		2
PCE de ajustamentos de gestão pós-modelo		8
<i>Dos quais: PCE resultantes de ajustamentos por incerteza económica</i>		8
Total de PCE⁴		111

Notas

- 1 As exposições do modelo são atribuídas a uma fase com base num cenário individual e não numa abordagem ponderada pela probabilidade, conforme exigido para as provisões de imparidade comunicadas pelo Barclays. Como resultado, não é possível desconstruir as PCE ponderadas de cenários individuais, uma vez que os saldos podem ser atribuídos a uma fase diferente consoante o cenário.
- 2 A Exposição de modelos atribuídos à Fase 3 não se alteram em qualquer um dos cenários, uma vez que os critérios de transição se baseiam apenas em provas observáveis de incumprimento a 31 de dezembro de 2025, e não em cenários macroeconómicos.
- 3 Os incumprimentos de empréstimos a empresas relevantes são avaliados individualmente utilizando várias estratégias de recuperação. Consequentemente, a PCE de 23M€ é comunicada como uma imparidade avaliada individualmente na tabela de reconciliação.
- 4 A provisão de imparidade total consiste em ações das PCE sobre exposições utilizadas e não utilizadas.

A utilização de cinco cenários com a respetiva ponderação resulta num aumento total ponderado das PCE face à PCE de referência de 4,0%.

Hipotecas retalhistas: As PCE totais ponderadas de 2M€ estão em linha com as PCE de Referência (2M€).

Créditos a empresas: O ECL total ponderado de 76M€ representa um aumento de 4,1% sobre o ECL de linha de base (73M€). O total de perdas de crédito esperadas aumenta para 136M€ no cenário de Downside 2, devido principalmente a uma diminuição do PIB da EA.

Análise de Sensibilidade de PCE (auditado)

A 31 de dezembro de 2024	Cenários					
	Ponderado ¹	Upside 2	Upside 1	Baseline	Downside 1	Downside 2
Modelo de PCE na Fase 1 (M€)						
Crédito hipotecário	11	11	11	11	11	11
Créditos a empresas	19.888	20.082	20.022	19.957	19.618	19.398
Modelo de PCE na Fase 1 (M€)						
Crédito hipotecário	—	—	—	—	—	—
Créditos a empresas	28	24	25	27	30	37
Coertura na Fase 1 (%)						
Crédito hipotecário	—	—	—	—	—	—
Créditos a empresas	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2
Modelo de PCE na Fase 2 (M€)						
Crédito hipotecário	4	4	4	4	4	4
Créditos a empresas	1.864	1.671	1.731	1.796	2.134	2.355
Modelo de PCE na Fase 2 (M€)						
Crédito hipotecário	—	—	—	—	—	—
Créditos a empresas	63	47	53	58	85	129
Coertura na Fase 2 (%)						
Crédito hipotecário	—	—	—	—	—	—
Créditos a empresas	3,4	2,8	3,1	3,2	4,0	5,5
Modelo de PCE na Fase 3 (M€)²						
Crédito hipotecário	30	30	30	30	30	30
Créditos a empresas	—	—	—	—	—	—
Modelo de PCE na Fase 3 (M€)						
Crédito hipotecário	6	5	6	6	6	7
Créditos a empresas ³	—	—	—	—	—	—
Coertura na Fase 3 (%)						
Crédito hipotecário	20,0	16,7	20,0	20,0	20,0	23,3
Créditos a empresas ³	—	—	—	—	—	—
PCE Totais do Modelo (M€)						
Crédito hipotecário	6	5	6	6	6	7
Créditos a empresas ³	91	71	78	85	115	166
PCE Totais do Modelo (M€)	97	76	84	91	121	173

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Reconciliação com as PCE totais	M€
PCE totais ponderadas do modelo	97
PCE de exposições individualmente avaliadas ³	25
PCE resultantes de exposições e outras	3
PCE de títulos de dívida pelo custo amortizado	10
PCE de ajustamentos de gestão pós-modelo	—
<i>Dos quais: PCE resultantes de ajustamentos por incerteza económica</i>	—
Total de PCE ⁴	135

Notas

- 1 As exposições do modelo são atribuídas a uma fase com base num cenário individual e não numa abordagem ponderada pela probabilidade, conforme exigido para as provisões de imparidade comunicadas pelo Barclays. Como resultado, não é possível desconstruir as PCE ponderadas de cenários individuais, uma vez que os saldos podem ser atribuídos a uma fase diferente consoante o cenário.
- 2 A Exposição de modelos atribuídos à Fase 3 não se alteram em qualquer um dos cenários, uma vez que os critérios de transição se baseiam apenas em provas observáveis de incumprimento a 31 de dezembro de 2024, e não em cenários macroeconómicos.
- 3 Os incumprimentos de empréstimos a empresas relevantes são avaliados individualmente utilizando várias estratégias de recuperação. Consequentemente, a PCE de 25M€ é comunicada como uma imparidade avaliada individualmente na tabela de reconciliação.
- 4 A provisão de imparidade total consiste em ações das PCE sobre exposições utilizadas e não utilizadas.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Análise da concentração do risco de crédito

Existe uma concentração de risco de crédito quando várias contrapartes estão localizadas numa região geográfica comum ou estão envolvidas em atividades semelhantes e têm características económicas semelhantes que fariam com que a sua capacidade de cumprir obrigações contratuais fosse afetada de forma semelhante por alterações nas condições económicas ou outras. O Banco implementa limites às concentrações de modo a mitigar o risco.

A seguinte tabela apresenta uma análise da concentração do risco de crédito no setor dos empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, líquidos da provisão para imparidade, incluindo a repartição por localização geográfica da contraparte ou dos clientes. Inclui ainda títulos de dívida ao custo amortizado, compromissos de empréstimos extrapatrimoniais e garantias financeiras e instrumentos relacionadas com o crédito ao custo amortizado por localização geográfica.

Concentração de risco de crédito por indústria e localização geográfica (auditado)

Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, líquidos de provisão para imparidade

Indústria	Localização Geográfica										Total
	França	Alemanha	Irlanda	Itália	Países Baixos	Espanha	Resto do Europa	Europa	Reino Unido	Resto do Mundo	
A 31 de dezembro de 2025	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Agricultura, Produtos Alimentares e Florestais	85	—	—	—	—	—	—	85	—	—	85
Minas e Pedreiras	—	—	—	252	—	—	—	252	6	—	258
Fabricação	29	139	3	270	—	12	164	617	13	32	662
Governo e banco central	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bancos	38	16	2	14	1	2	284	357	892	94	1.343
Energia e água	11	—	30	4	—	—	47	92	52	115	259
Materiais e Construção	—	—	212	—	—	7	26	245	—	—	245
Distribuição por grosso e a retalho e lazer	50	—	30	33	—	29	26	168	13	55	236
Transporte e armazenamento	—	—	9	50	—	—	96	155	—	—	155
Empréstimos à habitação	—	—	—	31	—	—	—	31	—	—	31
Comércio e outros serviços	642	322	176	241	11	81	104	1.577	29	3	1.609
Outras Instituições Financeiras	568	—	217	38	222	250	980	2.275	167	9	2.451
Cartões, créditos não garantidos e outros créditos pessoais	—	8	23	4	—	—	17	52	8	2	62
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	1.423	485	702	937	234	381	1.744	5.906	1.180	310	7.396
Títulos de dívida pelo custo amortizado	1.463	1	847	2.873	—	—	—	5.184	453	3.008	8.645
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado incluindo títulos de dívida	2.886	486	1.549	3.810	234	381	1.744	11.090	1.633	3.318	16.041
Garantias financeiras e instrumentos relacionados com o crédito	651	511	432	753	47	995	496	3.885	747	517	5.149
Compromissos de empréstimo ²	7.432	6.329	1.403	1.801	1.140	1.942	5.098	25.145	728	890	26.763
Total de rubricas extrapatrimoniais¹	8.083	6.840	1.835	2.554	1.187	2.937	5.594	29.030	1.475	1.407	31.912

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, líquidos de provisão para imparidade

Indústria	Localização Geográfica										
	França	Alemanha	Irlanda	Itália	Países Baixos	Espanha	Resto da Europa	Europa	Reino Unido	Resto do Mundo	Total
A 31 de dezembro de 2024	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Agricultura, Produtos Alimentares e Florestais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas e Pedreiras	—	—	—	47	—	—	117	164	13	—	177
Fabricação	133	172	21	180	2	12	185	705	100	76	881
Governo e banco central	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bancos	11	4	2	17	1	2	172	209	740	129	1.078
Energia e água	—	36	27	10	9	—	—	82	50	29	161
Materiais e Construção	—	—	312	—	—	—	30	342	—	—	342
Distribuição por grosso e a retalho e lazer	74	—	38	8	—	45	93	258	6	39	303
Transporte e armazenamento	—	7	38	50	—	80	112	287	—	—	287
Empréstimos à habitação	—	—	—	39	—	—	—	39	—	—	39
Comércio e outros serviços	555	233	182	261	8	271	34	1.544	40	6	1.590
Outras Instituições Financeiras	457	—	287	51	169	26	1.156	2.146	252	60	2.458
Cartões, créditos não garantidos e outros créditos pessoais	—	8	16	3	—	—	37	64	—	2	66
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	1.230	460	923	666	189	436	1.936	5.840	1.201	341	7.382
Títulos de dívida pelo custo amortizado	383	—	660	2.158	—	—	—	3.201	417	2.379	5.997
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado incluindo títulos de dívida	1.613	460	1.583	2.824	189	436	1.936	9.041	1.618	2.720	13.379
Garantias financeiras e instrumentos relacionados com o crédito	615	804	472	1.087	107	948	261	4.294	634	571	5.499
Compromissos de empréstimo ²	6.677	13.187	1.300	2.389	1.062	1.722	5.237	31.574	749	1.851	34.174
Total de rubricas extrapatrimoniais¹	7.292	13.991	1.772	3.476	1.169	2.670	5.498	35.868	1.383	2.422	39.673

Notas

- Os compromissos de empréstimos extrapatrimoniais, as garantias financeiras e os instrumentos relacionados com o crédito excluem o saldo do justo valor de 1.701M€ (2024: 507M€).
- O balanço de 2024 inclui exposições de 7.366M€ relativas a ativos financeiros classificados como "ativos detidos para venda do grupo de alienação" que foram posteriormente alienados durante o 1.º trimestre de 2025.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

A abordagem do Banco para gerir e representar a qualidade de crédito

Qualidade do crédito de ativos

A distribuição da qualidade de crédito baseia-se na PI a 12 meses, de acordo com a IFRS 9, à data de comunicação de dados, de forma a garantir a comparabilidade com outras divulgações de PCE nas páginas 149 a 179.

O Banco utiliza as seguintes medidas internas para determinar a qualidade de crédito dos empréstimos:

Intervalo da PI %	DG interna Categoria	Probabilidade de Incumprimento			Descrição da qualidade de crédito.	Moody's	Standard and Poor's
		>Mín	Méd	<=Máx			
0,00 a < 0,15	1	0,00%	0,01%	0,02%	Forte	Aaa, Aa1, Aa2	AAA, AA+, AA, AA-
	2	0,02%	0,03%	0,03%		Aa3	AA-
	3	0,03%	0,04%	0,05%		A1, A2, A3	A+, A
	4	0,05%	0,08%	0,10%		A1, A2, A3	A-
	5	0,10%	0,13%	0,15%		Baa1	BBB+
0,15 a < 0,25	6	0,15%	0,18%	0,20%	Forte	Baa2	BBB
	7	0,20%	0,23%	0,25%		Baa2	BBB-
0,25 a < 0,50	8	0,25%	0,28%	0,30%	Forte	Baa3	BBB-
	9	0,30%	0,35%	0,40%		Baa3	BB+
	10	0,40%	0,45%	0,50%		Ba1	BB+
0,50 a < 0,75	11	0,50%	0,55%	0,60%	Forte	Ba1	BB
	12	0,60%	0,68%	0,75%	Satisfatório	Ba2	BB
0,75 a < 2,50	12	0,75%	0,98%	1,20%	Satisfatório	Ba2, Ba3	BB, BB-
	13	1,20%	1,38%	1,55%		Ba3	BB-
	14	1,55%	1,85%	2,15%		B1	B+
	15	2,15%	2,33%	2,50%		B1, B2	B+
2,50 a < 10,00	15	2,50%	2,78%	3,05%	Satisfatório	B1, B2	B+
	16	3,05%	3,75%	4,45%		B2	B
	17	4,45%	5,40%	6,35%		B3	B
	18	6,35%	7,50%	8,65%		B3, Caa1	B-
	19	8,65%	9,33%	10,00%		Caa2	B-
10,00 a < 100,00	19	10,00%	10,68%	11,35%	Satisfatório	Caa2	B-
	20	11,35%	15,00%	18,65%	Maior Risco	Caa2	CCC+
	21	18,65%	30,00%	99,99%	Maior Risco	Caa3, Ca, C	CCC, CCC-, CC, C
100,00 (Predefinição)	22	100%	100%	100%	Crédito com imparidade	D	D

Para os clientes retalhistas é utilizada uma gama de ferramentas de análise para calcular a probabilidade de incumprimento de clientes no início e numa base contínua.

Para os empréstimos ainda não vencidos, estas descrições podem ser resumidas da seguinte forma:

Forte: existe uma forte possibilidade de que os ativos sejam recuperados por completo.

Satisfatório: embora haja uma elevada probabilidade de os ativos serem recuperados e, portanto, não é motivo de preocupação para o Banco, os ativos não podem ser garantidos, ou podem referir-se a facilidades de retalho não garantidas. No nível mais baixo desta classificação, há clientes que estão a ser monitorizados com mais cuidado, por exemplo, clientes empresariais, que apresentam alguns sinais de deterioração, hipotecas com empréstimo superior ao valor do ativo e empréstimos de retalho sem garantia a operar fora das diretrizes normais do produto.

Risco elevado: há preocupação com a capacidade do mutuário efetuar pagamentos quando tal for necessário. No entanto, estes ainda não se converteram em atraso efetivo. No entanto, o mutuário ou contraparte continua a efetuar pagamentos no vencimento e espera-se que liquide todos os montantes pendentes de capital e juros. Os empréstimos vencidos são supervisionados atentamente, com constituição de provisões para imparidade, se necessário e em conformidade com as políticas de imparidade do Barclays Europe. Estes empréstimos são todos considerados como risco elevado para os efeitos da presente análise da qualidade de crédito.

Títulos de dívida

Para os ativos detidos pelo valor justo, o valor contabilístico no balanço incluirá, por exemplo, o risco de crédito do emissor. A maioria dos títulos cotados e alguns não cotados são classificados por agências de notação externas. O Banco utiliza principalmente notações de risco externas indicadas pela Standard & Poor's, Fitch ou Moody's. Quando tais avaliações não estão disponíveis ou não estão atualizadas, o Banco utilizará as suas notações internas para os títulos.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Qualidade de crédito patrimonial

As tabelas seguintes apresentam a qualidade de crédito dos ativos do Banco expostos ao risco de crédito.

Visão geral

A 31 de dezembro de 2025, o índice dos ativos do Banco classificados nas rubricas patrimoniais como forte (0,0 < 0,60%) manteve-se estável nos 96% (2024: 94%) do total dos ativos expostos ao risco de crédito.

Qualidade de crédito patrimonial (auditado)								
	Intervalo de PI			Total	Intervalo de PI			Total
	0,0 a <0,60%	0,60 a <11,35%	11,35 para 100%		0,0 a <0,60%	0,60 a 11,35 a 11,35% a < 100%		
A 31 de dezembro de 2025	M€	M€	M€	M€	%	%	%	%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	28.245	—	—	28.245	100	—	—	100
Garantias em numerário e saldos de liquidação	14.514	1.015	—	15.529	93	7	—	100
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado								
Crédito hipotecário	14	2	15	31	46	6	48	100
Retalho - outros	59	—	3	62	95	—	5	100
Créditos a empresas	4.191	1.270	499	5.960	70	21	9	100
Empréstimos e adiantamentos a clientes	4.264	1.272	517	6.053	70	21	9	100
Empréstimos e adiantamentos a bancos	1.340	3	—	1.343	100	—	—	100
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	5.604	1.275	517	7.396	76	17	7	100
Títulos de dívida pelo custo amortizado	8.626	19	—	8.645	100	—	—	100
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	3.012	—	—	3.012	100	—	—	100
Ativos da carteira de negociação:								
Títulos de dívida	14.682	653	—	15.335	96	4	—	100
Empréstimos transacionados	57	87	15	159	36	55	9	100
Total ativos da carteira de negociação	14.739	740	15	15.494	95	5	—	100
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados:								
Empréstimos e adiantamentos	993	379	24	1.396	71	27	2	100
Títulos de dívida	3	3	23	29	11	11	78	100
Acordos de revenda	15.520	961	—	16.481	94	6	—	100
Outros ativos financeiros	3	—	—	3	100	—	—	100
Total de ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	16.519	1.343	47	17.909	92	8	—	100
Instrumentos financeiros derivados	31.043	383	121	31.547	99	1	—	100
Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	1.241	—	—	1.241	100	—	—	100
Outros ativos	110	—	—	110	100	—	—	100
Ativos detidos para venda	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de rubricas patrimoniais	123.653	4.775	700	129.128	96	3	1	100

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Qualidade de crédito patrimonial (auditado)								
	Intervalo de PI			Total	Intervalo de PI			Total
	0,0 a	0,60 a	11,35 para 100%		0,0 para	0,60 para	11,35 para 100%	
	<0,60% M€	<11,35% M€	100% M€		<0,60% %	<11,35% %	100% %	
A 31 de dezembro de 2024								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	27.537	—	—	27.537	100	—	—	100
Garantias em numerário e saldos de liquidação	12.803	855	—	13.658	94	6	—	100
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado								
Crédito hipotecário	12	5	22	39	31	13	56	100
Retalho - outros	63	—	3	66	95	—	5	100
Créditos a empresas	4.952	832	415	6.199	80	13	7	100
Empréstimos e adiantamentos a clientes	5.027	837	440	6.304	80	13	7	100
Empréstimos e adiantamentos a bancos	1.067	11	—	1.078	99	1	—	100
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	6.094	848	440	7.382	83	11	6	100
Títulos de dívida pelo custo amortizado	5.993	4	—	5.997	100	—	—	100
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	6.788	—	—	6.788	100	—	—	100
Ativos da carteira de negociação:								
Títulos de dívida	15.592	632	—	16.224	96	4	—	100
Empréstimos transacionados	42	657	2	701	6	94	—	100
Total ativos da carteira de negociação	15.634	1.289	2	16.925	92	8	—	100
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados:								
Empréstimos e adiantamentos	521	493	32	1.046	50	47	3	100
Títulos de dívida	6	—	21	27	21	—	79	100
Acordos de revenda	18.385	1.097	—	19.482	94	6	—	100
Total de ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	18.912	1.590	53	20.555	92	8	—	100
Instrumentos financeiros derivados	31.357	1.443	9	32.809	96	4	—	100
Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	994	—	—	994	100	—	—	100
Outros ativos	143	—	—	143	100	—	—	100
Ativos detidos para venda	1.419	2.679	144	4.242	33	64	3	100
Total de rubricas patrimoniais	127.674	8.708	648	137.030	94	6	—	100

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Exposição do crédito por grau de PI interno

As tabelas que se seguem apresentam o perfil de risco por grau de PI para empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, passivos contingentes e compromissos de empréstimos.

Os ativos com maior risco da Fase 1, apresentados brutos de garantias associadas detidas, têm uma qualidade de crédito mais fraca mas não se deterioraram de forma significativa desde a sua criação.

A classificação da Fase 1 e Fase 2 da IFRS 9 não depende apenas da probabilidade certa de incumprimento, mas também de elementos que determinem um aumento significativo do risco de crédito, incluindo uma movimentação relativa na probabilidade de incumprimento desde o reconhecimento inicial. Não existe, portanto, nenhuma relação direta entre a qualidade do crédito e a classificação de fases da IFRS 9.

Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a bancos ao custo amortizado (auditado)

A 31 de dezembro de 2025

A 31 de dezembro de 2025			Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição Líquida	Cobertura do rácio
Intervalo de PI	Descrição da qualidade de crédito	Cobertura										
		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total			
Grau %			M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	1.253	—	—	1.253	—	—	—	—	1.253	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	26	—	—	26	—	—	—	—	26	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	61	—	—	61	—	—	—	—	61	—
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	3	—	—	3	—	—	—	—	3	—
15-19	2,15 a < 11,35%	Satisfatório	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	100%	Crédito com imparidade	—	—	3	3	—	—	3	3	—	100,0
Total			1.343	—	3	1.346	—	—	3	3	1.343	0,2

Perfil de risco de crédito por grau de PD interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado para hipotecas a retalho (auditado)

A 31 de dezembro de 2025

Intervalo de PI			Montante escriturado bruto				Provisão para PCE				Exposição Líquida	Cobertura do rácio
			Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total		
Descrição da qualidade de crédito												
Grau %			M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	8	—	—	8	—	—	—	—	8	—
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	6	—	—	6	—	—	—	—	6	—
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	1	1	—	2	—	—	—	—	2	—
15-19	2,15 a < 11,35%	Satisfatório	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	100%	Crédito com Imparidade	—	—	17	17	—	—	2	2	15	11,8
Total			15	1	17	33	—	—	2	2	31	6,1

Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado para Retalho - outros (auditado)

A 31 de dezembro de 2025

Intervalo de PI			Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição Líquida	Cobertura do rácio
			Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total		
Descrição da qualidade de crédito												
Grau %			M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	59	—	—	59	—	—	—	—	59	—
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15-19	2,15 a < 11,35%	Satisfatório	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	100%	Crédito com Imparidade	—	—	6	6	—	—	3	3	3	50,0
Total			59	—	6	65	—	—	3	3	62	4,6

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Perfil de risco de crédito por grau de PD interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado para empréstimos a empresas (auditado)												
A 31 de dezembro de 2025												
	Intervalo de PI	Descrição da qualidade de crédito	Montante escriturado bruto				Provisão para PCE				Exposição líquida	Cobertura De rácio
			Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total		
Grau %			M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	532	—	—	532	—	—	—	—	532	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	2.383	44	—	2.427	1	—	—	1	2.426	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	545	68	—	613	1	—	—	1	612	0,2
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	592	30	—	622	1	—	—	1	621	0,2
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	801	103	—	904	3	5	—	8	896	0,9
15-19	2,15 a < 11,35%	Satisfatório	85	310	—	395	5	16	—	21	374	5,3
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	18	213	—	231	1	18	—	19	212	8,2
22	100%	Crédito com Imparidade	—	—	304	304	—	—	17	17	287	5,6
Total			4.956	768	304	6.028	12	39	17	68	5.960	1,1

Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado (auditado)												
A 31 de dezembro de 2025												
	Intervalo de PI	Descrição da qualidade de crédito	Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição líquida	Cobertura de rácio
			Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total		
Grau %			M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	532	—	—	532	—	—	—	—	532	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	2.383	44	—	2.427	1	—	—	1	2.426	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	553	68	—	621	1	—	—	1	620	0,2
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	657	30	—	687	1	—	—	1	686	0,1
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	802	104	—	906	3	5	—	8	898	0,9
15-19	2,15 a < 11,35%	Satisfatório	85	310	—	395	5	16	—	21	374	5,3
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	18	213	—	231	1	18	—	19	212	8,2
22	100%	Crédito com Imparidade	—	—	327	327	—	—	22	22	305	6,7
Total			5.030	769	327	6.126	12	39	22	73	6.053	1,2

Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a bancos ao custo amortizado (auditado)												
A 31 de dezembro de 2024												
Grau	Intervalo de PI %	Descrição da qualidade de crédito	Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição líquida	Cobertura do rácio
			Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total		
			M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	1.035	—	—	1.035	—	—	—	—	1.035	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	20	—	—	20	—	—	—	—	20	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	12	—	—	12	—	—	—	—	12	—
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	5	—	—	5	—	—	—	—	5	—
15-19	2,15 a < 11,35%	Satisfatório	6	—	—	6	—	—	—	—	6	—
20-21	11,35 a < 100%	Risco Elevado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	100%	Crédito com imparidade	—	—	2	2	—	—	2	2	—	100
Total			1.078	—	2	1.080	—	—	2	2	1.078	—

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Perfil de risco de crédito por grau de PD interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado para hipotecas a retalho (auditado)												
A 31 de dezembro de 2024			Montante escriturado bruto				Provisão para PCE				Exposição Líquida M€	Cobertura de rácio %
Grau	Intervalo de PI %	Qualidade de crédito de crédito	Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€	Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€		
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	5	—	—	5	—	—	—	—	5	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	1	—	—	1	—	—	—	—	1	—
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	6	—	—	6	—	—	—	—	6	—
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	3	1	—	4	—	—	—	—	4	—
15-19	2,15 a < 11,35%	Satisfatório	—	2	—	2	—	1	—	1	1	50,0
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	100%	Crédito com Imparidade	—	—	30	30	—	—	8	8	22	26,7
Total			15	3	30	48	—	1	8	9	39	19,5

Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado para Retalho - outros (auditado)												
A 31 de dezembro de 2024			Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição Líquida M€	Cobertura de rácio %
Grau	Intervalo de PI	Descrição da Qualidade de crédito	Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€	Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€		
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	63	—	—	63	—	—	—	—	63	—
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15-19	2,15 a < 11,35%	Satisfatório	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	100%	Crédito com Imparidade	—	—	6	6	—	—	3	3	3	50,0
Total			63	—	6	69	—	—	3	3	66	4,3

Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado para empréstimos a empresas (auditado)												
A 31 de dezembro de 2024			Montante escriturado bruto				Provisões para PCE				Exposição Líquida M€	Cobertura de rácio %
Grau	Intervalo de PI %	Descrição da qualidade de crédito	Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€	Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€		
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	547	—	—	547	—	—	—	—	547	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	2.156	—	—	2.156	1	—	—	1	2.155	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	1.356	27	—	1.383	1	1	—	2	1.381	0,1
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	837	33	—	870	1	—	—	1	869	0,1
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	421	92	—	513	4	1	—	5	508	1,0
15-19	2,15 a < 11,35%	Satisfatório	152	192	—	344	6	14	—	20	324	5,8
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	—	201	—	201	2	18	—	20	181	10,0
22	100%	Crédito com Imparidade	—	—	251	251	—	—	17	17	234	6,8
Total			5.469	545	251	6.265	15	34	17	66	6.199	1,1

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado (auditado)												
A 31 de dezembro de 2024												
Grau	Intervalo de PI %	Descrição da qualidade de crédito	Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição Líquida M€	Cobertura do rácio %
			Fase1 M€	Fase2 M€	Fase3 M€	Total M€	Fase1 M€	Fase2 M€	Fase3 M€	Total M€		
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	547	—	—	547	—	—	—	—	547	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	2.161	—	—	2.161	1	—	—	1	2.160	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	1.357	27	—	1.384	1	1	—	2	1.382	0,1
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	906	33	—	939	1	—	—	1	938	0,1
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	424	93	—	517	4	1	—	5	512	1,0
15-19	2,15 a < 11,35%	Satisfatório	152	194	—	346	6	15	—	21	325	6,1
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	—	201	—	201	2	18	—	20	181	10,0
22	100%	Crédito com Imparidade	—	—	287	287	—	—	28	28	259	9,8
Total			5.547	548	287	6.382	15	35	28	78	6.304	1,2

Perfil de risco de crédito por grau de PI interno para passivos contingentes ¹ (auditado)												
A 31 de dezembro de 2025												
Grau %	Intervalo de PI	Descrição da qualidade de crédito	Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição Líquida M€	Cobertura do rácio %
			Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€	Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase3 M€	Total M€		
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	1.459	—	—	1.459	—	—	—	—	1.459	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	639	—	—	639	—	—	—	—	639	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	1.312	—	—	1.312	—	—	—	—	1.312	—
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	174	74	—	248	—	—	—	—	248	—
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	766	61	—	827	1	1	—	2	825	0,2
15-19	2,15 a < 11,35%	Satisfatório	497	54	—	551	2	1	—	3	548	0,5
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	59	19	—	78	—	1	—	1	77	1,3
22	100%	Crédito com Imparidade	—	—	35	35	—	—	—	—	35	—
Total			4.906	208	35	5.149	3	3	—	6	5.143	0,1

Perfil de risco de crédito por grau de PI interno para passivos contingentes ¹ (auditado)												
A 31 de dezembro de 2024												
Grau	%	Descrição da qualidade de crédito	Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição Líquida M€	Cobertura do rácio %
			Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€	Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€		
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	1.270	—	—	1.270	—	—	—	—	1.270	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	1.084	—	—	1.084	—	—	—	—	1.084	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	1.079	455	—	1.534	1	—	—	1	1.533	0,1
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	438	9	—	447	1	—	—	1	446	0,2
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	355	363	—	718	1	1	—	2	716	0,3
15-19	2,15 a < 11,35%	Satisfatório	98	212	—	310	2	8	—	10	300	3,2
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	—	42	—	42	—	6	—	6	36	14,3
22	100%	Crédito com Imparidade	—	—	94	94	—	—	3	3	91	3,0
Total			4.324	1.081	94	5.499	5	15	3	23	5.476	0,4

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Perfil de risco de crédito por grau de PI interno para compromissos de empréstimos ¹ (auditado)												
A 31 de dezembro de 2025			Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição líquida	Cobertura do rácio
Intervalo de PI	Descrição da		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase1	Fase2	Fase3	Total		
qualidade de crédito												
Grau %			M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%
1-3	0,0 α < 0,05%	Forte	6.413	—	—	6.413	—	—	—	—	6.413	—
4-5	0,05 α < 0,15%	Forte	10.089	418	—	10.507	1	—	—	1	10.506	—
6-8	0,15 α < 0,30%	Forte	4.142	4	—	4.146	1	—	—	1	4.145	—
9-11	0,30 α < 0,60%	Forte	1.754	2	—	1.756	—	—	—	—	1.756	—
12-14	0,60 α < 2,15%	Satisfatório	1.359	302	—	1.661	5	4	—	9	1.652	0,5
15-19	2,15 α < 11,35%	Satisfatório	1.484	609	—	2.093	5	7	—	12	2.081	0,6
20-21	11,35 α < 100%	Risco elevado	19	144	—	163	—	3	—	3	160	1,8
22	100%	Crédito com Imparidade	—	—	24	24	—	—	1	1	23	4,2
Total			25.260	1.479	24	26.763	12	14	1	27	26.736	0,1

Perfil de risco de crédito por grau de PI interno para compromissos de empréstimos ¹ (auditado)												
A 31 de dezembro de 2024			Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição líquida	Cobertura do rácio
Intervalo de PI	Descrição da		Fase1	Fase2	Fase3	Total	Fase1	Fase2	Fase3	Total		
Grau %	qualidade de crédito		M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%
1-3	0,0 α < 0,05%	Forte	9.462	1	—	9.463	—	—	—	—	9.463	—
4-5	0,05 α < 0,15%	Forte	12.400	1	—	12.401	1	—	—	1	12.400	—
6-8	0,15 α < 0,30%	Forte	5.722	3	—	5.725	1	—	—	1	5.724	—
9-11	0,30 α < 0,60%	Forte	2.451	21	—	2.472	1	—	—	1	2.471	—
12-14	0,60 α < 2,15%	Satisfatório	1.751	219	—	1.970	3	1	—	4	1.966	0,2
15-19	2,15 α < 11,35%	Satisfatório	899	1.070	—	1.969	4	7	—	11	1.958	0,6
20-21	11,35 α < 100%	Risco elevado	12	140	—	152	—	4	—	4	148	2,6
22	100%	Crédito com Imparidade	—	—	22	22	—	—	—	—	22	—
Total			32.697	1.455	22	34.174	10	12	—	22	34.152	0,1

Notas
1 Exclui compromissos de empréstimos e garantias financeiras de 1.701M€ (2024: 507M€) escriturados pelo justo valor.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Análise de carteiras e tipos de ativos específicos

Empréstimos à habitação garantidos

A carteira italiana de empréstimos à habitação é composta principalmente por primeiras hipotecas.

Carteiras de capital de empréstimos à habitação - distribuição de saldos por Empréstimo a Valor ("LTV")¹ (auditado)

A 31 de dezembro de 2025	Distribuição de saldos				Distribuição da provisão para imparidade				Rácio de cobertura			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%	%	%	%
<=75%	13	1	15	29	—	—	1	1	—%	4,0%	6,8%	3,7%
>75% e <=90%	1	—	1	2	—	—	—	—	0,1%	2,1%	23,1%	10,5%
>90% e <=100%	—	—	—	—	—	—	—	—	0,1%	—%	35,9%	11,8%
>100%	—	—	1	1	—	—	1	1	0,1%	11,3%	52,8%	38,9%
Total	14	1	17	32	—	—	2	2	0,1%	3,8%	10,6%	5,6%

Carteiras de capital de empréstimos à habitação - distribuição de saldos por Empréstimo a Valor ("LTV")¹ (auditado)

A 31 de dezembro de 2024	Distribuição de saldos				Distribuição da provisão para imparidade				Rácio de cobertura			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%	%	%	%
<=75%	13	3	20	36	—	—	4	4	0,1%	7,8%	17,8%	10,6%
>75% e <=90%	1	—	2	3	—	—	1	1	0,1%	8,1%	35,8%	21,6%
>90% e <=100%	1	—	4	5	—	—	2	2	0,1%	—%	52,0%	41,0%
>100%	—	—	4	4	—	—	2	2	0,2%	11,3%	65,0%	59,8%
Total	15	3	30	48	—	—	9	9	0,1%	8,0%	29,3%	18,5%

Carteiras de capital de empréstimos à habitação - distribuição de saldos por LTV¹ (auditado)

A 31 de dezembro de 2025	Distribuição de saldos				Distribuição da provisão de imparidade			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
	%	%	%	%	%	%	%	%
<=75%	39,5	3,5	45,0	87,9	0,3	2,5	54,7	57,6
>75% e <=90%	3,4	0,4	3,1	6,9	0,1	0,1	12,8	13,0
>90% e <=100%	0,9	—	0,4	1,3	—	—	2,7	2,7
>100%	1,0	—	2,8	3,8	—	—	26,7	26,7

Carteiras de capital de empréstimos à habitação - distribuição de saldos por LTV¹ (auditado)

A 31 de dezembro de 2024	Distribuição de saldos				Distribuição da provisão de imparidade			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
	%	%	%	%	%	%	%	%
<=75%	19,3	6,4	46,1	71,8	0,1	3,6	30,1	33,8
>75% e <=90%	2,3	1,1	4,5	7,9	—	0,6	8,3	9,0
>90% e <=100%	2,4	—	8,7	11,1	—	—	25,5	25,5
>100%	0,5	0,3	8,4	9,2	—	0,2	31,5	31,7

Notas

¹ Carteira avaliada a preço de mercado com base na avaliação mais atualizada, incluindo saldos da carteira de recuperação. As avaliações atualizadas refletem a aplicação do último índice de preços da habitação disponível a 31 de dezembro de 2025.

A média de LTV% ponderada pelo saldo na carteira a 31 de dezembro de 2025 era de 49,2% (2024: 59,1%).

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Ativos detidos para venda

O período anterior inclui os empréstimos e adiantamentos brutos e a respetiva provisão para imparidade para a carteira CBE classificada como ativos detidos para venda no balanço. A venda desta atividade foi concluída em janeiro de 2025.

Para mais informações sobre os ativos detidos para venda, consulte a Nota 40 das demonstrações financeiras na página 291.

Empréstimos e adiantamentos por produto (auditado)

Empréstimos e adiantamentos a clientes classificados como ativos detidos para venda (auditado)												
	Fase 1			Fase 2			Fase 3			Total		
	Bruto	PCE	Cobertura	Bruto	PCE	Cobertura	Bruto	PCE	Cobertura	Bruto	PCE	Cobertura
A 31 de dezembro de 2024	M€	M€	%	M€	M€	%	M€	M€	%	M€	M€	%
Cartões de crédito retalhistas	2.301	21	0,9	369	36	9,8	112	83	74,1	2.782	140	5,0
Retalho - outros	1.367	19	1,4	265	40	15,1	85	58	68,2	1.717	117	6,8
Total	3.668	40	1,1	634	76	12,0	197	141	71,6	4.499	257	5,7

Decomposição da Fase 2

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado									
	Exposição bruta				Provisão por imparidade				
	Teste quantitativo	Teste quantitativo	Proteção 30 dias após o prazo	Total da Fase 2	Teste quantitativo	Teste quantitativo	Proteção 30 dias após o prazo	Total da Fase 2	
A 31 de dezembro de 2024	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Cartões de crédito retalhistas	251	115	3	369	25	10	1	36	
Retalho - outros	250	13	2	265	38	1	1	40	
Total da Fase 2	501	128	5	634	63	11	2	76	

Ajustamentos de gestão aos modelos para imparidade (auditado)

Ajustamentos de gestão aos modelos para provisão de imparidade apresentados por produto (auditado)						
	Ajustamentos prévios à gestão da provisão de imparidade	Ajustamentos de incerteza económica (a)	Outros ajustamentos (b)	Ajustamentos de gestão ¹ (a)+(b)	Total de provisão de imparidade	Proporção de Gestão ajustamentos para o total de provisão de imparidade
A 31 de dezembro de 2024	M€	M€	M€	M€	M€	%
Cartões de crédito retalhistas	122	—	19	19	141	13,5
Retalho - outros	97	—	21	21	118	17,8
Total	219	—	40	40	259	15,4

Nota

1. Os ajustamentos de gestão de 40M€ em 2024 incluem um ajustamento para a definição de incumprimento ao abrigo do Regulamento de Requisitos de Capital (RRC) e um ajustamento para a recalibração da PDI de modo a refletir as expectativas de recuperação revistas, parcialmente compensadas por ajustamentos para a monitorização do modelo.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Análise de Sensibilidade de PCE (auditado)

Análise de Sensibilidade de PCE (auditado)						
A 31 de dezembro de 2024	Cenários					
	Ponderado	Upside 2	Upside 1	Valor de Referência	Downside 1	Downside 2
Modelo de PCE na Fase 1 (M€)						
Cartões de crédito retalhistas	4.719	4.512	4.526	4.537	5.134	5.558
Retalho - outros	2.030	1.971	1.978	1.986	2.159	2.239
Modelo de PCE na Fase 1 (%)						
Cartões de crédito retalhistas	17	16	16	16	19	22
Retalho - outros	16	12	13	14	24	33
Cobertura na Fase 1 (%)						
Cartões de crédito retalhistas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Retalho - outros	0,8	0,6	0,7	0,7	1,1	1,5
Modelo de PCE na Fase 2 (M€)						
Cartões de crédito retalhistas	320	291	300	313	381	523
Retalho - outros	312	325	323	320	280	282
Modelo de PCE na Fase 2 (%)						
Cartões de crédito retalhistas	47	42	43	46	55	70
Retalho - outros	53	49	50	51	60	71
Cobertura na Fase 2 (%)						
Cartões de crédito retalhistas	14,7	14,4	14,3	14,7	14,4	13,4
Retalho - outros	17,0	15,1	15,5	15,9	21,4	25,2
Modelo de PCE na Fase 3 (M€)						
Cartões de crédito retalhistas	77	77	77	77	77	77
Retalho - outros	56	56	56	56	56	56
Modelo de PCE na Fase 3 (%)						
Cartões de crédito retalhistas	56	56	56	56	56	56
Retalho - outros	37	37	37	37	37	37
Cobertura na Fase 3 (%)						
Cartões de crédito retalhistas	72,7	72,7	72,7	72,7	72,7	72,7
Retalho - outros	66,1	66,1	66,1	66,1	66,1	66,1
PCE Totais do Modelo (M€)						
Cartões de crédito retalhistas	120	114	115	118	130	148
Retalho - outros	106	98	100	102	121	141
PCE Totais do Modelo (M€)	226	212	215	220	251	289
Reconciliação com as PCE totais						M€
PCE totais ponderadas do modelo						226
PCE resultantes de exposições e outras						(7)
PCE de ajustamentos de gestão pós-modelo						40
<i>Dos quais: PCE resultantes de ajustamentos por incerteza económica</i>						—
Total de PCE						259

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Exposição do crédito por grau de PI interno

Empréstimos e adiantamentos a clientes classificados como ativos detidos para venda para cartões de crédito retalhistas (auditado)												
A 31 de dezembro de 2024		Descrição da	Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição Líquida	Cobertura do rácio
Intervalo de PI			Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total		
Grau	%	Qualidade de crédito	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	74	—	—	74	—	—	—	—	74	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	348	—	—	348	1	—	—	1	347	0,3
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	183	—	—	183	1	—	—	1	182	0,5
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	301	—	—	301	1	—	—	1	300	0,3
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	1.121	6	—	1.127	10	1	—	11	1.116	1,0
15-19	2,15 a < 11,35%	Satisfatório	274	275	—	549	8	18	—	26	523	4,7
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	—	88	—	88	—	17	—	17	71	19,3
		Crédito com										
22	100%	Imparidade	—	—	112	112	—	—	83	83	29	74,1
Total			2.301	369	112	2.782	21	36	83	140	2.642	5,0

Empréstimos e adiantamentos a clientes classificados como ativos detidos para venda para retalho - outros (auditado)												
A 31 de dezembro de 2024		Descrição da	Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição Líquida	Cobertura de rácio
Intervalo de PI			Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total		
Grau	%	qualidade de crédito	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	1	—	—	1	—	—	—	—	1	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	30	—	—	30	—	—	—	—	30	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	133	—	—	133	—	—	—	—	133	—
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	354	—	—	354	2	—	—	2	352	0,6
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	644	20	—	664	7	4	—	11	653	1,7
15-19	2,15 a < 11,35%	Satisfatório	205	220	—	425	10	28	—	38	387	8,9
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	—	25	—	25	—	8	—	8	17	32,0
		Crédito com										
22	100%	Imparidade	—	—	85	85	—	—	58	58	27	68,2
Total			1.367	265	85	1.717	19	40	58	117	1.600	6,8

Análise de risco

Desempenho do risco de mercado

Todas as divulgações incluídas nesta secção (páginas 186 e 187), não foram auditadas, salvo indicação contrária.

Visão geral do risco de mercado transacionado:

Esta secção contém estatísticas-chave que descrevem o perfil de risco de mercado do Banco. A secção de Gestão do risco de mercado fornece uma descrição do VaR de Gestão.

Medidas de risco de mercado

As medidas de risco de mercado comercial como o VaR e as medidas de exposições patrimoniais têm diferenças fundamentais:

- a. As medidas do balanço mostram saldos baseados em acréscimos ou marcados a valores de mercado na data de comunicação de dados.
- b. As medidas do VaR também têm em conta os valores atuais avaliados a preços de mercado, mas, além disso, são considerados os efeitos de cobertura entre posições.
- c. As medidas de risco de mercado são expressas em termos de alterações de valor ou volatilidades, em oposição aos valores estáticos.

Por estas razões, não é possível apresentar reconciliações diretas do risco de mercado negociado e medidas contabilísticas.

Análise de medidas de gestão

As seguintes divulgações fornecem detalhes relativos a medidas de gestão de Risco de Mercado.

A tabela abaixo apresenta o VaR de gestão total numa base diversificada por fator de risco. O VaR de gestão total inclui todas as carteiras de negociação e algumas carteiras bancárias (aquelas em que o tratamento contabilístico é o justo valor através de lucros ou perdas(FVTPL)). Para além disso, capta os acréscimos de risco sob a forma de riscos não no motor modelo (RNIME) em que um número reduzido de fatores de risco não é bem captado no VaR.

Os limites são aplicados a cada VaR do fator de risco, assim como ao VaR de gestão total, que são consequentemente encaminhados pelos gestores de risco para cada negócio.

Análise de risco

Desempenho do risco de mercado

O valor médio diário, valores elevados e baixos de VaR de gestão

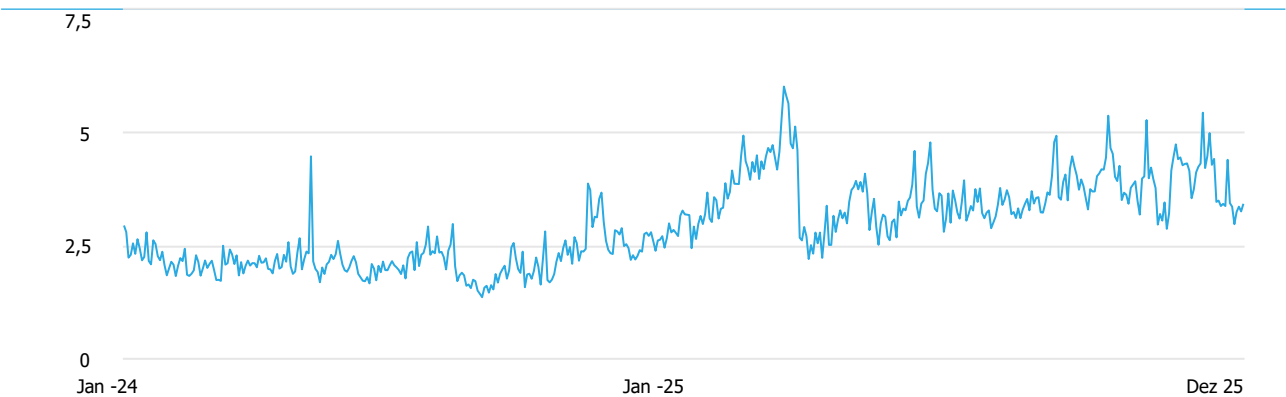
VaR de gestão (95%, um dia) (auditado)	2025			2024		
	Média	Alto	Baixo	Média	Alto	Baixo
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Risco de crédito	1,93	2,77	1,14	1,49	2,71	0,78
Risco de taxa de juro	1,69	5,07	0,82	1,39	4,28	0,75
Risco acionista	1,83	5,33	0,97	0,09	2,29	—
Risco de base	0,99	2,14	0,35	0,61	1,27	0,32
Risco de spread	1,80	2,92	0,93	1,26	2,26	0,59
Risco de câmbio	0,12	0,28	0,04	0,12	0,26	0,06
Risco de mercadoria	—	0,10	—	—	—	—
Risco de inflação	0,47	1,59	0,28	0,41	0,57	0,28
Efeito de diversificação ¹	(5,18)	n. d.	n. d.	(3,16)	n. d.	n. d.
Total de VaR de gestão	3,65	6,01	2,19	2,21	4,46	1,34

Notas

¹ Os efeitos de diversificação reconhecem que é improvável que as perdas previstas de diferentes ativos ou negócios ocorram concomitantemente, portanto, a perda agregada esperada é menor do que a soma das perdas esperadas de cada área. As correlações históricas entre as perdas são tidas em conta ao realizar estas avaliações. Os valores de VaR mínimos e máximos apresentados para cada categoria não ocorreram necessariamente no mesmo dia em que os valores de VaR mínimos e máximos foram apresentados como um todo. Consequentemente, um balanço do efeito de diversificação para os valores de VaR mínimos e máximos não seria significativo e é, portanto, omitido da tabela acima.

O VaR médio de gestão aumentou para 3,65M€ (2024: 2,21M€). As atividades de Crédito, Taxas, Mercados Transversais e Banca foram as que mais contribuíram para o VaR do risco de crédito, de taxa de juro, de ações e de spread. A 2025 média é 64% mais elevada do que em 2024, principalmente devido a uma nova exposição a ações no sector bancário, mas também devido ao aumento do risco decorrente da nova atividade da mesa de crédito no segundo semestre de 2025. Em 2025, a tomada de riscos manteve-se sempre dentro dos limites de apetência pelo risco acordados.

VaR de gestão (M€)



Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Todas as divulgações incluídas nesta secção (páginas 188 e 194), não foram auditadas, salvo indicação contrária.

Risco de Capital e Tesouraria

Notações de crédito

Além de monitorizar e gerir as métricas chave relacionadas com a robustez financeira do Banco, como emissor único, a entidade solicita também notações de crédito independentes da Standard & Poor's Global (S&P) e da Fitch.

Notações de crédito		
Em 31 de dezembro de 2025 Standard & Poor's Fitch		
Longo prazo	A+ / Estável	A+ / Estável

Em 2025, a Fitch confirmou todas as notações de rating do Barclays PLC e das suas entidades relacionadas, incluindo o Banco.

Uma descida da notação de crédito poderia resultar em exfluxos para cumprir os requisitos de garantia dos contratos existentes. Os exfluxos relacionados com a descida da notação de crédito estão incluídos no Teste de Esforço de Liquidez Interno do Banco e uma parte do fundo de liquidez é mantida para fazer face a este risco. As notações de crédito podem também resultar na redução da capacidade de financiamento e no aumento dos custos de financiamento.

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Visão geral

A gestão eficiente da liquidez é essencial para o BBI para manter a confiança dos mercados e manter a estabilidade do negócio. A estrutura de gestão do risco de liquidez é usada para gerir todas as exposições ao risco de liquidez, tanto em condições BAU como em condições de esforço. Este quadro foi concebido para manter recursos de liquidez suficientes em termos de montante, qualidade e perfil de prazos de financiamento, de forma a apoiar a apetência expressa pelo Conselho de Administração do BBI. A restrição de liquidez da apetência pelo risco é monitorizada face a métricas de liquidez internas e regulamentares.

Testes de esforço do risco de liquidez

A Avaliação de Esforço do Risco de Liquidez Interna (ILST) mede as potenciais saídas de esforço contratuais e contingentes numa série de cenários de esforço definidos internamente, que são subsequentemente utilizados para determinar a dimensão do fundo de liquidez que está imediatamente disponível para cumprir exfluxos antecipados no caso de ocorrência de um esforço. Os cenários incluem um evento de esforço de 30 dias específico para o Barclays, um evento de esforço de 90 dias para todo o mercado, um cenário combinado de 30 dias que consiste num evento de esforço específico para o Barclays e num evento de esforço para todo o mercado, e um cenário de esforço generalizado de 12 meses.

O requisito LCR ao abrigo do RRC (com as alterações do RRC II) tem em consideração a estabilidade relativa das diferentes fontes de financiamento e do potencial aumento dos requisitos de financiamento durante um esforço. O RCL está encarregue de promover resiliência a curto prazo do perfil de risco de liquidez de um banco com ativos líquidos de alta qualidade suficientes para sobreviver a um cenário de esforço acentuado com a duração de 30 dias.

A 31 de dezembro de 2025, o Banco detinha ativos líquidos elegíveis que excediam as saída de esforço líquidas dos seus requisitos regulamentares internos e externos. O Banco mantém uma proporção adequada do fundo de liquidez entre caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros títulos elegíveis de ativos líquidos de alta qualidade.

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
	M€	M€
Fundo de liquidez ^{1,2,3}	34.251	33.563
	%	%
Rácio de cobertura de liquidez	197	210

Notas

- 1 Compreende saldos com bancos centrais de 27,6mM€ (2024: 26,9mM€), títulos de elevada liquidez no valor de 6,6mM€ (2024: 6,7mM€) cumprindo os requisitos do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2015/61 emendado pelo Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2018/1620 para inclusão como HQLA na reserva de liquidez. A diminuição na reserva de liquidez deve-se principalmente ao investimento em obrigações de empréstimos com garantia (no âmbito da Tesouraria), ao aumento do financiamento da atividade de Mercados e aos empréstimos às empresas, parcialmente compensados pela venda de uma carteira de hipotecas italianas.
- 2 A classificação do CBE como detido para venda no Balanço no exercício de 2024 não tem impacto nos indicadores de liquidez do Banco à data da comunicação.
- 3 Saldos residuais no banco central relacionados com reservas mínimas.

A 31 de dezembro de 2025, o NSFR do Banco situava-se em 151% (dezembro de 2024: 131%), o que era superior ao requisito mínimo regulamentar previsto no RRC II para o Banco. O NSFR visa desenvolver os perfis de financiamento melhorados dos bancos e estabelece uma norma harmonizada para os níveis de fontes de financiamento estáveis e a longo prazo de que um banco necessita para resistir a períodos de esforço. É definido como o montante de financiamento estável disponível em relação ao montante de financiamento estável necessário com um rácio mínimo de 100% necessário numa base contínua.

	2025	2024
	mM€	mM€
Rácio de Financiamento Estável Líquido		
Total de Financiamento Estável Disponível	32,8	46,1
Total de Financiamento Estável Necessário	21,7	35,2
Excedente	11,1	10,9
Rácio de Financiamento Estável Líquido	151%	131%

Para definir a restrição de liquidez do apetite de risco, o BBI estabelece limites mínimos de LCR, NSFR e ILST. O BBI planeia manter o seu excesso nas exigências internas e regulamentares a um nível eficiente. Os riscos para as condições de financiamento do mercado e para a posição de liquidez e perfil de financiamento do BBI são continuamente avaliados, sendo tomadas medidas para gerir a dimensão do fundo de liquidez e o perfil de financiamento, conforme adequado.

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Maturidade contratual de ativos e passivos financeiros

A tabela abaixo fornece detalhe sobre a maturidade contratual de todos os instrumentos financeiros e outros ativos e passivos financeiros. Os derivativos (para além dos designados numa relação de cobertura) e os ativos e passivos da carteira de negociação estão incluídos na coluna "não mais que um mês" ao seu justo valor. O risco de liquidez nestes itens não é gerido com base na maturidade contratual, uma vez que não são detidas para liquidação de acordo com tal maturidade e muitas vezes será decidida antes da maturidade contratual pelo justo valor. Os derivativos designados numa relação de cobertura são incluídos de acordo com a sua maturidade contratual.

Os ativos e passivos financeiros com prazo de vencimento indeterminado são incluídos na categoria "não superior a um mês" devido à possibilidade de efetuar levantamentos ou resgates a qualquer momento, sem aviso prévio.

Maturidade contratual de ativos e passivos financeiros (auditado)

	Mais de um		Mais de	Mais de	Mais de um	Mais de três	Mais	Total
	Não mais	mês, mas	mas não					
	do que um	do que três	mais de	mas não	ano mas	anos mas	de	
	meses	meses	seis	mais de	mais de três	mais de cinco	cinco	
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2025								
Ativos								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	28.245	—	—	—	—	—	—	28.245
Garantias em numerário e saldos de liquidação	11.195	4.334	—	—	—	—	—	15.529
Títulos de dívida pelo custo amortizado	—	—	1.170	70	1.190	4.257	1.958	8.645
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado para de bancos e clientes	2.277	316	351	532	1.813	1.569	538	7.396
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos semelhantes a custo amortizado	436	—	—	—	—	2.576	—	3.012
Ativos da carteira de negociação	17.928	—	—	—	—	—	—	17.928
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	12.979	1.439	155	1.241	1.766	27	341	17.948
Instrumentos financeiros derivados	31.547	—	—	—	—	—	—	31.547
Instrumentos financeiros ao justo valor através outros rendimentos integrais	—	—	—	—	1	286	954	1.241
Ativos incluídos em grupos de alienação considerados como detidos para venda	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros ativos financeiros	110	—	—	—	—	—	—	110
Total de ativos financeiros	104.717	6.089	1.676	1.843	4.770	8.715	3.791	131.601
Outros ativos								809
Ativos totais								132.410
Passivos								
Depósitos de bancos e clientes ao custo amortizado	22.895	3.823	2.985	1.966	37	277	161	32.144
Garantias em numerário e saldos de liquidação	17.049	3.253	—	—	—	—	—	20.302
Acordos de recompra e empréstimos garantidos semelhantes a custo amortizado	1.600	527	—	—	—	—	—	2.127
Títulos de dívida em circulação	—	285	436	1.055	700	—	—	2.476
Passivos subordinados	—	—	—	—	1.878	1.548	1.502	4.928
Passivos de carteiras de negociação	14.534	—	—	—	—	—	—	14.534
Passivos financeiros designados ao justo valor	12.199	1.630	100	1.669	3.342	1.438	1.430	21.808
Instrumentos financeiros derivados	25.375	—	49	—	74	51	—	25.549
Passivo incluído em grupos de alienação classificados como detido para venda	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros passivos financeiros	396	—	2	7	32	37	90	564
Total de passivos financeiros	94.048	9.518	3.572	4.697	6.063	3.351	3.183	124.432
Outros passivos								460
Total do passivo								124.892

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Maturidade contratual de ativos e passivos financeiros (auditado)

	Não mais de um	Mais de um mês, mas não mais de três	Mais de três meses mas não mais de seis	Mais de seis meses mas não mais de um ano	Mais de um ano mas não mais de três	Mais de três anos mas não mais de cinco	Mais de cinco anos	Total
	mês	meses	meses	ano	anos	anos	anos	M€
M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2024								
Ativos								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	27.537	—	—	—	—	—	—	27.537
Garantias em numerário e saldos de liquidação	10.876	2.782	—	—	—	—	—	13.658
Títulos de dívida pelo custo amortizado	—	—	—	—	1.366	2.855	1.776	5.997
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado para bancos e clientes	1.901	329	361	1.021	2.091	1.099	580	7.382
Acordos de revenda e outros empréstimos similares garantidos	2.095	—	—	—	1.751	2.942	—	6.788
Ativos da carteira de negociação	17.139	—	—	—	—	—	—	17.139
Instrumentos financeiros ao justo valor através de declaração de rendimentos	15.521	843	236	1.016	2.505	38	416 ²⁰	
Instrumentos financeiros derivados	32.806	—	—	—	—	3	—	32.809
Instrumentos financeiros ao justo valor através e outro rendimento integral	—	—	—	—	—	135	859	994
Ativos incluídos em grupos de alienação classificado como detido para venda ¹	—	4.471	—	—	—	—	—	4.471
Outros ativos financeiros	143	—	—	—	—	—	—	143
Total de ativos financeiros	108.018	8.425	597	2.037	7.713	7.072	3.631	137.493
Outros ativos								619
Ativos totais								138.112
Passivos								
Depósitos de bancos ao custo amortizado e clientes	21.022	3.696	2.935	1.694	98	106	314	29.865
Garantias em numerário e saldos de balanços	17.076	3.979	—	—	—	—	—	21.055
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	361	528	—	—	—	—	—	889
Títulos de dívida em circulação	—	—	591	1.081	1.500	—	—	3.172
Passivos subordinados	—	—	—	—	1.403	1.930	1.497	4.830
Passivos de carteiras de negociação	18.597	—	—	—	—	—	—	18.597
Passivos financeiros designados pelo justo valor	10.813	1.661	573	1.422	3.455	1.718	1.496	21.138
Instrumentos financeiros derivados	25.752	—	—	—	22	18	—	25.792
Passivos incluídos em grupos de alienação classificado como detido para venda ¹	—	4.490	—	—	—	—	—	4.490
Outros passivos financeiros	395	—	3	6	24	17	28	473
Total de passivos financeiros	94.016	14.354	4.102	4.203	6.502	3.789	3.335	130.301
Outros passivos								417
Total do passivo								130.718

Nota

¹ A maturidade contratual dos "ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda" e dos "passivos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda" é divulgada com base na data de venda da carteira de títulos CBE.

A data de maturidade esperada pode divergir das datas contratuais, para que abranja:

- ativos e passivos da carteira de negociação e instrumentos financeiros derivados, que não podem ser detidos até ao vencimento como parte das estratégias de negociação do Banco;
- os depósitos de empresas e de retalho, que estão incluídos nos depósitos a custo amortizado, são reembolsáveis mediante pedido ou com aviso a curto prazo, numa base contratual. Na prática, estes instrumentos formam uma base estável para as operações e necessidades de liquidez do Banco, devido à ampla base de clientes, tanto numericamente como por tipo de depositante;
- de empréstimos a clientes corporativos e retalhistas, que estão incluídos nos empréstimos e adiantamentos a custo amortizado e nos ativos financeiros pelo justo valor, podem ser pagos antecipadamente, de acordo com os termos e condições do contrato; e
- os títulos de dívida em circulação, os passivos subordinados e os passivos financeiros designados pelo justo valor podem incluir a possibilidade de resgate antecipado.

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Maturidade contratual de passivos financeiros numa base não descontada

A tabela seguinte apresenta os fluxos de caixa a pagar pelo Banco de passivos financeiros por maturidades contratuais remanescentes à data do balanço. As quantias apresentadas na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados de todos os passivos financeiros (ou seja, valores nominais).

Os balanços na tabela que se segue não correspondem diretamente aos do balanço, uma vez que a tabela incorpora todos os fluxos de caixa, numa base não descontada, relacionados tanto com os pagamentos de capital como com o pagamento de cupões futuros.

Os instrumentos financeiros derivados detidos para negociação (HFT) estão incluídos na coluna "não mais que um mês" pelo seu justo valor. Os passivos financeiros a prazo são também incluídos na categoria "não superior a um mês".

Maturidade contratual de passivos financeiros - não descontados (auditada)

	Não mais que um mês	Mais de um mês, mas não mais que três meses	Mais de três meses, mas não mais que seis meses	Mais de seis meses, mas não mais que um ano	Mais de um ano mas não mais de três anos	Mais de três anos mas não mais de cinco anos	Mais de cinco anos	Total
	€m	€m	€m	€m	€m	€m	€m	€m
A 31 de dezembro de 2025								
Depósitos de bancos e clientes ao custo amortizado	22.911	3.831	3.002	1.990	37	333	210	32.314
Garantias em numerário e saldos de liquidação	17.055	3.270	—	—	—	—	—	20.325
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	1.601	528	—	—	—	—	—	2.129
Títulos de dívida em circulação	—	286	439	1.069	713	—	—	2.507
Passivos subordinados	—	—	—	—	2.038	1.756	1.903	5.697
Passivos de carteiras de negociação	14.534	—	—	—	—	—	—	14.534
Passivos financeiros designados ao justo valor	12.208	1.638	101	1.700	3.749	1.618	2.559	23.573
Instrumentos financeiros derivados	25.375	—	49	—	81	58	—	25.563
Passivo incluído em grupos de alienação classificados como detido para venda	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros passivos financeiros	396	1	4	11	48	41	103	604
Total de passivos financeiros	94.080	9.554	3.595	4.770	6.666	3.806	4.775	127.246
A 31 de dezembro de 2024								
Depósitos de bancos e clientes ao custo amortizado	21.041	3.706	2.951	1.712	102	117	361	29.990
Garantias em numerário e saldos de liquidação	17.077	4.006	—	—	—	—	—	21.083
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	361	531	—	—	—	—	—	892
Títulos de dívida em circulação	—	—	596	1.095	1.561	—	—	3.252
Passivos subordinados	—	—	—	—	1.520	2.290	1.963	5.773
Passivos de carteiras de negociação	18.597	—	—	—	—	—	—	18.597
Passivos financeiros designados ao justo valor	10.814	1.672	580	1.452	3.634	2.325	2.492	22.969
Instrumentos financeiros derivados	25.753	—	—	—	22	22	—	25.797
Passivo incluído em grupos de alienação classificados como detido para venda ¹	—	4.490	—	—	—	—	—	4.490
Outros passivos financeiros	396	2	3	8	29	19	31	488
Total de passivos financeiros	94.039	14.407	4.130	4.267	6.868	4.773	4.847	133.331

Nota

1 A maturidade contratual dos "passivos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda" é divulgada com base na data de venda da carteira de títulos CBE.

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Análise da maturidade de compromissos extrapatrimoniais concedidos (auditado)

	Não mais que um mês	Mais de um mês, mas não mais que três meses	Mais de três meses, mas não mais que seis meses	Mais de seis meses, mas não mais que um ano	Mais de um ano mas não mais de três anos	Mais de três anos mas não mais de cinco anos	Mais de cinco anos	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2025								
Garantias e cartas de crédito	2.320		—	—	—	—	—	2.320
Outros instrumentos relacionados com o crédito	2.829		—	—	—	—	—	2.829
Créditos documentários	70	—	—	—	—	—	—	70
Compromissos	28.394	—	—	—	—	—	—	28.394
Total extrapatrimonial	33.613	—	—	—	—	—	—	33.613
A 31 de dezembro de 2024								
Garantias e cartas de crédito	2.939	—	—	—	—	—	—	2.939
Outros instrumentos relacionados com o crédito	2.674	—	—	—	—	—	—	2.674
Créditos documentários	101	—	—	—	—	—	—	101
Compromissos ¹	34.466	—	—	—	—	—	—	34.466
Total extrapatrimonial	40.180	—	—	—	—	—	—	40.180

Nota

- 1 Incluídas no saldo de 2024 estão as exposições relativas a ativos financeiros classificados como "ativos do grupo para alienação detidos para venda" que foram posteriormente alienados durante o 1T-25.

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Risco de Capital

Visão geral

As informações que se seguem fornecem métricas chave de capital para o Banco. As métricas de capital e liquidez no quadro foram apresentadas de acordo com as diretrizes CRR3, as divulgações do período comparativo foram apresentadas de acordo com as diretrizes CRR2.

A 31 de dezembro de 2025, o rácio CET1 do Banco foi de 16,7%, superior aos requisitos regulamentares mínimos impostos externamente de 10,4%.

O capital regulamentar CET1 é líquido de uma dedução de 12M€ relativa a medidas de análise da qualidade dos ativos do BCE, que deverá ser disponibilizada após a implementação satisfatória das conclusões da análise da qualidade dos ativos do BCE.

Rácio de capital ^{1,2,3}		
A 31 de dezembro	2025	2024
CET1	16,7%	15,8%
Capital Nível 1 (T1)	19,6%	18,5%
Capital Regulamentar Total	21,4%	21,3%

- Recursos de capital¹

A 31 de dezembro	2025 M€	2024 M€
Capital CET1	6.147	6.146
Capital T1	7.217	7.216
Capital Regulamentar Total	7.885	8.328
Total dos ativos ponderados pelo risco (RWA) ^{1, 3}	36.887	39.036

Índice de alavancagem do Regulamento de Requisitos de Capital (RRC) ^{1, 2}		
A 31 de dezembro	2025 M€	2024 M€
Índice de alavancagem RRC	5,8%	5,4%
Capital T1	7.217	7.216
Exposição de alavancagem RRC ³	124.637	133.258

Notas

- 1 2024 O capital, os RWA e a alavancagem são calculados através da aplicação das disposições de transição referentes à IFRS 9, em conformidade com o RRC na União Europeia. Com efeito a partir de 1 de janeiro de 2025, as disposições de transição da IFRS 9 deixaram de ser aplicadas.
- 2 A classificação do CBE como detido para venda no Balanço do exercício de 2024 não tem impacto nos rácios de capital do Banco.
- 3 Os dados comparativos de 2024 foram reapresentados na sequência de uma revisão da metodologia interna de cálculo dos RWA e exposições de alavancagem.

Risco de câmbio (auditado)

As exposições transitórias em moeda estrangeira representam a exposição de ativos e passivos bancários, denominados em moedas diferentes da moeda funcional da entidade transacionadora.

As políticas de gestão de risco do Banco impedem a conservação de posições abertas significativas em moeda estrangeira fora da carteira de negociação do Banco, que é controlada através do VaR. (Consulte a Análise de risco de mercado na página 115).

O risco transacional FX das outras carteiras bancárias é monitorizado diariamente pela área de risco de mercado e minimizado pelos negócios.

Análise de risco

Desempenho do risco operacional

Todos os riscos incluídos nesta secção não são auditados, salvo indicação em contrário.

Visão geral

Os riscos operacionais são inerentes às atividades empresariais do BBI e não é eficaz em matéria de custos ou possível tentar eliminar todos os riscos operacionais. O Quadro de Risco Operacional centra-se, portanto, na identificação dos riscos operacionais, avaliando-os e gerindo-os de acordo com a apetência de risco aprovada pelo BBI.

O risco operacional principal engloba as seguintes categorias: Risco de Gestão de Aplicação de Alterações; Risco de Gestão de Dados e Registos; Risco de Relatórios Financeiros; Risco de Fraude; Risco de Cibersegurança e da Informação; Risco de Planeamento da Recuperação Operacional; Risco de Pessoas; Risco de Segurança Física; Risco das Instalações; Risco dos Relatórios de Risco; Risco dos Fornecedores; Risco Fiscal; Risco da Tecnologia e Risco das Operações de Transação. O perfil de risco operacional também se baseia numa série de riscos associados: Resiliência, fornecedor de serviços e risco ligado ao modelo. Estes Riscos Ligados representam ameaças importantes para o BBI, que se estendem por várias categorias de risco e, por conseguinte, exigem uma abordagem coordenada para supervisionar a exposição ao risco e/ou a comunicação consolidada.

Para definições destes riscos, consulte as páginas 144 a 145 do Relatório de 2025 do Pilar 3 do Grupo Barclays PLC. De modo a abranger na totalidade os potenciais impactos adversos no BBI decorrentes do risco operacional, a taxonomia de risco operacional estendeu-se para além dos riscos indicados acima, de forma a abranger riscos operacionais associados a outros riscos principais.

Esta secção fornece uma análise do perfil de risco operacional do BBI, incluindo eventos acima do limiar relatável do BBI, que tiveram um impacto significativo em 2025. O perfil de risco operacional do BBI assenta em avaliações de risco ascendente por cada unidade de negócio e revisão qualitativa descendente para cada tipo de risco. Fraude, Operações de Transação, Cibersegurança e Tecnologia continuam a ser destacadas como principais exposições ao risco operacional.

Para informações sobre eventos de risco de conformidade, consulte a secção relativa a risco de conformidade.

Resumo do desempenho no período

Ao longo de 2025, o total de perdas do risco operacional diminuiu para 1.51M€ (2024: 2.37M€) e o número de eventos registados em 2025 diminuiu para 22 (2024: 31). As perdas totais de risco operacional para o ano foram motivadas principalmente por eventos que se enquadram na categoria de Execução, Entrega e Gestão de Processos, que tendem a ser eventos de alto volume mas de baixo impacto.

Métricas-chave

68%

das perdas líquidas de risco operacional reportáveis do Banco tinham um valor de 60.200€ (50.000£²) ou menos

91%

de eventos por número são devidos a Execução, Entrega e Gestão de Processos

97%

das perdas são de eventos alinhados com a Execução, Entrega e Gestão de Processos

Notas

1 Os dados divulgados incluem perdas de risco operacional para eventos reportáveis com impacto de > 11.423€ (10.000£) e excluem eventos que sejam eventos de conduta ou risco legal, eventos agregados e de fronteira. Um evento de limite é um evento de risco operacional que resulta num impacto de risco de crédito. Devido à natureza em constante evolução dos eventos de risco, as perdas do ano anterior foram atualizadas.

2 As perdas são registadas em GBP e convertidas para reporte em EUR a uma taxa de câmbio de 1,1423.

Perfil de risco operacional

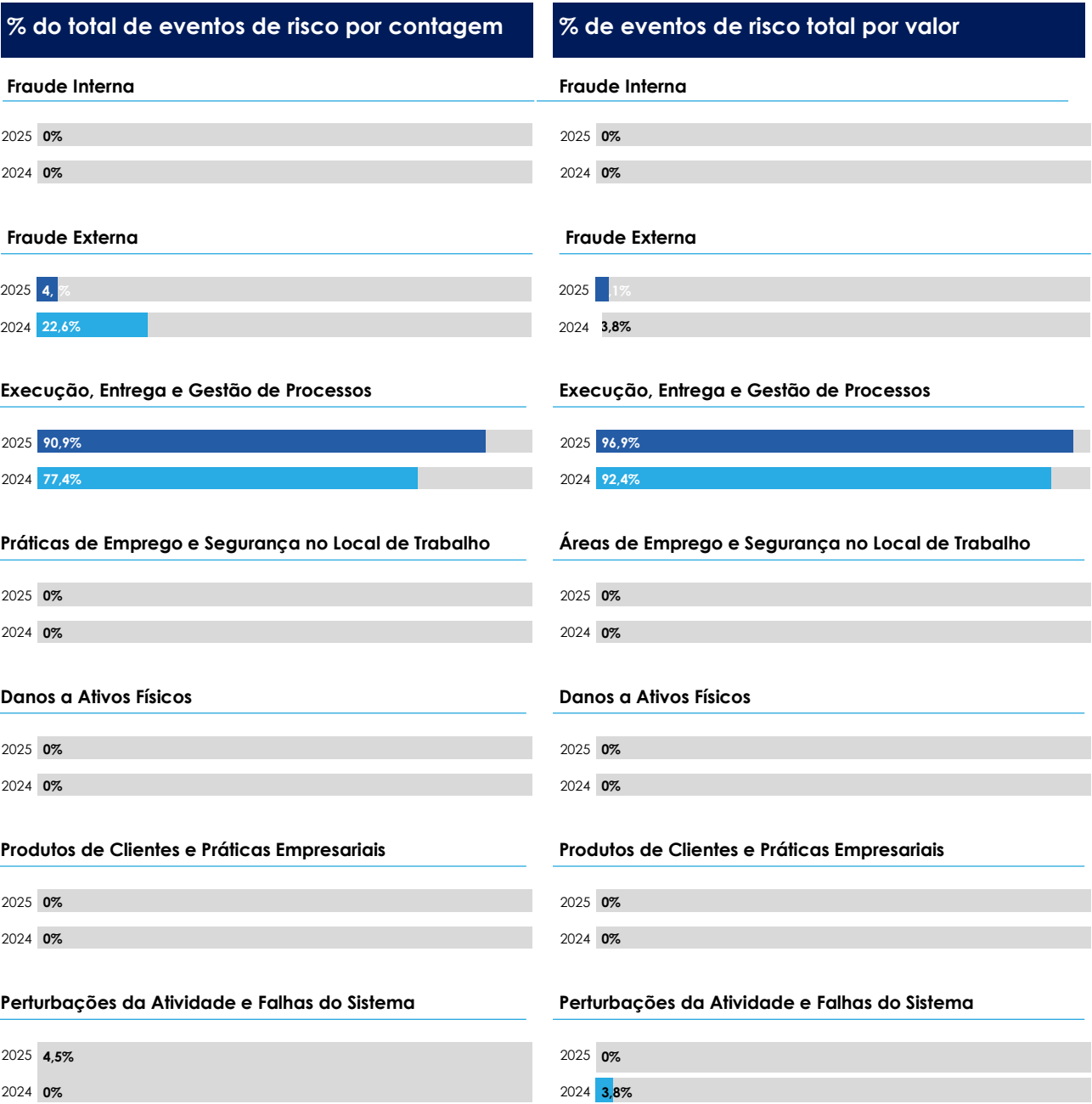
Dentro do risco operacional, uma elevada proporção de eventos de risco apresenta um baixo custo financeiro associado e uma proporção muito pequena de eventos de risco operacional terá um impacto de perda nos resultados financeiros do Banco. Durante 2025, 68% (2024: 61%) dos eventos de risco operacional reportáveis do Banco por volume tinham um valor inferior a 57.115€ (£50,000b), embora este tipo de evento tenha sido responsável por apenas 25% (2024: 19%) do total de perdas líquidas de risco operacional do Banco.

Análise de risco

Desempenho do risco operacional

A análise abaixo apresenta os eventos de risco operacional do Banco por categoria de eventos do Acordo de Basileia:

Eventos de risco operacional por categoria de eventos de Basileia^{1,2}



Notas

1 Os dados divulgados incluem as perdas por risco operacional relativas a eventos notificáveis com impacto igual ou superior ao limiar mínimo de notificação de €11.423 (£10.000) e exclui os eventos que constituem risco de conformidade ou jurídico, eventos agregados e eventos de limite. Um evento de limite é um evento de risco operacional que resulta num impacto de risco de crédito. Devido à natureza em constante evolução dos eventos de risco, as perdas do ano anterior foram atualizadas.

2 As perdas são registadas em GBP e convertidas para reporte em EUR a uma taxa de câmbio de 1,1423.

▪ O impacto da execução, entrega e gestão de processos para 2025 ascendeu a 1,47M€ (2024: 2,19M€) e representaram 97% (2024: 92%) das perdas de risco operacional global. O volume de eventos diminuiu para 20 (2024: 24) representando 91% do total de eventos (2024: 77%). Os eventos nesta categoria são típicos do setor bancário, onde são processados diariamente grandes volumes de transações.

A fraude continua a ser uma ameaça para toda a indústria, com os criminosos a utilizarem técnicas variadas para atingir clientes e colegas (ou seja, Fraude de Terceiros) ou diretamente o Banco (ou seja, Fraude Direta). No Reino Unido e na Europa, as fraudes de pagamento por transferência autorizada (APP)

Análise de risco

Desempenho do risco operacional

continuam a ser um tipo de fraude em crescimento, em que os clientes são levados a transferir fundos da sua conta para um burlão. O BBI continua a trabalhar em estreita colaboração com parceiros externos em várias iniciativas de prevenção da fraude e a melhorar o ambiente de controlo da fraude através de um investimento orientado para o reforço dos sistemas e ferramentas de prevenção da fraude, a fim de combater o nível crescente de tentativas de fraude, minimizando simultaneamente a perturbação das transações genuínas. A fraude também pode ser cometida por um ou mais colaboradores em todos os negócios do BBI (ou seja, Fraude Interna ou Fraude Comercial Não Autorizada), e o BBI mantém um ambiente de controlo robusto para limitar a exposição. Na sequência da venda da atividade do Consumer Bank Europe em janeiro de 2025, o BBI espera assistir a uma diminuição da sua exposição a eventos de risco de Fraude Externa. Historicamente, uma grande parte dos eventos de risco de Fraude Externa registados pelo BBI foram incorridos pela sua atividade de cartões de retalho baseada na Alemanha, que já não faz parte do Banco.

A resiliência operacional continuou a ser uma área-chave de enfoque para o BBI no ano passado, com os eventos globais a demonstrarem que as perturbações graves, mas plausíveis, já não são teóricas. A evolução do cenário de ameaças, caracterizado por uma crescente sofisticação cibernética, tensões geopolíticas, perturbações nos fornecedores e infra-estruturas interconectadas dos mercados financeiros, realça a necessidade de a resiliência ser concebida, incorporada, testada e sustentada em todos os nossos importantes serviços empresariais, se quisermos evitar danos intoleráveis. O BBI continua empenhado em investir de forma sustentada e disciplinada em capacidades de resiliência de ponta a ponta, à medida que as expectativas evoluem e o ambiente operacional externo se torna cada vez mais complexo.

O risco operacional associado à cibersegurança continua a estar no topo das prioridades para o BBI. A sofisticação dos objetos de ameaça continua a crescer, tal como verificado por múltiplos eventos de risco externos observados ao longo do ano. Foram observados ataques de *ransomware* em toda a base global de fornecedores do Banco e trabalhamos de perto com os fornecedores afetados para gerir potenciais impactos para o BBI e os seus clientes. Os eventos de cibersegurança do BBI foram geridos no âmbito das suas tolerâncias de risco e não houve eventos de perda material associados à cibersegurança registados nas categorias de eventos mencionadas.

Os negócios do Banco Barclays dependem fortemente da sua capacidade de processar e monitorizar, um número muito grande de transações diárias, muitas das quais altamente complexas e que ocorrem em volumes e frequências elevados, em inúmeros e diversificados mercados em várias moedas. Dada a base de clientes diversificada e o alcance geográfico do Banco e o aumento do volume, da velocidade, da frequência e da complexidade das transações aumentam, especialmente das transações eletrónicas (bem como a necessidade de comunicar essas transações em tempo real aos clientes, às autoridades reguladoras e às bolsas), o desenvolvimento, a manutenção e a atualização dos sistemas operacionais e das infraestruturas tornam-se mais difíceis. O Banco continua a centrar-se em programas de automatização e simplificação para melhorar o ambiente de controlo global e gerir o risco de erros de processamento, bem como para garantir a escalada das operações.

Organização e função do risco operacional do BBI

A função de Risco Operacional do BBI supervisiona o perfil de risco operacional do BBI, em conformidade com o mandato do Diretor do Grupo de Risco Operacional e Supervisão de Risco (ORRO). A equipa de Risco Operacional do BBI está integrada na função de Risco do BBI, com linhas de reporte para o Chefe do ORRO do BBI e, em última análise, para o Diretor de Risco do BBI.

Os representantes do Risco Operacional participam regularmente em fóruns de entidades de topo, tais como, mas não exclusivamente, o Comité de Risco do BBI (Comité de Risco do Barclays Europe) e o Comité de Controlo do BBI (Comité de Controlo do Barclays Europe), onde o perfil de risco operacional é revisto e transmitido, se necessário, ao Comité de Risco do BBI PLC e ao Conselho de Administração do BBI PLC.

O Conselho de Administração do BBI PLC revê e aprova anualmente a Declaração de Apetência ao Risco Operacional, estabelecendo o nível de risco operacional aceitável para a prossecução dos objetivos estratégicos do Banco. Os riscos operacionais são avaliados e monitorizados de forma independente pela equipa de Risco Operacional do BBI em relação à declaração de apetência aprovada pelo Conselho de Administração, sendo estabelecidos Planos de Redução de Riscos para riscos acima do nível aceitável e monitorizados para a sua mitigação dentro da apetência.

Para mais informações, consulte a secção de Gestão do risco operacional.

Análise de risco

Desempenho do risco

Risco de Modelo, Risco de Conformidade, Risco de Reputação e Risco Jurídico

Risco de Modelo

O Barclays e o Banco estão empenhados em melhorar o MRM continuamente e levaram a cabo uma série de melhorias em 2025, incluindo:

- Estabelecimento de um programa de remediação para cumprir a Declaração de Supervisão 1/23 da PRA sobre os princípios de gestão de riscos de modelo para os bancos. As principais atualizações incluem melhorias nas práticas de desenvolvimento, validação e monitorização de modelos, o estabelecimento de funções e responsabilidades adicionais no que respeita à utilização de modelos, a introdução de um quadro de processos quantitativos e a definição dos princípios e da conceção do quadro de monitorização.
- Introdução da política de inteligência artificial (IA), em apoio da Política de IA, desenvolvimento de uma abordagem para a validação da IA e conceção do quadro de governação associado incluindo a IA Generativa, e concebeu-se a estrutura de governação associada.
- Quadro de risco de modelo alargado para proporcionar transparência em relação a temas de risco (Dados e Tecnologia) fora do Quadro de Risco de Modelo que possam ter impacto nos resultados do modelo.

Risco de Conformidade

O BBI está empenhado em continuar a incutir uma cultura alinhada com os nossos valores, conduzindo a liderança adequada e os comportamentos dos colegas a todos os níveis da organização. O Banco continuará a melhorar a gestão eficaz do Risco de Conformidade e a considerar adequadamente as ferramentas, a governação e as informações de gestão relevantes nos processos de tomada de decisão. O Banco continua a centrar-se na gestão do risco de Conformidade e, juntamente com outras informações relevantes de gestão das atividades e do controlo, o Painel de Riscos de Conformidade é uma componente essencial desta gestão.

O BBI continua a rever o papel e o impacto de eventos de risco de conformidade e tomadas de decisão relativamente a remunerações, tanto a nível individual como empresarial. A Taxonomia do Risco de Conformidade foi atualizada e re-categorizada em seis riscos principais, nomeadamente a conduta dos grossistas, a proteção dos clientes, a privacidade dos dados, a conformidade regulamentar, a conceção e revisão dos produtos e as leis, e riscos relacionados com leis, normas e regulamentos. O Risco de Criminalidade Financeira foi igualmente separado numa categoria de risco principal autónoma, a fim de reforçar a visibilidade e a concentração nesta área de risco fundamental para a atividade.

As empresas continuaram a avaliar e a dar prioridade à consideração da obtenção de bons resultados para os clientes, à medida que cumprimos a agenda de mudança estratégica do Grupo. No âmbito do processo de planeamento a médio prazo para 2025, foram avaliados os riscos materiais de conformidade associados aos planos estratégicos e financeiros e as empresas asseguraram que a obtenção de bons resultados para os clientes está no centro desses planos.

Ao longo de 2025, os Riscos de Conformidade foram levantados por cada área de negócios para consideração pelo Comité de Risco do Banco. O Comité analisou os riscos levantados e se as ações propostas pela direção eram adequadas para mitigar os riscos de forma eficaz.

O ambiente de controlo e o perfil de risco de conformidade, informados pelos painéis de controlo do risco de conformidade, são apresentados ao Comité de Risco do Conselho de Administração do Banco e aos quadros superiores. Os quadros de Risco de Conformidade apresentam indicadores-chave em relação ao risco de Conformidade e continuam a permitir uma supervisão e tomada de decisões eficazes e a garantir que o BBI opera dentro da Apetência pelo Risco. A conformidade com as tolerâncias é avaliada pela empresa através dos principais indicadores, no âmbito do processo de governação do Painel do Risco de Conformidade. O BBI continua focado nas melhorias contínuas que estão a ser feitas para gerir o risco de forma eficaz, com ênfase na melhoria da governação e informação de gestão para identificar o risco numa fase inicial.

Risco de Reputação

O BBI está empenhado em identificar os riscos e problemas de reputação o mais rapidamente possível e geri-los adequadamente. Ao longo de 2025, os riscos e questões de reputação foram supervisionados pela Comissão Executiva do BBI. Os principais riscos e questões de reputação atuais e emergentes dentro do Banco estão incluídos num relatório trimestral abrangente preparado para o Comité Executivo do Banco e revisto pelo Conselho de Administração do BBI.

O Comité também recebeu atualizações regulares relativamente aos principais riscos e questões de reputação, a associação do BBI a setores sensíveis, o acesso aos serviços bancários, as práticas de empréstimo e a resiliência dos principais sistemas e processos do Barclays.

Análise de risco

Desempenho do risco

Risco Jurídico

O Banco continua empenhado em melhorias contínuas na gestão eficaz do risco jurídico. Durante o ano de 2025, o QCRM de todo o Grupo foi atualizado em conformidade com outros Quadros Principais de Risco, a fim de assegurar a coerência da documentação de gestão do risco do Banco. O LRMF a nível do Grupo continua a complementar o CRMF, que inclui a responsabilidade da Área Jurídica de identificar, comunicar e prestar aconselhamento legal de forma proativa sobre as leis, regras e regulamentos aplicáveis.

Outras melhorias em 2025 incluíram uma revisão e atualização das políticas de apoio ao risco jurídico definidas, normas e formação obrigatória, reforçadas pelo envolvimento e educação contínuos das empresas e funções do Banco por colegas do Departamento Jurídico, foram também revistas as tolerâncias ao risco legal e o apetite ao risco legal.

As tolerâncias legais de risco e a apetência pelo risco jurídico também foram revistos em 2025. A adesão às tolerâncias é avaliada através de indicadores-chave, que também são utilizados para avaliar o perfil de risco legal e são revistos, pelo menos anualmente, através dos comités de risco e controlo relevantes. Os controlos obrigatórios para gerir os riscos legais são estabelecidos nas normas de risco legal e estão sujeitos a um controlo contínuo. O CRMF acima referido (e descrito em mais pormenor na página 137) também ajudam na atenuação do risco jurídico.

Risco de Crime Financeiro

O BBI está empenhado em promover uma forte cultura de gestão do risco de crime financeiro em todos os níveis da organização. Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, o Grupo Barclays elevou o risco de criminalidade financeira - incorporando os riscos de anti-suborno e corrupção, anti-branqueamento de capitais (incluindo o financiamento do terrorismo), anti-evasão fiscal, facilitação e sanções (incluindo o financiamento da proliferação)

- a um risco principal no âmbito do Quadro de Gestão do Risco Empresarial (ERMF), refletindo a evolução do cenário de ameaças externas e as expectativas regulamentares. Em 2025, o risco principal de crime financeiro foi incorporado, sendo os riscos de crime financeiro e de conformidade comunicados separadamente aos comités executivos e ao Conselho de Administração.

Uma das principais áreas de incidência tem sido o reforço do ambiente de controlo da criminalidade financeira para fazer face às ameaças emergentes e à evolução das leis, regras e regulamentos. Ao longo de 2025, o Conselho de Administração do BBI e os comités relevantes receberam atualizações sobre o perfil de risco de crime financeiro do BBI e os riscos emergentes no contexto das perspetivas macroeconómicas, regulamentares e geopolíticas. Estes riscos continuam a ser objeto de uma constante supervisão.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, a política combinada em matéria de Criminalidade Financeira foi substituída por quatro políticas que estabelecem requisitos pormenorizados para a gestão dos riscos de anti-suborno e corrupção, de combate ao branqueamento de capitais, de facilitação da evasão fiscal e de sanções. Esta abordagem permite a elaboração de relatórios diferenciados e a supervisão da gestão do risco relativamente aos quatro riscos de criminalidade financeira.

Para continuar a considerar a criminalidade financeira como um risco principal, o Banco atualizou a sua declaração de apetência pelo risco de criminalidade financeira. Reconhecendo a abordagem baseada no risco para a gestão do risco de crime financeiro, a apetência do Barclays para o risco de crime financeiro, aprovada pelo Comité Executivo do Grupo, é que "o Barclays não tem apetência para questões e eventos de risco de crime financeiro que sejam materiais, sistémicos, não prontamente remediados, não comunicados aos reguladores atempadamente quando necessário, e/ou que possam resultar em aplicação regulamentar".

Supervisão do Banco

O Banco é uma filial do BB PLC e faz parte do Grupo Barclays. As operações do Grupo Barclays, incluindo as suas sucursais, filiais e associadas no estrangeiro, estão sujeitas a um grande número de regras e regulamentos aplicáveis ao exercício de atividades bancárias e de serviços financeiros em cada uma das jurisdições em que o Grupo Barclays opera. Estes aplicam-se a operações comerciais, têm impacto nos retornos financeiros e incluem requisitos de capital, alavancagem e liquidez, requisitos de autorização, registo e relatórios, restrições a certas atividades, regulamentos de conduta de negócios e muitos outros.

O Banco está sediado em Dublin, na Irlanda, e exerce a sua atividade principalmente no EEE. Embora as alterações regulamentares tenham um impacto global no Grupo Barclays, são os desenvolvimentos nos regulamentos da UE que afetam diretamente o Banco, uma vez que este possui licença dentro da UE.

Supervisão na UE

O Banco é licenciado como instituição de crédito pelo BCI e foi designado como uma "Instituição Significativa" sob supervisão direta do BCE para efeitos da CRD/RRC, sendo a supervisão efetuada por uma equipa conjunta de supervisão (JST) composta por funcionários do BCE e do BCI. As sucursais do Banco na UE são supervisionadas pelo BCE e estão também sujeitas a supervisão direta para efeitos de conduta local pelas autoridades de supervisão (nacionais) do país anfitrião nas jurisdições onde estão estabelecidas.

O BCI introduziu um Regime de Adequação e Probidade (Regime F&P) ao abrigo da Lei de Reforma do Banco Central, 2010, a que o Banco está sujeito. O objetivo do Regime F&P é assegurar que os indivíduos envolvidos em certas funções designadas, assumindo posições no Conselho ou que tenham uma influência significativa, sejam pessoas íntegras que possuam os conhecimentos e a competência necessários para desempenhar as suas funções. O Banco é obrigado a assegurar que os colaboradores alocados à função de controlo cumpram o Regime F&P. O Regime de Responsabilidade dos Quadros Superiores (SEAR) da CBI entrou em vigor em 1 de julho de 2024 para o Banco e para as funções controladas por pré-aprovação (PCF) (exceto no que se refere aos administradores não executivos, que passaram a ser abrangidos a partir de 1 de julho de 2025). No âmbito da SEAR, o Banco e os PCF devem definir claramente a responsabilidade e a tomada de decisões no seio do Banco.

O Banco está sujeito à supervisão do BCI para efeitos dos regulamentos financeiros da UE que tem uma competência do Estado de Origem, incluindo a Diretiva de Mercados de Instrumentos Financeiros (MIFID), o Regulamento sobre o Abuso de Mercado (MAR), o Regulamento sobre a Infraestrutura do Mercado Europeu (EMIR), a Diretiva sobre Serviços de Pagamento (PSD2) (conforme implementada na Irlanda) e o Regulamento sobre a Transferência de Fundos da UE (FTR). O Banco está ainda sujeito à supervisão do Estado de Origem, nos casos adequados, no que diz respeito às atividades em Estados-Membros do EEE.

O Banco foi também designado como "Outra Instituição Sistemáticamente Importante" (O-SII) desde 2 de dezembro de 2019, e foi identificado pelo mesmo como sistematicamente importante para a economia irlandesa, devido ao seu papel como autoridade macroprudencial nacional. Por conseguinte, o Banco é obrigado pelo BCI a deter um *buffer* de capital da O-SII.

A supervisão contínua do BCE e do BCI é realizada através de diversas ferramentas regulamentares e de supervisão, incluindo a recolha de informação através de retornos prudenciais, ou análises a vários bancos, visitas regulares de supervisão a empresas e reuniões regulares com a administração, para debater questões como a estratégia, governação, resiliência financeira, resiliência operacional, gestão de risco e recuperação.

O Grupo Barclays fornece a maioria dos seus serviços bancários e de investimento transfronteiriços a clientes do EEE através do Banco. Além disso, o BB PLC e o Barclays Capital Securities Limited (BCSL) estão autorizados em certos Estados-Membros do EEE a continuar a exercer uma gama limitada de atividades sem uma presença física, incluindo o acesso às plataformas de negociação do EEE e a negociação entre operadores. O BB PLC tem também uma sucursal em Paris (para facilitar o acesso ao Target2 aos respetivos sistemas de substituição), que é regulamentado pela Autorité de contrôle prudentiel et de résolution (ACPR ou Autoridade de Supervisão Prudencial Francesa). A Diretiva CRD VI proíbe a prestação de serviços bancários essenciais, como a concessão de empréstimos e a receção de depósitos na UE a partir de uma entidade de um país terceiro, sob reserva de determinadas isenções. Estas alterações à CRD VI estão atualmente pendentes da implementação pelos Estados-Membros a partir de janeiro de 2026. Em resultado da CRD VI, o BB PLC e o BCSL podem ficar limitados na sua capacidade de prestar determinados serviços bancários de base na UE a partir de janeiro de 2027.

Será dada especial atenção ao requisito iminente de os bancos não pertencentes à UE estabelecerem uma sucursal num Estado-Membro se pretenderem exercer determinadas atividades essenciais na UE, nomeadamente a concessão de empréstimos. Embora esse requisito só se aplique a partir de 2027, os bancos não pertencentes à UE continuarão a considerar em pormenor as suas opções de estruturação ao longo de 2026.

Em 21 de janeiro de 2026, o Banco anunciou que tinha dado início à execução do seu projeto de redomiciliação da Irlanda para França, que deverá ser efetuado através da alteração da sua forma social para Societas Europaea, seguida de uma transferência da sua sede social. A alteração da forma societária será efetuada através de um processo de fusão aprovado pelo tribunal, que teve início no quarto trimestre de 2025 e deverá estar concluído no quarto trimestre de 2026. Após a conclusão da fusão, o Banco (que passará a designar-se, com efeitos a partir da conclusão da fusão, Barclays Europe SE) tenciona solicitar a transferência da sua sede social para Paris. Na sequência desta redomiciliação, o Barclays Europe SE ficará sujeito à supervisão da ACPR, da AMF e do BCE.

A re-domiciliação está sujeita a determinadas condições, incluindo a aprovação dessas entidades reguladoras. A sua conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2027.

Quadro regulamentar financeiro

a) Regulamentação prudencial

Certas normas de Basileia III foram implementadas na legislação da UE através do RRC II e do CRD IV, tal como emendados pelo RRC III, CRD V e CRD VI.

As O-SII, como o Banco, estão sujeitas a uma série de requisitos prudenciais adicionais, incluindo o requisito de deter reservas de capital adicionais acima do nível exigido pelas normas de Basileia III. O nível do *buffer* O-SII é fixado pelo BCI de acordo com a importância sistémica de um banco e pode variar entre 1% e 3,0% dos ativos ponderados pelo risco. O *buffer* O-SII tem de ser cumprido com o capital CET1. A taxa de *buffer* de O-SII para o Banco está atualmente fixada em 1% e foi revista pela última vez a 1 de janeiro de 2022.

O Banco está também sujeito a um "requisito de *buffer* combinado" que consiste (i) num *buffer* de conservação de capital, e (ii) num *buffer* contracíclico de capital ("CCyB"). O CCyB baseia-se em taxas determinadas pelas autoridades reguladoras em cada jurisdição em que o Banco mantém exposições. Estas taxas podem variar em qualquer direção.

As empresas são obrigadas a deter capital adicional para cobrir riscos que o MUS avalia não sejam totalmente capturados pelo requisito de capital do Pilar 1. O MUS estabelece este requisito de capital adicional (Pilar 2R) pelo menos anualmente. O Pilar 2R para o Banco é de 2,94% dos ativos ponderados pelo risco.

O MUS pode também determinar uma Orientação do Pilar 2 ("Pilar 2G") sobre empresas para cobrir riscos num horizonte de planeamento prospetivo, incluindo no que diz respeito a esforços. Se o *buffer* do Pilar 2G for determinado para uma empresa específica, aplica-se separadamente ao requisito do *buffer* combinado, e espera-se que seja plenamente satisfeito com o capital CET1.

As normas finais do Comité de Supervisão Bancária de BASEL (CSBB) sobre risco de crédito de contraparte, alavancagem, grandes exposições e o índice de financiamento estável líquido (NSFR) foram implementadas ao abrigo da legislação da UE através do pacote de Medidas de Redução de Riscos, que foi publicado no Jornal Oficial em junho de 2019 e incluiu o regulamento RRC II, CRD V e (RRC II) e a diretiva (BRRD) 2014/59/UE. Alguns aspetos do RRC II foram implementados através da "RRC quick fix" como parte da resposta da UE à pandemia de Covid-19; estes incluíam a introdução de um fator de apoio às infraestruturas e um aditamento mais extensivo de provisões para perdas esperadas da IFRS 9 ao capital CET1. As restantes alterações introduzidas pelo RRC II, incluindo a SA-CCR (Método Padrão do Risco de Crédito da Contraparte), foram implementadas a 28 de junho de 2021.

A finalização do BCBS de "Basileia III - reformas regulamentares pós- crise" em dezembro de 2017, entre outras coisas, eliminou as abordagens baseadas em modelos para certas categorias de RWAs, reviu os pesos de risco da SA-CCR para uma variedade de categorias de exposição, substituiu as quatro abordagens atuais para o risco operacional (incluindo a abordagem de medição avançada) por uma única abordagem normalizada de medição e estabeleceu 72,5% de RWAs da abordagem normalizada para categorias de exposição como um impulso para RWAs calculados sob abordagens avançadas (referido como o "output floor"). A 27 de outubro de 2021, a Comissão Europeia publicou o Pacote Bancário 2021 incluindo uma proposta para a regulamentação do RRC III ("RRC III") através do qual foram implementadas as reformas finais de Basileia III (Basileia 3.1). Em dezembro de 2023, os elementos finais do pacote bancário da Comissão Europeia foram acordados, aprovados pelo Conselho Europeu e pelo Parlamento Europeu e serão transpostos para a legislação da UE. A maioria das alterações de Basileia 3.1 deverá ser implementada a partir de 1 de janeiro de 2025, embora o *floor* de saída seja aplicado com um período de introdução gradual de cinco anos. O RRC III introduziu também uma série de alterações ao Risco de Mercado para alinhar o cálculo dos requisitos de fundos próprios em conformidade com as normas revistas da FRTB (Fundamental Review of Trading Book), mas a aplicação destas medidas foi adiada até janeiro de 2027 pela Comissão Europeia através de um Regulamento Delegado. A Comissão Europeia está a proceder a consultas sobre a abordagem de implementação do FRTB. A Autoridade Bancária Europeia (EBA) emitiu uma carta de não-ação recomendando que as autoridades competentes não deem prioridade à aplicação dos novos limites da carteira de negociação.

Testes de esforço

O Banco está sujeito a exercícios de teste de esforço de supervisão, concebidos para avaliar a resistência dos bancos a pressupostos económicos ou financeiros adversos e assegurar que têm processos de planeamento de capital robustos e orientados para o futuro, que contabilizam os riscos associados ao seu perfil de negócio. A avaliação pelos reguladores é feita tanto numa base quantitativa como qualitativa, concentrando-se esta última em elementos como o fornecimento de dados, a capacidade de testes de esforço, incluindo modelos de gestão de risco e processos e controlos de gestão interna.

b) Recuperação e Resolução

Quadro de estabilização e de resolução

A BRRD estabelece uma estrutura para a recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de investimento da UE. Os Regulamentos da União Europeia (Recuperação e Resolução Bancária) de 2015 (S.I. n.º 289 de 2015) entraram em vigor a 15 de julho de 2015 (com exceção do instrumento de fiança que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2016) e transpuseram o BRRD para a legislação irlandesa. As alterações aos BRRD pela Diretiva (UE) 2019/879 (BRRD II) foram feitas através da finalização das Medidas de Redução de Riscos da UE.

Medidas. A BRRD II foi transposta para o direito nacional irlandês através dos Regulamentos (Emenda) da União Europeia (Recuperação e Resolução Bancária) 2020 (S.I. n.º 713/2020) e entrou em vigor a 28 de dezembro de 2020.

Em conformidade com os requisitos do Título II, Capítulo I do BRRD e do Regulamento Delegado (UE) n.º 2016/1075 da Comissão, o Banco é obrigado pelo BCI e pelo BCE a apresentar anualmente um plano de recuperação autónomo em conformidade com a BRRD.

A BRRD serviu de base para um dos pilares da União Bancária, nomeadamente os Regulamentos de Mecanismo Único de Resolução (Regulamento (UE) N.º 806/2014) (SRMR). O SRMR estabeleceu o mecanismo único de resolução, que é composto pelo Conselho Único de Resolução (CUR) e pela Autoridades Nacional de Resolução dos países participantes (no caso do Banco, trata-se do CBI). O objetivo dos SRMR é garantir a resolução ordenada dos bancos em falência com o mínimo de custos para os contribuintes e para a economia real. A Tesouraria do Banco efetua testes operacionais regulares quanto à eficácia das suas fontes de financiamento e do acesso às facilidades de liquidez externa disponíveis (incluindo as Operações de Política Monetária).

O Banco, como instituição importante sob os SRMR, está sujeito aos poderes do SRB como autoridade de resolução da Zona Euro. Nos termos das disposições do BRRD e SRMR, a SRB deve determinar a melhor estratégia de resolução para o Banco e, além disso, preparar um plano de resolução para o Banco. O SRB realiza este trabalho no contexto da estratégia de resolução preferida do Banco de Inglaterra (BoE) de ponto de entrada único com fiança no Barclays PLC. A fim de cumprir o seu mandato, o SRB recolhe regularmente informações estruturais pormenorizadas e outras informações do Banco, bem como colabora com o banco para identificar e resolver os obstáculos à resolução. Este trabalho é efetuado em coordenação com o BoE, na qualidade de autoridade de resolução do Grupo. O Barclays cumpre os requisitos do SRB para a resolução, tal como estabelecido nas "Expectativas para os Bancos" da SRB.

TLAC e MREL

O Banco está sujeito tanto à capacidade total de absorção de perdas (TLAC) como aos requisitos mínimos de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL). Em cada caso, isto incluirá tanto os requisitos baseados nos RWA como os requisitos baseados na exposição.

O Banco ficou sujeito aos requisitos da TLAC ao abrigo do RRC a partir de 1 de janeiro de 2021, quando o Banco se tornou uma subsidiária material da UE de um banco de importância sistémica global ("G-SiB") não comunitário, após o fim do período de transição do Brexit em que o Reino Unido saiu da UE. Como banco subsidiário, os requisitos da TLAC do Banco estão sujeitos a escalamento e são fixados em 90% dos requisitos da TLAC dos G-SiB.

Além disso, o Banco ficou sujeito aos requisitos MREL estabelecidos pelo Conselho Único de Resolução (SRB) a partir de 1 de janeiro de 2022. Este requisito foi introduzido inicialmente, em 2022, e está agora a ser totalmente introduzido. Este requisito de MREL é definido em conformidade com a política de MREL do SRB. A política do SRB para o MREL não se aplica a qualquer escalamento ao requisito do MREL da filial.

Fundo Único de Resolução

Em conformidade com o SRMR, o SRB calcula anualmente as contribuições ex ante, para o Fundo de Resolução Única ("SRF"). O SRB efetua o cálculo com base no Regulamento de Execução do Conselho (UE) 2015/81 e no Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2015/63. O Banco está sujeito à obrigação de contribuir para o SRF, conforme necessário.

Regime de Garantia de Depósito (DGS)

A Diretiva da UE sobre Seguro de Depósitos (Diretiva 2014/49/UE) foi transposta para o direito irlandês através dos Regulamentos da União Europeia (Regimes de Garantia de Depósitos) de 2015, que entraram em vigor a 20 de novembro de 2015. O BCI como "autoridade designada" é obrigado a calcular as contribuições de seguro de depósitos baseadas no risco, de acordo com as diretrizes da EBA "sobre métodos de cálculo das contribuições para regimes de garantia de depósitos (DGS)". O DGS é administrado pelo BCI e é financiado pelas instituições de crédito abrangidas pelo regime. O Banco está abrangido por este regime e contribui para o financiamento do mesmo em conformidade com os requisitos do BCI.

Regime de Compensação de Investidores (ICS)

A Diretiva de Compensação de Investidores (97/9/CE) define os fundamentos para os clientes de empresas de investimento (incluindo bancos que prestam serviços de investimento, como é o caso do Banco) receberem compensação legal quando uma empresa de investimento autorizada entra em falência. Na Irlanda, a Lei de Compensação dos Investidores de 1998 (ICA) estabeleceu a Empresa de Compensação de Investidores DAC, que gere o ICS. O Banco contribui para o financiamento do ICS, de acordo com o ICA. O negócio de depósitos do Banco não está abrangido pelo ICS.

c) Regulação da infraestrutura de mercado

Nos últimos anos, os reguladores, bem como os organismos de normalização global, tais como a Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários (IOSCO), concentraram-se em melhorar a transparência e reduzir o risco nos mercados, particularmente os riscos relacionados com as transações de derivados do mercado de balcão (derivados OTC). Este foco resultou num conjunto de novos regulamentos nos países do G20 e além, que exigem ou incentivam a negociação no local, a compensação, o lançamento de margem e a divulgação de informações pré-transação e pós-transação.

Os mercados financeiros grossistas na UE estão a ser alvo de uma reforma para harmonizar ainda mais a supervisão dos mercados financeiros e das infraestruturas de mercado e integrar a abordagem aos mercados financeiros da UE ao abrigo da DMIF e do Regulamento dos Mercados de Instrumentos Financeiros (coletivamente designados por "DMIF II"), o que afetará a forma como o Grupo Barclays transaciona com contrapartes e clientes na UE e como organiza os seus serviços de investimento. Vários aspetos da MiFID II e da legislação conexa têm sido objeto de alterações em resultado da atenção permanente da UE à simplificação regulamentar e ao desenvolvimento da União da Poupança e do Investimento (SIU), com o objetivo de aumentar a participação dos investidores nos mercados financeiros da UE. Neste contexto, em dezembro de 2025, a Comissão Europeia anunciou o seu plano para um maior desenvolvimento da integração e supervisão dos mercados de capitais na UE, o que levará a que importantes centrais de depósito de valores mobiliários (CDT), contrapartes centrais (CCP) e plataformas de negociação sejam sujeitas à supervisão direta da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA). Esta medida segue a tendência de atribuir à AEVMM poderes de supervisão sobre os principais intervenientes nas infraestruturas de mercado, como os repositórios de transações, os fornecedores de fitas consolidadas e as agências de notação de crédito.

Regulamento do mercado de derivados

O Regulamento da Infraestrutura do Mercado Europeu ("EMIR") introduziu requisitos concebidos para melhorar a transparência e reduzir os riscos associados ao mercado de derivados. O EMIR tem impactos operacionais e financeiros no Grupo Barclays, nomeadamente através da imposição de requisitos de garantias e da exigência de compensação centralizada de determinados contratos de derivados OTC transacionados com um vasto leque de participantes no mercado. O acesso aos serviços de compensação de determinadas Contrapartes Centrais (CCP) utilizadas pelas entidades do Grupo Barclays é atualmente permitido ao abrigo de regimes e decisões temporários de equivalência e reconhecimento no Reino Unido e na UE. No Reino Unido, o regime de reconhecimento temporário das CCP não britânicas foi agora prorrogado até ao final de dezembro de 2027. Na UE, o acesso aos serviços de compensação de certas CCP não EU utilizadas pelas entidades do Grupo Barclays Bank é permitido através de CCP reconhecidas de países terceiros. Para as CCP do Reino Unido, prevê-se atualmente que este reconhecimento termine em 30 de junho de 2028. Em abril de 2024, entraram em vigor as alterações aos requisitos de comunicação de informações do EMIR da UE (relacionadas com os pormenores e formatos dos relatórios, por exemplo) introduzidas pelas normas técnicas de regulamentação e de execução ao abrigo do Regulamento EMIR REFIT. As novas propostas de alteração do quadro EMIR da UE (Regulamento (UE) 2024/2987 e Diretiva (UE) 2024/2994, referidos coletivamente como EMIR 3) entraram em vigor em 24 de dezembro de 2024. As alterações introduzidas pelo EMIR 3 visam reduzir a dependência e a exposição às CCP de países terceiros e aumentar a competitividade das CCP na UE. O EMIR 3 exigirá que as entidades da UE compensem um montante representativo das suas transações através de CCP autorizadas na UE, como parte do novo regime de "conta ativa", que exige que certas contrapartes financeiras e não financeiras que excedam o limiar de compensação em categorias definidas de contratos de derivados detenham pelo menos uma conta de compensação em CCP autorizadas na UE. Estas alterações destinam-se a reduzir a concentração de exposições a CCP do Reino Unido de importância sistémica, em particular, mas serão também aplicáveis outras alterações ao EMIR 3. Por exemplo, o EMIR 3 alterará a definição de transações intragrupo, eliminando a necessidade de terem sido emitidas decisões de equivalência, o que poderá facilitar o recurso às isenções intragrupo relevantes no que respeita aos requisitos de compensação e de margens. Além disso, no âmbito do EMIR 3, a obrigação de as contrapartes abrangidas comunicarem informações sobre a atividade de compensação em CCP de países terceiros tornou-se aplicável em dezembro de 2025. Uma vez que as RTS e ITS associadas que estabelecem os pormenores das obrigações de comunicação não estão em vigor, a AEVMM esclareceu que a comunicação pode ser adiada até julho de 2026 (no caso do requisito de conta ativa) e até à adoção dos textos de nível 2 relevantes (no caso da obrigação de comunicação das CCP).

Os reguladores dos Estados Unidos da América ("EUA") impuseram regras semelhantes às da UE no que diz respeito à negociação obrigatória no local e à compensação de certos derivados e à transparência pós-negociação, bem como em relação à margem dos derivados OTC. Em dezembro de 2017, a Commodity Futures Trading Commission ("CFTC") e a Comissão Europeia reconheceram os locais de negociação da jurisdição um do outro para permitir aos participantes no mercado cumprir os requisitos obrigatórios de negociação em valor enquanto transacionam em certos locais reconhecidos pela outra jurisdição.

Certos participantes nos mercados de swaps dos EUA são obrigados a registar-se no CFTC como "operadores de swaps" ou "grandes participantes de swaps" e/ou na Securities and Exchange Commission (SEC) como "operadores de swaps baseados em títulos" ou "grandes participantes de swaps baseados em títulos". Tais inscrições estão sujeitas a regulamentação e/ou supervisão da CFTC e da SEC. O Banco está registado no CFTC como negociante de trocas e está sujeito à supervisão do CFTC. O Banco não está registado na SEC como um operador de swaps baseados em títulos.

Por conseguinte, o Banco está sujeito às regras da CFTC sobre conduta comercial, manutenção de registos e relatórios. No entanto, uma vez que o Banco é um operador de swaps não americano, só está sujeito a alguns dos requisitos da CFTC no que respeita a transações de swaps. A aplicação e a medida em que esses requisitos da CFTC se aplicam a uma determinada transação de swap podem depender do facto de a contraparte dessa transação de swap ser uma pessoa dos EUA ou garantida por uma pessoa dos EUA ou a ela associada. Além disso, o Banco optou por cumprir determinados requisitos da UE/Reino Unido em vez dos requisitos da CFTC, através de um "cumprimento não integral", em conformidade com as determinações relevantes e a respetiva isenção emitida pela CFTC.

O Banco está sujeito às regras do Conselho da Reserva Federal (FRB) no que respeita às margens. Em 2024, a CFTC adotou alterações aos seus requisitos de capital e de informação financeira para os corretores de swaps. As novas regras codificam certas medidas de não-ação e especificam os requisitos de informação existentes.

Regulamento relativo às operações de financiamento de títulos

Na medida em que o Banco efetua operações de financiamento de títulos aplicáveis (incluindo, mas não limitado a empréstimos de títulos e acordos de recompra (repos)), está sujeito às obrigações de comunicação e outras obrigações do Regulamento (UE) 2015/2365, o Regulamento relativo às Operações de Financiamento de Títulos (SFTR).

d) Outro regulamento

Proteção de dados

A maioria das jurisdições onde o Grupo Barclays opera adotou ou está a considerar leis abrangentes relativas à proteção de dados e à privacidade. Os regulamentos relativos à proteção de dados estão a aumentar em número, bem como os níveis de fiscalização regulamentar, o que se manifesta no aumento dos montantes das coimas e na severidade de outras sanções. Esperamos que a privacidade pessoal e a proteção de dados continuem a merecer a atenção e a atenção das entidades reguladoras, bem como o escrutínio e a atenção do público.

Na sequência do acórdão "Schrems II" do Tribunal de Justiça da UE em julho de 2020, o Banco, tal como todos os responsáveis pelo tratamento de dados, é obrigado a avaliar todas as transferências de dados para países terceiros fora do EEE, para determinar se os dados pessoais nesse país irão beneficiar de um nível de proteção semelhante ao do RGPD. Caso contrário, o responsável pelo processamento de dados deve aplicar salvaguardas, baseadas nas diretrizes publicadas pelo Comité Europeu para a Proteção de Dados, para atingir um nível de proteção de dados pessoais equivalente ao previsto no RGPD. Em 2022, o Banco pôs em prática um novo procedimento de avaliação do impacto da transferência de dados, implementando salvaguardas adicionais relevantes, incluindo a execução de cláusulas contratuais-tipo da UE de 2021 atualizadas, a utilizar sempre que necessário em relação a transferências dos Estados membros do EEE para outras jurisdições.

As entidades sediadas nos Estados membros do EEE são geralmente autorizadas a transferir dados pessoais para (i) outros Estados membros do EEE, e

(ii) jurisdições fora do EEE que tenham sido objeto de uma decisão de adequação emitida pela Comissão Europeia. O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da UE prevê direitos e obrigações destinados a proteger os dados pessoais. O efeito extraterritorial do RGPD significa que as entidades estabelecidas fora do EEE podem estar sujeitas ao RGPD quando oferecem bens ou serviços a clientes estabelecidos no EEE ou quando monitorizam o comportamento de indivíduos do EEE.

É possível que as transferências de dados pessoais de entidades do Grupo Barclays sediadas no EEE para entidades terceiras sediadas nos Estados Unidos da América (EUA) prossigam sem a necessidade de medidas de conformidade adicionais, sempre que a entidade dos EUA que recebe os dados seja um participante certificado no Quadro de Privacidade de Dados UE-EUA (DPF). No entanto, o Grupo Barclays adota uma abordagem cautelosa em relação ao DPF e, sempre que possível, assegura a utilização de um mecanismo de transferência alternativo (por exemplo, como acima referido, utilização de cláusulas contratuais-tipo e do procedimento de avaliação do impacto da transferência de dados do Banco).

O Reino Unido continua a aplicar o RGPD tal como transcrito na lei britânica. Em 2025, a Comissão Europeia renovou a sua decisão de adequação para o Reino Unido por mais seis anos (até 2031) e o Governo do Reino Unido mantém em vigor uma decisão de adequação equivalente para a UE. Em conjunto, estas decisões de adequação permitem que as transferências de dados pessoais entre o Reino Unido e a UE prossigam sem outras medidas de conformidade.

Lei de Dados

A Lei de Dados da UE (Lei de Dados) entrou em vigor em janeiro de 2024, sendo a maioria das disposições aplicáveis a partir de 12 de setembro de 2025. A Lei de Dados é neutra em termos sectoriais e visa incentivar e normalizar a partilha de dados em toda a UE, concedendo aos utilizadores de produtos conectados (ou seja, produtos da "Internet das coisas") e serviços conexos direitos reforçados de acesso e portabilidade dos dados. A Lei de Dados também introduz regras destinadas a facilitar a mudança entre fornecedores de serviços de computação em nuvem nos contextos B2B e B2C, embora a relevância destas disposições dependa das circunstâncias específicas e dos casos de utilização de organizações individuais, incluindo instituições financeiras.

Cibersegurança

Os reguladores na UE continuam a concentrar-se na gestão do risco de segurança cibernética, na resiliência operacional organizacional e na solidez geral de todas as empresas de serviços financeiros, com expectativas dos clientes e do mercado de acesso contínuo aos serviços financeiros a um nível sem precedentes. Este facto é evidenciado por uma cadência crescente de propostas de leis e quadros regulamentares novos e alterados publicados pela Comissão Europeia, incluindo o Regulamento Ciberresiliência da UE e o Regulamento Cibersegurança da UE.

Em particular, o Regulamento Resiliência Operacional Digital (DORA) da União Europeia entrou em vigor em janeiro de 2023 e é aplicável desde 17 de janeiro de 2025. Este regulamento da UE introduz regulamentação abrangente e setorial específica sobre a gestão do risco das tecnologias da informação e da comunicação (TIC), a gestão e comunicação de incidentes no domínio das TIC, a partilha de informações, os testes de resiliência operacional digital e a supervisão pelas autoridades europeias de supervisão dos prestadores terceiros essenciais que prestam serviços ao setor dos serviços financeiros da UE. Além disso, o DORA impõe novos requisitos relacionados com a gestão dos prestadores de serviços terceiros no domínio das TIC (TPSP), incluindo a obrigação de incluir determinadas disposições nos contratos entre os TPSP e as instituições financeiras (sendo as disposições mais pesadas exigidas nos contratos com os TPSP que apoiam funções críticas ou importantes da instituição financeira). As instituições financeiras devem igualmente manter um registo de informações que contenha os pormenores de todos os acordos contratuais com os TPSP TIC. As orientações intersectoriais da CBI sobre a resiliência operacional (atualizado em 2025) definem igualmente os requisitos regulamentares aplicáveis relacionados com a resiliência operacional. No entanto, a opinião comum do setor é que a conformidade com o DORA facilitará, em geral, a conformidade material com estas orientações.

Os requisitos relativos à externalização (e relevantes para a cibersegurança) estão definidos nas Orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre Acordos de Externalização ("Orientações da EBA") e nas Orientações Transversais do BCI sobre Externalização ("Orientações do BCI"). As Orientações da EBA e as Orientações do BCI estão particularmente centradas nas subcontratações essenciais ou importantes e exigem que as instituições financeiras implementem estruturas de governação para supervisionar e monitorizar eficazmente os seus prestadores de serviços subcontratados. Exigem igualmente a inclusão de determinadas disposições no contrato entre um prestador de serviços críticos externalizados e uma instituição financeira. A instituição financeira deve também manter um registo dos acordos de subcontratação e é necessário notificar o BCI de quaisquer novos acordos de subcontratação críticos ou importantes propostos (ou de alterações materiais a um acordo de subcontratação crítico ou importante existente).

Além disso, a UE adotou uma nova diretiva relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança para setores essenciais ou importantes (Diretiva NIS 2) em toda a UE. Os Estados-Membros foram obrigados a adotar as regras de cibersegurança da Diretiva SRI 2 até 18 de outubro de 2024. No entanto, os Estados-Membros ainda não transpuseram a Diretiva SRI 2 para a legislação local. Até 17 de abril de 2025, os Estados-Membros da UE foram obrigados a identificar e enumerar as entidades específicas abrangidas pelo âmbito de aplicação da NIS2. As orientações publicadas pela Comissão Europeia em setembro de 2023 esclareceram, no entanto, que o DORA deve ser considerado um ato jurídico setorial específico da União para as entidades financeiras, incluindo o Barclays, que são abrangidas pela Diretiva NIS 2. Consequentemente, quando houver uma sobreposição entre o DORA e a NIS 2 (por exemplo, comunicação de incidentes), as disposições relevantes do DORA terão prioridade e serão aplicáveis em vez das previstas na Diretiva NIS 2.

Os requisitos existentes e previstos na UE para o aumento dos controlos servirão para melhorar a normalização da indústria e as capacidades de resiliência, aumentando a capacidade do Banco de fornecer serviços durante eventuais períodos de perturbação. Tais medidas são, contudo, suscetíveis de resultar num aumento da tecnologia e dos custos de conformidade para o Banco.

Inteligência Artificial

A Lei da Inteligência Artificial da UE (Lei da IA da UE), que entrou em vigor a 1 de agosto de 2024, é destinado a garantir a implantação segura e ética da IA. A Lei da IA da UE estabelece requisitos para as empresas sobre a utilização de sistemas de IA, nomeadamente no que respeita à qualidade dos dados, à gestão dos riscos, à governação, à comunicação de informações, à transparência e à responsabilização. Exige que as organizações garantam níveis adequados de literacia em IA na sua equipa e categoriza os sistemas de IA com base no seu nível de risco. A lei da IA da UE tem uma abordagem faseada para o cumprimento, sendo o primeiro conjunto de requisitos, que proíbe determinadas utilizações da IA, aplicável a partir de 2 de fevereiro de 2025. Estabelece igualmente um regime de conformidade rigoroso para as aplicações de IA de alto risco (cujas disposições são aplicáveis a partir de 2 de agosto de 2027). O efeito extraterritorial da Lei da IA da UE significa que as entidades estabelecidas fora da UE são abrangidas pelo âmbito de aplicação se fornecerem ou implantarem IA na UE ou se os resultados da sua IA forem utilizados na UE.

Iniciativas regulamentares em matéria de divulgação de informações relacionadas com sustentabilidade

O regulamento da UE relativo à divulgação de informações sobre o financiamento sustentável e os regulamentos delegados conexos exigem que os participantes nos mercados financeiros divulguem a forma como integram os fatores ambientais, sociais e de governação nas suas decisões de investimento para determinados produtos financeiros e publiquem declarações sobre os principais impactos adversos. O SFDR aplica-se a entidades estabelecidas na UE e a produtos abrangidos comercializados na UE, independentemente da localização da entidade. O SFDR está atualmente a ser revisto pela Comissão, que publicou um projeto de regulamento de alteração. A ESMA também publicou orientações para os fundos abrangidos pelo SFDR no que respeita à utilização de termos relacionados com sustentabilidade nas suas designações.

Além disso, o Regulamento de Taxonomia da UE, que prevê um quadro geral para o desenvolvimento de um sistema de classificação a nível da UE para atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Estabelece requisitos obrigatórios de divulgação a nível da entidade para as empresas abrangidas pelo âmbito de aplicação da Diretiva Contabilística da UE, em relação à elegibilidade e ao alinhamento das suas atividades comerciais com o Regulamento Taxonomia da UE. O Regulamento Taxonomia da UE também impõe obrigações de divulgação a nível dos produtos para os PMF sobre a medida em que os seus produtos financeiros estão ou não alinhados com a taxonomia.

Em fevereiro de 2025, a Comissão Europeia publicou o Pacote Omnibus I, que visa simplificar determinados regulamentos da UE relacionados com a sustentabilidade, sendo as principais alterações à Diretiva relativa aos relatórios de sustentabilidade das empresas (CSRD) e à Diretiva relativa à diligência devida em matéria de sustentabilidade das empresas (CSDDD). A CSRD introduz obrigações significativas de divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade, abrangendo um vasto leque de tópicos para além das alterações climáticas, para várias entidades, incluindo bancos da UE e determinadas empresas e bancos não comunitários (em virtude de estarem cotados na UE ou de terem uma atividade significativa na UE), devendo a divulgação de informações ter início, de forma faseada, a partir do exercício de 2024. Uma das componentes do pacote Omnibus I é a Diretiva "Stop-the-Clock", que entrou em vigor em abril de 2025 e atrasa em dois anos a data de início da apresentação de relatórios para as grandes empresas não cotadas e para as PME cotadas. Outra componente do Pacote Omnibus I é um Ato Delegado de "Correção Rápida", que entrou em vigor em novembro de 2025 e prorroga uma série de disposições e reduções progressivas para as empresas que começaram a apresentar relatórios para o exercício financeiro de 2024. A última componente importante do pacote Omnibus I é a proposta "Requisitos", que altera disposições substantivas da CSRD e da CSDDD, incluindo o âmbito de aplicação, a comunicação de informações em relação à cadeia de valor e os requisitos do plano de transição ao abrigo da CSDDD. O Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia chegaram a um acordo político provisório sobre a proposta "Requisitos" em dezembro de 2025.

As normas técnicas de comunicação de informações sobre sustentabilidade conexas (ou seja, as normas europeias de comunicação de informações sobre sustentabilidade, ou "ESRS") foram publicadas em 2023, mas estão atualmente a ser revistas a fim de reduzir a quantidade de dados recolhidos. Os requisitos de divulgação aplicam-se às empresas no que respeita às suas atividades globais e não apenas às suas atividades na UE.

Esperava-se também que a Comissão Europeia desenvolvesse normas de garantia para apoiar os requisitos introduzidos pela CSRD para colocar os relatórios de sustentabilidade numa base semelhante à dos requisitos de auditoria dos relatórios financeiros. No entanto, a Comissão Europeia anunciou que irá dar prioridade ao trabalho sobre as normas de garantia até 1 de outubro de 2027. Até à sua adoção, os Estados-Membros são livres de aplicar normas nacionais de garantia.

O RRC II estabeleceu, para certas instituições financeiras de grande dimensão, um quadro de divulgação do Pilar 3 para informações sobre riscos ambientais, sociais e de governação (, incluindo riscos físicos e riscos de transição. As alterações incluídas no pacote bancário CRR III e CRD VI alargarão o âmbito destas divulgações e a ênfase na sustentabilidade, com uma série de novos requisitos relacionados com a sustentabilidade, incluindo um novo requisito para que certas instituições financeiras, incluindo o Banco, desenvolvam um plano de transição prudencial e novos poderes de supervisão para as autoridades competentes especificamente relacionados com o risco de sustentabilidade, a avaliação dos planos de transição prudencial e a governação do risco de sustentabilidade e os processos de gestão do risco passam a fazer parte do processo de análise e avaliação prudencial. O BCE fez, e continua a fazer, da supervisão da abordagem das instituições ao risco de sustentabilidade uma prioridade.

Em julho de 2024, entrou em vigor a Diretiva de *Due Diligence* de Sustentabilidade das Empresas (CSDDD), que exigirá que certas entidades da UE e de países terceiros efetuem a *due diligence* em relação às suas próprias operações e à sua "cadeia de atividades", a fim de identificar e prevenir, eliminar ou atenuar o impacto adverso real e potencial das suas próprias operações, das operações das suas subsidiárias ou dos seus parceiros comerciais nos direitos humanos e no ambiente. Para as empresas financeiras regulamentadas, a CSDDD abrange as suas próprias operações e a cadeia de valor a montante, mas não as atividades dos seus parceiros comerciais a jusante que recebem os seus serviços e produtos financeiros. Estas obrigações serão aplicáveis após a transposição para a legislação nacional de cada Estado-Membro da UE, de forma faseada, a partir de julho de 2029. A CSDDD exigia anteriormente que as empresas abrangidas adotassem e pusessem em prática um plano de transição climática. No entanto, este requisito será eliminado no âmbito da proposta "Requisitos" do pacote Omnibus I. A CSDDD tem potencial para ser uma medida particularmente significativa, uma vez que o não cumprimento das obrigações previstas na CSDDD pode dar origem à imposição de multas administrativas baseadas no volume de negócios mundial líquido.

Criminalidade financeira

O regime de combate ao branqueamento de capitais da UE foi implementado através de uma série da Quarta à Sexta Diretiva contra o Branqueamento de Capitais, que os Estados-Membros devem transpor para o seu direito local - a Quarta e Quinta Diretivas contra o Branqueamento de Capitais (2015/849 e 2018/843) estabelecem os atuais requisitos para os Estados-Membros transporem no que diz respeito ao combate ao branqueamento de capitais. Embora a Sexta Diretiva contra o Branqueamento de Capitais não seja especificamente dirigida às instituições financeiras, as suas obrigações são impostas a nível dos Estados-Membros da UE), a sua transposição em toda a UE tem sido monitorizada quanto a eventuais impactos potenciais no Banco (Nota: A Irlanda optou por não transpor a Sexta Diretiva contra o Branqueamento de Capitais ao abrigo de um protocolo da UE separado).

A fim de harmonizar a sua abordagem em matéria de combate ao branqueamento de capitais, a UE introduziu uma nova Sexta Diretiva relativa ao branqueamento de capitais (UE) 2024/1640, que revogará e substituirá as diretivas anteriores e que os Estados-Membros terão de aplicar até 2027, e o Regulamento relativo ao combate ao branqueamento de capitais (UE) 2024/1624, que terá efeito direto nos Estados-Membros, com a maioria das disposições em vigor a partir de 2027. Além disso, o Regulamento (UE) 2024/1620, relativo à Agência de Combate ao Branqueamento de Capitais, cria a Autoridade de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (AMLA), que terá poderes de supervisão direta sobre as 40 instituições financeiras mais sistémicas da UE e terá um impacto indireto sobre outros intervenientes no mercado.

Sanções

O principal motivo para a aplicação dos recentes pacotes de sanções é a invasão russa da Ucrânia, que ocorreu a 24 de fevereiro de 2022. Os recentes pacotes de sanções que foram introduzidos pela UE complementam as medidas preexistentes (embora não tão extensas) que foram impostas à Rússia a partir de 2014 em resultado da anexação da Crimeia pela Rússia.

As sanções incluem medidas restritivas específicas (sanções individuais), sanções económicas (incluindo restrições relacionadas com o comércio e sanções baseadas em atividades) e medidas em matéria de vistos. Em outubro de 2025, a UE impôs o seu décimo nono (19.º) pacote de sanções contra a Rússia, continuando a reforçar as medidas restritivas e a introduzir novas medidas que visam, por exemplo, os bancos de países terceiros e os fornecedores de criptomoedas.

Em alguns casos, os regulamentos estatais e federais nos EUA relativas a sanções, branqueamento de capitais e outros crimes financeiros podem afetar entidades, pessoas ou atividades localizadas ou realizadas fora dos EUA, incluindo o Banco. Nos últimos anos, as autoridades governamentais dos EUA aplicaram de forma agressiva estas leis e alargaram as autoridades que ameaçam impor sanções contra as instituições financeiras.

Demonstrações financeiras

Índice

	Página	Nota
Demonstrações financeiras		
▪ Relatório do Auditor Independente	208	n. d.
▪ Demonstração de resultados individual e consolidada	218	n. d.
▪ Demonstração de rendimentos integrais individual e consolidada	219	n. d.
▪ Balanço individual e consolidado	220	n. d.
▪ Demonstração individual e consolidada de alterações no capital próprio	221	n. d.
▪ Demonstração individual e consolidada dos fluxos de caixa	222	n. d.
Notas às demonstrações financeiras		
Políticas contábilísticas	223	1
Desempenho financeiro e retorno	227	2
▪ Juros e rendimentos similares líquidos	229	3
▪ Rendimento líquido de serviços e comissões	230	4
▪ Rendimento líquido de negociação	232	5
▪ Despesa de investimento líquida	232	6
▪ Despesas de exploração	233	7
▪ (Encargos)/reduções por imparidade do crédito	234	8
▪ Impostos	239	9
▪ Dividendos de ações ordinárias	241	10
Ativos e passivos detidos pelo justo valor	242	11
▪ Carteira de negociação	242	12
▪ Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	243	13
▪ Instrumentos financeiros derivados	249	14
▪ Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	249	15
▪ Passivos financeiros designados ao justo valor	250	16
▪ Justo valor dos instrumentos financeiros	261	17
▪ Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros	262	18
Ativos e passivos avaliados em custo amortizado	263	19
▪ Ativos fixos tangíveis	264	20
▪ Locações	265	21
▪ Ativos intangíveis	266	22
▪ Garantias em numerário e saldos de liquidação	266	23
Acréscimos, provisões, passivos contingentes e processos judiciais	266	23
▪ Provisões	267	24
▪ Passivos contingentes e compromissos	267	25
▪ Questões jurídicas, regulamentares e de concorrência	269	26
Instrumentos de capital, capital próprio e reservas	270	27
▪ Passivos subordinados	271	28
▪ Ações ordinárias, prêmios de ações, e outro capital próprio	273	29
▪ Reservas	275	30
Outras questões de divulgação	277	31
▪ Custos com o pessoal	280	32
▪ Pagamentos à base de ações	284	33
▪ Pensões e benefícios de reforma	285	34
▪ Entidades estruturadas	286	35
▪ Análise das alterações no financiamento durante o ano	287	36
▪ Ativos dados como garantia, garantias recebidas e ativos transferidos	287	37
▪ Principais subsidiárias	288	38
▪ Investimentos em associadas	290	39
▪ Operações de titularização	291	40
▪ Transações com partes relacionadas e remuneração dos Administradores	293	41
▪ Remuneração dos auditores	293	42
▪ Ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda e passivos associados		
▪ Eventos posteriores ao balanço		
▪ Aprovação das demonstrações financeiras		

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

Relatório sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Parecer

Auditámos as demonstrações financeiras do Barclays Bank Ireland PLC (a Sociedade) e das suas empresas consolidadas (o Grupo) para o ano findo em 31 de dezembro de 2025, apresentadas nas páginas 218 a 293, contidas no pacote de relatórios bbi-2025-12-31-0-en.xbri, que inclui a Demonstração dos Resultados Consolidados e Individuais, a Demonstração do Rendimento Integral Consolidado e Individual, o Balanço Consolidado e Individual, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado e Individual, a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais e as respetivas notas, incluindo as políticas contabilísticas relevantes definidas na nota 1.4 e conforme descrito em cada uma das notas de divulgação subjacentes. Certas divulgações são incorporadas nas demonstrações financeiras por referência cruzada e são identificadas como auditadas.

A estrutura dos relatos financeiros aplicada para a preparação dos mesmos é a lei irlandesa, incluindo o Regulamento Delegado da Comissão 2019/815 relativo ao formato único de relato eletrónico ("ESEF") e a Norma Internacional de Relato Financeiro ("NIRF"), tal como adotado pela União Europeia e, no que se refere aos mapas da situação financeira da Empresa, tal como aplicado de acordo com o disposto no Companies Act de 2014.

No nosso parecer:

- as demonstrações financeiras oferecem uma visão justa e factual dos ativos, passivos e posição financeira do Grupo e da Empresa a 31 de dezembro de 2025, bem como os resultados do Grupo no ano que terminou nessa data;
- as demonstrações financeiras do Grupo foram adequadamente preparadas de acordo com a NIRF, tal como adotada pela União Europeia;
- as demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas adequadamente em conformidade com a NIRF, tal como adotada pela União Europeia, e tal como aplicada em conformidade com o disposto na Lei das Empresas de 2014; e
- as demonstrações financeiras do Grupo e da Empresa foram devidamente preparadas de acordo com os requisitos da Lei das Sociedades de 2014 e, no que diz respeito às demonstrações financeiras do Grupo, do artigo 4º do Regulamento IAS.

Fundamento para o parecer

Efetuámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (Irlanda) (ISA da Irlanda) e com a legislação aplicável. As nossas responsabilidades segundo estas normas são descritas na secção Responsabilidades do Auditor do nosso relatório. Acreditamos que os indicadores da auditoria que obtemos são bases suficientes e apropriadas para o nosso parecer. O parecer da nossa auditoria vai ao encontro do nosso relatório de auditoria do conselho.

Fomos nomeados como auditores pelos administradores a 24 de abril de 2017. O período total ininterrupto acordado de 9 anos fiscais terminou a 31 de dezembro de 2025. Cumprimos as nossas responsabilidades éticas, e permanecemos independentes do Grupo, de acordo com os requisitos éticos aplicáveis na Irlanda, incluindo a Norma de Ética emitida pela Autoridade Irlandesa de Supervisão Contabilística e de Auditoria (IAASA), que se aplica a entidades de interesse público. Não foram fornecidos quaisquer serviços além da auditoria que estejam proibidos por essa norma.

Conclusões relativas ao princípio de continuidade

Na auditoria das demonstrações financeiras, concluímos que a utilização por parte dos Administradores do princípio contabilístico de continuidade na elaboração das demonstrações financeiras foi adequada. A nossa avaliação da análise dos Administradores à capacidade do Grupo e da Empresa para continuar a adotar o princípio contabilístico de continuidade incluiu:

- Recorremos ao nosso conhecimento do Grupo e da Empresa, do setor dos serviços financeiros e do ambiente económico geral para identificar os riscos inerentes ao modelo de negócio, e analisar como esses riscos poderiam afetar os recursos financeiros do Grupo e os recursos financeiros da Empresa, ou a sua capacidade para continuar as operações ao longo do período em questão. Os riscos que considerámos mais suscetíveis de afetarem de modo adverso os recursos financeiros disponíveis do Grupo e da Empresa ao longo deste período foram:
 - a disponibilidade de financiamento e liquidez no caso de um cenário de esforço em todo o mercado; e
 - o impacto sobre os requisitos de capital regulamentar em caso de um abrandamento económico.
- Ponderámos, também, se estes riscos poderiam plausivelmente afetar a disponibilidade de recursos financeiros no período de continuidade das operações, comparando os cenários desfavoráveis ao Banco que poderiam surgir destes riscos individual e coletivamente com o nível de recursos financeiros disponíveis indicados nas previsões financeiras do Grupo e da Empresa.

Com base no trabalho que levámos a cabo, não identificámos quaisquer incertezas materiais relacionadas com eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade do Grupo e da Empresa para continuar as operações durante um período de pelo menos doze meses a partir da data em que foi autorizada a publicação das demonstrações financeiras.

As nossas responsabilidades e as responsabilidades dos Administradores no que diz respeito à continuidade são descritas nas secções relevantes do presente relatório.

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

Deteção de irregularidades, incluindo fraudes

Identificámos áreas relevantes de leis e regulamentos que poderão ter um efeito material nas demonstrações financeiras e riscos de erros materiais nas demonstrações devido a fraude, utilizando o nosso conhecimento do setor da entidade, do ambiente regulamentar e de outros fatores externos e averiguações junto dos Diretores. Além disso, os nossos procedimentos de avaliação dos riscos incluíram:

- Averiguação junto do Comité de Auditoria do Conselho de Administração e os quadros superiores as políticas e procedimentos do Grupo e Companhia relativamente ao cumprimento das leis e regulamentos, a identificação, avaliação e contabilização de litígios e reivindicações, bem como se têm conhecimento de incumprimentos ou de casos de litígios ou reclamações;
- Averiguação junto do Comité de Auditoria do Conselho de Administração, da auditoria interna e dos quadros superiores, assim como a inspeção de documentação, relativamente às políticas e procedimentos de alto nível do Grupo de prevenção e deteção de fraudes, incluindo a função de auditoria interna, e o canal do Grupo para "denúncias", ou se têm conhecimento de qualquer fraude real, suspeita ou alegada;
- Averiguação junto do Comité de Auditoria do Conselho de Administração e auditoria interna sobre a sua avaliação do risco de que as demonstrações financeiras possam ser significativamente inconsistentes devido a irregularidades, incluindo fraudes;
- Inspeção da correspondência regulamentar significativa do Grupo;
- Leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, do Comité de Auditoria do Conselho de Administração e de outros comités do Conselho de Administração; e
- Realização de procedimentos de análise de planeamento para identificar quaisquer relações invulgares ou inesperadas.

Discutimos as leis e os regulamentos identificados, os fatores de risco de fraude e a necessidade da equipa de auditoria continuar vigilante. Isto incluiu a comunicação do Grupo às equipas de auditoria de componentes das leis e regulamentos relevantes e quaisquer riscos de fraude identificados ao nível do Grupo, e um pedido às equipas de auditoria das componentes para comunicarem à equipa de auditoria do Grupo quaisquer casos de fraude que possam dar origem a um erro material no Grupo.

Primeiro, o Grupo está sujeito a leis e regulamentos que afetam diretamente as demonstrações financeiras, incluindo a legislação empresarial e financeira e a legislação sobre os impostos. Avaliámos o cumprimento dessas leis e regulamentos no âmbito dos nossos procedimentos das rubricas da demonstração financeira relacionados, incluindo a avaliação das divulgações das demonstrações financeiras e a sua concordância com a documentação de apoio, quando necessário.

Em segundo lugar, o grupo está sujeito a muitas outras leis e regulamentos cujas consequências de incumprimento podem ter um efeito material sobre os montantes ou divulgações das demonstrações financeiras, por exemplo através da imposição de coimas, litígios ou da perda da licença de operação do grupo. Identificámos as seguintes áreas como aquelas que podem ter tal efeito: capital regulamentar e liquidez, outras leis e regulamentos bancários, regras de conduta dos clientes, branqueamento de capitais, lista de sanções e crime financeiro, regulamentos de abuso do mercado e certos aspetos da legislação de empresas que reconhecem a natureza financeira e regulada das atividades do Grupo.

As normas de auditoria limitam os procedimentos de auditoria requeridos para identificar incumprimentos das leis e regulamentos não -diretos, para consultar o Comité de Auditoria do Conselho de Administração e dos quadros superiores e para a inspeção da correspondência jurídica e regulamentar, caso exista. Estes procedimentos limitados não identificaram incumprimentos reais ou alegados.

Avaliámos eventos ou condições que podem indicar um incentivo ou pressão para cometer uma fraude ou de possibilitar a oportunidade para cometer uma fraude. Tal como é exigido pelas normas de auditoria, realizámos procedimentos para fazer face ao risco de contornar os controlos por parte da gestão. Na presente auditoria, não consideramos que exista um risco de fraude relacionado com o reconhecimento de receitas. Identificámos riscos de fraude relacionados com as provisões do Grupo, avaliação de instrumentos financeiros detidos pelo justo valor (especificamente dados de preços não observáveis em instrumentos de justo valor de Nível 3) e existência e exatidão de instrumentos derivados bilaterais de venda livre (OTC) não confirmados.

Outros pormenores relativos à avaliação dos instrumentos financeiros detidos pelo justo valor (dados de preços não observáveis para os instrumentos de justo valor de Nível 3) são apresentados nas principais informações sobre questões de auditoria do presente relatório.

Em resposta aos riscos de fraude, também implementámos procedimentos que incluem:

- identificação de lançamentos contabilísticos e outros ajustamentos para testar todas as componentes com base em critérios de risco e comparação dos lançamentos identificados com a documentação de apoio;
- avaliação do objetivo comercial de transações invulgares significativas;
- avaliação das estimativas contabilísticas significativas quanto a enviosamentos; e
- avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras.

Uma vez que a empresa é regulamentada, a nossa avaliação dos riscos envolveu uma compreensão do quadro legal e regulamentar em que a Empresa opera, assim como a compreensão do ambiente de controlo, incluindo os procedimentos da entidade relativos ao cumprimento dos requisitos regulamentares.

Devido às limitações inerentes à auditoria, existe um risco inevitável de que algumas incorreções materiais nas demonstrações financeiras não sejam detetadas, apesar de termos planeado e executado a nossa auditoria de acordo com as normas de auditoria. Por exemplo, quanto mais afastados dos eventos e transações refletidos nas demonstrações financeiras forem os incumprimentos de leis e regulamentos (irregularidades), menor é a probabilidade de que os procedimentos inerentemente limitados impostos pelas normas de auditoria os identifiquem. Adicionalmente, como em qualquer auditoria, existe um risco mais elevado de falhas de deteção de irregularidades, uma vez que estas envolvem colusão, falsificação, omissões intencionais, falsas representações ou formas de contornar os controlos internos. Estamos

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

Não nos responsabilizamos por prevenir incumprimentos e não se pode esperar que detetemos todos os incumprimentos de todas as leis e regulamentos.

Questões chave da auditoria: a nossa avaliação dos riscos de erros materiais nas demonstrações

As questões chave de auditoria são aquelas que, no nosso parecer profissional, tiveram maior peso na auditoria de demonstrações financeiras, e que incluem os riscos mais significativos de erros materiais nas demonstrações (seja devido a fraude ou não) por nós identificados, incluindo os que tiveram o maior impacto: na estratégia geral da auditoria; na alocação de recursos durante a auditoria; e na condução dos esforços da equipa de intervenção. Estas questões foram abordadas como um todo no contexto da nossa auditoria às demonstrações financeiras e na formação do nosso parecer sobre as mesmas. Por este motivo, não emitimos um parecer especificamente sobre estas questões.

Na obtenção do nosso parecer de auditoria acima, as questões chave de auditoria, por ordem decrescente de importância na auditoria, foram as seguintes:

Provisões de imparidade sobre empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, incluindo elementos extrapatrimoniais 109M€ (2024: 384M€. Ver nota 8 Imparidade (encargos) de crédito / libertação e análise de risco páginas 144 a 185 Desempenho do risco de crédito.

Questões chave de auditoria	Como é que a questão foi tratada na nossa auditoria
A estimativa das perdas de crédito esperadas (PCE) em instrumentos financeiros envolve estimativas de parecer significativas. As áreas-chave onde identificámos maiores níveis de ponderação da Administração e, por conseguinte, maiores níveis de auditoria centram-se na estimativa de PCE por parte do Grupo: - Estimativas do modelo; e - Adequação dos cenários económicos. Estimativas do modelo Para estimar as perdas de crédito esperadas, são utilizados modelos e pressupostos que implicam uma apreciação prévia, o que implica determinar a probabilidade de incumprimento (PI), a perda dada o incumprimento (PDI) e a exposição dado o incumprimento (EDI), ou uma alternativa adequada. As PCE podem ser inadequadas caso os modelos ou os pressupostos subjacentes não prevejam corretamente os incumprimentos ao longo do tempo, estejam desalinhados com a experiência do setor em geral ou não consigam refletir o risco de crédito dos ativos financeiros. Consequentemente, certos modelos e pressupostos da IFRS 9 são os principais fatores de complexidade e incerteza no cálculo da estimativa da PCE pelo Grupo. Cenários económicos A IFRS 9 exige que o Grupo avalie as PCE numa base imparcial e prospetiva, refletindo uma série de condições económicas futuras. É aplicado uma apreciação significativa por parte da administração para determinar cenários económicos prospetivos utilizados para calcular as PCE, as ponderações de probabilidade dos cenários associados e as principais variáveis económicas que determinam os cenários. Existe também um elevado nível de complexidade nos modelos utilizados para obter as ponderações de probabilidade. Pelas razões acima referidas, a equipa de intervenção determinou que esta questão é um tema chave de auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluem: Avaliação dos riscos: Realizámos procedimentos de avaliação de risco mais detalhados referentes a empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, incluindo elementos extrapatrimoniais nas demonstrações financeiras do Grupo. No âmbito destes procedimentos de avaliação de risco, identificámos quais as carteiras com um risco de erro material associado, incluindo as decorrentes de julgamentos significativos sobre as estimativas das PCE, quer sejam devido a dados, métodos ou pressupostos. Testes de controlo: Acompanhamos o processo na totalidade de forma a identificar os principais sistemas, aplicações e controlos utilizados nos processos de PCE. Avaliámos a conceção e testámos a execução e a eficácia operacional dos controlos manuais, gerais de TI e de aplicação relevantes sobre os principais sistemas utilizados no processo de PCE. Os principais aspetos dos nossos testes de controlo envolveram a avaliação da conceção, implementação e teste da eficácia operacional dos controlos-chave sobre a: - integralidade e precisão dos principais contributos para os modelos de imparidade da IFRS 9; - aplicação dos critérios de teste; - validação, implementação e monitorização do modelo; - seleção e implementação de variáveis económicas e dos controlos sobre a seleção e probabilidades do cenário económico; e - análises de crédito que determinaram as classificações de risco dos clientes para uma população de clientes de vendas por grosso, incluindo as imparidades avaliadas individualmente. Os nossos testes aos modelos de risco financeiro: Os nossos próprios especialistas estiveram envolvidos na modelação de risco financeiro e prestaram apoio nas seguintes tarefas: - avaliação das metodologias de imparidade da IFRS 9 do Grupo; - avaliação da adequação de certos pressupostos, inspecionando a metodologia documentada da administração relativamente à forma como o pressuposto é estimado e reformulando os trabalhos da administração de acordo com a metodologia documentada; - inspeção do código do modelo para o cálculo de certos componentes do modelo de PCE para avaliar a sua coerência com a metodologia do modelo do Grupo; - avaliação de um conjunto de modelos significativos que foram alterados ou atualizados durante o ano, verificar se as alterações (incluindo o código do modelo atualizado) foram apropriadas, avaliando a metodologia atualizada do modelo face à norma contabilística; - avaliação e recálculo para um conjunto de modelos da razoabilidade das previsões do modelo, comparando-as com os resultados reais e avaliando as diferenças resultantes; e - avaliação dos resultados do modelo, comparando os resultados da administração com os da nossa implementação independente dos modelos, juntamente com uma revisão do código para avaliar a adequação da implementação do código do modelo pela administração.

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

Questões chave de auditoria	Como é que a questão foi tratada na nossa auditoria
	Cenários económicos: Envolvemos os nossos especialistas económicos para nos auxiliarem na: • avaliação da razoabilidade da metodologia e modelos do Grupo para determinar os cenários económicos utilizados e as ponderações de probabilidade aplicadas aos mesmos; • repetição do cálculo das ponderações de probabilidade aplicadas aos cenários económicos e obter uma estimativa independente das ponderações dos cenários utilizando a variável PIB da UE; • avaliação das variáveis económicas, incluindo a comparação de variáveis económicas chave para fontes externas; e • avaliação da razoabilidade global das previsões económicas, comparando as previsões do Grupo com o consenso do mercado se disponível, ou as nossas previsões modeladas. Testes de detalhe: outros aspetos chave dos nossos testes substanciais, para além dos acima referidos, incluíram: • testes por amostragem sobre os dados chave nos cálculos das PCE para documentação de apoio e dados de mercado, quando disponíveis; e • a seleção de uma amostra de análises de crédito para avaliar a razoabilidade das classificações de risco dos clientes, contestando os principais juízos e considerando provas contraditórias que não os confirmam. Os nossos resultados: Considerámos que as ponderações significativas utilizadas pela Administração para determinar os encargos com as PCE, a provisão reconhecida, e a utilização de cenários económicos foram aceitáveis.

Avaliação de instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor - dados de preços complexos e não observáveis em instrumentos de justo valor de nível 3 e complexidade de preços associada a instrumentos de justo valor de Nível 2 mais difíceis de avaliar.

Instrumentos de Nível 2*: 55.660 M€ de ativos; 50.484 M€ de passivos (2024: 69.450M€ de ativos; 62.980M€ de passivos)

Instrumentos de Nível 3: 829 M€ de ativos; 515 M€ de passivos (2024: 736 M€ de ativos; 233 M€ de passivos)

* A questão chave de auditoria identificada está relacionada com uma carteira de derivados no âmbito deste balanço, e determinados ajustamentos XVA feitos a avaliações derivadas, ambas por nós consideradas mais difíceis de avaliar.

Referir a Nota 16 Justo valor dos instrumentos financeiros

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

Questões chave de auditoria	Como é que a questão foi tratada na nossa auditoria
Avaliação subjetiva O justo valor dos instrumentos financeiros do Grupo é determinado através da aplicação de técnicas de avaliação que podem envolver uma apreciação significativa por parte da Administração em relação à escolha de modelos de avaliação, dados de preços e ajustamentos de preço pós-modelo, incluindo ajustamentos ao justo valor (FVA) e ajustamentos ao crédito e financiamento com garantia (conjuntamente designados como XVA). Os instrumentos financeiros de Nível 3 têm dados de preços significativos que não são observáveis. Para esses ativos, a subjetividade inerente e a incerteza das estimativas são elevadas. Como tal, considera-se que as avaliações dos instrumentos financeiros de Nível 3 apresentam um risco significativo de distorção material devido a erro e fraude. Relativamente a certos instrumentos financeiros de Nível 2 e aos ajustamentos ao justo valor, a complexidade da avaliação surge também quando as técnicas de modelização envolvem limitações significativas ou quando os participantes no mercado podem aplicar diferentes metodologias de fixação de preços para instrumentos semelhantes. Identificámos duas áreas com esse tipo de complexidade: • uma carteira específica de derivados com complexidade de modelização associada ao produto; e • certos ajustamentos do XVA efetuados a avaliações de derivados sem garantia e com garantia parcial. Determinámos, no âmbito da nossa avaliação de risco, que as estimativas na mensuração do justo valor em instrumentos financeiros de Nível 3, de Nível 2 mais difíceis de avaliar, e de determinados XVAs possuem um nível elevado de incerteza das estimativas, com um potencial leque de resultados razoáveis superior à nossa materialidade para as demonstrações financeiras, e possivelmente muitas vezes superior a esse montante. As demonstrações financeiras (nota 16) revelam a sensibilidade das carteiras de Nível 3 estimada pelo Grupo. Para carteiras de Nível 3, as divulgações são fundamentais para explicar as técnicas de avaliação, ponderações chave, pressupostos e dados chave. Pelas razões acima referidas, a equipa de intervenção determinou que esta questão é um tema chave de auditoria.	Os nossos procedimentos incluem: Avaliação dos riscos: Realizámos procedimentos de avaliação de risco mais detalhados durante o período de auditoria para todos os saldos (por exemplo, todos os instrumentos financeiros de justo valor detidos pelo Grupo) das demonstrações financeiras do Grupo. No âmbito destes procedimentos de avaliação de risco, identificámos quais as carteiras e respetivos dados de avaliação que possuem um risco de erro material, incluindo as decorrentes de ponderações significativas sobre a avaliação, quer devido a dados não observáveis, quer devido a modelos complexos. Envolvemos especialistas em avaliação no nosso processo de avaliação de riscos. Testes de controlo: Ao longo do ano acompanhámos o Comité de Avaliação da Administração e observámos discussões e contestações sobre temas de avaliação, incluindo itens relacionados com a avaliação de certos instrumentos financeiros de valor difícil de avaliar, registados pelo justo valor. Acompanhamos o processo na totalidade de forma a identificar os principais sistemas, aplicações e controlos utilizados nos processos de avaliação. Avaliámos a conceção e implementação e testámos a eficácia operacional dos principais controlos utilizados nos processos de avaliação relativos a estas carteiras em particular. Os principais aspetos dos nossos testes de controlo envolveram a avaliação da conceção, implementação e teste da eficácia operacional dos controlos-chave sobre: • A verificação independente de preços (IPV), dos dados de preços dos mercados chave, realizada pelo departamento de controlo, incluindo a integralidade das posições e os dados de avaliação sujeitos à IPV, bem como os controlos sobre dados não observáveis que não estão sujeitos à verificação de preços; • os AJV, incluindo os ajustes de saída (para assinalar a carteira para receber ou propor preços), e as reservas para falhas no modelo, de modo a fazer face às limitações do modelo e aos XVA; • a validação, integralidade, implementação e utilização de modelos de avaliação significativos. Tal incluiu controlos sobre a avaliação das limitações e pressupostos do modelo; e • a avaliação da observabilidade de um produto e dos seus dados não observáveis. Re-execução independente: Com o auxílio dos nossos especialistas de avaliação: • redefinimos de forma independente o preço de um conjunto de negócios; e • contestámos a adequação dos modelos e metodologias significativos utilizados no cálculo de justos valores, exposições ao risco e no cálculo dos AJV, incluindo a comparação com as práticas no setor. Procura de provas contraditórias: Para um conjunto de disputas de garantias identificadas através do controlo da Administração, contestámos a avaliação da gestão quando encontrámos diferenças significativas observáveis no justo valor face ao participante do mercado do outro lado da transação. Também utilizámos dados de disputas de garantias para identificar instrumentos financeiros de justo valor com diferenças significativas de justo valor face a contrapartes do mercado e selecionámo-los para alteração de preços independente. Inspecção de movimentos: Inspecionámos as receitas comerciais provenientes das posições de Nível 3 para avaliar se os ganhos ou perdas materiais geradas estavam de acordo com as normas contabilísticas. Comparação histórica: Realizámos uma análise retrospectiva, inspecionando ganhos e perdas significativos num conjunto de novos instrumentos financeiros de justo valor, saídas de posições, e reestruturações durante o período de auditoria, e avaliámos

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

	se estes dados indicavam elementos de justo valor não incorporados nas metodologias de avaliação atuais. Também inspecionámos movimentos em dados não observáveis ao longo do período para questionar se algum ganho ou perda gerado era apropriado. Os nossos resultados: Considerámos que os pressupostos subjetivos assumidos em relação ao justo valor dos instrumentos financeiros de nível 3 e as técnicas de modelação associadas a instrumentos financeiros de Nível 2 mais difíceis de avaliar eram razoáveis.

A gestão do acesso dos utilizadores tem um impacto potencial ao longo das demonstrações financeiras

A principal matéria de auditoria	Como é que a questão foi tratada na nossa auditoria
Desempenho de controlo As operações em vários países apoiam uma vasta gama de produtos e serviços, o que resulta numa grande e complexa infraestrutura de TI relevante para os processos de informação financeira e controlos internos associados. Os controlos de gestão do acesso dos utilizadores são parte integrante do ambiente de IT para assegurar que tanto o acesso ao sistema como as alterações feitas aos sistemas e dados são autorizados e adequados. A nossa abordagem de auditoria baseia-se na eficácia dos controlos de gestão de acesso às IT. Pelas razões acima referidas, a equipa de intervenção determinou que esta questão é uma questão chave de auditoria.	Os nossos procedimentos incluem: Testes de controlo: Avaliámos a conceção e implementação e testámos a eficácia operacional dos controlos automáticos que suportam os saldos significativos das contas nas demonstrações financeiras. Também avaliamos a conceção e implementação e testámos a eficácia operacional dos controlos gerais relevantes de IT para a prevenção e deteção na gestão do acesso dos utilizadores, incluindo: • autorização de direitos de acesso para novos membros; • eliminação atempada dos direitos de acesso dos utilizadores; • registo e monitorização das atividades dos utilizadores; • gestão e monitorização do acesso dos utilizadores privilegiados; • acesso do programador à informação sobre transações e saldos; • segmentação de responsabilidades; • nova certificação dos direitos de acesso dos utilizadores; e • restrição do acesso para efetuar alterações aos sistemas e dados. Reavaliámos o risco associado a estes controlos com base nas deficiências de controlo anteriormente identificadas e aumentámos a amostragem quando relevante. Efetuámos procedimentos para avaliar se os controlos detetores adicionais de compensação funcionam com o nível de precisão necessário para apoiar a nossa avaliação do risco de atividades não autorizadas e testámos os controlos de deteção da gestão. Os nossos procedimentos de auditoria identificaram deficiências em certos controlos informáticos de acesso a sistemas relevantes para o relato de informação financeira, semelhantes às identificadas nos anos anteriores. A administração continua a corrigir as deficiências identificadas em relação às atividades de monitorização realizadas por utilizadores privilegiados em componentes da infraestrutura. Uma vez que algumas destas deficiências se mantiveram abertas durante o ano e no final do ano, realizámos procedimentos adicionais para responder ao risco de alterações não autorizadas aos controlos automatizados de relato financeiro, tais como uma avaliação dos controlos de compensação implementados e utilizados pela administração durante o período. Efetuámos procedimentos para avaliar se os controlos detetores adicionais de compensação funcionam com o nível de precisão necessário para apoiar a nossa avaliação do risco de atividades não autorizadas e testámos os controlos de deteção da gestão. Os nossos resultados: Os nossos testes não identificaram atividades de utilizadores não autorizados relevantes para os relatórios financeiros, o que nos teria obrigado a expandir significativamente a amplitude dos nossos testes detalhados planeados.

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

A nossa aplicação da materialidade e um resumo do âmbito da nossa auditoria

Materialidade

A materialidade para as demonstrações financeiras do Grupo e da Empresa no seu conjunto foi fixada em 40M€ (2024: 35M€) com base na referência de ativos líquidos para o Grupo (dos quais representa 0,5% (2024: 0,5%).

A materialidade para o ano em curso foi determinada com o método acima referido, de forma consistente com o ano anterior, devido à contínua volatilidade do lucro antes de impostos do Grupo, embora o balanço do Grupo tenha crescido. Consideramos que o património líquido é a referência mais apropriada, uma vez que proporciona uma medida mais estável, ano após ano, do que o resultado antes dos impostos, e é a métrica que consideramos influenciar mais as decisões dos utilizadores das demonstrações financeiras.

Na aplicação do nosso julgamento para determinar as percentagens a aplicar aos valores de referência, os seguintes fatores qualitativos, que tiveram o impacto mais significativo na nossa avaliação da materialidade, foram a estrutura de propriedade do Grupo e da Empresa, os acordos de dívida e a nossa compreensão do Grupo e da Empresa e do seu ambiente.

Utilizamos a materialidade do desempenho para reduzir adequadamente a probabilidade de que o agregado de declarações incorretas e não detetadas exceda a materialidade global. Ao aplicar o nosso julgamento na determinação da materialidade do desempenho, tivemos em consideração uma série de fatores, incluindo o número e o valor das declarações incorretas detetadas e o número e a gravidade das deficiências nas atividades de controlo identificadas na auditoria das demonstrações financeiras do ano anterior.

A materialidade do desempenho para as demonstrações financeiras do Grupo no seu conjunto foi fixada em 26M€ (2024: 22,75M€) determinado com referência à materialidade (da qual representa 65% (2024: 65%)).

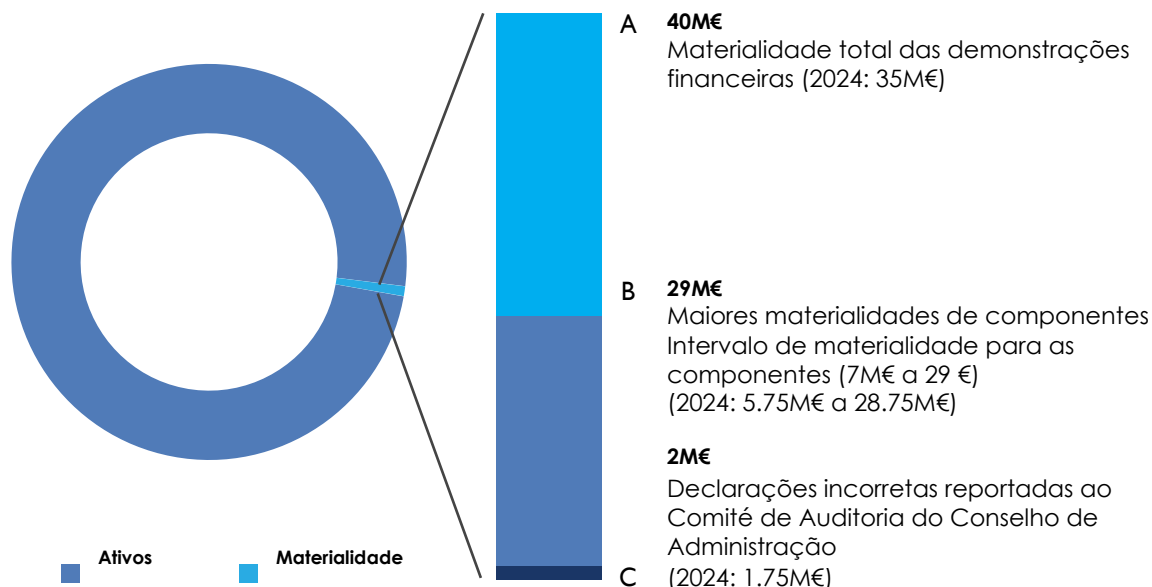
Comunicámos ao Comité de Auditoria do Conselho de Administração quaisquer incorreções identificadas, corrigidas ou não, que excedam 2M€ (2024: 1.75M€), para além de outras declarações incorretas identificadas que justificavam a comunicação por motivos qualitativos.

O mesmo nível de materialidade, materialidade de desempenho e limiar de comunicação de informações foram aplicados às demonstrações financeiras da Empresa.

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

Ativos líquidos

7,518M€ (2024: 7,394M€)



Âmbito - geral

O Grupo opera em vários locais em toda a Europa. No planeamento da auditoria, utilizámos a materialidade para determinar o âmbito de funcionamento das componentes. Três (2024: três) componentes quantitativamente significativas e cinco (2024: seis) componentes que exigem considerações especiais de auditoria foram objeto de procedimentos de auditoria realizados por auditores de componentes. Auditámos todas as contas significativas de cada uma destas componentes.

Relativamente a duas (2024: duas) das cinco componentes que exigem considerações especiais de auditoria, identificámos saldos de contas específicos nas restantes componentes e efetuámos procedimentos de auditoria adicionais. Para cada uma destas componentes, efetuámos procedimentos de auditoria sobre contas específicas, determinadas em função da dimensão e da natureza do saldo, bem como da extensão das restantes informações financeiras não testadas.

Os nossos procedimentos de auditoria abrangeram 93% das receitas do Grupo (2024 99%). Efetuámos procedimentos de auditoria em relação a componentes que representavam 99% dos ativos totais do Grupo (2024: 91%).

Estrutura da equipa

Aplicámos a materialidade para nos ajudar a determinar que riscos eram significativos e a equipa de auditoria do Grupo instruiu os auditores de componentes quanto às áreas significativas a serem cobertas por estes, incluindo os riscos relevantes acima detalhados e as informações a serem reportadas de volta. A equipa de auditoria do Grupo aprovou a materialidade das componentes, que varia entre 7M€ e 29M€ (2024: 5.75M€ a 28.75M€), tendo em conta a combinação da dimensão e dos perfis de risco das componentes.

Durante o ano, foi implementada uma estratégia de comunicação e supervisão virtuais entre a equipa de auditoria do grupo e os auditores das componentes. Incluiu uma reunião de planeamento virtual dirigida pela equipa de auditoria do grupo para discutir os principais riscos de auditoria e obter contributos dos auditores das componentes e de outros locais participantes. Reuniões regulares por videoconferência foram realizadas com todos os auditores de componentes no decurso da auditoria, incluindo a participação em reuniões de encerramento com a direção das componentes e a inspeção da documentação relativa à avaliação dos riscos e dos principais documentos de trabalho. Utilizámos a materialidade do Grupo para nos ajudar a determinar a extensão da revisão para compreender e contestar a abordagem de auditoria e as conclusões de cada auditor de componentes. Além disso, os resultados que nos foram comunicados foram discutidos em pormenor, e os trabalhos adicionais requeridos pela equipa de auditoria do Grupo foram então realizados pelos auditores das componentes, conforme necessário.

O Grupo centralizou determinados processos a nível do Grupo Barclays, principalmente no Reino Unido e na Índia. Os resultados desses processos estão incluídos na informação financeira dos componentes de reporte que servem, pelo que não são considerados componentes de reporte separados. Estes processos transversais ao Grupo estão sujeitos a procedimentos específicos de auditoria, especificamente testes informáticos gerais e controlos informáticos automatizados, modelação das perdas de crédito esperadas de acordo com a IFRS 9 (Reino Unido), mensuração do justo valor de acordo com a IFRS 13 (Reino Unido) e processamento de transações, reconciliações e controlos de análise (Índia). Realizámos reuniões e chamadas virtuais regulares com os auditores dos serviços centralizados no Reino Unido e na Índia. Utilizámos o mesmo nível de interação e supervisão com as equipas da KPMG nos locais onde estes processos transversais ao Grupo são efetuados e executou procedimentos consistentes com os descritos acima relativamente às componentes.

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

Outras informações

Os Administradores são responsáveis pela preparação de outras informações apresentadas no Relatório Anual juntamente com as demonstrações financeiras. As outras informações abrangem as informações incluídas no Relatório dos administradores, no Relatório Estratégico, na Declaração de Sustentabilidade e na Análise de risco (para além das secções identificadas como "auditadas", que fazem parte das demonstrações financeiras do Grupo e da Empresa) e no Relatório por País.

As demonstrações financeiras e o relatório do nosso auditor nelas incluído não fazem parte das outras informações. O nosso parecer relativamente às demonstrações financeiras não abrange as outras informações e, por isso, não expressamos o nosso parecer de auditoria ou qualquer conclusão ou garantia no período atual na mesma, exceto se for explicitamente referido em baixo.

A nossa responsabilidade é ler as outras informações e ponderar se, com base nas conclusões da nossa auditoria às demonstrações financeiras, estas contêm erros materiais ou inconsistências referentes às demonstrações financeiras ou ao nosso conhecimento de auditorias. Com base apenas nessas conclusões, não identificámos nenhum erro material nas outras informações.

Com base apenas nas nossas conclusões relativas às outras informações às quais chegámos durante a auditoria, comunicamos que, nas partes do Relatório dos administradores especificadas para a nossa apreciação, que não inclui as informações exigidas pelos Regulamentos da União Europeia de 2017 (Divulgação de Informação Não-Financeira e de Diversidade por certas empresas e grupos de grande dimensão):

- não identificámos erros materiais no relatório dos Administradores;
- no nosso parecer, a informação prestada no relatório dos Administradores é consistente com as demonstrações financeiras; e
- no nosso parecer, as partes do Relatório dos administradores especificadas para efeitos de análise, que não inclui a divulgação de informações sobre sustentabilidade quando exigido pela Parte 28 da Lei das Empresas de 2014, foram elaboradas de acordo com a Lei das Empresas de 2014.

O nosso parecer relativamente às demonstrações financeiras não abrange as outras informações e, por isso, não expressamos o nosso parecer de auditoria ou qualquer conclusão ou garantia no período atual na mesma, exceto se for explicitamente referido em baixo, como parte do nosso trabalho de auditoria das demonstrações financeiras consolidadas. Efetuámos um trabalho de garantia de fiabilidade sobre a Declaração de Sustentabilidade, que faz parte das outras informações, e apresentámos uma conclusão de garantia de fiabilidade separada sobre a mesma, incluída nas outras informações.

Declaração de governação corporativa

Conforme requerido pela Lei das Empresas de 2014, comunicamos, em relação às informações fornecidas na Declaração de Governação Empresarial na página 15, que:

- no nosso parecer, com base no trabalho que desenvolvemos para a nossa auditoria, a descrição das principais características dos sistemas de gestão de risco e controlo interno em relação ao processo de informação financeira é consistente com as demonstrações financeiras e foi preparada de acordo com a Lei em questão; e
- com base no nosso conhecimento e compreensão da Empresa e do seu ambiente, obtidos no decurso da nossa auditoria, não identificámos quaisquer erros materiais nessas informações.

Informamos ainda que, com base no trabalho que desenvolvemos no âmbito da nossa auditoria, as informações exigidas pela Lei estão incluídas na Declaração de Governação Empresarial.

A Empresa não está sujeita aos Regulamentos das Comunidades Europeias (Ofertas Públicas de Aquisição (Diretiva 2004/25/CE)) de 2006. Por conseguinte, não é necessário incluir informações relativas aos direitos de voto e outros assuntos exigidos por esses Regulamentos e especificados pela Lei das Empresas para nossa apreciação na Declaração de Governação Empresarial.

Os nossos pareceres sobre outros assuntos prescritos pela Lei das Empresas de 2014 não sofreram alterações

Obtivemos todas as informações e explicações que consideramos necessárias para efeitos da nossa auditoria.

Na nossa opinião, os registos contabilísticos da Empresa foram suficientes para permitir que as demonstrações financeiras fossem auditadas prontamente e de forma adequada e que as demonstrações financeiras da Empresa estão de acordo com os registos contabilísticos.

Não temos nada a comunicar relativamente a outras matérias sobre as quais temos a obrigação de relatar por exceção

A Lei das Empresas de 2014 requer que vos comuniquemos caso, no nosso parecer:

- as divulgações da remuneração dos Administradores e das transações exigidas nas Secções 305 a 312 da Lei não tiverem sido efetuadas; e
- a Empresa não tiver fornecido a informação exigida pela secção 5(2) a (7) dos Regulamentos da União Europeia (Divulgação de Informação Não Financeira e Diversidade por certas grandes empresas e grupos) de 2017 para o ano findo a 31 de dezembro de 2024, conforme exigido pela União Europeia (Divulgação de Informação Não Financeira e Diversidade por certas grandes empresas e grupos) (alteração) dos Regulamentos de 2018.

Não temos nada a relatar a este respeito.

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

Respetivas responsabilidade e restrições de uso

Responsabilidades dos Administradores pelas demonstrações financeiras

Conforme a explicação mais detalhada na declaração de responsabilidades dos Administradores nas páginas 20 e 21, os Administradores são responsáveis: pela elaboração das demonstrações financeiras, e por garantir que estas oferecem uma visão factual e justa; pelo controlo interno necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras sem erros materiais, quer sejam por fraude ou lapso; por avaliar a capacidade do Grupo ou da Empresa para manter o princípio de continuidade, divulgando, quando aplicável, as questões relacionadas com este princípio; e por usar o princípio contabilístico de continuidade, exceto se pretenderem liquidar o Grupo ou a Empresa ou cessar a atividade, ou no caso de não terem qualquer outra alternativa realista senão essa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Os nossos objetivos são a obtenção de uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras no seu todo não possuem erros materiais, seja devido a fraude ou a lapso, e publicar um relatório do auditor com o nosso parecer. A garantia razoável é uma garantia de nível elevado, mas que não garante que uma auditoria levada a cabo de acordo com as ISA (Irlanda) detete um erro material sempre que este existir. As inconsistências podem advir de fraude ou erros, e são consideradas materiais se, de modo individual ou agregado, seja razoavelmente expectável que tenham influência nas decisões económicas que os utilizadores tomem com base nestas demonstrações financeiras.

Para uma descrição mais detalhada das nossas responsabilidades, visite o website da IAASA, em: <https://iaasa.ie/publications/description-of-the-auditors-responsibilities-for-the-audit-of-the-financial-statements/>.

O objetivo do nosso trabalho de auditoria e a quem devemos a nossa responsabilidade

Este relatório é elaborado exclusivamente para os membros do Banco enquanto órgão, de acordo com a Secção 391 da Lei das Empresas de 2014. O nosso trabalho de auditoria foi levado a cabo para que possamos apresentar aos membros do Banco as questões cuja comunicação é exigida no relatório de auditoria, e para mais nenhum propósito que não esse. Conforme permitido pela lei, não aceitamos ou assumimos responsabilidade para com ninguém que não o Banco e os membros do Banco enquanto órgão, no que diz respeito ao nosso trabalho de auditoria, a este relatório e aos pareceres que tecemos.



James Black
para e em nome da
KPMG

Revisores Oficiais de Contas, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

1 Harbourmaster
Place IFSC
Dublin
D01 F6F5
5 de março de 2026

Demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração de resultados

Para o ano findo a 31 de dezembro	Nota	2025 M€	2024 M€
Operações contínuas			
Juros e rendimentos similares	3	1.753	2.612
Juros e encargos similares	3	(1.421)	(2.337)
Rendimento líquido de juros		332	275
Rendimento de serviços e comissões	4	1.174	1.128
Despesa em honorários e comissões	4	(80)	(57)
Rendimento líquido de serviços e comissões		1.094	1.071
Rendimento líquido de negociação	5	131	126
Despesa líquida de investimento	6	(64)	(26)
Outros rendimentos		—	1
Rendimento total		1.493	1.447
Custos com pessoal	29	(421)	(425)
Custos com infraestruturas	7	(52)	(39)
Gastos gerais administrativos	7	(550)	(550)
Encargos de exploração		(1.023)	(1.014)
Participação de resultados após impostos de associadas		50	38
Resultado antes de imparidade		520	471
Encargos de imparidade de crédito	8	(7)	(18)
Lucro antes de impostos		513	453
Impostos	9	(112)	(85)
Lucro após impostos de operações contínuas		401	368
Lucro/(perda) depois de impostos de operações descontinuadas¹	40	12	(226)
Resultado após impostos		413	142
Atribuível a:			
Acionistas ordinários no que respeita a operações contínuas		332	289
Acionistas ordinários no que respeita a operações descontinuadas		12	(226)
Outros detentores de instrumentos de capital		69	79
Lucros após impostos		413	142

Nota

¹ Os resultados das operações descontinuadas, que incluem o resultado após impostos, são apresentados como uma quantia única face à demonstração dos resultados. A análise deste montante é apresentada na Nota 40 das demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração de rendimentos integrais

	2025	2024
	M€	M€
Para o ano findo a 31 de dezembro		
Resultado após impostos	413	142
Resultado após impostos das operações contínuas	401	368
Lucro/(perda) após impostos de operações descontinuadas	12	(226)
Outros(as) rendimentos/(perdas) integrais que poderão ser reciclados(as) para o lucro ou prejuízo de operações contínuas		
Reserva de conversão cambial		
Diferenças de transposição de moeda estrangeira	(43)	13
Movimentos na reserva de justo valor através de outros rendimentos integrais relativos a títulos de dívida		
Ganhos líquidos de mudanças no justo valor	11	9
(Ganhos) líquidos transferidos para lucros líquidos na alienação	(1)	(1)
Ganhos/(perdas) líquidas devidas à cobertura de justo valor	6	(17)
Impostos	(2)	1
Reserva de cobertura do fluxo de caixa		
Ganhos/(perdas) líquidos de alterações no justo valor	(57)	70
Perdas líquidas transferidas para lucros líquidos	11	35
Impostos	6	(13)
Outra(o)s (perdas)/rendimentos integrais que poderão ser reciclados para lucro ou prejuízo de operações contínuas	(69)	97
Outro rendimento/(perdas) integral não reciclado para lucro ou prejuízo de operações contínuas		
Medidas de benefícios de reforma		
Reavaliação de benefícios de reforma	7	4
Reserva de crédito próprio		
Crédito próprio	(7)	(54)
Impostos	—	6
Outras perdas integrais não recicladas para o lucro ou prejuízo	—	(44)
Rendimento integral total referente ao ano, líquido de impostos das explorações continuadas	332	421
Outro rendimento compreensivo/(perdas) para o ano, líquidas de imposto, de operações descontinuadas	12	(226)
Rendimento integral total para o ano	344	195
Atribuível a:		
Acionistas ordinários	275	116
Outros detentores de instrumentos de capital	69	79
Rendimento integral total para o ano	344	195

Demonstrações financeiras consolidadas

Balanço individual e consolidado

		2025	2024
A 31 de dezembro	Nota	M€	M€
Ativos			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		28.245	27.537
Garantias em numerário e saldos de liquidação	21	15.529	13.658
Títulos de dívida pelo custo amortizado		8.645	5.997
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado a bancos		1.343	1.078
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado a clientes		6.053	6.304
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares		3.012	6.788
Ativos da carteira de negociação	11	17.928	17.139
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	12	17.948	20.575
Instrumentos financeiros derivados	13	31.547	32.809
Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	14	1.241	994
Investimentos em associadas	36	329	178
Ativos fixos tangíveis	18	202	107
Ativos por impostos correntes		37	33
Ativos por impostos diferidos	9	104	148
Ativos de benefícios de aposentação	31	12	7
Ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda	40	—	4.471
Outros ativos		235	289
Ativos totais		132.410	138.112
Passivos			
Depósitos de bancos ao custo amortizado		2.536	1.930
Depósitos de clientes ao custo amortizado		29.608	27.935
Garantias em numerário e saldos de liquidação	21	20.302	21.055
Acordos de recompra e empréstimos garantidos semelhantes a custo amortizado		2.127	889
Títulos de dívida em circulação		2.476	3.172
Passivos subordinados	26	4.928	4.830
Passivos de carteiras de negociação	11	14.534	18.597
Passivos financeiros designados ao justo valor	15	21.808	21.138
Instrumentos financeiros derivados	13	25.549	25.792
Passivos por impostos correntes		83	66
Obrigações de benefício de reforma	31	4	5
Provisões	23	211	186
Passivo incluído em grupos de alienação classificados como detido para venda	40	—	4.490
Outros passivos	22	726	633
Total do passivo		124.892	130.718
Capital próprio			
Capital social resgatado e prémios de emissão	27	4.072	4.072
Outros instrumentos de capital próprio	27	1.070	1.070
Outras reservas	28	(294)	(277)
Rendimentos retidos		2.670	2.529
Total de capital próprio		7.518	7.394
Total de passivos e capital próprio		132.410	138.112

O Conselho de Administração aprovou as demonstrações financeiras nas páginas 218 a 293 no dia 5 de março de 2026.



Tim Breedon CBE
Presidente

Diretor Financeiro



Francesco Ceccato
Diretor Executivo



Fiona Burden
Secretária da Empresa

Demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração de alterações ao capital próprio

	Capital social resgatado e prêmios de emissão prêmio ¹	Outros instrumentos de capital próprio ¹	Outras reservas ²	Rendimentos retidos lucros ³	Total do capital próprio
	M€	M€	M€	M€	M€
Balanco a 1 de janeiro de 2025	4.072	1.070	(277)	2.529	7.394
Lucro após impostos de operações contínuas	—	69	—	332	401
Movimentos de conversão cambial	—	—	(43)	—	(43)
Reserva de justo valor através de outros rendimentos integrais	—	—	14	—	14
Coberturas do fluxo de caixa	—	—	(40)	—	(40)
Reavaliação de benefícios de reforma	—	—	—	7	7
Reserva de crédito próprio	—	—	(7)	—	(7)
Total de rendimentos integrais(/perdas), líquidos de impostos de operações contínuas	—	69	(76)	339	332
Total de rendimentos integrais líquido de impostos das operações descontinuadas	—	—	—	12	12
Rendimento integral total para o ano	—	69	(76)	351	344
Emissão de novas ações ordinárias	—	—	—	—	—
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	—	265	—	—	265
Reembolso de outros instrumentos de capital próprio	—	(265)	—	—	(265)
Dividendos de ações ordinárias	—	—	—	(150)	(150)
Outros cupões de instrumentos de capital próprio pagos	—	(69)	—	—	(69)
Transferência de outras reservas ³	—	—	58	(58)	—
Realização do crédito próprio	—	—	1	(1)	—
Outras variações de reserva	—	—	—	(1)	(1)
Balanco a 31 de dezembro de 2025	4.072	1.070	(294)	2.670	7.518
Balanco a 1 de janeiro de 2024	4.022	805	(138)	2.275	6.964
Lucro após impostos de operações contínuas	—	79	—	289	368
Movimentos de conversão cambial	—	—	13	—	13
Reserva de justo valor através de outros rendimentos integrais	—	—	(8)	—	(8)
Coberturas do fluxo de caixa	—	—	92	—	92
Reavaliação de benefícios de reforma	—	—	—	4	4
Reserva de crédito próprio	—	—	(48)	—	(48)
Total de rendimentos integrais, líquidos de impostos de operações contínuas	—	79	49	293	421
Total de (perdas) integrais, valor líquido de impostos das operações descontinuadas	—	—	—	(226)	(226)
Rendimento integral total para o ano	—	79	49	67	195
Emissão de novas ações ordinárias	50	—	—	—	50
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	—	565	—	—	565
Reembolso de outros instrumentos de capital próprio	—	(300)	—	—	(300)
Outros cupões de instrumentos de capital próprio pagos	—	(79)	—	—	(79)
Transferência de outras reservas ⁴	—	—	(190)	190	—
Outras variações de reserva	—	—	2	(3)	(1)
Balanco a 31 de dezembro de 2024	4.072	1.070	(277)	2.529	7.394

Notas

1 Para mais pormenores, consultar a Nota 27.

2 Para mais pormenores, consultar a Nota 28.

3 58M€ de outras reservas para rendimentos retidos, no âmbito da venda da carteira CBE (consultar a Nota 28).

4 190M€ de outras reservas para rendimentos retidos, no âmbito da venda da carteira hipotecária italiana (consultar a Nota 28).

Demonstrações financeiras

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados e da empresa

Para o ano findo a 31 de dezembro	Notas	2025 M€	2024 ¹ M€
Operações contínuas			
Reconciliação do lucro antes de impostos com fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais:			
Lucro antes dos impostos de operações contínuas		513	453
Ajustes para artigos não em numerário:			
Encargos de imparidade de crédito	8	7	18
Depreciação, amortização e perda de ativos fixos tangíveis e intangíveis		20	20
Outras provisões, incluindo pensões		67	77
Participação de resultados após impostos de associadas	36	(50)	(38)
Outros ajustamentos, incluindo movimentos não monetários e cambiais		109	(108)
Alterações em ativos e passivos de exploração			
(Aumento)/decréscimo líquido nas garantias em numerário e saldos de liquidação		(2.624)	2.186
Diminuição/(aumento) líquido em empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado		96	(183)
Decréscimo/(aumento) líquido em compra com acordo de revenda e outros créditos com garantias similares		3.776	(4.724)
(Decréscimo)/aumento líquido dos depósitos ao custo amortizado		2.279	(2.153)
Decréscimo/(aumento) líquido nos títulos de dívida em circulação		(696)	715
Aumento/(decréscimo) líquido nos acordos de recompra e outros empréstimos similares		1.238	(672)
Decréscimo/(aumento) líquido em instrumentos financeiros derivativos	13	1.019	(1.100)
(Aumento)/Decréscimo líquido nos ativos da carteira de negociação	11	(789)	6
Aumento/(decréscimo) líquido em passivos para negociação	11	(4.063)	2.365
(Aumento)/decréscimo líquido em ativos e passivos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados		3.297	(2.881)
Aumento/decréscimo líquido em outros ativos		53	(32)
Decréscimo líquido em outros passivos		(38)	17
Imposto pago sobre o rendimento		(47)	(71)
Numerário líquido das atividades de exploração		4.167	(6.105)
Aquisição de títulos de dívida pelo custo amortizado		(2.986)	(3.396)
Produto da venda ou do reembolso de títulos de dívida ao custo amortizado		122	38
Compra de ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos integrais		(821)	(1.327)
Produto da venda ou resgate de ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos integrais		542	342
Aquisição de ativos fixos tangíveis e investimento em ativos intangíveis		(12)	(17)
Compra de ações em associadas		(192)	(229)
Dividendos de associadas	36	48	101
Numerário líquido de atividades de investimento		(3.299)	(4.488)
Dividendos pagos e outros pagamentos em cupão em instrumentos de capital próprio		(219)	(79)
Emissão de passivos subordinados	26	1.375	—
Resgate de passivos subordinados	26	(1.276)	—
Emissão de ações	27	—	50
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	27	265	565
Reembolso de outros instrumentos de capital próprio	27	(265)	(300)
Pagamentos do passivo de locação		(13)	(17)
Numerário líquido de atividades financeiras		(133)	219
Fluxo de caixa resultante de operações descontinuadas	40	90	4.134
Aumento/(decréscimo) líquido no numerário e equivalentes		825	(6.240)
Caixa e equivalentes no início do ano		27.840	34.080
Caixa e equivalentes no fim do ano		28.665	27.840
A caixa e equivalentes são compostos por:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		28.245	27.537
Empréstimos e adiantamentos a bancos com maturidade original de menos de três meses		420	303
Caixa e equivalentes no fim do ano		28.665	27.840

Nota

¹ No ano em curso, a parte dos resultados após impostos das empresas associadas foi apresentada como uma rubrica separada no âmbito do ajustamento para rubricas que não são caixa. Anteriormente, o montante de (38)M€ do ano anterior era incluído em "Outros ajustamentos, incluindo variações não monetárias e cambiais". Os comparativos do ano anterior foram reapresentados em conformidade.

Os juros recebidos pelo Banco foram de 1.861M€ (2024: 3.083M€), dos quais 37M€ dizem respeito a operações descontinuadas (2024: 530M€) e os juros pagos pelo Banco foram de 1.462M€ (2024: 2.486M€), dos quais 8M€ dizem respeito a operações descontinuadas (2024: €131M€). O Banco é obrigado a manter saldos com os bancos centrais e outras autoridades reguladoras. Estes ascenderam a 529M€ (2024: 568M€) e estão incluídos na caixa e equivalentes.

Notas às demonstrações financeiras

Políticas contabilísticas

Esta secção descreve as políticas contabilísticas materiais e as estimativas e julgamentos contabilísticos críticos do Banco relacionados com as demonstrações financeiras e respetivas notas como um todo. Quando uma política contabilística ou uma estimativa ou apreciação contabilística de importância crítica estiver relacionada com uma nota específica, a divulgação será incluída na nota relevante.

1 Políticas contabilísticas materiais

1. Entidade comunicadora

O Banco é uma sociedade anónima registada na Irlanda, com o n.º do registo comercial 396330.

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas pelo Banco ao abrigo da Lei das Empresas de 2014. As principais atividades do Banco são a prestação de serviços de banca corporativa e de investimento a entidades empresariais na UE, e serviços de banca privada a clientes na UE.

2. Conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais do Banco foram preparadas de acordo com as IFRS e respetivas interpretações (IFRIC) emitidas pelo Comité de Interpretação, tal como publicado pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) e adotado pela UE. As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras são enumeradas em seguida, e nas notas relevantes às demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente.

3. Base de preparação

As demonstrações de resultados foram preparadas em conformidade com a convenção de custos históricos, modificada de modo a incluir a justa valorização de instrumentos financeiros específicos, na medida necessária ou permitida ao pelas IFRS, conforme adotadas pela UE, e definida nas políticas contabilísticas relevantes. São apresentadas em milhões de euros (M€), a moeda funcional do Banco. O Banco não preparou demonstrações financeiras separadas da empresa-mãe, uma vez que os resultados e a posição financeira do grupo consolidado Barclays Bank Ireland PLC e da empresa-mãe, Barclays Bank Ireland PLC, são materialmente os mesmos. Não existem diferenças significativas entre as duas, uma vez que os ativos das entidades subsidiárias consolidadas foram adquiridos à empresa-mãe e não foram desreconhecidos por esta, e os passivos das entidades subsidiárias consolidadas estão para a empresa-mãe relacionados aos mesmos ativos.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio de continuidade, de acordo com a Lei das Empresas de 2014, aplicável às empresas que adotam as IFRS, conforme adotadas pela UE. As demonstrações financeiras são preparadas com base no princípio de continuidade, visto que o Conselho de Administração considera que o Banco possui os recursos necessários para continuar a sua atividade empresarial por um futuro previsível.

Ao efetuar esta avaliação, o Conselho considerou uma ampla gama de informações relacionadas com as condições presentes e futuras. Tal envolve uma avaliação do desempenho futuro do negócio, para garantir que o Banco dispõe dos recursos necessários para cumprir os seus requisitos regulamentares em vigor. A avaliação baseia-se em planos de negócios que contêm previsões futuras de rentabilidade retiradas do plano trienal a médio prazo da administração, bem como projeções de futuros requisitos de capital regulamentar e necessidades de financiamento do negócio. Inclui também detalhes do impacto dos cenários de testes de esforço gerados internamente sobre as previsões de liquidez e requisitos de capital. Os testes de esforço utilizados basearam-se na avaliação da gestão de cenários económicos razoavelmente possíveis que o Banco poderia experienciar.

Esta avaliação demonstrou que o Banco dispunha de capital suficiente para suportar os seus requisitos comerciais futuros e permaneceu acima dos seus requisitos mínimos regulamentares nos cenários dos testes de esforço. Demonstrou ainda que o Banco tem a expectativa de poder continuar a satisfazer os seus requisitos de financiamento durante os cenários. O Conselho de Administração concluiu que havia uma expectativa razoável de que o Banco dispõe de recursos adequados para continuar em atividade no futuro previsível. O Conselho avaliou estes riscos aquando da redação das demonstrações financeiras e considerou apropriado redigir as demonstrações financeiras sob um princípio de continuidade.

4. Políticas contabilísticas

O Banco prepara demonstrações financeiras de acordo com o IFRS adotado pela União Europeia. As políticas contabilísticas materiais do Banco relativas a rubricas específicas das demonstrações financeiras, juntamente com uma descrição das estimativas e fundamentos contabilísticos que tenham sido críticos na sua preparação, são apresentadas nas notas relevantes. As políticas contabilísticas que afetam as demonstrações financeiras como um todo são apresentadas em seguida.

(i) Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas combinam as demonstrações financeiras do Banco e das suas subsidiárias. As subsidiárias são entidades sobre as quais o Banco tem controlo. O Banco tem controlo sobre outra entidade quando o Banco detém todos os seguintes:

- 1) Poder sobre as atividades relevantes da entidade ou empresa beneficiária, por exemplo através do voto ou outros direitos;
- 2) exposição ou direito a retornos variáveis do seu envolvimento com a empresa em que investe; e
- 3) a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a entidade.

Os detalhes das principais filiais são apresentados na Nota 35.

Notas às demonstrações financeiras

Políticas contabilísticas

(ii) Conversão de moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa em vigor à data da transação. Os saldos monetários em moeda estrangeira são convertidos em euros às taxas de câmbio de fim de período. Os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos na demonstração de resultados.

As unidades operacionais estrangeiras do Banco (incluindo filiais, *joint ventures*, associadas e sucursais) sediadas fora da Irlanda podem ter várias divisas operacionais. A divisa operacional de uma unidade operacional é a divisa da principal economia à qual está exposta.

As diferenças de câmbio resultantes da transposição das unidades operacionais estrangeiras estão incluídas nas reservas de conversão cambial no capital próprio. São transferidas para a demonstração de resultados quando o Banco aliena a participação total numa unidade operacional estrangeira, quando uma alienação parcial resulta na perda de controlo de uma participação numa filial, quando um investimento anteriormente contabilizado pelo método da equivalência patrimonial é contabilizado como ativo financeiro, ou na alienação de uma unidade operacional estrangeira numa sucursal.

(iii) Ativos e passivos

financeiros Reconhecimento

O Banco reconhece ativos e passivos financeiros no momento em que se torna parte dos termos do contrato. É aplicada a contabilidade da data de negociação ou a data de liquidação, consoante a classificação do ativo financeiro.

Classificação e Mensuração

Os ativos financeiros são classificados com base em dois critérios:

- i) o modelo de negócio em que os ativos financeiros são geridos, e
- ii) as características contratuais dos seus fluxos de caixa (se os fluxos de caixa correspondem "apenas a pagamentos de capital e juros" (SPPI)).

O Banco avalia os critérios do modelo de negócio ao nível da carteira. A informação que é considerada importante para a determinação dos modelos de negócios aplicáveis incluem (i) políticas e objetivos para a carteira relevante, (ii) como o desempenho e os riscos da carteira são geridos, avaliados e reportados à administração, e (iii) a frequência, volume e momento das vendas em períodos anteriores, expectativas de vendas para períodos futuros, e a razão para essas vendas.

As características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros são avaliadas para determinar se representam SPPI. São considerados termos que possam alterar os fluxos de caixa contratuais e que possam não ir de encontro às condições de SPPI, os quais incluem: (i) componentes de contingência e alavancagem, (ii) acordos sem recursos, (iii) componentes que possam modificar o valor temporal do dinheiro e (iv) características associadas a questões sociais, ambientais e relacionadas com a sustentabilidade. Os termos com impacto de minimis não impedem que os fluxos de caixa representem SPPI.

Inclui-se a política contabilística para cada tipo de ativo ou passivo financeiro dentro da nota relevante para cada rubrica. As políticas do Banco para determinação do justo valor dos ativos e passivos são definidas na Nota 16.

Desreconhecimento

O Banco desreconhece um ativo financeiro, ou parte de um ativo financeiro, do seu balanço quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa desse ativo já caducaram, ou (ii) os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo foram transferidos (geralmente por venda) e com eles (a) substancialmente todos os riscos e recompensas do ativo foram transferidos, ou (b) quando nem substancialmente todos os riscos e recompensas foram transferidos ou retidos, quando o controlo sobre o ativo foi perdido.

Pode não ser óbvio que substancialmente todos os riscos e recompensas de um ativo transferido, ou parte de um ativo, foram transferidos. Muitas vezes, é necessário realizar uma análise quantitativa que compara a exposição do Banco à variabilidade dos fluxos de caixa de ativos antes da transferência com a respetiva exposição retida depois da transferência. Uma análise do fluxo de caixa desta natureza pode necessitar de uma apreciação. Em particular, é necessário fazer uma estimativa dos fluxos de caixa futuros esperados assim como a potencial variabilidade em torno desta expectativa. O método de cálculo dos fluxos de caixa futuros esperados depende da natureza do ativo, com dados de mercado e implícitos no mercado utilizados na maior medida do possível. A potencial variabilidade em torno desta expectativa é tipicamente determinada pelos parâmetros de esforço subjacentes para criar cenários positivos e negativos alternativos razoáveis. As probabilidades são depois atribuídas a cada cenário. Os parâmetros de esforço podem incluir taxas de incumprimento, a gravidade da perda ou taxas de pré-pagamento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando o passivo tiver sido liquidado, tiver vencido ou se tiver extinguido. A troca de um passivo financeiro existente por um novo passivo com o mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes (geralmente, uma diferença de 10% no valor atual dos fluxos de caixa) contabiliza-se como uma extinção do passivo financeiro original e um reconhecimento do novo passivo financeiro.

Notas às demonstrações financeiras

Políticas contábilísticas

Contabilização para acordos de revenda e recompra incluindo outros créditos e empréstimos similares

Os acordos de revenda (e empréstimos de ações ou transações similares) são uma forma de crédito segurado através da qual o Banco disponibiliza um empréstimo ou uma garantia em numerário em troca da transferência da garantia, geralmente na forma de títulos negociáveis sujeitos a um acordo para transferência dos títulos suportados a um preço fixo no futuro. Os acordos de recompra ocorrem quando o Banco obtém estes empréstimos ou numerário como garantia, por troca da transferência da garantia.

O Banco adquire (num acordo de revenda) ou contrai empréstimos de títulos, sujeitos a um compromisso de revenda ou de devolução. Os títulos não são incluídos no balanço, já que o Banco não adquire os riscos e recompensas da sua posse. A retribuição paga (ou a garantia em numerário prestada) é contabilizada como um ativo de empréstimo a custo amortizado, a menos que seja designada ou obrigatoriamente ao justo valor por via do lucro ou prejuízo.

O Banco também pode vender (num acordo de recompra) ou emprestar títulos, sujeitos a um compromisso de recompra ou de resgate. Os títulos são mantidos no balanço, já que o Banco retém de forma substancial todos os riscos e recompensas da posse. A retribuição recebida (ou a garantia em numerário prestada) é contabilizada como um passivo financeiro a custo amortizado, a menos que seja designada ou obrigatoriamente ao justo valor por via do lucro ou prejuízo.

Contabilidade para garantias em numerário

As garantias em numerário prestadas são contabilizadas como ativos de empréstimos ao custo amortizado, a não ser que sejam designadas ao justo valor por via dos resultados. As garantias em numerário recebidas são contabilizadas como um passivo financeiro ao custo amortizado, a menos que sejam designadas ao justo valor por via dos resultados.

(iv) Instrumentos de dívida e capital próprio emitidos

Os instrumentos financeiros emitidos ou os seus componentes são classificados como passivos quando as disposições contratuais resultam numa obrigação por parte do Banco de entregar numerário ou outro ativo financeiro, ou ainda um número variável de ações próprias, ao detentor do instrumento. Se não for este o caso, o instrumento é geralmente um instrumento de capital próprio e as receitas são incluídas no capital, deduzidos os custos de transação. Os dividendos ordinários devidos aos detentores do capital próprio são reconhecidos no momento do pagamento ou declarados pelos membros na Reunião Geral Anual (RGA) e tratados como uma dedução do capital próprio.

Nos casos em que os instrumentos financeiros emitidos incluem simultaneamente componentes ativos e passivos, serão contabilizados separadamente. O justo valor da dívida é estimado e o saldo dos proveitos é incluído no capital próprio.

(v) Demonstração de fluxos de caixa

O fluxo de caixa abrange dinheiro na mão e depósitos à ordem nos bancos centrais. Os equivalentes de caixa abrangem empréstimos e adiantamentos a bancos e tesouraria e outros títulos elegíveis com vencimentos originais de três meses ou menos.

5. Normas e interpretações novas e alteradas

Desenvolvimentos contábilísticos futuros

As normas contábilísticas que se seguem foram emitidas pelo IASB, mas ainda não estão em vigor:

Alteração à IFRS 9 e à IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o IASB emitiu alterações específicas à IFRS 9 para dar resposta ao feedback recebido das partes interessadas na sequência de uma análise pós-implementação. As alterações incluem:

- orientações adicionais para clarificar quando é que certos ativos financeiros podem estar em conformidade com os requisitos de SPPI, incluindo instrumentos com características contingentes (por exemplo, financiamento ligado a ESG), bem como instrumentos contratualmente relacionados e financiamento sem recurso.
- clarificar os requisitos de desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros, incluindo o estabelecimento de uma nova opção de política contábilística para o desreconhecimento de um passivo financeiro quando um pagamento é iniciado pela entidade comunicadora usando um sistema de pagamento eletrónico, desde que sejam cumpridos os critérios especificados.

As alterações são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2026. Espera-se que a adoção das emendas ao desreconhecimento resulte numa alteração da política de desreconhecimento de certos tipos de passivos financeiros. Em resultado destas alterações, espera-se que os passivos afetados sejam reclassificados de saldos de garantia e liquidação em numerário para passivos da carteira de negociação. Não se prevêem outros impactos materiais decorrentes da adoção destas emendas de desreconhecimento ou das outras alterações introduzidas na IFRS 9. O impacto quantitativo das alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 continuará a ser avaliado em 2026.

Notas às demonstrações financeiras

Políticas contábilísticas

IFRS 18 Apresentação e Divulgação de Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu a IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras, que substitui a IAS 1. A IFRS 18 introduz novos requisitos de apresentação na demonstração de resultados, incluindo totais e subtotais especificados, exige que as entidades classifiquem todos os rendimentos e gastos em cinco categorias: operacionais, de investimento, de financiamento, de imposto sobre o rendimento e de unidades operacionais descontinuadas, e introduz subtotais definidos, incluindo o lucro operacional.

A IFRS 18 exige que as entidades avaliem se têm uma atividade empresarial principal especificada definida pela IFRS 18. Para as entidades com uma atividade empresarial principal especificada, certos rendimentos e despesas serão registados na categoria operacional, que podem ter sido registados noutra categoria se a entidade não tivesse uma atividade empresarial principal especificada.

A norma introduz novos princípios de agregação e desagregação da informação financeira e alterações de âmbito restrito à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa, utilizando o lucro operacional como ponto de partida para o método indireto e eliminando a opcionalidade na classificação de juros e dividendos. A norma exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela gestão (MPMs).

O Banco deu início à avaliação do impacto da IFRS 18. O Banco espera ter uma atividade principal especificada de acordo com a IFRS 18, permitindo que os itens significativos das operações do Banco sejam reportados na categoria operacional.

O Banco está também a avaliar o impacto nas MPM e os requisitos de desagregação reforçados introduzidos pela IFRS 18. Em 2026, o Banco continuará a avaliar o impacto da IFRS 18.

A nova norma é efetiva a partir de 1 de janeiro de 2027.

6. Previsões e Ponderações contábilísticas críticas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer a utilização de estimativas. Requer também que a direção exerça o seu julgamento na aplicação das políticas contábilísticas. As principais áreas que envolvem um grau mais elevado de julgamento ou complexidade, ou as áreas em que os pressupostos são significativos para as demonstrações financeiras do Banco estão assinaladas na nota relevante. As informações sobre as estimativas e outras fontes de incerteza das estimativas no final do período de referência, que se considera terem um risco significativo de resultar num ajustamento material das quantias escrituradas de ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são divulgadas na nota relevante.

- Encargos com imparidades de crédito na página 234
- Impostos na página 239
- Justo valor dos instrumentos financeiros na página 250
- Disposições que incluem questões de conduta e jurídicas, regulamentares e de concorrência na página 266

7. Outras divulgações

Para melhorar a transparência e a facilidade de referência, concentrando informações relacionadas num só local, determinadas divulgações exigidas nos termos da IFRS foram incluídas na secção Análise de Risco conforme descrito abaixo:

- Risco de crédito, da página 144 à 185.
- Risco de mercado, da página 186 à 187
- Risco de tesouraria e capital, da página 188 à 194

Estas divulgações são abrangidas pelo parecer da Auditoria (incluído da página 208 à 217), as quais são referenciadas como auditadas.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

As notas incluídas nesta secção centram-se nos resultados e desempenho do Banco. A informação sobre os rendimentos gerados, as despesas incorridas, desempenho dos segmentos, impostos e dividendos estão aqui incluídas. Para mais informações sobre o desempenho, consulte o Relatório Estratégico da página 2 à 12.

2 Relatórios segmentados

Apresentação de relato por segmentos

Os segmentos operacionais são reportados de uma forma consistente com os relatórios internos fornecidos ao Comité Executivo do Banco, que é responsável pela atribuição de recursos e por avaliar o desempenho dos segmentos operacionais, tendo sido identificado como o principal tomador de decisões operacionais. Todas as transações entre segmentos de negócio são realizadas em condições normais de mercado. O rendimento e as despesas diretamente associadas a cada segmento incluem-se na determinação do desempenho do segmento de negócio.

O Banco apresenta os seus relatórios segmentados através de dois segmentos de negócio:

- O Banco de Investimento (IB), que é constituído pela Banca Empresarial Internacional, pela Banca de Investimento e Mercados Globais, fornecendo produtos e serviços a empresas, instituições financeiras, governos, organizações supranacionais e gestores de capital para gerir as suas necessidades de financiamento, estratégia e gestão de risco; e
- O Banco Privado e de Gestão de Património (PBWM) inclui o negócio de Banca Privada no Barclays Europe e oferece soluções de investimento, serviços bancários e de crédito para satisfazer as necessidades dos nossos clientes em todo o EEE.

A tabela abaixo também inclui o segmento da Sede, que inclui funções de apoio central, a carteira italiana de liquidações de empréstimos hipotecários a particulares (em grande parte alienada no 2.º trimestre de 2024), bem como a atividade do CBE descontinuada (venda concluída em janeiro de 2025).

Análise de resultados por negócio	Banco de Investimento	Banco Privado e Gestão de Património	Sede	Dos quais: ativos incluídos nos grupos de alienação classificado como detidos para venda, passivos associados e operações descontinuadas ¹	Total
	M€	M€	M€	M€	M€
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2025					
Rendimentos de juros/(perdas) líquidos	356	35	(30)	29	361
Outros proveitos líquidos/(despesa)	1.178	20	(34)	3	1.164
Rendimento líquido total	1.534	55	(64)	32	1.525
Dos quais (despesas)/receitas inter-segmentais	455	116	(571)		—
Custos de exploração	(921)	(37)	(84)	(19)	(1.042)
Participação de resultados após impostos de associadas	—	—	50	—	50
Lucro/(perda) antes de imparidade	613	18	(98)	13	533
Libertações/(encargos) de imparidade de crédito	(13)			(6)	(13)
Ganhos/(perdas) das atividades operacionais	600	18	(98)	7	520
Libertação/(débito) de imparidade em grupos de alienação	—	—	4	4	4
Perdas com a venda de unidades operacionais descontinuadas	—	—	—	—	—
Lucro/(perda) antes de impostos	600	18	(94)	11	524
Impostos					(111)
Resultado após impostos					413
Total de ativos (mM€)	90	—	42	—	132
Total de passivos (mM€)	103	5	17	—	125
Número de colaboradores (o equivalente a tempo inteiro)					1.254

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

Análise de resultados por negócio

	Banco de Investimento	Banco Privado e Gestão de Património	Sede	Dos quais: ativos incluídos nos grupos de alienação classificados como detidos para venda, passivos associados e operações descontinua das ¹	Total
	M€	M€	M€	M€	M€
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2024					
Rendimentos de juros/(perdas) líquidos	375	34	255	389	664
Outros proveitos líquidos/(despesa)	1.134	16	61	39	1.211
Rendimento líquido total	1.509	50	316	428	1.875
<i>Dos quais (despesas)/receitas inter-segmentais</i>	<i>552</i>	<i>146</i>	<i>(698)</i>		—
Custos de exploração	(941)	(35)	(299)	(261)	(1.275)
Participação de resultados após impostos de associadas	—	—	38	—	38
Lucro/(perda) antes de imparidade	568	15	55	167	638
Libertações/(encargos) de imparidade de crédito	(12)	—	(106)	(100)	(118)
Ganhos/(perdas) das atividades operacionais	556	15	(51)	67	520
Libertação/(débito) de imparidade em grupos de alienação	—	—	(8)	(8)	(8)
Perdas com a venda de unidades operacionais descontinuadas	—	—	(254)	(254)	(254)
Lucro/(perda) antes de impostos	556	15	(313)	(195)	258
Impostos					(116)
Resultado após impostos					142
Total de ativos (mM€)	93	—	45	5	138
Total de passivos (mM€)	102	5	24	5	131

Número de colaboradores (o equivalente a tempo inteiro) 1.814

1 11M€ (2024: (195)M€) representa o resultado antes de impostos das operações descontinuadas relativas à carteira CBE, que está incluída no segmento Sede.

As receitas/(despesas) intersegmentais referem-se à imputação interna de receitas entre os diferentes segmentos de atividade, refletindo a forma como recursos como o financiamento, o capital ou os serviços são utilizados no Banco. O segmento Sede é constituído essencialmente pela função de Tesouraria cujos proveitos/custos estão a ser imputados às atividades de outros segmentos do Banco.

Rendimento por região geográfica¹

Operações contínuas	2025	2024
Para o ano findo a 31 de dezembro	M€	M€
Irlanda	617	576
França	317	365
Alemanha	303	304
Itália	88	12
Espanha	77	93
Luxemburgo	32	34
Holanda	28	27
Suécia	18	18
Resto da Europa ²	13	18
Rendimento total	1.493	1.447

Notas

- 1 A análise geográfica é baseada na localização do escritório onde as transações estão registadas.
- 2 Os países com receitas totais superiores a 1% encontram-se enumerados no quadro acima.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

3 Rendimento líquido de juros

Contabilização de juros credores e juros pagos

As receitas de juros sobre empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e despesas de juros sobre passivos financeiros detidos ao custo amortizado são calculados utilizando o método do juro efetivo, que atribui juros e custos e taxas diretas e marginais sobre a vida esperada dos ativos e dos passivos.

O método do juro efetivo exige que o Banco estime fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na sua experiência do comportamento dos clientes, tendo em conta todos os termos contratuais do instrumento financeiro, bem como a vida estimada dos ativos e dos passivos.

O Banco incorre em certos custos para originar saldos de cartões de crédito e empréstimos pessoais. Visto que estes custos são atribuídos a clientes com saldos pendentes (renováveis) contínuos, são incrementais para a origem de saldos de cartões de crédito, são capitalizados e subsequentemente incluídos no cálculo da taxa de juro efetiva (EIR). São amortizados nos rendimentos de juros no período esperado de reembolso do saldo originado. Não existem outras estimativas individuais envolvidas no cálculo das EIR que sejam significativas para os resultados ou para a posição financeira.

Operações contínuas	2025 M€	2024 M€
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	587	1.160
Títulos de dívida pelo custo amortizado	308	205
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	264	252
Justo valor através de outros rendimentos integrais	48	29
Garantia monetária	362	720
Outros ¹	184	246
Juros e rendimentos similares	1.753	2.612
Depósitos a custo amortizado	(722)	(1.177)
Títulos de dívida em circulação	(97)	(121)
Passivos subordinados	(189)	(273)
Garantia monetária	(390)	(729)
Outros ²	(23)	(37)
Juros e encargos similares	(1.421)	(2.337)
Rendimento líquido de juros	332	275

Notas

- 1 Inclui juros e rendimentos similares decorrentes de acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares ao custo amortizado.
- 2 Inclui juros e encargos similares decorrentes de acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares ao custo amortizado e despesas de locação.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

4 Rendimento líquido de serviços e comissões

Contabilização do rendimento líquido de serviços e comissões, ao abrigo da IFRS 15

O Banco reconhece os rendimentos de honorários e comissões cobrados por serviços prestados pelo Banco, conforme essas obrigações forem cumpridas, por exemplo, na conclusão da transação subjacente. Os custos incrementais são reportados nos gastos com serviços e comissões se forem diretamente atribuíveis à geração de rendimentos identificáveis de serviços e comissões. Sempre que as disposições contratuais também resultem no reconhecimento pelo Banco de instrumentos financeiros no âmbito da IFRS 9, tais instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor de acordo com a IFRS 9, antes da aplicação das disposições da IFRS 15.

O rendimento líquido de honorários e comissões é descriminado abaixo por tipos de taxas que refletem a natureza dos serviços por todo o Banco e segmentos operacionais, de acordo com a IFRS 15. A tabela abaixo inclui um total para taxas no âmbito da IFRS 15. Consulte a Nota 2 para mais detalhes acerca dos segmentos operacionais.

	Banco de Investimento M€	Banco Privado e Gestão de Património M€	Sede M€	Total M€
2025				
Operações contínuas				
Tipo de comissão				
Transacional	65	—	—	65
Assessoria	55	10	—	65
Corretagem e execução	69	3	—	72
Tomada firme e sindicacão	294	—	—	294
Comissões de serviços de afiliadas	270	—	13	283
Outros	23	1	11	35
Receita total dos contratos com clientes	776	14	24	814
Outros rendimentos de comissões não-contratuais	360	—	—	360
Rendimento de serviços e comissões	1.136	14	24	1.174
Encargos com serviços e comissões não afiliadas	(68)	(1)	(1)	(70)
Encargos com serviços e comissões afiliadas	(9)	(1)	—	(10)
Despesa em honorários e comissões	(77)	(2)	(1)	(80)
Rendimento líquido de serviços e comissões	1.059	12	23	1.094
2024				
Operações contínuas				
Tipo de comissão				
Transacional	62	—	—	62
Assessoria	92	10	—	102
Corretagem e execução	51	2	—	53
Tomada firme e sindicacão	287	—	—	287
Comissões de serviços de afiliadas	317	—	—	317
Outros	18	1	14	33
Receita total dos contratos com clientes	827	13	14	854
Outros rendimentos de comissões não-contratuais	274	—	—	274
Rendimento de serviços e comissões	1.101	13	14	1.128
Encargos com serviços e comissões não afiliadas	(49)	(1)	—	(50)
Encargos com serviços e comissões afiliadas	(6)	(1)	—	(7)
Despesa em honorários e comissões	(55)	(2)	—	(57)
Rendimento líquido de serviços e comissões	1.046	11	14	1.071

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

Tipo de comissão

Transacional

As comissões transacionais são encargos de serviços em contas de depósito, taxas de serviços de gestão de numerário e comissões de processamento transacional. As taxas de transação e processamento são reconhecidas na altura em que a transação ocorre ou que o serviço é realizado.

Assessoria

Os encargos de assessoria decorrem dos serviços de gestão de património e dos serviços de assessoria da banca de investimento relacionado com fusões, aquisições e reestruturações financeira. Os encargos de assessoria de gestão de património são ganhos durante o período em que os serviços são fornecidos e, geralmente, são reconhecidos trimestralmente quando o valor de mercado dos ativos dos clientes é determinado. Os encargos com serviços de assessoria da banca de investimento são reconhecidos no momento em que os serviços relacionados com a transação tiverem sido completados, segundo os termos do compromisso. Os custos de assessoria da banca de investimento são reconhecidos como decorrendo de despesas de honorários e comissões, caso sejam diretos e adicionais aos serviços de assessoria, ou então reconhecidos nas despesas operacionais.

Corretagem e execução

As taxas de corretagem e execução são recebidas pela execução de transações de clientes, com várias conversões e mercados OTC, e assistência a clientes em transações de compensação e em facilitar transações cambiais para contratos *spot/forward*. As comissões de corretagem e execução são reconhecidas no momento em que o serviço associado tiver sido concluído, que geralmente é a data de negociação da transação.

Subscrição e sindicância

As comissões de subscrição e sindicância são recebidas pela distribuição do capital próprio ou títulos de dívida do cliente, e pela organização e administração de um empréstimo sindicado. Isto inclui comissões de compromisso para a obtenção de financiamento de empréstimos. As comissões de subscrição são geralmente reconhecidas na data de negociação, se não existirem mais contingências, tais como, a transação estar dependente da conclusão de uma aquisição ou outra transação. Os custos de subscrição são diferidos e reconhecidos como despesas de honorários e comissões no momento em que as taxas de tomada firme associadas são registadas. As comissões de sindicância são recebidas pela organização e administração de um empréstimo; no entanto, a comissão associada pode estar sujeita a variações até que o empréstimo seja sindicado a outros membros do consórcio, ou até que outras contingências tenham sido resolvidas e, como tal, o lucro da comissão é diferido até que a incerteza seja resolvida.

Incluídas nas taxas de subscrição e sindicância estão as taxas de compromissos de empréstimos, quando não se prevê um levantamento de crédito. Essas comissões de compromisso são reconhecidas ao longo do tempo através da maturidade contratual do compromisso.

Comissões de serviços de afiliadas

A comissão de serviços de afiliadas, para serviços prestados pelo Banco a uma entidade afiliada. Estas incluem créditos de venda e receitas de recuperação de custos. Os créditos de venda de afiliadas representam a compensação por serviços de venda prestados a essa afiliada. As receitas de recuperação de custos estão relacionadas com a recuperação dos custos de apoio aos negócios ou infraestruturas incorridos pelo Banco em auxílio das atividades de uma afiliada. As comissões de serviço estão abrangidas pela IFRS 15 e são reconhecidas à medida que cada obrigação é cumprida, geralmente quando o Banco tem direito à compensação, o que poderá ser na conclusão ou no decorrer de determinada obrigação. As taxas de serviço incluem um acordo que rege a forma como o Banco é remunerado por permitir que a sua Empresa-mãe beneficie do acesso do Banco às contrapartes do EEE.

Os preços aplicados às transações intragrupo do Banco são representativos dos preços que seriam pagos em relação a transações entre partes independentes (também conhecidos como "preços de plena concorrência"). Os preços de plena concorrência que o Banco aplica baseiam-se em normas internacionais estabelecidas e amplamente aceites, tais como as Diretrizes de Preços de Transferência da OCDE, que são aplicadas numa base globalmente consistente em todos os países onde o Banco opera. O Banco procura cumprir os requisitos de documentação do relatório da Ação 13 do BEPS (documentação sobre preços de transferência e relatórios país a país) para apoiar os preços de plena concorrência aplicados às transações intragrupo do Banco, incluindo, por exemplo, a preparação de um ficheiro principal e de ficheiros locais e a realização de estudos externos económicos de referência de transações comparáveis entre terceiros.

Outros rendimentos de comissões não-contratuais

Esta categoria inclui sobretudo rendimentos de serviços prestados a clientes pelo Banco em colaboração com entidades afiliadas. Os acordos de colaboração não estão abrangidos no âmbito da IFRS 15. No entanto, são reconhecidos na sequência do padrão de reconhecimento de receitas da atividade subjacente, de acordo com os princípios da IFRS 15.

Despesas com honorários e comissões - afiliadas

As despesas com honorários e comissões pagas a afiliadas incluem os créditos de vendas pagos a afiliadas por serviços de venda prestados ao Banco. Estes serviços de venda são diretamente incrementais para a geração de rendimento por parte do Banco.

Encargos com serviços e comissões - não afiliadas

Os encargos com serviços e comissões pagos a não afiliadas incluem custos adicionais que são diretamente atribuíveis à geração de rendimento de serviços e comissões.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

Ativos e passivos contratuais

O Banco não possuía ativos e passivos contratuais relevantes a 31 de dezembro de 2025 (2024: nulo).

Imparidade de comissões a receber e ativos contratuais

Durante 2025, não existiram imparidades relevantes reconhecidas em relação a comissões a receber e ativos contratuais (2024: nulo). As comissões relativas ao negócio transacional podem ser adicionadas aos saldos pendentes dos clientes. Estes montantes podem posteriormente ser sujeitos a imparidade enquanto parte dos balanços gerais de empréstimos e adiantamentos.

Obrigações de execução restantes

O Banco aplica o expediente prático da IFRS 15 e não divulga informação acerca das restantes obrigações de execução que tenham uma duração original prevista de um ano ou menos, uma vez que o Banco tem direito a compensação, que corresponde diretamente ao valor do serviço fornecido ao cliente ou consumidor.

Custos decorrentes da obtenção ou conclusão de um contrato

O Banco não possuía ativos e passivos contratuais relevantes a 31 de dezembro de 2025 (2024: 0€).

5 Rendimento líquido de negociação

Contabilização do rendimento líquido de negociação

As posições de exploração são mantidas num valor justo e os ganhos e perdas resultantes são incluídos nos rendimentos líquidos de negociação, juntamente com os juros e dividendos que surgem de custos de posição longa e curta e de custos de financiamento relacionados com as atividades de exploração. Os custos incrementais são reportados no rendimento líquido de negociação se forem diretamente atribuíveis à geração de rendimentos identificáveis de negociação.

O rendimento decorre das margens conseguidas da compra e venda de posições de negociação, margens essas que são atingidas através da ação do mercado, do negócio com clientes, e das alterações ao justo valor causadas por movimentos nas taxas de juro e de câmbio, nos preços do capital, e noutras variáveis do mercado.

Os ganhos ou perdas em instrumentos financeiros não negociados designados, ou obrigatoriamente pelo justo valor, com alterações ao justo valor reconhecidos na demonstração de resultados, são incluídos no rendimento de negociação líquido, nos casos em que o modelo de negócio é a gestão de ativos e passivos com base no justo valor, o que inclui a utilização de derivados. Os ganhos e perdas são também registados nos resultados líquidos de negociação quando um instrumento é designado pelo justo valor para eliminar um desfaseamento contabilístico.

Operações contínuas	2025	2024
	M€	M€
Ganhos líquidos de ativos e passivos detidos para negociação	113	107
Ganhos líquidos com instrumentos financeiros	17	15
obrigatoriamente registados pelo justo valor	1	4
Ganhos líquidos com instrumentos financeiros designados pelo justo valor		
Rendimento líquido de negociação	131	126

6 Despesa líquida de investimento

Contabilização de rendimentos líquidos de despesas

Os dividendos são reconhecidos quando é estabelecido o direito de receber pagamento. Os custos incrementais são reportados nos rendimentos líquidos de investimento se forem diretamente atribuíveis à geração de rendimentos identificáveis de investimento. Outras políticas contabilísticas relacionadas com rendimentos líquidos de investimento são definidas na Nota 12 e na Nota 14.

Operações contínuas	2025	2024
	M€	M€
Ganhos líquidos resultantes da alienação de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1	1
Perdas líquidas em outros investimentos ¹	(41)	(44)
Ganhos/(perdas) líquidos(as) de ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor	(24)	17
Despesa líquida de investimento	(64)	(26)

Nota

¹ Inclui sobretudo o prémio pago sobre garantias financeiras não-integrais detidas.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

7 Infraestrutura, administração e despesas gerais

Operações contínuas	2025	2024
	M€	M€
Custos com infraestruturas		
Ativos fixos tangíveis	32	19
Depreciações e amortizações	20	20
Total de custos com infraestruturas	52	39
Despesas administrativas gerais		
Taxas de consultoria, jurídicas e profissionais	20	24
Comissões bancárias	5	31
Encargos de serviços sobre afiliadas ¹	445	407
Outras despesas administrativas e gerais	80	88
Total dos custos administrativos e gerais	550	550
Total dos custos de infraestrutura, administrativos e gerais	602	589

Nota
1 Reflete sobretudo o custo dos serviços prestados pela Barclays Execution Services Limited, a empresa de serviços transversal ao Grupo Barclays.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

8 (Encargos)/reduções por imparidade do

crédito Contabilização de imparidades de ativos

financeiros

Imparidade

O Banco deve reconhecer as PCE com base em informação prospetiva imparcial, para todos os ativos financeiros a custo amortizado, locações a receber, compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira.

À data do relatório, é necessário um subsídio (ou provisão para compromissos de empréstimo e garantias financeiras) para as PCE a 12 meses (Fase 1). Se o risco de crédito aumentar significativamente o reconhecimento inicial, (Fase 2), ou se o instrumento financeiro for objeto de imparidade de crédito (Fase 3), um subsídio (ou provisão) deve ser reconhecido nas PCE no tempo de vida.

A mensuração das PCE é calculada através da utilização de três componentes principais: (i) a PI (ii) a PDI e (iii) a EAD.

As PCE de 12 meses e as PCE de tempo de vida são calculadas através da multiplicação das respetivas PI, PDI e EAD. As PI de 12 meses e de tempo de vida representam a PI ocorrida durante os próximos 12 meses e a maturidade restante do instrumento, respetivamente. A EAD representa o saldo esperado em incumprimento, tendo em consideração o reembolso de capital e juros desde a data do balanço até à situação de incumprimento, juntamente com quaisquer levantamentos da linha de crédito previstos. A PDI representa as perdas esperadas na EAD, dada a situação de incumprimento, tendo em conta, entre outros atributos, o efeito de mitigação do valor da garantia no momento em que se espera que seja realizado e o valor temporal do dinheiro.

A avaliação das PCE baseia-se na capacidade de os mutuários efetuarem os pagamentos à medida que estes vencem. O Banco também tem em conta os riscos específicos do setor e se são necessários ajustamentos adicionais na avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito pode ser afetado por considerações climáticas em determinados setores, como o petróleo e o gás.

Para determinar se houve um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, o Banco avalia quando se registou um aumento no risco de crédito, com base em análises quantitativas e qualitativas. Considera-se que o risco de crédito de uma exposição aumentou significativamente quando:

i) Teste Quantitativo

A PI anual do tempo de vida aumentou mais do que o limite acordado relativo ao equivalente de origem.

Os limites de deterioração da PI são especificados como aumentos de percentagem, e são definidos com grupos de classificações de origem e níveis de segmentos, para assegurar que o teste identifica de forma adequada os aumentos significativos do risco de crédito a todos os níveis. Normalmente, os limites estão inversamente relacionados com a PI de origem, ou seja, à medida que a PI aumenta, o valor limite diminui.

A determinação do ponto em que o aumento da PI é considerado "significativo", baseia-se na análise do perfil de risco da carteira em relação a um conjunto de princípios comuns e métricas de desempenho (consistentes nos negócios grossistas e retalhistas), incorporando o parecer de especialistas em crédito, quando necessário. A aplicação de *floors* quantitativos de PI não representa o uso da isenção de risco de crédito baixo, uma vez que as exposições podem ser movidas para fase 2 através da rota qualitativa descrita em baixo.

Os ativos grossistas aplicam um aumento de 100% na PI e 2,2% no *floor* da PI para determinar um aumento significativo de risco de crédito.

Os ativos retalhistas aplicam um aumento relativo específico e limites absolutos de PI com base no tipo de produto e na PI de origem. Os limites estão sujeitos a valores máximos definidos pela política do Banco e a um limite máximo relativo de 400%.

Para exposições existentes/históricas, em que os dados ou pontuações de origem já não estejam disponíveis ou não representem uma estimativa comparativa da PI do tempo de vida, é definida uma classificação de origem aproximada, baseada em:

- população por detrás da classificação da PI do tempo de vida aprovada, ou na data de origem ou, quando tal não seja viável, o mais anteriormente possível, (sujeito a uma data de início, o mais tardar a 1 de janeiro de 2015); ou
- utilização dos dados históricos de desempenho de contas e outras informações do cliente, para obtenção de uma estimativa "aproximada" comparável da PI de origem.

ii) Teste Qualitativo

Isto é relevante para as contas que vão de encontro ao critério de "risco elevado" da carteira e que estão sujeitas a uma monitorização de crédito mais apertada.

Os clientes de alto risco podem não estar em atraso, mas através de um evento ou de um comportamento observado exibirem dificuldades de crédito. A definição e avaliação do alto risco inclui um leque de informações tão vasto quanto razoavelmente disponível, incluindo dados a nível da indústria e do Grupo, sempre que possível ou relevante.

Ainda que a população de alto risco aplicada para efeitos de imparidade ao abrigo da IFRS 9 esteja alinhada com processos de gestão de risco, é também revista e validada regularmente para assegurar que qualquer segmento adicional onde existam evidências de deterioração de crédito é captado.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

iii) Critério de Proteção

Relevante para as contas que ultrapassaram o prazo em mais de 30 dias. O critério dos 30 dias após o vencimento é mais uma proteção do que um fator principal para avançar as exposições à Fase 2.

As exposições retornarão à Fase 1 quando deixarem de cumprir os critérios para um aumento significativo do risco de crédito. Isto significa que, no mínimo: todos os pagamentos devem estar atualizados, o teste de deterioração da PI já não deve ser cumprido, a conta já não deve estar classificada como de alto risco, e o cliente deve ter demonstrado capacidade para manter pagamentos futuros.

As exposições só são removidas da fase 3 e reatribuídas à fase 2 quando o evento que motivou o incumprimento já não se aplica. As exposições removidas da fase 3 não devem continuar a ser qualificadas como tendo imparidade de crédito, e:

- a) se o devedor também tiver demonstrado um comportamento de pagamento consistentemente correto ao longo de um período de 12 meses, efetuando todos os pagamentos contratuais consecutivos devidos e, para exposições com tolerância, se o período probatório definido pela EBA tiver sido concluído com sucesso; ou
- b) (para exposições sem tolerância) as condições de desempenho são definidas e aprovadas num plano de reestruturação devidamente sancionado, incluindo o histórico de cumprimento dos pagamentos nos últimos 12 meses.

Sobreposições de gestão e outras exceções aos modelos de resultados são aplicadas apenas se forem consistentes com o objetivo de identificação de aumentos significativos no risco de crédito.

Informações prospetivas

A medição das PCE envolve complexidade e julgamento, incluindo uma estimativa da probabilidade da PI, PDI, vários cenários económicos futuros não enviesados, uma estimativa das vidas esperadas (quando a vida contratual não for adequada), uma estimativa de EDI e uma avaliação de aumentos significativos no risco de crédito.

As perdas de crédito correspondem aos montantes contratuais devidos durante a vida esperada do instrumento financeiro, descontados à EIR original. As PCE são as perdas de crédito não enviesadas, ponderadas por probabilidades e determinadas através da avaliação de um intervalo de possíveis resultados e considerando as condições económicas futuras.

Consulte a secção Incerteza de medição e análise de sensibilidade na página 161 para mais informações.

Definição de incumprimento, ativos com imparidade de crédito, anulações e reconhecimento de rendimentos de juros

A definição de incumprimento, para fins da determinação das PCE e da gestão interna do risco de crédito, foi alinhada com a definição no Artigo 178 da Regulamentação de Requisitos de Capital (CRR), no sentido de manter uma abordagem consistente com a IFRS 9 e orientações regulamentares associadas. A definição do Artigo 178 da CRR pondera indicadores da incapacidade de pagamento do devedor e nunca ultrapassa a data em que a exposição já tenha vencido há mais de 90 dias. Nos casos em que as exposições sejam identificadas como tendo imparidade de crédito, ou sejam compradas ou originadas dessa forma, os rendimentos de juros são calculados com base no valor contabilístico líquido das provisões de imparidade.

Considera-se que um ativo tem imparidade de crédito quando ocorre um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Isto inclui ativos definidos como estando em situação de incumprimento, e outras exposições individualmente avaliadas em que foi identificado um incumprimento iminente ou uma perda real.

Os empréstimos incobráveis são abatidos na dedução de imparidade de crédito associada, quando tiverem sido completados todos os processos internos do Banco e tiverem sido cobrados todos os montantes recuperáveis, dentro do razoável. As recuperações subsequentes de montantes já abatidos são creditadas na demonstração de resultados. O tempo e extensão das anulações pode envolver algum elemento de julgamento subjetivo. Ainda assim, poderá ser produzida uma anulação por um acontecimento específico, como a percepção de procedimentos de insolvência ou outra ação de recuperação formal, que torna possível estabelecer que parte ou todo o adiantamento ultrapassa a perspetiva realista de recuperação.

Contabilização para contratos de garantia financeira adquiridos

O Banco poderá entrar em contratos de garantias financeiras que requerem que o emissor dos mesmos faça pagamentos para reembolsar o Banco por uma perda incorrida por um determinado devedor não efetuar os pagamentos na data devida de acordo com os termos de um instrumento de dívida. Para estes contratos de garantias financeiras à parte, o Banco reconhece um ativo de reembolso em alinhamento com o reconhecimento das PCE subjacentes, se for virtualmente considerado certo que o reembolso seria recebido no caso de um determinado devedor não efetuar os pagamentos na data devida, de acordo com os termos do instrumento de dívida.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

Alterações aos empréstimos e renegociações que não tenham imparidade de crédito

Quando a modificação de um acordo de empréstimo ocorrer na sequência de uma atividade de reestruturação comercial e não devido ao risco de crédito do mutuário, deve ser realizada uma avaliação para determinar se os termos do novo acordo são significativamente diferentes dos termos do acordo existente. Esta avaliação tem em consideração tanto alterações no fluxo de caixa decorrentes da alteração dos termos como alterações no perfil de risco geral dos instrumentos. No que respeita a moratórias concedidas a mutuários que não devidas à tolerância, se os fluxos de caixa revistos com base no valor atual (baseado na EIR original) não forem substancialmente diferentes dos fluxos de caixa originais, o empréstimo não é considerado como substancialmente modificado.

Quando os termos são substancialmente diferentes, o empréstimo existente será desreconhecido, sendo reconhecido um novo empréstimo ao justo valor, e qualquer diferença na avaliação é reconhecida de imediato na demonstração de resultados, sujeita aos critérios de observabilidade.

Quando os termos são substancialmente diferentes, a quantia escriturada do empréstimo será ajustada de forma a refletir o presente valor dos fluxos de caixa modificados, descontados à taxa de juro efetiva originalmente, com todos os ganhos ou perdas reconhecidos de forma imediata na demonstração de resultados, como ganhos ou perdas da modificação.

Vida esperada

As PCE ao longo do tempo de vida devem ser mensuradas para o tempo de vida esperado. Isto restringe-se ao tempo máximo de vida do contrato e tem em consideração o pré-pagamento esperado, extensão, compra e outras opções similares. As exceções são determinados instrumentos financeiros renováveis, tais como cartões de crédito e descobertos bancários, que incluem uma componente utilizada e outra não utilizada, em que a capacidade da entidade contratual para exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição da entidade a perdas de crédito no período contratual de aviso prévio. Para mecanismos renováveis, a vida esperada é analiticamente determinada para refletir a vida comportamental do ativo, isto é, o período total esperado de exposição do negócio ao risco de crédito. A vida comportamental é normalmente baseada na análise histórica do tempo médio de incumprimento, conclusão ou retirada do mecanismo. Quando os dados são insuficientes ou a análise inconclusiva, poderá ser incorporado um "fator de maturidade" adicional de modo a refletir a totalidade da vida esperada das exposições, tendo por base ponderações experientes e/ou análises dos seus pares. As potenciais modificações futuras de contratos não são tomadas em consideração ao determinar a vida esperada, ou EDI, até que ocorram.

Desconto

As PCE são descontadas à taxa de juro efetiva no reconhecimento inicial ou numa aproximação do mesmo e consistentes com o reconhecimento de rendimento. Para compromissos de empréstimos, a EIR é a taxa cuja aplicação é expectável quando o empréstimo é utilizado e um ativo financeiro é reconhecido. Para taxas variáveis de ativos financeiros, é usada a taxa à vista na data do relatório e as projeções das alterações na taxa variável na vida esperada não são criadas para estimar os fluxos de juros futuros e para descontos.

Técnicas de modelação

Os modelos atuais baseados em notações internas são utilizados para calcular a PI e a PDI pontuais, que servem de dados fundamentais para os modelos da IFRS 9. Posteriormente, estes dados são extrapolados pelos modelos de IFRS 9 para criar previsões macroeconómicas sensíveis de PI, PDI e, por sua vez, PCE.

Tolerância

Um ativo financeiro é sujeito a tolerância quando é modificado devido a dificuldades de crédito do mutuário. As alterações realizadas aos termos de um ativo devido a tolerância são normalmente avaliadas como alterações não significativas, que não resultam no desreconhecimento do empréstimo original, exceto em circunstâncias em que a dívida é trocada por capital próprio.

Tanto os ativos de tolerância realizada como não-realizada são classificados como pertencendo à Fase 3, salvo quando é estabelecido que a concessão atribuída não resultou numa obrigação financeira diminuída e que nenhuma outra definição reguladora sobre os critérios de incumprimento foi acionada, sendo considerados como pertencentes à Fase 2 caso tal aconteça. O período provisório mínimo para a tolerância não-realizada é de 12 meses e para tolerância realizada é de 24 meses. É, portanto, necessário um período mínimo de 36 meses para a tolerância não-realizada deixar o estado de tolerância.

Nenhum instrumento financeiro em tolerância pode ser transferido de volta para a Fase 1 até que todos os limites da Fase 2 deixem de ser cumpridos, e apenas poderá sair da Fase 3 quando já não existir imparidade de crédito.

Previsões e Ponderações contabilísticas críticas

As principais áreas que envolvem um grau mais elevado de apreciação ou estimativa incluem

Julgamentos Estimativas

Identificação e aplicação de ajustamentos de gestão. As estimativas incluem pressupostos de modelização, tais como a resposta antecipada a circunstâncias fora do âmbito dos parâmetros modelizados (PD, EAD e LGD) e uma gama de futuros cenários económicos e ponderações de cenários imparciais.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

Considera-se que estas estimativas têm um risco significativo de resultar num ajustamento material das quantias escrituradas dos instrumentos financeiros abrangidos pela IFRS 9 no próximo exercício financeiro.

A imparidade ao abrigo da IFRS 9 engloba diversas áreas importantes de julgamento, incluindo parâmetros modelados (PI, PDI e EDI) de estimativa prospetiva, desenvolvendo um leque não enviesado de cenários económicos futuros, estimando as vidas esperadas e avaliando os aumentos significativos no risco de crédito.

O cálculo da imparidade envolve julgamentos baseados na experiência do Banco na gestão do risco de crédito. Nas carteiras de retalho, que incluem grandes números de pequenos ativos homogêneos com características de risco semelhantes, as provisões de imparidade são calculadas utilizando parâmetros modelados de estimativa previsional, normalmente aplicados ao nível das contas e da carteira. Existem vários modelos em utilização, cada um adaptado a um produto, linha de negócio ou categoria de cliente. São necessárias ponderações e conhecimentos na escolha dos métodos estatísticos a utilizar quando os modelos são desenvolvidos ou revistos. São aplicados ajustamentos de gestão aos modelos de imparidade, que contêm um elemento de subjetividade, de modo a ter em conta certas condições ou alterações na política que não tenham sido totalmente incorporadas nos modelos de imparidade relevantes, ou para refletir os factos e circunstâncias adicionais no final do período. Os ajustamentos de gestão são revistos e incorporados no desenvolvimento futuro dos modelos, quando apropriado.

Para ativos individualmente significativos na Fase 3, as provisões de imparidade são calculadas numa base individual, e todas as considerações relevantes que tenham impacto nos fluxos de caixa futuros esperados numa variedade de cenários económicos são consideradas. Estas considerações podem ser particularmente subjetivas e incluir as perspetivas de negócio do cliente, o valor realizável da garantia, a posição do Banco relativamente a outros requerentes, a fiabilidade da informação de cliente, e o custo e duração prováveis do processo de resolução. O nível da provisão de imparidade é a diferença entre o valor dos fluxos de caixa futuros esperados (descontados à EIR do empréstimo original) e o seu valor contabilístico. Além disso, as ponderações mudam ao longo do tempo, à medida que são disponibilizadas novas informações ou que as estratégias processuais evoluem, o que resulta em revisões frequentes das provisões de imparidade, que acompanham a tomada de decisões individuais. As alterações nestas estimativas provocam alterações nas provisões e têm um impacto direto sobre os encargos com imparidades.

Os ajustamentos temporários às provisões de imparidade da IFRS 9 calculadas podem ser aplicados em circunstâncias limitadas para contabilizar as situações em que os fatores e informações de risco conhecidos ou esperados não foram tomados em consideração na avaliação das PCE ou no processo de modelização. Para mais informações, consulte a página XX na secção Desempenho do risco de crédito.

São tidas em conta as informações sobre os impactos potenciais dos riscos físicos e de transição das alterações climáticas nos mutuários, não esquecendo informações razoáveis e sustentáveis para efetuar julgamentos e estimativas contabilísticas. A natureza das alterações climáticas é intrinsecamente a longo prazo, com níveis significativos de incerteza e, consequentemente, requerem um julgamento para determinar o possível impacto no próximo ano fiscal, caso exista.

Encargos/(reduções) de imparidade de crédito

	2025			2024		
	Encargos de imparidade/ (saída) M€	Recuperações e reembolsos ¹ M€	Total M€	Encargos de imparidade / (saída) M€	Recuperações e reembolsos ¹ M€	Total M€
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado ²	(3)	19	16	15	(2)	13
Compromissos de empréstimos extrapatrimoniais e contratos de garantias financeiras	(12)	—	(12)	5	—	5
Total	(15)	19	4	20	(2)	18
Outros ativos financeiros mensurados a custo amortizado	3	—	3	—	—	—
Encargos/(reduções) de imparidade de crédito	(12)	19	7	20	(2)	18

Notas

- 1 As recuperações e reembolsos incluem principalmente a redução líquida relativa aos reembolsos de contratos de garantia financeira detidos com terceiros através do Barclays Bank PLC.
- 2 Inclui títulos de dívida mensurados ao custo amortizado.

Anulações que ainda podem ser objeto de cobrança

O montante contratual devido de ativos financeiros que foram anuladas durante o ano e que ainda podem ser objeto de cobrança é de 1 M€ (2024: 54M€). Este valor é inferior ao das anulações apresentadas na tabela de exposição bruta e provisão de imparidade nas páginas 152 a 159, devido aos ativos vendidos durante o ano depois das anulações e das recuperações pós-anulação.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

Alterações nos ativos financeiros

Os ativos financeiros com um subsídio de perdas mensurado num montante igual às PCE ao longo da vida útil de 151M€ (2024: 14M€) foram sujeitos a modificações não substanciais durante o período, com uma perda nula (2024: 2M€). A quantia escriturada bruta dos ativos financeiros sujeitos a modificações não substanciais para os quais o subsídio de perdas mudou para uma PCE a 12 meses durante o ano nula (2024: 0€).

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

9 Impostos

Contabilização de impostos sobre o rendimento

O Banco aplica a IAS 12 Impostos sobre o Rendimento na contabilização dos impostos sobre o rendimento. O imposto a pagar sobre os lucros tributáveis (imposto corrente) é reconhecido como uma despesa nos períodos em que se verificam os lucros. Os impostos retidos na fonte são também tratados como impostos sobre o rendimento. O imposto recuperável por prejuízos fiscalmente admissíveis é reconhecido como um ativo fiscal corrente, apenas na medida em que seja considerado recuperável por compensação de lucros tributáveis provenientes dos períodos correntes ou anteriores. O imposto corrente é calculado usando as taxas de imposto e a legislação fiscal adotadas ou substancialmente adotadas à data do balanço.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que é provável que haja lucro tributável contra o qual possam ser usadas as diferenças temporárias dedutíveis, e o transporte de créditos fiscais não utilizados e perdas fiscais não utilizadas. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto para o reconhecimento inicial de património (goodwill). O imposto diferido não é reconhecido quando a diferença temporária resulta do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não é uma combinação de negócios e que, no momento da transação, não afeta nem o lucro contabilístico nem o lucro ou perda tributáveis, e no momento da transação, não dá origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. O imposto diferido é calculado com base nas taxas de imposto e na legislação fiscal adotadas ou substancialmente adotadas à data do balanço, que se espera que sejam aplicáveis quando o ativo por imposto diferido for realizado ou quando o passivo por impostos diferidos for liquidado. Os ativos e passivos por impostos diferidos só são compensados quando existe simultaneamente um direito legal de compensação e uma intenção de liquidação pelo valor líquido.

O Banco adotou as alterações à IAS 12 da Reforma Fiscal Internacional - Regras-modelo do Segundo Pilar, emitidas a 23 de maio de 2023, e aplicou a exceção prevista no parágrafo 4A no que respeita ao reconhecimento e divulgação de informações sobre os ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com os impostos sobre o rendimento do Segundo Pilar.

O Banco considera que existe uma posição fiscal incerta quando determina que em última instância, no futuro, o montante de lucro sujeito a impostos pode ser superior ao montante inicialmente apresentado na declaração de impostos do Banco.

É reconhecida uma provisão para impostos correntes quando se considera provável que o resultado de uma análise de uma entidade fiscal a uma posição fiscal incerta irá alterar o montante de dinheiro devido à, ou pela, autoridade fiscal no futuro. Após o reconhecimento, a provisão para imposto corrente é então mensurada pelo valor que o Banco, em última instância, espera pagar à autoridade fiscal para resolver a posição.

Previsões e Ponderações contabilísticas críticas

As principais áreas que envolvem um grau mais elevado de apreciação ou estimativa incluem

Julgamentos Estimativas

Reconhecimento de ativos por impostos diferidos e determinação da Mensuração dos saldos por impostos diferidos e do nível de provisões para posições fiscais incertas. provisionamento para posições fiscais incertas.

O Banco não considera que exista um risco significativo de um ajustamento substancial ao montante contabilístico dos saldos fiscais correntes e diferidos, incluindo provisões para posições fiscais incertas, no próximo ano fiscal. As provisões para posições fiscais incertas cobrem um vasto leque de problemas e refletem os conselhos do aconselhamento externo, nos casos relevantes. Convém salientar que só uma proporção do total das posições fiscais incertas será auditada a determinada altura, e, portanto, poderá ser sujeita a contestação por uma autoridade fiscal no próximo ano.

Os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos com base em previsões de lucros comerciais que incluíam a consideração da visão atual dos impactos climáticos. Os detalhes sobre o reconhecimento dos ativos por impostos diferidos são fornecidos nesta nota.

Operações contínuas	2025	2024
	M€	M€
Carga fiscal corrente/(crédito)		
Ano corrente	57	74
Ajustamentos relativos a anos anteriores	7	(2)
	64	72
Encargos fiscais diferidos/(crédito)		
Ano corrente	54	1
Ajustes relativos a anos anteriores	(6)	12
	48	13
Encargos fiscais	112	85

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

A tabela abaixo mostra a reconciliação entre os encargos fiscais atuais e os encargos fiscais resultantes da aplicação da taxa normal de imposto empresarial na Irlanda para os lucros do Banco antes de impostos.

Operações contínuas	2025 M€	2025 %	2024 M€	2024 %
Lucro antes de impostos	513		453	
Carga fiscal à taxa normal de imposto empresarial na Irlanda de 12,5% (2024: 12,5%)	64	12,5%	57	12,5%
O impacto dos lucros/perdas obtidos em territórios com taxas estatutárias diferentes das da Irlanda (a taxa média ponderada de imposto estatutário, incluindo em relação à Irlanda, é de 18,0% (2024: 22,4%))	28	5,5%	45	9,9%
Alterações no reconhecimento de impostos diferidos e efeito das perdas por impostos não-reconhecidas	24	4,7%	13	2,9%
Encargos não dedutíveis e outros ajustamentos fiscais	19	3,7%	(6)	(1,2%)
Ajustamentos relativos a anos anteriores	1	0,2%	10	2,2%
Rendimentos e ganhos não tributáveis	(6)	(1,2%)	(5)	(1,1%)
Benefícios fiscais sobre a utilização de prejuízos do ano corrente	(9)	(1,8%)	(19)	(4,2%)
Benefícios fiscais sobre pagamentos efetuados ao abrigo de instrumentos AT1	(9)	(1,8%)	(10)	(2,2%)
Encargo fiscal total	112	21,8%	85	18,8%

Fatores que influenciam a taxa efetiva de imposto

A taxa de imposto em vigor de 21,8% é superior à taxa nominal de imposto na Irlanda de 12,5%, devido a variados fatores, tais como os lucros obtidos fora da Irlanda serem tributados a taxas de imposto legais locais que são superiores à taxa de imposto irlandesa e o efeito das perdas tributáveis em que os impostos diferidos não são reconhecidos. Estes fatores, que aumentaram a taxa de imposto efetiva, são parcialmente compensados pela redução fiscal sobre pagamentos efetuados ao abrigo de instrumentos AT1. O encargo fiscal do período inclui também 7M€ (2024: nulo) no que respeita ao imposto mínimo global decorrente das regras do Pilar II.

O futuro encargo fiscal do Banco será sensível à mistura geográfica de lucros recebidos e às taxas de imposto em vigor nas jurisdições em que o Banco opera.

Imposto na demonstração dos rendimentos integrais

Os impostos relacionados com cada componente de outros rendimentos integrais podem ser encontrados na demonstração de rendimentos integrais.

Impostos relativos a operações descontinuadas

Os encargos fiscais relativos a operações descontinuadas figuram na Demonstração de resultados - operações descontinuadas (ver Nota 40).

Ativos por impostos diferidos

Os valores de impostos diferidos no balanço foram os seguintes:

	2025 M€	2024 M€
Espanha	68	72
França	14	15
Irlanda	11	6
Alemanha	11	55
Ativos por impostos diferidos	104	148

Dos ativos por impostos diferidos, em 104M€ (2024: 148M€), 65M€ (2024: 68M€), relativos a perdas fiscais em Espanha, o montante de 3M€ (2024: nulo) diz respeito a prejuízos fiscais na Alemanha e 36M€ (2024: 80M€) dizem respeito a diferenças temporárias. Os prejuízos fiscais em Espanha e na Alemanha não expiram. O reconhecimento destes ativos por impostos diferidos baseia-se nas previsões de lucros ou nas leis nacionais locais, que indicam que a sua total recuperação é provável. Os prejuízos fiscais em Espanha podem, ao abrigo da legislação local, ser compensados com outros impostos ou convertidos em títulos do Estado, na medida em que não sejam totalmente utilizados face aos lucros tributáveis antes de 2032.

Dos ativos por impostos diferidos, em 104M€ (2024: 148M€), o montante de 14M€ (2024: nulo) refere-se a jurisdições que sofreram perdas no ano corrente ou no ano anterior e para as quais a utilização do ativo por impostos diferidos depende de lucros tributáveis futuros. Esta situação foi tida em consideração para se chegar à conclusão anterior de que estes ativos por impostos diferidos serão completamente recuperados no futuro.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

Passivos e ativos por impostos diferidos

	Imparidade de empréstimos	Obrigações com benefícios de reforma obrigações	Proteção de fluxo de caixa	Outras diferenças	Prejuízos fiscais	Total
	provisões			temporárias ¹	transitados	
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
A 1 de janeiro de 2025	62	8	(2)	9	71	148
Demonstração de resultados	(62)	(1)	—	18	(3)	(48)
Outros rendimentos integrais e reservas	—	(1)	6	(1)	—	4
	—	6	4	26	68	104
Ativos	—	6	4	26	68	104
Passivos	—	—	—	—	—	—
A 31 de dezembro de 2025	—	6	4	26	68	104

A 1 de janeiro de 2024	67	9	—	34	75	185
Demonstração de resultados	(5)	(1)	—	(21)	(4)	(31)
Outros rendimentos e reservas integrais	—	—	(2)	(4)	—	(6)
	62	8	(2)	9	71	148
Ativos	62	8	(2)	9	71	148
Passivos	—	—	—	—	—	—
A 31 de dezembro de 2024	62	8	(2)	9	71	148

Nota

1 Outras diferenças temporárias incluem ativos por impostos diferidos relacionados com crédito próprio.

O montante estimado dos ativos por impostos diferidos a recuperar após mais de 12 meses é de 89M€ (2024: 133M€). O montante estimado dos passivos por impostos diferidos a recuperar após mais de 12 meses é nulo (2024: nulo).

Impostos diferidos não reconhecidos

Perdas fiscais e diferenças temporárias

Não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos relativamente às diferenças temporárias dedutíveis brutas de 189M€ (2024: 339 M€), créditos fiscais não utilizados de 180 M€ (2024: 210M€) e perdas fiscais brutas de 2.246M€ (2024: 2.103M€), que podem ser transitados indefinidamente. Os ativos por impostos diferidos não foram reconhecidos em relação a estes itens porque não é provável que lucros e ganhos tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser utilizados.

10 Dividendos de ações ordinárias

As demonstrações financeiras de 2025 incluem um dividendo intercalar pago sobre ações ordinárias de 150M€ (2024: nulo) que foi pago durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Em 5 de março de 2026, os Administradores recomendaram ao acionista, para aprovação, um dividendo do último ano relativo a 2025 de 175M€. As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 não refletem este dividendo, que, sujeito à aprovação dos acionistas, será contabilizado nos capitais próprios como uma aplicação de resultados transitados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

As notas incluídas nesta secção centram-se nos ativos e passivos que o Banco detém e reconhece pelo seu justo valor. O justo valor refere-se ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou ao preço que seria pago pela transferência de um passivo numa transação organizada entre participantes do mercado à data de mensuração, que pode ser um preço de mercado observável ou, quando não há preço cotado para o instrumento, pode ser uma estimativa baseada em dados de mercado disponíveis. Para mais pormenores sobre a abordagem do Banco à gestão do risco de mercado, consulte a página 132.

11 Ativos da carteira

Contabilização de ativos e passivos de carteiras de negociações

Todos os ativos e passivos detidos para fins de negociação são avaliados pelo justo valor e os ganhos e perdas nas alterações do justo valor são registados como rendimento líquido de atividade comercial na demonstração de resultados do exercício (Nota 5).

	2025	2024
	M€	M€
Títulos de dívida e outros títulos admissíveis	15.335	16.224
Títulos de capital próprio	2.434	214
Empréstimos transacionados	159	701
Ativos da carteira de negociação	17.928	17.139
Títulos de dívida e outros títulos admissíveis	(14.533)	(18.597)
Títulos de capital próprio	(1)	—
Passivos de carteiras de negociação	(14.534)	(18.597)

12 Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados

Contabilização de ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor

Os ativos financeiros são mensurados pelo justo valor por via dos resultados se não contiverem termos contratuais que originem datas específicas para fluxos de caixa que representam SPPI (apenas pagamentos de capital e juros), ou se os ativos financeiros não forem detidos por um modelo de negócio que seja (i) um modelo de negócio para cobrar fluxos de caixa contratuais, ou (ii) um modelo de negócio alcançado quer pela cobrança de fluxos de caixa contratuais, quer pela venda.

As alterações consequentes no justo valor destes instrumentos são reconhecidas na demonstração de resultados, na despesa líquida de investimento, salvo se, na sua divulgação, o rendimento de negociação reduzir a falta de balanceamento contabilístico.

	2025	2024
	M€	M€
Empréstimos e adiantamentos	1.396	1.046
Títulos de dívida	29	27
Títulos de capital próprio	39	20
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	16.481	19.482
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao FVTPL	3	—
Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor	17.948	20.575

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

13 Instrumentos financeiros derivados

Contabilidade de derivados

Os instrumentos financeiros derivados são contratos cujo valor deriva de um ou mais instrumentos ou índices financeiros subjacentes definidos no contrato. Incluem swaps, acordos a prazo de taxa de juro, futuros, opções e combinações destes instrumentos e afetam principalmente as receitas líquidas de juros do Banco, as receitas líquidas de negociação e os ativos e passivos derivados. Os montantes nominais dos contratos não são registados no balanço. Os derivados destinam-se a cobrir o risco de taxa de juro, o risco de crédito, o risco de inflação, e a exposição ao risco cambial, de preço de mercadorias e do capital próprio.

Todos os instrumentos derivados são mensurados pelo justo valor por via dos resultados, exceto os derivados que se encontram numa relação de contabilidade de cobertura de fluxo de caixa designada. Os derivados são classificados como ativos quando o seu justo valor é positivo ou como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Contabilidade de cobertura

O Banco aplica os requisitos da IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração para efeitos contabilísticos de cobertura. O Banco aplica a contabilidade de cobertura para representar os efeitos económicos da sua estratégia de gestão do risco de taxa de juro e risco de inflação por via contratual. Quando os derivados são detidos para fins de gestão de risco, e quando as transações cumprem os critérios exigidos para a documentação e eficácia da cobertura, o Banco aplica a contabilidade de cobertura do justo valor ou a contabilidade de cobertura dos fluxos de caixa, conforme apropriado aos riscos a cobrir.

Contabilização da cobertura ao justo valor

As alterações no justo valor dos derivados que são qualificados e designados como coberturas do justo valor são registadas na demonstração de resultados, juntamente com as alterações no justo valor do ativo ou passivo coberto que são atribuíveis ao risco coberto. As alterações no justo valor ajustam a quantia escriturada do ativo ou passivo coberto e avaliado pelo custo amortizado. Para os elementos cobertos classificados como justo valor através de outro rendimento integral, os movimentos de justo valor atribuíveis ao risco coberto são transferidos de outro rendimento integral para a demonstração de resultados.

Se as relações de cobertura já não cumprirem os critérios para a contabilidade de cobertura, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Para as coberturas do justo valor, o ajustamento do justo valor ao item coberto é amortizado na demonstração de resultados ao longo do período até ao vencimento do relacionamento de cobertura designado previamente utilizando o método do juro efetivo. Se o item coberto for vendido ou reembolsado, o ajustamento do justo valor não amortizado é reconhecido imediatamente na demonstração de resultados.

Contabilização de cobertura de fluxos de caixa

Para qualificar as coberturas de fluxos de caixa, o ganho ou prejuízo do justo valor associado à porção efetiva da cobertura de fluxos de caixa é reconhecido inicialmente nos outros rendimentos integrais, e seguidamente reciclado na demonstração de resultados, nos períodos em que o item coberto afete o ganho ou prejuízo. Qualquer porção ineficaz do lucro ou prejuízo decorrente do instrumento de cobertura será imediatamente reconhecida na demonstração de resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando uma cobertura deixa de estar em conformidade com os critérios de contabilização de cobertura, qualquer ganho ou prejuízo cumulativo existente no capital próprio nessa altura permanece no capital próprio e é reconhecido quando o item coberto é efetivamente reconhecido na demonstração de resultados. Quando deixar de ser expectável a ocorrência de uma transação prevista, o ganho ou prejuízo cumulativo previamente reconhecido no capital próprio será imediatamente transferido para a demonstração de resultados.

Total de derivados

	2025			2024		
	Montante nominal do contrato	Justo valor		Montante nominal do contrato	Justo valor	
		Ativos	Passivos		Ativos	Passivos
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Total de ativos/(passivos) derivados detidos para negociação	12.595.023	31.547	(25.375)	9.739.508	32.806	(25.752)
Ativos/(passivos) derivados detidos para gestão de risco	18.991	—	(174)	13.878	3	(40)
Ativos/(passivos) derivados	12.614.014	31.547	(25.549)	9.753.386	32.809	(25.792)

As informações sobre acordos de compensação de instrumentos financeiros derivados podem ser encontradas na Nota 17.

Os derivados de atividades comerciais são geridos no âmbito das políticas de gestão de risco de mercado do Banco, que estão descritas na página 132

A exposição do Grupo ao risco de crédito decorrente dos contratos derivados é descrita na secção Risco de Crédito nas páginas 144 a 185.

Os justos valores e os valores nominais dos derivados detidos para negociação e detidos para gestão de risco são apresentados na tabela seguinte:

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Derivados detidos para negociação	2025			2024		
	Montante Nocional do contrato	Justo valor		Montante Nocional do contrato	Justo valor	
		Ativos	Passivos		Ativos	Passivos
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Derivados cambiais						
Derivados OTC	847.071	3.754	(3.400)	1.020.681	7.256	(5.240)
Futuros e opções negociados – comprados e vendidos	2.598	—	—	1.263	1	(1)
Derivados cambiais	849.669	3.754	(3.400)	1.021.944	7.257	(5.241)
Derivados de taxa de juros						
Derivados OTC	7.738.695	24.422	(17.886)	5.047.367	22.305	(17.271)
Derivados de taxas de juros apurados pela contraparte central	3.726.788	31	(15)	3.451.189	74	(42)
Futuros e opções negociados – comprados e vendidos	87.735	—	—	48.935	1	(1)
Derivados de taxa de juros	11.553.218	24.453	(17.901)	8.547.491	22.380	(17.314)
Derivados de crédito						
Derivados OTC	68.255	172	(235)	61.992	172	(263)
Derivados de crédito compensados pela contraparte central	5.168	86	(88)	6.098	88	(88)
Derivados de crédito	73.423	258	(323)	68.090	260	(351)
Derivados de capital próprio e índices de ações						
Derivados OTC	82.411	2.399	(3.067)	78.585	2.496	(2.435)
Futuros e opções negociados – comprados e vendidos	34.608	664	(664)	20.386	387	(387)
Derivados de capital próprio e índices de ações	117.019	3.063	(3.731)	98.971	2.883	(2.822)
Derivados sobre mercadorias						
Derivados OTC	608	4	(5)	1.177	3	(1)
Futuros e opções negociados – comprados e vendidos	1.086	15	(15)	1.835	23	(23)
Derivados sobre mercadorias	1.694	19	(20)	3.012	26	(24)
Ativos/(passivos) derivados detidos para negociação	12.595.023	31.547	(25.375)	9.739.508	32.806	(25.752)
Total de derivados OTC detidos para negociação	8.737.040	30.751	(24.593)	6.209.802	32.232	(25.210)
Total derivados compensados pela contraparte central detidos para negociação	3.731.956	117	(103)	3.457.287	162	(130)
Total de derivados negociados em bolsa detidos para negociação	126.027	679	(679)	72.419	412	(412)
Ativos/(passivos) derivados detidos para negociação	12.595.023	31.547	(25.375)	9.739.508	32.806	(25.752)
Derivados detidos para gestão de risco	2025			2024		
	Montante Nocional do contrato	Justo valor		Montante Nocional do contrato	Justo valor	
		Ativos	Passivos		Ativos	Passivos
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Derivados designados como coberturas de fluxos de caixa						
Swaps de taxa de juros	358	—	—	438	—	—
Derivados de taxas de juros apurados pela contraparte central	11.019	—	—	7.826	—	—
Derivados designados como coberturas de fluxos de caixa	11.377	—	—	8.264	—	—
Derivados designados como coberturas de justo valor						
Swaps de taxa de juros	2.728	—	(174)	2.865	3	(40)
Derivados de taxas de juros apurados pela contraparte central	4.886	—	—	2.749	—	—
Derivados designados como coberturas de justo valor	7.614	—	(174)	5.614	3	(40)
Ativos/(passivos) derivados detidos para gestão de risco	18.991	—	(174)	13.878	3	(40)
Total de derivados OTC detidos para gestão de risco	3.086	—	(174)	3.303	3	(40)
Total de derivados compensados pela contraparte central detidos para gestão de risco	15.905	—	—	10.575	—	—
Ativos/(passivos) derivados detidos para gestão de risco	18.991	—	(174)	13.878	3	(40)

Contabilidade de cobertura

A contabilidade de cobertura é principalmente aplicada para o seguinte risco:

- Risco de taxa de juro – surge devido a um desajustamento entre as taxas de juro fixas e as taxas de juro variáveis; e

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

- risco de inflação por via contratual - surge de instrumentos financeiros com riscos de inflação contratualmente especificados. O Banco não cobre o risco de inflação decorrente de outras atividades.

De forma a cobrir este risco, o Banco utiliza os seguintes instrumentos de cobertura:

- Derivados de taxas de juro para trocar exposições de taxas de juro por taxas fixas ou variáveis; e
- derivados de inflação para trocar a exposição à inflação por taxas de juro fixas ou variáveis.

Em alguns casos, determinados itens que estão economicamente cobertos podem ser itens cobertos não elegíveis para efeitos da IAS 39, tais como depósitos principais e capital próprio. Nestes casos, pode ser utilizada uma solução de cobertura por procuração através da qual as carteiras de ativos de taxa variável são designadas como itens cobertos elegíveis nas coberturas de fluxo de caixa.

Em alguns relacionamentos de cobertura, o Banco designa componentes de risco de itens cobertos, conforme se segue:

- O risco da taxa de juro de referência como componente do risco de taxa de juro, tal como o componente da Taxa sem Risco (*Risk Free Rate*, RFR)
- O risco de inflação como um componente contratualmente especificado de um instrumento de dívida
- Os componentes de fluxos de caixa de itens cobertos, por exemplo, pagamentos de determinados juros durante parte da vida de um instrumento

A utilização do risco da taxa de juro de referência resulta noutros riscos, tais como o risco de crédito e o risco de liquidez, sendo excluídos da relação de contabilidade de cobertura. Na sequência da reforma da taxa de juro de referência em todo o mercado, a sensibilidade às taxas sem risco é considerada o risco de taxa de juro predominante e, por conseguinte, os itens cobertos (que frequentemente fazem referência a taxas sem risco ou a taxas "overnight" semelhantes) mudam no justo valor numa base proporcional em relação a este risco.

No que respeita a muitas das relações de contabilidade de cobertura do Banco, o item coberto e o instrumento de cobertura mudam frequentemente devido à natureza dinâmica da estratégia de gestão de risco e de contabilidade de cobertura. O Banco aplica a contabilidade de cobertura a cenários dinâmicos, principalmente em relação ao risco de taxa de juro, com uma combinação de itens cobertos, de modo que as suas demonstrações financeiras reflitam, da forma mais aproximada possível, a gestão de risco económico utilizada. Em alguns casos, se o objetivo da contabilidade de cobertura for alterado, a relação de contabilidade de cobertura relevante perde designação e é substituída por uma relação de contabilidade de cobertura diferente.

Os instrumentos de cobertura partilham as mesmas exposições ao risco que os itens cobertos. A eficácia da cobertura é determinada com referência a testes quantitativos, principalmente testes de regressão, mas, na medida em que os instrumentos de cobertura estão expostos a riscos diferentes dos itens cobertos, tal poderia acarretar a ineficácia da cobertura ou falhas na contabilidade de cobertura.

As causas de ineficácia incluem:

- Discrepâncias entre os termos contratuais do item coberto e do instrumento de cobertura, incluindo diferenças básicas
- Alterações no risco de crédito dos instrumentos de cobertura; e
- Coberturas de fluxos de caixa utilizando swaps externos com justos valores não nulos.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Itens cobertos em relações de contabilidade de cobertura pelo justo valor

classificação e categoria de risco	Quantia escriturada	Ajustamento do justo valor acumulado incluído na quantia escriturada		Alteração no justo valor utilizado como base para determinar a ineficácia	Ineficácia da cobertura reconhecida na demonstração de resultados ¹
		Total	Do qual: ajustamento do justo valor nos itens que já não se encontram numa relação de cobertura		
	M€	M€	M€	M€	M€
2025					
Ativo					
Títulos de dívida pelo custo amortizado					
- Risco de taxa de juro	3.782	19	—	1	4
- Risco de inflação	2.209	(1)	(3)	38	1
Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos integrais ²					
- Risco de taxa de juro	1.207	11	1	(3)	—
Ativos Totais	7.198	29	(2)	36	5
Passivos					
Depósitos de bancos e clientes ao custo amortizado					
- Risco de taxa de juro	(469)	(2)	(45)	9	—
Passivos totais	(469)	(2)	(45)	9	—
Total de itens cobertos	6.729	27	(47)	45	5

2024

Ativo					
Títulos de dívida pelo custo amortizado					
- Risco de taxa de juro	1.540	21	—	18	4
- Risco de inflação	2.299	(44)	(6)	(22)	1
Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos integrais ²					
- Risco de taxa de juro	968	17	—	16	—
Ativos Totais	4.807	(6)	(6)	12	5
Passivos					
Depósitos de bancos e clientes ao custo amortizado					
- Risco de taxa de juro	(797)	(10)	(56)	(1)	—
Passivos totais	(797)	(10)	(56)	(1)	—
Total de itens cobertos	4.010	(16)	(62)	11	5

Notas

1 A ineficácia da cobertura foi reconhecida no rendimento líquido de juros.

2 Para itens classificados como justo valor através de outros rendimentos integrais, o ajustamento da contabilidade de cobertura não é incluído na quantia escriturada, mas sim ajusta outro rendimento integral.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

A tabela seguinte apresenta os instrumentos de cobertura de justo valor constantes no balanço do Banco:

Tipo de cobertura	Categoria de risco	Valor contabilístico		Montante nacional	Alteração no justo valor utilizado como base para determinar a ineficácia
		Passivos transferidos	Passivos derivados		
		M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2025					
Justo valor juro	Risco de taxa de	—	—	5.409	(3)
	Risco de inflação	—	(174)	2.205	(37)
Total		—	(174)	7.614	(40)
A 31 de dezembro de 2024					
Justo Valor	Risco de taxa de juro	—	—	3.277	(29)
	Taxa de inflação	3	(40)	2.337	23
Total		3	(40)	5.614	(6)

A tabela seguinte traça o perfil dos valores nominais esperados dos instrumentos de cobertura atuais nos anos futuros:

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031 e posteriormente
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
2025							
Coberturas do justo valor de:							
Risco de taxa de juro (montante nacional remanescente)	5.409	5.116	4.974	4.972	3.763	1.024	744
Risco de inflação (montante nacional remanescente)	2.205	1.405	1.405	596	43	—	—
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030 e posteriormente
	M€	M€		M€	M€	M€	M€
2024							
Coberturas do justo valor de:							
risco de taxa de juro (montante nacional remanescente)	3.277	2.989	2.676	2.534	2.534	1.298	834
Risco de inflação (montante nacional remanescente)	2.337	2.337	1.537	1.537	625	—	—

O Banco tem 119 (2024: 88) coberturas de justo valor do risco de taxa de juro com uma taxa média fixa de 3,10% (2024: 3,26%) em todas as relações e 24 (2024: 23) coberturas de justo valor do risco de inflação com uma taxa média de 0,63% (2024: 0,65%) em todas as relações.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Descrição da relação de cobertura e risco	Alteração do valor do item coberto utilizado como base para reconhecer a ineficácia	Saldo na reserva de cobertura de fluxo de caixa para coberturas contínuas	Saldos remanescentes na reserva de cobertura de fluxo de caixa em que a contabilidade de cobertura já não é aplicada	Ganhos ou prejuízos reconhecidos em outros rendimentos integrais	Ineficácia da cobertura reconhecida na demonstração de resultados ¹
	M€	M€	M€	M€	M€
2025					
Cobertura de fluxos de caixa do risco de taxa de juro					
Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado	3	(1)	4	3	—
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	54	10	9	54	(9)
Total de cobertura de fluxos de caixa	57	9	13	57	(9)
2024					
Cobertura de fluxos de caixa do risco de taxa de juro					
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	(1)	(4)	6	(1)	—
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	(69)	(53)	27	(69)	8
Total de cobertura de fluxos de caixa	(70)	(57)	33	(70)	8

Nota

1 A ineficácia da cobertura foi reconhecida no rendimento líquido de juros.

A tabela seguinte apresenta os instrumentos de cobertura de fluxos de caixa constantes no balanço do Banco:

Tipo de cobertura	Categoria de risco	Valor contabilístico			Alteração no justo valor utilizado como base para determinar a ineficácia
		Passivos transferidos	Passivos derivados	Montante nocional	
		M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2025					
Fluxo de caixa juro	Risco de taxa de juro	—	—	11.377	(66)
Total		—	—	11.377	(66)
A 31 de dezembro de 2024					
Fluxo de caixa	Risco de taxa de juro	—	—	8.264	78
Total		—	—	8.264	78

O impacto na demonstração de resultados e nos outros rendimentos integrais de montantes recicláveis relativos a coberturas de fluxos de caixa é indicado na tabela abaixo:

Descrição da relação de cobertura e risco coberto	2025		2024	
	Montante reciclado de outros rendimentos integrais devido ao facto de o item coberto afetar a demonstração de resultados	Montante reciclado de outros rendimentos integrais devido à venda de investimento, ou fluxos de caixa já não se espera que ocorram	Montante reciclado de outros rendimentos integrais devido ao facto de o item coberto afetar a demonstração de resultados	Montante reciclado de outros rendimentos integrais devido à venda de investimento, ou fluxos de caixa já não se espera que ocorram
	M€	M€	M€	M€
Cobertura de fluxos de caixa do risco de taxa de juro				
Reciclado para rendimento de juros líquido	(11)	—	(35)	—

Segue-se uma reconciliação detalhada dos movimentos da reserva de cobertura de fluxos de caixa:

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

	2025	2024
	Reserva para coberturas de fluxos de caixa	Reserva para coberturas de fluxos de caixa
Descrição da relação de cobertura e risco coberto	M€	M€
Saldo a 1 de janeiro	21	(71)
Ganhos/(perdas) de coberturas do exercício	(57)	70
Montantes reclassificados em relação aos fluxos de caixa que afetam o resultado	11	35
Impostos	6	(13)
Saldo a 31 de dezembro	(19)	21

14 Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos integrais

Contabilização de ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos integrais (FVOCI)

Os ativos financeiros que são instrumentos de dívida detidos num modelo de negócio que é obtido através da cobrança de fluxos de caixa contratuais e venda, e que contêm termos contratuais que originam datas específicas para fluxos de caixa que representam SPPI (apenas pagamentos de capital e juros), são avaliados pelo justo valor através de outros rendimentos integrais. São subsequentemente mensurados de novo pelo justo valor e as respetivas variações (exceto as relacionadas com imparidade, juros e rendimentos similares, e ganhos e perdas cambiais) são reconhecidas em outros rendimentos integrais até que os ativos sejam vendidos. Os juros (calculados utilizando o método do juro efetivo) são reconhecidos na demonstração de resultados, na rubrica rendimento líquido de juros (Nota 3). Após a alienação, os ganhos e perdas cumulativos em outros rendimentos integrais são também reconhecidos na despesa de investimento líquida (Nota 6).

Ao determinar se o modelo de negócio é alcançado tanto pela cobrança de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros, é determinado que ambos são fundamentais para alcançar o objetivo do modelo de negócio. O Banco irá considerar vendas anteriores e expectativas acerca de futuras vendas, para definir se o modelo de negócio é alcançado.

	2025	2024
	M€	M€
Títulos de dívida e outros títulos admissíveis	1.241	994
Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	1.241	994

15 Passivos financeiros designados ao justo valor

Contabilização dos passivos designados ao justo valor por via dos resultados

O Banco tem a capacidade de proceder à designação pelo justo valor quando a detenção dos instrumentos pelo justo valor reduzir uma falta de balanceamento contabilístico (causada pela compensação de um passivo ou ativo avaliado pelo justo valor), ou for gerida pelo Banco com base no seu justo valor, ou inclua termos com características substanciais de derivados (Nota 13). Em conformidade com a IFRS 9, os passivos financeiros podem ser designados pelo justo valor, sendo os ganhos e perdas transferidos para a demonstração de resultados, englobados nos resultados em operações financeiras (Nota 5) e nas despesas de investimento líquidas (Nota 6). Os movimentos de crédito próprio são comunicados através de outros rendimentos integrais, exceto se o efeito das alterações no risco de crédito do passivo crie ou aumente a falta de balanceamento contabilístico nos resultados. Nestes casos, todos os ganhos e perdas desse passivo (incluindo os efeitos das alterações no risco de crédito do passivo) são apresentados nos resultados. No desreconhecimento do passivo financeiro, nenhum montante relacionado com o risco de crédito próprio é reciclado para a demonstração de resultados.

Os detalhes de como os montantes de justo valor são calculados para os passivos financeiros designados ao justo valor são descritos na Nota 16.

	2025		2024	
	Justo Valor	Montante contratual devido por vencimento	Justo Valor	Montante contratual devido por vencimento
	M€	M€	M€	M€
Títulos de dívida	3.031	3.289	2.487	2.739
Depósitos	2.461	3.872	2.750	4.179
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	16.316	16.413	15.901	16.050
Passivos financeiros designados ao justo valor	21.808	23.574	21.138	22.968

As perdas líquidas cumulativas de crédito próprio reconhecidas (brutas de impostos) são de 84M€ (2024: perdas de 77M€).

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

16 Justo valor dos instrumentos financeiros

Contabilização de ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros que são detidos para negociação são reconhecidos pelo justo valor por via dos resultados. Para além disso, os ativos financeiros são avaliados pelo justo valor por via dos resultados se não contiverem termos contratuais que originem datas específicas para fluxos de caixa que representam SPPI (apenas pagamentos de capital e juros), ou se os ativos financeiros não forem detidos por um modelo de negócio que seja (i) um modelo de negócio para cobrar fluxos de caixa contratuais, ou (ii) um modelo de negócio alcançado quer pela cobrança de fluxos de caixa contratuais, quer pela venda. As alterações consequentes no justo valor destes instrumentos são reconhecidas na demonstração de resultados, no rendimento líquido de investimento, exceto se, na sua divulgação, o rendimento de negociação reduzir a falta de balanceamento contabilístico.

Sempre que possível, o justo valor é determinado por referência a um preço de mercado cotado para esse instrumento. Para muitos dos ativos e passivos financeiros do Banco, incluídos derivados, os preços cotados não estão disponíveis e são utilizados modelos de avaliação para estimar o justo valor. Os modelos calculam os fluxos de caixa esperados nos termos de cada contrato específico e depois descontam estes valores para um valor atual. Estes modelos utilizam como base entrada de mercado de origem independente incluindo, por exemplo, curvas de rendimento da taxa de juros, preços de ações e mercadorias, fluidez de opções e taxas de câmbio.

Para os passivos financeiros mensurados ao justo valor, a quantia escriturada também reflete o efeito das alterações do justo valor nas margens de crédito próprio derivadas de dados de mercado observáveis, tais como na emissão primária e atividade de resgate para títulos estruturados.

O Banco utiliza a isenção em carteira na IFRS 13 Mensuração do Justo Valor para medir o justo valor dos grupos de ativos e passivos financeiros. Os instrumentos financeiros são mensurados utilizando o preço que seria recebido para vender uma posição longa líquida (ou seja, um ativo), para uma exposição ao risco específica; ou para transferir uma posição curta líquida (ou seja, um passivo), para uma exposição ao risco específica, numa transação normal entre participantes do mercado à data do balanço, nas atuais condições de mercado. Por conseguinte, o Banco mede o justo valor do grupo de ativos e passivos financeiros de forma consistente com a forma como os participantes do mercado definiriam o preço para a exposição ao risco líquida à data da mensuração.

No reconhecimento inicial, o preço da transação reflete muitas vezes o justo valor do ativo ou passivo. Contudo, em algumas circunstâncias, o justo valor pode diferir do preço de transação quando houver informação em contrário. Se o justo valor do instrumento for observável a partir de transações correntes de mercado do mesmo instrumento, ou com base numa técnica de avaliação cujas entradas apenas incluem entradas observáveis, então o instrumento é inicialmente reconhecido pelo justo valor e a diferença para o preço de transação é reconhecida nos lucros ou prejuízos.

Para avaliações que utilizam dados não observáveis, a diferença entre a avaliação do modelo e o preço inicial de transação (Lucro inicial) é reconhecida no lucro ou no prejuízo numa base linear durante o prazo da transação; ou ao longo do período até todos os dados do modelo se tornarem observáveis, caso se aplique; ou emitidos na totalidade quando os dados que eram anteriormente não observáveis se tornam observáveis.

Existem vários fatores que influenciam a disponibilidade de dados observáveis e estes podem variar de produto para produto e mudar ao longo do tempo. Estes fatores incluem a profundidade de atividade no mercado relevante, o tipo de produto, se o produto for novo e não for amplamente comercializado no mercado, o desenvolvimento da modelização do mercado e a natureza da transação (feita à medida ou genérica). Na medida em que a avaliação se baseia em modelos ou dados que não são observáveis no mercado, a determinação do justo valor pode ser mais subjetiva, dependendo da importância dos dados não observáveis para a avaliação global. Os dados não observáveis são determinados com base na melhor informação disponível, por exemplo por referência a ativos semelhantes, maturidades semelhantes ou outras técnicas analíticas.

A sensibilidade das avaliações utilizadas nas demonstrações financeiras para possíveis alterações em dados significativos não observáveis é apresentada na página [257](#).

Quadro de Controlo de Avaliação

O Banco dispõe de um quadro de controlo da avaliação que supervisiona as metodologias, as normas e os procedimentos de avaliação através do Comité de Avaliação.

Previsões e Ponderações contabilísticas críticas

As principais áreas que envolvem um grau mais elevado de apreciação ou estimativa incluem

Julgamentos Estimativas

Classificação dos instrumentos financeiros com dados significativos A avaliação dos ativos e passivos de Nível 3 é tipicamente determinada por referência a dados observáveis, dados históricos, ou utilizando outras técnicas analíticas.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Considera-se que estas estimativas têm um risco significativo de resultar num ajustamento material das quantias escrituradas de ativos financeiros e passivos financeiros mensurados pelo justo valor no próximo exercício financeiro.

A avaliação de instrumentos financeiros envolve frequentemente um grau significativo de julgamento e complexidade, particularmente quando os modelos de avaliação utilizam dados não observáveis (ativos e passivos de "Nível 3"). Esta nota fornece informações sobre estes instrumentos, incluindo os ganhos e perdas não realizados relacionados reconhecidos no período, uma descrição de técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos, e uma análise de sensibilidade.

Avaliação

Os ativos e passivos são classificados de acordo com uma hierarquia que reflete a observabilidade de dados de mercado significativos. Os três níveis da hierarquia do justo valor são definidos a seguir, sendo aplicada uma apreciação na determinação da fronteira entre as classificações de nível 2 e 3.

Técnicas de avaliação utilizando dados observáveis – Nível 1

Os ativos e passivos são classificados como Nível 1 se o seu valor for observável num mercado ativo. Tais instrumentos são avaliados por referência a preços cotados não ajustados para ativos ou passivos idênticos em mercados ativos, nos quais o preço cotado está disponível de imediato e o preço representa transações de mercado atuais e regulares. Um mercado ativo é um mercado no qual as transações ocorrem com um volume e frequência suficientes para obter informação de preços numa base contínua.

Técnicas de avaliação utilizando dados observáveis – Nível 2

Os ativos e passivos classificados como Nível 2 foram avaliados através de modelos cujos dados são observáveis direta ou indiretamente. Um dado de avaliação é considerado observável se puder ser diretamente observado a partir de transações num mercado ativo, ou se houver provas externas convincentes que demonstrem um preço de saída exequível. As avaliações com base em dados observáveis incluem ativos e passivos como swaps e forwards (contratos a prazo) que são avaliados utilizando técnicas de fixação de preços normais de mercado, e opções que são normalmente comercializadas em mercados onde todos os dados para os modelos de fixação de preços normais de mercado são observáveis. Para certos instrumentos que obtêm um justo valor utilizando dados não observáveis que não são considerados significativos, então o ativo ou passivo pode ser classificado como Nível 2.

Técnicas de avaliação utilizando dados observáveis – Nível 3

Os ativos e passivos são classificados como Nível 3 se a sua avaliação incorporar dados significativos que não se baseiam em dados de mercado observáveis (dados não observáveis). Os níveis de dados não observáveis são geralmente determinados por referência a dados observáveis, observações históricas ou utilizando outras técnicas analíticas.

A seguinte tabela apresenta os ativos e passivos detidos pelo Banco ao justo valor desagregados (hierarquia do justo valor) e classificação do balanço:

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

	2025					2024			
	Técnicas de avaliação usando					Técnicas de avaliação usando			
	Preços do mercado cotados	Inputs observáveis	Inputs significativos não observáveis	Total Fase 1		Preços do mercado cotados	Inputs observáveis	Inputs significativos não observáveis	Total
A 31 de dezembro	Nível 1 M€	Nível 2 M€	Nível 3 M€	M€	M€	Nível 2 M€	Nível 3 M€	M€	M€
Ativos da carteira de negociação	11.204	6.453	271	17.928	1.316	15.583	240		17.139
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	266	17.454	228	17.948	15	20.245	315		20.575
Ativos financeiros derivados	—	31.217	330	31.547	—	32.628	181		32.809
Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	705	536	—	1.241	—	994	—		994
Ativos totais	12.175	55.660	829	68.664	1.331	69.450	736		71.517
Passivos de carteiras de negociação	(10.507)	(4.015)	(12)	(14.534)	(2.314)	(16.283)	—		(18.597)
Passivos financeiros designados ao justo valor	(385)	(21.199)	(224)	(21.808)	—	(21.115)	(23)		(21.138)
Passivos financeiros derivados	—	(25.270)	(279)	(25.549)	—	(25.582)	(210)		(25.792)
Total do passivo	(10.892)	(50.484)	(515)	(61.891)	(2.314)	(62.980)	(233)		(65.527)

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos de Nível 3 do Banco que são avaliados pelo justo valor desagregados por tipo de produto:

	Empréstimos	Dívida empresarial	Títulos garantidos por ativos	Dívida governamental e suportada pelo mesmo	Dívida emitida	Derivados de taxa de juro	Derivados de capital próprio	Outros produtos ¹	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2025									
Ativos da carteira de negociação	4	249	—	13	—	—	—	5	271
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	190	—	29	—	—	—	—	9	228
Ativos financeiros derivados	—	—	—	—	—	102	224	4	330
Ativos totais	194	249	29	13	—	102	224	18	829
Passivos de carteiras de negociação	—	(1)	—	(11)	—	—	—	—	(12)
Passivos financeiros designados ao justo valor	—	—	—	—	(224)	—	—	—	(224)
Passivos financeiros derivados	—	—	—	—	—	(58)	(212)	(9)	(279)
Total do passivo	—	(1)	—	(11)	(224)	(58)	(212)	(9)	(515)
	Empréstimos	Dívida empresarial	Títulos garantidos por ativos	Dívida governamental e suportada pelo mesmo	Dívida emitida	Derivados de taxa de juro	Derivados de capital próprio	Outros produtos ¹	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2024									
Ativos da carteira de negociação	18	222	—	—	—	—	—	—	240
Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados	283	—	27	—	—	—	—	5	315
Ativos financeiros derivados	—	—	—	—	—	119	37	25	181
Total de ativos	301	222	27	—	—	119	37	30	736
Passivos de carteiras de negociação	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Passivos financeiros designados ao justo valor	—	—	—	—	(23)	—	—	—	(23)
Passivos financeiros derivados	—	—	—	—	—	(157)	(37)	(16)	(210)
Total do passivo	—	—	—	—	(23)	(157)	(37)	(16)	(233)

Nota

¹ Outros produtos incluem produtos de ações em numerário, derivados cambiais e derivados de crédito.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Técnicas de avaliação

As técnicas de avaliação e a observabilidade utilizadas são descritas a seguir.

Empréstimos

Descrição: Facilidade de crédito sacada emitida para clientes empresariais e clientes.

Avaliação: Os empréstimos são avaliados através de uma abordagem baseada no preço, ou através de modelos que descontam os fluxos de caixa futuros esperados com base nas taxas de juro e nos spreads/margens de desconto dos empréstimos.

Observabilidade: Dentro desta população de empréstimos, o preço ou o spread do empréstimo ou a margem de desconto podem ser geralmente não observáveis. Os dados não observáveis são geralmente definidos com base em instrumentos do mercado líquido e pela aplicação de técnicas de extrapolação, ou deduzidos por meio de um outro método razoável.

Dívida empresarial

Descrição: Sobretudo obrigações empresariais.

Avaliação: As obrigações empresariais são avaliadas utilizando preços de mercados observáveis retirados de cotações de corretores, preços de corretores intermediários e outras fontes de atribuição de preços fidedignas.

Observabilidade: Os preços para obrigações negociadas ativamente são considerados observáveis. Os preços de obrigações não observáveis são geralmente determinados com base em rendimentos de obrigações ou *spreads* de CDS para instrumentos negociados ativamente e emitidos pelo mesmo emissor (ou com base neste), ou por um semelhante.

Títulos garantidos por ativos

Descrição: Trata-se de títulos associados aos fluxos de caixa de um conjunto de ativos referenciados através de titularização. A categoria inclui títulos garantidos por crédito hipotecário à habitação, títulos garantidos por hipotecas comerciais, obrigações de dívida colateralizadas (CDO), empréstimos garantidos (CLO) e outros títulos garantidos por ativos.

Avaliação: Quando disponíveis, as avaliações baseiam-se nos preços de mercado observáveis, obtidos a partir de cotações de corretores e de preços de corretores intermediários e fornecedores externos que definem os preços. De contrário, as avaliações são determinadas usando análise de fluxos de caixa descontado em utilização no setor, que calculam o justo valor com base em dados de avaliação, como taxa de incumprimento constante, taxa de pré-pagamento condicional, prejuízo devido a taxas de incumprimento, e rendimento. Estes dados são determinados através da referência de várias fontes incluindo a delegação para transações observadas, índices de mercado ou pesquisa de mercado, e através da avaliação do desempenho colateral subjacente.

A aproximação a transações observadas, a índices ou à investigação exige a avaliação e a comparação dos atributos subjacentes dos títulos relevantes, incluindo garantia, tranche, antiguidade, a composição dos ativos subjacentes (perdas históricas, características do mutuário e atributos dos empréstimos, tais como a relação valor-empréstimo e a concentração geográfica) e classificações de crédito (originais e atuais).

Observabilidade: Nos casos em que um produto garantido por ativos não tem um preço de mercado observável, e que a avaliação é determinada através de uma análise dos fluxos de caixa descontados, o instrumento considera-se não observável.

Dívida do Governo e financiada pelo governo

Descrição: Obrigações governamentais, obrigações supra-soberanas e obrigações do tesouro.

Avaliação: As obrigações líquidas que são ativamente transaccionadas através de uma bolsa ou câmara de compensação são assinalados para os níveis observados nestes mercados. As outras obrigações ativamente negociadas são avaliadas utilizando preços de mercado observáveis provenientes de cotações de corretores, preços de corretores intermediários e outras fontes de atribuição de preços fidedignas.

Observabilidade: A avaliação da observabilidade é efetuada com referência aos dados de negociação do mercado obrigacionista. As obrigações são avaliadas no Nível 1 se forem negociadas num mercado ativo com um preço cotado, em conformidade com os requisitos da IFRS 13. Os preços de obrigações não observáveis são geralmente determinados com base em rendimentos de obrigações negociadas ativamente do mesmo emissor, ou de um semelhante.

Dívida emitida

Descrição: Títulos de dívida emitidos pelo Barclays.

Avaliação: A dívida emitida é avaliada através de técnicas de fluxos de caixa descontados que integram vários dados observados para cada instrumento.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Observabilidade: As obrigações emitidas pelo Barclays são geralmente observáveis. As obrigações estruturadas são instrumentos de dívida que contêm derivativos integrados. Se, quer um dado do derivativo integrado, quer o instrumento de dívida forem considerados não observáveis e significativos para a avaliação global da obrigação, a obrigação estruturada é classificada como sendo de Nível 3.

Acordos de recompra e revenda

Descrição: Incluem títulos adquiridos mediante acordos de revenda, títulos vendidos mediante acordos de recompra e outros acordos semelhantes de empréstimos garantidos. Os acordos são essencialmente de curto prazo.

Avaliação: Os acordos de recompra e de revenda são geralmente avaliados descontando os futuros fluxos de caixa esperados usando o modelos padrão da indústria que integram taxas de juro do mercado e taxas de recompra com base nos detalhes específicos da transação.

Observabilidade: Os dados são considerados observáveis até aos vencimentos líquidos, ou para preços consensuais com um intervalo de preços baixo e são determinados com base nos parâmetros específicos da transação. Os dados não observáveis são geralmente definidos por referência a instrumentos de mercado líquidos e pela aplicação de técnicas de extrapolação, ou deduzidos através de outro método razoável.

Derivados de taxa de juros

Descrição: Derivados ligados a taxas de juro ou índices de inflação. Esta categoria inclui futuros, taxas de juro e swaps de inflação; opções de swaps; caps; floors, opções de inflação e outros derivados de taxas de juro exóticos.

Avaliação: Os derivados de taxas de juro e inflação são geralmente avaliados utilizando curvas de taxas a prazo construídas a partir de dados de mercado para prever e descontar os fluxos de caixa futuros de transações. Os instrumentos com opcionalidade são avaliados utilizando as volatilidades implícitas dos dados de mercado, e utilizam modelos normalizados da indústria ou personalizados, consoante o tipo de produto.

Observabilidade: Em geral, os dados são considerados observáveis até vencimentos líquidos, que são determinados separadamente para cada dado e elemento subjacente. Os dados não observáveis são geralmente definidos por referência a instrumentos de mercado líquidos e pela aplicação de técnicas de extrapolação, ou deduzidos através de outro método razoável.

Derivados de capital próprio

Descrição: Derivados negociados em bolsa ou de balcão (OTC) associados a índices de ações e a entidades individuais. Esta categoria inclui produtos de capital corrente e exóticos.

Avaliação: Os derivados de capital próprio são avaliados utilizando os modelos padrão dos setor. Os dados de avaliação incluem os preços das ações, dividendos, volatilidades, taxas de juro, curvas de recompra de capitais próprios e, para produtos multi-ativos, correlações.

Observabilidade: Em geral, os dados de avaliação são considerados observáveis até vencimentos líquidos, que são determinados separadamente para cada dado e elemento subjacente. Os dados não observáveis são definidos por referência a instrumentos de mercado com liquidez e pela aplicação de técnicas de extrapolação ou deduzidos através de outro método razoável.

Derivados cambiais

Descrição: Derivados ligados ao mercado cambial (*foreign exchange*, "FX"). Esta categoria inclui contratos forward cambiais, swaps cambiais e opções cambiais. A maioria é negociada como derivados OTC (*over the counter*).

Avaliação: Os derivados cambiais são avaliados através de modelos normalizados da indústria e personalizados, dependendo do tipo de produto. Os dados de avaliação incluem taxas de câmbio, taxas de juro, volatilidades cambiais, volatilidades de taxas de juro, correlações de taxas de juro cambiais e outras, conforme adequado.

Observabilidade: As correlações, forwards e volatilidades cambiais são geralmente observáveis até vencimentos líquidos, que são determinados separadamente para cada dado e elemento subjacente. Os dados não observáveis são definidos por referência a instrumentos de mercado com liquidez e pela aplicação de técnicas de extrapolação ou deduzidos através de outro método razoável.

Ativos e passivos transferidos entre níveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve 8.635 M€ de ativos e (8.392) M€ de passivos transferidos do Nível 2 para o Nível 1 (exercício findo em 31 de dezembro de 2024: não houve transferências significativas). Adicionalmente, houve 11 M€ de ativos e (221) M€ de passivos transferidos do Nível 2 para o Nível 3 (exercício findo em 31 de dezembro de 2024: não houve transferências significativas). Estas transferências refletem as melhorias introduzidas na política de nivelamento do Banco, incluindo a utilização de dados adicionais na avaliação do mercado ativo das obrigações do Tesouro de Nível 1 e avaliações atualizadas dos parâmetros de mercado não observáveis para as obrigações do Tesouro e a dívida emitida.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Análise de Movimento no Nível 3

A tabela abaixo resume os movimentos nos saldos de Nível 3 durante o ano. As transferências foram refletidas como se tivessem tido lugar no início do ano.

As transferências de ativos e passivos entre o Nível 2 e o Nível 3 devem-se principalmente a i) um aumento ou diminuição da atividade do mercado observável relacionada com os dados ou ii) uma alteração na significância dos dados não observáveis, com ativos e passivos classificados como Nível 3, se um dado não observável for considerado significativo.

Análise de movimentos em ativos e passivos no Nível 3											
	A 1 de					Total de ganhos e (perdas) no período reconhecidos na demonstração de resultados		Total de ganhos e (perdas) no período reconhecido no OCI	Transferências		A 31 de
	janeiro de 2025	Compras	Vendas	Emissões	Liquidações	Rendimen- tos de negocia- ção ²	Outros rendi- mentos		Entrada	Saída	dezembro de 2025
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Ativos da carteira de negociação	240	216	(164)	—	(17)	—	—	—	6	(10)	271
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	315	11	(18)	—	(39)	—	(41)	—	—	—	228
Passivos de carteiras de negociação	—	(9)	—	—	—	—	—	—	(3)	—	(12)
Passivos financeiros designados ao justo valor	(23)	—	—	(12)	—	—	—	—	(211)	22	(224)
Instrumentos financeiros derivados líquidos ¹	(29)	(3)	100	—	—	(45)	1	—	22	5	51
Total	503	215	(82)	(12)	(56)	(45)	(40)	—	(186)	17	314

Análise de movimentos em ativos e passivos no Nível 3											
	a 1 de					Total de ganhos e (perdas) no período reconhecidos na demonstração de resultados		Total de ganhos e (perdas) no período reconhecido no OCI	Transfe- rênci		A 31 de
	janeiro 2024	Compras	Vendas	Emissões	Liquidações	Rendimen- to de negocia- ção ²	Outros rendi- mentos		Entrada	Saída	dezembro de 2024
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Ativos da carteira de negociação	—	240	—	—	—	—	—	—	—	—	240
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	439	73	(116)	—	(123)	—	19	—	23	—	315
Passivos de carteiras de negociação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Passivos financeiros designados ao justo valor	(74)	—	—	(23)	—	—	—	—	—	74	(23)
Instrumentos financeiros derivados líquidos ¹	145	1	2	—	5	(24)	—	—	(97)	(61)	(29)
Total	510	314	(114)	(23)	(118)	(24)	19	—	(74)	13	503

Notas

- Os instrumentos financeiros derivados nas tabelas acima são representados em termos líquidos. Em termos ilíquidos, os ativos financeiros derivados são de 330M€ (2024: 181M€) e os passivos financeiros derivados totalizaram (279)M€ (2024: (210)M€).
- O rendimento de negociação representa ganhos e perdas em instrumentos financeiros de Nível 3 que, na sua maioria, são compensados por perdas e ganhos em instrumentos financeiros divulgados no Nível 1 e no Nível 2.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Ganhos e prejuízos não realizados em ativos e passivos de Nível 3

As tabelas abaixo divulgam os ganhos e prejuízos reconhecidos no ano decorrentes de ativos e passivos de Nível 3 detidos no ano findo.

Ganhos e (perdas) não realizados reconhecidos durante o período, em ativos e passivos de Nível 3 detidos no fim do ano								
	2025				2024			
	Demonstração de resultados		Outro rendimentos integrais	Total	Demonstração de resultados		Outro rendimentos integrais	Total
	Rendimento de negociação ¹	Outros rendimentos			Rendimento de negociação ¹	Outros rendimentos		
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	—	(41)	—	(41)	—	19	—	19
Instrumentos financeiros derivados líquidos	(45)	1	—	(44)	(24)	—	—	(24)
Total	(45)	(40)	—	(85)	(24)	19	—	(5)

Nota

1 O rendimento de negociação representa ganhos e perdas em instrumentos financeiros de Nível 3 que, na sua maioria, são compensados por perdas e ganhos em instrumentos financeiros divulgados no nível 2.

Dados não observáveis significativos

A tabela que se segue apresenta as técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos para produtos materiais reconhecidos ao justo valor e classificados como Nível 3, juntamente com o conjunto de valores usados para os dados não observáveis significativos:

	Técnica(s) de avaliação	Dados não observáveis significativos	2025 Intervalo		2024 Intervalo		Unidades¹
			Mín	Máx	Mín	Máx	
Instrumentos financeiros não derivados							
Empréstimos	Fluxos de caixa descontados	Margem de desconto	780	1.170	230	345	bps
		Rendimento	n/m2	n/m2	4	4	%
Títulos garantidos por ativos	Preços comparáveis	Preço comparável	n/m2	n/m2	89	96	pontos
	Preços comparáveis	Preço comparável	46	530	43	100	pontos
Dívida empresarial	Preços comparáveis	Preço comparável	15	239	65	114	pontos
Dívida emitida	Fluxos de caixa descontados	Spread de crédito	80	80	n/m2	n/m2	bps
		Margem de desconto	n/m2	n/m2	(100)	(22)	bps
	Modelo de opção	Volatilidade do capital próprio	n/m2	n/m2	18	30	%
		Correlação capital-capital	n/m2	n/m2	40	89	%
Instrumentos financeiros derivados							
Derivados de taxa de juros	Fluxos de caixa descontados	Futuros da inflação	2	4	2	4	%
		Rendimento	0	4	1	3	%
	Modelo de opção	Volatilidade das taxas de juro	47	77	54	89	bps vol
Derivados de capital próprio	Fluxos de caixa descontados	Margem de desconto	(116)	350	(160)	35	bps
		Volatilidade do capital próprio	7	49	10	70	%
	Modelo de opção	Correlação capital-capital	31	97	40	91	%

Notas

1 As unidades usadas para apresentar os intervalos para os dados não observáveis significativos são percentagens, pontos e pontos base (bps). Os pontos são uma percentagem de paridade, 100 pontos equivalem a 100% de paridade. Um ponto base equivale a 1/100º de 1%; por exemplo, 150 pontos base equivalem a 1,5%.

2 Saldo não materiais de Nível 3 para estes dados não observáveis.

A secção que se segue descreve os dados não observáveis significativos identificados na tabela anterior, e a sensibilidade da mensuração do justo valor dos instrumentos classificados como ativos ou passivos de Nível 3 aos aumentos nos dados não observáveis significativos. Nos casos em que as sensibilidades são descritas, a relação inversa aplica-se também na generalidade.

Nos casos em que podem ser identificadas inter-relações fiáveis entre os dados não observáveis significativos utilizados na mensuração do justo valor, está incluída abaixo uma descrição dessas inter-relações.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Futuros

Um preço ou taxa aplicável a uma transação financeira a decorrer no futuro.

Geralmente, um aumento significativo num futuro em isolamento resultará num aumento no justo valor para o recetor contratado do elemento subjacente (moeda, título, produto de base), mas a sensibilidade depende dos termos específicos do instrumento.

Volatilidade

A volatilidade é uma medida da variabilidade ou incerteza no retorno de um determinado derivado subjacente. É uma estimativa de quanto um determinado instrumento ou índice subjacente irá mudar de valor ao longo do tempo. Em geral, as volatilidades estão implícitas nos preços das opções observadas. Para opções não observáveis, a volatilidade implícita pode refletir pressupostos adicionais sobre a natureza do risco subjacente, e o perfil de exercício/maturidade de um contrato específico.

Geralmente, um aumento significativo na volatilidade em isolamento resultará num aumento no justo valor para o titular de uma opção simples, mas a sensibilidade depende dos termos específicos do instrumento.

Podem haver mais inter-relações entre volatilidades não observáveis e outros dados não observáveis (ex. quando os preços do capital próprio caem, as volatilidades do capital próprio implícitas costumam subir) mas estes são específicos aos mercados individuais e podem variar com o tempo.

Preço comparável

Os preços de instrumentos comparáveis são utilizados na avaliação através do cálculo de um rendimento implícito (ou spread sobre uma referência líquida) a partir do preço de um instrumento observável comparável, ajustando depois esse rendimento (ou spread) para contabilizar as diferenças relevantes, tais como a maturidade ou a qualidade do crédito. Em alternativa, pode assumir-se uma base preço a preço entre os instrumentos comparáveis e não observáveis, a fim de estabelecer um valor.

Geralmente, um aumento significativo no preço comparável em isolamento resultará num aumento no preço do instrumento não observável. Para os derivados, uma alteração no preço comparável em isolamento poderá resultar num aumento ou decréscimo no justo valor, consoante os termos específicos do instrumento.

Spread de crédito

Normalmente, os spreads de crédito representam a diferença de rendimento entre um instrumento e um título de referência ou uma taxa de referência. Os spreads de crédito refletem o rendimento adicional de que um participante do mercado necessita para ficar exposto ao risco de crédito de um instrumento, e faz parte do rendimento utilizado no cálculo do fluxo de caixa descontado.

De modo geral, um aumento significativo num spread de crédito em isolamento poderá resultar num decréscimo no justo valor para um ativo em numerário.

Para um instrumento derivado, um aumento significativo num spread em isolamento poderá resultar num aumento ou decréscimo no justo valor, consoante os termos específicos do instrumento.

Margem de desconto

A margem de desconto representa o rendimento adicional sobre uma taxa de referência que os participantes no mercado exigem para compensar o risco de crédito, o risco de liquidez e outros fatores associados ao instrumento. É normalmente utilizado em avaliações de fluxos de caixa descontados.

Em geral, um aumento significativo da margem de desconto, isoladamente, resultará numa diminuição do justo valor do instrumento, uma vez que retornos exigidos mais elevados reduzem o valor atual. A sensibilidade depende das condições específicas do instrumento.

Correlação

A correlação é uma medida da relação entre os movimentos de duas variáveis. Correlação pode ser um fator significativo na avaliação de contratos derivativos com mais de um instrumento subjacente. A correlação de crédito refere-se habitualmente à correlação entre processos de incumprimento para os nomes separados que compõem o conjunto de referência da estrutura de obrigação de uma dívida garantida (CDO).

Um aumento significativo na correlação em isolamento pode resultar num aumento ou decréscimo no justo valor consoante os termos específicos do instrumento.

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade é realizada em produtos com dados não observáveis significativos (Nível 3) para gerar um conjunto de avaliações alternativas razoavelmente possíveis. As metodologias de sensibilidade aplicadas têm em conta a natureza das técnicas de avaliação utilizadas, bem como a disponibilidade e fiabilidade de referências observáveis e dados históricos e o impacto da utilização de modelos alternativos.

As sensibilidades são calculadas numa base mensal. O cálculo baseia-se num intervalo ou dados de spread de uma fonte de referência fiável ou num cenário baseado em análises de mercado relevantes, juntamente com o impacto da utilização de modelos alternativos. As sensibilidades são calculadas sem refletir o impacto de qualquer diversificação na carteira.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Análise de sensibilidade das avaliações que utilizam dados não observáveis (refere-se a carteiras de Nível 3)								
	2025				2024			
	Alterações favoráveis		Alterações não favoráveis		Alterações favoráveis		Alterações não favoráveis	
	Demonstração de resultados	Capital próprio	Demonstração de resultados	Capital próprio	Demonstração de resultados	Capital próprio	Demonstração de resultados	Capital próprio
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Empréstimos	53	—	(58)	—	39	—	(55)	—
Dívida empresarial	7	—	(6)	—	4	—	(4)	—
Títulos garantidos por ativos	4	—	(5)	—	—	—	(3)	—
Derivados de taxa de juros	2	—	(21)	—	2	—	(54)	—
Outros produtos ¹	5	10	(5)	(2)	3	—	(3)	—
Total	71	10	(95)	(2)	48	—	(119)	—

Nota
1 Outros produtos incluem dívida emitida, dívida pública e patrocinada pelo Estado, produtos de capital em numerário, derivados de capital próprio e derivados de crédito.

O efeito de acentuar os dados não observáveis face a um conjunto de alternativas razoavelmente possíveis, juntamente com a consideração do impacto da utilização de modelos alternativos, seria um aumento nos justos valores até 81M€ (2024): 48M€) ou uma diminuição nos justos valores até 97M€ (2024: 119 M€) com o potencial efeito de um impacto significativo sobre os ganhos e as perdas. As variações desfavoráveis apresentadas no quadro supra são parcialmente cobertas pelo quadro de ajustamento do capital e da avaliação prudencial. Note-se que existem derivados de ações de nível 3 em que o impacto da aplicação de dados não observáveis seria mínimo devido ao facto de estas posições serem tipicamente *back to back*.

Ajustamentos do justo valor

Os principais ajustamentos de avaliação do balanço são quantificados em seguida:

	2025	2024
	M€	M€
Ajustamentos ao preço de saída derivados dos <i>spreads</i> de compra/venda do mercado	(39)	(33)
Financiamento de derivados não garantidos	24	14
Ajustamentos na avaliação de crédito derivado	(10)	(18)
Ajustamentos na avaliação de débito derivado	17	14

Ajustamentos ao preço de saída derivados dos *spreads* de compra/venda do mercado

O Banco utiliza preços médios de mercado nos casos em que é criador de mercado e tem a capacidade de efetuar transações a preço médio ou melhor (que é o caso de certos mercados de obrigações e derivados de tipo corrente). Para outros ativos e passivos financeiros, os ajustamentos de compra e venda são registados de forma a refletir o preço de saída para a estratégia de fecho esperada. O método para determinar o ajustamento de compra/venda para uma carteira de derivados irá, geralmente, envolver o cálculo da exposição ao risco líquido através da compensação entre posições longas e curtas por exercício e termo, em conformidade com a gestão de riscos e estratégia de cobertura.

Os níveis de compra e venda são geralmente derivados de cotações de mercado, tais como dados de corretores. Instrumentos menos líquidos podem não ter um nível de oferta de compra diretamente observável. Nesses casos, pode haver um ajustamento ao preço de saída derivado de um nível de compra/venda observável para um instrumento líquido comparável, ou determinado através da calibração para preços derivados, ou por análise de historial e cenários.

Ajustamentos ao preço de saída derivados dos *spreads* de compra/venda do mercado aumentaram em 6 M€.

Abordagens de desconto para instrumentos derivados

Com garantia

De acordo com a prática de mercado, a metodologia para descontar derivados com garantias tem em conta a natureza e a moeda da garantia que pode ser depositada dentro do CSA (Anexo de Apoio ao Crédito) relevante. Esta abordagem de desconto que contempla o CSA reconhece a opção "de entrega mais barata" que reflete a capacidade da parte que deposita a garantia para alterar a moeda da garantia.

Sem garantia

É aplicado um ajustamento do justo valor de 42M€ para justificar o impacto da inclusão do custo/benefício de financiamento na avaliação das carteiras de derivados sem garantia e com garantia parcial nos casos em que os termos

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

do acordo não permitem a reafetação das garantias recebidas. O ajustamento para financiamento de derivados sofreu uma alteração de 10M€.

Ajustamento à avaliação de crédito e débito derivado

Os ajustamentos de avaliação de crédito derivado e os ajustamentos de avaliação de débito derivado são integrados nas avaliações derivadas de forma a refletir o impacto sobre o justo valor do risco do crédito da contraparte e a própria qualidade do crédito do Barclays, respetivamente. Estes ajustes são calculados para derivados sem garantia e com garantia parcial em todas as classes de ativos. Os ajustamentos de avaliação de crédito derivado e os ajustamentos de avaliação de débito derivado são calculados usando as estimativas de exposição no momento do incumprimento, a probabilidade de incumprimento e as taxas de recuperação, ao nível da contraparte. As contrapartes incluem, sem carácter limitativo, empresas, Entidades e Agências Soberanas, e Entidades Supranacionais.

A exposição ao incumprimento é geralmente estimada através da simulação dos fatores de risco subjacentes, por aproximação com uma estrutura mais simples, ou usando o preço de mercado atual ou baseado em cenários como estimativa da exposição futura.

A probabilidade de incumprimento e as informações relativas à taxa de recuperação são geralmente provenientes dos mercados de swaps por incumprimento de crédito (CDS). Quando estas informações não estão disponíveis ou são consideradas pouco fiáveis, são usadas abordagens alternativas com base no levantamento de ratings de contraparte internos sobre informações acerca de incumprimento e recuperação históricos ou baseados no mercado.

Os ajustamentos de avaliação de crédito de derivados diminuíram em (8) M€. Os ajustamentos de avaliação de derivados a débito aumentaram 3 M€.

A correlação entre o crédito da contraparte e os fatores de risco derivados subjacentes, denominada "wrong way" ou "right way" não é incluída sistematicamente no cálculo dos ajustamentos à avaliação de crédito derivado, mas é ajustada nos casos em que a exposição subjacente está diretamente relacionada com a contraparte.

O Banco continua a controlar as práticas e atividades de mercado para assegurar que a abordagem à avaliação de derivados sem garantia permanece adequada.

Ganhos não reconhecidos em resultado da utilização de modelos de avaliação utilizando dados não observáveis

O montante que ainda não foi reconhecido nos resultados que se relaciona com a diferença entre o preço de transação (o justo valor no reconhecimento inicial) e o montante que teria resultado se modelos de avaliação utilizando dados não observáveis tivessem sido utilizados no reconhecimento inicial, menos os montantes subsequentemente reconhecidos, foi de 10M€ (2024: 9M€) para os instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor. Há acréscimos e reavaliação cambial no valor de 1M€ (2024: nulo) e amortizações e quitações nulas (2024: 1M€) para os instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor.

Comparação dos valores contabilísticos e dos justos valores para ativos e passivos não avaliados pelo justo valor

As tabelas seguintes demonstram o justo valor dos ativos e passivos financeiros avaliados ao custo amortizado no balanço do Banco, desagregado por hierarquia de justo valor e classificação do balanço:

	2025					2024				
	Quantia escriturada	Justo Valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Quantia escriturada	Justo Valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Ativos financeiros										
Títulos de dívida pelo custo amortizado	8.645	8.656	5.840	2.816	—	5.997	5.949	100	5.849	—
Empréstimos e adiantamentos a bancos	1.343	1.343	385	958	—	1.078	1.078	265	813	—
Empréstimos e adiantamentos a clientes	6.053	6.052	—	2.862	3.190	6.304	6.282	71	3.737	2.474
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares empréstimos	3.012	3.078	—	3.078	—	6.788	6.898	—	6.898	—
Ativos incluídos em alienação de alienação classificados como detidos para venda	—	—	—	—	—	4.242	4.242	—	4.242	—
	(2.536)	(2.536)	(1.386)	(1.150)	—	(1.930)	(1.930)	(1.143)	(787)	—
	(29.608)	(29.661)	(15.477)	(14.060)	(124)	(27.935)	(28.020)	(14.581)	(13.118)	(321)
Passivos financeiros	(2.127)	(2.127)	—	(2.127)	—	(889)	(889)	—	(889)	—
Depósitos de bancos	(2.476)	(2.480)	—	(2.480)	—	(3.172)	(3.172)	—	(3.172)	—
Depósitos de clientes	(4.928)	(4.928)	—	(4.928)	—	(4.830)	(4.830)	—	(4.830)	—
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	—	—	—	—	—	(4.395)	(4.395)	—	(4.395)	—
Títulos de dívida em circulação										
Passivos subordinados										
Passivos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda										

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

O justo valor é uma estimativa do preço que seria recebido mediante a venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes do mercado à data de mensuração. Visto que existe uma vasta gama de técnicas de avaliação frequentemente disponíveis, pode ser apropriado comparar diretamente esta informação do justo valor com fontes independentes de mercado ou outras instituições financeiras. As diferentes metodologias e pressupostos de avaliação podem ter um impacto significativo nos justos valores que têm por base dados não observáveis.

Títulos de dívida pelo custo amortizado

Os títulos de dívida pelo custo amortizado são avaliados utilizando preços de mercados observáveis extraídos de cotações de corretores, preços de corretores intermediários e outras fontes de atribuição de preços fidedignas. A avaliação da observabilidade é efetuada com referência aos dados de negociação do mercado obrigacionista. As obrigações são avaliadas no Nível 1 se forem negociadas num mercado ativo com um preço cotado, em conformidade com os requisitos da IFRS 13. Nos casos em que os dados de mercado para a obrigação subjacente não estão disponíveis, serão aplicadas várias técnicas de aproximação/extrapolação para determinar o justo valor apropriado. As melhorias observadas na política de nivelamento são aplicáveis às obrigações do Estado registadas ao custo amortizado.

Empréstimos e adiantamentos aos bancos e clientes

O justo valor de empréstimos e adiantamentos, para efeitos desta divulgação, resulta do desconto dos fluxos de caixa esperados de uma forma que reflete o preço de mercado atual ou os spreads dos empréstimos dos mutuários. Nos casos em que os dados de mercado ou a informação de crédito sobre os mutuários subjacentes não estão disponíveis, serão aplicadas várias técnicas de aproximação/extrapolação para determinar as taxas de desconto apropriadas.

Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares

O justo valor dos acordos de revenda aproxima-se da quantia escriturada, já que estes saldos são, normalmente, de curto prazo e totalmente garantidos.

Depósitos de bancos e de clientes

Em muitos casos, o justo valor divulgado aproxima-se do valor contabilístico porque os instrumentos são de curto prazo ou têm taxas de juros que são alteradas com frequência, tais como as contas de clientes e outros depósitos, e os títulos de dívida de curto prazo.

O justo valor para todos os depósitos com maturidades a longo prazo, maioritariamente depósitos a prazo, é estimado utilizando fluxos de caixa descontados, aplicando tanto as taxas de mercado como as taxas atuais para depósitos de maturidades restantes semelhantes.

Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares

O justo valor dos acordos de recompra aproxima-se dos valores contabilísticos, já que estes saldos são, normalmente, de curto prazo.

Títulos de dívida em circulação

Os justos valores de outros títulos de dívida em circulação são baseados em preços cotados, caso aplicável; ou, nos casos em que os instrumentos são de curto prazo, a quantia escriturada aproxima-se do justo valor.

Passivos subordinados

Os justos valores para capital de empréstimo obsoleto e não obsoleto, convertível e não convertível, baseiam-se nas taxas de mercado cotadas para o emitente em questão ou para emitentes com prazos e condições semelhantes.

Ativos e passivo incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda

O justo valor para efeitos desta divulgação foi preparado de acordo com os produtos detidos para venda e as técnicas de avaliação utilizadas para determinar o preço de venda esperado destes ativo e passivo que será alcançado quando o grupo de alienação for vendido.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

17 Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros

O Banco apenas apresenta ativos e passivos financeiros numa base líquida no balanço se existir um direito executório legal para compensar as importâncias reconhecidas, e se houver intenção de liquidação numa base líquida, ou de realizar um ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A seguinte tabela apresenta o impacto dos acordos de compensação em:

- todos os ativos e passivos líquidos indicados no balanço; e
- todos os instrumentos financeiros derivados e acordos de recompra e revenda e outros empréstimos garantidos similares, e acordos de empréstimo que estão sujeitos a acordos gerais de compensação executáveis ou acordos similares, mas não se qualificam para a compensação do balanço.

	Quantias sujeitos a acordos de compensação executáveis							
	Efeitos de compensação no balanço				Quantias relacionadas não compensadas			
	Valores	Valores	Valores	Instrumentos	Garantias	Valor	Quantias não	Total ⁴
	brutos	compensado ¹	líquidos apresentados no balanço	financeiros	financeiras ²	Líquido	sujeitos a acordos de compensação executáveis ³	
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2025								
Ativos financeiros derivados	49.961	(18.627)	31.334	(16.819)	(13.443)	1.072	213	31.547
Acordos de revenda e outros empréstimos similares garantidos ⁵	96.206	(76.713)	19.493	—	(19.493)	—	—	19.493
Ativos totais	146.167	(95.340)	50.827	(16.819)	(32.936)	1.072	213	51.040
Passivos financeiros derivados	(44.636)	19.306	(25.330)	16.819	6.031	(2.480)	(219)	(25.549)
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares ⁵	(95.156)	76.713	(18.443)	—	18.443	—	—	(18.443)
Total do passivo	(139.792)	96.019	(43.773)	16.819	24.474	(2.480)	(219)	(43.992)
A 31 de dezembro de 2024								
Ativos financeiros derivados	54.369	(21.843)	32.526	(18.870)	(12.329)	1.327	283	32.809
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares ⁵	73.598	(47.328)	26.270	—	(26.270)	—	—	26.270
Ativos totais	127.967	(69.171)	58.796	(18.870)	(38.599)	1.327	283	59.079
Passivos financeiros derivados	(46.925)	21.295	(25.630)	18.870	5.153	(1.607)	(162)	(25.792)
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares ^{5,6}	(64.118)	47.328	(16.790)	—	16.790	—	—	(16.790)
Total do passivo	(111.043)	68.623	(42.420)	18.870	21.943	(1.607)	(162)	(42.582)

Notas

- Os montantes de compensação para ativos financeiros derivados incluem ainda liquidez de garantias em numerário de 2.584M€ (2024: 1.736M€). Os montantes de compensação para passivos financeiros derivados incluem ainda liquidez de garantias em numerário de 1.905M€ (2024: 2.284M€). Ativos e passivos liquidados foram compensados no valor de 2.145M€ (2024: 2.768M€).
- Foram recebidas garantias financeiras no valor de 13.443M€ (2024: 12.329M€) relativas a ativos derivados, incluindo 11.591M€ (2024: 10.649M€) de garantias em numerário e 1.852M€ (2024: 1.680M€) de garantias não monetárias. Foram depositadas garantias financeiras no valor de 6.031M€ (2024: 5.153M€) relativas a passivos derivados, incluindo 5.949M€ (2024: 5.004M€) de garantias em numerário e 82M€ (2024: 149M€) de garantias não monetárias. As quantias das garantias são limitadas à exposição líquida de balanço, de forma a não incluir sobregarantias.
- Esta coluna inclui os direitos contratuais de compensação que estão sujeitos a incerteza sob as leis da jurisdição em questão.
- O balanço total é a soma dos "valores líquidos apurados no balanço", sujeitos a acordos de compensação executáveis e dos "valores não sujeitos a acordos de compensação executáveis".
- Os Acordos de Revenda e outros empréstimos garantidos similares de 19.493M€ (2024: 26.270M€) estão divididos entre justo valor 16.481M€ (2024: 19.482M€) e custo amortizado 3.012M€ (2024: 6.788M€). Os acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares de 18.443M€ (2024: 16.790M€) estão divididos entre justo valor, 16.316M€ (2024: 15.901M€) e custo amortizado 2.127M€ (2024: 889M€).
- As rubricas "Garantias financeiras" e "Montante líquido" dos acordos de recompra e outros empréstimos garantidos semelhantes foram rerepresentadas para serem coerentes com a apresentação do ano em curso. Não há impacto no total do balanço global.

Estes acordos de compensação e garantia, juntamente com outras estratégias de mitigação do risco de crédito utilizadas pelo Banco, são explicados em maior detalhe na secção de Gestão do Risco de Crédito.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo custo amortizado

Contabilização de ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são contabilizados pelo custo, incluindo custos de aquisição diretos e adicionais, menos as amortizações acumuladas e provisões para imparidade, se necessário. Os custos subsequentes serão capitalizados se isso resultar numa melhoria do ativo.

A amortização é calculada de forma linear a partir do montante amortizável dos ativos fixos tangíveis ao longo das suas vidas económicas úteis estimadas. As taxas, métodos e valores residuais das amortizações subjacentes ao cálculo das amortizações dos ativos fixos tangíveis são revistas, no sentido de tomar em consideração quaisquer alterações das circunstâncias, incluindo considerações relativas a Investimentos futuros no Clima e Sustentabilidade.

O Banco usa as seguintes taxas anuais para o cálculo das amortizações:

Taxas anuais para o cálculo de amortizações	Taxa de amortização
Propriedade livre	Não amortizada
Edifícios de propriedade livre	2-3,3%
Propriedade arrendada	Durante a vida restante da locação
Custos de adaptação de propriedade de arrendamento	6-10%
Equipamento instalado na propriedade de arrendamento	6-10%
Computadores e equipamentos semelhantes	17-33%
Mobiliário e utensílios e outro equipamento	9-20%
Os custos de adaptação e de equipamento instalado são amortizados ao longo da duração da locação, ou das taxas de amortização indicadas na tabela acima, consoante a que for mais curta.	

	Imóveis M€	Equipamento M€	Direito de utilização de ativos ¹ M€	Total M€
Custo				
A 1 de janeiro de 2025	59	28	144	231
Acréscimos	7	5	101	113
Alienações	—	—	—	—
Detidos para venda	—	—	—	—
Outros movimentos	—	—	2	2
A 31 de dezembro de 2025	66	33	247	346
Amortizações acumuladas e imparidade				
A 1 de janeiro de 2025	(29)	(25)	(70)	(124)
Alienações	—	—	—	—
Encargos com amortizações	(3)	(3)	(14)	(20)
Detidos para venda	—	—	—	—
Outros movimentos	—	—	—	—
A 31 de dezembro de 2025	(32)	(28)	(84)	(144)
Valor contabilístico líquido	34	5	163	202
Custo				
A 1 de janeiro de 2024	47	32	145	224
Acréscimos	12	5	—	17
Alienações	—	(5)	(1)	(6)
Detidos para venda	—	—	—	—
Outros movimentos	—	(4)	—	(4)
A 31 de dezembro de 2024	59	28	144	231
Amortizações acumuladas e imparidade				
A 1 de janeiro de 2024	(26)	(25)	(63)	(114)
Alienações	—	5	1	6
Encargos com amortizações	(3)	(4)	(13)	(20)
Detidos para venda	—	—	—	—
Outros movimentos	—	(1)	5	4
A 31 de dezembro de 2024	(29)	(25)	(70)	(124)
Valor contabilístico líquido	30	3	74	107

Notas

¹ Os saldos de ativos com direito de uso (DDU) estão associados a locações de propriedades ao abrigo da IFRS 16. Consulte a Nota 19 para mais detalhes.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo custo amortizado

19 Locações

Contabilização de locações

Sempre que o Banco é o locatário, deve reconhecer:

- um passivo de locação, mensurado ao valor atual dos fluxos de caixa restantes na locação
- um ativo com direito de uso (DDU), mensurado pelo montante da mensuração inicial do passivo de locação, e ainda quaisquer pagamentos de locação efetuados antes da data de início, custos diretos iniciais e o custo estimado do restauro do ativo subjacente à condição exigida pela locação, menos quaisquer incentivos à locação recebidos.

Subsequentemente, o passivo de locação irá aumentar com a acumulação de juros, resultando numa taxa constante de retorno durante o tempo de vida da locação; e diminuir quando os pagamentos são efetuados. O ativo com direito de uso será amortizado na demonstração de resultados durante o tempo de vida da locação.

Os ativos com direito de uso constantes no balanço são incluídos nos ativos fixos tangíveis, e os passivos de locação são incluídos nos outros passivos.

O Banco aplica a exceção de reconhecimento na IFRS 16 para locações com termos inferiores a 12 meses. No caso destas locações, os pagamentos de locações são reconhecidos como despesas pelo método linear durante o período da locação, a menos que seja considerada outra base sistemática mais apropriada.

Enquanto Locatário

O Banco arrenda vários escritórios, balcões e outras instalações ao abrigo de acordos de locação operacional não-canceláveis, para cumprir com os seus requisitos de atividades de exploração. Em alguns casos, o Banco irá sublocar propriedades a terceiros, quando estas já não forem necessárias para cumprir com os requisitos de negócio. Atualmente, o Banco não tem quaisquer acordos de sublocação significativos

Os saldos de ativos com direito de uso referem-se unicamente a locações de propriedade.

Consulte a Nota 18 para a quantia escriturada dos ativos com direito de uso.

O Banco não teve locações de curto prazo significativas durante o ano.

Passivos de locações

	2025	2024
	M€	M€
A 1 de janeiro	80	87
Juros	4	4
Novas locações	100	—
Pagamentos em numerário	(17)	(17)
Modificações e outros movimentos	3	6
A 31 de dezembro (ver a Nota 22)	170	80

A tabela que se segue apresenta uma análise da maturidade dos passivos de locações não descontados, apresentando os pagamentos das locações após a data de relato.

Análise da maturidade dos passivos de locações não descontados

	2025	2024
	M€	M€
Não mais do que um ano	19	16
Entre um a dois anos	26	16
Entre dois a três anos	22	13
Entre três a quatro anos	21	10
Entre três a cinco anos	20	9
Entre cinco a dez anos	76	24
Mais do que dez anos	27	7
Passivos de locações não descontados totais a 31 de dezembro	211	95

Além dos fluxos de caixa identificados acima, o Banco está exposto a:

- Pagamentos de locações variáveis: Esta variabilidade irá geralmente decorrer de instrumentos de índice de inflação ou ajustes de preço baseados no mercado. Atualmente, o Banco tem 9 locações (2024: 12) das 16 locações totais (2024: 19) locações com condições de pagamento variáveis. Quanto aos fluxos de caixa brutos totais identificados acima, 210M€ (2024: 95M€) é atribuível a contratos de arrendamento com algum grau de variabilidade de pagamento.
- Opções de extensão e rescisão: A tabela acima representa a melhor estimativa do Banco para futuras saídas de caixa para locações, incluindo pressupostos relativos ao exercício de opções de extensão e rescisão de contratos. Não houve um impacto significativo em que seja expectável que o Banco exerça uma opção de rescisão antecipada ou uma opção de extensão.

O Banco não tem quaisquer restrições ou obrigações contratuais impostas pelo locador nas suas locações de propriedade que limitem as suas atividades.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo custo amortizado

20 Ativos incorpóreos

Contabilidade para ativos intangíveis

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos quando são separáveis ou derivam de direitos contratuais ou outros direitos legais; quando o custo pode ser fielmente mensurado; ou, no caso de ativos intangíveis não adquiridos numa combinação de negócios, quando é provável que os benefícios económicos futuros atribuíveis aos ativos vão decorrer do seu uso.

Para os ativos intangíveis gerados internamente, apenas os custos incorridos durante a fase de desenvolvimento são capitalizados. As despesas na fase de investigação são reconhecidas como um gasto quando forem incorridas.

Os ativos intangíveis são declarados pelo custo, com a dedução das amortizações acumuladas e das provisões para imparidade, caso existam, e são amortizados ao longo das suas vidas úteis, de uma forma que reflita o padrão com que contribuem para fluxos de caixa futuros, geralmente utilizando os períodos de amortização abaixo:

Taxas anuais para cálculo das amortizações	Período de amortização
Outro software	12 meses a 6 anos
Software desenvolvido internamente ¹	12 meses a 6 anos

Os ativos intangíveis são avaliados relativamente à imparidade quando existirem indícios de que esta possa ter ocorrido. Os ativos intangíveis ainda não disponíveis para utilização são revistos anualmente quanto à imparidade.

	Software desenvolvido internamente M€	Outro software M€	Total M€
Custo			
A 1 de janeiro de 2025	76	6	82
Acréscimos	—	—	—
Alienações	—	—	—
Outros ajustamentos	(76)	—	(76)
A 31 de dezembro de 2025	—	6	6
Amortização e imparidade acumuladas			
A 1 de janeiro de 2025	(76)	(6)	(82)
Alienações	—	—	—
Encargos com amortizações	—	—	—
Outros ajustamentos	76	—	76
A 31 de dezembro de 2025	—	(6)	(6)
Valor contabilístico líquido	—	—	—
Custo			
A 1 de janeiro de 2024	76	6	82
Acréscimos	—	—	—
Alienações	—	—	—
A 31 de dezembro de 2024	76	6	82
Amortização e imparidade acumuladas			
A 1 de janeiro de 2024	(76)	(6)	(82)
Alienações	—	—	—
Encargos com amortizações	—	—	—
A 31 de dezembro de 2024	(76)	(6)	(82)
Valor contabilístico líquido	—	—	—

A determinação das vidas úteis estimadas dos ativos intangíveis (como os que decorrem de relações contratuais) requer uma análise circunstancial. A avaliação da exibição de indicadores de imparidade num ativo, bem como o cálculo da imparidade, que requer a estimativa dos fluxos de caixa futuros e dos justos valores deduzidos dos custos de venda, também requer a preparação de previsões de fluxos de caixa e justos valores para ativos que podem não ser comprados e vendidos com regularidade.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo custo amortizado

21 Garantias em numerário e saldos de liquidação

	2025	2024
	M€	M€
Ativos		
Garantia monetária	11.116	8.836
Saldos de liquidação	4.413	4.822
Garantias em numerário e saldos de liquidação	15.529	13.658
Passivos		
Garantia monetária	16.159	16.436
Saldos de liquidação	4.143	4.619
Garantias em numerário e saldos de liquidação	20.302	21.055

Notas às demonstrações financeiras

Acréscimos, provisões, passivos contingentes e processos judiciais

As notas incluídas nesta secção referem-se a outros passivos, provisões, passivos contingentes e compromissos do Banco, bem como questões jurídicas, regulamentares e de concorrência, e podem ser consultadas nas páginas 266 e 268.

22 Outros passivos

	2025	2024
	M€	M€
Acréscimos e rendimentos diferidos	163	160
A pagar a empresas do Grupo Barclays	118	114
Outros credores	275	279
Passivos de locações (ver Nota 19)	170	80
Outros passivos	726	633

23 Provisões

Contabilização de provisões

São reconhecidas provisões para obrigações presentes decorrentes de consequências de eventos passados, quando for provável que seja necessária uma transferência de benefícios económicos para liquidar a obrigação, que possa ser estimada com fiabilidade.

Previsões e Ponderações contabilísticas críticas

As principais áreas que envolvem um grau mais elevado de apreciação ou estimativa incluem:

Julgamentos	Estimativas
Determinação da existência ou inexistência de uma obrigação presente.	Incerteza de estimativa na probabilidade, momento, natureza e montante dos exfluxos.

Considera-se que estas estimativas têm um risco significativo de resultar num ajustamento material das quantias escrituradas das provisões no próximo exercício financeiro.

A comunicação financeira de provisões envolve um grau significativo de julgamento e complexidade. Identificar a existência de uma obrigação presente e estimar a sua probabilidade, prazo, natureza e montante dos fluxos de saída que podem advir de eventos passados requer julgamentos que devem ser baseados nos factos e circunstâncias específicas dos eventos individuais, e requer também aconselhamento profissional especializado. Quando as questões estão numa fase inicial, as estimativas e julgamentos contabilísticos podem ser difíceis de alcançar dado o elevado grau de incerteza envolvido. A administração continua a monitorizar estas questões ao longo do seu desenvolvimento, de modo a reavaliar continuamente se as provisões devem ser reconhecidas. No entanto, pode continuar a existir um vasto conjunto de cenário de resultados e incertezas possíveis, nomeadamente em questões jurídicas, regulamentares e de concorrência. Consequentemente, não é muitas vezes exequível criar estimativas significativas quando as matérias já estão numa fase mais avançada.

O montante que é reconhecido como provisão pode também ser muito sensível aos pressupostos aplicados no seu cálculo. Isto possibilita um vasto conjunto de potenciais resultados que requerem julgamentos para determinar um nível de provisão apropriado. Consulte a Nota 25 para mais pormenores sobre questões legais, de concorrência e regulamentares.

	Redundância e reestruturação	Questões jurídicas, regulamentares e de concorrência e regulamentares	Contratos onerosos	Provisões provisões ¹	Total
	M€	M€	M€	M€	M€
A 1 de janeiro de 2025	31	5	—	105	141
Acréscimos	18	2	19	58	97
Quantias utilizadas	(16)	(2)	—	(23)	(41)
Quantias não usadas revertidas	(18)	(1)	—	(3)	(22)
Câmbios e outros movimentos	2	—	—	1	3
A 31 de dezembro de 2025	17	4	19	138	178
Facilidades contratuais comprometidas não utilizadas e garantias					
A 1 de janeiro de 2025					45
Variação líquida da provisão para PCE e outros movimentos					(12)
A 31 de dezembro de 2025					33
Total de provisões					
A 1 de janeiro de 2025					186
A 31 de dezembro de 2025					211

Nota

¹ As provisões diversas a 31 de dezembro de 2025 consistem predominantemente em provisões para impostos indiretos e outros impostos no valor de 112M€ (2024: 78M€), taxas regulamentares de nulas (2024: 14M€) e provisões de dilapidação no valor de 3M€ (2024: 5M€).

Notas às demonstrações financeiras

Acréscimos, provisões, passivos contingentes e processos judiciais

As provisões que deverão ser recuperadas ou liquidadas num prazo não superior a 12 meses após 31 de dezembro de 2025 são de 181M€ (2024: 169M€).

Redundância e reestruturação

Estas provisões incluem o custo estimado da reestruturação, incluindo os custos de redundância caso exista uma obrigação. Por exemplo, quando o Banco tem um plano formal detalhado para a reestruturação de um negócio que levanta expectativas razoáveis naqueles afetados pela reestruturação ao anunciar as suas principais características ou começar a implementar o plano.

Questões jurídicas, regulamentares e de concorrência

O Banco está envolvido em vários processos judiciais. Para mais informações em relação a processos judiciais e discussão das respetivas incertezas, consultar a Nota 25.

Contratos onerosos

As provisões de contratos onerosos compreendem uma estimativa dos custos inevitáveis envolvidos no cumprimento dos termos e condições de contratos livres de quaisquer benefícios económicos a serem recebidos.

Provisões diversas

Esta categoria inclui provisões que não se enquadram em nenhuma das outras categorias, tais como provisões para impostos/taxas e provisões de dilapidação.

Facilidades e garantias contratuais comprometidas não utilizadas

A provisão de imparidade ao abrigo da IFRS 9 tem em consideração a exposição tanto à contraparte utilizada como à não utilizada. Para carteiras retalhistas, a provisão total por imparidade é atribuída à exposição utilizada, desde que a provisão não exceda a exposição, uma vez que a PCE não é comunicada separadamente. Qualquer excesso é reportado no lado do passivo do balanço como uma provisão. Para carteiras grossistas, a provisão para imparidade sobre a exposição não extraída é reportada como uma provisão no lado do passivo do balanço. Uma análise mais pormenorizada da evolução é apresentada na tabela "Movimentos em exposições brutas e provisões de imparidade, incluindo provisões para compromissos de empréstimos e garantias financeiras", no quadro da provisão para perdas de crédito esperadas, na página 152.

24 Passivos contingentes e compromissos

Contabilização de passivos contingentes

Os passivos contingentes constituem obrigações possíveis cuja existência só será confirmada por eventos futuros incertos, e obrigações presentes caso a transferência de recursos económicos seja incerta ou não puder ser fiavelmente medida. Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, mas serão divulgados a menos que a possibilidade de saída dos recursos económicos seja remota.

A tabela seguinte resume o valor principal nominal de passivos contingentes e compromissos que não estão registados no balanço:

	2025	2024
	M€	M€
Garantias e cartas de crédito dadas como garantia	2.320	2.939
Garantias de desempenho, aceitações e avais	2.829	2.674
Total de garantias financeiras e outros instrumentos relacionados com o crédito	5.149	5.613
<i>Dos quais: Garantias financeiras e cartas de crédito contabilizadas ao justo valor¹</i>	—	114
Créditos documentários e outras transações relacionadas com negociações a curto-prazo	70	101
Facilidades de crédito "standby", linhas de crédito e outros compromissos	28.394	34.466
Total de compromissos²	28.464	34.567
<i>Dos quais: Compromissos de empréstimos ao seu justo valor¹</i>	1.701	393

Notas

1 Refere-se principalmente a posições em risco não utilizadas, medidas pelo justo valor.

2 Incluídas no saldo de 2024 estão exposições de 7.366M€ relativas a ativos financeiros classificados como "ativos detidos para venda do grupo de alienação" que foram posteriormente alienados durante o 1T-2025.

As provisões para PCE detidas contra compromissos a 31 de dezembro de 2025 totalizaram 33M€ (2024: 45M€) e são divulgadas na Nota 23. As perdas de crédito esperadas são contabilizadas de acordo com os requisitos de imparidade dos ativos financeiros descritos na Nota 8.

Para mais informações sobre os passivos contingentes relacionados com questões jurídicas, regulamentares e de concorrência, consulte a Nota 25.

25 Questões jurídicas, regulamentares e de concorrência

O Banco enfrenta desafios jurídicos, de concorrência e regulatórios, muitos dos quais estão para além do controlo do Banco, na jurisdição na qual opera, incluindo (mas não limitado a) procedimentos jurídicos por e contra o Banco. Assuntos

Notas às demonstrações financeiras

Acréscimos, provisões, passivos contingentes e processos judiciais

decorrentes de um conjunto de circunstâncias similares podem originar um passivo contingente ou uma provisão, ou ambos, dependendo dos factos e circunstâncias relevantes. O reconhecimento de provisões em relação a essas matérias envolve estimativas e ponderações contabilísticas essenciais, de acordo com as políticas contabilísticas relevantes descritas na Nota 23, Provisões. Não divulgámos uma estimativa do potencial impacto financeiro ou do efeito no Banco de passivos contingentes quando tal não é atualmente praticável. As questões referidas na presente nota podem exigir uma indemnização de montante não especificado. Embora certos assuntos possam especificar os danos reclamados, esses montantes reclamados não refletem necessariamente a potencial exposição financeira do Banco relativamente a esses assuntos.

Em relação à implementação da resposta do Barclays à saída do Reino Unido da UE, partes dos negócios realizados pelo BB PLC e BCSL foram transferidos para o Banco. Segundo os termos destas transferências, (1) o BB PLC e o BCSL continuarão a ser responsáveis por quaisquer responsabilidades de conduta e litígio que surjam em matéria de atos ou omissões (ou alegados atos ou omissões) do BB PLC ou do BCSL (conforme o caso) que se verificaram antes da transferência do negócio relevante; e (2) o Banco continuará a ser responsável e indemnizará o BB PLC ou BCSL por quaisquer responsabilidades de conduta e litígio que surjam em matéria de atos ou omissões (ou alegados atos ou omissões) do Banco que se verifiquem após a transferência do negócio relevante.

Potencial pedido de indemnização relativo à venda do Barclays Consumer Bank Europe

Em janeiro de 2025, o Banco concluiu a venda de certos ativos e passivos, nomeadamente o Consumer Bank Europe, a sua atividade de financiamento do consumo na Alemanha, ao BAWAG P.S.K., uma filial a 100% do BAWAG Group AG (BAWAG). No âmbito da transação, o banco concedeu ao BAWAG uma indemnização limitada relativa a impostos de transferência sobre determinados ativos. As discussões com a autoridade fiscal competente estão em curso e encontram-se numa fase inicial. Não foi emitida qualquer avaliação formal.

Notas às demonstrações financeiras

Instrumentos de capital, capital próprio e reservas

As notas incluídas nesta secção abordam os capitais de empréstimo e os capitais próprios do Banco, incluindo o capital social emitido, os lucros acumulados de outros saldos capital e outras participações de acionistas. Para mais informações sobre a gestão do capital e o modo como o Banco mantém capital suficiente para cumprir os requisitos regulamentares, consulte a página 133.

26 Passivos subordinados

Contabilização de passivos subordinados

Os passivos subordinados são calculados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo nos termos da IFRS 9.

	2025	2024
	M€	M€
A 1 de janeiro	4.830	4.833
Emissões	1.375	—
Resgates	(1.276)	—
Outros	(1)	(3)
A 31 de dezembro	4.928	4.830

O resgate inclui 1.375M€ de empréstimo intra-grupo Euribor de Nível 3 do Barclays Bank PLC.

Redenção de 1.276M€ incluem 750M€ de empréstimos intragrupo Euribor de Nível 3 e 526M€ de empréstimos intragrupo Euribor de Nível 2 do Barclays Bank PLC.

Os outros movimentos incluem os juros vencidos e as liquidações de juros.

Os passivos subordinados incluem juros acumulados. Nenhum dos passivos subordinados do Banco está coberto por uma garantia.

				2025	2024
	Taxa	Data inicial do resgate	Vencimento data	M€	M€
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (375 M€)	Euribor a 1M, mais 4,04%	2024	2029	—	377
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (56 M€)	Euribor a 1M, mais 3,851%	2024	2029	—	56
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (95M€)	Euribor a 1M, mais 3,855%	2024	2029	—	95
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (600 M€)	STR mais 2,27%	2025	2026	—	601
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (150 M€)	Euribor a 1M, mais 1,55%	2025	2026	—	150
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (350 M€)	Euribor a 1M, mais 0,84%	2026	2027	350	351
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (200 M€)	Euribor a 1M, mais 0,86%	2026	2027	200	200
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (170 M€)	Euribor a 1M, mais 1,81%	2025	2030	170	170
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (160 M€)	Euribor a 1M, mais 1,625%	2026	2031	160	160
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (100 M€)	Euribor a 1M, mais 0,77%	2026	2027	100	100
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (39 M€)	Euribor a 1M, mais 3,32%	2026	2031	39	39
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (325M€)	Euribor a 1M, mais 0,78%	2027	2028	325	—
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (300 M€)	Euribor a 1M, mais 2,40%	2027	2028	301	301
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (300 M€)	Euribor a 1M, mais 2,24%	2027	2028	301	301
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (300 M€)	STR mais 0,85%	2027	2028	301	—
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (300 M€)	Euribor a 1M, mais 4,35%	2027	2032	301	301
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (800 M€)	Euribor a 1M, mais 0,94%	2028	2029	802	802
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (300 M€)	ESTR a 1M, mais 0,94%	2028	2029	301	—
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (150 M€)	Euribor a 1M, mais 1,18%	2029	2030	150	—
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (125 M€)	STR mais 2,03%	2029	2030	125	125
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (300 M€)	STR mais 1,16%	2030	2031	301	—
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (370 M€)	Euribor a 1M, mais 1,07%	2031	2032	371	371
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (200 M€)	Euribor a 1M, mais 1,01%	2031	2032	200	200
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (130 M€)	Euribor a 1M, mais 1,10%	2031	2032	130	130
Total dos passivos subordinados¹				4.928	4.830

Nota

¹ Os valores de instrumentos são descritos ao milhão mais próximo.

Notas às demonstrações financeiras

Instrumentos de capital, capital próprio e reservas

Passivos subordinados

Os passivos subordinados são emitidos para o desenvolvimento e expansão do negócio e para fortalecer os fundos próprios do Banco. As condições principais destes passivos são descritas abaixo:

Subordinação

Os empréstimos subordinados a taxa variável de nível 3 são classificados abaixo dos créditos dos depositantes e de outros credores não subordinados e sem garantia, mas acima dos créditos dos detentores de Empréstimos Subordinados de Nível 2, Capital Adicional de Nível 1 e ações ordinárias.

Os empréstimos subordinados a taxa variável de nível 2 são classificados abaixo dos créditos dos depositantes, de outros credores não subordinados e sem garantia e dos detentores dos Empréstimos de Nível 3, mas acima dos créditos dos detentores de Capital Adicional de Nível 1 e de ações ordinárias.

Juros

Os juros das obrigações de taxa variável são fixados periodicamente, com base nas taxas do mercado ou dos bancos centrais locais.

Reembolso

Os empréstimos subordinados têm uma data de reembolso anterior ao seu vencimento. Esses empréstimos são reembolsáveis, por opção do Barclays Bank Ireland PLC, nessa data de reembolso, de acordo com as condições que regem os respetivos passivos, alguns na totalidade ou em parte, e outros apenas na totalidade, ou então no vencimento. Os empréstimos contêm igualmente disposições que permitem um reembolso antecipado em caso de certas alterações da legislação fiscal ou de certas alterações legislativas ou regulamentares.

Qualquer pré-pagamento anterior à maturidade requer o consentimento prévio por escrito do regulador.

27 Ações ordinárias, prémios de ações, e outro capital próprio

Capital constituído por ações ordinárias autorizado		2025		2024	
	Número de ações	Capital constituído por ações ordinárias	Número de ações	Capital constituído por ações ordinárias	
	M	M€	M	M€	
A 31 de dezembro	5.000	5.000	5.000	5.000	

Capital social exigido, alocado e totalmente pago e outros instrumentos de capital próprio					
	Número de ações	Capital constituído por ações ordinárias	Capital constituído prémio	Capital social total e prémios de ações	Outros instrumentos de capital próprio
	M	M€	M€	M€	M€
A 1 de janeiro de 2025	899	899	3.173	4.072	1.070
Emissão de ações ordinárias	—	—	—	—	—
Emissão de títulos AT1	—	—	—	—	265
Resgate de títulos AT1	—	—	—	—	(265)
A 31 de dezembro de 2025	899	899	3.173	4.072	1.070

A 1 de janeiro de 2024	899	899	3.123	4.022	805
Emissão de ações ordinárias	—	—	50	50	—
Emissão de títulos AT1	—	—	—	—	565
Resgate de títulos AT1	—	—	—	—	(300)
A 31 de dezembro de 2024	899	899	3.173	4.072	1.070

Ações ordinárias

A 31 de dezembro de 2025, o capital constituído por ações ordinárias do Banco era composto por 898.669.234 (2024: 898.669.234) ações ordinárias no valor de 1 € cada. Em 2025, o Banco não emitiu novas ações ordinárias. No decurso de 2024, o Banco emitiu 100 ações ordinárias de 1€ cada, com um prémio de 50M€.

Outros instrumentos de capital próprio

Outros instrumentos de capital próprio no valor de 1.070 M€ (2024: 1.070M€) incluem títulos AT1 emitidos pelo Banco e adquiridos pelo BB PLC. Os títulos AT1 são títulos perpétuos sem vencimento fixo e são estruturados de modo a serem qualificados como instrumentos AT1 ao abrigo dos requisitos de capital aplicáveis à data de emissão relevante. Os pagamentos de cupões no instrumento AT1 são totalmente discricionários e não cumulativos, sendo reconhecidos diretamente no capital próprio após pagamento. Em 2025, houve uma emissão para 265M€ (2024: duas emissões no valor de 565M€) e quatro reembolsos no valor de 265M€ (2024: um reembolso no valor de 300M€) de instrumentos AT1.

Notas às demonstrações financeiras

Instrumentos de capital, capital próprio e reservas

Instrumentos de capital próprio AT1	Taxa	2025 M€	2024 M€
Títulos AT1 Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável (69 M€)	Euribor a 1M, mais 6,682%	—	69
Títulos AT1 Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável (36 M€)	Euribor a 1M, mais 5,950%	—	36
Títulos AT1 Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável (85 M€)	Euribor a 1M, mais 6,240%	—	85
Títulos AT1 Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável (75 M€)	Euribor a 1M, mais 6,240%	—	75
Títulos AT1 Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável (100 M€)	Euribor a 1M, mais 4,343%	100	100
Títulos AT1 Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável (140 M€)	Euribor a 1M, mais 3,720%	140	140
Títulos AT1 Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável (300 M€)	STR mais 4,170%	300	300
Títulos AT1 Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável (265 M€)	STR mais 4,200%	265	265
Títulos AT1 Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável (265 M€)	STR mais 3,940%	265	—
Total de títulos AT1		1.070	1.070

Os principais termos dos títulos AT1 são descritos abaixo:

- Os títulos AT1 estão classificados atrás das reivindicações contra o Banco i) de credores não subordinados; ii) expressas como estando subordinadas a reivindicações dos credores do Banco, mas não mais do que isso ou de forma diferente; iii) que são, ou estão expressas como sendo, de classificação inferior às reivindicações de outros credores do Banco, quer sejam subordinadas ou não, exceto reivindicações classificadas, ou expressas como estando classificadas, pari passu com as reivindicações dos detentores dos títulos AT1, ou abaixo das mesmas.
- Os títulos AT1 têm uma taxa de juros variável. Os juros dos títulos AT1 serão devidos e pagáveis apenas à discrição do Banco, e o Banco tem o poder de decisão único e absoluto, a todo o momento e por qualquer motivo, para cancelar (em parte ou na totalidade) qualquer pagamento de juros que seria de outro modo pago em qualquer data de pagamento de juros.
- Os títulos AT1 não têm prazo e são resgatáveis, por opção do Banco, na sua totalidade mas não em parte no quinto aniversário da data de emissão e em cada data subsequente de pagamento de juros. Além disso, os títulos AT1 são resgatáveis, por opção do Banco, na totalidade, no caso de determinadas alterações no tratamento fiscal ou regulamentar dos títulos AT1. Quaisquer resgates requerem o consentimento prévio da entidade reguladora.
- No caso de o rácio CET1 do Banco cair para baixo dos 7%, os títulos AT1 são reduzidos irrevogavelmente por um valor igual ao mais baixo 1) do valor necessário para gerar capital CET1 suficiente para reconstituir o rácio CET1 do Banco para pelo menos 7%; ou
ii) do valor que reduziria o valor de capital dos títulos AT1 a zero.

28 Reservas

Reserva de conversão cambial

A reserva de conversão cambial representa os ganhos e perdas acumulados na conversão do investimento líquido do Banco em operações estrangeiras.

Reserva de justo valor através de outros rendimentos integrais

A reserva de justo valor através de outros rendimentos integrais representa as variações do justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados ao justo valor através de outros investimentos de rendimento integral desde o reconhecimento inicial.

Reserva para coberturas de fluxos de caixa

A reserva para coberturas de fluxos de caixa representa os ganhos e perdas cumulativos (líquidos de impostos) em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa efetivos serão reciclados na demonstração financeira quando as transações cobertas afetarem os resultados.

Reserva de crédito próprio

A reserva de crédito próprio reflete os ganhos e perdas de crédito próprio cumulativos (líquidos de impostos) em passivos financeiros pelo justo valor. Os valores na reserva de crédito próprio não são reciclados para os resultados em períodos futuros.

Outras reservas e outros capitais de acionistas

As outras reservas e outros capitais de acionistas dizem respeito à reserva de fusão, relativa à transferência de filiais na Europa do BB PLC em 2018 e 2019, representando o valor contabilístico excedentário aquando da transferência acima do justo valor. Durante 2025, 58M€ (débito) da reserva de fusão foram libertados e reclassificados para resultados transitados após a conclusão da venda.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

das linhas de negócio do CBE. Em 2024, 190M€ da reserva de fusões foram libertados na sequência da alienação da quase totalidade da carteira italiana de empréstimos hipotecários a particulares do Banco a custo amortizado, com a venda dos ativos à Miltonia Mortgage Finance S.r.l..

	2025	2024
	M€	M€
Reserva de conversão cambial	(30)	13
Reserva de justo valor através de outros rendimentos integrais	6	(8)
Reserva para coberturas de fluxos de caixa	(19)	21
Reserva de crédito próprio	(74)	(68)
Outras reservas e outros capitais de acionistas	(177)	(235)
Total	(294)	(277)

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

As notas incluídas nesta secção centram-se em despesas com pessoal, pagamentos com base em ações e pensões e benefícios de aposentação, entidades estruturadas, atividades financeiras, ativos dados como garantia, garantias recebidas e ativos transferidos, acordos de recompra de outros empréstimos similares, entidades consolidadas, investimentos em associadas, transações de partes relacionadas e remunerações dos diretores, remuneração dos auditores, ativos incluídos em grupos de alienação classificados como

29 Custos com pessoal

Contabilização das despesas com pessoal

Os prémios diferidos em numerário e ações são dados aos colaboradores para incentivar o desempenho ao longo do período em que os colaboradores prestam serviços. Para receber um prémio, um indivíduo deve ter prestado serviço durante o período de aquisição e estar empregado na data de aquisição programada, ou ser considerado um abandono elegível. A despesa com prémios diferidos em numerário e ações é reconhecida no período em que os serviços dos colaboradores contribuem para os prémios. O Banco considera apropriado reconhecer a despesa durante o período de aquisição, incluindo o exercício anterior à data de concessão.

Operações contínuas	2025	2024
	M€	M€
Salários	192	183
Custos da segurança social	80	75
Benefícios de aposentação ¹	10	11
Custos de desempenho	97	87
Outras despesas de indemnizações ²	23	19
Total de despesas com indemnizações	402	375
Outras despesas com recursos		
Contratação externa	11	13
Redundância e reestruturação	3	32
Despesas com pessoal temporário	—	—
Outras despesas com recursos	5	5
Total outras despesas de recursos	19	50
Total despesas com pessoal	421	425

Notas

- Os encargos com benefícios de aposentação incluem 9M€ (2024: 9M€) em relação a planos de contribuições definidas e 1M€ (2024: 2M€) em relação a planos de benefícios definidos.
- Outras despesas de compensação incluem subsídios e incentivos, prestações em espécie e outras imputações de custos que não de desempenho.

De acordo com a Secção 317(2) da Lei das Empresas de 2014, a tabela abaixo especifica as despesas com pessoal numa base incorrida, incorporando custos de operações contínuas e descontinuadas.

Atividades continuadas e descontinuadas	2025	2024
	M€	M€
Salários	196	230
Custos da segurança social	80	84
Benefícios de aposentação ¹	10	13
Custos de desempenho	97	96
Outras despesas de indemnizações ²	24	21
Total de despesas com indemnizações	407	444
Outras despesas com recursos		
Contratação externa	12	37
Redundância e reestruturação	3	31
Despesas com pessoal temporário	—	1
Outras despesas com recursos	5	6
Total outras despesas de recursos	20	75
Total despesas com pessoal	427	519

Notas

- Os encargos com benefícios de aposentação incluem 9M€ (2024: 11M€) em relação a planos de contribuições definidas e 1M€ (2024: 2M€) em relação a planos de benefícios definidos.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

2 Outras despesas de compensação incluem subsídios e incentivos, prestações em espécie e outras imputações de custos que não de desempenho.

A 31 de dezembro de 2025, o número de colaboradores equivalentes a tempo inteiro (FTE) foi 1.254 (31 de dezembro de 2024: 1.814). O número médio de FTE do ano em questão foi 1248 (31 de dezembro de 2024: 1.816) dos quais 331 (31 de dezembro de 2024: 322) estavam sediados na sede e 917 (31 de dezembro de 2024: 1.494) nos balcões do Banco.

O número médio de FTE para o ano de 2025 foi de 1.253 (2024: 1.860) dos quais 332 (2024: 325) estavam sediados na sede e 921 (2024: 1.535) nos balcões do Banco.

A redução do número de ETI e do número médio de efetivos é essencialmente atribuível à venda da atividade da CBE.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

30 Pagamentos com base em ações

Contabilização de pagamentos com base em ações

Os incentivos aos colaboradores incluem prémios sob a forma de ações e opções sobre ações, bem como oferecer aos colaboradores a oportunidade de comprar ações em condições favoráveis. O custo dos serviços dos colaboradores recebidos em relação às ações ou opções sobre ações concedidas é reconhecido na demonstração de resultados durante o período em que os colaboradores prestam serviços. O custo global da atribuição é calculado utilizando o número de ações e opções previstas e o valor justo das ações ou opções à data da atribuição.

O número de ações e opções que se espera que sejam atribuídas tem em conta a probabilidade de que as condições de desempenho e serviço incluídas nos termos dos prémios sejam cumpridas. Para outros regimes de pagamento com base em ações, como o Sharesave e o Sharepurchase, não existem condições de não aquisição de direitos que devam ser cumpridas. O não cumprimento da condição de não aquisição de direitos é tratado como um cancelamento, resultando numa aceleração do reconhecimento do custo dos serviços dos colaboradores.

O justo valor das ações é o preço de mercado em vigor na data da concessão, em alguns casos ajustado para reflectir as restrições à transferibilidade. O justo valor das opções concedidas é determinado com recurso ao modelo Black-Scholes para estimar o número de ações suscetíveis de serem adquiridas. Este modelo tem em conta o preço de exercício da opção, o preço atual da ação, a taxa de juro sem risco, a volatilidade esperada do preço da ação ao longo da vida da opção e outros fatores relevantes. As condições de mercado que devem ser satisfeitas para que a atribuição do prémio se concretize refletem-se também no justo valor do prémio, tal como quaisquer outras condições de não aquisição de direitos - tais como continuar a fazer pagamentos num plano de poupança baseado em ações.

O Barclays atribui prémios de pagamento com base em ações aos colaboradores do Banco.

O custo para o Banco de todos os pagamentos com base em ações conforme cobrado pelo Grupo Barclays para o exercício findo a 31 de dezembro de 2025 foi de 27M€ (2024: 20M€).

As condições dos principais planos atuais são as seguintes:

Plano de Valorização de Ações (SVP)

Os prémios SVP foram concedidos aos participantes sob a forma de um direito condicional de receber ações do Barclays PLC ou direitos provisórios sobre ações do Barclays PLC que vencem ou são consideradas para libertação durante um período de três, quatro, cinco ou sete anos. Os participantes não pagam para receber um prémio ou para receber uma emissão de ações. Os prémios SVP também são atribuídos a determinados colaboradores para efeitos de recrutamento. Todos os prémios estão sujeitos a caducidade potencial no caso de alguns cenários de saída.

Plano de Valorização de Ações Diferido (DSVP)

Os termos do DSVP são essencialmente os mesmos que os termos do SVP, conforme descrito em cima, com a exceção de que os Diretores Executivos não são elegíveis para participar no DSVP, e o DSVP atua apenas com ações adquiridas no mercado.

Outros planos

Além do SVP e o DSVP, o Grupo Barclays opera um conjunto de outros planos liquidados por ações do Barclays PLC, incluindo o Sharesave (Reino Unido e Irlanda), o Sharepurchase (Reino Unido e no estrangeiro) e o Plano de Incentivos de Longo Prazo do Grupo Barclays. O fornecimento de ações iniciais a "Tomadores de Risco Material" pode ser efetuado como Atribuição de Incentivos de Ações (Período de Detenção) no âmbito do SVP. Em 2025, foi entregue a todos os trabalhadores elegíveis um prémio de ações gratuitas ao abrigo do SVP, estando este prémio sujeito a um período de detenção de dois anos.

Planos de prémios e opções de ações

A média ponderada do justo valor por prémio concedido, a média ponderada do preço das ações à data do exercício/libertação de ações durante o ano, a média ponderada da vida contratual remanescente e o número de opções e prémios por liquidar (incluindo os exercíveis) à data do balanço foram os seguintes:

	2025				2024			
	Média ponderada do justo valor por prémio concedido no ano durante o ano	Média ponderada preço das ações exercício/publicação	Duração ponderada remanescente a vida contratual vida em anos	Número de opções/prémios em curso	Média ponderada do justo valor por prémios concedidos no ano	Média ponderada do preço das ações exercício/libertação durante o ano	Duração ponderada remanescente a vida contratual vida em anos	Número de opções/prémios pendentes
SVP e DSVP ^{1,2}	2,86	3,07	1	16.389.188	1,56	1,72	1	18.423.481
Outros ^{1,3}	1,97-3,59	3,03-4,32	0-3	667.828	1,72-2,02	1,73-2,23	0-2	669.590

O SVP e o DSVP consistem de prémios a custo zero em que as condições de desempenho são essencialmente verificadas à data da concessão. Consequentemente, o justo valor destes prémios baseia-se no valor de mercado a essa data.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

O Sharesave tem uma vida contratual de 3 anos e 5 anos, a volatilidade esperada é de 29,04% em 3 anos e 26,48% em 5 anos. As taxas de juro sem risco utilizadas para as avaliações são de 3,47% e 3,56% para 3 anos e 5 anos, respetivamente. As taxas de rendimento de dividendos puros utilizadas para as avaliações são de 1,99% e 2,14% para 3 anos e 5 anos, respetivamente. As taxas de recompra utilizadas para avaliações são de (0,60%) e (0,69%) para 3 anos e 5 anos, respetivamente. Os dados no modelo, como taxa de juro sem risco, volatilidade esperada, taxas de rendimento de dividendos puros e taxas de recompra são derivados de dados de mercado.

Movimentos em opções e prémios

O movimento no número de opções e prémios para os planos principais e a média ponderada do preço do exercício foi:

	SVP e DSVP ^{1,2}		Outros ^{1,3}			
	Número		Número		Média ponderada do preço do exercício (€)	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Por saldar no início do ano/data de aquisição	18.423.481	18.797.369	669.590	1.103.115	0,87	0,88
Transferências no decurso do exercício ⁴	588.987	679.583	26.525	52.154		
Concedido no ano	5.602.158	7.352.409	2.879.186	3.578.744	3,29	—
Exercido/libertado no ano	(7.687.656)	(7.644.800)	(2.879.815)	(3.973.088)	0,83	0,89
Menos: perdido no ano	(537.782)	(761.080)	(21.365)	(80.721)	0,88	1,08
Menos: expirado no ano	—	—	(6.293)	(10.614)	1,43	0,97
Por liquidar no fim do ano	16.389.188	18.423.481	667.828	669.590	2,14	0,87
Dos quais exercíveis:	—	—	143.558	76.019	0,83	0,94

Notas

- 1 Opções/prémios concedidos sobre as ações do Barclays PLC.
- 2 A média ponderada do preço do exercício não se aplica a prémios SVP e DSVP, uma vez que estes não são planos de opção sobre ações.
- 3 O número de prémios dentro de outros no final do ano está principalmente relacionado com a Sharesave (o número de prémios exercíveis no final do ano foi de 92.900M (2024: 15.374)). A média ponderada do exercício está relacionada com a Sharesave.
- 4 Prémios de colaboradores transferidos entre o Banco e o resto do Grupo Barclays.

Os prémios e opções concedidos a colaboradores e ex-colaboradores do Banco de acordo com os planos de ações do Grupo Barclays podem ser materializados com recurso a novas ações emitidas, ações próprias e ações adquiridas no mercado do Barclays PLC. Os prémios atribuídos a colaboradores e ex-colaboradores do Banco ao abrigo do DSVP só podem ser utilizados mediante a compra no mercado de ações do Barclays PLC.

Não ocorreram modificações significativas aos acordos de pagamentos à base de ações em 2025 e em 2024.

A 31 de dezembro de 2025, a responsabilidade total decorrente de transações de pagamento com base em ações e liquidadas em numerário foi de 0.05M€ (2024: 0.05M€).

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

31 Ativos de benefícios

Contabilização dos benefícios de reforma

O Banco opera uma série de planos de pensões e de benefícios pós-emprego.

Contribuições definidas - O Banco reconhece as contribuições devidas e relativas ao período contabilístico na demonstração de resultados. Quaisquer contribuições não pagas à data do balanço são incluídas no passivo.

Benefícios definidos - O Banco reconhece as suas obrigações para com os membros de cada regime no final do período, deduzindo o justo valor dos ativos do regime após a aplicação do teste do limite dos ativos.

As obrigações de cada plano são calculadas utilizando o método da unidade de crédito prevista. Os ativos do plano são declarados ao justo valor no fim do período.

As alterações aos passivos e ativos do plano de pensões (reavaliações) que não decorram do custo normal das pensões, do juro líquido sobre os passivos ou ativos dos benefícios líquidos definidos, dos custos passados de serviço, das liquidações ou contribuições passadas para o plano, são reconhecidas nos outros rendimentos integrais. As reavaliações incluem ajustamentos de experiência (diferenças entre os pressupostos atuariais anteriores e o realmente ocorrido), os efeitos de alterações nos pressupostos atuariais, o rendimento dos ativos do plano (excluindo os valores incluídos no juro dos ativos) e quaisquer mudanças no efeito da restrição do limite máximo para os ativos (excluindo os valores incluídos no juro sobre a restrição). Os riscos que o Banco corre em relação aos planos de pensões e de pós-reforma são típicos, principalmente o de os rendimentos dos investimentos ficarem aquém das expectativas, o de a inflação exceder as expectativas e o de os reformados viverem mais tempo do que o previsto.

O Barclays Bank Irish Retirement and Life Assurance Plan é o principal regime de pensões de benefícios definidos do banco, financiado por capitalização. Este regime foi encerrado a novos participantes em 31 de maio de 2013.

A mais recente avaliação trienal foi realizada a 31 de dezembro de 2023. O justo valor dos ativos representava 102% do valor dos benefícios acumulados. O Banco cessou as contribuições com efeitos a partir de abril de 2024. A próxima avaliação trienal será efetuada em 2027, à data de 31 de dezembro de 2026. O Atuário confirmou que o Plano satisfazia a Norma de Financiamento Mínimo (MFS) da Autoridade Irlandesa para as Pensões a 31 de dezembro de 2023.

Além do supracitado, o Banco possui passivos de pensões de benefícios definidos associados a planos imateriais que operam em França, Alemanha e Portugal.

Os benefícios disponibilizados, a abordagem ao financiamento e a base jurídica dos planos do Banco refletem os ambientes locais.

As tabelas seguintes incluem os valores reconhecidos na demonstração de resultados e uma análise das obrigações de benefícios e ativos incluídos nos regimes para todos os planos de benefícios definidos do Banco. A posição líquida é reconciliada com os ativos e passivos reconhecidos no balanço. As tabelas incluem os benefícios pós-aposentação financiados e não financiados. O encargo na demonstração de resultados relativo aos regimes de contribuição definida é divulgado como parte das notas de rodapé da Nota 29 Custos com o pessoal.

Encargos na demonstração de resultados¹

	2025	2024
	M€	M€
Custo do serviço corrente	—	—
Custo(receita) financeiro líquido sobre o passivo de benefícios definidos líquido	—	—
Outros movimentos ²	1	2
Total	1	2

Notas

1 Os números do quadro são imateriais e arredondados para o milhão mais próximo.

2 Outros movimentos de 1M€ em 2025 dizem respeito ao custo do serviço passado dos regimes de pensões em Portugal.

Os valores reconhecidos nos outros rendimentos integrais são os seguintes:

Demonstração de outro rendimento integral

	2025	2024
	M€	M€
Perdas atuariais - experiência	1	—
Perdas atuariais - demográfico	—	2
Ganhos atuariais - financeiros	(7)	(3)
Ganhos atuariais que surgem no período	(6)	(1)
Retorno em ativos do plano superior à taxa de desconto	(1)	(1)
Efeitos de reavaliações reconhecidos em outro rendimento integral	(7)	(2)
Outros movimentos	—	(2)
Total de ganhos em outros rendimentos integrais	(7)	(4)

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

A tabela seguinte apresenta a posição no balanço:

Balanço		
	2025	2024
	M€	M€
Valor atual dos passivos financiados	(42)	(46)
Valor atual dos passivos não financiados	(4)	(5)
Valor atual dos passivos totais	(46)	(51)
Justo valor dos ativos do plano	54	53
Excedente líquido	8	2
Ativos de benefícios de aposentação	12	7
Passivos de benefícios de aposentação	(4)	(5)
Excedente líquido	8	2

Reconciliação do ativo/passivo de benefícios definidos		
	2025	2024
	M€	M€
Ativo/(passivo) de benefícios definidos líquido no início do período	2	(7)
Custo do serviço corrente	—	—
Custo de juros na DBO	(2)	(2)
Rendimentos de juros de ativos	2	2
Ganhos de reavaliação reconhecidos em outro rendimento integral	7	2
Contribuições do empregador	1	1
Liquidação	—	—
Outros movimentos	(2)	6
Ativo de benefícios definidos líquido no final do período	8	2

Movimento de ativos do plano		
	2025	2024
	M€	M€
Ativos do plano no início do período	53	52
Rendimentos de juros em ativos do plano	2	2
Retorno em ativos do plano superior à taxa de desconto	1	1
Benefícios pagos - de ativos do plano	(3)	(3)
Contribuições do empregador pagas	1	1
Ativos do plano no final do período	54	53

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

Movimento de passivos do plano

	2025	2024
	M€	M€
Passivo do plano no início do período	(51)	(59)
Custo do serviço corrente	—	—
Custo de juros na DBO	(2)	(2)
Perdas atuariais - experiência	(1)	—
Perdas atuariais - demográficos	—	(2)
Ganhos atuariais - financeiros	7	3
Benefícios pagos - de ativos do plano	3	3
Benefícios pagos – diretamente pelo Banco	—	—
Outros movimentos	(2)	6
Passivo do plano no final do período	(46)	(51)

Desagregação da obrigação de prestações do Regime de Pensões da Irlanda

	2025	2024
	Total	Total
	M€	M€
Membros diferidos	20	25
Pensionistas e dependentes	20	20
Total obrigação de benefício no fim do ano	40	45

A duração média ponderada dos pagamentos de benefícios refletidos na obrigação de benefícios definida (DBO) para a Irlanda é de 18 anos. (2024: 19 anos).

Quando os ativos de um regime excedem a sua obrigação, é reconhecido um ativo até ao ponto em que não exceda o valor presente de futuras férias de contribuição ou tenha um direito incondicional a uma restituição deste ativo no fim da vida do plano (o teto do ativo). No caso do Barclays Bank Irish Retirement and Life Assurance Plan, o limite máximo para os ativos não se aplica, uma vez que, em certas circunstâncias, tais como a insolvência, o Banco espera ser capaz de recuperar algum excedente. Do mesmo modo, não é reconhecido um passivo relativo a futuros requisitos mínimos de financiamento. O Agente Fiduciário não tem o direito material de aumentar os benefícios, nem de liquidar o plano, exceto em caso de dissolução do Grupo ou de término das contribuições do Grupo. A aplicação do limite máximo para os ativos a outros planos e o reconhecimento de passivos adicionais relativamente a futuros requisitos mínimos de financiamento são considerados numa base de plano individual.

Análise dos ativos do plano

Foi definida uma estratégia de investimento a longo prazo para o plano de pensões irlandês com a sua distribuição de ativos que inclui uma mistura de ações ordinárias, obrigações, imóveis, fundos de investimento mistos e outros ativos. Isto reconhece que diferentes classes de ativos devem originar rendimentos diferentes e que algumas classes de ativos podem ser mais voláteis do que outras. A estratégia de investimento a longo prazo visa garantir, entre outros objetivos, que os investimentos sejam adequadamente diversificados e que o nível geral de risco de investimento seja aceitável.

Os fatores ESG são considerados na determinação da política de investimento do plano de pensões irlandês. Em particular, o fundo de ações foi concebido para proporcionar retornos do mercado de ações com uma maior exposição a empresas mais sustentáveis e um melhor alinhamento com a transição para uma economia de baixo carbono.

O valor das classes de ativos e as respetivas percentagens em relação aos ativos totais são indicados em seguida:

Análise dos ativos do plano

	2025		2024	
	Valor ¹	% do justo valor total dos ativos do plano	Valor ¹	% do justo valor total dos ativos do plano
	M€	%	M€	%
Títulos	25	46,3	25	47,0
Capitais Próprios	15	27,8	17	32,0
Imóveis	2	3,7	2	4,0
Fundos de investimento mistos	—	—	9	17,0
Outros	12	22,2	—	—
Justo valor dos ativos do plano	54	100,0	53	100,0

Nota

1 Todos os ativos da tabela acima são ativos cotados.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

Previsões e Ponderações contabilísticas críticas

A avaliação das obrigações de benefícios definidos depende de uma série de pressupostos, sendo os mais críticos as taxas de desconto, a inflação dos preços e a esperança de vida. Segue-se abaixo um resumo dos principais pressupostos financeiros e demográficos adotados para o plano irlandês.

Irlanda

Principais pressupostos financeiros 2025/2024

	% p.a.	% p.a.
Taxa de desconto	4,30	3,50
Taxa de inflação (CPI)	2,25	2,25

Os pressupostos referentes à mortalidade futura são estabelecidos com base em orientações de estatísticas publicadas e na experiência. Os pressupostos de mortalidade baseiam-se em índices de mortalidade padrão e a esperança de vida é apresentada abaixo:

Esperança de vida prevista	2025	2024
Esperança de vida aos 60 para pensionistas atuais (anos)		
– Homens	27,3	27,2
– Mulheres	29,6	29,5
Esperança de vida aos 60 para futuros pensionistas atualmente com 40 (anos)		
– Homens	29,5	29,4
– Mulheres	31,7	31,6

Análise de sensibilidade em pressupostos atuariais

Para ilustrar a sensibilidade dos resultados a alterações nos pressupostos financeiros chave, a tabela seguinte sublinha o impacto de uma alteração em cada um dos principais pressupostos financeiros no plano irlandês. A análise de sensibilidade foi calculada pela avaliação dos passivos utilizando os pressupostos alterados, mostrados na tabela abaixo e mantendo os restantes pressupostos divulgados na tabela acima, salvo no caso da sensibilidade de inflação onde outros pressupostos que dependem da inflação assumida também foram alterados em conformidade. A diferença entre ao valor do passivo recalculado e o indicado na tabela do balanço acima é o valor indicado.

A seleção destes movimentos para ilustrar a sensibilidade da DBO aos pressupostos principais não deve ser interpretada como a manifestação de uma opinião específica do Banco quanto à probabilidade de ocorrência de tais movimentos.

Alteração nos pressupostos principais (Plano de Pensões Irlandês)

	2025	2024
	(Diminuição)/ Aumento na obrigação de benefícios definidos	(Diminuição)/ Aumento na obrigação de benefícios definidos
	M€	M€
Taxa de desconto		
Aumento de 0,50% p.a.	(3)	(4)
Inflação prevista		
Aumento de 0,50% p.a.	3	4
Esperança de vida aos 60 anos		
Aumento de um ano	1	1
Redução de um ano	(1)	(1)

Contribuições esperadas do empregador

As contribuições esperadas do Banco para o Plano de Reforma e Seguro de Vida Irlandês do Barclays Bank em relação a benefícios definidos em 2026 são nulos. Está prevista a realização de uma avaliação trienal a 31 de dezembro de 2026, que avaliará a posição de financiamento a longo prazo e poderá levar a uma exigência de contribuições adicionais para além de 2026.

32 Entidades estruturadas

Uma entidade estruturada é uma entidade em que os direitos de voto ou semelhantes não constituem o fator dominante para a definição do controlo da entidade. Um exemplo é quando os direitos de voto se referem apenas a tarefas administrativas e as atividades relevantes são dirigidas por meio de disposições contratuais. As entidades estruturadas são geralmente criadas para alcançar um objetivo particular e bem definido, e apresentam restrições às suas atividades contínuas.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

Dependendo do poder do Banco sobre as atividades da entidade e da sua exposição e capacidade de influenciar os seus próprios rendimentos, a entidade poderá ser consolidada. Noutros casos, poderá patrocinar ou estar exposto a uma tal entidade, mas não proceder à sua consolidação.

Entidades estruturadas não consolidadas

O termo "entidades estruturadas não consolidadas" refere-se a entidades estruturadas não consolidadas pelo Banco, e são estabelecidas por terceiros. Uma participação numa entidade estruturada é qualquer envolvimento contratual ou não contratual que crie variabilidade nos rendimentos do Banco decorrentes do desempenho da entidade. Estas participações incluem dívida ou ações detidas, derivados que transfiram riscos financeiros da entidade para o Banco, empréstimos, compromissos de crédito, garantias financeiras e acordos de gestão de investimentos.

O Banco realiza transações com entidades estruturadas não consolidadas no decurso normal dos negócios para facilitar as transações dos clientes, serviços de gestão de risco e para oportunidades de investimento específicas. Isto acontece predominantemente dentro do segmento IB. As entidades estruturadas podem tomar a forma de fundos, veículos de titularização e empresas de investimento privado. As maiores transações para o Banco incluem empréstimos e derivados com estruturas de fundos de cobertura e entidades com propósitos específicos, e títulos de dívida emitidos por veículos de titularização.

A natureza e extensão das participações do Banco em entidades estruturadas é resumida em seguida:

Resumo de participações em entidades estruturadas não consolidadas

	Financiamento garantido	Participações transacionadas a curto prazo	Derivados transacionado	Outras participações	Total
	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2025					
Ativos					
Ativos da carteira de negociação	—	337	—	—	337
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	424	—	—	—	424
Instrumentos financeiros derivados	—	—	304	—	304
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	—	—	—	1.756	1.756
Títulos de dívida pelo custo amortizado	—	—	—	1.957	1.957
Ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda	—	—	—	—	—
Ativos totais	424	337	304	3.713	4.778
Passivos					
Instrumentos financeiros derivados	—	—	463	—	463
A 31 de dezembro de 2024					
Ativos					
Ativos da carteira de negociação	—	128	—	—	128
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	480	—	—	—	480
Instrumentos financeiros derivados	—	—	984	—	984
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	—	—	—	707	707
Títulos de dívida pelo custo amortizado	—	—	—	1.627	1.627
Ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda	—	—	—	152	152
Ativos totais	480	128	984	2.486	4.078
Passivos					
Instrumentos financeiros derivados	—	—	1.106	—	1.106

Os acordos de financiamento garantido, participações negociadas a curto prazo e derivados negociados são normalmente geridos de acordo com políticas de gestão do risco de mercado descritas na Secção de gestão do risco de mercado, que incluem uma indicação da alteração das medidas de risco comparativamente ao ano passado. Por esta razão, o total do TIVO destas entidades não é considerado significativo para o propósito de compreender os riscos relacionados e, por isso, não é apresentado. Outras participações relevantes incluem empréstimos em que o juro é definido pela procura normal dos clientes. A 31 de dezembro de 2025, o Barclays efetuou transações com aproximadamente 1.182 (2024: 1.032) entidades estruturadas.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

Financiamento garantido

O Banco celebra rotineiramente contratos de revenda, de empréstimo de títulos e acordos similares em termos comerciais normais, em que a contraparte do acordo é uma entidade estruturada. Dada a natureza destes acordos, especialmente pela transferência de garantia e pela aplicação contínua de margens, o Banco tem uma exposição mínima ao desempenho da contraparte da entidade estruturada. As contrapartes incluídas no financiamento garantido incluem estruturas limitadas de fundos de cobertura, empresas de investimento, fundos e entidades com propósitos específicos.

Participações negociadas a curto prazo

Como parte das suas atividades de criação de mercado, o Banco compra e vende participações em veículos estruturados, que são predominantemente títulos de dívida emitidos por veículos de titularização de ativos. Estas participações são normalmente detidas em nome individual ou como parte de uma carteira mais extensa por um período não superior a 90 dias. Nesses casos, o Banco não detém normalmente outro envolvimento com a entidade estruturada para além dos títulos que detém no contexto das suas atividades de negociação, e a sua exposição máxima a perdas está limitada à quantia escriturada do ativo.

Derivados transacionados

O Banco celebra uma série de contratos derivados com entidades estruturadas que referenciam variáveis de risco de mercado tais como taxas de juro, taxas de câmbio e índices de crédito, entre outros. Os principais tipos de derivados que são considerados participações em entidades estruturadas incluem swaps baseados em índices e swaps de crédito vencido (CDS) para entidades específicas, swaps garantidos pelo balanço, swaps de retorno total, swaps de mercadorias, e swaps de capital. Os swaps de taxa de juro, derivados cambiais que não sejam complexos e que exponham o Banco a um risco de crédito insignificante, por estarem a montante na cascata de pagamentos de uma titularização, e os derivados que sejam determinados para introduzir risco ou variabilidade numa entidade estruturada não são considerados como participações numa entidade e foram excluídos das divulgações.

A Nota 13 contém detalhes que descrevem os tipos de derivados e as práticas de gestão de risco. O risco de perda pode ser atenuado através de requisitos contínuos de aplicação de margens, bem como de um direito aos fluxos de caixa da entidade estruturada que esteja a montante na cascata de pagamentos. Estes requisitos de aplicação de margens são consistentes com a prática do mercado para muitos acordos derivados e estão alinhados com as políticas de crédito habituais do Banco.

As transações derivadas requerem que a contraparte disponibilize numerário ou outras garantias previstas nos acordos de aplicação de margens, para atenuar o risco de crédito da contraparte. O Banco está exposto principalmente ao risco de liquidação nestes derivados, sendo o mesmo atenuado através da aplicação diária de margens. O total dos valores nominais contratuais foi de 7.955M€ (2024: 7.230M€).

Com exceção dos CDS, em que a exposição máxima a perdas é o valor nominal do swap, não é possível estimar a exposição máxima a perdas relativamente a posições derivadas, uma vez que o justo valor dos derivados está sujeito a alterações nas taxas de juro, taxas de câmbio e índices de crédito no mercado que são incertos por natureza. Além disso, as perdas do Banco estariam sujeitas a ação atenuante decorrente das suas políticas de risco de mercado e de risco de crédito, que exigem à contraparte a constituição de uma garantia em numerário ou outros ativos, na maior parte dos casos.

Outras participações em entidades estruturadas não consolidadas

As participações do Banco em entidades estruturadas que não são detidas para fins de atividades de negociação de curto prazo são apresentadas abaixo, resumidas pela natureza das entidades e limitadas às categorias significativas, com base na exposição máxima a perdas.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

Natureza da participação

	Crédito M€	Outros M€	Total M€
A 31 de dezembro de 2025			
Ativos			
Empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado	1.756	—	1.756
Títulos de dívida pelo custo amortizado	—	1.957	1.957
Ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda	—	—	—
Total das exposições patrimoniais	1.756	1.957	3.713
Total dos valores nocionais extrapatrimoniais	890	—	890
Exposição máxima às perdas	2.646	1.957	4.603
Total de ativos da entidade	11.567	5.759	17.326

A 31 de dezembro de 2024

Ativos			
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	707	—	707
Títulos de dívida pelo custo amortizado	—	1.627	1.627
Ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda	152	—	152
Total das exposições patrimoniais	859	1.627	2.486
Total dos valores nocionais extrapatrimoniais	1.171	—	1.171
Exposição máxima às perdas	2.030	1.627	3.657
Total de ativos da entidade	10.963	5.579	16.542

Nota

1 Nenhuma das entidades estruturadas é propriedade do Barclays Bank Ireland PLC e não são consolidadas de acordo com a IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Exposição máxima às perdas

Excetuando nos casos em contrário mencionado em seguida, a exposição máxima do Banco às perdas é o total das suas posições no balanço e dos seus acordos fora do balanço, incluindo compromissos de crédito e garantias financeiras. A exposição às perdas é atenuada através de garantias reais, de garantias financeiras, da disponibilidade de compensação e da proteção de crédito existente.

Crédito

A carteira inclui o crédito concedido pelo Banco a entidades estruturadas não consolidadas do decurso normal das suas atividades de crédito para auferir rendimentos na forma de juros e comissões de empréstimo, e inclui o crédito a entidades estruturadas que é normalmente garantido por imóveis, equipamentos ou outros ativos. Todos os empréstimos estão sujeitos ao processo de aprovação de crédito do Banco. Os acordos de garantia são específicos para as circunstâncias de cada empréstimo, sendo procuradas garantias e cauções adicionais junto do promotor da entidade estruturada para determinados acordos. Durante o período, o Banco incorreu numa imparidade insubstancial nestes créditos.

Outros

Isto inclui juros em títulos de dívida emitidos por veículos de titularização.

Ativos transferidos para entidades estruturadas não consolidadas patrocinadas

Considera-se que o BBI patrocina outra entidade se, tiver um papel fundamental no estabelecimento dessa entidade, transferir ativos para a entidade, o nome Barclays aparecer no nome da entidade ou fornecer garantias sobre o desempenho da entidade. A 31 de dezembro de 2025, nenhum ativo foi transferido para entidades estruturadas não consolidadas patrocinadas.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

33 Análise das alterações no financiamento durante o ano

A tabela abaixo apresenta uma reconciliação dos movimentos de passivos para fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento.

	Passivos		Resgatado capital social	Prémios	Capital Próprio			Total
	Dívida Subordinada	Passivo de locações ¹			Outro	Outras	Rendimentos	
	M€	M€	M€	M€	capital próprio	reservas	acumulados	M€
Balanço a 1 de janeiro de 2025	4.830	80	899	3.173	1.070	(277)	2.529	12.304
Receitas da emissão de dívida subordinada	1.375	—	—	—	—	—	—	1.375
Passivos de locação pagos	—	(17)	—	—	—	—	—	(17)
Outros cupões de instrumentos de capital próprio pagos	—	—	—	—	(69)	—	—	(69)
Resgate de dívida subordinada	(1.276)	—	—	—	—	—	—	(1.276)
Emissão de ações ordinárias	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão e resgate de AT1 ²	—	—	—	—	—	—	—	—
Alterações totais de fluxos de caixa de financiamento	99	(17)	—	—	(69)	—	—	13
Outras variações								
Despesas de juros	189	4	—	—	—	—	—	193
Juros pagos	(190)	—	—	—	—	—	—	(190)
Modificações e outros movimentos	—	103	—	—	—	—	—	103
Outras alterações relacionadas com o passivo total	(1)	107	—	—	—	—	—	106
Outras alterações relacionadas com o capital próprio total	—	—	—	—	69	(17)	141	193
Balanço a 31 de dezembro de 2025	4.928	170	899	3.173	1.070	(294)	2.670	12.616
Balanço a 1 de janeiro de 2024	4.833	87	899	3.123	805	(138)	2.275	11.884
Receitas da emissão de — dívida subordinada	—	—	—	—	—	—	—	—
Passivos de locação pagos	—	(17)	—	—	—	—	—	(17)
Outros cupões de instrumentos de capital próprio pagos	—	—	—	—	(79)	—	—	(79)
Resgate de dívida subordinada	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de ações ordinárias	—	—	—	50	—	—	—	50
Emissão de AT1	—	—	—	—	265	—	—	265
Alterações totais de fluxos de caixa de financiamento	—	(17)	—	50	186	—	—	219
Outras alterações								
Juros pagos	272	4	—	—	—	—	—	276
Juros pagos	(275)	—	—	—	—	—	—	(275)
Modificações e outros movimentos	—	6	—	—	—	—	—	6
Outras alterações relacionadas com o passivo total (3)		10	—	—	—	—	—	7
Outras alterações relacionadas com o capital próprio total	—	—	—	—	79	(139)	254	194

Notas

1 Para mais informações, consulte a Nota 19 (Locações).

2 Em 2025, foi efetuada uma emissão no valor de 265 M€ (2024: duas emissões no valor de 565 M€) e quatro resgates no valor de 265 M€ (2024: um resgate no valor de 300 M€) de instrumentos AT1.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

34 Ativos dados como garantia, garantias recebidas e ativos transferidos

Os ativos são dados como garantias para assegurar passivos sujeitos a acordos de recompra, titularizações e acordos de empréstimo de ações, ou como depósitos de títulos relacionados com derivados. Os ativos transferidos são ativos não monetários transferidos para terceiros que não se qualificam para desreconhecimento no balanço do Banco, nomeadamente porque o Banco retém substancialmente a exposição global a esses ativos ao abrigo de um acordo para voltar a comprá-los no futuro a um preço fixo.

Quando os ativos não monetários são dados como garantias ou transferidos como garantia pelo numerário recebido, o ativo continua a ser reconhecido na totalidade, e também é reconhecido um passivo associado no balanço. Quando os ativos não monetários são dados como garantias ou transferidos como garantia em troca de ativos não monetários, o ativo transferido continua a ser reconhecido na totalidade, e não existe um passivo associado, visto que a garantia não monetária recebida não é reconhecida no balanço. O Banco não pode utilizar, vender ou constituir como garantia os ativos transferidos no decurso da transação e permanece exposto ao risco de taxa de juro e risco de crédito sobre estes ativos dados como garantias. Salvo indicação, o recurso da contraparte não se limita aos ativos transferidos.

As operações com garantia, tais como a concessão e contração de empréstimos de valores mobiliários, as operações de recompra e as operações com derivados, são realizadas em conformidade com as condições habituais no mercado.

A seguinte tabela resume a natureza e a quantia escriturada dos ativos dados como garantia:

	2025	2024
	M€	M€
Garantias em numerário	11.116	8.836
Ativos da carteira de negociação	11.139	13.660
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	2.280	894
Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	299	—
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	740	352
Ativos dados como garantia	25.574	23.742

A tabela seguinte resume os ativos financeiros transferidos e passivos associados. Os ativos transferidos representam o valor contabilístico bruto dos ativos dados como garantia e os passivos associados representam o passivo registado no balanço.

	Ativos transferidos	Passivos associados	Ativos transferidos	Passivos associados
	2025	2025	2024	2024
	M€	M€	M€	M€
Instrumentos financeiros derivados	12.492	(12.492)	9.870	(9.870)
Acordos de recompra	10.132	(3.831)	10.490	(3.359)
Outros	2.950	(79)	3.382	(108)
	25.574	(16.402)	23.742	(13.337)

No caso dos acordos de recompra, a diferença entre os ativos transferidos e os passivos associados deve-se predominantemente à compensação das IFRS. Não há acordos em que o recurso de uma contraparte se limita apenas aos ativos transferidos.

Garantias detidas como caução de ativos

Em algumas transações, incluindo acordos de revenda e transações de empréstimo de ações, o Banco pode revender ou recomprometer a garantia detida. As operações com garantia, tais como a concessão e contração de empréstimos de valores mobiliários, as operações de recompra e as operações com derivados, são realizadas em conformidade com as condições habituais no mercado.

O justo valor à data do balanço de garantias aceites e recomprometidas a outros era o seguinte:

	2025	2024
	M€	M€
Justo valor dos títulos aceites como garantias	153.022	131.212
Do qual o justo valor dos títulos recomprometidos/transferidos a outros	132.387	102.159

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

Esta secção apresenta informações sobre os investimentos do Banco em filiais e associadas. São também apresentadas informações pormenorizadas sobre as operações de titularização em que o Banco participou e sobre as operações extrapatrimoniais mantidas.

35 Principais filiais

Contabilização do investimento em filiais

Em 2025, o Banco alienou a sua participação de 100% no capital social emitido da Barclays Administration Germany Limited, no âmbito da alienação do CBE.

As filiais do Banco são apresentadas em seguida.

Nome da Empresa	Local principal de negócios ou	Sede social	Natureza dos negócios	Percentagem dos direitos de voto detidos	Interesses não controladores - proporção dos interesses de propriedade	Interesses não controladores - proporção dos interesses com direito a voto
	constituição			%	%	%
Barclays Europe Nominees DAC	Irlanda	One Molesworth Street, Dublin 2, D02 RF29. Irlanda	Empresa mandatári a Company	100	—	—
Barclays Europe Firm Nominees DAC	Irlanda	One Molesworth Street, Dublin 2, D02 RF29. Irlanda	Empresa mandatári a Company	100	—	—
Barclays Europe Client Nominee DAC	Irlanda	One Molesworth Street, Dublin 2, D02 RF29. Irlanda	Empresa mandatári a Company	100	—	—

Em todos os casos, o Banco detém 100% das ações ordinárias das filiais.

Restrições significativas

O Banco não tem restrições significativas quanto à capacidade de aceder ou utilizar os ativos ou de liquidar os passivos das suas filiais.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

36 Investimentos em associadas

Contabilidade das empresas associadas

O Banco detém um investimento na Cantal Investments Sarl (Cantal), uma filial indireta do BB PLC, detida a 100% e denominada em USD. Em fevereiro de 2025, o Banco aumentou o seu investimento na Cantal com um investimento adicional de 200 M\$ em dinheiro em troca de ações da Cantal, aumentando o investimento total para 450 M\$. Em resultado dos seus 17,2% (dezembro de 2024): 9,15% e à sua representação no Conselho de Administração, o Banco exerce uma influência significativa sobre a Cantal, pelo que a contabiliza como um investimento numa associada, segundo o método da equivalência patrimonial. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo do investimento em associadas ascendia a 329M€ (dezembro de 2024: 178M€).

	2025	2024
	Associadas	Associadas
	M€	M€
Capital próprio contabilizado	329	178

Apresenta-se seguidamente um resumo das informações financeiras relativas à Cantal para o exercício findo a 31 de dezembro de 2025. Estas informações financeiras baseiam-se em informações da administração não auditadas.

	2025	2024
	Associadas	Associadas
	M€	M€
Ativos totais	82.982	91.349
Total do passivo	(81.073)	(89.410)
Ativos líquidos	1.909	1.939
Rendimento total	389	660
Lucros após impostos	304	527

Os montantes indicados abaixo correspondem à quota-parte do Banco nos lucros depois de impostos do investimento em associadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2025.

	2025	2024
	Associadas	Associadas
	M€	M€
Lucro das operações contínuas	50	38
Outros rendimentos integrais	—	—
Total de rendimentos integrais de operações contínuas	50	38

Durante o exercício, o Banco reconheceu uma participação nos resultados da associada no montante de 50 M€ (2024: 38 M€), recebeu dividendos no valor de 48 M€ (2024: 101 M€) e reconheceu uma perda na reserva de conversão cambial de 43 M€ (2024: ganho de 13 M€) na data de relato.

37 Operações de titularização

Contabilização das titularizações

O Banco utiliza as titularizações como fonte de financiamento e como meio de transferência de riscos. Estas transações resultam geralmente na transferência de fluxos de caixa contratuais de carteiras de ativos financeiros para detentores de títulos de dívida emitidos.

As titularizações podem, dependendo do acordo individual, resultar no reconhecimento continuado dos ativos titularizados e no reconhecimento dos títulos de dívida emitidos na transação; levar ao reconhecimento parcial continuado dos ativos na medida do envolvimento continuado do Banco nesses ativos; ou levar ao desreconhecimento dos ativos e ao reconhecimento separado, como ativos ou passivos, de quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos na transferência. O desreconhecimento total só ocorre quando o Banco transfere o seu direito contratual de receber fluxos de caixa dos ativos financeiros, ou retém os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa, mas assume uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a outra parte sem um atraso ou reinvestimento material, e também transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, incluindo o risco de crédito, o risco de pré-pagamento e o risco de taxa de juro.

No decurso das suas atividades bancárias normais, o Banco procede a transferências de ativos financeiros, quer quando os direitos legais sobre os fluxos de caixa do ativo são transferidos para a contraparte, quer quando o Banco conserva os direitos sobre os fluxos de caixa, mas assume a responsabilidade de os transferir para a contraparte. Dependendo da natureza da transação, isto pode resultar no desreconhecimento dos ativos na sua totalidade, no desreconhecimento parcial ou no não desreconhecimento dos ativos sujeitos à transferência.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

Segue-se um resumo das principais transações, bem como dos ativos e passivos e dos riscos financeiros decorrentes das mesmas:

Transferências de ativos financeiros que não resultam em desreconhecimento

Para facilitar a venda do CBE, o Banco participou numa operação de titularização dos saldos dos seus créditos pessoais. Nesta transação, os ativos, as participações nos ativos ou os direitos de usufruto sobre os fluxos de caixa decorrentes dos ativos foram transferidos para uma entidade de finalidade especial, que emitiu títulos de dívida remunerados em favor do Banco e de investidores terceiros.

O quadro seguinte apresenta a quantia escriturada dos ativos titularizados que não resultaram no desreconhecimento total à data do balanço.

	2025				2024			
	Ativos		Passivos		Ativos		Passivos	
	Quantia escriturada Justo Valor		Quantia escriturada Justo Valor		Quantia escriturada Justo Valor		Quantia escriturada Justo Valor	
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda								
Créditos	—	—	—	—	1.019	998	—	—

Os saldos incluídos acima representam titularizações em que os riscos e benefícios não são substancialmente transferidos nem refidos. Se o Banco transfere um ativo financeiro, sem que transfira ou retenha substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas mantendo o controlo sobre o mesmo, os ativos transferidos continuam a ser reconhecidos na medida do envolvimento continuado do Banco. Total de ativos financeiros nulos (2024: 1.195€) foram inicialmente transferidos desta forma e o valor contabilístico dos ativos que representam o envolvimento continuado está incluído no quadro acima.

Em 31 de janeiro de 2025, o Banco concluiu com êxito a venda da CBE, a sua atividade de financiamento ao consumo na Alemanha, ao BAWAG, o que resultou no desreconhecimento dos saldos dos empréstimos pessoais anteriormente transferidos para a estrutura de titularização.

38 Transações com partes relacionadas e remuneração dos Administradores

Transações com partes relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver capacidade para controlar a outra ou exercer uma influência significativa sobre a outra na tomada de decisões financeiras ou operacionais, ou se outra parte controlar ambas.

Empresa-mãe

A empresa-mãe é a BB PLC, que detém 100% (31 de dezembro de 2024: 100%) das ações ordinárias emitidas pelo Banco e 100% (31 de dezembro de 2024: 100%) dos títulos AT1 emitidos pelo Banco. A empresa-mãe que exerce o controlo máximo do Banco é o B PLC.

Filiais

As transações entre o Banco e outras subsidiárias da empresa-mãe também correspondem à definição das transações com partes relacionadas.

Os valores agregados incluídos nas demonstrações financeiras do Banco, por categoria de parte relacionada, são os seguintes:

	2025		2024	
	Subsidiárias da empresa-mãe		Subsidiárias da empresa-mãe	
	M€	M€	M€	M€
Rendimento total	174	163	(61)	129
Despesas operacionais	(7)	(442)	(23)	(468)

	2025		2024	
	Subsidiárias da empresa-mãe		Subsidiárias da empresa-mãe	
	M€	M€	M€	M€
Ativos totais	12.722	4.440	17.459	4.242
Total do passivo	18.870	2.807	18.611	3.135

O rendimento total da empresa-mãe e das outras subsidiárias acima de 337M€ (2024: 68M€) inclui o rendimento líquido de taxas e comissões de 618M€ (2024: 581M€) compensado com despesa de juros líquidos de 53M€ (2024: 141M€) e despesa líquida de negociação de 228M€ (2024: 372M€). Para mais informações sobre o rendimento líquido de taxas e comissões, consulte a Nota 4.

Despesas operacionais a pagar a subsidiárias colegas num valor superior a 442M€ (2024: 468M€) refletem sobretudo o custo dos serviços prestados pela Barclays Execution Services Limited, a empresa de serviços transversal ao Grupo Barclays. Dos 442 M€, 437 M€ dizem respeito a

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

operações em continuação e 5 M€ a operações descontinuadas. Mais informações sobre as operações descontinuadas, consulte a Nota 40.

Durante o ano, o Banco recebeu dividendos no valor de 48 M€ (2024: 101 M€) do seu investimento na Cantal Investments Sarl. Para mais informações sobre este investimento, consultar a nota 36 Investimentos em empresas associadas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco não emitiu novas ações ordinárias. No decurso de 2024, o Banco emitiu 100 ações ordinárias de 1€ cada, com um prémio de 50M€.

O Banco efetuou pagamentos de cupões no valor de 69M€ (2024: 79M€) à sua empresa-mãe durante o ano sobre títulos AT1.

A 31 de dezembro de 2025, o Banco detém garantias financeiras da sua empresa-mãe num total de 8.140M€ (2024: 10.111M€).

O total do ativo e do passivo com a empresa-mãe e outras subsidiárias inclui:

A 31 de dezembro	2025 M€	2024 M€
Garantias em numerário e saldos de liquidação	1.982	1.876
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	926	767
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	3.011	6.788
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	9.852	11.341
Instrumentos financeiros derivados	862	556
Outros ativos	529	372
Total de ativos com a empresa-mãe e outras subsidiárias	17.162	21.700
Depósitos a custo amortizado	1.033	716
Garantias em numerário e saldos de liquidação	1.352	2.334
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	2.127	886
Títulos de dívida em circulação	700	1.500
Passivos subordinados	4.928	4.830
Passivos financeiros designados ao justo valor	10.751	10.985
Instrumentos financeiros derivados	670	383
Outros passivos	116	112
O total do passivo com a empresa-mãe e outras subsidiárias	21.677	21.746

Os derivados com a empresa-mãe e outras subsidiárias são garantidos com numerário e outros instrumentos financeiros. Os acordos de revenda, os acordos de recompra e os ativos/passivos financeiros pelo justo valor na demonstração de resultados são garantidos por instrumentos financeiros subjacentes.

Quadros Administrativos Principais

Os Quadros Administrativos Principais são os indivíduos que estão autorizados e são responsáveis pelo planeamento, direção e controlo das atividades do Banco (direta ou indiretamente) e incluem o Conselho de Administração e o Comité Executivo do Banco.

A 31 de dezembro	2025 M€	2024 M€
Empréstimos	—	0,3
Valores não utilizados em cartões de crédito e/ou facilidades de descoberto	0,6	0,6
Depósitos	1,0	0,4

Todos os empréstimos concedidos a Quadros Administrativos Principais (e pessoas a eles associadas) foram feitos no decurso normal da atividade empresarial; foram feitos substancialmente nos mesmos termos, incluindo taxas de juro e garantias, conforme as que prevalecem ao mesmo tempo para transações comparáveis com outras pessoas; e não envolveram mais do que o risco normal de cobrança ou apresentaram outras características desfavoráveis.

Remuneração dos Quadros Administrativos Principais

A remuneração total paga aos Quadros Administrativos Principais abaixo representa os prémios concedidos a indivíduos que tenham sido aprovados pelo Conselho do Banco durante as últimas decisões de remuneração. Os custos reconhecidos na demonstração de resultados refletem os encargos contabilísticos para o ano incluídos nas despesas operacionais. A diferença entre os valores pagos

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

e os encargos reconhecidos na demonstração de resultados deve-se principalmente ao reconhecimento dos custos diferidos dos prémios do ano transato. São fornecidos os valores para o período em que os indivíduos respeitavam a definição de Quadros Administrativos Principais.

	2025	2024
	M€	M€
Benefícios a curto prazo dos colaboradores	14,7	15,3
Benefícios pós-emprego	0,3	0,4
Pagamentos com base em ações	4,3	4,0
Benefícios de cessação de funções	—	0,1
Outros benefícios a longo prazo	2,6	2,4
Total da remuneração dos Quadros Administrativos Principais	21,9	22,2

Remuneração dos Diretores

	2025	2024
	M€	M€
Emolumentos relativos aos serviços qualificados	4,0	3,6
Benefícios ao abrigo de planos de incentivos a longo prazo	1,7	1,3
Remuneração dos Diretores	5,7	4,9

Durante o ano que terminou a 31 de dezembro de 2025, os Diretores acumularam benefícios ao abrigo de um plano de benefícios definidos ou de um plano de contribuições definidas de 0,1M€ (2024: 0,1M€).

39 Remuneração de auditores

A remuneração de auditores está incluída nas despesas administrativas e gerais e abrange:

	2025	2024
	M€	M€
Auditoria às demonstrações financeiras do Banco	2,9	3,5
Outros serviços:		
Outros serviços de garantia	1,7	1,2
Serviços de consultoria fiscal	—	—
Outros serviços de não-auditoria	—	—
Total da remuneração dos Auditores¹	4,6	4,7

Nota

1 Dos honorários de auditoria de 2025, 0,4M€ dos honorários do auditor oficial (2024: 1,2M€) e 0,3M€ (2024: 0,2 M€) dos honorários de serviços de não-auditoria estão relacionados com honorários pagos a outras empresas da rede da KPMG.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

40 Ativos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda, passivos associados e unidades operacionais descontinuadas

Contabilização de ativos não correntes detidos para venda, passivos associados e unidades operacionais descontinuadas

Os ativos não correntes (ou grupos de alienação) são classificados como detidos para venda quando a sua quantia escriturada for para ser recuperada principalmente através de uma transação de venda em vez de uso continuado. Para ser classificado como detido para venda, o ativo deve estar disponível para venda imediata na sua condição presente, sujeito apenas a termos que sejam habituais e costumeiros, e a venda deve ser altamente provável. Os ativos não correntes (ou grupos de alienação) detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre a quantia escriturada e o justo valor menos os custos de venda. Os ativos e passivos classificados como detidos para venda são apresentados separadamente no balanço.

Um componente de uma entidade que seja claramente distinguido tanto operacionalmente como para finalidades de relato financeiro do resto de uma entidade é apresentado como uma operação descontinuada quando

- tiver sido alienado ou classificado como detido para venda; e
- representa um ramo de atividade principal distinto ou uma área geográfica de operações, faz parte de um plano coordenado único para alienar um ramo de atividade principal distinto ou uma área geográfica de operações, ou é uma filial adquirida exclusivamente com vista à revenda.

As operações descontinuadas são excluídas dos resultados das operações contínuas e são apresentadas como uma quantia única como lucro ou perda após impostos de operações descontinuadas na demonstração dos resultados.

Previsões e Ponderações contabilísticas críticas

É necessário um julgamento significativo da administração para determinar se os critérios de classificação da IFRS 5 detidos para venda são cumpridos, em particular se a venda é altamente provável e se se espera que se qualifique para reconhecimento como uma venda concluída no prazo de 12 meses após a classificação. Esta avaliação exige que se considere o grau de empenhamento da administração no plano de vendas, a probabilidade de obter aprovações regulamentares ou outras aprovações externas, que são frequentemente necessárias para a venda de operações bancárias, e o grau de empenhamento do comprador em concluir a transação de venda dentro dos prazos acordados.

Do mesmo modo, existe um julgamento significativo da administração na aplicação dos requisitos de mensuração da IFRS 5, uma vez que envolve estimativas que se baseiam na expectativa de acontecimentos futuros ligados ao processo de vendas.

É aplicada um julgamento significativo por parte da administração para avaliar se o modelo de negócio para a gestão de ativos abrangidos pelo âmbito da IFRS 9 foi alterado. Em particular, exige que se considere se ocorreram quaisquer alterações na forma como os ativos estão a ser geridos, se uma alteração é demonstrável para as partes externas e se o Banco começou ou deixou de realizar uma atividade que é significativa para as suas operações.

Em 31 de janeiro de 2025, o Banco concluiu com êxito a venda da CBE, a sua atividade de financiamento ao consumo na Alemanha, ao BAWAG.

Impacto sobre o balanço

O quadro seguinte apresenta o balanço detido para venda, que consiste nos ativos detidos para venda da CBE e nos respetivos passivos.

A 31 de dezembro	2025 M€	2024 M€
Ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda		
Empréstimos e adiantamentos a clientes	—	4.242
Ativos intangíveis	—	17
Ativos fixos tangíveis	—	29
Outros ativos	—	183
Total de ativos classificados como detidos para venda	—	4.471
Passivo incluído em grupos de alienação classificados como detido para venda		
Depósitos de clientes	—	4.395
Outros passivos	—	92
Provisões	—	3
Total de passivos classificados como detidos para venda	—	4.490
Ativos líquidos classificados como detidos para venda	—	(19)

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

Impacto na demonstração de resultados

Em 2025, os grupos de alienação CBE continuaram a cumprir os requisitos de apresentação como operações descontinuadas na demonstração de resultados até à sua alienação em janeiro de 2025. Em 2024, tanto o grupo de cessão de créditos hipotecários da CBE como o grupo de cessão de créditos hipotecários italianos cumpriam os requisitos para serem apresentados como operações descontinuadas na demonstração de resultados. Por conseguinte, os resultados das operações descontinuadas de 2025 incluem apenas um mês de atividades operacionais e os ajustamentos de imparidade, em comparação com os resultados de 2024, que incluem as atividades operacionais da CBE e do crédito hipotecário italiano, a perda na venda das operações hipotecárias italianas e uma imparidade nos grupos de alienação da CBE.

Ao fazer esta determinação, é de notar que existe uma apreciação significativa da administração na aplicação da definição da IFRS 5 de unidades operacionais descontinuadas, uma vez que exige a consideração de fatores quantitativos e qualitativos na avaliação dos critérios relevantes. Em especial, no que se refere ao grupo de cessão de hipotecas italianas, a avaliação para determinar se este se qualifica como uma grande linha de negócio envolve uma apreciação significativa, dada a carteira remanescente de hipotecas retalhistas italianas ligadas a francos suíços, que é detida pelo justo valor.

Os resultados das operações descontinuadas, que foram apresentados como lucros/(perdas) após impostos no que respeita às operações descontinuadas na frente da demonstração de resultados do Banco, são analisados na demonstração de resultados em baixo e separadamente na Nota 2 Relatório por segmento.

Demonstração de resultados - operações descontinuadas		
	2025	2024
Para o ano findo a 31 de dezembro	M€	M€
Juros e rendimentos similares	37	520
Juros e encargos similares	(8)	(131)
Rendimento líquido de juros	29	389
Rendimento de serviços e comissões	5	68
Despesa em honorários e comissões	(2)	(29)
Rendimento líquido de serviços e comissões	3	39
Rendimento total	32	428
Custos com pessoal	(6)	(94)
Custos com infraestruturas	(2)	(23)
Gastos gerais administrativos ¹	(11)	(144)
Encargos de exploração	(19)	(261)
Resultado antes de imparidade	13	167
Encargos de imparidade de crédito	(6)	(100)
Lucro das atividades operacionais	7	67
Imposto diferido crédito/(carga)	1	(34)
Lucro das atividades operacionais, líquido de impostos	8	33
Perda na venda de operações descontinuadas	—	(254)
Libertação/(débito) de imparidade em grupos de alienação	4	(8)
Crédito fiscal sobre o encargo de imparidade em grupos de alienação	—	3
Lucro/(perda) depois de impostos de operações descontinuadas²	12	(226)

Nota

- ¹ As despesas administrativas e gerais no valor de 11M€ (2024: 144M€) incluem despesas a pagar a filiais no valor de 5M€ (2024: 83M€) que refletem sobretudo o custo dos serviços prestados pela Barclays Execution Services Limited, a empresa de serviços transversal ao Grupo Barclays.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

Os fluxos de caixa atribuídos a operações descontinuadas são os seguintes:

	2025	2024
	M€	M€
Para o ano findo a 31 de dezembro		
Numerário líquido das atividades de exploração ¹	(65)	776
Numerário líquido das atividades de investimento ²	155	3.358
Numerário líquido de atividades financeiras	—	—
Aumento líquido na caixa e nos equivalentes	90	4.134

Notas

- 1 O numerário líquido das atividades operacionais para o exercício que termina em 31 de dezembro de 2025 representa as atividades comerciais da empresa CBE em janeiro de 2025, antes da conclusão da venda.
- 2 O caixa líquido das atividades de investimento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 representa o produto da alienação da atividade da CBE após a conclusão da venda.

41 Eventos posteriores ao balanço

Não se registaram acontecimentos significativos que afetem o Banco desde o final do exercício.

42 Aprovação das demonstrações financeiras

O Conselho de Administração aprovou as demonstrações financeiras no dia 5 de março de 2026.

Notas

Os termos "Banco", "BBI", "Barclays Europe" ou "Empresa" referem-se ao Barclays Bank Ireland PLC. Salvo indicação contrária, a análise da demonstração de resultados compara o ano findo em 31 de dezembro de 2025 com os doze meses correspondentes de 2024, e a análise do balanço em 31 de dezembro de 2025 com os comparativos relativos a 31 de dezembro de 2024. As abreviaturas "M€" e "mM€" representam, respetivamente, milhões e milhares de milhões de euros.

Existe um número de áreas de reflexão principais, como por exemplo os cálculos de imparidade, que são baseados em modelos e que estão sujeitos a ajustes e modificações constantes. Os números divulgados refletem as melhores estimativas e reflexões numa determinada altura.

Os termos relevantes que são utilizados neste documento, mas que não estão definidos nos termos da orientação regulamentar aplicável ou das Normas Internacionais de Informação Financeira (IFRS) são explicados no glossário de resultados que pode ser acedido em home.barclays/investor-relations/reports-and-events.

As demonstrações financeiras estatutárias para o exercício encerrado a 31 de dezembro de 2025 que contêm um relatório de auditoria estatutário sem alterações no âmbito da Secção 391 da Lei das Sociedades Comerciais de 2014, será entregue no Registrar of Companies, em conformidade com a Parte 6 da Lei das Sociedades de 2014 e os Regulamentos das Comunidades Europeias (Instituições de Crédito: Demonstrações Financeiras), 2015 (S.I. 266 de 2015).

O Banco é um emissor nos mercados de capitais de dívida e poderá, ocasionalmente, ao longo do próximo semestre, reunir-se com investidores para discutir estes resultados e outros assuntos relacionados com o Banco.

Declarações prospetivas

Este documento contém determinadas declarações prospetivas relativas ao Banco. O Banco adverte os leitores de que nenhuma declaração de previsão é uma garantia de desempenho futuro e de que os resultados reais ou outras condições financeiras ou medidas de desempenho podem diferir substancialmente dos resultados contidos nas declarações de previsões. As declarações prospetivas podem ser identificadas pelo facto de não se referirem apenas a factos históricos ou atuais. As declarações prospetivas utilizam por vezes palavras como "pode", "irá", "procurar", "continuar", "objetivo", "antecipar", "alvo", "previsto", "esperar", "estimativa", "intenção", "plano", "meta", "acreditar", "alcançar" ou outras palavras de significado semelhante. As declarações prospetivas podem ser efetuadas por escrito, mas podem também ser feitas de forma verbal por administradores, diretores e colaboradores do Banco (incluindo durante apresentações da gestão) relacionadas com este documento. Os exemplos de declarações prospetivas incluem, entre outras, declarações relativas à posição financeira futura do Banco, à estratégia de negócio, aos níveis do rendimento, custos, ativos e passivos, encargos de imparidade, provisões, alavancagem de capital e outros rácios regulamentares, distribuição de capitais (incluindo políticas de dividendos e recompra de ações), retornos de capitais tangíveis, níveis previstos de crescimento nos mercados bancários e financeiros, tendências do setor, quaisquer compromissos e metas (incluindo compromissos e metas relacionados com a sustentabilidade), planos e objetivos para operações futuras, IFRS e outras declarações que não constituem um facto histórico ou atual. Pela sua natureza, as declarações prospetivas envolvem riscos e incertezas porque dizem respeito a eventos e circunstâncias futuras. As declarações prospetivas referem-se somente até à data em que foram criadas as declarações prospetivas podem ser afetadas por uma série de fatores, incluindo, sem limitação: alterações na legislação, regulamentação, políticas, expectativas e ações governamentais e regulamentares, códigos de práticas voluntários e respetiva interpretação, alterações nas IFRS e noutras normas contabilísticas, incluindo práticas relativas à interpretação e aplicação das mesmas e normas emergentes e em desenvolvimento de relatórios de sustentabilidade (incluindo metodologias de contabilização de emissões); alterações nas leis e práticas fiscais; o resultado de atuais e futuros processos judiciais e investigações regulamentares; a capacidade do Banco, juntamente com os governos e outras partes interessadas, de medir, gerir e mitigar eficazmente os impactos das alterações climáticas ou de navegar por inconsistências e conflitos na forma como a política climática é implementada nas regiões onde o Grupo opera, incluindo em resultado da adoção de normas e regulamentos que assumam uma posição diferente ou oposta em matéria de sustentabilidade, ou outras formas de ação governamental e regulamentar contra as políticas de sustentabilidade; riscos e incidentes ambientais, sociais e geopolíticos, bem como acontecimentos semelhantes que escapem ao controlo do Banco; crime financeiro; impacto da concorrência no setor da banca e de serviços financeiros; capital, liquidez, alavancagem e outras regras e requisitos regulamentares aplicáveis a períodos passados, atuais e futuros; condições macroeconómicas e empresariais da zona euro e mundiais, incluindo a inflação; volatilidade nos mercados de crédito e de capitais; riscos relacionados com o mercado, tais como alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio; reformas das taxas de juro de referência e dos índices; avaliações de ativos superiores ou inferiores; alterações da notação de crédito do Banco ou de quaisquer títulos por ele emitidos; alterações no risco de contraparte; alterações no comportamento dos consumidores; alterações na política comercial, incluindo a imposição de direitos aduaneiros ou outras medidas protecionistas; as consequências diretas e indiretas dos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente sobre as condições macroeconómicas europeias e mundiais, a estabilidade política e os mercados financeiros; alterações na legislação e na política dos EUA; a evolução das relações do Reino Unido com a União Europeia; o risco de ciberataques, violações da informação ou da segurança, falhas tecnológicas ou perturbações operacionais e qualquer impacto subsequente na reputação, na atividade ou nas operações do Banco; a utilização de novas tecnologias, incluindo a inteligência artificial; a capacidade do Banco para aceder a financiamentos; e o sucesso de aquisições, alienações, joint ventures e outras transações estratégicas. Alguns destes fatores estão para além do controlo do Banco. Consequentemente, a posição financeira do Banco, assim como os resultados financeiros e não financeiros ou medidas de desempenho ou a capacidade de cumprir compromissos e metas podem diferir significativamente das declarações e orientação definidos nas declarações prospetivas do Banco. Riscos adicionais e fatores que possam ter impacto futuro na situação financeira e desempenho do Banco são identificados na descrição dos riscos materiais existentes e emergentes na página 108 do presente Relatório Anual.

De acordo com as obrigações do Banco nos termos da legislação e regulamentos aplicáveis em qualquer jurisdição (incluindo, sem carácter limitativo, a Irlanda), em matéria de divulgação e informação contínua, não assumimos qualquer obrigação de atualizar publicamente ou rever quaisquer declarações prospetivas, seja como resultado de novas informações, eventos futuros ou por outro motivo.

Divulgação de informação por país

Base de preparação

A informação de Reporte por País (CBCR) foi preparada numa base de entidade única, de acordo com os requisitos CBCR para as instituições especificadas ao abrigo da Diretiva de Requisitos de Capital IV (CRD IV), que foram transpostos para a legislação irlandesa no Regulamento 77 do Instrumento Estatutário 158 de 2014.

O Regulamento 77 exige que cada instituição divulgue anualmente, por Estado-Membro e por país terceiro em que se encontra estabelecida, as seguintes informações numa base consolidada relativamente ao exercício financeiro:

1. Nome(s), natureza das atividades e localização geográfica;
2. Volume de negócios;
3. Número de colaboradores equivalentes a tempo inteiro;
4. Resultados antes de impostos;
5. Impostos sobre os resultados; e
6. Subvenções públicas recebidas.

Pode consultar um panorama geral do Banco na análise do desempenho, na página 2 do Relatório Anual 2025 do Banco.

O quadro da página seguinte apresenta o volume de negócios, os resultados antes de impostos, os impostos sobre os resultados, o número médio de colaboradores e as subvenções públicas recebidas em função das zonas geográficas em que o Banco opera.

As informações relativas ao CBCR foram elaboradas em conjunto e com base no Relatório Anual de 2025 do Banco, que por sua vez foi elaborado de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela UE. Apresentam-se seguidamente as definições que foram aplicadas na preparação das informações constantes do quadro.

Volume de negócios

O volume de negócios representa o rendimento total, que inclui os rendimentos líquidos de juros, os rendimentos líquidos de honorários e comissões, os rendimentos líquidos de negociação e as despesas líquidas de investimento.

Número médio de colaboradores

Representa o número médio de colaboradores, numa base mensal equivalente a tempo inteiro, que estão permanentemente ao serviço do Banco durante o ano. Estão excluídos os contratantes, colaboradores de agências e em licença prolongada, como a licença de maternidade.

Lucros/(perdas) antes de impostos

Os resultados antes de impostos são apresentados de forma coerente com o Relatório Anual do Banco para 2025.

Imposto sobre o lucro

O imposto sobre lucros ou perdas representa o montante efetivo do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas pago, líquido de reembolsos recebidos, em cada país em 2025. O imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas a pagar num determinado ano não é diretamente comparável aos lucros do mesmo período de 12 meses. Isto deve-se ao facto de o imposto sobre os lucros ser pago ao longo de vários anos. Além disso, os lucros tributáveis são calculados de acordo com a legislação fiscal, o que normalmente resulta em diferenças entre os lucros contabilísticos e os lucros tributáveis. Isto significa que é possível que seja pago um imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas relativamente elevado quando os lucros contabilísticos são baixos e vice-versa.

Subvenções públicas recebidas

As subvenções públicas recebidas incluem apenas o apoio direto das administrações públicas, como as subvenções governamentais. Não incluem quaisquer operações do banco central concebidas para fins de estabilidade financeira ou operações destinadas a facilitar o funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária; ou incentivos fiscais gerais, tais como créditos fiscais para Investigação e Desenvolvimento.

Divulgação de informação por país

Divulgação de informação por país: Exercício findo a 31 de dezembro de 2025

País	Volume de negócios M€	Lucros /(perdas) antes de impostos M€	Empresas impostos pagos M€	Número médio de colabora- dores
Irlanda	617	371	(1)	331
Alemanha ¹	335	173	11	223
França	317	(20)	11	354
Itália	88	(49)	—	178
Espanha	77	8	—	103
Luxemburgo	32	24	8	10
Holanda	28	11	2	24
Suécia	18	2	1	19
Bélgica	8	4	1	3
Portugal	5	—	—	3
Outros ²	—	—	14	—
Total	1.525	524	47	1.248

Notas

1 As informações relativas à Alemanha incluem tanto as operações em curso como as operações descontinuadas. Para mais detalhes sobre as operações descontinuadas do Banco, consulte a Nota 40 do Relatório Anual de 2025 do Banco.

2 Outros dizem respeito ao imposto sobre as sociedades pago fora da Europa e às retenções na fonte.

Subvenções públicas

O Banco não beneficiou de subvenções públicas durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2025.

Divulgação de informação por país

Relatório do Auditor Independente aos Administradores do Barclays Bank Ireland PLC

Parecer

Auditámos a informação anexa relativa ao Reporte por País ("CBCR") do Barclays Bank Ireland PLC ("a Empresa") para o ano findo a 31 de dezembro de 2025, em conformidade com os Regulamentos da União Europeia (Requisitos de Capital) de 2014 ("os Regulamentos"), cuja auditoria é exigida pelo Regulamento 77 dos referidos Regulamentos. A informação de CBCR apresentada na página 296 do Relatório Anual, foi preparada numa base de entidade individual, explicada em maior detalhe na base de preparação, na página 295.

Em nossa opinião, as informações de CBCR em 31 de dezembro de 2025:

- estão corretamente preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a base de preparação para fins especiais definida na página 295 para a informação de CBCR; e
- divulgam os elementos de informação de CBCR cuja publicação é exigida pelo Regulamento 77 dos Regulamentos da União Europeia (Requisitos de Fundos Próprios), de 2014.

Fundamento para o parecer

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (Irlanda) (ISA (Irlanda)), incluindo a ISA (Irlanda) 800 e ISA (Irlanda) 805, e com os termos da nossa carta de compromisso datada de 1 de dezembro de 2025. As nossas responsabilidades estão descritas na secção do relatório relativa às responsabilidades do auditor pela auditoria das informações de CBCR. Somos independentes da Empresa de acordo com os requisitos éticos relevantes para a nossa auditoria à informação de CBCR na Irlanda, incluindo a Norma Ética emitida pela Autoridade Irlandesa de Supervisão de Auditoria e Contabilidade (IAASA), aplicável a entidades de interesse público, e cumprimos as nossas outras responsabilidades éticas de acordo com estes requisitos.

Acreditamos que os indicadores da auditoria que obtemos são bases suficientes e apropriadas para o nosso parecer.

Ênfase - base de preparação para fins especiais

Ao formarmos o nosso parecer sobre a informação de CBCR, não alterada, chamamos a vossa atenção para a divulgação efetuada na página 295 relativa à base de preparação. A informação de CBCR é preparada pela Empresa com o objetivo de cumprir os requisitos do Regulamento 77 dos Regulamentos da União Europeia (Requisitos de Capital), de 2014. A informação de CBCR foi, portanto, preparada de acordo com um quadro de objetivos especiais e, conseqüentemente, a informação CBCR pode não ser adequada para outros fins.

Conclusões relativas ao princípio de continuidade

Na auditoria da informação de CBCR, concluímos que a utilização por parte dos administradores do princípio contabilístico de continuidade na preparação da informação de CBCR foi adequada.

Com base no trabalho que levámos a cabo, não identificámos quaisquer incertezas materiais relacionadas com eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade da Empresa para continuar as operações durante um período de pelo menos doze meses a partir da data em que foi autorizada a publicação da informação de CBCR.

As nossas responsabilidades e as responsabilidades dos administradores no que diz respeito à continuidade são descritas nas secções relevantes do presente relatório.

Deteção de irregularidades, incluindo fraudes

Identificámos áreas relevantes de leis e regulamentos que poderão ter um efeito material na informação de CBCR e riscos de erros materiais devido a fraude, utilizando o nosso conhecimento do setor da entidade, do ambiente regulamentar e de outros fatores externos e averiguações junto dos Diretores. Além disso, os nossos procedimentos de avaliação dos riscos incluíram:

- Averiguação junto dos administradores acerca das políticas e procedimentos da Empresa relativamente ao cumprimento das leis e regulamentos, a identificação, avaliação e contabilização de litígios e reivindicações, bem como se têm conhecimento de incumprimentos ou de casos de litígios ou reclamações.
- Averiguação junto dos administradores, do comité de auditoria e da auditoria interna, assim como a inspeção de documentação, relativamente às políticas e procedimentos de alto nível da Empresa de prevenção e deteção de fraudes, incluindo a função de auditoria interna, e o canal da Empresa para denúncias, ou se têm conhecimento de qualquer fraude real, suspeita ou alegada.

Divulgação de informação por país

- Averiguação junto dos Diretores e do Comité de Auditoria, a auditoria interna acerca da sua avaliação do risco de que a informação de CBCR possa ser significativamente inconsistente devido a irregularidades, incluindo fraudes.
- Inspeção da correspondência regulamentar e jurídica da Empresa.
- Leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e do Comité de Auditoria do Conselho.
- Realização de procedimentos de análise de planeamento para identificar quaisquer relações invulgares ou inesperadas.

Discutimos as leis e os regulamentos identificados, os fatores de risco de fraude e a necessidade da equipa de auditoria continuar vigilante. Isto incluiu a comunicação do auditor do Grupo aos auditores de componentes das leis e regulamentos relevantes, assim como quaisquer riscos de fraude identificados ao nível do Grupo, e um pedido aos auditores de componentes para comunicarem ao auditor do Grupo quaisquer casos de fraude que possam dar origem a um erro material ao nível do Grupo.

Em primeiro lugar, a Empresa está sujeita a leis e regulamentos que afetam diretamente a informação de CBCR, incluindo os Regulamentos da União Europeia (Requisitos de Capital) de 2014, a legislação relativa às empresas e à informação financeira. Avaliámos o cumprimento dessas leis e regulamentos no âmbito dos nossos procedimentos das rubricas da informação de CBCR relacionados, incluindo a avaliação das divulgações da informação de CBCR e a sua concordância com a documentação de apoio, quando necessário.

Em segundo lugar, a Empresa está sujeita a muitas outras leis e regulamentos cujas consequências de incumprimento podem ter um efeito material sobre os montantes ou divulgações da informação de CBCR, por exemplo através da imposição de coimas, litígios ou da perda da licença de operação da Empresa. Identificámos as seguintes áreas como aquelas que podem ter tal efeito: áreas específicas do capital regulamentar e liquidez, outras leis e regulamentos bancários, regras de conduta dos clientes, branqueamento de capitais, lista de sanções e crime financeiro, regulamentos de abuso do mercado e certos aspetos da legislação de empresas que reconhecem a natureza financeira e regulada das atividades da Firma.

As normas de auditoria limitam os procedimentos de auditoria requeridos para identificar incumprimentos das leis e regulamentos indiretos, para consultar os administradores e outros quadros superiores e para a inspeção da correspondência jurídica e regulamentar, caso exista. Estes procedimentos limitados não identificaram incumprimentos reais ou alegados.

Avaliámos eventos ou condições que podem indicar um incentivo ou pressão para cometer uma fraude ou de possibilitar a oportunidade para cometer uma fraude. Tal como é exigido pelas normas de auditoria, realizámos procedimentos para fazer face ao risco de contornar os controlos por parte da gestão. Na presente auditoria, não consideramos que exista um risco de fraude relacionado com o reconhecimento de receitas. Não identificámos quaisquer riscos de fraude adicionais relacionados com as informações do CBCR.

Em resposta aos riscos de fraude, também implementámos procedimentos que incluem:

- Identificação de lançamentos contabilísticos e outros ajustamentos para testar certas componentes com base em critérios de risco e comparação dos lançamentos identificados com a documentação de apoio.
- Avaliação do objetivo comercial de transações invulgares significativas
- Avaliação das estimativas contabilísticas significativas quanto a viés
- Avaliação das divulgações na informação de CBCR

Uma vez que a empresa é regulamentada, a nossa avaliação dos riscos envolveu uma compreensão do quadro legal e regulamentar em que a Empresa opera, assim como a compreensão do ambiente de controlo, incluindo os procedimentos da entidade relativos ao cumprimento dos requisitos regulamentares.

Devido às limitações inerentes à auditoria, existe um risco inevitável de que algumas incorreções materiais na informação de CBCR não sejam detetadas, apesar de termos planeado e executado a nossa auditoria de acordo com as normas de auditoria. Por exemplo, quanto mais afastados dos eventos e transações refletidos na informação de CBCR forem os incumprimentos de leis e regulamentos (irregularidades), menor é a probabilidade de que os procedimentos inerentemente limitados impostos pelas normas de auditoria os identifiquem.

Adicionalmente, como em qualquer auditoria, existe um risco mais elevado de falhas de deteção de irregularidades, uma vez que estas envolvem colusão, falsificação, omissões intencionais, falsas representações ou formas de contornar os controlos internos. Não nos responsabilizamos por prevenir incumprimentos e não se pode esperar que detetemos todos os incumprimentos de todas as leis e regulamentos.

Divulgação de informação por país

Respetivas responsabilidade e restrições de uso

Responsabilidades dos administradores pela informação de CBCR

Os administradores são responsáveis: pela preparação da informação de CBCR, de acordo com os requisitos dos Regulamentos da União Europeia (Requisitos de Capital), de 2014, relevantes para a preparação dessas informações; pelo controlo interno necessário para permitir a preparação da informação de CBCR sem erros materiais, quer sejam por fraude ou lapso; por avaliar a capacidade da Empresa para manter o princípio de continuidade, divulgando, quando aplicável, as questões relacionadas com este princípio; e por usar o princípio contabilístico de continuidade, exceto se pretenderem liquidar a Empresa ou cessar a atividade, ou no caso de não terem qualquer outra alternativa realista senão essa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria da informação de CBCR

Os nossos objetivos são a obtenção de uma garantia razoável de que a informação de CBCR no seu todo não possuem erros materiais, seja devido a fraude ou a lapso, e publicar um relatório do auditor com o nosso parecer. A garantia razoável é uma garantia de nível elevado, mas que não garante que uma auditoria levada a cabo de acordo com as ISA (Irlanda) detete um erro material sempre que este existir. As inconsistências podem advir de fraude ou erros, e são consideradas materiais se, de modo individual ou agregado, seja razoavelmente expectável que tenham influência nas decisões económicas que os utilizadores tomem com base nesta informação de CBCR.

Para uma descrição mais detalhada das nossas responsabilidades, visite o website da IAASA, em <https://iaasa.ie/publications/description-of-the-auditors-responsibilities-for-the-audit-of-the-financial-statements/>.

O objetivo do nosso trabalho de auditoria e a quem devemos a nossa responsabilidade

O nosso relatório é elaborado exclusivamente para os Administradores da Empresa, enquanto órgão, de acordo com a nossa carta de compromisso para fornecer um relatório nos termos do Regulamento 77 dos Regulamentos da União Europeia (Requisitos de Capital), de 2014. O nosso trabalho de auditoria foi levado a cabo para que possamos apresentar aos Administradores da Empresa as questões cuja comunicação é exigida no relatório de auditoria relativo à informação de CBCR, e para mais nenhum propósito que não esse. Conforme permitido pela lei, não aceitamos ou assumimos responsabilidade para com ninguém que não o Banco e os Administradores do Banco enquanto órgão, no que diz respeito ao nosso trabalho de auditoria, a este relatório e aos pareceres que tecemos.



James Black
para e em nome da
KPMG

Revisores Oficiais de Contas, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

1 Harbourmaster
Place, IFSC,
Dublin 1,
D01 F6F5
5 de março de 2026

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo A: Lista de dados em normas transversais e temáticas que derivam de outra legislação da UE

Estas informações são incorporadas por referência na Declaração de Sustentabilidade.

Lista de dados em normas transversais e temáticas que derivam de outra legislação da UE:

Requisito de Divulgação e dados conexos..	Referência SFDR	Referência Pilar 3	Benchmark Referência do Regulamento.....	Referência da Legislação da UE em Matéria de Clima	Comentários e localização.....
• ESRs 2 GOV-1 Diversidade de géneros do Conselho de Administração parágrafo 21(d)	Indicador número 13 da Tabela #1 do Anexo 1		Regulamento Delegado da Comissão (UE) n.º 2020/1816, Anexo II		Ver página16
• ESRs 2 GOV-1 Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes parágrafo 21(e)			Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1816, Anexo II		Ver página16
• ESRs 2 GOV-4 Declaração de <i>due diligence</i> parágrafo 30	Indicador número 10 Tabela #3 do Anexo 1				Ver página16
• ESRs 2 SBM-1 Envolvimento em atividades relacionadas com combustíveis fósseis parágrafo 40 alínea (d) i	Indicador número 4 Tabela #1 do Anexo 1	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução da Comissão (UE) n.º 2022/2453, Tabela 1: Informações qualitativas sobre o risco ambiental e Tabela 2: Informações qualitativas sobre o risco social	Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1816, Anexo II		Não Material - Dados não aplicáveis
• ESRs 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com produtos químicos parágrafo 40(d)ii	Indicador número 9 Tabela #2 do Anexo1		Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1816, Anexo II		Não Material - Dados não aplicáveis

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo A: Lista de dados em normas transversais e temáticas que derivam de outra legislação da UE

Requisito de Divulgação e dados conexos..	Referência SFDR	Referência Pilar 3	Benchmark Referência do Regulamento	Referência da Legislação da UE em Matéria de Clima	Comentários e localização
• ESRS 2 SBM-1 Envolvimento em atividades relacionadas com armas controversas parágrafo 40 alínea (d) iii	Indicador número 14 Tabela #1 do Anexo 1		Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/181829, Artigo 12º, n.º1 do Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1816, Anexo II		Não Material - Dados não aplicáveis
• ESRS 2 SBM-1 Envolvimento em atividades relacionadas com o cultivo e a produção de tabaco 40, alínea d) iv			Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1818, Artigo 12º, n.º1 do Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1816, Anexo II		Não Material - Dados não aplicáveis
• ESRS E1-1 Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050 parágrafo 14				Regulamento (UE) 2021/1119, Artigo 2.º, n.º 1	Ver página 37
• ESRS E1-1 Empresas excluídas dos indicadores de referência alinhados com Paris n.º 16 (g)		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução da Comissão (UE) n.º 2022/2453 Modelo 1: Carteira bancária - Risco de transição - alterações climáticas: Qualidade de crédito das posições em risco por setor, emissões e prazo residual	Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1818, Artigo 12.1, alíneas d) a g), e Artigo 12.2		Não foi adotado qualquer plano de transição; consulte a página 37 para mais pormenores

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo A: Lista de dados em normas transversais e temáticas que derivam de outra legislação da UE

Requisito de Divulgação e dados conexos..	Referência SFDR	Referência Pilar 3	Benchmark Referência do Regulamento.....	Referência da Legislação da UE em Matéria de Clima	Comentários e localização
ESRS E1-4 GEE objetivos de redução das emissões n.º 34	Indicador número 4 Tabela #2 do Anexo 1	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução da Comissão (UE) n.º 2022/2453 Modelo 3: Carteira bancária - Risco de transição - alterações climáticas: métricas de alinhamento	Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1818, artigo 6.º		Não foi adotado qualquer plano de transição; consulte a página 46 para mais pormenores
• ESRS E1-5 Consumo de energia fóssil desagregado por fontes (apenas setores com elevado impacto climático) n.º 38	Indicador número 5 Tabela 1 e Indicador n.º 5 Tabela 2 do Anexo 1				Não material
• ESRS E1-5 Consumo e combinação de energia n.º 37	Indicador número 5 da Tabela #1 do Anexo 1				Não material
• ESRS E1-5 Intensidade energética associada a atividades em setores com forte impacto climático n.ºs 40 a 43	Indicador número 6 da Tabela #1 do Anexo 1				Não material

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo A: Lista de dados em normas transversais e temáticas que derivam de outra legislação da UE

Requisito de Divulgação e dados conexos..	Referência SFDR	Referência Pilar 3 Benchmark	Referência da Legislação da UE em Matéria de Clima	Comentários e localização
ESRS E1-6 Emissões brutas dos âmbitos 1, 2, 3 e Total de GEE emitidos n.º 44	Indicadores n.ºs 1 e 2 Tabela #1 do Anexo 1	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução da Comissão (UE) n.º 2022/2453 Modelo 1: Carteira bancária - Risco de transição - alterações climáticas: Qualidade de crédito das posições em risco por setor, emissões e prazo residual	Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1818, artigo 8.º, n.º1	Ver página47
ESRS E1-6 Intensidade das emissões brutas de GEE parágrafos 53 a 55	Indicador número 3 Tabela #1 do Anexo 1	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução da Comissão (UE) n.º 2022/2453 Modelo 3: Carteira bancária - Risco de transição - alterações climáticas: métricas de alinhamento	Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1818, artigo 8.º, n.º1	Ver página47
ESRS E1-7 GEE remoções e créditos de carbono parágrafo 56			Regulamento (UE) 2021/1119, Artigo 2.º, n.º 1	Não material
• ESRS E1-9 Exposição da carteira referencial a riscos físicos relacionados com o clima parágrafo 66			Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1818, Anexo II do Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1816, Anexo II	Introdução gradual

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo A: Lista de dados em normas transversais e temáticas que derivam de outra legislação da UE

Requisito de Divulgação e dados conexos..	Referência SFDR	Referência Pilar 3 Benchmark	Referência da Legislação da UE em Matéria de Clima	Comentários e localização
ESRS E1-9 Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico parágrafo 66 (a) ESRS E1-9 Localização de ativos significativos em risco físico material parágrafo 66 (c).		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução da Comissão (UE) n.º 2022/2453 parágrafos 46 e 47; Modelo 5: Carteira bancária - Risco físico - alterações climáticas: Posições em risco sujeitas a riscos físicos.		Introdução gradual
ESRS E1-9 Desagregação do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários por classes de eficiência energética parágrafo 67 (c).		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução da Comissão(UE) n.º 2022/2453 parágrafo 34; Modelo 2: Carteira bancária - Risco de transição - alterações climáticas: Empréstimos garantidos por bens imóveis - Eficiência energética da garantia		Introdução gradual
ESRS E1-9 Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima parágrafo 69			Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1818, Anexo II	Introdução gradual

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo A: Lista de dados em normas transversais e temáticas que derivam de outra legislação da UE

Requisito de Divulgação e dados conexos..	Referência SFDR	Referência Pilar 3 Benchmark	Referência da Legislação da UE em Matéria de Clima	Comentários e localização
ESRS E2-4 Quantidade de cada poluente enumerado no Anexo II do Regulamento E-PRTR (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo, parágrafo 28	Indicador número 8 Tabela 1 do Anexo 1 Indicador número 1 Tabela #2 de Anexo 1 Indicador número 3 Tabela #2 do Anexo 1	*****	Clima	Não material
• ESRS E3-1 Recursos hídricos e marinhos parágrafo 9	Indicador número 7 Tabela #2 do Anexo 1			Não material
• ESRS E3-1 Política dedicada parágrafo 13	Indicador número 8 Tabela 2 do Anexo 1			Não material
• ESRS E3-1 Oceanos e mares sustentáveis parágrafo 14	Indicador número 12 Tabela #2 do Anexo 1			Não material
• ESRS E3-4 Total de água reciclada e reutilizada parágrafo 28 (c)	Indicador número 6.2 Tabela #2 do Anexo 1			Não material
• ESRS E3-4 Consumo total de água em m³ por receita líquida de operações próprias parágrafo 29	Indicador número 6.1 Tabela #2 do Anexo 1			Não material
• ESRS 2- SBM 3 - E4 parágrafo 16 (a) i	Indicador número 7 da Tabela #1 do Anexo 1			Introdução gradual
• ESRS 2- SBM 3 - E4 parágrafo 16 (b)	Indicador número 10 Tabela #2 do Anexo 1			Introdução gradual

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo A: Lista de dados em normas transversais e temáticas que derivam de outra legislação da UE

Requisito de Divulgação e dados conexos..	Referência SFDR	Referência Pilar 3 Benchmark	Referência da Legislação da UE em Matéria de Clima	Comentários e localização
• ESRS 2- SBM 3 - E4 parágrafo 16(c)	Indicador número 14 Tabela #2 do Anexo 1			Introdução gradual
• ESRS E4-2 Sustentável Práticas ou políticas fundiárias/agrícolas parágrafo 24 (b)	Indicador número 11 Tabela #2 do Anexo 1			Introdução gradual
• ESRS E4-2 Práticas ou políticas sustentáveis relativas aos oceanos/mare s parágrafo 24 (c)	Indicador número 12 Tabela #2 do Anexo 1			Introdução gradual
• ESRS E4-2 Políticas de combate à desflorestação parágrafo 24 (d)	Indicador número 15 Tabela #2 do Anexo 1			Introdução gradual
• ESRS E5-5 Resíduos não reciclados parágrafo 37 (d)	Indicador número 13 Tabela #2 do Anexo 1			Não material
• ESRS E5-5 Resíduos perigosos e resíduos radioativos parágrafo 39	Indicador número 9 da Tabela #1 do Anexo 1			Não material
• ESRS 2 SBM3 S1 Risco de incidentes de trabalho forçado parágrafo 14 (f)	Indicador número 13 Tabela 3 do Anexo 1			Não material
• ESRS 2 SBM3 S1 Risco de incidentes de trabalho infantil parágrafo 14 (g)	Indicador número 12 Tabela 3 do Anexo 1			Não material

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo A: Lista de dados em normas transversais e temáticas que derivam de outra legislação da UE

Requisito de Divulgação e dados conexos..	Referência SFDR	Referência Pilar 3 Benchmark	Referência da Legislação da UE em Matéria de Clima	Comentários e localização
• ESRS S1-1 Compromissos da política de direitos humanos parágrafo 20	Indicador número 9 Tabela #3 e Indicador número 11 Tabela #1 do Anexo 1			Ver página 54
ESRS S1-1 Políticas de <i>due diligence</i> sobre questões abordadas pelas principais convenções da Organização Internacional do Trabalho 1 a 8, parágrafo 21		Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1816, Anexo II		Ver página 54
• ESRS S1-1 processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos parágrafo 22	Indicador número 11 Tabela 3 do Anexo 1			Não material
• ESRS S1-1 política de prevenção de acidentes no local de trabalho ou sistema de gestão parágrafo 23	Indicador número 1 Tabela 3 do Anexo 1			Não material
• ESRS S1-3 mecanismos de tratamento de queixas/reclamações parágrafo 32(c)	Indicador número 5 Tabela 3 do Anexo 1			Ver página 54
• ESRS S1-14 Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho parágrafo 88 (b) e (c)	Indicador número 2 Tabela 3 do Anexo 1	Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1816, Anexo II		Não material

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo A: Lista de dados em normas transversais e temáticas que derivam de outra legislação da UE

Requisito de Divulgação e dados conexos..	Referência SFDR	Referência Pilar 3 Benchmark	Referência da Legislação da UE em Matéria de Clima	Comentários e localização
ESRS S1-14 Número de dias perdidos devido a ferimentos, acidentes, mortes ou doença parágrafo 88 (e)	Indicador número 3 Tabela 3 do Anexo 1			Não material
ESRS S1-16 Disparidades salariais não ajustadas entre homens e mulheres parágrafo 97 (a)	Indicador número 12 Tabela 1 do Anexo 1	Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1816, Anexo II		Ver página65
ESRS S1-16 Rácio de remuneração excessiva do CEO parágrafo 97 (b)	Indicador número 8 Tabela 3 do Anexo 1			Não material
ESRS S1-17 Incidentes de discriminação parágrafo 103 (a)	Indicador número 7 Tabela 3 do Anexo 1			Não material
ESRS S1-17 respeito dos princípios da ONU sobre empresas e direitos humanos e das diretrizes da OCDE parágrafo 104 (a)	Indicador número 10 Tabela #1 e número 14 Tabela #3 do Anexo 1	Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1816, Anexo II do Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1818, Artigo 2.º (1)		Não material
ESRS 2- SBM3 - S2 Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor parágrafo 11 (b)	Indicador número 13 Tabela #3 do Anexo 1			Introdução gradual
ESRS S2-1 Compromissos da política de direitos humanos parágrafo 17	Indicador número 9 Tabela 3 e Indicador número 11 da Tabela #1 do Anexo 1			Introdução gradual

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo A: Lista de dados em normas transversais e temáticas que derivam de outra legislação da UE

Requisito de Divulgação e dados conexos..	Referência SFDR	Referência Pilar 3 Benchmark	Referência do Regulamento.....	Referência da Legislação da UE em Matéria de Clima	Comentários e localização
ESRS S2-1 Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor parágrafo 18	Número de código 11 e n. 4 Quadro #3 do Anexo 1		*****		Introdução gradual
ESRS S2-1 Incumprimento dos princípios da ONU sobre empresas e direitos humanos e das diretrizes da OCDE parágrafo 19	Indicador número 10 Tabela #1 do Anexo 1		Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1816, Anexo II do Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1818, Artigo 12(1)		Introdução gradual
ESRS S2-1 Políticas de <i>due diligence</i> sobre questões abordadas pelas principais Convenções da Organização Internacional do Trabalho 1 a 8, parágrafo 19			Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1816, Anexo II		Introdução gradual
ESRS S2-4 Questões de direitos humanos e incidentes relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante parágrafo 36	Indicador número 14 Tabela #3 do Anexo 1				Introdução gradual
ESRS S3-1 Compromissos da política de direitos humanos parágrafo 16	Indicador número 9 Tabela #3 do Anexo 1 e indicador número 11 Tabela #1 do Anexo 1				Introdução gradual

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo A: Lista de dados em normas transversais e temáticas que derivam de outra legislação da UE

Requisito de Divulgação e dados conexos..	Referência SFDR	Referência Pilar 3 Benchmark	Referência da Legislação da UE em Matéria de Clima	Comentários e localização
ESRS S3-1- Incumprimento dos princípios da ONU sobre empresas e direitos humanos e das diretrizes da OCDE parágrafo 17	Indicador número 10 Tabela 1 do Anexo 1	Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1818 Artigo 12(1)		Introdução gradual
ESRS S3-4 Questões e incidentes relacionados com os direitos humanos parágrafo 36	Indicador número 14 Tabela #3 do Anexo 1			Introdução gradual
ESRS S4-1 Políticas relacionadas com os consumidores e utilizadores finais parágrafo 16	Indicador número 9 Tabela #3 e indicador número 11 Tabela #1 do Anexo 1			Introdução gradual
ESRS S4-1 Incumprimento dos princípios da ONU sobre empresas e direitos humanos e das diretrizes da OCDE parágrafo 17	Indicador número 10 Tabela #1 do Anexo 1	Anexo II Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1818 Artigo 12(1)		Introdução gradual
ESRS S4-4 Questões e incidentes relacionados com os direitos humanos parágrafo 35	Indicador número 14 Tabela #3 do Anexo			Introdução gradual
ESRS G1-1 Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção parágrafo 10 (b)	Indicador número 15 Tabela #3 do Anexo 1			Não material
ESRS G1-1 Proteção dos autores de denúncias parágrafo 10 (d)	Indicador número 6 Tabela #3 do Anexo 1			Não material

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo A: Lista de dados em normas transversais e temáticas que derivam de outra legislação da UE

Requisito de Divulgação e dados conexos	Referência SFDR	Referência Pilar 3 Benchmark	Referência da Legislação da UE em Matéria de Clima	Comentários e localização
ESRS G1-4 Coimas por violação das leis anti-corrupção e anti-suborno parágrafo 24 (a)	Indicador número 17 Tabela #3 do Anexo 1 Anexo II	Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1816, Anexo II)		Não material
ESRS G1-4 Normas de combate à corrupção e ao suborno parágrafo 24 (b)	Indicador número 16 Tabela #3 do Anexo 1			Não material

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

Estas divulgações são incorporadas por referência na "Secção ambiental" da nossa Declaração de Sustentabilidade e fazem parte das nossas divulgações ao abrigo do Regulamento da Taxonomia da UE.

De acordo com o Regulamento 5 dos Regulamentos de Transparência (Diretiva 2004/109/CE) de 2007 (Irlanda), as divulgações para o exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025 nas páginas 312 a 341 abaixo foram sujeitas a garantia limitada.

1. Ativos para o cálculo do GAR - Baseado no volume de negócios (2025)

Existências (M€) ^{1,2,8}		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
		Quantia escrito- rada total [bruta]	Dos quais Taxonomia elegível	Dos quais Alinhados com a Taxonomia	Repartição por objetivo ambiental						Dos quais utilização das receitas	Dos quais transitórios	Dos quais facilita- dores	Posições em risco não avaliadas ⁶	Dos quais financia- mento de atividades não materiais das contra- partes	Das quais posições em risco que financiam contrapartes que comunicam dados em conformi- dade com o n.º9 do artigo 7.	Dos quais não avaliados e considera- dos irrelevantes pela instituição de crédito
					Atenuação das alterações climáticas (CCM) ³	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poliuição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)							
1	GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador	11.562	3.239	230	222	2	—	5	1	—	—	15	90	—	—	—	—
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio não elegíveis para o cálculo do GAR	11.562	3.239	230	222	2	—	5	1	—	—	15	90	—	—	—	—
3	Empresas financeiras	9.903	2.697	136	134	2	—	—	—	—	—	9	57	—	—	—	—
4	Empréstimos e adiantamentos	9.224	2.555	131	129	2	—	—	—	—	—	9	53	—	—	—	—
5	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	350	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Instrumentos de capital próprio	329	142	5	5	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—
7	Empresas não financeiras	1.444	327	94	88	—	—	5	1	—	—	6	33	—	—	—	—
8	Empréstimos e adiantamentos	1.415	321	94	88	—	—	5	1	—	—	6	33	—	—	—	—
9	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Instrumentos de capital próprio	29	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Agregados familiares	215	215	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais ⁴	215	215	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	dos quais empréstimos para veículos automóveis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Financiamento dos governos locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	Financiamento da habitação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Outros financiamentos de governos locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	Garantias obtidas por tomada de posse: imóveis residenciais e comerciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	Posições em risco incluídas numa base voluntária	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Total de ativos GAR	11.562												—	—	—	—

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

1 Ativos para o cálculo do GAR - Baseado no volume de negócios (2025) (Continuação)																	
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
21	Ativos não abrangidos no cálculo do GAR	120.927															
22	Governos centrais e emittentes supranacionais	8.421															
23	Posições em risco de bancos centrais	28.276															
24	Carteira de negociação ⁹	71.536															
25	Empresas e entidades não sujeitas à CSRD	10.961															
26	PME e empresas (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação de dados CSRD	6.242															
27	Empréstimos e adiantamentos	5.393															
28	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis comerciais	—															
29	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	—															
30	Títulos de dívida	846															
31	Instrumentos de capital próprio	3															
32	As contrapartes de países não pertencentes à UE não estão sujeitas às obrigações de divulgação CSRD	4.719															
33	Empréstimos e adiantamentos	3.237															
34	Títulos de dívida	1.476															
35	Instrumentos de capital próprio	6															
36	Derivados	—															
37	Empréstimos interbancários à vista	572															
38	Caixa e ativos relacionados com caixa	1															
39	Outras categorias de ativos (por exemplo, goodwill, mercadorias, etc.)	1.160															
40	Total de Ativos	132.489															
Posições em risco extrapatrimoniais (ações) sobre Empresas sujeitas a obrigações de divulgação da CSRD e administrações locais																	
41	Garantias financeiras	1.300	474	118	117	—	1	—	—	—	—	3	49	—	—	—	—
42	Ativos sob gestão ⁵	723	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	dos quais títulos de dívida	558	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	dos quais instrumentos de capital próprio	165	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

1. Ativos para o cálculo do GAR - Baseado no volume de negócios (2024)

Existências (M€) ^{1,2,8}		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
		Quantia escrito- rada total [bruta]	Dos quais Taxonomia elegível	Dos quais Alinhados com a Taxonomia	Repartição por objetivo ambiental						Dos quais utilização das receitas	Dos quais transitórios	Dos quais Alinha- dos com a Taxono- mia	Posições em risco não avaliadas ⁶	Dos quais financia- mento de atividades não materiais das contra- partes	Das quais posições em risco que financiam contraparte s que comunicam dados em conformi- dade com o n.º9 do artigo 7.	Dos quais não avaliados e considera- dos irrelevantes pela instituição de crédito
					Atenuação das alterações climáticas (CCM) ³	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (Bio)							
1	GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador	15.353	1.539	187	186	1	—	—	—	—	—	7	84	—	—	—	—
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio não elegíveis para o cálculo do GAR	15.353	1.539	187	186	1	—	—	—	—	—	7	84	—	—	—	—
3	Empresas financeiras	13.273	772	57	57	—	—	—	—	—	—	2	8	—	—	—	—
4	Empréstimos e adiantamentos	13.065	771	57	57	—	—	—	—	—	—	2	8	—	—	—	—
5	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Instrumentos de capital próprio	178	1	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—
7	Empresas não financeiras	1.765	452	130	129	1	—	—	—	—	—	5	76	—	—		—
8	Empréstimos e adiantamentos	1.750	451	130	129	1	—	—	—	—	—	5	76	—	—		—
9	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—
10	Instrumentos de capital próprio	15	1	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—		—
11	Agregados familiares	315	315	—	—	—		—			—	—	—	—	—		—
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais ⁴	315	315	—	—	—		—			—	—	—	—	—		—
13	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	—	—	—	—	—		—			—	—	—	—	—		—
14	dos quais empréstimos para veículos automóveis	—	—	—	—						—	—	—	—	—		—
15	Financiamento dos governos locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—
16	Financiamento da habitação	—	—	—	—	—		—			—	—	—	—	—		—
17	Outros financiamentos de governos locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—
18	Garantias obtidas por tomada de posse: imóveis residenciais e comerciais	—	—	—	—	—		—			—	—	—	—	—		—
19	Posições em risco incluídas numa base voluntária	—	—	—	—	—		—			—	—	—	—	—		
20	Total de ativos GAR ⁷	29.735												—	—	—	—
21	Ativos não abrangidos no cálculo do GAR	122.850															
22	Governos centrais e emittentes supranacionais	5.911															
23	Posições em risco de bancos centrais	27.699															

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

1 Ativos para o cálculo do GAR - Baseado no volume de negócios (2024) (Continuação)																	
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
24	Carteira de negociação ⁹	74.858															
25	Empresas e entidades não sujeitas à CSRD	7.900															
26	PME e empresas (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação de dados CSRD	4.904															
27	Empréstimos e adiantamentos	4.110															
28	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis comerciais	—															
29	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	—															
30	Títulos de dívida	789															
31	Instrumentos de capital próprio	5															
32	As contrapartes de países não pertencentes à UE não estão sujeitas às obrigações de divulgação CSRD	2.996															
33	Empréstimos e adiantamentos	1.870															
34	Títulos de dívida	1.126															
35	Instrumentos de capital próprio	—															
36	Derivados	12															
37	Empréstimos interbancários à vista	578															
38	Caixa e ativos relacionados com caixa	1															
39	Outras categorias de ativos (por exemplo, goodwill, mercadorias, etc.)	5.891															
40	Total de ativos ⁷	138.203															
Posições em risco extrapatrimoniais (ações) sobre Empresas sujeitas a obrigações de divulgação da CSRD e administrações locais																	
41	Garantias financeiras	1.092	208	168	165	—	1	—	1	—	—	—	89	—	—	—	—
42	Ativos sob gestão ⁵	530	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	dos quais títulos de dívida	436	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	dos quais instrumentos de capital próprio	94	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

1. Ativos para o cálculo do GAR - Baseado no CapEx (2025)

Existências (M€) ^{1,2,8}		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
		Quantia escrito- rada total [bruta]	Dos quais Taxonomia elegível	Dos quais Alinhados com a Taxonomia	Repartição por objetivo ambiental						Dos quais utilização das receitas	Dos quais transitórios	Dos quais Alinha- dos com a Taxono- mia	Posições em risco não avaliadas ⁶	Dos quais financia- mento de atividades não materiais das contra- partes	Das quais posições em risco que financiam contraparte s que comunicam dados em conformi- dade com o n.º do artigo 7.	Dos quais não avaliados e considera- dos irrelevantes pela instituição de crédito
					Atenuação das alterações climáticas (CCM) ³	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economi- a circular (CE)	Poliuição (PPC)	Biodiversidad e e ecossistema s (BIO)							
1	GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador	11.562	3.578	362	334	7	—	20	1	—	—	17	171	—	—	—	—
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio não elegíveis para o cálculo do GAR	11.562	3.578	362	334	7	—	20	1	—	—	17	171	—	—	—	—
3	Empresas financeiras	9.903	2.939	203	200	3	—	—	—	—	—	10	109	—	—	—	—
4	Empréstimos e adiantamentos	9.224	2.791	194	191	3	—	—	—	—	—	10	102	—	—	—	—
5	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	350	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Instrumentos de capital próprio	329	148	9	9	—	—	—	—	—		—	7	—	—	—	—
7	Empresas não financeiras	1.444	424	159	134	4	—	20	1	—	—	7	62	—	—		—
8	Empréstimos e adiantamentos	1.415	412	159	134	4	—	20	1	—	—	7	62	—	—		—
9	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—
10	Instrumentos de capital próprio	29	12	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—		—
11	Agregados familiares	215	215	—	—	—		—			—	—	—	—	—		—
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais ⁴	215	215	—	—	—		—			—	—	—	—	—		—
13	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	—	—	—	—	—		—			—	—	—	—	—		—
14	dos quais empréstimos para veículos automóveis	—	—	—	—						—	—	—	—	—		—
15	Financiamento dos governos locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—
16	Financiamento da habitação	—	—	—	—	—		—			—	—	—	—	—		—
17	Outros financiamentos de governos locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—
18	Garantias obtidas por tomada de posse: imóveis residenciais e comerciais	—	—	—	—	—		—			—	—	—	—	—		—
19	Posições em risco incluídas numa base voluntária	—	—	—	—	—		—			—	—	—	—	—		
20	Total de ativos GAR	11.562												—	—	—	—
21	Ativos não abrangidos no cálculo do GAR	120.927															
22	Governos centrais e emittentes supranacionais	8.421															
23	Posições em risco de bancos centrais	28.276															

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

1 Ativos para o cálculo do GAR - Baseado no CapEx (2025) (Continuação)																	
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
24	Carteira de negociação ⁹	71.536															
25	Empresas e entidades não sujeitas à CSRD	10.961															
26	PME e empresas (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação de dados CSRD	6.242															
27	Empréstimos e adiantamentos	5.393															
28	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis comerciais	—															
29	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	—															
30	Títulos de dívida	846															
31	Instrumentos de capital próprio	3															
32	As contrapartes de países não pertencentes à UE não estão sujeitas às obrigações de divulgação CSRD	4.719															
33	Empréstimos e adiantamentos	3.237															
34	Títulos de dívida	1.476															
35	Instrumentos de capital próprio	6															
36	Derivados	—															
37	Empréstimos interbancários à vista	572															
38	Caixa e ativos relacionados com caixa	1															
39	Outras categorias de ativos (por exemplo, goodwill, mercadorias, etc.)	1.160															
40	Total de Ativos	132.489															
Posições em risco extrapatrimoniais (ações) sobre Empresas sujeitas a obrigações de divulgação da CSRD e administrações locais																	
41	Garantias financeiras	1.300	624	233	229	—	4	—	—	—	—	4	124	—	—	—	—
42	Ativos sob gestão ⁵	723	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	dos quais títulos de dívida	558	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	dos quais instrumentos de capital próprio	165	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

1. Ativos para o cálculo do GAR - Baseado no CapEx (2024)

Existências (M€) ^{1,2,8}		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p		
		Quantia escrito- rada total [bruta]	Dos quais Taxono- mia elegível	Dos quais Alinhad- os com a Taxono- mia	Repartição por objetivo ambiental								Dos quais utilização das receitas	Dos quais transitórios	Dos quais Alinha- dos com a Taxono- mia	Posições em risco não avaliadas ⁴	Dos quais financia- mento de atividades não materiais das contra- partes	Das quais posições em risco que financiam contra- partes que comunicam dados em conformi- dade com o n.º9 do artigo 7.	Dos quais não avaliados e considera- dos irrelevantes pela instituição de crédito
					Atenuação das alterações climáticas (CCM) ³	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)									
1	GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador	15.353	1.844	281	274	7	—	—	—	—	—	12	142	—	—	—	—		
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio não elegíveis para o cálculo do GAR	15.353	1.844	281	274	7	—	—	—	—	—	12	142	—	—	—	—		
3	Empresas financeiras	13.273	905	95	95	—	—	—	—	—	—	3	17	—	—	—	—		
4	Empréstimos e adiantamentos	13.065	904	95	95	—	—	—	—	—	—	3	17	—	—	—	—		
5	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
6	Instrumentos de capital próprio	178	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
7	Empresas não financeiras	1.765	624	186	179	7	—	—	—	—	—	9	125	—	—	—	—		
8	Empréstimos e adiantamentos	1.750	616	186	179	7	—	—	—	—	—	9	125	—	—	—	—		
9	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
10	Instrumentos de capital próprio	15	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
11	Agregados familiares	315	315	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais ⁴	315	315	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
13	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
14	dos quais empréstimos para veículos automóveis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
15	Financiamento dos governos locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
16	Financiamento da habitação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
17	Outros financiamentos de governos locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
18	Garantias obtidas por tomada de posse: imóveis residenciais e comerciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
19	Posições em risco incluídas numa base voluntária	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
20	Total de ativos GAR ⁷	29.735												—	—	—	—		
21	Ativos não abrangidos no cálculo do GAR	122.850																	
22	Governos centrais e emittentes supranacionais	5.911																	
23	Posições em risco de bancos centrais	27.699																	

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

1. Ativos para o cálculo do GAR - Baseado no CapEx (2024) (Continuação)																	
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
24	Carteira de negociação ⁹	74.858															
25	Empresas e entidades não sujeitas à CSRD	7.900															
26	PME e empresas (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação de dados CSRD	4.904															
27	Empréstimos e adiantamentos	4.110															
28	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis comerciais	—															
29	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	—															
30	Títulos de dívida	789															
31	Instrumentos de capital próprio	5															
32	As contrapartes de países não pertencentes à UE não estão sujeitas às obrigações de divulgação CSRD	2.996															
33	Empréstimos e adiantamentos	1.870															
34	Títulos de dívida	1.126															
35	Instrumentos de capital próprio	—															
36	Derivados	12															
37	Empréstimos interbancários à vista	578															
38	Caixa e ativos relacionados com caixa	1															
39	Outras categorias de ativos (por exemplo, goodwill, mercadorias, etc.)	5.891															
40	Total de ativos ⁷	138.203															
Posições em risco extrapatrimoniais (ações) sobre Empresas sujeitas a obrigações de divulgação da CSRD e administrações locais																	
41	Garantias financeiras	1.092	415	321	318	—	3	—	—	—	—	9	181	—	—	—	—
42	Ativos sob gestão ⁵	530	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	dos quais títulos de dívida	436	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	dos quais instrumentos de capital próprio	94	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

- Notas:
- A quantia escriturada bruta exclui as provisões para imparidade para todas as posições em risco da carteira bancária. Consequentemente, o total dos ativos apresentados neste modelo difere do apresentado no balanço do Banco na medida das provisões para imparidade.
 - As garantias em numerário e os saldos de liquidação foram incluídos na rubrica empréstimos e adiantamentos.
 - Nos casos em que não está disponível uma desagregação da elegibilidade e do alinhamento com a taxonomia para os seis objectivos do ambiente Taxonómico da UE, a elegibilidade e o alinhamento com a taxonomia são comunicados no âmbito do objetivo CCM no modelo acima.
 - Empréstimos a Agregados Familiares garantidos por imóveis residenciais no valor de 215M€ (2024: 315 M€) foram considerados 100% elegíveis para efeitos de taxonomia mas não alinhados com a mesma.
 - Relativamente aos ASG de instituições financeiras sujeitas a obrigações de divulgação da CSRD, não foi efetuada qualquer avaliação da elegibilidade ou do alinhamento para evitar a dupla contagem, em conformidade com a terceira comunicação da Comissão publicada a 8 de novembro de 2024. Elegibilidade e o alinhamento com a taxonomia são comunicados para as empresas não financeiras.
 - As exposições não avaliadas referem-se a exposições de contrapartes sujeitas a CSRD e incluídas no total dos ativos GAR, para as quais a elegibilidade e o alinhamento da taxonomia não foram avaliados. Uma vez que todas essas exposições foram avaliadas, são registadas como nulas nos KPIs baseados no volume de negócios e nos CapEx.
 - Em conformidade com a FAQ 4 do projeto de comunicação da Comissão de 17 de dezembro de 2025, estamos a comunicar os dados comparativos do ano anterior para 31 de dezembro de 2024 utilizando os números comunicados no ano passado, mas utilizando os novos modelos simplificados. Por conseguinte, comunicámos o total de ativos GAR acima de 29.735 M€ em 31 de dezembro de 2024 na linha 20. Este montante inclui 7.900 M€ relativos a posições em risco sobre empresas e entidades não sujeitas a obrigações de divulgação de informações no âmbito da CSRD, 12 M€ relativos a derivados, 578 M€ relativos a empréstimos interbancários à vista, 1 M€ relativos a caixa e ativos relacionados com caixa e 5.891 M€ relativos a outras categorias de ativos (por exemplo, Goodwill, mercadorias, etc.). Estes números são apresentados nas linhas 25 e 36 a 39 do quadro acima, abaixo dos ativos GAR totais, de acordo com o formato do novo modelo simplificado. Consequentemente, a linha 40 (Ativos totais) é igual à soma da linha 20 (Ativos totais GAR) e da linha 21 (Ativos não abrangidos pelo cálculo GAR) menos a soma das linhas 25 e 36 a 39 para o exercício financeiro terminado em 31 de dezembro de 2024.
 - Numa base de volume de negócios, os ativos brutos da CSRD, os ativos elegíveis e os ativos alinhados incluem, respetivamente, 4.551 M€, 1.964 M€ e 71 M€ relativos a saldos com o BB PLC (2024: 7.730 M€, 32 M€ e 5 M€). Numa base de volume de negócios, os ativos brutos da CSRD, os ativos elegíveis e os ativos alinhados incluem, respetivamente, 4.551 M€, 2.046 M€ e 120 M€ relativos a saldos com o BB PLC (2024: 7.730 M€, 35 M€ e 7 M€).
 - O saldo da carteira de negociação inclui os ativos financeiros detidos para negociação. Estes incluem ativos da carteira de negociação no valor de 17.928 milhões de euros (2024: 17.139 M€), ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados no valor de 17.672 M€ (2024: 20.240 M€), garantias em numerário e saldos de liquidação de 4.389 M€ (2024: 4.682 M€), e instrumentos financeiros derivados no valor de 31.547 M€ (2024: 32.797 M€).

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

1. Ativos para o cálculo do GAR - Baseado no volume de negócios (2025)

Fluxo (M€) ^{1,2,3,7}		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
		Quantia escrito- rada total [bruta]	Dos quais Taxonomia elegível	Dos quais Alinhados com a Taxonomia	Repartição por objetivo ambiental						Dos quais utilização das receitas	Dos quais transitórios	Dos quais Alinha- dos com a Taxono- mia	Posições em risco não avaliadas ⁵	Dos quais financi- amento de ativida- des não materiais das contra- partes	Das quais posições em risco que financiam contra- partes que comunicam dados em conformida- de com o n.º 9 do artigo 7.	Dos quais Alinhados com a Taxonomia
					Atenuação das alterações climáticas (CCM) ³	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)							
1	GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador	2.310	770	30	29	1	—	—	—	—	—	2	20	—	—	—	—
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio não elegíveis para o cálculo do GAR	2.310	770	30	29	1	—	—	—	—	—	2	20	—	—	—	—
3	Empresas financeiras	1.986	753	27	26	1	—	—	—	—	—	1	19	—	—	—	—
4	Empréstimos e adiantamentos	1.594	688	25	24	1	—	—	—	—	—	1	17	—	—	—	—
5	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	241	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Instrumentos de capital próprio	151	65	2	2	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—
7	Empresas não financeiras	324	17	3	3	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—
8	Empréstimos e adiantamentos	309	14	3	3	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—
9	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Instrumentos de capital próprio	15	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Agregados familiares	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	dos quais empréstimos para veículos automóveis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Financiamento dos governos locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	Financiamento da habitação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Outros financiamentos de governos locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	Garantias obtidas por tomada de posse: imóveis residenciais e comerciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	Posições em risco incluídas numa base voluntária	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Total de ativos GAR	2.310	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Ativos não abrangidos no cálculo do GAR	4.717	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Governos centrais e emissores supranacionais	2.689	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	Posições em risco de bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

1. Ativos para o cálculo do fluxo do GAR - Baseado no volume de negócios (2025) (Continuação)																	
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
24	Carteira de negociação	—															
25	Empresas e entidades não sujeitas à CSRD	1.544															
26	PME e empresas (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação de dados CSRD	886															
27	Empréstimos e adiantamentos	547															
28	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis comerciais	—															
29	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	—															
30	Títulos de dívida	339															
31	Instrumentos de capital próprio	—															
32	As contrapartes de países não pertencentes à UE não estão sujeitas às obrigações de divulgação CSRD	658															
33	Empréstimos e adiantamentos	215															
34	Títulos de dívida	443															
35	Instrumentos de capital próprio	—															
36	Derivados	—															
37	Empréstimos interbancários à vista	363															
38	Caixa e ativos relacionados com caixa	—															
39	Outras categorias de ativos (por exemplo, goodwill, mercadorias, etc.)	121															
40	Total de Ativos	7.027															
Posições em risco extrapatrimoniais (fluxo) sobre Empresas sujeitas a obrigações de divulgação da CSRD e administrações locais																	
41	Garantias financeiras	107	17	10	9	—	1	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—
42	Ativos sob gestão ¹	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	dos quais títulos de dívida	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	dos quais instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

1. Ativos para o cálculo do GAR - Baseado no volume de negócios (2024)

Fluxo (M€) ^{1,2,3,7}		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
		Quantia escrito- rada total [bruta]	Dos quais Taxonomia elegível	Dos quais Alinhados com a Taxonomia	Repartição por objetivo ambiental						Dos quais utilização das receitas	Dos quais transitórios	Dos quais Alinha- dos com a Taxono- mia	Posições em risco não avaliadas ⁵	Dos quais financi- amento de ativida- des não materiais das contra- partes	Das quais posições em risco que financiam contra- partes que comunicam dados em conformi- dade com o n.º 9 do artigo 7.	Dos quais Alinhados com a Taxonomia
					Atenuação das alterações climáticas (CCM) ³	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)							
1	GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador	6.116	176	45	45	—	—	—	—	—	—	1	11	—	—	—	—
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio não elegíveis para o cálculo do GAR Cálculo	6.116	176	45	45	—	—	—	—	—	—	1	11	—	—	—	—
3	Empresas financeiras	5.824	45	6	6	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—
4	Empréstimos e adiantamentos	5.616	44	6	6	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—
5	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Instrumentos de capital próprio	178	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Empresas não financeiras	292	131	39	39	—	—	—	—	—	—	1	6	—	—	—	—
8	Empréstimos e adiantamentos	277	130	39	39	—	—	—	—	—	—	1	6	—	—	—	—
9	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Instrumentos de capital próprio	15	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Agregados familiares	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	dos quais empréstimos para veículos automóveis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Financiamento dos governos locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	Financiamento da habitação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Outros financiamentos de governos locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	Garantias obtidas por tomada de posse: imóveis residenciais e comerciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	Posições em risco incluídas numa base voluntária	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Total de ativos GAR ⁶	9.159	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Ativos não abrangidos no cálculo do GAR	5.705	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Governos centrais e emittentes supranacionais	2.485	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	Posições em risco de bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

1. Ativos para o cálculo do fluxo do GAR - Baseado no volume de negócios (2024) (Continuação)																	
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
24	Carteira de negociação	177															
25	Empresas e entidades não sujeitas à CSRD	2.648															
26	PME e empresas (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação de dados CSRD	1.278															
27	Empréstimos e adiantamentos	506															
28	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis comerciais	—															
29	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	—															
30	Títulos de dívida	772															
31	Instrumentos de capital próprio	—															
32	As contrapartes de países não pertencentes à UE não estão sujeitas às obrigações de divulgação CSRD	1.370															
33	Empréstimos e adiantamentos	240															
34	Títulos de dívida	1.130															
35	Instrumentos de capital próprio	—															
36	Derivados	—															
37	Empréstimos interbancários à vista	318															
38	Caixa e ativos relacionados com caixa	—															
39	Outras categorias de ativos (por exemplo, goodwill, mercadorias, etc.)	77															
40	Total de ativos	11.821															
Posições em risco extrapatrimoniais (fluxo) sobre Empresas sujeitas a obrigações de divulgação da CSRD e administrações locais																	
41	Garantias financeiras	89	13	11	11	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—
42	Ativos sob gestão ¹	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	dos quais títulos de dívida	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	dos quais instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

1. Ativos para o cálculo do GAR - Baseado no CapEx (2025)

Fluxo (M€) ^{1,2,3,7}		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
		Quantia escrito- rada total [bruta]	Dos quais Taxonomia elegível	Dos quais Alinhados com a Taxonomia	Repartição por objetivo ambiental						Dos quais utilização das receitas	Dos quais transitórios	Dos quais Alinha- dos com a Taxono- mia	Posições em risco não avaliadas ⁵	Dos quais financi- amento de ativida- des não materiais das contra- partes	Das quais posições em risco que financiam contra- partes que comunicam dados em conformi- dade com o n.º 9 do artigo 7.	Dos quais Alinhados com a Taxonomia
					Atenuação das alterações climáticas (CCM) ³	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)							
1	GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador	2.310	820	64	61	—	—	3	—	—	—	1	36	—	—	—	—
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio não elegíveis para o cálculo do GAR	2.310	820	64	61	—	—	3	—	—	—	1	36	—	—	—	—
3	Empresas financeiras	1.986	784	46	46	—	—	—	—	—	—	1	35	—	—	—	—
4	Empréstimos e adiantamentos	1.594	716	42	42	—	—	—	—	—	—	1	32	—	—	—	—
5	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	241	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Instrumentos de capital próprio	151	68	4	4	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—
7	Empresas não financeiras	324	36	18	15	—	—	3	—	—	—	—	1	—	—	—	—
8	Empréstimos e adiantamentos	309	30	18	15	—	—	3	—	—	—	—	1	—	—	—	—
9	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Instrumentos de capital próprio	15	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Agregados familiares	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	dos quais empréstimos para veículos automóveis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Financiamento dos governos locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	Financiamento da habitação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Outros financiamentos de governos locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	Garantias obtidas por tomada de posse: imóveis residenciais e comerciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	Posições em risco incluídas numa base voluntária	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Total de ativos GAR	2.310												—	—	—	—
21	Ativos não abrangidos no cálculo do GAR	4.717															
22	Governos centrais e emittentes supranacionais	2.689															
23	Posições em risco de bancos centrais	—															
24	Carteira de negociação	—															

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

1. Ativos para o cálculo do fluxo do GAR - Baseado no CapEx (2025) (Continuação)																	
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
25	Empresas e entidades não sujeitas à CSRD	1.544															
26	PME e empresas (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação de dados CSRD	886															
27	Empréstimos e adiantamentos	547															
28	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis comerciais	—															
29	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	—															
30	Títulos de dívida	339															
31	Instrumentos de capital próprio	—															
32	As contrapartes de países não pertencentes à UE não estão sujeitas às obrigações de divulgação CSRD	658															
33	Empréstimos e adiantamentos	215															
34	Títulos de dívida	443															
35	Instrumentos de capital próprio	—															
36	Derivados	—															
37	Empréstimos interbancários à vista	363															
38	Caixa e ativos relacionados com caixa	—															
39	Outras categorias de ativos (por exemplo, goodwill, mercadorias, etc.)	121															
40	Total de Ativos	7.027															
Posições em risco extrapatrimoniais (fluxo) sobre Empresas sujeitas a obrigações de divulgação da CSRD e administrações locais																	
41	Garantias financeiras	107	36	30	27	—	3	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—
42	Ativos sob gestão¹	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	dos quais títulos de dívida	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	dos quais instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

1. Ativos para o cálculo do GAR - Baseado no CapEx (2024)

Fluxo (M€) ^{1,2,3,7}		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
		Quantia escrito- rada total [bruta]	Dos quais Taxonomia elegível	Dos quais Alinhados com a Taxonomia	Repartição por objetivo ambiental						Dos quais utilização das receitas	Dos quais transitórios	Dos quais Alinha- dos com a Taxono- mia	Posições em risco não avaliadas ⁵	Dos quais financi- amento de ativida- des não materiais das contra- partes	Das quais posições em risco que financiam contra- partes que comunicam dados em conformida- de com o n.º 9 do artigo 7.	Dos quais Alinhados com a Taxonomia
					Atenuação das alterações climáticas (CCM) ³	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)							
1	GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador	6.116	315	77	75	2	—	—	—	—	—	3	45	—	—	—	—
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio não elegíveis para o cálculo do GAR	6.116	315	77	75	2	—	—	—	—	—	3	45	—	—	—	—
3	Empresas financeiras	5.824	155	25	25	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—	—
4	Empréstimos e adiantamentos	5.616	154	25	25	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—	—
5	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Instrumentos de capital próprio	178	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Empresas não financeiras	292	160	52	50	2	—	—	—	—	—	3	35	—	—	—	—
8	Empréstimos e adiantamentos	277	152	52	50	2	—	—	—	—	—	3	35	—	—	—	—
9	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Instrumentos de capital próprio	15	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Agregados familiares	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	dos quais empréstimos para veículos automóveis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Financiamento dos governos locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	Financiamento da habitação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Outros financiamentos de governos locais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	Garantias obtidas por tomada de posse: imóveis residenciais e comerciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	Posições em risco incluídas numa base voluntária	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Total de ativos GAR ⁶	9.159												—	—	—	—
21	Ativos não abrangidos no cálculo do GAR	5.705															
22	Governos centrais e emittentes supranacionais	2.485															
23	Posições em risco de bancos centrais	—															

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

1. Ativos para o cálculo do fluxo do GAR - Baseado no CapEx (2024) (Continuação)																	
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
24	Carteira de negociação	177															
25	Empresas e entidades não sujeitas à CSRD	2.648															
26	PME e empresas (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação de dados CSRD	1.278															
27	Empréstimos e adiantamentos	506															
28	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis comerciais	—															
29	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	—															
30	Títulos de dívida	772															
31	Instrumentos de capital próprio	—															
32	As contrapartes de países não pertencentes à UE não estão sujeitas às obrigações de divulgação CSRD	1.370															
33	Empréstimos e adiantamentos	240															
34	Títulos de dívida	1.130															
35	Instrumentos de capital próprio	—															
36	Derivados	—															
37	Empréstimos interbancários à vista	318															
38	Caixa e ativos relacionados com caixa	—															
39	Outras categorias de ativos (por exemplo, goodwill, mercadorias, etc.)	77															
40	Total de ativos ⁴	11.821															
Posições em risco extrapatrimoniais (fluxo) sobre Empresas sujeitas a obrigações de divulgação da CSRD e administrações locais																	
41	Garantias financeiras	89	47	42	40	—	2	—	—	—	—	3	22	—	—	—	—
42	Ativos sob gestão ¹	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	dos quais títulos de dívida	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	dos quais instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

- Notas:
- O fluxo para exposições extrapatrimoniais representa novos ativos originados/adquiridos durante o ano que permaneceram em parte do balanço à data do relatório. Relativamente aos AUM, o fluxo representa os fundos recebidos durante o ano de clientes dos quais não tínhamos AUM no final do ano anterior e exclui os novos fundos recebidos de clientes dos quais tínhamos AUM no final do ano anterior. O fluxo da carteira de negociação é calculado utilizando os saldos da carteira de negociação em 31 de dezembro de 2025 menos os saldos da carteira de negociação em 31 de dezembro de 2024.
 - As garantias em numerário e os saldos de liquidações foram excluídos dos empréstimos e adiantamentos para o cálculo do fluxo.
 - A elegibilidade do fluxo e o montante do alinhamento são determinados utilizando os últimos KPIs do stock GAR publicados das contrapartes.
 - Nos casos em que não está disponível uma desagregação e do alinhamento com a taxonomia para os seis objetivos do ambiente Taxonómico da UE, a elegibilidade e a taxonomia comunicados no âmbito do objetivo CCM no modelo acima.
 - As exposições não avaliadas referem-se a exposições de contrapartes sujeitas a CSRD e incluídas no total dos ativos GAR, para as quais a elegibilidade e o alinhamento da taxonomia não foram avaliados. Uma vez que todas essas exposições foram avaliadas, são registadas como nulas nos KPIs baseados no volume de negócios e nos CapEx.
 - Em conformidade com a FAQ 4 do projeto de comunicação da Comissão de 17 de dezembro de 2025, estamos a comunicar os dados comparativos do ano anterior para 31 de dezembro de 2024 utilizando os números utilizados para calcular as percentagens de fluxo do modelo 4 comunicados no ano passado, mas utilizando os novos modelos simplificados. Por conseguinte, comunicámos um fluxo total para os ativos GAR acima referidos de 9.159 M€ em 31 de dezembro de 2024 na linha 20. Este montante inclui 2.648M€ relativos a posições em risco sobre empresas e entidades não sujeitas a obrigações de divulgação de informações no âmbito da CSRD, 318M€ relativos a empréstimos interbancários à vista e 77M€ relativos a outras categorias de ativos (por exemplo, Goodwill, mercadorias, etc.). Estes números são apresentados nas linhas 25 e 36 a 39 do quadro acima, abaixo do fluxo total para os ativos GAR, de acordo com o formato do novo modelo simplificado. Consequentemente, a linha 40 (Ativos totais) é igual à soma da linha 20 (Ativos totais GAR) e da linha 21 (Ativos não abrangidos pelo cálculo GAR) menos a soma das linhas 25 e 36 a 39 para o exercício financeiro terminado em 31 de dezembro de 2024.
 - Numa base de volume de negócios, os ativos brutos da CSRD, os ativos elegíveis e os ativos alinhados incluem, respetivamente, 1.724M€, 744M€ e 27M€ relativos a saldos com o BB PLC (dezembro 2024: 5.410M€, 22M€ e 4M€). Numa base de CapEx, os ativos brutos, os ativos elegíveis e os ativos alinhados incluem, respetivamente, 1.724M€, 775M€ e 45M€ relativos a saldos com o BB PLC (dezembro 2024: 5.410M€, 24M€ e 5M€).

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

2. Informações por setor do GAR - com base no volume de negócios (2025)

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
	Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e etiqueta) (M€) ^{1, 2, 3, 8}	Quantia escriturada [bruta]	Dos quais Taxonomia elegível	Dos quais alinhados com a Taxonomia	Atenuação das alterações climáticas (CCM) ⁴	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)
1	J61.20 Atividades de telecomunicações sem fios	186	1	—	—	—	—	—	—	—
2	C 20.59 Fabrico de outros produtos químicos, n/classificados	158	—	—	—	—	—	—	—	—
3	J 62.02 Atividades de consultoria informática	156	32	—	—	—	—	—	—	—
4	J 61.90 Outras atividades de telecomunicações	106	7	3	2	—	—	1	—	—
5	N 82.99 Outras atividades de serviços de apoio às empresas, n/classificadas	58	—	—	—	—	—	—	—	—
6	N 77.11 Aluguer de automóveis e veículos automóveis ligeiros	58	58	—	—	—	—	—	—	—
7	H 49.10 Transporte ferroviário de passageiros, interurbano	50	36	30	30	—	—	—	—	—
8	L 68.20 Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou arrendados	47	5	—	—	—	—	—	—	—
9	C 10.39 Outras atividades de transformação e conservação de frutos e produtos hortícolas	47	—	—	—	—	—	—	—	—
10	D 35.11 Produção de eletricidade	38	20	11	11	—	—	—	—	—
11	Atividades nucleares ^{5,7}	12	10	3						
12	Atividades de gás fóssil ^{6,7}	375	6	—						
13	das quais posições em risco não avaliadas	—								

2. Informações por setor do GAR - com base no volume de negócios (2024)

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
	Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e etiqueta) (M€) ^{1, 2, 3, 8}	Quantia escriturada [bruta]	Dos quais Taxonomia elegível	Dos quais alinhados com a Taxonomia	Atenuação das alterações climáticas (CCM) ⁴	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)
1	J 61.20 Atividades de telecomunicações sem fios	81	2	—	—	—	—	—	—	—
2	20.59 Fabrico de outros produtos químicos, n/classificados	48	10	—	—	—	—	—	—	—
3	62.02 Atividades de consultoria informática	173	12	—	—	—	—	—	—	—
4	61.90 Outras atividades de telecomunicações	316	18	5	5	—	—	—	—	—
5	82.99 Outras atividades de serviços de apoio às empresas, n/classificadas	7	—	—	—	—	—	—	—	—
6	N 77.11 Aluguer de automóveis e veículos automóveis ligeiros	61	56	—	—	—	—	—	—	—
7	H 49.10 Transporte ferroviário de passageiros, interurbano	50	36	30	30	—	—	—	—	—
8	L 68.20 Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou arrendados	72	8	—	—	—	—	—	—	—
9	C 10.39 Outras atividades de transformação e conservação de frutos e produtos hortícolas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	D 35.11 Produção de eletricidade	30	16	15	15	—	—	—	—	—
11	Atividades nucleares ^{5,7}	12	3	3						
12	Atividades de gás fóssil ^{6,7}	57	2	—						
13	das quais posições em risco não avaliadas	—								

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

2. Informações por setor do GAR - com base no CapEx (2025)

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
	Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e etiqueta) (M€) ^{1, 2, 3, 8}	Quantia escriturada [bruta]	Dos quais Taxonomia elegível	Dos quais alinhados com a Taxonomia	Atenuação das alterações climáticas (CCM) ⁴	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)
1	61.20 Atividades de telecomunicações sem fios	186	2	—	—	—	—	—	—	—
2	20.59 Fabrico de outros produtos químicos, n/classificados	158	—	—	—	—	—	—	—	—
3	62.02 Atividades de consultoria informática	156	64	1	1	—	—	—	—	—
4	61.90 Outras atividades de telecomunicações	106	10	7	—	—	—	7	—	—
5	82.99 Outras atividades de serviços de apoio às empresas, n/classificadas	58	13	—	—	—	—	—	—	—
6	N 77.11 Aluguer de automóveis e veículos automóveis ligeiros	58	58	—	—	—	—	—	—	—
7	H 49.10 Transporte ferroviário de passageiros, interurbano	50	48	44	41	3	—	—	—	—
8	L 68.20 Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou arrendados	47	5	—	—	—	—	—	—	—
9	C 10.39 Outras atividades de transformação e conservação de frutos e produtos hortícolas	47	5	—	—	—	—	—	—	—
10	D 35.11 Produção de eletricidade	38	35	35	35	—	—	—	—	—
11	Atividades nucleares ^{5,7}	12	3	3						
12	Atividades de gás fóssil ^{6,7}	375	2	—						
13	das quais posições em risco não avaliadas	—								

2. Informações por setor do GAR - com base no CapEx (2024)

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
	Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e etiqueta) (M€) ^{1, 2, 3, 8}	Quantia escriturada [bruta]	Dos quais Taxonomia elegível	Dos quais alinhados com a Taxonomia	Atenuação das alterações climáticas (CCM) ⁴	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)
1	61.20 Atividades de telecomunicações sem fios	81	8	5	—	5	—	—	—	—
2	20.59 Fabrico de outros produtos químicos, n/classificados	48	9	—	—	—	—	—	—	—
3	62.02 Atividades de consultoria informática	173	90	1	1	—	—	—	—	—
4	61.90 Outras atividades de telecomunicações	316	30	2	2	—	—	—	—	—
5	82.99 Outras atividades de serviços de apoio às empresas, n/classificadas	7	6	—	—	—	—	—	—	—
6	N 77.11 Aluguer de automóveis e veículos automóveis ligeiros	61	59	—	—	—	—	—	—	—
7	H 49.10 Transporte ferroviário de passageiros, interurbano	50	47	42	41	1	—	—	—	—
8	L 68.20 Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou arrendados	72	8	—	—	—	—	—	—	—
9	C 10.39 Outras atividades de transformação e conservação de frutos e produtos hortícolas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	D 35.11 Produção de eletricidade	30	28	27	27	—	—	—	—	—
11	Atividades nucleares ^{5,7}	12	3	3						
12	Atividades de gás fóssil ^{6,7}	57	1	—						
13	das quais posições em risco não avaliadas	—								

Notas:

- Este modelo inclui as exposições da carteira bancária a contrapartes não financeiras abrangidas pelo âmbito de aplicação da CSRD. Excluem-se as exposições a sociedades financeiras, contrapartes não abrangidas pelo CERS, entidades soberanas e famílias, uma vez que não participam diretamente em atividades económicas abrangidas pela taxonomia.
- As posições em risco das contrapartes são agregadas por setores de nível 4 da NACE e estes setores são seguidamente ordenados pelo montante escriturado bruto total, sendo os 10 setores mais importantes comunicados, tal como exigido pelo Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão.
- Este modelo não inclui a exposição a minas e pedreiras, uma vez que o setor não é considerado elegível ao abrigo do Regulamento da Taxonomia da UE.
- Nos casos em que não está disponível uma desagregação e do alinhamento com a taxonomia para os seis objetivos ambientais, a elegibilidade e a taxonomia comunicados no âmbito do objetivo CCM no modelo acima.

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

5. A elegibilidade taxonómica e o alinhamento das contrapartes nas atividades nucleares baseiam-se na elegibilidade taxonómica e no alinhamento das atividades nucleares comunicados, tal como referido nas secções 4.26, 4.27 e 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.
6. A elegibilidade e o alinhamento taxonómico das contrapartes nas atividades de gás fóssil baseiam-se na elegibilidade e no alinhamento taxonómico das atividades de gás fóssil comunicados, tal como referido nas secções 4.29, 4.30 e 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.
7. As exposições a contrapartes envolvidas tanto em atividades nucleares como em atividades relacionadas com combustíveis fósseis são afetadas à atividade mais relevante das duas, tal como divulgado pelas contrapartes no seu relatório anual, assegurando que não haja dupla contagem.
8. Fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações elétricas, Atividades de processamento de dados, de alojamento e conexas e Atividades das sedes sociais estavam entre os 10 principais setores a 24 de dezembro, mas não a 25 de dezembro, e a nossa exposição a esses setores a 24 de dezembro era de 122M€, 55M€ e 54M€, respetivamente.

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

3. Informações dos ICD do GAR - com base no volume de negócios (2025)

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
		Legíveis para efeitos de taxonomia ¹	Em linha com a taxonomia ²	Repartição por objetivo ambiental ²						Dos quais utilização das receitas ²	Dos quais transitórios ²	Dos quais facilitadores ²	Proporção de taxonomia alinhada em taxonomia elegível ³	Posições em risco não avaliadas
				Atenuação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)					
1	GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador	28,0%	2,0%	1,9%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	0,8%	7,1%	— %
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio não elegíveis para o cálculo do GAR	28,0%	2,0%	1,9%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	0,8%	7,1%	— %
3	Empresas financeiras	27,2%	1,4%	1,4%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	0,6%	5,0%	— %
4	Empréstimos e adiantamentos	27,7%	1,4%	1,4%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	0,6%	5,1%	— %
5	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
6	Instrumentos de capital próprio	43,2%	1,5%	1,5%	— %	— %	— %	— %	— %		— %	1,2%	3,5%	— %
7	Empresas não financeiras	22,6%	6,5%	6,1%	— %	— %	0,3%	0,1%	— %	— %	0,4%	2,3%	28,7%	— %
8	Empréstimos e adiantamentos	22,7%	6,6%	6,2%	— %	— %	0,4%	0,1%	— %	— %	0,4%	2,3%	29,3%	— %
9	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
10	Instrumentos de capital próprio	20,7%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %		— %	— %	— %	— %
11	Agregados familiares	100,0%	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	100,0%	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
13	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
14	dos quais empréstimos para veículos automóveis	— %	— %	— %						— %	— %	— %	— %	— %
15	Financiamento dos governos locais	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
16	Financiamento da habitação	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
17	Outros financiamentos de governos locais	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
18	Garantias obtidas por tomada de posse: imóveis residenciais e comerciais	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
19	Posições em risco incluídas numa base voluntária	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	
20	Total de ativos GAR	28,0%	2,0%	1,9%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	0,8%	7,1%	— %

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

3. Informações dos ICD do GAR - com base no volume de negócios (2024)

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
		Legíveis para efeitos de taxonomia¹	Em linha com a taxonomia²	Repartição por objetivo ambiental²						Dos quais utilização das receitas²	Dos quais transitórios²	Dos quais facilitadores²	Proporção de taxonomia alinhada em taxonomia elegível³	Posições em risco não avaliadas
				Atenuação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)					
1	GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador	10,0%	1,2%	1,2%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,5%	12,2%	— %
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio não elegíveis para o cálculo do GAR	10,0%	1,2%	1,2%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,5%	12,2%	— %
3	Empresas financeiras	5,8%	0,4%	0,4%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	7,4%	— %
4	Empréstimos e adiantamentos	5,9%	0,4%	0,4%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	7,4%	— %
5	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
6	Instrumentos de capital próprio	0,6%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
7	Empresas não financeiras	25,6%	7,4%	7,3%	0,1%	— %	— %	— %	— %	— %	0,3%	4,3%	28,8%	— %
8	Empréstimos e adiantamentos	25,8%	7,4%	7,4%	0,1%	— %	— %	— %	— %	— %	0,3%	4,3%	28,8%	— %
9	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
10	Instrumentos de capital próprio	6,7%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
11	Agregados familiares	100,0%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	100,0%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
13	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
14	dos quais empréstimos para veículos automóveis	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
15	Financiamento dos governos locais	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
16	Financiamento da habitação	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
17	Outros financiamentos de governos locais	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
18	Garantias obtidas por tomada de posse: imóveis residenciais e comerciais	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
19	Posições em risco incluídas numa base voluntária	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
20	Total de ativos GAR	5,2%	0,6%	0,6%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,3%	12,2%	— %

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

3. Dívida de ICD dos GAR - Com base no CapEx (2025)

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
		Legíveis para efeitos de taxonomia ¹	Em linha com a taxonomia ²	Repartição por objetivo ambiental ²						Dos quais utilização das receitas ²	Dos quais transitórios ²	Dos quais facilitadores ²	Proporção de taxonomia alinhada em taxonomia elegível ³	Posições em risco não avaliadas
				Atenuação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)					
1	GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador	30,9%	3,1%	2,9%	0,1%	— %	0,2%	— %	— %	— %	0,1%	1,5%	10,1%	— %
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio não elegíveis para o cálculo do GAR	30,9%	3,1%	2,9%	0,1%	— %	0,2%	— %	— %	— %	0,1%	1,5%	10,1%	— %
3	Empresas financeiras	29,7%	2,0%	2,0%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	1,1%	6,9%	— %
4	Empréstimos e adiantamentos	30,3%	2,1%	2,1%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	1,1%	7,0%	— %
5	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
6	Instrumentos de capital próprio	45,0%	2,7%	2,7%	— %	— %	— %	— %	— %		— %	2,1%	6,1%	— %
7	Empresas não financeiras	29,4%	11,0%	9,3%	0,3%	— %	1,4%	0,1%	— %	— %	0,5%	4,3%	37,5%	— %
8	Empréstimos e adiantamentos	29,1%	11,2%	9,5%	0,3%	— %	1,4%	0,1%	— %	— %	0,5%	4,4%	38,6%	— %
9	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
10	Instrumentos de capital próprio	41,4%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %		— %	— %	— %	— %
11	Agregados familiares	100,0%	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	100,0%	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
13	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
14	dos quais empréstimos para veículos automóveis	— %	— %	— %						— %	— %	— %	— %	— %
15	Financiamento dos governos locais	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
16	Financiamento da habitação	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
17	Outros financiamentos de governos locais	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
18	Garantias obtidas por tomada de posse: imóveis residenciais e comerciais	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
19	Posições em risco incluídas numa base voluntária	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	
20	Total de ativos GAR	30,9%	3,1%	2,9%	0,1%	— %	0,2%	— %	— %	— %	0,1%	1,5%	10,1%	— %

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

3. Dívida de ICD dos GAR - Com base no CapEx (2024)

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
		Legíveis para efeitos de taxonomia¹	Em linha com a taxonomia²	Repartição por objetivo ambiental²						Dos quais utilização das receitas²	Dos quais transitórios²	Dos quais facilitadores²	Proporção de taxonomia alinhada em taxonomia elegível³	Posições em risco não avaliadas
				Atenuação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)					
1	GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador	12,0%	1,8%	1,8%	0,1%	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	0,9%	15,2%	— %
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio não elegíveis para o cálculo do GAR	12,0%	1,8%	1,8%	0,1%	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	0,9%	15,2%	— %
3	Empresas financeiras	6,8%	0,7%	0,7%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	10,5%	— %
4	Empréstimos e adiantamentos	6,9%	0,7%	0,7%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	10,5%	— %
5	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
6	Instrumentos de capital próprio	0,6%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %		— %	— %	— %	— %
7	Empresas não financeiras	35,4%	10,5%	10,1%	0,4%	— %	— %	— %	— %	— %	0,5%	7,1%	29,8%	— %
8	Empréstimos e adiantamentos	35,2%	10,6%	10,2%	0,4%	— %	— %	— %	— %	— %	0,5%	7,1%	30,2%	— %
9	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
10	Instrumentos de capital próprio	53,3%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %		— %	— %	— %	— %
11	Agregados familiares	100,0%	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	100,0%	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
13	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
14	dos quais empréstimos para veículos automóveis	— %	— %	— %						— %	— %	— %	— %	— %
15	Financiamento dos governos locais	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
16	Financiamento da habitação	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
17	Outros financiamentos de governos locais	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
18	Garantias obtidas por tomada de posse: imóveis residenciais e comerciais	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
19	Posições em risco incluídas numa base voluntária	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	
20	Total de ativos GAR	6,2%	0,9%	0,9%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,5%	15,2%	— %

Notas:

1. A Taxonomia elegível é calculada como a quantia escriturada bruta total elegível para o respetivo objetivo ambiental da taxonomia da UE sobre a quantia bruta total escriturada indicada no Modelo 1 para a respetiva linha.

2. A Taxonomia alinhada é calculada como a quantia escriturada bruta total alinhada para o respetivo objetivo ambiental da taxonomia da UE sobre a quantia bruta total escriturada indicada no Modelo 1 para a respetiva linha.

3. A proporção de exposições alinhadas com a taxonomia em exposições elegíveis para taxonomia é calculada como as exposições alinhadas com a taxonomia em relação às exposições elegíveis para taxonomia comunicadas no Modelo 1 para a respetiva linha.

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

4. Fluxo de ICD dos GAR - Com base no volume de negócios (2025)

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador) ^{1,2,3}		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
		Legíveis para efeitos de taxonomia ⁴	Em linha com a taxonomia ⁵	Repartição por objetivo ambiental ⁵						Dos quais utilização das receitas ⁵	Dos quais transitórios ⁵	Dos quais facilitadores ⁵	Proporção de taxonomia alinhada em taxonomia elegível ⁶	Exposições não avaliadas ⁷
				Atenuação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poliuição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)					
1	GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador	33,3%	1,3%	1,3%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	0,9%	3,9%	— %
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio não elegíveis para o cálculo do GAR	33,3%	1,3%	1,3%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	0,9%	3,9%	— %
3	Empresas financeiras	37,9%	1,4%	1,3%	0,1%	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	1,0%	3,6%	— %
4	Empréstimos e adiantamentos	43,2%	1,6%	1,5%	0,1%	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	1,1%	3,6%	— %
5	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
6	Instrumentos de capital próprio	43,0%	1,3%	1,3%	— %	— %	— %	— %	— %		— %	1,3%	3,1%	— %
7	Empresas não financeiras	5,2%	0,9%	0,9%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,3%	0,3%	17,6%	— %
8	Empréstimos e adiantamentos	4,5%	1,0%	1,0%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,3%	0,3%	21,4%	— %
9	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
10	Instrumentos de capital próprio	20,0%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %		— %	— %	— %	— %
11	Agregados familiares	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
13	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
14	dos quais empréstimos para veículos automóveis	— %	— %	— %						— %	— %	— %	— %	— %
15	Financiamento dos governos locais	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
16	Financiamento da habitação	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
17	Outros financiamentos de governos locais	— %	— %	— %	— %		— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
18	Garantias obtidas por tomada de posse: imóveis residenciais e comerciais	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
19	Posições em risco incluídas numa base voluntária	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	
20	Total de ativos GAR	33,3%	1,3%	1,3%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	0,9%	3,9%	— %

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

4. Fluxo de ICD dos GAR - Com base no volume de negócios (2024)

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador) ^{1,2,3}		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
		Legíveis para efeitos de taxonomia ⁴	Em linha com a taxonomia ⁵	Repartição por objetivo ambiental ⁵						Dos quais utilização das receitas ⁵	Dos quais transitórios ⁵	Dos quais facilitadores ⁵	Proporção de taxonomia alinhada em taxonomia elegível ⁶	Exposições não avaliadas ⁷
				Atenuação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poliuição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)					
1	GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador	2,9%	0,7%	0,7%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,2%	25,6%	— %
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio não elegíveis para o cálculo do GAR	2,9%	0,7%	0,7%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,2%	25,6%	— %
3	Empresas financeiras	0,8%	0,1%	0,1%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	13,3%	— %
4	Empréstimos e adiantamentos	0,8%	0,1%	0,1%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	13,6%	— %
5	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
6	Instrumentos de capital próprio	0,6%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %		— %	— %	— %	— %
7	Empresas não financeiras	44,9%	13,4%	13,4%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,3%	2,1%	29,8%	— %
8	Empréstimos e adiantamentos	46,9%	14,1%	14,1%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,4%	2,2%	30,0%	— %
9	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
10	Instrumentos de capital próprio	6,7%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %		— %	— %	— %	— %
11	Agregados familiares	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
13	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
14	dos quais empréstimos para veículos automóveis	— %	— %	— %						— %	— %	— %	— %	— %
15	Financiamento dos governos locais	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
16	Financiamento da habitação	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
17	Outros financiamentos de governos locais	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
18	Garantias obtidas por tomada de posse: imóveis residenciais e comerciais	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
19	Posições em risco incluídas numa base voluntária	— %	— %	— %	— %		— %			— %				
20	Total de ativos GAR	1,9%	0,5%	0,5%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	25,6%	— %

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

4. Fluxo de ICD dos GAR - Com base no CapEx (2025)

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador) ^{1,2,3}		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
		Legíveis para efeitos de taxonomia ⁴	Em linha com a taxonomia ⁵	Repartição por objetivo ambiental ⁵						Dos quais utilização das receitas ⁵	Dos quais transitórios ⁵	Dos quais facilitadores ⁵	Proporção de taxonomia alinhada em taxonomia elegível ⁶	Exposições não avaliadas ⁷
				Atenuação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CEI)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)					
1	GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador	35,5%	2,8%	2,6%	— %	— %	0,1%	— %	— %	— %	— %	1,6%	7,8%	— %
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio não elegíveis para o cálculo do GAR	35,5%	2,8%	2,6%	— %	— %	0,1%	— %	— %	— %	— %	1,6%	7,8%	— %
3	Empresas financeiras	39,5%	2,3%	2,3%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	1,8%	5,9%	— %
4	Empréstimos e adiantamentos	44,9%	2,6%	2,6%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	0,1%	2,0%	5,9%	— %
5	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
6	Instrumentos de capital próprio	45,0%	2,6%	2,6%	— %	— %	— %	— %	— %		— %	2,0%	5,9%	— %
7	Empresas não financeiras	11,1%	5,6%	4,6%	— %	— %	0,9%	— %	— %	— %	— %	0,3%	50,0%	— %
8	Empréstimos e adiantamentos	9,7%	5,8%	4,9%	— %	— %	1,0%	— %	— %	— %	— %	0,3%	60,0%	— %
9	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
10	Instrumentos de capital próprio	40,0%	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %		— %	— %	— %	— %
11	Agregados familiares	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
13	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
14	dos quais empréstimos para veículos automóveis	— %	— %	— %						— %	— %	— %	— %	— %
15	Financiamento dos governos locais	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
16	Financiamento da habitação	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
17	Outros financiamentos de governos locais	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
18	Garantias obtidas por tomada de posse: imóveis residenciais e comerciais	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	— %
19	Posições em risco incluídas numa base voluntária	— %	— %	— %	— %		— %			— %	— %	— %	— %	
20	Total de ativos GAR	35,5%	2,8%	2,6%	— %	— %	0,1%	— %	— %	— %	— %	1,6%	7,8%	— %

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

4. Fluxo de ICD dos GAR - Com base no CapEx (2024)

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador) ^{1,2,3}		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
		Legíveis para efeitos de taxonomia ⁴	Em linha com a taxonomia ⁵	Repartição por objetivo ambiental ⁵						Dos quais utilização das receitas ⁵	Dos quais transitórios ⁵	Dos quais facilitador es ⁵	Proporção de taxonomia alinhada em taxonomia elegível ⁶	Exposições não avaliadas ⁷
				Atenuação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)					
1	GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador	5,2%	1,3%	1,2%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	0,7%	24,4%	—%
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital próprio não elegíveis para o cálculo do GAR	5,2%	1,3%	1,2%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	0,7%	24,4%	—%
3	Empresas financeiras	2,7%	0,4%	0,4%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	0,2%	16,1%	—%
4	Empréstimos e adiantamentos	2,7%	0,4%	0,4%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	0,2%	16,2%	—%
5	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%
6	Instrumentos de capital próprio	0,6%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%		—%	—%	—%	—%
7	Empresas não financeiras	54,8%	17,8%	17,1%	0,7%	—%	—%	—%	—%	—%	1,0%	12,0%	32,5%	—%
8	Empréstimos e adiantamentos	54,9%	18,8%	18,1%	0,7%	—%	—%	—%	—%	—%	1,1%	12,6%	34,2%	—%
9	Títulos de dívida, incluindo a afetação de receitas	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%
10	Instrumentos de capital próprio	53,3%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%		—%	—%	—%	—%
11	Agregados familiares	—%	—%	—%	—%		—%			—%	—%	—%	—%	—%
12	dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	—%	—%	—%	—%		—%			—%	—%	—%	—%	—%
13	dos quais empréstimos para a renovação de edifícios	—%	—%	—%	—%		—%			—%	—%	—%	—%	—%
14	dos quais empréstimos para veículos automóveis	—%	—%	—%						—%	—%	—%	—%	—%
15	Financiamento dos governos locais	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%
16	Financiamento da habitação	—%	—%	—%	—%		—%			—%	—%	—%	—%	—%
17	Outros financiamentos de governos locais	—%	—%	—%	—%		—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%
18	Garantias obtidas por tomada de posse: Imóveis residenciais e comerciais	—%	—%	—%	—%		—%			—%	—%	—%	—%	—%
19	Posições em risco incluídas numa base voluntária	—%	—%	—%	—%		—%			—%	—%	—%	—%	
20	Total de ativos GAR	3,4%	0,8%	0,8%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	0,5%	24,4%	—%

Notas:

- O fluxo para exposições extrapatrimoniais representa novos ativos originados/adquiridos durante o ano que permaneceram em parte do balanço à data do relatório.
- As garantias em numerário e os saldos de liquidações foram excluídos dos Empréstimos e adiantamentos para o cálculo do fluxo.
- Nos casos em que não está disponível uma desagregação e do alinhamento com a taxonomia para os seis objetivos do ambiente Taxonómico da UE, a elegibilidade e a taxonomia comunicados no âmbito do objetivo CCM no modelo acima.
- A Taxonomia elegível é calculada como a quantia escriturada bruta total do fluxo elegível para o respetivo objetivo ambiental da taxonomia da UE sobre a quantia escriturada bruta total do fluxo no Modelo 1 para a respetiva linha.
- A Taxonomia alinhada é calculada como a quantia escriturada bruta total do fluxo alinhada para o respetivo objetivo ambiental da taxonomia da UE sobre a quantia escriturada bruta total do fluxo no Modelo 1 para a respetiva linha.
- A proporção de exposições alinhadas com a taxonomia em exposições elegíveis para taxonomia é calculada como as exposições alinhadas com a taxonomia em relação às exposições elegíveis para taxonomia comunicadas no Modelo 1 para a respetiva linha.
- As exposições não avaliadas referem-se a exposições de contrapartes sujeitas a CSRD e incluídas no total dos ativos GAR, para as quais a elegibilidade e o alinhamento da taxonomia não foram avaliados. Uma vez que todas essas exposições foram avaliadas, são registadas como nulas nos KPIs baseados no volume de negócios e nos CapEx.

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

5. Posições em risco extrapatrimoniais dos ICD - com base no volume de negócios (2025)

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais correspondentes)		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
		Legíveis para efeitos de taxonomia¹	Em linha com a taxonomia²	Repartição por objetivo ambiental²						Dos quais utilização das receitas²	Dos quais transitórios²	Dos quais facilitadores²	Posições em risco não avaliadas
				Atenuação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				
1	Garantias financeiras (ICD FinGuar)	36,5%	9,1%	9,0%	—%	0,1%	—%	—%	—%	—%	0,2%	3,8%	—%
2	Ativos sob gestão (ICD AuM)	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%

5. Posições em risco extrapatrimoniais dos ICD - com base no volume de negócios (2024)

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais correspondentes)		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	
		Legíveis para efeitos de taxonomia¹	Em linha com a taxonomia²	Repartição por objetivo ambiental²							Dos quais utilização das receitas²	Dos quais transitórios²	Dos quais facilitado-res²	Posições em risco não avaliadas
				Atenuação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)					
1	Garantias financeiras (ICD FinGuar)	19,0%	15,4%	15,1%	—%	0,1%	—%	0,1%	—%	—%	—%	8,2%	—%	
2	Ativos sob gestão (ICD AuM)	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	

5. Posições em risco extrapatrimoniais dos ICD - com base no CapEx (2025)

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais correspondentes)		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	
		Legíveis para efeitos de taxonomia¹	Em linha com a taxonomia²	Repartição por objetivo ambiental²						Dos quais utilização das receitas²	Dos quais transitórios²	Dos quais facilitadores²		Posições em risco não avaliadas
				Atenuação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)					
1	Garantias financeiras (ICD FinGuar)	48,0%	17,9%	17,6%	—%	0,3%	—%	—%	—%	—%	0,3%	9,5%	—%	
2	Ativos sob gestão (ICD AuM)	0,3%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

5. Posições em risco extrapatrimoniais dos ICD - com base no CapEx (2024)

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais correspondentes)		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
		Legíveis para efeitos de taxonomia¹	Em linha com a taxonomia²	Repartição por objetivo ambiental²						Dos quais utilização das receitas²	Dos quais transitórios²	Dos quais facilitadores²	Posições em risco não avaliadas
				Atenuação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				
1	Garantias financeiras (ICD FinGuar)	38,0%	29,4%	29,1%	—%	0,3%	—%	—%	—%	—%	0,8%	16,6%	—%
2	Ativos sob gestão (ICD AuM)	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%

- Notas:
1. A Taxonomia elegível é calculada como a quantia escriturada bruta total elegível para o respetivo objetivo ambiental da taxonomia da UE sobre a quantia bruta total escriturada que aparece no Modelo 1 para a respetiva linha.
2. A Taxonomia alinhada é calculada como a quantia escriturada bruta total alinhada para o respetivo objetivo ambiental da taxonomia da UE sobre a quantia bruta total escriturada que aparece no Modelo 1 para a respetiva linha.

5. Fluxos em risco extrapatrimoniais dos ICD - com base no volume de negócios (2025)

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais correspondentes)		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	
		Legíveis para efeitos de taxonomia¹	Em linha com a taxonomia²	Repartição por objetivo ambiental²							Dos quais utilização das receitas²	Dos quais transitórios²	Dos quais facilitadores²	Posições em risco não avaliadas
				Atenuação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)					
1	Garantias financeiras (ICD FinGuar)	15,9%	9,3%	8,4%	—%	0,9%	—%	—%	—%	—%	—%	1,9%	—%	
2	Ativos sob gestão (ICD AuM)	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	—%	

5. Fluxos em risco extrapatrimoniais dos ICD - com base no volume de negócios (2024)

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais correspondentes)		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
		Legíveis para efeitos de taxonomia ^{a1}	Em linha com a taxonomia ²	Repartição por objetivo ambiental ²						Dos quais utilização das receitas ²	Dos quais transitórios ²	Dos quais facilitadores ²	Posições em risco não avaliadas
				Atenuação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				
1	Garantias financeiras (ICD FinGuar)	14,8%	13,3%	12,7%	— %	0,5%	— %	0,1%	— %	— %	0,1%	7,2%	— %
2	Ativos sob gestão (ICD AuM)	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %

Anexo à Declaração de Sustentabilidade

Anexo B: Taxonomia da UE

5. Fluxos em risco extrapatrimoniais dos ICD - com base no CapEx (2025)

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais correspondentes)		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
		Legíveis para efeitos de taxonomia¹	Em linha com a taxonomia²	Repartição por objetivo ambiental²						Dos quais utilização das receitas²	Dos quais transitórios²	Dos quais facilitado-res²	Posições em risco não avaliadas
				Atenuação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				
1	Garantias financeiras (ICD FinGuar)	33,6%	28,0%	25,2%	— %	2,8%	— %	— %	— %	— %	— %	5,6%	— %
2	Ativos sob gestão (ICD AuM)	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %

5. Fluxos em risco extrapatrimoniais dos ICD - com base no CapEx (2024)

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais correspondentes)		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
		Legíveis para efeitos de taxonomia¹	Em linha com a taxonomia²	Repartição por objetivo ambiental²						Dos quais utilização das receitas²	Dos quais transitórios²	Dos quais facilitado-res²	P Posições em risco não avaliadas
				Atenuação das alterações climáticas (CCM)	Adaptação às alterações climáticas (CCA)	Recursos hídricos e marinhos (WTR)	Economia circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				
1	Garantias financeiras (ICD FinGuar)	53,2%	47,1%	44,7%	— %	2,3%	0,1%	— %	— %	— %	3,4%	25,1%	— %
2	Ativos sob gestão (ICD AuM)	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %

Notas:

1. A Taxonomia elegível é calculada como a quantia escriturada bruta total do fluxo elegível para o respetivo objetivo ambiental da taxonomia da UE sobre a quantia escriturada bruta total do fluxo que aparece no Modelo 1 para a respetiva linha.

2. A Taxonomia alinhada é calculada como a quantia escriturada bruta total do fluxo alinhada para o respetivo objetivo ambiental da taxonomia da UE sobre a quantia escriturada bruta total do fluxo que aparece no Modelo 1 para a respetiva linha.